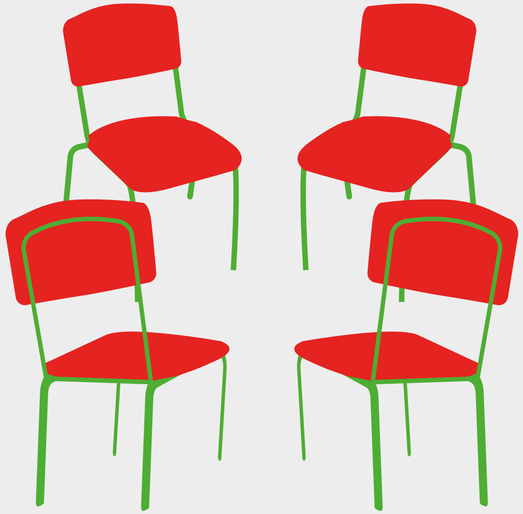
Educação Integral em Tempo Integral:

formação de gestores(as) e construção de políticas na Região Sudeste





FINO TRAÇO EDITORA

Educação Integral em Tempo Integral:

formação de gestores(as) e construção de políticas na Região Sudeste

Organizadores:
BÁRBARA RAMALHO
CARLOS ANTÔNIO DINIZ JÚNIOR
DÉBORA CRISTINA JEFFREY
LUCAS RAMOS MARTINS
LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA

Catalogação na Publicação (CIP)

Ramalho, Bárbara
R165e Educação integral em tempo integral : formação de gestores(as) e construção de políticas na Região Sudeste [recurso eletrônico] / Bárbara Ramalho... [et al.]. – 1. ed. – Belo Horizonte : Fino Traço Editora, 2025.
recurso digital

Autores: Bárbara Ramalho, Carlos Antônio Diniz Júnior, Débora Cristina Jeffrey, Lucas Ramos Martins, Luiz Alexandre Oxley da Rocha.
Formato: pdf
Requisitos do sistema: navegador web
Modo de acesso: world wide web
ISBN 978-85-8054-751-1 (recurso eletrônico)

1. Administradores escolares – Formação – Brasil 2. Escolas – Organização e administração – Brasil 3. Educação integral 4. Livros eletrônicos I. Diniz Júnior, Carlos Antônio II. Jeffrey, Débora Cristina III. Martins, Lucas Ramos IV. Rocha, Luiz Alexandre Oxley da V. Título.

CDD: 371.2070981 (23ª ed.)

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

Equipe

Nome do colaborador	Função	Região ou Estado
Bárbara Bruna Moreira Ramalho	Coordenação Geral	Sudeste
Levindo Diniz Carvalho	Coordenação Adjunta	Sudeste
Silvia Amélia Gonçalves G. Castro	Coordenação Adjunta Administrativa	Sudeste
Paulo Henrique de Queiroz Nogueira	Coordenação Adjunta de TI	Sudeste
Lúcia Helena Alvarez Leite	Coordenação Adjunta Pedagógico	Sudeste
Patrícia Moulin Mendonça	Coordenação Adjunta Pedagógico	Sudeste
Carlos Antônio Diniz Júnior	Coordenação Estadual	RJ
Débora Cristina Jeffrey	Coordenação Estadual	SP
Lucas Ramos Martins	Coordenação Estadual	MG
Luiz Alexandre Oxley da Rocha	Coordenação Estadual	ES
André Luís Dolencsko	Vice-coordenação Estadual	SP
Antônio Carlos Moraes	Vice-coordenação Estadual	ES
Danielle Alves Martins	Vice-coordenação Estadual	MG
Janaína Specht da Silva Menezes	Vice-coordenação Estadual	RJ
Silvia Maria Miranda	Secretaria Administrativa	SE
Adelson Afonso da Silva França Junior	Coordenador/a de Formação	MG
Aline Regina Gomes	Coordenador/a de Formação	MG
Elda Alvarenga	Coordenador/a de Formação	ES
João Paulo Mariano Domingues	Coordenador/a de Formação	MG
Lígia Martha Coimbra da C. Coelho	Coordenador/a de Formação	RJ
Maria Emília Caixeta de Castro Lima	Coordenador/a de Formação	MG
Rosangela Cristina	Coordenador/a de Formação	SP
Silene Fontana	Coordenador/a de Formação	SP
Suelen Batista de Souza	Coordenador/a de Formação	SP

Nome do colaborador	Função	Região ou Estado
Bárbara Nascimento de Lima	Apoio Pedagógico	SE
Dayse Canesso Maciel	Apoio Pedagógico	SE
Isadora Cristina Silva Ribeiro	Apoio Pedagógico	MG
Manuela Queiroz De Souza	Apoio Pedagógico	SP
Aliene Araújo Villaça	Apoio Pedagógico de TI	MG
Allan Cesar Neves Ferreira	Apoio Pedagógico de TI	MG
Beatriz Marques Trindade Campos	Apoio Pedagógico de TI	MG
Caio Evangelista De Siqueira	Apoio Pedagógico de TI	SP
Daniel Manrique Venturine	Apoio Pedagógico de TI	SP
Doroti Ferreira Martz	Apoio Pedagógico de TI	SP
Eduardo de Sousa Veloso	Apoio Pedagógico de TI	MG
Eros Mari Melgaço de Souza	Apoio Pedagógico de TI	SE
Felipe Stanque Machado Junior	Apoio Pedagógico de TI	SE
Fernanda Caroline Teixeira	Apoio Pedagógico de TI	SP
Giuliano Bruno Baldez Gomes	Apoio Pedagógico de TI	MG
Gustavo Henrique de Oliveira Fontana	Apoio Pedagógico de TI	MG
Lorrayne Salomé Alves	Apoio Pedagógico de TI	MG
Maria Julia Petronilho Peixoto Soares	Apoio Pedagógico de TI	SP
Michel Dayan Moreira Tiso	Apoio Pedagógico de TI	SE
Miguel Angelo Freire	Apoio Pedagógico de TI	RJ
Philipe Grippa Barcellos dos Santos	Apoio Pedagógico de TI	ES
Priscila Cristiane Valerio Freitas	Apoio Pedagógico de TI	SP
Renata de Souza França	Apoio Pedagógico de TI	MG
Sérgio Luz de Souza Lima	Apoio Pedagógico de TI	SE
Vanessa de Araújo Souza	Apoio Pedagógico de TI	SP
Viviane Lilian dos Santos Barrozo	Apoio Pedagógico de TI	SE
Daniel Teixeira do Carmo	Auxiliar Administrativo	SE
Talita Gabriela de Oliveira Ribeiro	Auxiliar Administrativo	SE

Nome do colaborador	Função	Região ou Estado
Adilson Ventura de Mello	Formador/a	SP
Ana Paula Batista de Oliveira	Formador/a	MG
Ana Paula Ferreira Pedroso	Formador/a	MG
Antonio Marcos de Sousa B. Miranda	Formador/a	MG
Beatriz da Silva Faleiro do Nascimento	Formador/a	SP
Bruna Assem Sasso dos Santos	Formador/a	SP
Camila Jardim de Meira	Formador/a	MG
Carla Maline de Carvalho	Formador/a	MG
Carlos Henrique Silva de Castro	Formador/a	MG
Célia Zucherato Ricciardi	Formador/a	SP
Claudiele Carla Marques Christofaro	Formador/a	SP
Cleide Cordeiro da Rocha	Formador/a	ES
Cosme Leonardo Almeida Maciel	Formador/a	RJ
Cristiane Frade Marques	Formador/a	MG
Daniel Borges Rodrigues da Silva	Formador/a	MG
Danilo Marques Silva	Formador/a	MG
Débora Martins Lopes	Formador/a	SP
Denise Rocha Pereira	Formador/a	SP
Elessandra Helena Ribeiro	Formador/a	MG
Eliane da Silva Machado	Formador/a	MG
Eliane Ferreira de Sá	Formador/a	MG
Ely Roberto da Costa Maués	Formador/a	MG
Erineusa Maria da Silva	Formador/a	ES
Fabiana da Silva	Formador/a	SP
Fernanda Garcia Scrocchio Lourenção	Formador/a	SP
Flávia Russo Silva Paiva	Formador/a	RJ
Flávia Silva Martins	Formador/a	RJ
Frederico G. dos S. da S. Moreira	Formador/a	SP

Nome do colaborador	Função	Região ou Estado
Graziela Cristina de Oliveira Holmo	Formador/a	SP
Henrique Dias G. de Nazareth Souza	Formador/a	RJ
Isabel Cristina de Souza Bertoldo	Formador/a	SP
Jaider Fernandes Reis	Formador/a	MG
Jaqueline de Meira Bisse	Formador/a	SP
João Paulo Lisbão Nanô	Formador/a	MG
Juarez Melgaço Valadares	Formador/a	MG
Karen Sorgi Bomediano	Formador/a	SP
Kariele Coutinho Melado	Formador/a	ES
Kassiane dos Santos Oliveira	Formador/a	MG
Kyvia Faria Cardoso de Sá	Formador/a	SP
Larissa Gehrinh Borges	Formador/a	SP
Luana Alves Soares	Formador/a	SP
Luísa Teixeira Andrade	Formador/a	MG
Mara Lúcia Basso	Formador/a	SP
Márcia D'arquia Nogueira da Silva	Formador/a	MG
Márcia Helena Magati Antonioli	Formador/a	SP
Marco Aurélio G. S. de Oliveira	Formador/a	MG
Maria Angela Barros de Carvalho	Formador/a	MG
Maria Aparecida Viana Rufino	Formador/a	MG
Maria Cândida de Azambuja de Ávila	Formador/a	MG
Maria Clara de Lima Santiago Camões	Formador/a	RJ
Maria Clemência de Fátima Silva	Formador/a	MG
Maria Cristina Oliveira Souza	Formador/a	SP
Maria Fernanda Pereira Buciano	Formador/a	SP
Maria Luiza R. da Costa Neves	Formador/a	MG
Mariana Roveroni	Formador/a	SP
Mercy Rodrigues Ligeiro	Formador/a	MG
Nelson Figueiredo de Andrade Filho	Formador/a	ES

Nome do colaborador	Função	Região ou Estado
Nesir Freitas da Silva	Formador/a	MG
Paula Cristina da Costa Silva	Formador/a	ES
Paulo Felipe Lopes De Carvalho	Formador/a	MG
Rafael Acácio de Freitas	Formador/a	SP
Rafael de Almeida Martarello	Formador/a	SP
Raquel Alves Rodrigues	Formador/a	MG
Rayane Silva Guedes	Formador/a	MG
Regina Dinamar do Nascimento Silva	Formador/a	SP
Roberta Salvador da Silva	Formador/a	SP
Rodrigo Germano Ricardo Lemos	Formador/a	SP
Rogério Alves Henriques	Formador/a	MG
Rosimeire dos Santos	Formador/a	SP
Sabrina Moehlecke	Formador/a	RJ
Samuel Almeida Santos de Oliveira	Formador/a	SP
Saraa César Mól	Formador/a	RJ
Simone de Oliveira Mestre	Formador/a	MG
Sonaira Fortunato Pereira	Formador/a	SP
Thatiane Santos Ruas	Formador/a	MG
Walesson Gomes da Silva	Formador/a	MG
Wanessa Santos da Penha	Formador/a	MG
Adriana Amancio de Oliveira	Apoio Administrativo	ES
Daniele dos Santos Zeferino	Apoio Administrativo	RJ
Heloisa Silva de Oliveira Gomes	Apoio Administrativo	MG
Poliana da Silva Almeida S. Camargo	Apoio Administrativo	SP
Suellen Guimarães Alves	Apoio Administrativo	SE
Thiago Belchior Pinto	Técnico em Tecnologia da Informação	SE
Ana Carolina Correia Almeida	Gestor pedagógico	SE
Pabline Cota Felix	Design	SE
Ernane Henrique de Oliveira	Edição de vídeo	SE

Nome do colaborador	Função	Região ou Estado
Natália Fraga Carvalhais Oliveira	Assessoria de coordenação	SE
Alesson Lemos da Silva	Intérprete Libras	RJ
Lucian Carlos Azevedo de Souza	Intérprete Libras	ES
Luciano Germano Luiz Gonçalves	Intérprete Libras	SP
Nathália Vieira Marques	Intérprete Libras	Sudeste/ MG
Reginaldo dos Santos	Intérprete Libras	Sudeste/ MG
Stefanie Gomes de Araújo Mello	Intérprete Libras	RJ
Caroline Borges B. F. de Sousa	Transcritora	SE

CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA FINO TRAÇO
Coleção Edvcere

Especialista	Universidade	E-mail
Diana Gonçalves Vidal	USP	dvidal@usp.br
José Gonçalves Gondra	UERJ	gondra@oi.com.br
Maurilane de Souza Biccas	USP	msbiccas@usp.br
Luciano Mendes de Faria Filho	UFMG	lucianom@fae.ufmg.br



Apresentação

Em 2023, o Brasil instituiu, de forma inédita por meio de uma lei federal, o Programa Escola em Tempo Integral como política nacional de fomento financeiro e assistência técnica para a ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral. Trata-se da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que marca a retomada de uma agenda histórica de aumento do período de permanência na escola visando à promoção do desenvolvimento integral dos sujeitos e à garantia de seus direitos de aprendizagens. Conforme indicado pela meta 6 do Plano Nacional de Educação em vigor – que estabelece, até 2025, a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos estudantes da educação básica –, este se configura como caminho essencial para a melhoria da qualidade da escola pública e para o enfrentamento das desigualdades educacionais no país.

O arcabouço legal brasileiro define a matrícula *em tempo integral* como aquela em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, conforme a Lei nº 14.640/2023, Art. 3º, § 1º. Ademais, o texto da mesma lei determina que a expansão dos tempos escolares deve ser conduzida *na perspectiva da educação integral* (Art. 3º, § 3º, inciso I), definida pela Portaria MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 como:

> ***Educação integral: concepção de educação na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política) a partir da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais (Art. 2º, inciso I).***

Importante observar que, embora já tenha sido impulsionada em outros momentos no contexto federal, como pelo reconhecido Programa Mais Educação e pela maior ponderação do Fundeb para matrículas em tempo integral desde 2007, bem como por importantes ações próprias de estados e municípios, essa agenda sofreu retrocessos entre 2014 e 2021. Segundo dados do Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado pelo INEP, em 2014, havia 17,6% de matrículas em tempo integral e esse número caiu para menos de 15,1% em 2021.

Foi nesse contexto que o Programa Escola em Tempo Integral (ETI) se constituiu como uma das políticas prioritárias da atual gestão do Ministério da Educação. Em seu papel de coordenação do pacto federativo, o Governo Federal definiu como uma de suas prioridades na agenda educacional o fomento e o apoio técnico aos entes federativos para que esses possam cumprir a meta 6 do PNE.

Com 100% dos estados, o Distrito Federal e cerca de 87% de municípios adesos ao Programa – sendo 5.154 entes federativos, ou seja, aderiram os 26 estados, o Distrito Federal e mais 5.127 municípios nos Ciclos 1 (2023-2024) e 2 (2024-2025) do Programa ETI –, pode-se dizer que nos encontramos em um momento histórico de correção da dívida que o Brasil possui com as infâncias e as adolescências brasileiras. Essa dívida se refere à permanência de crianças e adolescentes nas escolas em jornadas escolares insuficientes para a promoção de seu desenvolvimento integral, com currículos e experiências educacionais muitas vezes desvinculados da vida, da cultura, da diversidade dos territórios e das potencialidades dos sujeitos. A partir dessa perspectiva, pretende-se aliar a ampliação do tempo ao enriquecimento das experiências pedagógicas e curriculares, bem como ao alcance de outros direitos sociais, fundamentais para a garantia dos direitos de aprendizagem, ou seja, para o efetivo direito à educação.

O desenho do programa prevê que os entes federativos, ao pactuarem com o MEC a criação de novas matrículas em tempo integral, também se comprometam com a elaboração e a institucionalização de suas próprias políticas de educação integral em tempo integral locais. Essas normas devem, ainda, ser apreciadas pelos conselhos municipais de educação ou, em sua ausência, pelos conselhos estaduais de educação.

Essa exigência tem razão de ser. Uma política institucionalizada permite que os entes federativos *i)* realizem discussões amplas sobre as diretrizes da educação integral e a organização dos tempos e espaços de sua implementação; *ii)* promovam o amadurecimento coletivo da proposta; *iii)* estruturem planejamentos adequados; *iv)* e construam estratégias de monitoramento e transparência para esta iniciativa. O processo aproxima a política com as realidades territoriais, culturais e sociais, além de considerar os desafios e as potencialidades locais. A publicação de um ato normativo formal – que pode ocorrer por meio de instrumentos como leis, decretos, portarias entre outros – tende a garantir maior sustentabilidade no tempo desta política, mais recursos financeiros e humanos, bem como facilitar a busca por direitos e a mobilização da comunidade escolar.

Com o intuito de apoiar os entes federativos no processo de elaboração ou revisão de suas políticas locais, o Programa Escola em Tempo Integral promove uma série de ações de assistência técnica, dentre as quais se destaca a Formação Continuada em Educação Integral em Tempo Integral. Voltada a secretários(as) de educação, técnicos(as) das redes estaduais, distrital e municipais, e, mais recentemente, a conselheiros(as) de educação, o curso tem como principal objetivo contribuir para a formação relacionada à elaboração, aprovação e implementação das políticas de educação integral em tempo integral locais.

Neste sentido, a Secretaria de Educação Básica (SEB), por meio da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI) e da Coordenação-Geral de Educação Integral e em Tempo Integral (COGEITI), bem como da Diretoria de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação (DIFOR), firmou parceria com seis universidades federais, abrangendo todas as regiões do país,

para a oferta do curso de formação. São elas: Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A parceria com estas instituições de educação superior configura-se como construção colaborativa e encontro profícuo entre a educação básica e a educação superior, fortalecendo o papel das universidades públicas, da pesquisa e da extensão na promoção desta cara agenda para a qualidade e a equidade das escolas públicas da educação básica brasileira. Ademais, o processo de construção dos módulos da formação, de definição de seu desenho e seus processos de operacionalização e monitoramento contam com estreito diálogo com entidades como a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), o Conselho Nacional de Secretários de Educação de Capitais (CONSEC), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCED).

Os resultados são expressivos. Entre os entes federativos que aderiram ao Programa Escola em Tempo Integral, houve um salto importante: partimos de cerca de 17%, em 2023, para aproximadamente 90,5% dos municípios com políticas locais de educação integral em tempo integral já publicadas e aprovadas por seus conselhos de educação – sendo 4.639 municípios, os quais participaram dos Ciclos 1 e/ou 2 do Programa ETI, além de 100% dos estados e o Distrito Federal, totalizando 4.666 entes federativos com suas políticas próprias, conforme dados do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC). Trata-se de avanço significativo para o fortalecimento da educação integral em tempo integral no país, especialmente considerando que, entre os primeiros passos para garantir a qualidade de uma política pública, estão o debate local qualificado e sua institucionalização formal.



Esta conquista certamente está relacionada aos frutos gerados pela Formação Continuada em Educação Integral em Tempo Integral de 2024 e de 2025 – conforme corroborado por cursistas em diversos artigos deste *e-book*. Em 2024, mais de 4 mil secretários(as) e integrantes de equipes técnicas da educação concluíram a formação em todo o país. Em 2025, o curso em andamento ampliou o número de vagas ofertadas, apresentando mais de 16 mil pessoas inscritas, incluindo, nesta edição, os(as) conselheiros(as) de educação, que participam do processo de construção e apreciação de políticas locais.

Apesar da relevância da existência de uma política federal, como o programa Escola em Tempo Integral, e de ações a ele relacionadas, como a Formação Continuada, cabe aos entes federativos efetivamente implementar a política nos territórios. Por isso, é fundamental aprendermos com e escutarmos quem está na linha de frente, construindo e materializando essas ações. Este *e-book* é justamente uma celebração dessa escuta e um reconhecimento dos caminhos trilhados, com seus desafios e seus potenciais, por estados e municípios, a partir dos olhares de cursistas que fizeram a Formação Continuada.

Assim, é com imensa satisfação que apresentamos esta obra, apoiada pelo Ministério da Educação e organizada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e universidades parceiras (Universidade do Estado de Minas Gerais, Universidade Estadual de Campinas, Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro) no escopo do Programa Escola em Tempo Integral e de sua ação de assistência técnica da Formação Continuada. Este livro foca em relatos de experiências concretas de construção e implementação da educação integral em tempo integral nos estados da região Sudeste. Trata-se de material rico para formação, inspiração e referência para redes de ensino, pesquisadores(as), movimentos sociais e gestores(as) de diferentes áreas. Dessa maneira, podemos aprender com secretarias estaduais e municipais do Espírito Santo, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Ao longo das páginas, o(a) leitor(a) poderá conhecer experiências diversas: de redes que estão criando suas primeiras matrículas de educação integral em tempo integral até aquelas que já ultrapassaram as metas do PNE e de seus Planos Municipais de Educação; de experiências da educação integral em municípios de porte pequeno e em metrópoles da região Sudeste; da implementação da agenda pela Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial e Educação Bilíngue de Surdos; dos avanços e dos desafios percorridos por municípios de alta arrecadação e de outros que dependem quase que estritamente do financiamento federal para suas políticas educacionais; entre outras.

Os textos mostram que a educação integral em tempo integral está, progressivamente, consolidando-se como realidade viva e concreta em locais em que ainda não existia e se fortalecendo em locais em que já era implementada. Os(as) autores(as) revelam detalhes e estratégias importantes do processo de formulação de suas políticas e dos diálogos com os conselhos de educação. Muitos(as) indicam como a elaboração dos documentos das políticas os(as) levaram a organizar e planejar a criação de matrículas, bem como a enfrentar e definir questões fundamentais para a qualidade da implementação da agenda, como a organização da ampliação dos tempos e espaços, e a contratação de profissionais da educação para a diversificação dos currículos.

As experiências indicam também os desafios enfrentados pelas redes, como a necessidade de adaptações físicas, a formação docente, a diversificação de materiais pedagógicos e a articulação intersetorial. Os textos apresentam as soluções elaboradas a partir da realidade local para enfrentar os obstáculos e problematizam as necessidades cujos enfrentamentos ainda não se concretizaram. Por exemplo, alguns textos apresentam as tecnologias e os estudos que fizeram uso delas para mapear os territórios e as escolas prioritárias, que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Outros(as) autores(as) apresentaram estratégias de formação continuada e de desenvolvimento de materiais de apoio aos(às) professores(as), com práticas alinhadas à intencionalidade pedagógica da promoção do desenvolvimento integral e da promoção das aprendizagens. Outras redes ainda compartilham a forma pela qual estabeleceram parcerias institucionais para enriquecer as experiências educativas e articular diferentes equipamentos e secretarias municipais pelos múltiplos direitos sociais dos(as) estudantes.

O livro sugere que a Formação Continuada oferecida pelo MEC e as universidades federais fortaleceu a construção das políticas locais e também embasou revisões importantes de planos municipais de educação. Por um lado, os textos valorizam a institucionalização da política como estratégia necessária para os avanços da qualidade da educação integral em tempo integral. Por outro, revelam que não consiste em ação *suficiente*, tendo em vista os expressivos desafios envolvidos em aspectos como a reformulação das matrizes curriculares e no financiamento e na execução das diretrizes e demais dispositivos das políticas locais.

A despeito dos desafios que permeiam a educação pública brasileira e, consequentemente, a educação integral em tempo integral, esta obra evidencia que a expansão da jornada na perspectiva do desenvolvimento integral dos sujeitos está sendo construída com planejamento, compromisso, escuta e dedicação em muitos contextos. Reafirma-se, com isso, a importância da Formação Continuada como política pública, da parceria com universidades federais e demais instituições parceiras, e da cooperação federativa para enfrentarmos juntos(as) os complexos desafios da educação.

Que este ***e-book*** inspire outras redes, fortaleça nossas convicções e alimente nosso compromisso de enfrentar os desafios para avançarmos rumo a uma educação que transforma.

Raquel Franzim
Coordenadora-Geral de Educação Integral em Tempo Integral (COGEITI/DPDI/SEB/MEC), atuou na Coordenação Nacional da Formação Continuada em Educação Integral em Tempo Integral em 2024.

Aline Zero Soares
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integra a equipe da Coordenação-Geral de Educação Integral em Tempo Integral, atua na Coordenação Nacional da Formação Continuada em Educação Integral em Tempo Integral em 2025.

Programa Escola em Tempo Integral: entrelaçamentos entre a política e a formação de gestores na Região Sudeste

Bárbara Ramalho – bbramalho@gmail.com
Carlos Antônio Diniz Júnior – carlos.diniz@unirio.br
Débora Cristina Jeffrey – debora.jeffrey@gmail.com
Lucas Ramos Martins – lucasramosmartins@yahoo.com.br
Luiz Alexandre Oxley da Rocha – alexandre_mamute@yahoo.com.br

Em nosso país, as políticas de educação integral em tempo integral são marcadas pela recorrência (Coelho, 2009), ou seja, observamos momentos nos quais se pode identificar a busca pela implementação de tais políticas e, em outros, a sua descontinuidade. Compreendemos que essa não é apenas uma característica das políticas que objetivam ampliar a jornada escolar de estudantes, buscando garantir uma formação integral. Afinal, a descontinuidade é a marca da política (educacional) brasileira (Dourado, 2007).

Buscando romper com esse ciclo, o Governo Federal, no ano de 2023, retomou essa pauta, por meio da criação do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) (Brasil, 2023). Trata-se de um esforço no qual, é importante destacar, o Ministério da Educação (MEC) e as universidades públicas brasileiras se articulam visando à retomada e à consolidação da educação integral em tempo integral enquanto agenda no país. Os esforços empreendidos estão associados à busca por estratégias que possibilitem a criação e o desenvolvimento de políticas locais que visem ampliar o direito à educação integral em tempo integral na educação básica pública, no Brasil.

A formação não exclusiva, incluindo a de gestores, faz-se presente enquanto eixo estruturante[1] da política. Nessa ação, as universidades têm se somado, de forma mais direta, ao Ministério da Educação. Assim, neste capítulo, busca-se compartilhar alguns elementos que sustentam e sustentaram essa relação, os quais estão associados à compreensão da educação integral enquanto um projeto educacional, mas também societário, com o qual as universidades públicas, em especial seus braços de formação de educadores, precisam contribuir.

Além de uma contribuição para este momento histórico, o presente texto pretende colaborar para a construção de futuros. Isso porque compreendemos que as experiências do passado possibilitam a vivência crítica do presente e, certamente, a construção de um futuro mais democrático.

1 Conforme será discutido ao longo do texto, o Programa Escola em Tempo Integral está estruturado em seis eixos. Para mais informações, consultar: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/como-funciona.

ORDENAMENTOS NORMATIVOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E DO TEMPO INTEGRAL NO BRASIL

Desde os anos de 1930, diversas experiências municipais e estaduais de educação integral em tempo integral foram implementadas no Brasil, sem que, contudo, houvesse a continuidade dessas iniciativas a longo prazo. Configura-se, então, a ausência de uma política nacional de educação integral no país, ficando os esforços restritos às iniciativas governamentais locais. Somente a partir do início dos anos 2000, pode-se observar o protagonismo da União, por meio do Ministério da Educação, como assessora técnica e coordenadora política no estabelecimento de iniciativas, ações e programas compreendidos como essenciais para a orientação, normatização e efetividade da educação integral em tempo integral entre os entes federados.

Portanto, por meio do marco legal, a trajetória da política de educação integral no Brasil pode ser destacada, desde os anos de 1980, pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 (LDBEN); pelo Plano de Desenvolvimento da Educação – Compromisso Todos pela Educação – Decreto nº 6.094/2001 (PDE); pelo Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014 (PNE 2014-2024[2]), pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e pela Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral (ETI).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Brasil, 1988), determina a educação como um direito social, "Art. 205 [...] visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Mesmo não definindo o conceito, o texto constitucional, conforme citado, apresenta elementos de uma concepção associada à compreensão de integralidade dos sujeitos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 9.089, de 13 de junho de 1990 (Brasil, 1990), também apresenta considerações fundamentais à legitimação da educação integral. O Artigo 53 aponta que toda criança e todo adolescente têm direito a uma educação que os prepare para seu desenvolvimento pleno, para a vida em uma perspectiva cidadã e os qualifique para o mundo do trabalho. O Artigo 59, por sua vez, determina que os municípios, estados e União devem facilitar o acesso das crianças e adolescentes a espaços culturais, esportivos e de lazer.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecida pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), em seus artigos 34 e 86, indica que o ensino fundamental seja oferecido em tempo integral de forma progressiva. O art. 2º afirma que a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, para prepará-lo para exercitar sua cidadania, o que também prevê uma educação que dialogue com os diversos setores da sociedade.

O Plano de Desenvolvimento da Educação, a seu turno, disposto no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 (Brasil, 2007), prevê a ampliação da educação em tempo integral no país, atuando como um indutor de programas de educação integral para todas as escolas brasileiras. Dentre as suas metas, estabelece a

2 De acordo com a Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024, o prazo de vigência do PNE-2014 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025.

organização do ensino fundamental em escolas de turno integral, com ampliação de jornada de sete horas diárias, que deveriam ser destinadas especialmente às crianças de famílias com baixa renda.

O Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, 25 de junho de 2014 (Brasil, 2014), reafirma a importância da educação em tempo integral, ao estabelecer, em sua meta 6, que o Estado deve "oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica" (Brasil, 2014). Além disso, a meta 1, que trata da educação infantil, destaca a importância da organização dessa etapa da educação básica, em tempo integral, para todas as crianças de até cinco anos.

No que tange ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB Permanente), instituído em caráter permanente por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020 (Brasil, 2020), e regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, observamos a destinação de recursos para matrículas em tempo integral na educação básica. Para fins dessa distribuição, o Fundeb Permanente considera como educação em tempo integral:

> *[...] a jornada escolar de um estudante que permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais, inclusive em dois turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo (Brasil, 2021, Art. 11).*

Em 2023, por meio da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, foi instituído o Programa Escola em Tempo Integral (Brasil, 2023a), organizado por meio de diversos dispositivos legais desde a sua criação. Nesse sentido, destacamos a Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, que trata da adesão e da pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do programa (Brasil, 2023b); e a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral, com o estabelecimento de ações estratégicas destinadas ao programa (Brasil, 2023c).

O Programa Escola em Tempo Integral está estruturado em seis eixos, sendo eles: **1) Ampliar** – matrículas de tempo integral; **2) Formar** – lideranças da gestão pública, equipes técnicas e profissionais da educação que atuam na escola; **3) Fomentar** – novos projetos inovadores, sua documentação e disseminação entre a comunidade escolar e a sociedade; **4) Estruturar** – assistência técnica e financeira junto aos entes federados, tendo em vista a qualificação da infraestrutura escolar em tempo integral; **5) Entrelaçar** – articulação interministerial da educação com os campos da saúde, da assistência social, da cultura, dos esportes e do meio ambiente; **6) Acompanhar** – monitoramento e avaliação institucional participativa.

Neste sentido, segundo o Ministério da Educação (2024), o Programa Escola em Tempo Integral objetiva:

a. Fomentar a criação de matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7h diárias ou 35h semanais) em todas as etapas e modalidades da educação básica;

b. Ampliar a jornada de tempo na perspectiva da educação integral, priorizando as escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;

c. Promover a assistência técnica e financeira aos municípios no que tange às propostas pedagógicas das secretarias municipais de educação.

Considerando tais aspectos, a legislação acima apontada tem apresentado a educação integral em tempo integral como uma ação que visa promover a melhoria da qualidade socialmente referenciada de ensino no Brasil.

Sabemos, no entanto, que o estabelecimento de uma política (pública) é marcado por diversas disputas, inclusive aquelas relacionadas às concepções que embasam as suas ações. A compreensão da educação integral e do tempo integral que estrutura as ações do Ministério da Educação e, por conseguinte, do processo formativo a que as universidades se vinculam, está fundamentada no acúmulo das experiências históricas que compreendem a educação como direito humano inalienável e que são profundamente comprometidas com os pilares da democracia, do reconhecimento e da valorização das diversidades.

EDUCAÇÃO INTEGRAL: FUNDAMENTOS, PRINCÍPIOS E CONCEPÇÕES

A educação integral, longe de se limitar à ampliação da jornada escolar, é uma concepção que considera a formação dos sujeitos em sua multidimensionalidade, inscrevendo-se como uma proposta pedagógica, ética, política e social. A educação integral busca, assim, garantir o direito à educação a partir do enfrentamento dos desafios históricos da formação humana em contextos marcados por desigualdades, invisibilidades e violações de direitos, como no cenário brasileiro. Trata-se, portanto, de uma compreensão da forma de educar ancorada no reconhecimento dos educandos sujeitos em sua integralidade, múltiplas dimensões e formas de expressões, e que, a partir disso, compreende a escola, os territórios e os diferentes saberes como dimensões estruturantes de desenvolvimento pleno, democrático e emancipador das pessoas.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme destacado anteriormente, determina que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988, Art. 205). Nesse sentido, insere-se a concepção de educação integral como direito – não apenas como direito à escolarização ou ao acesso aos conteúdos curriculares e à frequência ao espaço escolar, mas como direito ao desenvolvimento pleno de todas as dimensões da existência humana, sendo elas: intelectual, física, emocional, estética, ética, social e cultural.

Quando se fala em *educação integral a que se tem direito*, alinhados ao texto constitucional, estamos nos referindo à garantia do direito a uma formação que contemple, respeite e valorize os saberes e as experiências dos sujeitos, reconhecendo que cada educando possui uma trajetória singular, ainda que, em alguns casos, coletivamente compartilhada e inserida em contextos sociais e históricos diversos. Nesse sentido, quando dimensionamos a noção de direito, logo a entrelaçamos a quem esse pertence, ou seja, ao sujeito.

Na concepção de sujeito freiriano, o mundo é compreendido como processo ou construção, na qual as pessoas têm um papel orgânico e ativo, constituindo-se sujeitos históricos (Freire, 2000). Assim, o movimento de vir a ser do sujeito é resultado de um processo educativo como atividade política e social. Consequentemente, freireanamente e/ou sob a perspectiva da educação popular, o processo educativo, inclusive em tempo integral, fundamenta-se no reconhecimento dos saberes diversos como constitutivos da formação humana.

Sob essa compreensão, a escola passa a ser percebida como um importante espaço de construção do conhecimento, mas não o único. A partir desse entendimento, um projeto de educação integral em tempo integral pode ser entendido como a valorização dos saberes produzidos nos territórios, nas vivências comunitárias, nas culturas populares, nos conhecimentos ancestrais, nos movimentos sociais e nas práticas cotidianas. Essa compreensão, por sua vez, resulta na ruptura da centralidade de um currículo monocultural e hegemônico e na adoção de uma perspectiva curricular plural, que articula os saberes científicos aos saberes do mundo da vida, reconhecendo e valorizando as múltiplas formas de conhecer e de ser no mundo.

Sob o reconhecimento dos saberes escolares diversos, o território passa a se fazer presente enquanto fator de construção do currículo escolar. O espaço físico ou geográfico, e sobretudo as vivências e as relações estabelecidas nos diferentes espaços de sociabilidade dos estudantes, passam a interrogar e, assim, a construir, em uma perspectiva dialógica, a própria escola. O território se desenha, então, como espaço de aprendizagem, mas também como currículo.

Essa concepção nos convoca à gestão democrática e à participação coletiva, fomentando a construção de espaços escolares mais abertos, acolhedores, participativos e comprometidos com os direitos de todos. Assim, a concepção de educação integral se articula fortemente com a defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade com equidade. Esse projeto de educação integral em tempo integral exige, ainda, a construção de relações intersetoriais, ou seja, a articulação entre diferentes políticas públicas que incidam sobre o desenvolvimento integral dos sujeitos. Educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, juventude, direitos humanos e meio ambiente devem trabalhar de forma integrada, superando a lógica fragmentada e setorializada das políticas públicas tradicionais.

A intersetorialidade é, portanto, um princípio para a política em todas as suas etapas e uma estratégia para garantir condições reais de aprendizagem, proteção e desenvolvimento para crianças, adolescentes, jovens e adultos. É preciso reconhecer que a escola não pode, sozinha, dar conta de todas as demandas da formação integral dos estudantes, sendo necessário que ela possa contar com outros atores que compõem a Rede de Proteção Social de crianças, adolescentes e jovens.

A educação integral em tempo integral, assumida como direito pelo Ministério da Educação e pelas universidades a ele vinculadas, visa não apenas a ampliação do tempo de permanência na escola, como anunciado, mas, sobretudo, a ampliação das possibilidades de existência digna, crítica e criativa dos estudantes. Como projeto político e pedagógico, essa compreensão do ato de educar convoca educadores, gestores, famílias, comunidades e o poder público a reconfigurar e a potencializar a escola como espaço de acolhimento, escuta, pertencimento e transformação.

A construção de uma concepção de educação integral como projeto político e pedagógico não se dissocia, contudo, da formulação e da implementação de políticas públicas comprometidas com a garantia do direito à educação. Nesse sentido, os processos formativos desenvolvidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral evidenciam que a formação de gestores, equipes técnicas e profissionais da educação constitui dimensão estratégica para a consolidação de práticas coerentes com os princípios da educação integral, aqui apresentados. Essa diretriz está explicitada na própria institucionalização do programa, por meio da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 (Brasil, 2023a), que, ao estabelecer um marco legal para a expansão das matrículas em tempo integral, organiza suas ações em eixos estruturantes, entre os quais se destaca o eixo *Formar*. Tal eixo reconhece a centralidade da formação continuada como espaço de produção coletiva de conhecimentos. Ao articular concepção e política, o eixo *Formar* reafirma que a materialização da educação integral depende da constituição de sujeitos formados para atuar criticamente na gestão pública educacional e no cotidiano das escolas, fortalecendo, assim, a perspectiva de uma educação emancipadora, territorializada e comprometida com a justiça social.

FORMAÇÃO DE GESTORES(AS) NA REGIÃO SUDESTE: A ATUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

De modo a abordar questões que estão associadas à atuação das universidades no contexto do Programa Escola em Tempo Integral, é necessário retomar o cenário relacionado ao atendimento da meta 6 do PNE (2014) para justificar a necessidade irrefutável de criação do Programa Escola em Tempo Integral.

De acordo com o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das metas do PNE, no ano de 2021, 15,1% das matrículas na educação básica estavam associadas ao tempo integral (Brasil, 2022). O dado aponta, portanto, para a urgência do estabelecimento de uma política que fosse ao encontro do alcance da meta determinada no referido plano. Além desse dado, o relatório apontava para o aumento das desigualdades regionais e estaduais na oferta de matrículas em escolas de tempo integral.

Diante de tal cenário, foi necessária uma ação urgente, por parte do Ministério da Educação, para fomentar e coordenar um esforço coletivo baseado na colaboração entre os entes federados. Portanto, nesse contexto, o Programa Escola em Tempo Integral foi instituído e, com ele, a articulação de esforços na busca pela ampliação das matrículas em tempo integral.

Nesse projeto coletivo, universidades públicas brasileiras[3] se somam como parceiras do Ministério da Educação, responsabilizando-se pela formação, por meio de cursos de atualização, de gestores e membros das equipes técnicas vinculadas à educação integral em tempo integral das redes públicas de educação de todo o país.

A oferta do curso de "Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação no âmbito da Educação Integral em Escolas de Tempo Integral" é, portanto, uma ação do Ministério da Educação, no âmbito do eixo Formar, do Programa Escola em Tempo Integral. Esse curso objetiva apoiar as secretarias de educação municipais, estaduais e do Distrito Federal na elaboração,

3 Atuaram como universidades anfitriãs, vinculadas a cada região do país: a Universidade Federal de Goiás (UFG), na Região Centro-Oeste; a Universidade Federal da Bahia (UFBA), na Região Nordeste; a Universidade Federal do Pará (UFPA), na Região Norte; a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na Região Sudeste; e, a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), na Região Sul.



planejamento, institucionalização e consolidação das políticas de ampliação da jornada escolar e das dimensões educativas da escola.

Com vistas ao desenvolvimento dessa iniciativa, foram resgatadas relações estabelecidas pelo Ministério da Educação ainda no período do desenvolvimento do Programa Mais Educação, (re)construindo, assim, uma rede nacional de formação. Ao final do ano de 2023, em diálogo com a Coordenação Geral da Educação Integral e Tempo Integral (COGEITI) da Secretaria de Educação Básica (SEB), cinco universidades brasileiras localizadas nas diferentes regiões da país – na Região Nordeste, a Universidade Federal da Bahia – UFBA; na Região Sudeste, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; na Região Sul, a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS; na Região Norte, a Universidade Federal do Pará UFPA; e, na Região Centro-Oeste, a Universidade Federal de Goiás – UFG – elaboraram um curso de atualização.

Na Região Sudeste, o curso de formação foi desenvolvido sob a coordenação do grupo de pesquisa, ensino e extensão *Territórios, Educação Integral e Cidadania* (TEIA), da Faculdade de Educação (FaE). Configurou-se, dessa maneira, um potente grupo de trabalho, constituído pelas Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

A equipe coordenadora vinculada ao TEIA/FaE/UFMG foi composta por uma coordenadora geral e cinco coordenadores(as) adjuntos(as) (nas áreas geral, administrativa, de tecnologia da informação (TI) e pedagógica), sendo que cada coordenação adjunta montou sua equipe, conforme a necessidade. No âmbito de cada estado – Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo – foi indicado(a) um(a) coordenador(a) e um(a) vice-coordenador(a). Adotando como referência o número de cursistas inscritos(as), a equipe foi formada também por professores(as) formadores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as). Foi criada, ainda, uma Secretaria Administrativa Regional e quatro secretarias estaduais. Além disso, havia um setor de tecnologia da informação, composto por profissionais de apoio e seus auxiliares, com “Apoios de TI”, conforme a demanda, em cada estado. Ao todo, cerca de 150 profissionais foram mobilizados(as) na Região Sudeste com

o objetivo de fomentar o debate entre gestores(as) das secretarias municipais e estaduais de educação sobre a educação integral em tempo integral.

Ao todo, foram ofertadas 3.362 vagas, das quais 2.303 foram preenchidas. Esses(as) cursistas foram organizados(as) em 77 turmas que, por sua vez, foram organizadas considerando a proximidade territorial das redes, visando que pessoas de uma mesma localidade ou de localidades vizinhas pudessem dialogar sobre desafios e possibilidades na elaboração e execução da Política de Educação Integral em Tempo Integral, uma vez que elas têm desafios e demandas que se aproximam, em alguma medida.

Tabela 1 – Ocupação de vagas

Local	Vagas	Inscrições	Turmas
Espírito Santo	186	151	5
Minas Gerais	1.708	1.048	35
Rio de Janeiro	186	203[4]	7
São Paulo	1.310	901	30
Sudeste	3.362	2.303	77

O curso foi ofertado no período entre os meses de abril e setembro de 2024. A carga horária da formação foi de 100 horas e a metodologia previu momentos formativos remotos – assíncronos e síncronos —, além de encontros presenciais. As temáticas, discussões e atividades foram organizadas em 5 módulos, a saber: **Módulo 1**: Programa Escola em Tempo Integral; **Módulo 2**: Fundamentos da Educação Integral; **Módulo 3**: Bases legais da Educação Integral em Tempo Integral; **Módulo 4**: Tópicos para elaboração de políticas de Educação Integral em Tempo Integral em nível local ou estadual; e, **Módulo 5**: Gestão Democrática e as diversas instâncias de participação e acompanhamento social – comitês de educação integral.

Para fazer jus ao recebimento da certificação, o(a) cursista precisou cumprir 75% da carga horária (que corresponde a 75 horas) e entregar a atividade final. Nesse contexto, a atividade final foi de extrema importância para a formação, uma vez que possibilitou que que o(a) cursista pudesse descrever e analisar a realidade da educação integral na rede de ensino na qual atua.

A carga horária total foi distribuída da seguinte maneira:

Atividade	Quantidade	Carga horária unitária	Carga horária total
Webinários regionais	5	2	10
Webinários estaduais	5	2	10
Encontros síncronos	5	2	10
Encontros presenciais	2	5	10
Atividades assíncronas	5	4	20
Leitura e estudos	5	8	40
		Total	**100**

Em todas as atividades, houve a apuração da presença, para que a carga horária integrasse o cômputo final da frequência de cada cursista.

4 No estado do Rio de Janeiro, as inscrições excederam o número de vagas. Todavia, todos(as) os cursistas foram atendidos(as).

Um aspecto que colaborou bastante para o êxito da oferta destas atividades nos municípios e nos estados está relacionado ao apoio e às parcerias estabelecidas com as secretarias estaduais e municipais de educação, com o Conselho de Secretários Estaduais de Educação – CONSED, com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e com a União dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME. Em se tratando da UNDIME e da UNCME, a parceria se deu no âmbito de cada seccional, em seu respectivo estado. Esses movimentos possibilitaram a ampliação da mobilização dos cursistas através de contatos e redes de comunicação pelo interior do Brasil.

A certificação de cerca de 60% das pessoas inscritas é um dado importante, considerando os desafios da construção das relações federativas em torno da política e os indicadores de média de conclusão de cursos semipresenciais. Além disso, o Ministério da Educação reconhece a vinculação desse esforço e de indicadores importantes entre os municípios, que pactuaram o aumento da oferta de vagas e a apresentação da política de educação integral em escolas de tempo integral, a destacar:

1. *O aumento do número de municípios que apresentam, por meio de documento público, a existência de política (própria) de educação em tempo integral, na perspectiva da educação integral. Em março de 2024, haviam 502 municípios; em janeiro de 2025, esse número subiu para 3.468 municípios com apresentação, em documento público, de políticas de educação integral em escolas de tempo integral. Na Região Sudeste, os quatro estados se aproximam de 70% de municípios que indicam ter, em algum documento oficial, esboçada uma política de educação integral;*
2. *Os conselhos municipais de educação, mesmo não participando do processo formativo, tiveram, no entanto, mudanças significativas na atuação. Entre os municípios que pactuaram a política com o MEC na Região Sudeste, os que apresentaram normas apreciadas nos conselhos municipais de educação, no início de 2025, aproximam-se de 90%.*

Destaca-se que a indicação da existência da política de educação em tempo integral, na perspectiva da educação integral, não é garantia para a efetivação de ações que busquem o desenvolvimento integral dos(as) estudantes brasileiros(as), sendo, contudo, parte importante desse processo. Assim, as políticas de proteção e inclusão social que atendam a todos(as) os(as) estudantes, especialmente aqueles(as) em situação de maior vulnerabilidade social, oferecendo um significativo avanço na qualidade social da educação brasileira, não acontecem apenas com a indicação da existência do texto normativo, materializando-se, sobretudo, na experiência cotidiana. Além disso, é importante reconhecer que as políticas de indução se iniciam com o enraizamento do debate e com a norma nacional já estabelecida. Há que se observar e acompanhar, entretanto, os processos de continuidade, em razão das trocas de gestores, por exemplo, por ocasião de eleições gerais. Neste sentido, considerando o processo eleitoral de 2024, a oferta de formações dessa natureza é fundamental para a permanência da política.

LEGADOS E HORIZONTES

A institucionalização da formação, meritória novidade da atual iniciativa do Governo Federal, apresentou para as instituições de ensino superior e seus educadores(as) o desafio de delinear a sua atuação junto aos entes federados. A íntima relação do curso com a política a ser construída, aperfeiçoada e/ou ampliada

poderia perfeitamente configurar uma expectativa de assessoria para as redes de ensino. Já o eventual distanciamento da formação do cotidiano das redes poderia comprometer a relação dos(as) gestores(as)/cursistas com as atividades.

Conforme discutido ao longo deste capítulo, compreendemos que a formação é etapa constitutiva e inegociável da efetivação do ciclo de uma política pública (Ball, 1992). Além disso, concordamos com a concepção freiriana de que a educação, incluindo-se nela as ações de formação continuada, não é – ou não deve ser – um ato de condução, mas uma troca dialógica de saberes (Freire, 1974). Igualmente, vinculamo-nos à perspectiva da intersetorialidade, especialmente cara à educação integral e em tempo integral, na qual se reconhece a força contida na atuação dos(as) diferentes atores(atrizes) e instituições na elaboração e no desenvolvimento de políticas. Todas essas perspectivas acima descritas representam princípios orientadores para a construção da relação entre as universidades e os(as) gestores(as) educacionais.

Há fortes indícios de que foram muitas as reverberações ou os efeitos produzidos por essa prática. Em um plano mais amplo, conforme dados do Ministério da Educação, em 2024, o percentual de entes federados com políticas institucionais de educação integral e em tempo integral saltou de 17% para 68%. Essa correlação deve ser interpretada tendo em vista que as redes sem política de ampliação da jornada escolar foram público prioritário do Programa Escola em Tempo Integral e, como consequência, do curso de formação continuada a ele vinculado. Ou seja, é possível – e também necessário – celebrar a aproximação do país da meta 6 do Plano Nacional de Educação, assim como é possível e necessário afirmar, com radicalidade, a formação enquanto estratégia adequada para se alcançar esse fim.

Foram muitas as dificuldades enfrentadas pelos(as) cursistas, que, por sua vez, não permitiram, por um minuto sequer, que os(as) profissionais envolvidos(as) na formação se esquecessem dos desafios implicados no exercício da gestão. O tempo, mais precisamente a ausência dele, foi reiteradamente mobilizado enquanto obstáculo a ser superado durante o percurso formativo.

Para além dos números, necessários e importantes – embora não os únicos indicadores de êxito –, destaca-se, a seguir, as palavras e as experiências por meio de excertos de registros feitos pelas pessoas que realizaram o curso.

> *Às vezes os horários dos encontros síncronos e webinários eram em dia de muitas demandas de trabalho na secretaria (Excerto de depoimento de cursista do Espírito Santo).*

Entretanto, os desafios não interditaram a atribuição de sentidos à formação, pelos(as) cursistas e pelas redes de ensino. A contribuição do curso, nomeadamente dos conteúdos nele abordados, para a elaboração de políticas locais de educação em tempo integral na perspectiva da educação integral, foi destacada pelos(as) gestores(as).

> *Esse curso foi essencial para o avanço na elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral. Ele ofereceu uma base sólida de conhecimento e práticas atualizadas, fundamentais para o desenvolvimento da política. Além de proporcionar uma visão detalhada dos princípios da educação integral e sua implementação, também possibilitou a troca de experiências com colegas, apresentou diversas ferramentas e estratégias, e promoveu o engajamento da comunidade escolar (Excerto de depoimento de cursista de Minas Gerais).*

A opção metodológica por centralizar, seja nas interações remotas ou presenciais, a troca de experiências entre pares também parece ter reverberado positivamente, tanto nas experiências individuais com o curso, quanto nos arranjos locais assumidos pela política. A inspiração para a construção de parcerias, para a busca de saídas criativas, para a construção de relações solidárias e dialógicas e para a articulação política com vistas à efetivação e ampliação do direito à educação integral, parece ter sido um importante legado deixado pela formação.

> *Durante o Curso, uma das experiências mais significativas que tive foi a oportunidade de interagir com colegas de diferentes municípios. Essa troca de experiências proporcionou uma visão mais ampla sobre as diversas realidades das escolas brasileiras, enriquecendo meu entendimento sobre a aplicação de políticas de educação integral. Um exemplo concreto, ocorreu por meio dos fóruns, onde os colegas comentavam sobre as realidades em que a educação integral estava sendo implementada. Através dessas interações, aprendi diversas abordagens criativas e adaptáveis que outros colegas têm utilizado para contornar limitações financeiras e recursos escassos. Essas trocas permitiram desenvolver uma visão mais pragmática e colaborativa, onde soluções inovadoras são construídas a partir da realidade de cada escola, reforçando a importância do trabalho em equipe e da partilha de conhecimentos no fortalecimento da educação integral (Excerto de depoimento de cursista de São Paulo).*

> *O curso proporcionou o intercâmbio das práticas realizadas nos municípios fomentando trocas sobre modelos de organização da educação integral nos contextos locais. Aspectos centrais para a formulação das políticas de educação em tempo integral foram compartilhados nos fóruns, encontros síncronos e encontros presenciais. Nesse sentido, pode-se destacar trocas sobre matrizes curriculares, formas de contratação de pessoal, estratégias para engajamento da comunidade escolar etc. (Excerto de depoimento de formador do Rio de Janeiro).*

Em diálogo com esses resultados, com essas experiências e com as pessoas, o Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e equipes técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) no âmbito da Região Sudeste transbordou. Este livro chega ao mundo em um momento em que estamos – UFMG, UEMG, UFES, UNICAMP e UNIRIO – envolvidos com uma nova oferta da formação continuada profundamente orientada pelos aprendizados construídos ao longo de 2024. Assim, ao lado dos entes federados e diante das dificuldades, foram buscadas alternativas criativas e, hoje, temos um site (https://etisudeste.com.br/), dois novos textos base (Módulos), uma carga horária ampliada e novas estratégias de interação entre formadores(as) e cursistas.

Ainda, o curso não se ateve às bordas e nos causou inquietação quanto à necessidade de elaboração de outras ferramentas de apoio à construção de políticas locais de educação integral em tempo integral. Dessa forma, o curso nos impôs a tarefa desafiadora de sistematizar a situação da política na Região Sudeste, nos seus estados e nos seus municípios. O Mapa Interativo (https://teia.fae.ufmg.br/mapa-interativo/), embora uma iniciativa modesta, certamente é também a materialização de um desejo de contínua colaboração com a educação básica na região.

Finalmente, o curso extravasou e se tornou este ebook. Os textos ora apresentados foram submetidos a uma chamada destinada aos(às) concluintes do Curso de Formação Continuada, que previa os seguintes temas para apresentação das experiências de educação integral em tempo integral das redes de ensino: **História; Normatização e gestão democrática; Territórios educativos; Escola; e Sujeitos**. A opção por organizar este material, adotando como referência os nomes das unidades federativas de origem dos relatos, está assentada na compreensão de que, sob a perspectiva da educação integral, essas dimensões se entrelaçam.

Este livro pretende mais do que o registro, a documentação ou o mero congelamento de um tempo vivido. Os sessenta e sete textos aqui apresentados são um convite à imersão nos arranjos assumidos pela Política de Educação Integral e em Tempo Integral no Espírito Santo, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro e em São Paulo e, assim, ao exercício de reconhecimento das forças e também de construção de estratégias para o enfrentamento dos desafios, que não são poucos, na Região Sudeste. Por fim, este livro é também uma tentativa de multiplicação da experiência – inventiva, solidária, dialógica e inspiradora – vivida por mais de mil e quatrocentas pessoas, educadoras e educandas, profundamente comprometidas com a educação emancipatória, ao longo do ano de 2024.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen. **Politics and policy making in education**: explorations in policy sociology. London: Routledge, 1992.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2025].

BRASIL. **Decreto n. 10.656, de 22 de março de 2021**. Regulamenta a Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Diário Oficial da União: DF, 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 108, de 26 de agosto de 2020**. Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências. Diário Oficial da União: DF, 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: DF, 2014.

BRASIL. **Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Diário Oficial da União: DF, 2023.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: DF, 1990.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 23 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: DF, 1996.

BRASIL. **Portaria n. 1.495, de 02 de agosto de 2023**. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. Ministério da Educação, Diário Oficial da União: DF, 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral 2023-2026**. Brasília, DF: MEC, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/monitoramento-e-avaliacao/planodemonitoramentoeavaliacaoETI.pdf Acessado em 16abr25.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação** – 2022. Brasília, DF: Inep, 2022.

COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa. História(s) da educação integral. **Em Aberto**, v. 21, n. 80, 2009.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da Educação Básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação & Sociedade**, v. 28, p. 921-946, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000.

SOBRE OS AUTORES:

Bárbara Ramalho foi coordenadora geral do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e equipes técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) na Região Sudeste em 2024. É professora adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e coordenadora do grupo TeiA – Territórios, Educação Integral e Cidadania. Pesquisa e publica na área da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: perspectivas anticoloniais em diálogo com a educação; desigualdades sociais e desigualdades escolares; educação (em tempo) integral.

Carlos Antônio Diniz Júnior foi coordenador do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e equipes técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) no estado do Rio de Janeiro em 2024. Professor Adjunto no Departamento de Didática da Escola de Educação e no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). Integra o Núcleo de Estudos – Tempos, Espaços e Educação Integral (NEEPHI/UNIRIO). Tem como temáticas centrais de investigação: financiamento da educação, políticas de ampliação da jornada escolar, planejamento educacional, estudos comparados em educação e Mercosul educacional.

Debora Cristina Jeffrey foi coordenadora do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e equipes técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) no estado de São Paulo em 2024. É professora Titular e Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Política e Avaliação Educacional (Gepale). Pesquisa e publica na área de Política Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: política educacional, análise de políticas e programas educacionais, avaliação de sistemas educativos, gestão educacional, educação de jovens e adultos e ações afirmativas.

Lucas Ramos Martins foi coordenador do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e equipes técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) no estado de Minas Gerais em 2024. É professor da Universidade do Estado de Minas Gerais e coordenador adjunto do projeto de extensão – Território de Educação Integral e Cidadania – TEIA/UEMG. Pesquisa e publica na área da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: estudos da infância, pedagogia crítica, formação docente e educação integral.

Luiz Alexandre Oxley da Rocha foi coordenador do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e equipes técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) no estado do Espírito Santo em 2024. É professor do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo e membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Integral e Cultura Popular. Pesquisa e publica na área da Educação Física, atuando principalmente nos seguintes temas: educação integral; currículo; política curricular; e formação docente.

Sumário

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

A 39

Álvares Machado, SP – **Escola em tempo integral: um conceito de protagonismo estudantil** 40

Araçatuba, SP – **Percursos e perspectivas da educação integral em tempo integral no município de Araçatuba/SP** 48

Arraial do Cabo, RJ – **Entre avanços e desafios: a proposta de ampliação da jornada escolar para o turno único em todas as unidades escolares no município de Arraial do Cabo/RJ** 58

Assis, SP – **A educação em tempo integral em uma cidade do interior paulista: da implantação à normatização** 67

Atibaia, SP – **Educação integral em Atibaia/SP: concepções, desafios e proposições** 75

B 85

Barra de São Francisco, ES – **A fundamentação e a implementação do PROETI no município de Barra de São Francisco/ES** 86

Barra Mansa, RJ **Escola de tempo integral: protagonismo estudantil e inovação pedagógica em Barra Mansa** 94

C 101

Cajati, SP – **Avanços e desafios na implementação da escola em tempo integral em Cajati** 102

Campinas, SP – **Desigualdade e educação (em tempo) integral: a vulnerabilidade socioeconômica e a política de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas/SP** 112

Campos dos Goytacazes, RJ – **Raízes e rumos: a história da educação integral em Campos dos Goytacazes** 120

Capitólio, MG – **O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: Secretaria de Educação de Capitólio/MG** 129

Castelo, ES – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Castelo/ES** 137

Cataguases, MG – **A história da educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Cataguases/MG** 128

Charqueada, SP – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Charqueada** 154

Coromandel/MG – **A (re)construção dos territórios educativos na perspectiva da implantação da Política Pública Educacional da Escola em Tempo Integral no município de Coromandel/MG** 163

D 171

Diadema, SP – **Diadema, uma cidade que educa e transforma** 172

Domingos Martins, ES – **A escola (em tempo) integral na Rede de Ensino de Domingos Martins/ES: a organização normativa local possível e em construção democrática** 181

E 189

Esmeraldas, MG – **Processo de implementação da Política de Educação em Tempo Integral no município de Esmeraldas/MG** 190

Espírito Santo – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Pública Estadual do Espírito Santo** 198

Estrela do Norte, SP – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Estrela do Norte: transformando vidas e construindo novas oportunidades** 205



CASO QUEIRA NAVEGAR PELOS AUTORES, CLIQUE AQUI

Sumário

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

F 213

Franca, SP – **Programa Tempo Todo: educação integral em tempo integral – Secretaria Municipal de Educação de Franca** 214

G 223

Guaçuí, ES – **Memórias e registros do Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Guaçuí/ES** 224

Guaxupé, MG – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Guaxupé/MG** 233

I 247

Iracemápolis, SP – **A escola em tempo integral: o esperançar da sociedade** 248

Itabira, MG – **Educação integral e territórios educativos em Itabira: práticas, desafios e perspectivas** 254

Itabira, MG – **O Programa Escola em Tempo Integral e o desejo de uma outra Itabira** 263

Itaboraí, RJ – **Educação (em tempo) integral em movimento: diretrizes curriculares e princípios da organização escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí/RJ** 272

Itapira, SP – **Programa de Educação Integral em Tempo Integral: intersetorialidade na Rede Municipal de Ensino de Itapira** 282

J 291

Jales, SP – **A implantação da educação em tempo integral em algumas salas da Rede Municipal de Jales** 292

Janaúba, MG – **Relato de experiência: implantação do Programa Escola em Tempo Integral dos anos iniciais do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino de Janaúba** 301

L 309

Laje do Muriaé, RJ – **A implementação da educação integral em Laje do Muriaé: desafios, avanços e perspectivas** 310

Linhares, ES – **Reflexões acerca da implantação do currículo da educação integral em escolas de tempo integral: perspectivas e desafios no município de Linhares/ES** 318

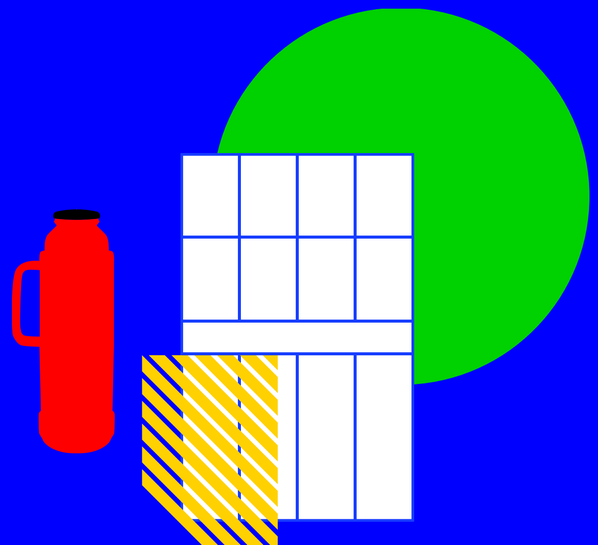
M 327

Mantiqueira, MG – **Educação integral em tempo integral na Mantiqueira: desafios e sucessos de municípios do Sul das Gerais na implementação e ampliação do programa** 328

Maricá, RJ – **PROMETI – Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral: "Maricá, a nossa história a gente escreve aqui"** 336

Minas Gerais – **A educação integral em tempo integral na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais** 344

Monte Carmelo, MG – **A educação integral na perspectiva de tempo integral na Rede Municipal de Monte Carmelo** 353



Sumário

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

Monte Mor,SP – **Panorama histórico das escolas em tempo integral da Rede de Ensino Municipal de Monte Mor/SP** 342

Montes Claros, MG – **Educação integral em Montes Claros: parcerias intersetoriais e inovação no desenvolvimento estudantil** 370

Muqui, ES – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Muqui** 378

Muriaé, MG – **Territórios educativos no município de Muriaé: o potencial da cidade como espaço de aprendizagem** 385

N 394

Natividade, RJ – **Educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Natividade/RJ** 395

O 403

Osvaldo Cruz, SP – **Educação de tempo integral no município de Osvaldo Cruz: análise histórica** 404

P 413

Perdigão, MG – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Perdigão** 414

Pilar do Sul, SP – **O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul/SP** 421

Pinheiros, ES – **Do direito à educação: a educação em tempo integral** 431

Pirapora, MG – **Formação crítica e dignidade cidadã: reflexões sobre o tempo integral em Pirapora/MG** 440

Ponte Nova, MG – **Política de ampliação da jornada escolar e das dimensões educativas das escolas no município de Ponte Nova** 448

Pontes Gestal, SP – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal de Pontes Gestal** 456

Porto Feliz, SP – **Educação integral em tempo integral de Porto Feliz/SP** 464

Q 470

Queimados, RJ – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Queimados** 471

R 480

Rio Claro, SP – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro/SP** 481

Rio de Janeiro, RJ – **A expansão da educação integral no Rio de Janeiro: impactos e perspectivas** 490

Rio Novo do Sul, ES – **Educação integral, escola de tempo integral: um diálogo sobre o contexto em Rio Novo do Sul** 498

Sumário

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

S _____ 506

Santa Teresa, ES – **Educação em tempo integral em solo teresense** _____ 507

São Caetano do Sul, SP – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul** _____ 516

São Domingos do Prata, MG – **Reflexões e políticas de educação integral em tempo integral na Rede Municipal de São Domingos do Prata** _____ 525

São Fidélis, RJ – **A Política de Educação em Tempo Integral no município de São Fidélis/RJ: reflexões sobre o processo de construção participativa** _____ 534

São Gabriel da Palha, ES – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha** _____ 542

São Manuel, SP – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de São Manuel/SP: uma experiência possível e significativa** _____ 552

São Paulo, SP – **Política São Paulo Educadora** _____ 562

São Sebastião do Paraíso, MG – **O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: desdobramentos do município de São Sebastião do Paraíso/MG** _____ 568

V _____ 577

Várzea da Palma, MG – **Notas sobre avanços e retrocessos da educação integral de Várzea da Palma** _____ 578

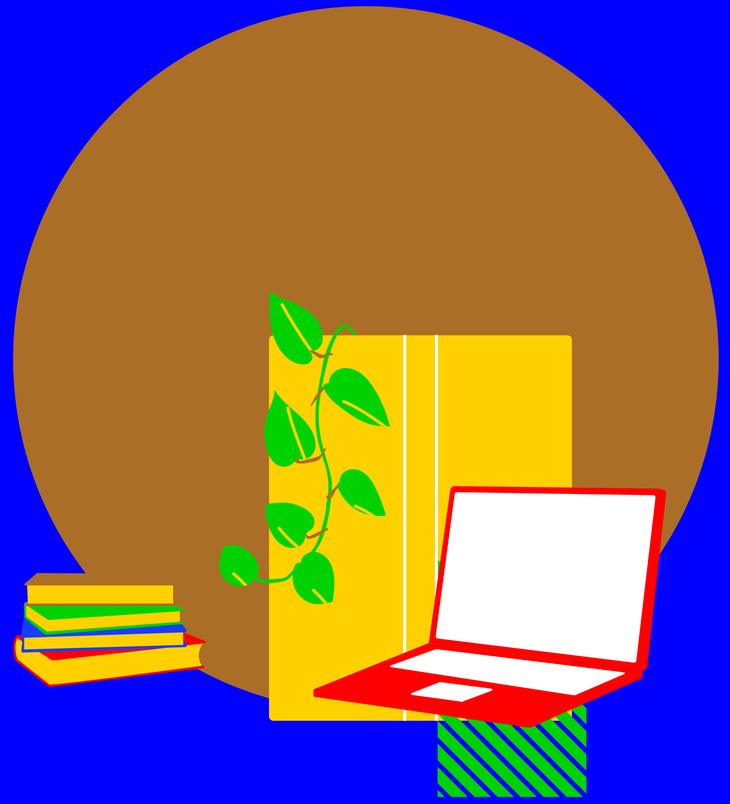
Vespasiano, MG – **Educação integral em tempo integral: início da jornada no município de Vespasiano** _____ 587

Viana, ES – **Análise da implantação das escolas de tempo integral na Rede Pública Municipal de Viana/ES: desafios e contribuições para as políticas educacionais no Brasil** _____ 596

Viçosa, MG – **O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino do município de Viçosa/MG** _____ 605

Vila Velha, ES – **Uma análise em construção: a implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal de Vila Velha** _____ 614

Vitória, ES – **Implantação das unidades de ensino em tempo integral no município de Vitória/ES: para além da ampliação do tempo** _____ 622



Índice de autores

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

A

Adenilde Stein Silva A escola (em tempo) integral na Rede de Ensino de Domingos Martins/ES: a organização normativa local possível e em construção democrática | 181

Adriana Cristina Lazaro O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de São Manuel/SP: uma experiência possível e significativa | 552

Adriana de Souza Zem Fraga Territórios educativos no município de Muriaé: o potencial da cidade como espaço de aprendizagem | 385

Alessandra Aparecida Cain O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro/SP | 481

Alice Aparecida Rodrigues Santos O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: Secretaria de Educação de Capitólio/MG | 129

Aline Gomes Medeiros A expansão da educação integral no Rio de Janeiro: impactos e perspectivas | 490

Aline Salucci Nunes Educação (em tempo) integral em movimento: diretrizes curriculares e princípios da organização escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí/RJ | 272

Aline Zero Soares Apresentação | 6

Ana Gabriela Chaves Ferreira O Programa Escola em Tempo Integral e o desejo de uma outra Itabira | 263

Ana Lucia Sanches Diadema, uma cidade que educa e transforma | 172

Ana Márcia Salgado Mercadante Scot Raízes e rumos: a históriada educação integral em Campos dos Goytacazes | 120

Ana Paula Batista Avanços e desafios na implementação da escola em tempo integral em Cajati | 102

Ana Paula da Silva Ribeiro A Política de Educação em Tempo Integral no município de São Fidélis/RJ: reflexões sobre o processo de construção participativa | 534

Ana Paula Noveli Diadema, uma cidade que educa e transforma | 172

André Gonçalves Vieira Escola em tempo integral: um conceito de protagonismo estudantil | 40

André Luiz Monsores Assumpção O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Queimados | 471

Andréa Botelho de Abreu A educação integral em tempo integral na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais | 344

Ângela Bueno Grueiro Educação integral em Atibaia/SP: concepções, desafios e proposições | 75

Ângela Maria Machado Bessa Formação crítica e dignidade cidadã: reflexões sobre o tempo integral em Pirapora/MG | 440

Angela Mericia Cavati Análise da implantação das escolas de tempo integral na Rede Pública Municipal de Viana/ES: desafios e contribuições para as políticas educacionais no Brasil | 596

Angélica Cássia Amaral PROMETI – Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral: “Maricá, a nossa história a gente escreve aqui” | 336

Antelmo Caetano de Paula Notas sobre avanços e retrocessos da educação integral de Várzea da Palma | 578

Antônia Neves S. Cardoso O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul | 516

Antonio Carlos Gualande Ribeiro A implementação da educação integral em Laje do Muriaé: desafios, avanços e perspectivas | 310

Aparecido Sutero da Silva Junior Política São Paulo Educadora | 562

Arlene Ferreira Barbosa e Silva Educação integral em Montes Claros: parcerias intersetoriais e inovação no desenvolvimento estudantil | 370

Índice de autores

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

B

Bárbara Ramalho _____ Programa Escola em Tempo Integral: entrelaçamentos entre a política e a formação de gestores na Região Sudeste | 11

Barbarah Conrado de Almeida Silva _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal de Pontes Gestal | 456

Bianca Mendonça dos Santos _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Muqui | 378

Bruna Aparecida Benevenuto Camargos Silva _____ Processo de implementação da Política de Educação em Tempo Integral no município de Esmeraldas/MG | 190

C

Camila Barcellos Reis de Souza _____ Uma análise em construção: a implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal de Vila Velha | 614

Camila Bonelli de Milano _____ Programa de Educação Integral em Tempo Integral: intersetorialidade na Rede Municipal de Ensino de Itapira | 282

Carla Renata da Silva Ladeira Barlez _____ Análise da implantação das escolas de tempo integral na Rede Pública Municipal de Viana/ES: desafios e contribuições para as políticas educacionais no Brasil | 596

Carlos Antônio Diniz Júnior _____ Programa Escola em Tempo Integral: entrelaçamentos entre a política e a formação de gestores na Região Sudeste | 11

Carolina Beserra de Andrade _____ Diadema, uma cidade que educa e transforma | 172

Cassandra Maria Contini _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de São Manuel/SP: uma experiência possível e significativa | 552

Cecilia Teresinha Miranda Tamião _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro/SP | 481

Christiane Milagre da Silva Rodrigues _____ Implantação das unidades de ensino em tempo integral no município de Vitória/ES: para além da ampliação do tempo | 622

Cíntia Fonseca Costa _____ Educação integral e territórios educativos em Itabira: práticas, desafios e perspectivas | 254

Cíntia Fonseca Costa _____ O Programa Escola em Tempo Integral e o desejo de uma outra Itabira | 263

Cintia Mendes Garcia _____ Educação integral em tempo integral na Mantiqueira: desafios e sucessos de municípios do Sul das Gerais na implementação e ampliação do programa | 328

Clarissa Menezes de Souza Poubel _____ A Política de Educação em Tempo Integral no município de São Fidélis/RJ: reflexões sobre o processo de construção participativa | 534

Claudia Maria da Silva Lobo _____ A educação integral em tempo integral na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais | 344

Cleide Cordeiro da Rocha _____ Reflexões acerca da implantação do currículo da educação integral em escolas de tempo integral: perspectivas e desafios no município de Linhares/ES | 318

Cristiane Madeira Martins _____ Educação integral e territórios educativos em Itabira: práticas, desafios e perspectivas | 254

Cristiane Zucoloto Bigui _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Muqui | 378

Índice de autores

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

D

Daiane Covas Moura _____ Programa Tempo Todo: educação integral em tempo integral – Secretaria Municipal de Educação de Franca | 214

Daniela Harumi Hikawa _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul | 516

Daniele Lino Justino _____ Programa Tempo Todo: educação integral em tempo integral – Secretaria Municipal de Educação de Franca | 214

Daniele Moura Rosa _____ A fundamentação e a implementação do PROETI no município de Barra de São Francisco/ES | 86

Debora Cristina Jeffrey _____ Programa Escola em Tempo Integral: entrelaçamentos entre a política e a formação de gestores na Região Sudeste | 11

Delma do Carmo Ker e Aguiar _____ A fundamentação e a implementação do PROETI no município de Barra de São Francisco/ES | 86

Diogo dos Santos Sobrinho _____ Percursos e perspectivas da educação integral em tempo integral no município de Araçatuba/SP | 48

E

Elaine Cristina Pereira Dutra _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Pública Estadual do Espírito Santo | 198

Elane Fernandes _____ O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul/SP | 421

Elane Maria Lana de Oliveira _____ A educação integral na perspectiva de tempo integral na Rede Municipal de Monte Carmelo | 353

Elda Alvarenga _____ A escola (em tempo) integral na Rede de Ensino de Domingos Martins/ES: a organização normativa local possível e em construção democrática | 181

Eliana Carla Toso Betim _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Estrela do Norte: transformando vidas e construindo novas oportunidades | 205

Eliane Cristina Pereira de Medeiros _____ A história da educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Cataguases/MG | 146

Eliane Doratiotto Endsfeldz _____ Educação integral em Atibaia/SP: concepções, desafios e proposições | 75

Elisângela de Lara Ramos _____ Entre avanços e desafios: a proposta de ampliação da jornada escolar para o turno único em todas as unidades escolares no município de Arraial do Cabo/RJ | 58

Elisângela Rigueira Sabino Tensol _____ Política de ampliação da jornada escolar e das dimensões educativas das escolas no município de Ponte Nova | 448

Emanuelli Narducci da Silva _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Muqui | 378

Enildes Rosa Queiroz Andrade _____ Memórias e registros do Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Guaçuí/ES | 224

Erineusa Maria da Silva _____ A escola (em tempo) integral na Rede de Ensino de Domingos Martins/ES: a organização normativa local possível e em construção democrática | 181

Evelyn Fausta Mori da Silva _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal de Pontes Gestal | 456

Índice de autores

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

F

Fabiana Ferreira Pinheiro Do direito à educação: a educação em tempo integral | 431

Fabiana Gil O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de São Manuel/SP: uma experiência possível e significativa | 552

Fabiano Madeira Lacerda A implementação da educação integral em Laje do Muriaé: desafios, avanços e perspectivas | 310

Fabio Bianchini Rocha Entre avanços e desafios: a proposta de ampliação da jornada escolar para o turno único em todas as unidades escolares no município de Arraial do Cabo/RJ | 58

Fernanda Beatriz de C. C. de Souza Entre avanços e desafios: a proposta de ampliação da jornada escolar para o turno único em todas as unidades escolares no município de Arraial do Cabo/RJ | 58

Fernanda da Silva Pimentel Análise da implantação das escolas de tempo integral na Rede Pública Municipal de Viana/ES: desafios e contribuições para as políticas educacionais no Brasil | 596

Fernanda Garcia Machado Figueiral Coelho Educação integral em tempo integral na Mantiqueira: desafios e sucessos de municípios do Sul das Gerais na implementação e ampliação do programa | 328

Flavia Costa Lima Ferreira A expansão da educação integral no Rio de Janeiro: impactos e perspectivas | 490

Flávio Sebastião de Oliveira A educação em tempo integral em uma cidade do interior paulista: da implantação à normatização | 67

Francilene dos Santos Will O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha | 543

G

Giseli da Silva Bragantin Educação integral em tempo integral de Porto Feliz/SP | 464

Gizeli Fazanaro Casimiro A escola em tempo integral: o esperançar da sociedade | 248

Gleice Maria Silva do Nascimento Educação integral, escola de tempo integral: um diálogo sobre o contexto em Rio Novo do Sul | 498

Graziela Cristina de Oliveira Holmo A educação em tempo integral em uma cidade do interior paulista: da implantação à normatização | 67

H

Helen Cristina Owsiany Nunes Educação integral em tempo integral na Mantiqueira: desafios e sucessos de municípios do Sul das Gerais na implementação e ampliação do programa | 328

I

Inês Aparecida Pieretti Educação de tempo integral no município de Osvaldo Cruz: análise histórica | 404

Ionara Hygino Muniz Escola de tempo integral: protagonismo estudantil e inovação pedagógica em Barra Mansa | 94

Isabella de Mello Leite O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Queimados | 471

J

Jacqueline Guimarães Santos Aguilar Formação crítica e dignidade cidadã: reflexões sobre o tempo integral em Pirapora/MG | 440

Índice de autores



CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

Janaína Rabello Raimundo Rosa _____ O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul/SP | 421

Janaina Tunussi de Oliveira _____ Desigualdade e educação (em tempo) integral: a vulnerabilidade socioeconômica e a política de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas/SP | 112

Jane Lislie Martinelli dos Santos _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha | 543

Joyce Aparecida Guimarães Pereira _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino do município de Viçosa/MG | 605

Juliana Fiorese _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Castelo/ES | 137

Juliana Fonseca de Oliveira Neri _____ Diadema, uma cidade que educa e transforma | 172

Jussara Barbosa dos Santos _____ Educação integral em tempo integral: início da jornada no município de Vespasiano | 587

K

Kariele Coutinho Melado _____ Memórias e registros do Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Guaçuí/ES | 224

Kariele Coutinho Melado _____ Educação integral, escola de tempo integral: um diálogo sobre o contexto em Rio Novo do Sul | 498

Karina Chechi Motta Soares _____ Uma análise em construção: a implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal de Vila Velha | 614

Kátia Simone de Almeida Melo Reis _____ Educação integral em Montes Claros: parcerias intersetoriais e inovação no desenvolvimento estudantil | 370

Kelzer Rodrigues _____ Panorama histórico das escolas em tempo integral da Rede de Ensino Municipal de Monte Mor/SP | 362

L

Lauren Souza do Nascimento _____ Uma análise em construção: a implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal de Vila Velha | 614

Leandro Pellegrino Azevedo dos Santos _____ A expansão da educação integral no Rio de Janeiro: impactos e perspectivas | 490

Leila Maria de Andrade _____ A implementação da educação integral em Laje do Muriaé: desafios, avanços e perspectivas | 310

Leodete Aparecida Sipolatti Loss _____ Educação em tempo integral em solo teresense | 507

Leonardo de Paula Campos _____ A história da educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Cataguases/MG | 146

Ligia Souza Guido _____ Educação integral em tempo integral de Porto Feliz/SP | 464

Lilian Domingues da Silva Ferreira _____ Avanços e desafios na implementação da escola em tempo integral em Cajati | 102

Índice de autores

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

Lívia Franco Coelho Malafaia _____ A Política de Educação em Tempo Integral no município de São Fidélis/RJ: reflexões sobre o processo de construção participativa | 534

Lorenza Aparecida Silva _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Perdigão | 414

Lucas Candido de Oliveira _____ O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: desdobramentos do município de São Sebastião do Paraíso/MG | 568

Lucas Peres Guimarães _____ Escola de tempo integral: protagonismo estudantil e inovação pedagógica em Barra Mansa | 94

Lucas Ramos Martins _____ Programa Escola em Tempo Integral: entrelaçamentos entre a política e a formação de gestores na Região Sudeste | 11

Lucélia Correia dos Santos Martins _____ Relato de experiência: implantação do Programa Escola em Tempo Integral dos anos iniciais do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino de Janaúba | 301

Lúcia Cristina Santana das Neves _____ Avanços e desafios na implementação da escola em tempo integral em Cajati | 102

Luciana Andréa Balbino _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Charqueada | 154

Luciana do Carmo Garcia _____ Escola em tempo integral: um conceito de protagonismo estudantil | 40

Luciane Aparecida de Oliveira _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro/SP | 481

Luciano Rogério Destro Giacóia _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de São Manuel/SP: uma experiência possível e significativa | 552

Luiz Alexandre Oxley da Rocha _____ Programa Escola em Tempo Integral: entrelaçamentos entre a política e a formação de gestores na Região Sudeste | 11

M

Marcela Camata Martinho _____ Educação integral em Atibaia/SP: concepções, desafios e proposições | 75

Marcela Vieira Rezende _____ Escola de tempo integral: protagonismo estudantil e inovação pedagógica em Barra Mansa | 94

Márcia Maria Brandão Pinto _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Perdigão | 414

Marcia Regina Balbino _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Charqueada | 154

Maria Aparecida de Oliveira _____ Reflexões e políticas de educação integral em tempo integral na Rede Municipal de São Domingos do Prata | 525

Maria Cláudia Brondani Rabelo _____ Avanços e desafios na implementação da escola em tempo integral em Cajati | 102

Maria de Fátima Lima da Silva _____ Escola de tempo integral: protagonismo estudantil e inovação pedagógica em Barra Mansa | 94

Maria Helena Arceli dos Santos _____ Percursos e perspectivas da educação integral em tempo integral no município de Araçatuba/SP | 48

Maria Luiza Mauri Vicente Prucoli _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Muqui | 378

Marlúcia Peres _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha | 543

Mauricia Simões dos Santos Palácio _____ Educação de tempo integral no município de Osvaldo Cruz: análise histórica | 404

Maycon Carlos Araujo Costa _____ Uma análise em construção: a implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal de Vila Velha | 614

Michelle Guidi Gargantini Presta _____ Panorama histórico das escolas em tempo integral da Rede de Ensino Municipal de Monte Mor/SP | 362

Índice de autores

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

Minéa Paschoaleto Fratelli _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul | 516

Nágela Guizardi Cogo _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Castelo/ES | 137

N

Nelma Maria Alves _____ Educação integral em Montes Claros: parcerias intersetoriais e inovação no desenvolvimento estudantil | 370

Nerissa Raquel de Araújo _____ Reflexões e políticas de educação integral em tempo integral na Rede Municipal de São Domingos do Prata | 525

Nívia Maria Ladeira Miranda _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino do município de Viçosa/MG | 605

Noele Cristine Alves Giorgetti _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro/SP | 481

Núbia Cristina Cardoso Santos _____ Educação integral em tempo integral na Mantiqueira: desafios e sucessos de municípios do Sul das Gerais na implementação e ampliação do programa | 328

P

Pâmela Araújo da Silva _____ Análise da implantação das escolas de tempo integral na Rede Pública Municipal de Viana/ES: desafios e contribuições para as políticas educacionais no Brasil | 596

Patrícia Luzorio Marques da Silva _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Castelo/ES | 137

R

Raquel Franzim _____ Apresentação | 6

Renata Aparecida Alves Gomes _____ Formação crítica e dignidade cidadã: reflexões sobre o tempo integral em Pirapora/MG | 440

Renata de Cássia dos Santos Mameri _____ Educação integral, escola de tempo integral: um diálogo sobre o contexto em Rio Novo do Sul | 498

Renata de Lara Pereira Tamasi _____ Política São Paulo Educadora | 562

Renata Peixinho Lima Dias _____ PROMETI – Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral: “Maricá, a nossa história a gente escreve aqui” | 336

Roberta Avanzi _____ Educação integral em Atibaia/SP: concepções, desafios e proposições | 75

Romilda de Fátima Suinka de Campos _____ Entre avanços e desafios: a proposta de ampliação da jornada escolar para o turno único em todas as unidades escolares no município de Arraial do Cabo/RJ | 58

Rosemary Rocha Giardini Carvalho _____ Política de ampliação da jornada escolar e das dimensões educativas das escolas no município de Ponte Nova | 448

Rosimary Nunes Rodrigues _____ A (re)construção dos territórios educativos na perspectiva da implantação da Política Pública Educacional da Escola em Tempo Integral no município de Coromandel/MG | 163

Rosinelda Haese _____ A escola (em tempo) integral na Rede de Ensino de Domingos Martins/ES: a organização normativa local possível e em construção democrática | 181

Índice de autores

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

S

Sabrina Giori de Farias _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Castelo/ES | 137

Sandra Aparecida da Costa _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Guaxupé/MG | 233

Sandra Renata Fonseca Mota _____ Educação integral em Montes Claros: parcerias intersetoriais e inovação no desenvolvimento estudantil | 370

Sayonara Toledo da Silva Gil _____ Memórias e registros do Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Guaçuí/ES | 224

Segina Petri Félix _____ Reflexões acerca da implantação do currículo da educação integral em escolas de tempo integral: perspectivas e desafios no município de Linhares/ES | 318

Sergio Lopes de Queiroz _____ Processo de implementação da Política de Educação em Tempo Integral no municípiode Esmeraldas/MG | 190

Sheila Silva Calais _____ Territórios educativos no município de Muriaé: o potencial da cidade como espaço de aprendizagem | 385

Silvana de Oliveira Teixeira _____ Implantação das unidades de ensino em tempo integral no município de Vitória/ES: para além da ampliação do tempo | 622

Silvana Teixeira Gazott Simões _____ O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: Secretaria de Educação de Capitólio/MG | 129

Simone Nascimento Loureiro _____ Implantação das unidades de ensino em tempo integral no município de Vitória/ES: para além da ampliação do tempo | 622

Simone Souza Resende Mundim _____ A educação integral na perspectiva de tempo integral na Rede Municipal de Monte Carmelo | 353

Sinara Dias Machado Rocha _____ A educação integral em tempo integral na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais | 344

Siomara Maria de Oliveira Ferreira _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Guaxupé/MG | 233

Symara Mendes Almeida França _____ Notas sobre avanços e retrocessos da educação integral de Várzea da Palma | 578

T

Tainara Duarte Moreira _____ A educação integral em tempo integral na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais | 344

Taitiâny Kárita Bonzanini _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Charqueada | 154

Tamara Dienifer Peresi Viota _____ A implantação da educação em tempo integral em algumas salas da Rede Municipal de Jales | 292

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto _____ Raízes e rumos: a históriada educação integral em Campos dos Goytacazes | 120

Thaís Castilho Taiacol Candido _____ Percursos e perspectivas da educação integral em tempo integral no município de Araçatuba/SP | 48

Thaís Magalhães de Oliveira _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino do município de Viçosa/MG | 605

Índice de autores

CLIQUE NOS ITENS PARA NAVEGAR DIRETAMENTE ATÉ AS PÁGINAS.

V

Vagner Miranda de Moraes _____ Educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Natividade/RJ | 395

Valdirene Gimenes Carvalho _____ Escola em tempo integral: um conceito de protagonismo estudantil | 40

Vanessa Fernandes Braga _____ PROMETI – Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral: “Maricá, a nossa história a gente escreve aqui” | 336

Vanessa Guimarães _____ Implantação das unidades de ensino em tempo integral no município de Vitória/ES: para além da ampliação do tempo | 622

Vera Lúcia Nicomedes Macedo _____ O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul/SP | 421

Vitor Augusto Gama Souza _____ A educação integral na perspectiva de tempo integral na Rede Municipal de Monte Carmelo | 353

Vivian dos Reis Ramos _____ Educação (em tempo) integral em movimento: diretrizes curriculares e princípios da organização escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí/RJ | 272

Viviane Terra _____ Raízes e rumos: a históriada educação integral em Campos dos Goytacazes | 120

Viviany de Paula Gambarini _____ O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Pública Estadual do Espírito Santo | 198

W

Wilian Ramos Marcos _____ Educação integral e territórios educativos em Itabira: práticas, desafios e perspectivas | 254

Wladimir Stempniak Mesko _____ Desigualdade e educação (em tempo) integral: a vulnerabilidade socioeconômica e a política de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas/SP | 112


ESCOLA em Tempo Integral
ESCOLA em Tempo Integral
Curso de Formação Continuada de secretários(as) e equipes técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) – Rio de Janeiro
1º ENCONTRO PRESENCIAL COM CU
Local: UNIRIO - Auditório V
Avenida Pasteur, 296, prédio da Es
PROGRAMA
8h30 – Credenciamento e café
9h – Mesa de abertura
9h30 - Mesa 1: Implementação de políti
Convidados/as: Profª Drª Ana Cristina O
(UFRJ)
Mediação: Profª Drª Janaína Meneze
11h - Mesa 2: Intersetorialidade e
Integral e Tempo Integral
Convidados/as: Profª Drª Silvina
Mediação: Profª Drª Flávia Paiv
12h30 às 14h - ALMOÇO
14h - Mesa 3: Sujeitos, Te
Tempo Integral
Convidados/as: Profª Drª
(UNIRIO)
Mediação: Profª Drª So
15h20 às 15h45 – caf
15h45 - Mesa 4: Re
Integral
UFBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
UFG
UFPA

Reflexões



A

EIXO TEMÁTICO: SUJEITOS

Álvares Machado, SP

Escola em tempo integral: um conceito de protagonismo estudantil

EMEIF Vereador José Molina: o tempo integral impulsionando os estudantes a protagonizar suas trajetórias

André Gonçalves Vieira – drebiologo@gmail.com
Luciana do Carmo Garcia – lucianacarmogarcia@gmail.com
Valdirene Gimenes Carvalho – valdirenegcristofano@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Álvares Machado é um município localizado no estado de São Paulo, especificamente na região Oeste, próximo à cidade de Presidente Prudente. De acordo com o censo de 2022, realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sua população é de 27.245 habitantes. A cidade se destaca por suas áreas verdes e pelo valor histórico de sua malha ferroviária. Entre os pontos turísticos mais conhecidos estão o Parque dos Pioneiros e a antiga Estação Ferroviária. Fundada em 1935, o nome da cidade é uma homenagem ao político Álvares Machado (SEADE, 2024).

A economia local é bastante diversificada, com foco no setor agropecuário e no comércio. Nos últimos anos, a educação em tempo integral se tornou uma prioridade nas escolas municipais. O Programa Escola de Tempo Integral foi implementado em diversas unidades de ensino fundamental, exceto na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Esse modelo de ensino está presente em várias creches e escolas, garantindo que um número significativo de estudantes tenha acesso a uma educação mais completa e abrangente (ENADE, 2024).

Em particular, a EMEIF Vereador José Molina é um destaque por oferecer o modelo de educação em tempo integral, atendendo alunos desde a creche até o ensino fundamental II, que inclui do 6º ao 9º ano. A gestão da escola é realizada por uma equipe composta por um diretor, que é nomeado por meio de uma lista tríplice escolhida pelo poder executivo, e por um coordenador pedagógico, selecionado através de concurso público (ENADE, 2024).

No que diz respeito à infraestrutura, as escolas de tempo integral em Álvares Machado ainda enfrentam alguns desafios, especialmente no que tange à adaptação de seus prédios para atender plenamente às demandas do ensino em tempo integral. A falta de laboratórios, salas de vídeo e outros espaços especializados ainda é uma área que necessita de aprimoramento. A organização pedagógica segue as

diretrizes estabelecidas pela Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê aulas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no turno da manhã e oficinas e atividades complementares no turno da tarde.

Além do aspecto acadêmico, as escolas de tempo integral desempenham um papel essencial no fortalecimento sociocultural da comunidade. Ao oferecer atividades extracurriculares como arte, robótica e projetos ambientais, as escolas se transformam em centros culturais e sociais, promovendo o envolvimento dos alunos com o ambiente ao seu redor. Essas atividades não apenas enriquecem o processo de ensino e aprendizagem, mas também ajudam a formar cidadãos mais críticos, conscientes e engajados com sua realidade social.

Com a continuidade do programa, espera-se que sejam implementadas melhorias constantes, incluindo a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da estrutura escolar como um todo. Segundo Saul e Saul (2016), a noção de protagonismo estudantil dentro do contexto da escola em tempo integral é uma característica de destaque no cenário educacional atual. No Brasil, essa modalidade de ensino busca aumentar a permanência dos alunos na escola, proporcionando uma experiência de aprendizagem que ultrapassa as disciplinas tradicionais. Freire (1987), traz uma reflexão em que a escola se torna um espaço de formação integral, na qual os alunos podem desenvolver não apenas habilidades acadêmicas, mas também sociais e culturais, assumindo um papel mais ativo no próprio processo educacional.

2. OBJETIVOS DO ESTUDO

Este estudo tem como principal objetivo analisar o papel do protagonismo estudantil no contexto da escola em tempo integral, com foco em escolas como a EMEIF Vereador José Molina, localizada em Álvares Machado. Serão abordadas as características deste modelo educacional, seus impactos na formação dos estudantes e as estratégias que favorecem o desenvolvimento do protagonismo. Além disso, o estudo também buscará identificar os desafios enfrentados e as perspectivas futuras da escola em tempo integral no município.

3. O CONCEITO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A escola em tempo integral é caracterizada pela oferta de uma jornada escolar estendida, que dá ênfase a atividades pedagógicas diversificadas e projetos interdisciplinares. Além do currículo básico, os alunos participam de oficinas e atividades extracurriculares que incentivam a interação com a comunidade e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Esse modelo educacional tem como objetivo formar alunos capazes de atuar como protagonistas na sociedade, desenvolvendo autonomia e responsabilidade social (Ribas, 2016; Cardoso; Oliveira, 2019; Macário, 2024).

A origem da escola em tempo integral remonta a propostas pedagógicas que surgiram nos anos 1950, mas sua expansão no Brasil se deu a partir dos anos 2000, com o lançamento do programa Mais Educação (Cardoso; Oliveira, 2019). Em Álvares Machado, o ensino em tempo integral começou a ser implementado em diversas unidades escolares, incluindo creches e escolas de ensino fundamental, refletindo uma política municipal de valorização e incentivo à educação integral.

O conceito de protagonismo estudantil parte do princípio de que o aluno deve ser o agente central no processo de aprendizado. Isso significa que o estudante não é apenas um receptor passivo de informações, mas sim um participante ativo na construção do conhecimento e na gestão escolar (Silva, 2002). Essa abordagem proporciona o desenvolvimento de habilidades como liderança, responsabilidade e autonomia. Ribas (2016) aponta que cada ser humano, instituição e poder institucional deve ser responsável pelo espaço, ou seja, pelo ambiente em que vive. Como destacam Tognetta e Vinha (2007), em sua obra ***Quando a escola é democrática***, as assembleias escolares desempenham um papel fundamental para "ajudar a desenvolver habilidades como o diálogo, a escuta ativa e a resolução de conflitos".

4. PROTAGONISMO ESTUDANTIL

O protagonismo estudantil oferece diversos benefícios, como a promoção de uma cultura escolar mais democrática e inclusiva. Os alunos aprendem a exercer sua cidadania desde cedo, contribuindo para a criação de um ambiente escolar mais colaborativo (Abed, 2016). No entanto, esse modelo também apresenta desafios, como a adaptação dos professores a metodologias participativas e a necessidade de uma infraestrutura escolar adequada para apoiar esse tipo de ensino (Santos, 2007). Porém, o professor precisa romper com os paradigmas da escola tradicional e abraçar um modelo de educação humanizada, no qual os alunos são vistos como organismos vivos, cada um com sentimentos e necessidades únicas. É essencial que o professor compreenda essas diferenças individuais e valorize a singularidade de cada aluno, promovendo um ambiente de acolhimento e respeito.

> *A educação é o processo antropológico fundamental que humaniza os jovens da espécie sapiens. Para entrar no mundo humano e nele viver, um pequeno sapiens deve adquirir pelo menos uma parte das mediações técnicas, simbólicas e sociais que milhares de gerações humanas anteriores inventaram e que foram sedimentadas num mundo humano (Charlot, 2023, p. 11).*

A educação, quando pensada sob uma perspectiva antropológica, transcende a mera transmissão de conhecimento. Ela se configura como um processo de construção conjunta de saberes, no qual o aluno é o protagonista de sua própria aprendizagem. Nesse contexto, o protagonismo estudantil se revela como um elemento fundamental, moldando relações mais harmônicas entre alunos e educadores. Ao adotar uma abordagem pedagógica centrada no aluno, as escolas promovem um ambiente de aprendizagem mais colaborativo e participativo. Os estudantes, ao se sentirem valorizados e engajados em suas próprias trajetórias educacionais, desenvolvem um senso de pertencimento à comunidade escolar. Essa sensação de autonomia e protagonismo contribui significativamente para a construção de uma relação de confiança mútua entre alunos e educadores (Parolin, 2024; Cardoso; Oliveira, 2019; Charlot, 2023).

5. INTEGRAÇÃO DO PROTAGONISMO ESTUDANTIL NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A integração do protagonismo estudantil nas escolas de tempo integral em Álvares Machado ocorre por meio de projetos interdisciplinares e das assembleias escolares (Tognetta; Vinha, 2007). Atividades extracurriculares, como oficinas de arte, robótica

e educação ambiental, permitem que os alunos assumam um papel mais ativo em seu processo de aprendizado (Cardoso, Oliveira, 2019). Essa abordagem fomenta a participação social, desenvolvendo a capacidade crítica e a autonomia dos estudantes (Berbel, 2011).

Na EMEIF Vereador José Molina, práticas como assembleias escolares e projetos ambientais têm sido fundamentais para fortalecer o protagonismo estudantil. Os alunos participam de iniciativas voltadas para a comunidade, contribuindo para um ambiente escolar mais participativo e democrático. Um exemplo notável dessa interação é a Câmara Mirim, na qual os alunos da escola têm a oportunidade de se engajar diretamente em discussões sobre melhorias para a comunidade local.

Em 2024, os vereadores mirins da Escola Municipal José Molina, localizada no Distrito de Coronel Goulart, realizaram a segunda sessão da Câmara Mirim de Álvares Machado, quebrando recordes ao aprovarem o maior número de requerimentos e moções em 13 anos. Com o plenário quase lotado, os estudantes discutiram melhorias para a comunidade, como reformas de espaços públicos, sinalização de trânsito e iluminação. No total, foram apresentados 17 requerimentos, incluindo pedidos para redutores de velocidade, manutenção da iluminação pública, reformas no posto de saúde e na escola, além da solicitação de uma casa de velório. Esses pedidos foram encaminhados ao Poder Executivo para análise.

A implementação do modelo de escola em tempo integral em Álvares Machado gerou resultados positivos, sobretudo no que diz respeito ao protagonismo estudantil. Os alunos demonstram maior autonomia e envolvimento nas atividades escolares, e as práticas pedagógicas que valorizam o protagonismo têm contribuído para uma formação mais completa, preparando os estudantes para os desafios da vida em sociedade.

Entre os 17 requerimentos apresentados pela Câmara Mirim, vários já receberam respostas da administração municipal, resultando em melhorias concretas, como o calçamento de passeios públicos e o tamponamento de fossas na Unidade Básica de Saúde. Outras iniciativas incluem a sinalização de trânsito no distrito de Coronel Goulart e obras em estradas rurais, além de orçamentos previstos para reformas na EMEIF Vereador José Molina, no campo de futebol, no salão comunitário e no ***playground*** da praça central.

Os alunos da EMEIF também foram convidados a participar de eventos importantes, como o Dia Nacional da Democracia, em Presidente Prudente, oportunidade na qual participaram de palestras e discussões sobre a democracia na região Oeste de São Paulo. A representação dos estudantes na Câmara Mirim aumentou seu envolvimento em decisões que afetam práticas de lazer, datas festivas, quermesses escolares e saídas de campo.

Nas atividades de lazer, os alunos organizam gincanas e participam na organização de eventos festivos. Quando o prédio da escola é utilizado para quermesses, por exemplo, os estudantes propõem parcerias para arrecadar fundos tanto para a escola quanto para eventos de formatura. Outro resultado significativo foi a criação de um grêmio estudantil, cuja chapa União Estudantil foi eleita por aclamação, com mandato entre outubro de 2024 e dezembro de 2025.

A EMEIF Vereador José Molina é um espaço que promove o desenvolvimento integral dos seus alunos, estimulando a pesquisa, a criatividade e a expressão artística. Ao oferecer oportunidades para que os estudantes explorem diferentes áreas do conhecimento, a escola contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e criativos, capazes de transformar a reterritorialização que vivem. Diversos alunos possuem resumos de trabalhos desenvolvidos na escola em encontros de pesquisas científicas, como também são convidados a fazerem apresentações musicais e teatrais.

A implementação da escola em tempo integral em Álvares Machado tem demonstrado avanços significativos, especialmente no que tange ao desenvolvimento do protagonismo estudantil. A participação ativa dos alunos em decisões escolares e comunitárias, como na Câmara Mirim, tem promovido maior autonomia e engajamento, preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Além disso, a Câmara Mirim estimulou o engajamento político dos jovens, gerando respostas concretas da administração pública e resultando em melhorias na infraestrutura local e escolar. Tais decisões corroboram com o pensamento de Silva (2002), segundo o qual a gestão democrática traz os protagonistas principais, ou seja, faz com que os alunos estejam em cena. A infraestrutura escolar e a formação docente precisam ser aprimoradas para apoiar plenamente as práticas pedagógicas que incentivam a autonomia dos alunos. Além disso, é necessário ampliar o escopo da participação dos estudantes para que possam influenciar decisões mais complexas, como o planejamento pedagógico e questões sociais mais amplas.

A implementação do grêmio estudantil na EMEIF Vereador José Molina é baseado em marcos legais que sustentam a atuação dos grêmios estudantis como órgãos colegiados através da Lei do Grêmio Livre (Lei nº 7.398/1985), que assegura a autonomia desses órgãos, a Constituição Federal de 1988, que estabelece a gestão democrática do ensino público (art. 206, VI), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que protege os direitos dos estudantes, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que orienta a organização e o funcionamento da educação no Brasil. As pesquisadoras Falcão, Caldas e Freire (2023) afirmam que o grêmio estudantil não deve se limitar a eventos escolares. Sua função principal é representar os interesses dos estudantes e promover a participação ativa na comunidade escolar. Para isso, o grêmio precisa ir além das festividades e assumir responsabilidades que beneficiem a todos (Ribas, 2016). A colaboração deve ser fruto de um processo democrático, no qual todos os membros da comunidade escolar tenham a oportunidade de participar ativamente, ouvindo, opinando e propondo soluções para melhorar o funcionamento da escola (Silva; Santos, 2019).

Ao avaliar as ações do grêmio, os coordenadores identificaram desafios distintos. Em estudo realizado pelos pesquisadores Freitas, Schmidt e Piovezan (2020), foi constatado, mediante entrevistas com representantes do grêmio estudantil, a falta de recursos materiais para a implementação de projetos, como a Rádio Escola. Houve também apontamento da necessidade do engajamento de toda a comunidade escolar. Os representantes entrevistados possuem a visão que o do grêmio tem um papel fundamental na formação de cidadãos críticos e ativos, promovendo ações culturais, esportivas e sendo um canal de comunicação entre alunos e gestão.

A pesquisadora Parolin (2024, p. 16-17), em seu estudo intitulado ***Criando um ambiente escolar humano e saudável: desafios e práticas***, fez algumas perguntas aos professores:

> *O que é mais importante: o conteúdo programado para o dia, ou o que acaba de acontecer no pátio, na sala de aula? As crianças da tua turma podem ir ao banheiro livremente? Podem sair da sala se estiverem nervosos, por exemplo? Se na avaliação do aluno, se constata que ele não entendeu a proposta do trabalho, ele tem a oportunidade de refazer, sem que seja em recuperação? Os alunos podem andar pela sala, sentar ao lado de quem gostam? Os professores conhecem as famílias dos alunos e suas dinâmicas familiares? O que é pedido como parceria entre a família e a escola é viável? A escola precisa ensinar – provocar aprendizagens, trabalhar conteúdos, sobretudo, nossos alunos precisam se desenvolverem, terem os instrumentos necessários, que o conhecimento oferta, para a desejada inserção social. A grande questão é que não "há time vencendo", para não se mexer no que está sendo "jogado", usando uma metáfora que havia sido lembrada. O planejamento acaba sendo o que dá o ritmo a sala de aula, e fica acima das circunstâncias. No embalo de cumprir com o que foi planejado, não se faz os ajustes necessários, que viabilizam o ambiente favorável para que todos aprendam (Parolin, 2024, pp. 16-17).*

Ainda segundo Parolin (2024), o professor, quando frustrado, provoca e recebe frustração dos alunos, que, por sua vez, não aprendem e, não raro, professores acabam se desresponsabilizando, acusando o currículo, o planejamento, a falta de tempo e os livros ou apostilas desse descompasso.

Segundo Freitas, Schmidt e Piovezan (2020), a falta de alinhamento entre o discurso e a prática da gestão escolar revela a necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre o papel do grêmio na escola. Pois muitos integrantes do grêmio estudantil veem o discurso sobre democracia, participação e pensamento crítico parecer distante da prática, com o grêmio estudantil sendo visto mais como um instrumento para cumprir exigências burocráticas do que como um espaço para o desenvolvimento da cidadania e da autonomia dos estudantes.

A escola em tempo integral em Álvares Machado, especialmente a EMEIF Vereador José Molina, tem desempenhado um papel crucial na formação integral dos alunos. O protagonismo estudantil é incentivado por meio de práticas pedagógicas que promovem a participação ativa e o desenvolvimento da autonomia dos estudantes. Entretanto, desafios como a infraestrutura escolar e a formação contínua dos professores ainda persistem. Para fortalecer a escola em tempo integral e o protagonismo estudantil, é essencial investir em melhorias na infraestrutura, na capacitação dos educadores e na gestão democrática. Políticas públicas que garantam esses avanços são fundamentais para que o modelo de educação integral atinja seu pleno potencial e contribua para a formação de cidadãos críticos e conscientes.

REFERÊNCIAS

ABED, ANITA LILIAN ZUPPO. O desenvolvimento das habilidades socioemocionais como caminho para aprendizagem e o sucesso escolar de alunos da educação básica. **Construção psicopedagógica**, v. 24, n. 25, pp. 8-27, 2016.

ÁLVARES MACHADO. **Portaria DECEL Nº. 05 de 19 de setembro de 2023**. Dispõe sobre a implantação da educação em tempo integral na escola EMEIF Vereador José Molina. Álaves Machado, 2023.

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. **Ciências Sociais e Humanas**, v. 32, pp. 01-25, 2011.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Escola em Tempo integral. **Coleção**: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em Tempo Integral. MÓDULO 1: Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Brasília: SEB/MEC, 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2/2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, 2017.

CARDOSO, C. A. Q.; OLIVEIRA, N. C. M. A história da educação integral em tempo integral na escola pública brasileira. **Intermeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, v. 25, pp. 57-77, 2019.

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas**, 2024.

FALCÃO, N. M.; CALDAS, E. C. R.; FREIRE, M. A. Grêmio estudantil e participação juvenil: um estudo no centro de educação em tempo integral de Humaitá/AM. **Contemporânea – Revista de Ética e Filosofia Política**, v. 3, pp. 30470-30493, 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987.

FREITAS, V. R. A.; SCHMIDT C. S. P.; PIOVEZAN, E. S. O grêmio estudantil e os desafios da gestão democrática na escola pública. **Humanidades & Inovação**, v. 7, pp. 449-460, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e estados** – IBGE. Brasília, 2024.

MACÁRIO, R. L. **A formação docente de professores de escola de ensino médio integral no estado de Pernambuco**: desafios e possibilidades. 2024. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) – Universidade Autônoma de Assunção, Assunção, 2024.

PAROLIN, Isabel. **Criando um ambiente escolar humano e saudável**: desafios e práticas. Construindo Escolas Saudáveis e Humanas. Aracaju: Ed. dos Autores, 2024.

RIBAS, Giovanna Paola Primor. O tratamento jurídico dos recursos hídricos no Brasil em nos Estados Unidos da América. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 13, n. 27, pp. 179-207, 2016.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. Educação científica na perspectiva de letramento como prática social: funções, princípios e desafios. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, pp. 474-492, 2007.

SAUL, Ana Maria; SAUL, A. Contribuições de Paulo Freire para a formação de educadores: fundamentos e práticas de um paradigma contra hegemônico. **Educar em Revista**, v. 61, pp. 19-35, 2016.

SILVA, Adejaira Leite da. A participação do aluno no processo da gestão democrática escolar: Coadjuvante ou Protagonista? Um estudo de caso. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso, 2002.

TOGNETTA, L. R. P.; VINHA, T. P. **Quando a escola é democrática**: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2007.

SOBRE OS AUTORES:

André Gonçalves Vieira é professor e diretor da EMEIF Vereador José Molina, em Álvares Machado/SP. Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional (UNOESTE), mestre em Geografia da Paisagem (FCT-UNESP), com especializações em Educação Especial e AEE, Neurociências e Ensino de Ciências. EMEIF Vereador José Molina (DECEL) Divisão de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Álvares Machado/SP.

Luciana do Carmo Garcia é professora de educação infantil na Escola Municipal Carlos Alberto Arruda Campos, em Presidente Prudente/SP. Pedagoga e licenciada em Letras, especialista em Educação Especial, Infantil e TGD/TEA; Educação Infantil e Pedagogia Social, Gestão, Orientação e Supervisão escolar. Escola Municipal Carlos Alberto Arruda Campos – SEDUC – Secretaria de Educação de Presidente Prudente/SP.

Valdirene Gimenes Carvalho é professora Pedagoga, foi diretora de EMEI e atualmente é Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – DECEL. DECEL – Divisão de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Álvares Machado/SP.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Araçatuba, SP

Percursos e perspectivas da educação integral em tempo integral no município de Araçatuba/SP

Thaís Castilho Taiacol Candido – arte.smearacatuba@gmail.com
Diogo dos Santos Sobrinho – prof.diogo.sobrinho@casaprofessordiogosobrinho.com.br
Maria Helena Arceli dos Santos – mhelenaarceli@outlook.com

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto dos processos de estudos do curso "ETI – Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral", ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com distintas instituições de âmbito federal e estadual. Tem por objetivo refletir sobre a educação integral em tempo integral do município de Araçatuba, São Paulo, a partir da análise dos documentos oficiais da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal.

Araçatuba está localizada no Noroeste paulista, a cerca de 520 km da capital e possui 200.124 habitantes, com densidade demográfica de 171,47 habitantes/km², conforme IBGE. Seu nome, de origem indígena, do tronco Tupi, está relacionado à abundância da fruta araçá, presente na região. Surgiu em 1908, em decorrência da construção da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (CEFNOB), com destino ao Mato Grosso do Sul, semelhante às demais cidades do interior paulista.

No decorrer do século XX, Araçatuba passou pela expansão cafeeira, pecuária e pelas lavouras de cana-de-açúcar (Ghirardello, 2002). Na década de 60, aglomerava um dos maiores rebanhos de gado de São Paulo, chegando a ficar conhecida no país como "Capital do Boi Gordo", devido às negociações da arroba do boi realizadas na Praça Rui Barbosa. Na década de 70, porém, o programa Pró-Álcool fomentou o estabelecimento de usinas sucroalcooleiras na região, o que ampliou o plantio de cana-de-açúcar; de modo que, atualmente, a pecuária compartilha sua importância com o setor sucroalcooleiro (Fiorin, 2013). Esse percurso fez de Araçatuba uma cidade interiorana, cujas tradições culturais estão ligadas ao universo da agropecuária.

Neste cenário em que a herança rústica busca dialogar com os avanços da contemporaneidade, em meados da década de 80, surgiram as primeiras escolas municipais de tempo integral, destinadas ao público da primeira infância. A partir dos anos 90, tais instituições ganharam novas visões e direcionamentos, conforme as legislações e documentos federais, como o ECA – Estatuto da Criança e

do Adolescente; a LDB – Diretrizes e Bases da Educação; e o RCNEI – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Araçatuba, 2004B). Atualmente, a educação infantil em Araçatuba busca se afastar de concepções assistencialistas e reducionistas, a fim de prezar por uma perspectiva de desenvolvimento integral, cujo cerne é o protagonismo infantil, o incentivo à criatividade, à curiosidade, à autonomia e à exploração e a indissociabilidade entre o cuidar e o educar (Araçatuba, 2024b).

O município compreende, em 2024, 34 escolas funcionando em tempo integral, apenas 2 escolas em período parcial e 4 escolas conveniadas em tempo integral. Todavia, não é obrigatória a matrícula das crianças no período integral, sendo, na verdade, uma opção aos familiares e responsáveis. Com isso, dentre as 7.669 crianças da educação infantil, 4.456 estão matriculadas em período integral (58%) e 3.213 em período parcial (42%).

Paralelo ao desenvolvimento da educação infantil, o ensino fundamental de tempo integral em Araçatuba surgiu com o processo conhecido por “municipalização”, oriundo da celebração do convênio entre o estado de São Paulo e o município de Araçatuba, de nº 963-0000/99, em 26/07/1999. Com isso, entre 2007 e 2008, Araçatuba agregou unidades do estado de São Paulo, passando a contar com 4 escolas em tempo integral (ETI).

A princípio, a cidade manteve os professores especialistas do estado para atuarem nas oficinas do período integral, sendo elas: Inglês, Espanhol, Arte, Educação Física, dentre outras. Todavia, a partir de 2009, optou por experimentar uma nova forma de operacionalização, contratando estagiários de licenciaturas para atuarem nessas aulas diferenciadas do período oposto (Silva, 2016).

Em 2011, outras 2 escolas do município tiveram a jornada do tempo escolar estendida, porém, com outro formato, realizando uma parceria com os Centros Municipais de Formação Integral de Crianças e Adolescentes (CEMFICA), situados nas proximidades da escola. Em tais casos, a intervenção pedagógica era desenvolvida por monitores, que já eram concursados e efetivos nos referidos centros. Assim, as atividades regulares ocorriam nas escolas, mas o contraturno era realizado no CEMFICA, instituição municipal que também contava com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

Por conseguinte, em 2012, Araçatuba contava com 10 escolas atuando com a jornada estendida, porém, com características distintas entre si, sendo: 5 escolas ETIs – Escolas de Tempo Integral; 2 escolas que faziam a parceria com o CEMFICA; e 3 unidades com Complementação Educacional – ECE. Esse último formato corresponde a escolas que não possuem a jornada ampliada para todas as crianças, mas sim oficinas no contraturno para uma determinada parcela de estudantes, que estejam em situações de vulnerabilidade social, econômica e cultural. Como estratégia para proporcionar atividades artísticas e culturais aos estudantes do período integral, a fim de desenvolver distintas dimensões do conhecimento, a Secretaria de Educação fez parcerias com a Secretaria de Cultura e de Esportes – o que será destacado posteriormente.

Ademais, naquele momento, houve também a adesão ao Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083/2010, o qual integra ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação escolar e a organização curricular na perspectiva da educação integral.

Ao longo dos anos, o município realizou a contratação de professores efetivos para atuarem nas escolas com ampliação de jornada, de modo que, atualmente, profissionais formados e capacitados atendem às crianças no período integral.

Neste ano, 2024, Araçatuba lançou o projeto PRPTI – Projeto de Recuperação Paralela em Tempo Integral, desenvolvido em 6 unidades escolares. O projeto tem como objetivo proporcionar suporte personalizado para estudantes com dificuldades acadêmicas no ensino fundamental, promovendo um ambiente inclusivo e garantindo o pleno desenvolvimento de habilidades essenciais; cujas oficinas são ministradas tanto pelos professores pedagogos, como também por arte-educadores e profissionais de educação física.

Dessa maneira, dentre as 30 escolas de ensino fundamental, apenas 10 funcionam em período parcial, enquanto 20 ofertam a ampliação da jornada de maneiras diversificadas, sendo: 7 escolas ETIs; 5 escolas ECEs; 2 CEMFICAs; e 6 unidades que ofertam o PRPTI. Aproximadamente, 9.200 crianças estão matriculadas, sendo 3.029 em período integral (ETI/ECE/PRPTI/CEMFICA) e 6.161 em período parcial.

Araçatuba, em resumo, tem um longo e diferenciado percurso quanto à ampliação de jornada em suas escolas. Atualmente, conta com aproximadamente 44% das crianças da educação básica atendidas em propostas específicas de jornada integral, cujas oficinas e projetos ainda passam por estruturações e fortalecimentos. A rede municipal busca, com constância, aperfeiçoar o atendimento no período integral para que seja efetivada a Meta 6 do Plano Nacional da Educação – PNE.

2. PERSPECTIVAS E DOCUMENTOS NORTEADORES

A Política de Educação Integral em Tempo Integral de Araçatuba busca atender às necessidades complexas e diversificadas das/dos estudantes, em prol de uma formação completa que transcenda os limites da sala de aula tradicional. Para tanto, a cidade tem construído sua política com base em princípios norteadores, destacados no Plano Municipal de Educação, elaborado em 2015 por integrantes dos Conselhos e Secretarias Municipais, representantes da sociedade civil e da área de educação. Tais princípios auxiliam a compreender sua visão de educação integral:

> *Educação – direito constitucional de todo cidadão: criança, adolescente, jovem ou adulto;*
> *Escola – instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, o que exige:*
> - *compreensão crítica do mundo, isto é, a superação de estereótipos, preconceitos e superstições;*
> - *articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, considerado como membro da comunidade;*
> - *formação intelectual, física, ética, estética, técnica;*
> - *unidade e integração entre o conhecimento, a iniciação ao trabalho e as práticas sociais;*
> - *Equilíbrio entre a formação geral e a formação profissional em diferentes níveis, não subordinada aos interesses do mercado;*

Escola pública, gratuita e laica:

- *de responsabilidade dos entes federativos (poder público), complementarmente com instituições privadas, com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista, aberta ao controle da população organizada;*
- *financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis e modalidades de ensino;*
- *de caráter científico e democrático, independentemente de credo e religião (Araçatuba, 2015, p. 16).*

Observa-se que o direito à educação, princípio que inaugura a lista acima, não diz respeito apenas à efetivação da matrícula, mas a um ensino de qualidade, diversificado e contextualizado, que apresente condições para a permanência das crianças e para a continuidade aos estudos – sobretudo nas escolas com a jornada ampliada. Com isso, o percurso de construção desta política está aliado aos ideais de inclusão, diversidade, equidade e a luta por uma educação antirracista, conforme evidenciado em documentos chaves, como o próprio Plano Municipal de Educação de Araçatuba e as Diretrizes Organizacionais do ensino infantil, ensino fundamental e educação complementar (Araçatuba, 2015; 2024a; 2024b, 2024c).

O Plano Municipal de Educação inclui várias ações destinadas a garantir o acesso à educação de qualidade para todas as crianças, especialmente aquelas em situações de vulnerabilidade social, econômica e cultural. Tais ações são descritas como políticas inclusivas, que buscam assegurar que todas tenham as mesmas oportunidades de sucesso educativo (Araçatuba, 2015).

Ainda de acordo com esse arquivo, além dos conteúdos, habilidades e projetos desenvolvidos em salas de aula, são também as experiências do cotidiano escolar que fomentam os ideais supracitados:

> *O desenvolvimento da pessoa e o aprendizado da cidadania envolvem valores, atitudes, desenvolvimento de sensibilidades e predisposições. Essas dimensões de formação da pessoa só são adquiridas por vivências e significados compartilhados no dia a dia, em situações do cotidiano, nos relacionamentos entre pares e com os adultos, no contato com a natureza, nas experiências refletidas que permitem a superação do preconceito, da intolerância, do egoísmo, da ignorância, da alienação, das visões estreitas, partindo para maior liberdade, autonomia e solidariedade (Araçatuba, 2015, p. 58).*

Nessa direção, a Secretaria de Educação de Araçatuba também demonstra um compromisso robusto com a promoção de uma educação plural, que atenda às diversas dimensões do ser humano: intelectuais, sociais, emocionais, físicas e culturais. Especialmente nas escolas com a jornada ampliada, tal abordagem holística se faz essencial para assegurar que cada criança seja vista como um ser único, completo e com potencial para se desenvolver em múltiplos aspectos:

> *A concepção de escola de tempo integral que queremos construir reconhece a pessoa como um todo e não como um ser fragmentado, entre corpo e intelecto. Entende que esta integralidade se constrói por meio de linguagens diversas, em variadas atividades e circunstâncias, na interação com o objeto do conhecimento, na integração com o outro e com o meio. Assim, entende-se que o indivíduo desenvolve seus aspectos afetivo, cognitivo, físico, social e outros conjuntamente (Araçatuba, 2015, pp. 129-130).*

Outro ponto a ser destacado é a ênfase ao respeito à diversidade, seja ela cultural, religiosa, de gênero, entre outras, as quais estão aliadas à luta contra o preconceito e contra a intolerância. Verifica-se, nos documentos elaborados pela secretaria, a preocupação de envolver todos os atores nessa jornada, objetivando uma escola mais inclusiva, empática e consciente.

As Diretrizes Organizacionais da Educação Complementar, por exemplo, evidenciam que a jornada escolar estendida deve ser vista como uma oportunidade a mais de potencializar as aprendizagens das/dos estudantes e otimizar temáticas que envolvam a educação em direitos humanos, a educação socioambiental e a educação para as relações étnico-raciais.

Conforme esse documento, tais temáticas "devem permear de forma transversal e interdisciplinar todas as atividades e estratégias desenvolvidas nas escolas e centros de formação. Essa abordagem contribuirá para uma educação mais inclusiva, consciente e alinhada às respectivas Diretrizes Nacionais" (Araçatuba, 2024a, p. 7).

Para as escolas com a ampliação de jornada, portanto, há uma ênfase ainda maior na criação de um ambiente inclusivo e respeitoso, celebrando a diversidade como força essencial para o aprendizado e o desenvolvimento:

> *O currículo da escola em tempo integral deve ser integrado, articulando diferentes áreas do conhecimento. Não se trata apenas de transmitir conteúdos, mas de promover vivências que estimulem a criatividade, a curiosidade, o pensamento crítico e a formação integral dos estudantes. Experimentação científica, cultura, artes, esporte, lazer, tecnologias de comunicação, direitos humanos, as relações étnico-raciais, preservação do meio ambiente e saúde devem estar entrelaçados, proporcionando uma educação mais abrangente e significativa (Araçatuba, 2024a, p. 9).*

Todavia, mesmo com tamanho compromisso apresentado pela Secretaria de Educação, compreende-se que o desenvolvimento do ser humano não se concebe apenas dentro dos muros da escola. O Plano Municipal de Educação de Araçatuba destaca a importância da integração entre suas secretarias, além da parceria com espaços e grupos da própria comunidade, os quais representam um recurso valioso para a construção de uma rede educativa intersetorial, que aprofunda o vínculo entre as escolas e a sociedade.

Vale destacar que Araçatuba possui, há mais de 20 anos, a Escola Municipal de Dança, programa realizado mediante a parceria entre a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Educação. Através dele, atende-se mais de 600 crianças, gratuitamente, oferecendo formação nas linguagens do ballet clássico, jazz, dança contemporânea e danças populares.

Para tanto, foram construídos polos da Escola Municipal de Dança dentro das unidades escolares e espaços culturais espalhados pela cidade, cujas aulas são ministradas por professores/bailarinos vinculados à Secretaria de Cultura. Sendo assim, a oferta da formação em dança ocorre tanto na Secretaria de Cultura, localizada na região central, como também em salas em regiões periféricas, tendo em vista a democratização e descentralização do ensino dessa arte.

A Secretaria de Cultura, dentre várias ações, também oferece editais públicos para o incentivo à arte, pelos quais grupos de artistas e produtores locais podem desenvolver seus projetos por meio de leis de fomento – seja pelo Fundo Municipal de Cultura, ou por leis federais e estaduais, como a Aldir Blanc e a Paulo Gustavo. Todo ano suas ações oferecem festivais, mostras, espetáculos, cursos, oficinas, workshops, eventos artísticos e culturais abertos à comunidade – nos quais o público infanto-juvenil e as comunidades das periferias têm uma atenção especial.

Não obstante, a Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação também atua fortemente para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de Araçatuba, oferecendo, em seu complexo esportivo, oficinas abertas à comunidade, sendo elas de: atletismo, basquetebol, capoeira, ginástica rítmica e artística, judô, karatê, futsal, futebol de campo, handebol, natação, tênis de mesa, voleibol, damas e xadrez, que atendem, em suas dependências, cerca de 2 mil crianças.

Neste ano, através da parceria da Secretaria Estadual de Esporte, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Recreação, essas modalidades esportivas foram levadas para dentro das escolas da rede municipal – em especial nas escolas com ampliação de jornada –, com o projeto piloto “Escolas em Movimento”, o qual vem atendendo um mil estudantes do município.

Por fim, observa-se que os documentos elaborados pela Secretaria de Educação mencionam a importância de utilizar os recursos disponíveis no entorno das escolas para enriquecer o processo educativo. Esses recursos incluem associações, igrejas, clubes esportivos, postos de saúde, CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), bibliotecas, grupos culturais, museus, entre outros. A integração desses atores com o currículo escolar é essencial para promover uma educação que se expanda além dos muros da escola e incorpore o território como um espaço educativo, o que conecta as crianças à comunidade, promovendo o desenvolvimento de competências sociais, culturais e cívicas, de modo a fomentar sua responsabilidade social.

3. RESOLUÇÕES E CURRÍCULOS ESPECÍFICOS PARA O PERÍODO INTEGRAL

Em Araçatuba, atualmente, são duas as resoluções que versam sobre a educação integral em tempo integral:

- *RESOLUÇÃO SME nº 01, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o funcionamento do Projeto de Recuperação Paralela da aprendizagem em Tempo Integral (PRPTI), para estudantes do Ensino Fundamental Regular do Sistema Municipal de Ensino.*

- *RESOLUÇÃO SME nº 02, de 17 de Janeiro de 2024, que institui diretrizes curriculares e operacionais para o funcionamento e organização da Educação Infantil ofertada em Regime de Período Integral, Escolas de Tempo Integral (ETI), Escolas com Complementação Educacional (ECE), Escolas com Complementação Educacional Articulada ao Projeto de Recuperação Paralela em Tempo Integral (ECE-PRPTI) e Centros Municipais de Educação Integral da Criança e do Adolescente do Sistema Municipal de Educação Pública de Araçatuba (Cemfica) e dá providências correlatas.*

Nas portarias e demais documentos elaborados pelas equipes técnicas da Secretaria de Educação, fica evidente a concepção de educação integral e em tempo integral da rede de Araçatuba, a qual possui uma visão holística quanto ao desenvolvimento das crianças, que exige práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e interdisciplinares, além do reconhecimento da importância do contexto sociocultural.

Ademais, a diversidade se revela aspecto crucial abordado nas portarias, com ênfase na valorização das diferenças culturais, étnicas e de gênero, tendo em vista a construção de um ambiente inclusivo e respeitoso, essencial para o desenvolvimento das/dos estudantes. Com isso, a educação integral em tempo integral deve contemplar vivências que abordem:

- *Ampliação e Aprofundamento das Aprendizagens Prioritárias: oferece mais tempo para explorar os conteúdos curriculares de forma mais abrangente e aprofundada. Os estudantes têm a oportunidade de consolidar conhecimentos, desenvolver habilidades e compreender conceitos de maneira mais sólida.*

- *Acompanhamento Pedagógico Personalizado: com uma jornada mais extensa, os educadores podem acompanhar de perto o progresso de cada estudante. Isso permite identificar dificuldades, oferecer suporte individualizado e promover intervenções pedagógicas eficazes.*

- *Pesquisa Científica e Curiosidade Intelectual: estimula a pesquisa científica e a curiosidade intelectual. Os estudantes têm mais tempo para explorar temas de interesse, realizar experimentos e desenvolver habilidades de investigação.*

- *Práticas Culturais e Artísticas: a integração de práticas culturais e artísticas enriquece a experiência dos estudantes. Dança, música, teatro, literatura e outras manifestações artísticas contribuem para o desenvolvimento criativo e emocional.*

- *Esportes, Lazer e Brincadeiras: valoriza o movimento e o lazer como parte essencial da formação. Atividades esportivas, jogos e momentos de descontração promovem o bem-estar físico e mental dos estudantes.*

- *Tecnologias da Comunicação e Informação: aprofundar o uso consciente e crítico das tecnologias é fundamental. A escola em tempo integral pode oferecer espaços para explorar mídias digitais, programação e outras habilidades relacionadas à tecnologia.*

- *Cultura de Paz e Direitos Humanos: a convivência em tempo integral possibilita a construção de uma cultura de paz. Discussões sobre direitos humanos, resolução de conflitos e valores éticos são essenciais para formar cidadãos conscientes e responsáveis.*

- *Relação com a Natureza e Preservação do Meio Ambiente: aproximar os estudantes da natureza é uma oportunidade valiosa. Atividades ao ar livre, educação ambiental e práticas sustentáveis contribuem para a conscientização ecológica.*

- *Cuidado e Saúde Integral: pode promover hábitos saudáveis, como alimentação balanceada, descanso, atividade física e cuidados emocionais. Essa abordagem holística favorece o desenvolvimento integral dos estudantes.*

- *Relações Étnico-raciais e Diversidade: deve ser um espaço de valorização da diversidade étnico-racial. Promover o respeito, a igualdade e o entendimento mútuo é essencial para uma educação inclusiva (Araçatuba, 2024a, p. 8).*

É importante destacar, inclusive, que o período integral possui uma proposta curricular própria, cujas vivências e oficinas são projetadas para promover não apenas as habilidades acadêmicas, mas também o desenvolvimento pessoal e socioemocional dos alunos e alunas.

Nas escolas de educação infantil, o período integral é destinado a momentos de recreação, com vivências lúdicas e socializantes; cujos profissionais responsáveis são: ADIs – Agentes de Desenvolvimento Infantil e Agentes Escolares. Para auxiliá-los, a equipe de Orientação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação elabora mensalmente a “Mão na Massa”, sendo essa uma coletânea de experiências, com sugestões de atividades para subsidiar as ações pedagógicas desenvolvidas pelos educadores.

As temáticas e as práticas propostas pela “Mão na Massa” são diversas, baseadas na BNCC – Base Nacional Comum Curricular e nos avanços de pesquisas sobre o desenvolvimento das crianças pequenas e muito pequenas. Pregam a experimentação da natureza, a exploração do corpo, a comunicação e a espontaneidade, além da valorização do contexto sociocultural (Araçatuba, 2024b). Referente ao ensino fundamental, nas escolas ETIs, ECEs e CEMFICAs, as oficinas realizadas são: oficina de alfabetização, leitura e produção textual; oficina de experiências matemáticas; oficina de brincadeiras e movimento; oficina de linguagens artísticas; e oficina de vivências.

As unidades que oferecem o PRPTI – Projeto de Recuperação Paralela em Tempo Integral, por sua vez, contemplam: oficina de alfabetização, leitura e produção textual; oficina de experiências matemáticas; oficina de linguagens corporais, artísticas e culturais integradas; e oficina de projeto de vida.

Tais oficinas incluem uma variedade de temáticas e possibilidades de atividades que incentivam a criatividade, a colaboração e o pensamento crítico. Para a elaboração desse currículo diversificado das oficinas, foram consideradas as habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo Paulista e da Matriz de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Os documentos federais e estaduais, dessa maneira, embasam a criação do currículo das oficinas, bem como os critérios e os parâmetros para a avaliação da aprendizagem. A articulação entre esses documentos visa garantir a coerência, a qualidade e a equidade do currículo diversificado, respeitando também as especificidades e as demandas de cada contexto educacional.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Rede Municipal de Educação de Araçatuba, mesmo diante de desafios e percalços, vem buscando aperfeiçoar as escolas de tempo integral para que a Meta

6 do Plano Nacional da Educação – PNE seja efetivada. Em 2024, contabiliza aproximadamente 44% dos/das estudantes da educação básica matriculados no período integral. O atendimento dessas unidades ainda passa por estruturação e fortalecimentos, rumo a propostas eficazes para o seu funcionamento.

A partir da análise dos documentos oficiais da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Educação de Araçatuba, constata-se uma política educacional comprometida com a educação integral, inclusiva e equitativa. A abordagem holística no desenvolvimento das alunas e alunos, a inclusão de práticas pedagógicas inovadoras, a parceria com demais secretarias municipais e a integração dos recursos comunitários refletem uma concepção de educação integral aliada aos princípios de respeito, responsabilidade social e valorização da diversidade.

A educação integral em tempo integral em Araçatuba, portanto, não é apenas uma teoria, mas uma prática que se reflete em políticas, documentos oficiais, currículos diversificados, projetos intersetoriais e atividades escolares, que visam desenvolver todas as dimensões dos alunos e alunas, a fim de prepará-los para uma vida plena e significativa.

Para finalizar, ressalta-se que logo será reestruturado o Plano Municipal de Educação de Araçatuba (vigência 2025), cujas discussões, análises e propostas para as escolas com ampliação de jornada serão revistas. Por essa razão, compreende-se que o percurso trilhado no curso “ETI – Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral”, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), foi de extrema relevância para embasar a equipe técnica da Secretaria de Educação de Araçatuba.

REFERÊNCIAS

ARAÇATUBA. **Educação Complementar** – Diretrizes Organizacionais. Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba, 2024a.

ARAÇATUBA. **Ensino Infantil** – Diretrizes Organizacionais. Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba, 2024b.

ARAÇATUBA. **Ensino Fundamental** – Diretrizes Organizacionais. Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba, 2024c.

ARAÇATUBA. **Plano Municipal de Educação**. Prefeitura Municipal de Araçatuba, 2015.

FIORIN, E. Territórios de rastros: um caminho pelas transformações urbanas de Araçatuba- SP. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n. 35, pp. 26-38, 2013.

GHIRARDELLO, N. **À beira da linha: formações urbanas da Noroeste Paulista**. São Paulo: UNESP, 2002.

SILVA, Neiva Solange da Silva. **Formação de professores e a escola de tempo integral no município de Araçatuba**: práticas, desafios e possibilidades. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2016.

SOBRE OS AUTORES:

Thaís Castilho Taiacol Candido é Doutora e Mestra em Educação pela UFPR; Especialista em Metodologia do Ensino de Arte (UNINTER); Arte-educadora pela Faculdade de Artes do Paraná (UNESPAR). Docente há 15 anos, já atuou na Educação Básica e no Ensino Superior em instituições particulares e públicas, como a UEL e o IFSP – Campus Birigui. Atualmente, é Orientadora Pedagógica de Arte da SME de Araçatuba/SP.

Diogo dos Santos Sobrinho é Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação pela Must University (Flórida-USA); Especialista em Ensino da Matemática e Física (Faveni); Atendimento Educacional Especializado (Faveni); Psicopedagogia com Ênfase em Educação Especial (Faveni). Graduado em Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Matemática pela Universidade Metropolitana de Santos. Docente há 18 anos, é professor de matemática efetivo e já atuou como Vice-Diretor do Estado de São Paulo. Atualmente, é Orientador Pedagógico do Departamento da Educação Complementar da SME de Araçatuba/SP.

Maria Helena Arceli dos Santos é Especialista em Psicopedagogia Institucional pela Faculdade de Tecnologia Paulista; Educação Especial e Inclusiva e em Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual pela Faculdade de Educação São Luis. Graduada em Pedagogia pela UNIESP, é professora há 12 anos em instituições públicas de Araçatuba e Birigui/SP. Atualmente, é Orientadora Pedagógica do Departamento da Educação Complementar da SME de Araçatuba/SP.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Arraial do Cabo, RJ

Entre avanços e desafios: a proposta de ampliação da jornada escolar para o turno único em todas as unidades escolares no município de Arraial do Cabo/RJ

Elisângela de Lara Ramos – elisa.l.ramos@hotmail.com
Fabio Bianchini Rocha – fabiobianchini@ufrj.br
Fernanda Beatriz de C. C. de Souza – beatrizarraial2022@gmail.com
Romilda de Fátima Suinka de Campos – romildasuinka@gmail.com

Educação não transforma o mundo,
Educação muda as pessoas.
Pessoas transformam o mundo.
Paulo Freire

1. BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL E NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

Em 12 de maio de 2023, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva e o Ministro da Educação, Camilo Santana, anunciaram, em solenidade com governadores na cidade de Fortaleza (CE), a implementação do Programa Escola em Tempo Integral. Tal programa busca implementar políticas de ampliação da jornada educacional que são discutidas no Brasil desde o início do século XX e que foram implementadas, mas não tiveram continuidade.

Iniciados, no Brasil, na década de 1920, os debates acerca de uma formação integral do ser humano remontam às raízes da Civilização Ocidental. Werner Jaeger, na obra de referência ***Paideia: a formação do homem grego*** (Jaeger, 1995), já nos chamava atenção para o ideal grego antigo de formar o cidadão em sua completude, somando os cuidados intelectuais aos físicos. Assim, o processo educacional ***políade*** contava com aulas de gramática e geometria, somadas à música e a práticas esportivas, por exemplo.

Em nosso país, na primeira metade do século XX, coexistiram as mais diversas tendências, correntes políticas e movimentos relacionados à escola integral ou em

tempo integral. Como nos lembram Cíntia Aurora Cardoso e Ney Cristina de Oliveira (Cardoso; Oliveira, 2019), católicos, integralistas, anarquistas e liberais produziram vasto conteúdo defendendo, através de seus vieses ideológicos, suas propostas educacionais, que tanto contribuíram para amplitude dos debates relacionados à educação brasileira.

Considerando um breve histórico das experiências práticas com escolas integrais ou em tempo integral no Brasil, podemos começar destacando a primeira delas. Sob o comando de Anísio Teixeira, enquanto Secretário de Educação do Estado da Bahia no governo de Otavio Mangueira (1947-1951), Teixeira implementou o Centro Educacional Carneiro Ribeiro (CECR) ou ***Escola Parque***.

A partir da década de 1960, merecem destaque experiências como: o Centro Educacional Elementar, implementado por Juscelino Kubistchek, em Brasília; Os Ginásios Vocacionais e o Programa de Formação Integral da Criança, políticas de governo do estado de São Paulo, nas décadas de 1960 e 1980-90, respectivamente; os Centros Integrados de Atendimento à Criança/Centros de Atenção à Criança e aos Adolescentes, do governo Collor, em 1991. No século XXI, destacamos: o Bairro-Escola, de Nova Iguaçu (RJ); os Centros Educacionais Unificados, da cidade de São Paulo e o Programa Escola Integrada, de Belo Horizonte.

Em nível local, observamos, no estado do Rio de Janeiro, uma das mais emblemáticas e estruturadas aplicações da modalidade de ensino integral em tempo integral. Concebida por Darcy Ribeiro a partir dos conceitos desenvolvidos por Anísio Teixeira, os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) foram implementados nos dois mandatos em que Leonel de Moura Brizola esteve à frente do Executivo estadual (1983-1987 e 1991-1994).

Segundo Luiza Moreira, Edivaldo Góis Jr. e Antonio Jorge Soares (2019),

> ***Os CIEPs eram a materialização desta inspiração intelectual que tinha na estratégia de ampliação da jornada escolar a intenção de implantar inovações educacionais no sistema educacional brasileiro. Os CIEPs tentaram romper com a tradição curricular presente na rede pública do ensino do estado do Rio de Janeiro. Era um projeto de educação de tempo integral, baseado nos ideais pedagógicos e metodológicos das pedagogias ativas, que deveria construir projetos culturais e sociais voltados ao estreitamento da relação entre escola e comunidade.***

Para tanto, os estudantes tinham uma jornada de atividades entre as 8h e às 17h. Além das aulas tradicionais e estudos dirigidos, eles participavam de atividades esportivas e culturais, como teatro e recreação direcionada, além de atendimento médico-odontológico e a possibilidade de residirem em alojamentos em caso de constatação de vulnerabilidade social. Considerando a condição dos alunos, objetivavam a resolução dos problemas sociais através da educação integral do cidadão.

Entretanto, a partir do fim do segundo mandato de Leonel Brizola, o projeto enfrentou sua descontinuação. Além das críticas dos opositores quanto aos custos e qualidade das construções, no “primeiro desmonte, prédios escolares ainda em fase inicial de construção foram abandonados, a troca das equipes pedagógicas que compunha o programa, assim como a descaracterização da proposta de escola de tempo integral” (Moraes ***apud*** Moreira; Soares, 2019, p. 63).

No município de Arraial do Cabo, o processo de implementação do ensino integral ocorreu, inicialmente, na Escola Municipal Sotero Teixeira de Souza e no CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa, por meio da autorização do Conselho Municipal de Educação para o projeto experimental (Deliberação CME nº 01, de 11 de outubro de 2023). Foram realizadas reuniões e discussões de forma conjunta e cooperativa com as duas unidades que ofertam a educação integral em sua fase experimental, objetivando o cumprimento das metas dos Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação.

Arraial do Cabo, localizado no estado do Rio de Janeiro, possui uma história rica, que está intimamente ligada tanto à geografia quanto aos períodos de colonização do Brasil. Com o passar do tempo, Arraial do Cabo se destacou por suas praias paradisíacas, águas cristalinas e formações geológicas impressionantes, atraindo turistas de várias partes do Brasil e do mundo.

Hoje, o turismo é um dos principais motores da economia local. O município é conhecido como a "capital do mergulho" por suas águas claras e ricas em biodiversidade marinha. Além disso, Arraial do Cabo está inserido em uma área de proteção ambiental, a APA (Área de Proteção Ambiental) de Arraial do Cabo, criada para preservar o ecossistema local, incluindo restingas, dunas e a rica vida marinha.

Além de dados históricos, os dados demográficos constituem-se como importante ferramenta para o estabelecimento de estratégias para educação integral em tempo integral. O município de Arraial do Cabo possui uma população estimada em 30.827 pessoas, segundo dados do IBGE (2021).

Tabela 1 – Distribuição da população do município de Arraial do Cabo (RJ) por gênero, segundo a faixa-etária, 2021

Faixa etária	2021		
	Fem.	Masc.	Total
0 a 4 anos	1021	974	1995
5 a 9 anos	1006	971	1977
10 a 14 anos	924	906	1830
15 a 19 anos	958	903	1861
20 a 29 anos	2154	2226	4380
30 a 39 anos	2038	2155	4193
40 a 49 anos	2023	2235	4358
50 a 59 anos	2148	2309	4457
60 a 69 anos	1644	1701	3345
70 a 79 anos	792	955	1747
80 anos ou mais	328	456	784
Total	15.036	15.971	30.827

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet), em 04 de janeiro de 2023.

Observa-se, a partir dos dados apresentados, que o município conta com 7.663 indivíduos na faixa de 0 a 19 anos, sendo a população feminina estimada em 3.909 e, a masculina, em 3.754. Deste total de indivíduos de 0 a 19 anos, 73% estão matriculadas na Rede Pública Municipal de Educação de Arraial do Cabo (RPMEAC), evidenciando os desafios que estão colocados à educação para o avanço nas metas

estabelecidas no ODS 4, no PNE (2014-2024) e no PME (2015-2024), na ampliação do acesso e da permanência dos estudantes na escola.

A Rede Pública Municipal de Educação de Arraial do Cabo (RPMEAC) é composta por 14 (catorze) unidades escolares. Na Tabela 2, podemos constatar a distribuição das matrículas segundo modalidades ofertadas no presente ano:

Tabela 2 – Distribuição da população de estudantes do município de Arraial do Cabo (RJ) por unidade escolar, segundo a modalidade, 2024.

Unidade Escolar	Creche	Pré-Escolar	Anos Iniciais	Anos Finais	EJA	Total
Creche Mun. Vicente Rodrigues	88					88
Creche Municipal Stella Fraga	68					68
Creche Municipal Maria do Socorro Dantas	136	139				275
Creche Municipal Maria Cândida de Campos Soares	124	156				20
Creche Municipal Adir Firmo Alves Cunha	82					82
Jardim de Infância Municipal Prof.ª Emília Corrêa de Macêdo	152	287				439
E. M. Sagrado Coração de Jesus	16	37	109			162
E. M. Sotero Teixeira de Souza			190	76		266
E. M. João Torres	92	171	441			704
E. M. Adolpho Beranger Júnior	152		678			830
E. M. Francisco Luiz Sobrinho			367	275	180	822
CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa				472		472
C. M. Francisco Porto de Aguiar				417	137	554
C. M. Vera Felizardo			349	257		606
Somatório	910	790	2.134	1.497	317	5.648

Fonte: Dados extraídos do Diário Estatístico, elaborado pela Coordenadoria de Estatística da SEMECCTEL, em 30/08/2024.

Cabe mencionar que duas novas unidades escolares estão em processo de construção, além de reformas e ampliações nas escolas já existentes com o objetivo de garantir que todos os estudantes estejam matriculados, objetivando, assim, a melhoria na qualidade do ensino ofertado no município.

2. A DIMENSÃO EDUCATIVA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARRAIAL DO CABO

A proposta pedagógica da escola em tempo integral em Arraial do Cabo é construída a partir da articulação com as instituições e com os atores sociais locais que tenham vínculos com as comunidades do entorno da escola e a partir das discussões feitas nos quatro segmentos que compõem a comunidade escolar, para contemplar a diversidade em seus aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos, éticos, estéticos, étnicos e de gênero. Objetiva-se, assim, que a convergência de saberes comunitários e dos princípios contribua para o conhecimento de maneira global.

Nesse contexto, almeja-se uma escola de educação integral, que atue como uma comunidade de aprendizagem, na qual as crianças, adolescentes e jovens desenvolvam uma cultura democrática, solidária e participativa, por meio do protagonismo em atividades transformadoras, aprendendo a ser autônomos, ao formular e ensaiar a concretização de projetos de vida e de sociedade.

Fundamentada, principalmente, nas contribuições de Jaqueline Moll, espera-se que Arraial do Cabo seja reconhecida não somente como a “capital do mergulho”, mas também como a “cidade educadora”, e que todos os espaços do município se tornem espaços educativos. Para a autora:

> *[...] pressupõe a compreensão da cidade como uma grande rede ou uma grande malha de espaços pedagógicos formais (escolas, creches, faculdades, universidades, institutos) e informais (teatros, praças, museus, bibliotecas, meios de comunicação, repartições públicas, igrejas, além do trânsito, do ônibus, da rua) que pela intencionalidade das ações desenvolvidas, pode converter a cidade em território educativo, pode fazer da cidade uma pedagogia (Moll, 2004, p. 42).*

Além disso, os saberes locais são parte integrante do processo de implementação e orientam as ações nas unidades escolares. Para tanto, buscaremos envolver as famílias e as comunidades por meio do incentivo à participação e por meio da contribuição efetiva das famílias e da comunidade.

Em Arraial do Cabo, o estudante assume papel central no processo de ensino-aprendizagem como foco da política educacional, bem como dos profissionais da educação, especialmente os professores, protagonistas nos processos de ensino e de aprendizagem. O professor é muito mais que aquele que "dá aulas". Ele pesquisa, planeja e reflete a sua prática, levando em consideração a realidade na qual está inserido e que atua.

Desde o início do ano de 2024, a equipe de educação integral da Secretaria Municipal de Educação vem realizando planejamentos e ações junto aos docentes a fim de alinhar e orientar as ações que são desenvolvidas nas unidades. Para tanto, foi adotado em nossa rede o Caderno do(a) Professor(a) da Educação Integral. Todas as aulas que compõem esses cadernos de planejamento estão sendo produzidas pelos docentes de maneira colaborativa e podem ser aplicadas nas unidades escolares de nosso município.

Cabe ressaltar que a estrutura do plano de aula foi elaborada com base na contribuição de diversos autores e pesquisadores da área, dentre os quais podemos citar o Professor José Pacheco. Pacheco trouxe grandes contribuições para a educação, ao romper com o paradigma instrucional – em que o centro da aprendizagem é o professor –, colocando o aluno no âmago do processo educativo. Hoje, temos mais de 225 cadernos produzidos, sendo mais de 3.000 aulas planejadas e cerca de 340 docentes da RPMEAC envolvidos no planejamento. Os cadernos, bem como as políticas estão disponíveis para consulta pública.

Nesse contexto, os espaços de desenvolvimento das práticas pedagógicas, os componentes curriculares e a parte diversificada (na escola ou nos polos) caminham correlatos às áreas de conhecimento, às vivências e às práticas socioculturais. Para tanto, o acompanhamento e o registro das atividades ofertadas nos polos deverão ser previamente avaliados e aprovados pela Comissão Pedagógica da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer (SEMECCTEL) e pelo gestor do Fundo Municipal de Educação. Já o acompanhamento das atividades nas unidades escolares ficará sob a responsabilidade das Equipes Diretivas e de Assessoramento Pedagógico, com o apoio e supervisão das Coordenadorias de Ensino (Anos Iniciais e Finais) e do Assessoramento Pedagógico (Supervisão, Inspeção e NAE[1]) do Núcleo Pedagógico da SEMECCTEL.

Além disso, as atividades com "a abordagem dos Temas Contemporâneos Transversais é uma ferramenta valiosa para a superação da fragmentação do conhecimento e formação integral do ser humano com o desenvolvimento de uma visão ampla de mundo" (Brasil, 2019, p. 24).

1 **Núcleo de Atendimento ao Estudante. Trata-se de equipe multidisciplinar dedicada ao atendimento dos estudantes durante todo o período escolar, composta por Orientador Educacional, Psicólogo e Assistente Social. A consulta pública foi aberta no período de outubro a dezembro no portal https://www.siseducarraial.org.br/.**

3. AVANÇOS E DESAFIOS

No ano 2023, iniciamos uma força tarefa em prol da educação integral para a elaboração de documentos normativos, essenciais para a efetividade e organização das práticas pedagógicas em todas as unidades escolares do município. Muitos foram os avanços conquistados, dentre eles podemos citar:

- Elaboração das Políticas de Educação do município de Arraial do Cabo;
- Adesão e pactuação de metas com o Governo Federal. Criamos 139 novas matrículas para a educação integral;
- Criação de um conjunto de indicadores de desempenho para aferir e acompanhar a educação integral no município;
- Criação da identidade de cada unidade escolar, consoante ao seu território;
- Elaboração dos Cadernos de Planejamento Pedagógico da Educação Integral;
- Projeto Piloto com duas unidades escolares, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME);
- Construção dos polos para as atividades diversificadas – Projeto INOVA ARRAIAL;
- Investimento na capacitação dos professores da rede.

Durante a fase experimental de implementação da educação integral, alguns desafios foram encontrados, a saber: a adaptação da estrutura física para atender às crianças nas atividades de horário integral; a demora no preenchimento do quadro de educadores; as adaptações nos espaços físicos existentes para as atividades diversificadas; a falta de formação da equipe; e a necessidade de melhoria no sistema de gestão das unidades.

Segundo uma pesquisa realizada pela Equipe da E. M. Sotero Teixeira de Souza na unidade, 58,3% deram nota máxima à escola de educação integral (experimental) e 55% das famílias consideraram que a ampliação da jornada escolar melhorou o desempenho escolar do filho(a), contribuindo muito (50%) para a melhoria do seu desenvolvimento. Para 71% das famílias, a alimentação oferecida foi de boa qualidade. Cabe destacar que esse quesito gerava grande preocupação com a logística para manter a alimentação no período estendido.

Já o corpo docente considerou que a oferta de educação integral despertou maior interesse em 100% dos alunos e alunas na participação das atividades/práticas pedagógicas, sendo que, para 63,6%, a melhoria foi considerável, para 27,3% melhorou muito e, para 9,1%, tiveram excelente efeito. Opinaram também sobre o apoio da equipe de supervisão na aplicação de atividades/práticas pedagógicas para a o ensino integral, sendo que 81% consideraram eficiente e 18,2%, regular. A respeito do plano de aula, enfatizaram que as aulas tiveram mais ludicidade e que, por isso, ficaram mais dinâmicas. Os docentes destacaram como pontos positivos a prática de esportes, a realização de atividades culturais e a conscientização ambiental.

A equipe diretiva considerou como maior desafio a infraestrutura das escolas, além da falta de profissionais para atividades específicas, impactando o desenvolvimento de parte das atividades. A falta de laboratórios para colocar em prática o conteúdo lecionado em sala de aula e da quadra para a prática de esportes foi considerada como pontos vulnerável. Avaliou como ponto positivo a oportunidade dada ao aluno para se capacitar melhor e assimilar o conteúdo lecionado, o que resultou na melhora do rendimento nos estudos, diminuindo o tempo ocioso e trazendo maior aproveitamento no aprendizado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola em tempo integral é uma política pública com grande potencial para melhorar a qualidade da educação brasileira. Os benefícios para os alunos, as famílias e a comunidade são numerosos e comprovados por pesquisas. No entanto, sabe-se que a viabilidade da implementação da escola em tempo integral depende de planejamento, investimento e da colaboração de todos os setores da sociedade.

Inicialmente, o programa atendeu, em caráter prioritário, duas escolas que apresentavam condições de espaço externo para o desenvolvimento das ações previstas. A localização das unidades escolares foi também um critério de escolha por conta do caráter inicialmente experimental. A escolha das duas unidades, uma situada na sede do município e outra no distrito, levou em conta diversas variáveis, como transporte, alimentação, horários das aulas, disponibilidade das parcerias institucionais no cumprimento das atividades diversificadas previstas, dentre outras.

As soluções para o projeto piloto foram emergenciais e experimentais, como a construção de espaços provisórios, contratações temporárias de funcionários e a formação de parcerias intersetoriais para a realização da parte diversificada do currículo. Essas ações requerem inúmeras reuniões entre os atores envolvidos para os ajustes dos componentes curriculares. As parcerias realizadas foram importantes, sendo os nossos principais articuladores a Subsecretaria de Cultura, a Guarda Mirim da Secretaria de Segurança Pública, a Subsecretaria de Esportes e Lazer, a Fundação do Meio Ambiente e a Secretaria do Meio Ambiente.

Outrossim, para que esses desafios possam ser solucionados, torna-se indispensável a atuação dos conselhos escolares na contribuição às ações dos dirigentes escolares, na gestão administrativa e pedagógica da escola, na abordagem do plano político pedagógico e na implementação da Política de Ensino para a Rede Pública Municipal de Educação de Arraial do Cabo (RPMEAC), bem como no cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas pela SEMECCTEL, conjuntamente com as equipes técnicas das unidades escolares.

Em suma, a partir da institucionalização da Política de Educação Integral, o município de Arraial do Cabo espera atender 100% dos alunos matriculados na rede pública municipal com escolas de tempo integral. Acredita-se que a implementação desta política pública irá melhorar a qualidade da educação das crianças e jovens do município, diminuir a evasão escolar e fomentar o aumento no número de matrículas de crianças e jovens em nossas unidades escolares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 03.jul. 2023

BRASIL. **Guia para a alocação e distribuição de matrículas em tempo integral**. Orienta e apoia tecnicamente as redes de ensino na ampliação das matrículas em escolas de tempo integral de forma eficiente e equitativa. Brasília: SEB/MEC, 2023.

BRASIL. **Lei no 14.640 de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei no 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei no 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023.

BRASIL. **Rede de saberes mais educação**: pressupostos para projetos pedagógicos de educação integral: caderno para professores e diretores de escolas. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

BRASIL. **Temas Contemporâneos Transversais na BNCC:** contexto histórico e pressupostos pedagógicos. Brasília, Ministério da Educação, 2019.

BRASIL. **Rede de saberes mais educação**: pressupostos para projetos pedagógicos de educação integral: caderno para professores e diretores de escolas. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

CARDOSO, C. A. Q.; OLIVEIRA, N. C. M. DE. A história da educação integral em tempo integral na escola pública brasileira. **InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, v. 25, n. 50, 6 dez. 2019.

JAEGER, Werner Wilhelm. **Paidéia**: a formação do homem grego. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

MOLL, Jaqueline. A cidade educadora como possibilidade: apontamentos. ***In***: TOLEDO, Leslie; FLORES, Maria Luiza Rodrigues; CONZATTI, Marli (Org.). **Cidade Educadora**: a experiência de Porto Alegre. V. II. São Paulo: Editora Cortez, 2004. p. 39-46.

MORAES, F. C. G. **A organização do tempo em escolas de jornada integral**: um estudo nos Cieps da 8ª CRE Município do Rio de Janeiro. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

PACHECO, J. **Escola da Ponte**: formação e transformação da educação. Petrópolis: Vozes, 2011.

UNITED STATES OF AMERICA. National Commission on Excellence in Education. **A Nation at Risk**: The Imperative for Educational Reform. Washington, D.C.: Government Printing Office 1983.

UNITED STATES OF AMERICA. **National Education Commission on Time and Learning.** Prisoners of Time. Washington, D.C.: Government Printing Office, 1994.

SOBRE OS AUTORES:

Elisângela de Lara Ramos é coordenadora do Núcleo de Cooperação Pedagógica da Educação Integral na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer de Arraial do Cabo. Professora e orientadora pedagógica nos municípios de Arraial do Cabo e Araruama. Graduada em Letras e em Pedagogia (UERJ). Possui especialização em Gestão Educacional e Educação Infantil, Planejamento, Implementação e Gestão de EaD (UFF) e Psicopedagogia. Em 2019, tornou-se mestra em Letras pela UFRJ.

Fabio Bianchini Rocha é diretor geral do Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar em Arraial do Cabo. Graduado e licenciado em História – UFRJ. Mestre em História Comparada – PPGHC/UFRJ. Possui especialização em Orientação, Supervisão e Gestão Escolar. Professor das redes municipais de Saquarema e Arraial do Cabo.

Fernanda Beatriz de C. C. de Souza é coordenadora de Informação, Monitoramento e Avaliação da Educação Integral na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer de Arraial do Cabo. Graduada em Engenharia Naval pela UFRJ e mestre em Engenharia Mecânica também pela UFRJ. Possui atuação com Formação de Professoras(es) em Educação Socioambiental na Rede Municipal de Arraial do Cabo/RJ (2022). Idealizadora e produtora executiva do Projeto Saputiaba, projeto de Educação Socioambiental executado na E. M. Sotero Teixeira de Souza, em Arraial (2022). Professora da Rede Municipal de São Pedro da Aldeia.

Romilda de Fátima Suinka de Campos é Secretária Adjunta de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer de Arraial do Cabo. Possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso (1987); especialização em Administração Hoteleira (Universidade Federal de Juiz de Fora/SENAC, 1994) e Planejamento e Gestão em Turismo e Eventos (Unirondon, 2000); qualificação em Guia de Turismo (ETF-MT, 1998); mestrado profissional em Planejamento Regional e Gestão de Cidades (Universidade Candido Mendes, 2006-2009); e doutorado em Ciência Política, pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ-UCAM (2012-2017).

EIXO TEMÁTICO: NORMATIZAÇÃO E GESTÃO

Assis, SP

A educação em tempo integral em uma cidade do interior paulista: da implantação à normatização

Flávio Sebastião de Oliveira – flavio.oliveira@edu.assis.sp.gov.br
Graziela Cristina de Oliveira Holmo – graziela.holmo@edu.assis.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O Programa Escola em Tempo Integral, estabelecido pela Lei nº 14.640/2023 (Brasil, 2023a) e regulamentado pelas Portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023 (Brasil, 2023b; Brasil, 2023c), tem por finalidade fomentar a expansão de matrículas de período integral em horário estendido, buscando, também, por qualidade educacional e equidade social.

O referido programa é uma estratégia do Governo Federal que, entre outros suportes, prevê apoio técnico e financeiro para que estados e municípios ampliem a oferta de matrículas em tempo integral, assim como uma educação de qualidade.

Tais objetivos estão em consonância com a Meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, que estabelece o mínimo de 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas com oferta de educação em tempo integral, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica (Brasil, 2014), o que se faz presente em todos os Planos Municipais de Educação de todos os municípios brasileiros.

A ampliação do tempo integral, igual ou superior a sete horas diárias, tem como objetivo o desenvolvimento e a formação integral de bebês, crianças e adolescentes, com base em currículo intencionalmente planejado, capaz de ampliar e articular múltiplas experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar.

Nesse contexto, o município de Assis, localizado no interior do estado de São Paulo, com aproximadamente 101.409 habitantes (IBGE, 2022), segundo o último censo do IBGE, atende, em 2024, cerca de 9.339 alunos na rede pública municipal de ensino, com crianças na faixa etária entre 0 a 10 anos, na educação infantil, tanto em creches como em pré-escolas, e no ensino fundamental, nos anos iniciais do 1º ao 5º ano, segundo dados do último censo escolar e dados coletados no sistema informatizado de matrículas local.

A rede municipal de ensino de Assis, com sistema educacional próprio, é constituída por 32 escolas municipais, além do atendimento realizado em mais duas escolas conveniadas, por meio de termos de colaboração. No período integral, com carga horária mínima de 9 (nove) horas diárias, são atendidas 5.819 crianças, o que corresponde a 62% de todos os alunos matriculados na rede[2]. Atualmente, a rede possui 23 (vinte e três) escolas, que oferecem atendimento em tempo integral para a educação infantil (creche e pré-escola) e ensino fundamental – anos iniciais, além de 2 (duas) conveniadas.

O objetivo do presente trabalho é demonstrar como o município está normatizando e estruturando a sua educação integral e de que modo o curso "Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral – Região Sudeste", ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), está contribuindo para a consolidação da educação em tempo integral como uma política pública educacional do município.

Conforme indicado anteriormente, a rede municipal atende em tempo integral os alunos de 0 a 10 anos, embora ainda existam escolas de tempo parcial. O percentual de crianças matriculadas demonstra que o município cumpriu as metas estabelecidas nos Planos Nacional (Brasil, 2014) e Municipal de Educação (Assis, 2015), não só em termos quantitativos, mas também em termos qualitativos, uma vez que os fatores que inicialmente motivaram a implantação e a expansão da educação integral estão calcados na busca pela equidade e por justiça social.

Conforme disposto no Módulo I do material da Escola de Tempo Integral (ETI), disponibilizado pelo mencionado curso:

> *A desnaturalização do fracasso escolar, a afirmação do direito de aprender como direito humano de todos, o alargamento do tempo escolar diário para a realização de um currículo integral e integrado, no contexto do debate e do desenvolvimento de metodologias centradas nas vozes e contextos dos estudantes e de suas comunidades, constituem o horizonte em relação ao qual podemos caminhar, coletivamente, para a materialização da escola pública de qualidade, sonhada por muitas gerações de educadores e educadoras, como base para uma sociedade, efetivamente, democrática (Brasil, 2024b, p. 6).*

Embora a rede desenvolva uma prática educacional voltada para o desenvolvimento integral das crianças, por meio de um currículo estendido e principalmente de parcerias com as Secretarias Municipais da Cultura, Esporte, Assistência Social e Saúde, o curso proporcionou sugestões e ideias para a organização das matrizes curriculares e do tempo escolar e, destacadamente, a materialização de uma Política Municipal de Educação em Tempo Integral em uma lei municipal, com a garantia de primazia orçamentária para financiamento próprio, com adequação arquitetônica e aquisição de materiais de consumo e permanente, formação específica para os docentes que atuam em escolas de tempo integral, garantia de acesso e permanência na escola, intersetorialidade e valorização dos profissionais da educação que atuam no período integral.

2 Os dados constam do último Censo Escolar, com data-base de 09/05/2024 e podem ser acessados em https://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/ ou na Secretaria Escolar Digital (SED) em https://sed.educacao.sp.gov.br/ ou, ainda, no Sistema DEMANDANET no link https://assis.demandanet.com/index.php.

Assim, o presente trabalho demonstrará como o curso “Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral – Região Sudeste”, ofertado pelo MEC, contribuiu com a base teórica e com os exemplos práticos para a formalização da Política Municipal de Educação em Tempo Integral no município de Assis, prática essa já existente, mas sem a devida instrumentalização legal.

2. DESENVOLVIMENTO

O município de Assis disponibiliza atendimento educacional em tempo integral desde o início do programa federal denominado “Mais Educação”, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/2010.

No entanto, a maneira como a educação integral é organizada sempre teve um grau de dependência das propostas colocadas pelo titular da pasta da Secretaria Municipal da Educação e do contexto educacional, considerando aqui também as propostas de educação integral dos governos estadual e federal. Portanto, embora o município tenha conquistado muitos avanços qualitativos, também enfrentou muitos problemas causados pela descontinuidade de algumas ações, que se perderam em virtude das alterações de governos.

Atualmente, os documentos legais que materializam a educação em tempo integral no município de Assis compreendem as Resoluções SME nº 17/2023 (Assis, 2023a) e 20/2023 (Assis, 2023b), que regulamentam, respectivamente, a organização curricular do ensino integral no ensino fundamental e na educação infantil.

Em suma, a Rede Municipal de Ensino de Assis construiu uma história qualitativa marcada, em especial, pela construção de parcerias para o desenvolvimento integral de seus alunos com os mais diversos setores, o que caracterizou a sua identidade educacional. Dessa forma, segundo Roveroni ***et al***. (2019, p. 224):

> *Essas e muitas outras elaborações evidenciam que a dimensão do tempo nos constitui e dão materialidade à nossa existência. Além do tempo corrido, do tempo do dia/tarde/madrugada e do tempo das estações, há aquela dimensão do tempo que marca a mente e os corações humanos, o tempo que nos forma como identidade, subjetividade histórica.*

No entanto, a falta da materialização de uma política de educação integral em uma lei municipal deixa a educação integral à mercê das políticas advindas dos governos municipais que se sobrevieram e, mesmo em cópias das políticas educacionais do Estado e União, pois não há uma regulamentação devidamente validada por toda a comunidade escolar aprovada na Câmara Municipal, como a Política Pública de Educação Integral no município de Assis, apesar de ela existir desde 2007.

Diante dessa situação e com apoio do curso oferecido pelo MEC, a Rede Municipal de Educação de Assis, buscando determinar possíveis soluções às problemáticas evidenciadas, propôs um esboço da Política Municipal da Educação Integral por meio de instrumentos que traduzem um conjunto de ações reais e concretas (Capella, 2018).

Utilizando o modelo de diferentes fases da formulação de uma política em quatro etapas propostas por Howlett, Ramesh e Perl (2013), segundo o qual a formulação de uma política passa por apreciação, diálogo, formulação e consolidação, iniciou-se um processo que culminará com o estabelecimento da Política Municipal de Educação em Tempo Integral do Município de Assis/SP.

Inicialmente, foi constituída uma comissão, composta por todos os segmentos de servidores que atuam nas escolas municipais que oferecem a educação em tempo integral, desde a educação infantil até os anos iniciais do ensino fundamental. Importante constar que a comissão não foi constituída por indicação do titular da pasta, mas sim pelos pares, que elegeram seus representantes.

A comissão foi composta por 13 membros, dentre os quais estavam os supervisores de ensino, que participaram do curso de formação da ETI oferecido pelo MEC, diretores de escolas, coordenadores pedagógicos, professores, professores especialistas, servidores técnico-administrativos, de escolas de educação infantil e de ensino fundamental, além de um representante do Conselho Municipal da Educação do município, culminando na publicação, pelo Poder Executivo local, do Decreto nº 9.494, de 28 de agosto de 2024, que dispõe sobre a Comissão Especial responsável pelos estudos e desenvolvimento da Política Municipal de Educação Integral (Assis, 2024a).

Após várias reuniões da comissão, foi finalizada a minuta do projeto de lei que institui a Política Municipal de Educação em Tempo Integral no Município de Assis e dá outras providências. O texto do projeto de lei prevê a definição de conceitos relacionados à educação integral, seus princípios, diretrizes e eixos, além de ações estratégicas e avaliação institucional participativa da educação integral no município.

É igualmente importante ressaltar que o texto prevê a organização básica da estrutura pedagógica, administrativa e organizacional da educação infantil e do ensino fundamental em tempo integral no município, assim como a remuneração diferenciada aos trabalhadores da educação que atuam em tempo integral, vinculada ao índice de frequência do servidor, à frequência dos alunos e aos índices estabelecidos em avaliações externas, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) e a Fluência Leitora.

A ideia da discussão coletiva foi tão aceita e profícua que a Comissão Especial, inicialmente prevista para elaborar a minuta do texto-base da Política Municipal de Educação Integral, incluiu no texto-base da lei a proposta de existência permanente e que terá, dentre outras, a finalidade de promover estudos, monitorar e propor estratégias e ações relativas ao Programa Escola em Tempo Integral junto à Secretaria Municipal de Educação.

Posteriormente, o texto será encaminhado para análise e discussão no Fórum Permanente de Conselhos Escolares, também instituído na Rede Municipal da Educação de Assis pela Resolução SME nº 13, de 03 de outubro de 2024 (Assis, 2024b), a partir do suporte oferecido pelo curso da ETI, que é composto por representantes de todas as unidades escolares, dos mais diversos segmentos da comunidade escolar. Nessa etapa, o texto poderá sofrer alguns ajustes.

Finalmente, o texto será submetido ao plenário do Conselho Municipal de Educação para discussão e ajustes finais, inclusive na composição orçamentária e, após, será encaminhado ao Poder Executivo para envio do projeto de lei à Câmara Municipal de Assis.

A elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral teve como suporte os seguintes instrumentos legais:

- a Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, reforça a importância da expansão do ensino em tempo integral, estabelecendo a Meta 6, que visa à oferta de 25% das matrículas de educação básica em tempo integral até 2024;
- a Lei Federal nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;
- a Lei Municipal nº 6.046, de 24 de junho de 2015, que aprova e institui o Plano Municipal de Educação de Assis e estabelece metas e estratégias para a ampliação e consolidação na Rede Municipal da educação em tempo integral;
- a Portaria MEC nº 1.495/2023, que trata da adesão e da pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral e define as diretrizes para adesão e pactuação de metas relacionadas à ampliação das matrículas em tempo integral e;
- a Portaria MEC nº 2.036/2023, que estabelece diretrizes para a ampliação da jornada escolar e define ações estratégicas para a implementação do programa, alinhadas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e aos artigos 3º e 205 da Constituição Federal; além da e do próprio Plano Municipal da Educação.

Embora o suporte técnico-legal tenha delineado as ações da Rede Municipal da Educação de Assis, o processo não seria legítimo se não houvesse a participação da comunidade escolar em sua construção.

É importante constatar que o atendimento em período integral já é ofertado no município e encontra-se bem estruturado do ponto de vista qualitativo. Como já sinalizado, o Plano Municipal de Educação do Município em consonância com o Plano Nacional, indica como meta que 50% das escolas sejam em tempo integral. Atualmente, 23 (vinte e três) escolas municipais e 2 (duas) conveniadas atendem em período integral, número esse que será ampliado, em 2025, passando para 24 (vinte e quatro) escolas atendendo em período integral, o que representa um percentual de 75% de escolas com oferta de atendimento em período integral.

Nesse contexto, o plano ainda indica que 25% dos alunos devem ser atendidos em período integral, sendo que o município de Assis já atende 62% dos estudantes em período integral. Para o ano de 2025, esse percentual estará em torno de 65% do total de estudantes matriculados na rede. Como se pode notar, além de atingir a meta estabelecida, os dados, por si só, revelam a prevalência de um trabalho de qualidade desenvolvido e reconhecido pela comunidade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessa construção histórica, social e educacional, o município de Assis vem buscando instituir sua política educacional propriamente dita, materializada na participação e na representatividade da comunidade escolar local.

Nas palavras de Marilena Chauí (2014, p. 12), “se um dia a democracia for possível neste país, ela nascerá dos movimentos sociais e populares, do contra poder social e político que transforma a plebe em cidadã e os cidadãos em sujeitos que declarem suas diferenças e manifestem seus conflitos”.

Para tanto, a participação efetiva de todos os segmentos em uma discussão dialógica de ideias, concepções e interesses educacionais é fundamental e importante para o desenvolvimento pleno da educação integral no município.

Conforme estabelece o artigo 4º, inciso IX, da Portaria MEC nº 2.036/2023 (Brasil, 2023c), que trata das diretrizes do programa Escola em Tempo Integral (ETI), uma das diretrizes mais importantes para a construção de uma educação integral legítima e que promova equidade e qualidade deve ser:

> *[...] fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na escola, que envolva estudantes e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos de escola, os grêmios escolares, associações e assembleias estudantis, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.*

O município de Assis ainda não finalizou todo o processo de instituição de sua Política Municipal de Educação Integral, mas a fase de construção já demonstra avanços nos conhecimentos teóricos propostos nas discussões e nas trocas de experiências, além de fortalecer a comunidade escolar e trazer empoderamento a todas as instâncias coletivas, assim como a responsabilidade de todos para melhoria da qualidade.

Nesse contexto, o curso “Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral – Região Sudeste”, ofertado pelo MEC, contribuiu imensamente para que a Rede Municipal de Educação de Assis pudesse institucionalizar e fortalecer a educação em tempo integral oferecida, fazendo sua legitimidade existir para além de uma política de governo e consolidando-se como uma verdadeira política pública.

REFERÊNCIAS

ASSIS. **Decreto nº 9.494, de 28 de agosto de 2024**. Dispõe sobre composição da Comissão Especial responsável pelos estudos e desenvolvimento da Política Municipal de Educação Integral e dá outras providências. Assis: PMA, 28 ago. 2024a. Disponível em: https://sapl.assis.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=18995&texto_original=1. Acesso em: 15 out. 2024.

ASSIS. **Lei nº 6.046, de 24 de junho de 2015**. Aprova e institui o Plano Municipal de Educação, no âmbito do Município de Assis e dá providências correlatas. Assis: PMA, 24 jun. 2015. Disponível em: https://sapl.assis.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=14172&texto_original=. Acesso em: 15 out. 2024.

ASSIS. Secretaria Municipal de Educação. **Resolução SME nº 13, de 03 de outubro de 2024b**. Dispõe sobre Diretrizes para composição dos Fóruns de Conselhos Escolares da Secretaria Municipal da Educação de Assis e dá outras providências. Assis: SME, 03 out. 2024b. Disponível em: https://educacao.assis.sp.gov.br/uploads/legislacao/9834303102024174838.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

ASSIS. Secretaria Municipal de Educação. **Resolução SME nº 17, de 30 de novembro de 2023**. Dispõe sobre a Escola de Tempo Integral e sua organização curricular do Ensino Fundamental dos anos iniciais na rede municipal de Assis, e dá providências correlatas. Assis: SME, 2023a. Disponível em: https://educacao.assis.sp.gov.br/uploads/legislacao/2171807122023182548.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

ASSIS. Secretaria Municipal de Educação. **Resolução SME nº 20, de 27 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a Escola de Tempo Integral e sua organização curricular da Educação Infantil na rede municipal de Assis, e dá providências correlatas. Assis: SME, 27 dez. 2023b. Disponível em: https://educacao.assis.sp.gov.br/uploads/legislacao/9937327122023132718.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF: Presidência da República, 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases de educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral**: Guia para elaboração da política de educação integral em tempo integral. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/documentos/guia-elaboracao-politica-educacao-tempo-integral. Acesso em: 19 out. 2024.

BRASIL. Portaria nº 1.495, de 2 de Agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1 - extra B, Brasília, DF, ed. 146-B, p. 1-7, 02 ago. 2023b. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas_suplementares/educacao-basica/portaria-no-1-495-de-2-de-agosto-de-2023.pdf/view. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 2.036, de 23 de Novembro de 2023**. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, Brasília, DF: **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 223, p. 33, 24 nov. 2023c. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.036-de-23-de-novembro-de-2023-525531892. Acesso em: 14 out. 2024.

BRASIL. **Programa Escola em Tempo Integral (ETI)**. Brasília, DF: SEB/MEC, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral. Acesso em: 14 out. 2024.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de políticas**. Brasília: Enap, 2018.

CHAUÍ. Marilena. Conformismo e resistência*. In:* SANTIAGO, Homero (org.). **Coleção Escritos de Marilena Chauí, 4**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. p. 7-12.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. **Política pública** – seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

IBGE. **População residente**. Brasília, DF: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/assis.html. Acesso em: 14 out. 2024.

ROVERONI, Mariana *et al*. Educação integral, escola de tempo integral: um diálogo sobre os tempos. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 39, n. 108, pp. 223-236, maio-ago. 2019.

SOBRE OS AUTORES:

Flávio Sebastião de Oliveira é supervisor de ensino, titular de cargo no município de Assis, com 17 anos de experiência na educação, atuando desde a docência até a gestão de sistemas educacionais. Especialista em Direito Educacional e Gestão Pública e mestre em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar, São Carlos).

Graziela Cristina de Oliveira Holmo é supervisora de ensino, titular de cargo no município de Assis, com 29 anos de efetivo exercício na escola pública, mestre e doutoranda no Programa de Políticas Públicas da Educação, na Universidade Estadual Paulista (UNESP, Câmpus Marília).

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Atibaia, SP

Educação integral em Atibaia/SP: concepções, desafios e proposições

Ângela Bueno Grueiro – agrueiro@atibaia.sp.gov.br
Eliane Doratiotto Endsfeldz – edoratiotto@atibaia.sp.gov.br
Marcela Camata Martinho – msilva@atibaia.sp.gov.br
Roberta Avanzi – ravanzi@atibaia.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Baseado em um trabalho iniciado no ano de 2021 no município de Atibaia/SP, e aprimorado em 2024, com a adesão do município ao Programa Escola em Tempo Integral (ETI) – Região Sudeste, este relato propõe-se ao compartilhamento de experiências de construção, desenvolvimento e fortalecimento de políticas locais para a ampliação de jornada e da dimensão educativa da escola. Com o objetivo de fomentar a educação (em tempo) integral enquanto concepção educativa, foi elaborado um documento-base norteador, cujo link para acesso encontra-se disponibilizado ao final deste texto.

O documento-base norteador denominado ***Educação Integral em Atibaia/SP: Concepções, Desafios e Proposições*** foi construído de forma coletiva e validado pela rede municipal de ensino por meio de uma consulta pública, com a participação democrática de toda a comunidade escolar. O documento representa o compromisso político com um modelo de cidade regida por igualdade de oportunidades, justiça social e diálogo entre gerações e culturas, com o objetivo de implementar a educação integral, conforme previsto no Currículo Municipal e no Plano Municipal de Educação. Promove o debate sobre os desafios para a construção da escola com seus espaços, tempos e vinculação com o território e com a cidade que educa, sua história e a história da educação integral construída no município.

Para o desenvolvimento de uma proposta de escola de educação integral com jornada diária ampliada, o processo educativo requer ações pedagógicas que considerem as diferentes dimensões do desenvolvimento humano, exigindo múltiplas possibilidades que fomentem o repensar curricular voltado à humanização das estruturas sociais, à construção de valores de paz e justiça social e à qualificação das condições de vida em sociedade. Peculiaridades como estrutura física de cada instituição, níveis de ensino, idades, interesses, ritmos e contexto territorial, cultural e social em que a escola está inserida também precisam ser contempladas.

Nesse sentido, algumas ações foram realizadas para o fortalecimento da educação pública. Com a presença ativa dos educadores e com a formação dos grêmios estudantis para garantia da participação coletiva e democrática dos educandos/estudantes das escolas municipais de ensino fundamental, houve a construção coletiva do Currículo de Atibaia (2020), do Plano de Gestão da Secretaria de Educação (2021) e dos Projetos Políticos Pedagógicos (2021) das unidades escolares.

Figura 1 – Casarão Júlia Ferraz; Igreja do Rosário; Rádio Observatório Mackenzie; Monumento Natural Estadual da Pedra Grande.



2. EDUCAÇÃO INTEGRAL, INTEGRADA E INTEGRADORA

A educação integral, integrada e integradora parte da concepção de uma educação libertadora, que garante a formação humana e o desenvolvimento integral dos estudantes, considerando todas as dimensões do ser – cognitiva, emocional, social, cultural, intelectual e física. Essa postura pedagógica, que rompe com a estrutura fragmentada do currículo, adota uma abordagem integradora que traz o estudante para o centro do processo de formação e conecta a sua experiência escolar à experiência social, tendo em vista as demandas do território em que se vive e deseja viver.

2.1. TERRITÓRIOS EDUCATIVOS: A CIDADE QUE EDUCA, A ESCOLA CIDADÃ E A INTERSETORIALIDADE

A cidade que educa é aquela que assume intencionalidade educativa no processo de formação e desenvolvimento integral dos indivíduos para além da escola, em diálogo com os diversos setores do município. Como afirma a ***Carta das Cidades Educadoras***, a educação transcende as paredes da escola para impregnar toda a cidade.

Na cidade que educa, seus diferentes ambientes, tempos e habitantes compõem territórios de vida e educação, extrapolando as funções tradicionais de ordem econômica e social, envolvendo, em uma perspectiva de articulações intersetoriais outros e mais amplos aspectos, como planejamento urbano, ocupação de espaços, preservação ambiental, oportunidades culturais e esportivas, inclusão social e digital, equipamentos públicos, exercício da cidadania, vida saudável e cultura de paz.

Assumir essa intencionalidade não deve ser exclusividade de profissionais da educação. Essa assunção precisa estar presente no compromisso do poder público e de toda a sociedade civil, nos diferentes campos da vida em comum. Trata-se de construir projetos que articulem, intencionalmente, pessoas, espaços, instituições e políticas públicas. Esse movimento não é natural; ele precisa de coordenação e de ação pública sistemática, além de uma consciência educacional a ser construída. Nessa perspectiva, todos os ambientes podem se tornar espaços de aprendizagem: ruas, praças, rios, teatros, museus, lojas, estádios, ônibus, igrejas, bares e outros.

A escola cidadã e a cidade que educa se inter-relacionam por meio do diálogo entre as escolas e suas comunidades.

Figura 2 – Museu Municipal João Batista Conti – Desenho produzido por alunos da Escola Municipal Prof.ª Rita Lourdes Cardoso Almeida Alvim



2.2 REPENSAR A ESCOLA

A concepção de educação integral, segundo Cavaliere (2010), teve início no mundo ocidental no final do século XVIII. Essa concepção, como prática político-social, tem por finalidade intervir no destino dos indivíduos e da sociedade como um todo. Prevê a escola como um espaço de direito, que assegure a todos uma formação integral e articuladora das diversas experiências educativas que os educandos/estudantes podem viver dentro e fora de seu espaço.

Para Anísio Teixeira (1994), a escola deveria oferecer à criança oportunidades completas de vida, com atividades de estudos, de trabalho, de recreação, jogos e vida social, com apoio de todas as instituições sociais.

Consolidar a escola de educação integral passa por repensar os espaços escolares que temos hoje e, com base nesse diagnóstico, planejar, de forma democrática e coletiva, sua implementação, utilizando o que já temos.

Assim, é importante que a comunidade escolar compreenda a perspectiva de uma educação integral, integrada e integradora e possa, com base nesse conhecimento, diagnosticar as potencialidades oferecidas pelo espaço escolar, pensando, entre outras possibilidades: – como organizar ou criar um espaço de leitura que incentive e possibilite a formação de leitores? – como pensar um jardim ou uma horta para escola utilizando os espaços disponíveis? – como tornar o refeitório um espaço de aprendizagem? – como otimizar os espaços externos da unidade escolar, de modo que a comunidade possa usá-los nos fins de semana? – o que há, no entorno da escola, que pode ser usado como extensão do espaço escolar? – como a escola pode se tornar um espaço de formação para a comunidade e vice-versa? – como a escola

acolhe os jovens, adultos e idosos da comunidade? – como as diferentes atividades e espaços da/na escola pautam o enfrentamento de preconceitos estruturais, como o racismo, o machismo e a homofobia?

A escola pública não pode ser historicamente determinada e imutável, cabendo à comunidade apenas adaptar-se a ela. É preciso ir além e construir os inéditos viáveis propostos por Freire (1987), que se concretizam na viabilidade de mudanças cotidianas, que a médio e longo prazo desenham outros mundos possíveis e, neles, outra escola: sensível, dialógica, horizontal, acessível, integral, integrada e integradora.

3. A CIDADE DE ATIBAIA: SUA HISTÓRIA, SEU POVO E A NECESSIDADE DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL PLURIÉTNICA E ANTIRRACISTA

Atibaia é um município localizado na região serrana, a sudeste do estado de São Paulo, abrangendo uma área de aproximadamente 480 km², sendo 57% zona rural e 43% zona urbana. Em 2022, sua população era de 158.640 habitantes (IBGE, 2023).

A cidade de Atibaia já foi habitada por indígenas antes de seu aldeamento. A identidade do povo atibaiano tem muito desses povos que se misturaram inicialmente a portugueses, espanhóis e negros e depois a italianos, japoneses e outros povos.

As tradições culturais ligadas aos povos fundadores da cidade são um ponto alto no calendário municipal, a exemplo das Congadas, que representam parte importante da história e da cultura do município. É o resgaste de uma importante manifestação religiosa e da cultura afro-brasileira, amparada legalmente pelo parágrafo 1° do artigo 26-A da Lei n° 11.645/08, incorporada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Figura 3 – Congada Verde



Fonte: Acervo pessoal de Flávio Pileggi.

Figura 4 – Congada Mirim Azul Claro – Alunos da EMEF Eva C. H. Vallejo



Fonte: Acervo pessoal de Ângela B Grueiro.

4. A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE SE PRETENDE PARA ATIBAIA

A educação integral, presente historicamente em todas as matrizes e desejos de uma educação democrática e igualitária, foi afirmada no *Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova*, de 1932. Anísio Teixeira (1900-1971) afirmava e defendia a relação estreita entre democracia e educação, apontando que a escola de qualidade tem que ser universal, laica, gratuita e pública, e que é condição para a democracia.

A rede municipal conta com 63 escolas, sendo 46 escolas municipais e 17 creches conveniadas. O total de educandos/estudantes nas creches, educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e educação de jovens/adultos/idosos, chega a 16 mil.

A proposta de educação integral das escolas municipais de Atibaia não é mera ampliação do tempo para reforço de conteúdos e práticas compensatórias com foco na melhoria dos dados das avaliações externas. Trata-se de consolidar uma educação que articule o direito ao conhecimento, às ciências, às tecnologias, às culturas, às diversas linguagens e ao esporte, superando a escola tradicional e bancária. Esse processo requer um novo olhar para as práticas pedagógicas, de modo a repensá-las, ressignificando e reorganizando conteúdos, espaços, tempos e recursos.

4.1. A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA: O TEMPO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A ampliação do tempo na escola não implica necessariamente uma educação integral. Segundo Moll (2010), faz-se necessária uma organização escolar na qual o tempo de

permanência dos educandos/estudantes se amplie para além da jornada escolar, abrangendo as necessidades formativas em todos os campos: cognitivo, estético, ético, lúdico, físico-motor, espiritual, entre outros. Uma jornada ampliada com qualidade e intencionalidade, de modo a modificar assimetrias e esterilidades da prática pedagógica. Um desafio permanente que exige formação contínua e avaliação, com claros princípios dialógicos e democráticos para decisões coerentes e acertadas.

Assim, o tempo escolar torna-se relevante para a formação humana integral. Para tratar da ampliação e reorganização dos tempos da/na escola é preciso compreender o desenvolvimento humano. Assim, segundo Baltes, retomado por Martorell e Papalia (2022, p. 17), sete princípios estruturais do desenvolvimento do ciclo da vida podem ser identificados:

- Princípio vitalício de mudança: consiste em nenhum período ser menos ou mais importante que o outro, pois cada um é único e pode ser afetado pelo passado e, assim, afetar o futuro;

- Princípio multidimensional: decorre da interação entre as dimensões biológica, psicológica e social, que pode ser desenvolvida em ritmos diferentes;

- Princípio multidirecional: as pessoas podem ganhar em uma área e/ou perder em outras; por exemplo, no crescimento corporal, na ampliação do vocabulário, na capacidade de resolução de problemas e no aumento da sabedoria;

- Princípio das mudanças biológicas e culturais: a acuidade sensorial, a força e a coordenação podem diminuir com o tempo, mas as competências relacionais e tecnológicas podem ajudar a compensar essas carências;

- Princípio das influências de contexto histórico e cultural: os indivíduos desenvolvem-se em múltiplos contextos; dessa forma, ao mesmo tempo que influenciam são também influenciados;

- Princípio da mudança na alocação de recursos: as pessoas selecionam a maneira como usarão recursos como o tempo, a energia, o talento e o apoio social a fim de promover crescimento, manutenção, recuperação ou regulação de diferentes aspectos de seu desenvolvimento;

- Princípio da plasticidade: capacidades podem ser aprimoradas e/ou modificadas no decorrer da vida.

Esses princípios explicitam a complexidade do debate a respeito das relações do/com o tempo nos processos de desenvolvimento e aprendizagem humana. Portanto, são pontos básicos a serem considerados no entendimento e planejamento das ações educativas para o trabalho pedagógico na perspectiva da educação integral.

No entanto, há outros aspectos a serem considerados quando se trata da dimensão da temporalidade. A origem mitológica de Chronos e Kairós e o uso conotativo dos termos possibilitam entender o tempo linear e não linear, necessários e complementares à promoção de uma educação integral.

Assim, a reorganização dos tempos também indica a necessidade de repensar o uso dos espaços internos e externos, de modo que sejam inseridos na rotina diária escolar. Tendo em vista que o educando/estudante permanece um período bastante longo, diário e semanal, na instituição escolar ou sob sua supervisão, é indispensável

proporcionar práticas e vivências em áreas abertas, livres, verdes e à luz do sol, assim como possibilidades de livre iniciativa em suas brincadeiras, pesquisas, explorações e momentos de descanso.

Tempo e espaço devem "caminhar" juntos, ou seja, estar inseridos e em constante diálogo e convergência na organização escolar, quebrando paredes imaginárias, superando arcaísmos e reorganizando os espaços à luz de Kairós.

4.2. A AMPLITUDE CURRICULAR NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Considerando a amplitude das perspectivas de tempos, espaços, aprendizagem e desenvolvimento humano, o currículo na escola de educação integral precisa ser repensado como caminho a ser construído, trilhado e permanentemente revisitado.

O currículo, reconhecido como conjunto de práticas sociais, educacionais, pedagógicas, institucionais e culturais abrange a vida real e o cotidiano local (território). Não se tem aqui o conceito de currículo como uma prescrição unilateral, tampouco como um conjunto de determinações restritas às disposições próprias das áreas do conhecimento, dos conteúdos ou das dinâmicas das salas de aula.

Defende-se aqui o currículo como caminho e percurso que abarca todos esses aspectos. É o conjunto, a totalidade e a concepção de multidiversidade e de interdisciplinaridade que abrange todas as dimensões referentes à prática social da educação como serviço público municipal. Dessa forma, o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia contempla as diversas, originais, ricas e autônomas experiências escolares e educacionais que constituem a rede municipal.

No contexto em que se preconiza o currículo da educação integral, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) deve considerar as experiências vividas na escola, expandindo e ressignificando o ambiente da sala de aula e os conteúdos curriculares. Assim, é preciso oferecer aos educandos/estudantes diferentes linguagens, além de valorizar suas vivências, bem como ampliar as experiências formativas nos diferentes campos do conhecimento e nas diversificadas práticas sociais e culturais. Desse modo, as diferentes formas que os educandos/estudantes utilizam para expressar suas linguagens e demonstrar o que sentem e pensam sobre o mundo que os cerca, necessitam ser intencionalmente ampliadas.

Em um mundo em que as mudanças são cada vez mais rápidas, faz-se necessário trabalhar com os diversos saberes nos seus diferentes campos, de modo que as atividades desenvolvidas para os educandos/estudantes no âmbito da educação integral ampliem o que já é desenvolvido na escola.

Figura 5 – Parque Edmundo Zanoni – Desenho produzido por alunos da Escola Municipal André F. Montoro



5. CAMINHOS TRILHADOS E PRESENTES NA CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL

A perspectiva de construção de uma escola de educação integral em Atibaia teve início na década de 1980, conforme explicitado em documento do acervo municipal:

> *[...] foi implantada uma proposta educacional voltada ao desenvolvimento integral do educando em seus diversos aspectos. Pensou-se em uma educação democrática e crítica, com foco no desenvolvimento de homens autônomos com poder de discernimento; uma educação que é sinônimo de vida (Atibaia, 1988).*

Atualmente, para o atendimento aos estudantes/educandos da rede municipal, a Secretaria de Educação contempla três formas de organização: escolas em tempo integral, escolas com ampliação de jornada (contraturno) e escolas em tempo parcial. Esse atendimento acontece nas dependências das escolas e em outros espaços que acrescentam vivências significativas aos alunos.

As escolas em tempo integral envolvem os alunos em atividades significativas que integram todas as áreas do conhecimento, ampliando a jornada escolar e focalizando o desenvolvimento integral do sujeito. Nelas, acentua-se a integração curricular vertical e horizontal, considerando as especificidades locais, valendo-se da interdisciplinaridade, das interações, da mediação intra e extramuros da escola, da contextualização das aprendizagens e da ampliação de saberes.

6. ONDE SE QUER CHEGAR?

Pensar a educação integral para as escolas municipais de Atibaia traz muitas possibilidades e responsabilidades. Sem a clareza de onde se quer chegar, perde-se a intencionalidade pedagógica das ações e prejudica-se a avaliação dos resultados.

Faz-se necessário apurar o olhar para a estética dos espaços escolares, para a ampliação de espaços extraescolares, para o processo de estabelecimento de novas parcerias, para as políticas intersetoriais e para a multidimensionalidade dos sujeitos. Enfim, entender que a variedade de oportunidades de aprendizagem está na diversidade e na articulação com o território.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação aqui preceituada depende da ação e do envolvimento de todos os que fazem a educação pública de Atibaia junto à comunidade que compõe o território atibaiano.

Assim, tem-se a responsabilidade de formar integralmente cada uma das crianças matriculadas nas escolas municipais, com a colaboração e o compromisso de todos[3].

3 O referido documento-base encontra-se disponível na íntegra, podendo ser acessado pelo link https://drive.google.com/file/d/1W7sQ4PkgVYfGhMeVCqBh22N8x23rTN5x/view?usp=sharing.

Figura 6 – A Cidade de Atibaia Desenho produzido por alunos da Escola Municipal Pedro de Alcântara S. Silva



REFERÊNCIAS

ATIBAIA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Currículo Municipal da Educação Básica da Estância de Atibaia/SP** – Organização – Ceducamp – Consultoria Educacional e Assessoria Pedagógica Campinas – Atibaia: Prefeitura Municipal de Atibaia, 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Educação integral**: texto referência para o debate nacional. (Série Mais Educação). Brasília: MEC, Secad, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

CAVALIERE, A. M. Educação integral. ***In***: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **Dicionário**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

FREIRE, P. **Política e educação**. São Paulo: Vila das Letras, 2007.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 42. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

MOLL, J. Escola de tempo integral. *In*: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **Dicionário**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/ Faculdade de Educação, 2010.

MOLL, J. **Caminhos da educação integral no Brasil**. Porto Alegre: Penso, 2012.

MOLL, J. **Os tempos da vida nos tempos da escola**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

PAPALIA, D.; MARTORELL, G. **Desenvolvimento humano**. 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2022.

TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

UNESCO. **Reimaginar nossos futuros juntos**: um novo contrato social para a educação. Brasília. Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação, Unesco. Boadilla del Monte: Fundación SM, 2022.

SOBRE AS AUTORAS:

Ângela Bueno Grueiro é graduada em Matemática e Pedagogia, mestranda em Educação – Universidade Regional Integrada – URI, Frederico Westphalen-RS.

Eliane Doratiotto Endsfeldz é Secretária de Educação de Atibaia/SP e graduada em Pedagogia.

Marcela Camata Martinho é diretora de escola – Secretaria de Educação de Atibaia/SP e graduada em Pedagogia.

Roberta Avanzi é professora – Secretaria de Educação de Atibaia/SP e graduada em Pedagogia.


Hobbies
Carreira
Atletismo
Apoio
Familiar
Privação
de
Recursos
Pólo
descobrir
jogadores
de
futebol
Horta

B

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Barra de São Francisco, ES

A fundamentação e a implementação do PROETI no município de Barra de São Francisco/ES

Daniele Moura Rosa – danielemoura989@gmail.com
Delma do Carmo Ker e Aguiar – delmaker@outlook.com

1. INTRODUÇÃO

O município de Barra de São Francisco, situado na região noroeste do Espírito Santo, destaca-se por sua diversidade geográfica, com áreas montanhosas e vales que contribuem para a economia local, predominantemente agrícola e comercial. A população do município é composta por uma comunidade diversificada que mantém uma forte ligação com as tradições culturais regionais. Historicamente, Barra de São Francisco tem se empenhado em aprimorar seus serviços públicos, especialmente na área da educação, visando oferecer uma formação mais completa e inclusiva para seus habitantes.

No âmbito educacional, a Secretaria Municipal de Educação de Barra de São Francisco lançou o Programa Escola de Tempo Integral, uma iniciativa que visa ampliar o tempo de permanência dos estudantes no ambiente escolar, proporcionando-lhes uma formação integral. Esse programa foi implantado em duas escolas: a “Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Ozéias Rezende”, inaugurada em 2022, e a “Escola Municipal Elizabeth Trzoseki da Silva”, em 2023. O programa oferece uma abordagem pedagógica que vai além do currículo tradicional, integrando atividades extracurriculares que incluem práticas esportivas, culturais e de promoção à saúde.

A implementação deste programa é um reflexo da adesão do município às diretrizes nacionais de educação, alinhando-se com a Lei nº 14.640/2023, que estabelece a Política Nacional de Educação em Tempo Integral. Esta lei tem como objetivo promover uma educação integral que desenvolva o estudante em suas múltiplas dimensões, garantindo a ampliação progressiva do tempo escolar e a oferta de atividades educativas diversificadas. Segundo a Lei nº 14.640/2023, a educação em tempo integral deve contemplar ações que integrem conhecimentos, saberes e práticas que articulem as diferentes áreas do conhecimento.

Além disso, o programa atende às diretrizes da meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, que estabelece a necessidade de oferecer educação em tempo integral em,

no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. A inserção de Barra de São Francisco nesse contexto representa um compromisso com a ampliação da jornada escolar, proporcionando um ambiente educativo que contribui para a redução das desigualdades e para a promoção do desenvolvimento integral dos alunos. O programa também é respaldado pela Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Integral, reafirmando a importância de uma formação interdimensional que contemple o desenvolvimento do corpo, da mente e das relações sociais (Brasil, 2009).

Dessa forma, a implementação do Programa Escola de Tempo Integral em Barra de São Francisco representa um passo significativo na promoção de uma educação de qualidade, alinhada às demandas contemporâneas e aos objetivos da educação integral.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A concepção de educação integral presente na política local de tempo integral em Barra de São Francisco/ES é fundamentada na visão de que a educação deve ser um processo formativo que contempla todas as dimensões do ser humano. Nesse contexto, o aluno é percebido não apenas como um sujeito passivo, mas como um protagonista de sua própria aprendizagem e desenvolvimento, que deve ser capacitado para compreender e interagir de maneira crítica com a diversidade do mundo ao seu redor.

A educação integral proposta pela rede municipal visa criar um ambiente no qual os estudantes possam desenvolver habilidades e competências necessárias para seu pleno desenvolvimento, com ênfase na autonomia, no pensamento crítico e na participação social. O currículo é desenhado para incluir experiências educativas diversificadas. A política de Educação Integral em Barra de São Francisco também estabelece uma articulação intersetorial com diversos atores e espaços do município, visando ampliar as oportunidades educativas e integrar a escola ao território. O município possui uma rica variedade de grupos culturais, esportivos, científicos, ambientais e comunitários que contribuem para a formação dos estudantes. Um exemplo é o envolvimento de agricultores locais que praticam uma agricultura sustentável e que abrem suas propriedades para visitas escolares, proporcionando aos alunos a oportunidade de aprender sobre práticas agrícolas saudáveis, proteção de nascentes e a importância da alimentação saudável.

Os grupos esportivos, especialmente aqueles relacionados ao futebol, desempenham um papel significativo na vida comunitária, reunindo amigos e famílias e promovendo a integração social. Essas atividades esportivas são essenciais para a educação integral, pois contribuem para o desenvolvimento físico, emocional e social dos estudantes, além de promover valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito ao próximo.

Além das atividades culturais e esportivas, o município possui uma série de espaços e serviços que podem integrar a rede de articulação intersetorial da educação integral. Associações de moradores, igrejas, clubes esportivos, postos de saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), hortas comunitárias e bibliotecas públicas e comunitárias são exemplos de recursos disponíveis na

comunidade. A horta comunitária, por exemplo, é uma vertente muito forte em Barra de São Francisco e pode ser incorporada ao currículo escolar como um espaço de aprendizagem prática sobre sustentabilidade, alimentação saudável e preservação ambiental.

A concepção de educação integral em Barra de São Francisco se alinha às diretrizes estabelecidas nas políticas educacionais brasileiras dos últimos anos, evidenciando um compromisso com uma formação que transcende o aprendizado acadêmico tradicional e abarca o desenvolvimento pleno do indivíduo. De acordo com a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), a oferta de educação integral é essencial para a promoção da igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento integral dos estudantes. A meta 6 do PNE estabelece que, até 2024, pelo menos 50% das escolas públicas devem oferecer educação em tempo integral, atendendo a, no mínimo, 25% dos alunos da educação básica (Brasil, 2014). Barra de São Francisco tem buscado cumprir essas metas ao implementar e expandir seu programa de escolas em tempo integral.

Outro aspecto fundamental da educação integral é a promoção da equidade, que busca garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua origem socioeconômica. A articulação intersetorial promovida pela rede de ensino de Barra de São Francisco é um exemplo prático de como a educação integral pode ser implementada de forma efetiva. A presença de hortas comunitárias, clubes esportivos, centros culturais e outras iniciativas locais na rede de articulação educativa reflete a importância de envolver a comunidade e utilizar os recursos disponíveis no território para enriquecer o processo de aprendizagem.

Portanto, a Política de Educação Integral em Barra de São Francisco representa uma resposta concreta aos desafios colocados pelas leis e diretrizes nacionais para a educação nos últimos dez anos. Ao promover uma formação que considera a complexidade do ser humano e a diversidade do contexto social, a cidade demonstra um compromisso com uma educação que é, ao mesmo tempo, inclusiva, equitativa e de qualidade.

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

No contexto do município de Barra de São Francisco, a legislação local referente à educação integral em tempo integral ainda está em fase de construção. Embora não haja uma política formalmente estabelecida para a educação integral no município, foram desenvolvidas Diretrizes Operacionais para as Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral. Este documento serve como orientação para os profissionais dessas unidades, fornecendo instruções sobre práticas pedagógicas, rotinas educativas e um modelo de gestão focado em resultados verificáveis e sustentáveis. Além das diretrizes operacionais, a rede de ensino de Barra de São Francisco se apoia em documentos complementares disponibilizados na página do Programa Escola de Tempo Integral (ETI). Entre eles, estão o guia de matrícula, o manual de execução financeira e o plano de monitoramento e avaliação do programa.

No enfrentamento da desigualdade educacional, a Secretaria Municipal de Educação de Barra de São Francisco adotou medidas específicas para aumentar os suportes pedagógicos, estruturais, alimentícios e esportivos em escolas localizadas em áreas com maior número de alunos provenientes de famílias de baixo poder socioeconômico. A legislação municipal apoia essas iniciativas através de um pacto

pela aprendizagem firmado com o Estado do Espírito Santo. Este pacto estabelece que escolas com características “prioritárias” recebem maior investimento em formação e orientações da secretaria, com o objetivo de assegurar a qualidade da educação pública.

O processo de elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral em Barra de São Francisco passou por diferentes etapas e enfrentou diversos desafios. Inicialmente, a Secretaria Municipal de Educação reconheceu a necessidade de ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas e de oferecer espaços e oportunidades de aprendizagem que promovam a formação integral de crianças e adolescentes.

Um dos principais desafios enfrentados durante esse processo foi a falta de uma Política de Educação Integral formalmente estabelecida no município. Apesar disso, a Secretaria de Educação avançou com a elaboração das Diretrizes Operacionais para as Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral. Esse documento foi concebido para orientar o trabalho dos profissionais e estabelecer um conjunto de instruções sobre a operacionalização das rotinas educativas, práticas pedagógicas inovadoras e um modelo de gestão voltado para a geração de resultados sustentáveis. Embora seja um passo importante, a ausência de uma política mais abrangente ainda representa um desafio, visto que uma política formalizada poderia fornecer uma estrutura mais sólida e um referencial comum para todas as escolas envolvidas.

Os resultados alcançados até agora incluem a implementação das primeiras escolas de ensino fundamental em tempo integral e a elaboração das Diretrizes Operacionais, que têm contribuído para a melhoria da qualidade da educação oferecida no município. Embora Barra de São Francisco ainda não possua uma política formalizada de educação integral em tempo integral, o município tem feito avanços significativos na promoção desse modelo educacional. As Diretrizes Operacionais e os documentos auxiliares fornecem uma base para a implementação de práticas pedagógicas que promovem a formação integral dos alunos e o combate à desigualdade educacional.

2.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A gestão democrática e a intersetorialidade são aspectos fundamentais da política local de educação em Barra de São Francisco. A gestão democrática na rede municipal de ensino é assegurada por meio de processos de participação ativa da comunidade escolar e da sociedade civil, garantindo que as decisões e políticas educacionais sejam construídas de forma coletiva e transparente. A participação social é um dos pilares dessa gestão, na qual a comunidade escolar é vista como um sujeito ativo, contribuindo para o planejamento e a implementação de práticas pedagógicas e administrativas.

Uma das principais formas de garantir a gestão democrática é através do Processo de Consulta Pública e Qualificação para o cargo de Diretor Escolar. Esse processo assegura que a escolha dos gestores escolares seja realizada de maneira participativa, envolvendo membros da comunidade escolar, pais, alunos e profissionais da educação. Segundo Paro (2015), a gestão democrática envolve não apenas a participação no processo de escolha dos dirigentes, mas também a participação efetiva nos processos de tomada de decisão e na construção do

projeto político-pedagógico das escolas. As instâncias de participação na Secretaria Municipal de Educação de Barra de São Francisco incluem o Conselho de Escola, que desempenha um papel crucial no acompanhamento e na implementação da política municipal de educação integral. Esse conselho é composto por representações da comunidade escolar e civil, garantindo a diversidade de perspectivas na construção coletiva do projeto político-pedagógico das escolas. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), é fundamental que as escolas públicas desenvolvam uma gestão democrática, com a participação de diferentes segmentos da comunidade escolar (Brasil, 1996).

A Secretaria Municipal de Educação também promove a formação continuada para os profissionais do Programa Escola de Tempo Integral (ETI). Essas formações, realizadas anualmente, têm como objetivo aprofundar a compreensão dos educadores sobre a proposta da educação integral e incentivá-los a contribuir com estratégias e metas para melhorar os resultados. Essa prática é consistente com o que aponta Libâneo (2012), ao destacar que a formação continuada é essencial para o desenvolvimento de uma prática pedagógica crítica e reflexiva, capaz de atender às demandas da educação integral.

O Conselho Municipal de Educação (CME) tem sido um parceiro ativo na implementação da política de educação integral em Barra de São Francisco. O compartilhamento dos avanços e desafios enfrentados pela secretaria com o CME é uma prática que evidencia o compromisso com a transparência e a participação coletiva. O CME, ao atuar como um espaço de debate e reflexão sobre as políticas educacionais, contribui para a promoção de uma gestão democrática e participativa, como preconiza Gandin (2014), ao afirmar que os conselhos de educação são instrumentos essenciais para a construção de uma escola pública democrática e inclusiva.

Embora não haja informações sobre a criação de comitês locais de educação integral em Barra de São Francisco, a secretaria tem buscado envolver diferentes agentes na construção e implementação da política de educação integral. A articulação com os conselhos de educação, associações e sindicatos evidencia um esforço em promover uma gestão democrática que inclua a participação ativa da comunidade escolar e da sociedade civil.

No entanto, a gestão democrática enfrenta desafios significativos, tanto no contexto nacional quanto no local. Um dos principais desafios é garantir que a participação não se limite a um grupo restrito de atores e que realmente represente a diversidade da comunidade escolar. Muitas vezes, a participação efetiva pode ser prejudicada por uma série de fatores, como a falta de informação, o desinteresse ou mesmo a sensação de que as decisões já estão tomadas.

Em Barra de São Francisco, a Secretaria Municipal de Educação tem buscado enfrentar esses desafios através da promoção de formação continuada para os profissionais do Programa Escola de Tempo Integral (ETI). Essas formações são essenciais para aprofundar a compreensão dos educadores sobre a proposta da educação integral e incentivar uma cultura de participação e colaboração. Essa iniciativa está alinhada com o que Freire (1996) propõe sobre a educação libertadora, que é fundamentada no diálogo e na participação crítica dos sujeitos na construção do conhecimento.

A intersetorialidade também desempenha um papel crucial na gestão democrática da educação em Barra de São Francisco. A política de educação integral em tempo integral adotada no município reconhece que a escola é parte de um sistema mais amplo e que a integração com outros setores, como saúde, assistência social e cultura, é fundamental para promover uma educação que atenda às múltiplas dimensões do desenvolvimento humano. Segundo Teixeira (2012), a intersetorialidade é uma estratégia para superar a fragmentação das políticas públicas e promover uma atuação mais integrada e eficiente em prol do desenvolvimento integral dos indivíduos. Nesse sentido, a política educacional de Barra de São Francisco procura estabelecer parcerias e articulações intersetoriais que enriquecem o processo educativo e ampliam as possibilidades de aprendizado e desenvolvimento dos alunos.

No entanto, a intersetorialidade e a gestão democrática exigem uma constante articulação entre os diferentes agentes envolvidos. O envolvimento da comunidade escolar e da sociedade civil na gestão da escola não ocorre de forma automática, mas requer um esforço contínuo para construir canais de comunicação, diálogo e participação efetiva. Em Barra de São Francisco, o fortalecimento dessas práticas passa pela valorização do Conselho Municipal de Educação (CME) como um espaço de debate e deliberação sobre as políticas educacionais.

Apesar dos desafios existentes, as práticas adotadas pelo município, como o processo de consulta pública para a escolha de diretores, a promoção da formação continuada para educadores e a integração com o Conselho Municipal de Educação, demonstram um esforço contínuo para fortalecer a participação e a autonomia das escolas.

3. REFLEXÃO FINAL

A implantação da política de educação integral na rede de ensino de Barra de São Francisco representa um esforço significativo em direção a uma formação mais ampla e inclusiva para os estudantes. No entanto, como ocorre em muitos municípios, a implementação dessa política enfrenta uma série de dificuldades, avanços e desafios que precisam ser cuidadosamente considerados e abordados. Uma das principais dificuldades encontradas no processo de implementação da educação integral é a ausência de uma política formalmente estabelecida no município.

Outro desafio significativo é a necessidade de formação contínua e adequada dos profissionais envolvidos. A transição de um modelo de ensino tradicional para uma abordagem de educação integral exige uma mudança de mentalidade e de práticas pedagógicas, que muitas vezes encontra resistência ou dificuldade de adaptação.

Apesar das dificuldades, a rede de ensino de Barra de São Francisco tem registrado avanços significativos na implementação da política de educação integral. A criação das primeiras escolas de ensino fundamental em tempo integral representa um passo importante na direção de ampliar o tempo e a qualidade do tempo escolar para os alunos.

O principal desafio atual é a consolidação de uma política formal e abrangente de educação integral no município. A elaboração de uma política que vá além das diretrizes operacionais e que estabeleça metas, diretrizes pedagógicas e critérios de avaliação claros é fundamental para dar continuidade e sustentabilidade às iniciativas já em andamento.

Outro desafio é a necessidade de integração intersetorial e comunitária. A educação integral, por sua natureza, requer uma articulação com outros setores, como saúde, assistência social, cultura e esporte. Em Barra de São Francisco, essa integração tem sido buscada, mas ainda enfrenta dificuldades, como a falta de recursos e a necessidade de estabelecer parcerias mais efetivas e contínuas.

Além disso, a garantia da equidade na oferta de educação integral é um desafio constante. É preciso assegurar que as escolas localizadas em áreas mais vulneráveis tenham acesso aos mesmos recursos e oportunidades que as demais. Isso inclui investimentos em infraestrutura, formação de professores e suporte pedagógico. A educação integral deve ser uma ferramenta para combater a desigualdade educacional.

No entanto, os desafios apontam para a necessidade de uma ação contínua e articulada. A consolidação de uma política formal de educação integral, a formação contínua dos profissionais e a integração intersetorial são passos fundamentais para o sucesso dessa iniciativa. A educação integral, em sua essência, requer uma visão ampliada do papel da escola e da educação na sociedade, e a rede de ensino de Barra de São Francisco está no caminho para construir uma educação que responda a essas demandas, proporcionando aos alunos uma formação que os prepare para os desafios do mundo contemporâneo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis: Vozes, 2013.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 120, p. 1, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 127, p. 2, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 26 de julho de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação em Tempo Integral. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 141, p. 1, 27 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 7 de abril de 2009**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Integral. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 9, 9 abr. 2009.

DOURADO, L. F. Gestão da educação e a efetivação do direito à educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 31, n. 3, pp. 635-652, 2015.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GANDIN, L. A. A escola e o conselho escolar: possibilidades e desafios para uma gestão democrática. **Revista Brasileira de Educação**, v. 19, n. 58, pp. 255-271, 2014.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Cânone Editorial, 2012.

LÜCK, H. **A gestão participativa na escola**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

PARO, V. H. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino.** São Paulo: Ática, 2015.

TEIXEIRA, E. C. **Intersetorialidade e política social**: desafios da gestão pública contemporânea. São Paulo: Cortez, 2012.

SOBRE AS AUTORAS:

Daniele Moura Rosa atua na equipe de Implementação das Escola em Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação em Barra de São Francisco/ES, possui graduação em Rochas Ornamentais pela Faculdade de Tecnologia São Francisco, graduação em Pedagogia pela Faculdade Castelo Branco e mestrado em Educação Agrícola pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Delma do Carmo Ker e Aguiar atua na Secretaria Municipal de Educação de Barra de São Francisco há sete anos, profissional da educação há mais de 3 décadas, atua na equipe de Implementação das Escolas em Tempo Integral na Secretaria e possui graduação em Pedagogia e História, Mestre em Ciências, Tecnologia e Educação.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Barra Mansa, RJ

Escola de tempo integral: protagonismo estudantil e inovação pedagógica em Barra Mansa

Ionara Hygino Muniz – ionara12884@edu.barramansa.rj.gov.br
Marcela Vieira Rezende – marcela15713@edu.barramansa.rj.gov.br
Maria de Fátima Lima da Silva – gabinete@edu.barramansa.rj.gov.br
Lucas Peres Guimarães – lucas16409@edu.barramansa.rj.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A educação em tempo integral no município de Barra Mansa, localizado no estado do Rio de Janeiro, remonta ao ano de 1986, inicialmente implementada em unidades de creche. Em 2017, o governo municipal ampliou o atendimento da educação em tempo integral para o ensino fundamental, abrangendo tanto os anos iniciais quanto os finais. Atualmente, Barra Mansa conta com nove creches e doze escolas de ensino fundamental em tempo integral, sendo que três dessas escolas possuem vocação específica, com ênfase em áreas como música e socioambiental.

A decisão de adotar o modelo de escola em tempo integral foi fundamentada na análise das necessidades específicas da comunidade escolar local. Entre os fatores que motivaram essa escolha, destacam-se a alta vulnerabilidade social dos munícipes, que frequentemente os expõe à influência do poder paralelo, e a necessidade de melhorar o desempenho acadêmico, além de garantir uma alimentação adequada para crianças de famílias de baixa renda. Além disso, a educação em tempo integral foi uma das principais bandeiras do governo eleito em 2017.

Gadotti (2009) defende que a educação integral não se limita à ampliação do tempo de permanência na escola, mas inclui um atendimento diversificado e amplo, que permita ao estudante vivenciar diferentes áreas do conhecimento. O objetivo deste trabalho é analisar a implementação e o desenvolvimento da política de educação integral em Barra Mansa, bem como examinar a relação dessa política local com o Programa Escola em Tempo Integral, além de identificar os avanços e os desafios relacionados a essa iniciativa.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A decisão de adotar o modelo de escola em tempo integral foi fundamentada na análise das necessidades específicas da comunidade escolar local. Entre os fatores que motivaram essa escolha, destacam-se a alta vulnerabilidade social dos munícipes, que frequentemente os expõe à influência do poder paralelo, e a necessidade de melhorar o desempenho acadêmico, além de garantir uma alimentação adequada para crianças de famílias de baixa renda. Além disso, a educação em tempo integral foi uma das principais bandeiras do governo eleito em 2017.

A concepção de educação integral adotada pela rede municipal de Barra Mansa é fundamentada em uma visão holística do estudante, considerando-o como um sujeito integral, cujo desenvolvimento deve abranger aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos. Inspirada nas ideias de Anísio Teixeira, a proposta busca integrar a educação formal com atividades culturais, esportivas e sociais, promovendo a formação de cidadãos críticos e ativos (Teixeira, 2007). Essa abordagem é refletida no âmbito das três escolas vocacionadas, que aliam o ensino tradicional à música e às práticas socioambientais, enriquecendo o currículo e ampliando as experiências dos estudantes. Essas escolas desempenham um papel essencial em comunidades vulneráveis, contribuindo para a redução de desigualdades sociais e o fortalecimento da inclusão escolar.

As atividades do tempo estendido na escola desempenham um papel central nesse modelo, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades diversas e para a construção de uma identidade positiva e autônoma dos estudantes. Freire (1996) reforça a importância de uma educação que valorize a diversidade e promova o respeito às diferenças, aspectos que são amplamente considerados na política de educação integral em Barra Mansa. Além disso, as escolas atuam como espaços de convivência e inclusão, fortalecendo laços comunitários e criando oportunidades para que os estudantes se desenvolvam como protagonistas de suas trajetórias.

Gadotti (2009) defende que a educação integral não se limita à ampliação do tempo de permanência na escola, mas inclui um atendimento diversificado e amplo, que permita ao estudante vivenciar diferentes áreas do conhecimento. Nesse contexto, a experiência de Barra Mansa evidencia avanços significativos, mas também desafios importantes, como a necessidade de maior infraestrutura e formação continuada dos professores**.**

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

A Política de Educação Integral em Barra Mansa está alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.640/2023, que regulamenta a expansão da jornada escolar em tempo integral no Brasil. Esta lei oferece as bases legais necessárias para que os municípios e estados implementem políticas de educação integral, com ênfase na ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola e na oferta de uma educação de qualidade.

A implementação dessa política em Barra Mansa seguiu um processo colaborativo, envolvendo diversas partes interessadas, como gestores escolares, professores, pais e membros da comunidade. No entanto, o início da educação em tempo integral

enfrentou desafios significativos. A transição ocorreu de forma abrupta, com uma matriz curricular que tratava o aluno de maneira passiva e sem consulta às escolas envolvidas. Diretores relataram que foram informados apenas em janeiro que suas escolas se tornariam de tempo integral para o ano letivo que se iniciaria em fevereiro, gerando um grande desgaste.

Após esse período inicial conturbado, foi realizado um diagnóstico detalhado para compreender as necessidades e os desafios das escolas e das comunidades locais. Esse diagnóstico permitiu o desenvolvimento de estratégias mais adequadas à realidade do município, possibilitando uma transformação positiva das escolas em tempo integral de Barra Mansa. O processo incluiu ajustes curriculares, formação de professores e maior engajamento da comunidade escolar, refletindo um compromisso coletivo com a melhoria da qualidade da educação.

2.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

O processo de elaboração da política de Educação Integral em Tempo Integral em nossa rede teve como base uma abordagem colaborativa, coletiva e fundamentada em evidências das escolas. A proposta visa construir uma rede municipal de escolas em tempo integral, priorizando o diálogo entre as unidades escolares. Para isso, inicialmente foi realizado um diagnóstico detalhado para compreender as necessidades específicas das escolas e comunidades. Esse diagnóstico revelou desafios significativos, como a reorganização da proposta pedagógica e a necessidade de ofertar uma educação que complementasse o currículo tradicional com atividades diversificadas e focadas na recomposição da aprendizagem.

2.3.1. Envolvimento de partes interessadas e grupos de trabalho

Diversas partes interessadas foram engajadas nesse processo, incluindo professores, gestores e representantes de setores da Secretaria de Educação. Foram formados grupos de trabalho para garantir que a política fosse inclusiva e refletisse as necessidades reais das comunidades escolares. Os encontros promovidos ao longo do ano permitiram que as potencialidades e os desafios educacionais e estruturais fossem discutidos de forma aberta e colaborativa. Essas discussões práticas, embasadas na realidade das escolas, resultaram na revisão e no aprimoramento dos documentos norteadores e na criação de novas políticas para fortalecer a educação integral.

2.3.2. Formação continuada e inovações pedagógicas

O curso “ETI – Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral” desempenhou um papel crucial no aprimoramento da Política de Educação Integral no município. Este programa trouxe novas práticas pedagógicas e ferramentas de gestão educacional, fortalecendo as ações de implementação. Além disso, reforçou a necessidade de estabelecer um plano de implementação bem estruturado, com metas claras e indicadores de sucesso. Essa abordagem permitiu revisar e fortalecer cada etapa do processo, garantindo alinhamento com as melhores práticas educacionais e as demandas da rede.

2.3.3. Gestão democrática e participação comunitária

O município de Barra Mansa assegura a gestão democrática por meio de diretrizes e regulamentações que promovem a participação ativa da comunidade escolar e da sociedade civil. Esses princípios estão presentes na Lei Orgânica Municipal, no Plano Municipal de Educação (PME) e no Regimento Escolar. Em 2023, a realização da CONAE (Conferência Municipal de Educação) foi um marco importante, possibilitando que diferentes instâncias governamentais e civis discutissem e projetassem o futuro da educação municipal.

2.3.4. Conselho escolar e decisões colegiadas

Barra Mansa também conta com conselhos escolares em cada unidade educacional, promovendo a participação de professores, pais, alunos e funcionários na tomada de decisões administrativas e pedagógicas. Essa estrutura colegiada fortalece a gestão democrática e garante que as políticas educacionais sejam implementadas de forma inclusiva e eficiente.

2.4. ESCOLAS VOCACIONADAS: A VIRADA DE CHAVE NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE BARRA MANSA

No contexto da recuperação e ampliação do programa de educação integral, as escolas vocacionadas em Barra Mansa têm desempenhado um papel essencial para impulsionar o ensino de qualidade na rede municipal. Essas instituições, criadas com foco em áreas temáticas como música, socioambiental e tecnologia, foram idealizadas para oferecer um currículo integrado e uma abordagem inovadora baseada em metodologias como a Aprendizagem Baseada em Projetos e a abordagem ***STEAM Education***. Desde o início da implementação, em 2022, houve uma expansão significativa, dobrando o número de escolas com vocação específica em apenas um ano.

Com a introdução das escolas vocacionadas, foram observados avanços em indicadores, como a frequência escolar, o desempenho acadêmico e a redução das taxas de evasão. Antes da implementação do programa, a taxa de frequência escolar era de aproximadamente 80% em escolas localizadas em áreas de alta vulnerabilidade social. Após a introdução das escolas em tempo integral e vocacionadas, esse índice subiu para cerca de 92%. Além disso, cabe destacar que o desempenho acadêmico dos estudantes melhorou muito: o CIEP 483 Ada Bogato – Escola Vocacionada Socioambiental apresentou o maior Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos finais, nas escolas municipais de Barra Mansa.

O sucesso das escolas vocacionadas também está relacionado à gestão democrática e ao engajamento de toda a comunidade escolar. O estabelecimento de indicadores claros, como inovação, impacto, acessibilidade e complexidade, tem guiado as ações e possibilitado um acompanhamento qualitativo e quantitativo contínuo. Os grupos de trabalho formados por professores, gestores e membros da Secretaria de Educação foram fundamentais para o planejamento coletivo e para a elaboração de propostas alinhadas às necessidades locais.

2.5. ESCOLAS VOCACIONADAS PULSANDO COM INOVAÇÃO E ENTUSIASMO

As iniciativas das escolas vocacionadas no município de Barra Mansa têm se destacado por suas abordagens inovadoras que promovem a aprendizagem interdisciplinar e prática, especialmente em instituições de ensino integral. A integração de metodologias como ***STEAM*** (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) tem possibilitado a implementação de projetos que transformam problemas locais em oportunidades educacionais e sociais, engajando alunos e a comunidade.

Um exemplo notável foi o projeto interdisciplinar envolvendo o trem, muitas vezes visto como um obstáculo à mobilidade urbana em Barra Mansa. Os alunos do ensino fundamental II realizaram estudos técnicos, históricos e pesquisas de campo para compreender a importância histórica e econômica da linha férrea no município. O projeto resultou na criação de um protótipo que utiliza sensores infravermelhos para detectar a aproximação do trem, acionando cancelas, alarmes sonoros e visuais, além de enviar alertas por SMS. Essa iniciativa não apenas desenvolveu habilidades técnicas, mas também promoveu a conscientização sobre segurança e mobilidade urbana, conectando áreas como ciências e tecnologia a desafios locais.

Outro projeto significativo foi a construção da “Horta do Pitágoras”. Inicialmente idealizada para o ensino de Geometria, a atividade envolveu a construção de canteiros em formato de triângulo retângulo, utilizando garrafas PET como material de contenção. Posteriormente, a iniciativa foi ampliada para incluir disciplinas como Ciências Naturais, com a criação de uma composteira abastecida com resíduos alimentares da escola. A produção das hortaliças é utilizada nas refeições da unidade, promovendo o consumo sustentável e fortalecendo a conexão dos alunos com a terra. Esse projeto interdisciplinar engajou todas as turmas e proporcionou aprendizado ativo e efetivo.

Na Escola Vocacionada à Música, iniciativas como o “Jornal Vocacionada à Música em Foco” e a “Conferência Estudantil” têm fortalecido a integração curricular. O jornal, produzido desde 2022, envolve alunos dos anos finais na criação de notícias, charges e reportagens, desenvolvendo habilidades de comunicação e expressão. Já a Conferência Estudantil promove atividades interdisciplinares arquivadas e apresentadas aos responsáveis, incentivando o protagonismo estudantil e o envolvimento da comunidade escolar.

Além dessas iniciativas, o CIEP 483 Ada Bogato, situado em uma área de vulnerabilidade social, retomou o ensino integral alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. A escola desenvolveu projetos como a “feirada”, uma feira orgânica que promove o consumo sustentável, e o “Brechópping”, voltado para o reaproveitamento de vestuário e bens. Esses projetos trabalham diretamente com os ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis), contribuindo para a formação de uma comunidade escolar mais consciente e sustentável.

Essas atividades demonstram como a integração de abordagens práticas e interdisciplinares pode revitalizar o ensino integral, promovendo engajamento, aprendizado significativo e impacto positivo na comunidade.

3. REFLEXÃO FINAL

A implementação da escola de tempo integral no município de Barra Mansa representa um avanço significativo na oferta educacional, refletindo um compromisso com o desenvolvimento integral dos alunos. Essa modalidade de ensino vai além do simples prolongamento da jornada escolar; ela visa proporcionar uma formação mais completa, abrangendo não apenas os aspectos acadêmicos, mas também o desenvolvimento social, emocional, cultural e físico dos estudantes.

A escola de tempo integral surge como uma resposta às necessidades contemporâneas, em que o ambiente escolar se torna um espaço de convivência, aprendizagem e crescimento contínuo. Em Barra Mansa, essa abordagem tem sido vista como uma oportunidade de reforçar a equidade educacional, oferecendo a todos os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas, acesso ampliado a atividades complementares, como esportes, artes, tecnologia e projetos de vida.

A integração de metodologias como a ***STEAM***, o uso de estratégias pedagógicas interdisciplinares e a adoção de práticas sustentáveis, como hortas escolares e feiras orgânicas, reforçam o protagonismo estudantil e conectam o currículo às demandas reais da comunidade. Além disso, a implementação de indicadores de inovação, impacto, acessibilidade e complexidade em projetos vocacionados tem garantido uma perspectiva educativa dinâmica, voltada para o desenvolvimento crítico e consciente dos alunos.

Entretanto, a implementação dessa política exige esforços coletivos, desde a reorganização das estruturas escolares e a capacitação de educadores até a criação de parcerias para fortalecer a gestão democrática e participativa. Em Barra Mansa, o envolvimento da comunidade escolar e a adaptação às necessidades locais têm sido fundamentais para o sucesso dessa iniciativa.

A escola de tempo integral em Barra Mansa se configura, portanto, como um projeto transformador. Mais do que uma política educacional, ela simboliza um compromisso com a formação de cidadãos críticos, conscientes e capazes de enfrentar os desafios do século XXI. Ao integrar práticas pedagógicas inovadoras com a valorização do contexto socioambiental e cultural da comunidade, a escola de tempo integral deixa um legado que transcende o espaço escolar, impactando diretamente o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da cidadania.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 10 de julho de 2023**. Estabelece as diretrizes para a Política de Educação Integral em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 2023.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Escola em Tempo Integral. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral. Acesso em: 30 ago. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023**. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 nov. 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, M. **Educação integral no Brasil**: inovação e tradição. São Paulo: Cortez, 2009.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. **SEEDUC em números**. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: https://www.seeduc.rj.gov.br/mais/seeduc-em-numeros. Acesso em: 28 ago. 2024.

TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SOBRE AS AUTORAS:

Ionara Hygino Muniz é advogada, pedagoga e psicopedagoga; tem 30 anos na educação, com passagem por cargos de liderança em Barra Mansa e Volta Redonda. Atualmente, é coordenadora pedagógica em Barra Mansa, no Colégio N. S. do Rosário.

Marcela Vieira Rezende é bióloga e pedagoga, com especialização em Gestão Escolar, Psicopedagogia e Educação Inclusiva. Foi assessora da Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa (2022-2024) e, atualmente, exerce o cargo de gerente de educação básica.

Maria de Fátima Lima da Silva possui vasta experiência na gestão pública, tendo sido Secretária de Educação, Governo e Assistência Social, além de vice-prefeita (2017-2024). Atualmente, é Secretária Municipal de Educação de Barra Mansa.

Lucas Peres Guimarães é professor EBTT IFRJ Pinheiral; doutor em Ensino de Ciências pelo IFRJ; e foi servidor da Rede Municipal de Barra Mansa até 2024.



C

EIXO TEMÁTICO: NORMATIZAÇÃO E GESTÃO

Cajati, SP

Avanços e desafios na implementação da escola em tempo integral em Cajati

Ana Paula Batista – depaulabatista@hotmail.com
Lilian Domingues da Silva Ferreira – liliandsg@gmail.com
Lúcia Cristina Santana das Neves – lucianeves2005@gmail.com
Maria Cláudia Brondani Rabelo – claudiabrondani41@gmail.com

1. O MUNICÍPIO DE CAJATI

Cajati tem origem na Língua Tupi e significa “árvore de folhas oblongas”. É uma cidade do estado de São Paulo, seus habitantes são chamados de cajatienses e está situada no Vale do Ribeira, região Sul do estado de São Paulo, sendo vizinha dos municípios de Jacupiranga, Eldorado e Barra do Turvo. Sua população é de 28.515 pessoas, segundo o censo do IBGE de 2022, e a densidade demográfica é de 62,8 habitantes por km² no território do município.

2. SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O sistema municipal de educação de Cajati foi instituído pela Lei Municipal nº 1237/2012. Atualmente, é composto por 12 escolas sedes, atendendo educação infantil, creche e pré-escola, e ensino fundamental, anos iniciais. No ano de 2011, por meio de uma resolução da educação, foram instituídas as escolas de tempo integral no ensino fundamental, organizando, conforme Decreto Federal nº 7.083 de 27/01/2010, suas duas primeiras escolas de tempo integral. Nessa época, para vencer os desafios dessa implementação, fortaleceu-se o acompanhamento social e fez do Conselho Municipal de Educação seu grande aliado.

Em 2013, pelo critério do baixo IDEB, a configuração do apoio financeiro do Governo Federal foi alterada e uma nova escola foi adotada como prioridade. Acreditando no programa, o Governo Municipal criou, por meio da Resolução nº 001/2013, duas categorias de ETI: as custeadas pelo Governo Federal e as integralmente custeadas pelo Governo Municipal. Desta forma, ampliou, por iniciativa própria, as escolas de tempo integral de seu município.

Em 2014, por ocasião da elaboração do PME e tomado de otimismo, o município estabeleceu para a meta 6 que, em 10 anos, sairia de seus atuais 14% de estudantes em ETI e alcançaria 41% (a meta nacional era de

25%). Infelizmente, com a descontinuação do Programa Mais Educação, o município, no ano de 2017, enfrentou sua primeira diminuição no número dos estudantes em ETI do ensino fundamental. Permaneceu entre 2017 e 2022, com recursos próprios, atendendo cerca de 10% dos alunos do ensino fundamental em ETI.

Em 2023, conforme a Lei nº 14.640/2023, o município, ainda reflexivo, considerando as muitas dificuldades de manutenção e da estagnação da ETIs, decidiu pactuar o máximo de matrículas propostas no PAR e ainda participou do rateio das matrículas remanescentes. Foram 92 novas vagas, fazendo o município alcançar um patamar de aproximadamente 15% de estudantes em ETI.

Desse percurso de altos e baixos, destacamos como força o engajamento das comunidades, o apoio dos órgãos colegiados, a determinação do governo local e a resiliência das equipes escolares para não deixar o projeto morrer. Como fraquezas, destacam-se a descontinuidade do financiamento, as dificuldades na contratação e gestão de recursos humanos, as estruturas físicas das escolas e a ausência de ações intersetoriais e de articulação com outras organizações, impedindo que a ETI fosse compreendida como uma política pública, e não apenas como um projeto da educação.

Em 2023, refizemos nossa resolução de 2013, acrescentamos as diretrizes municipais e esperamos, com o apoio do curso e do recurso federal, transformá-la em uma política pública instituída em lei. Visamos, a partir do próximo PPA, um aumento no número de estudantes, além de ampliações físicas para ampliação do número de escolas.

3. AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E A META 6 DO PME.

O Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1355 de 15/07/2015, trazia em sua meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Para tanto, estabeleceu dois indicadores:

a. Indicador 6A – percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

	SITUAÇÃO/ANO BASE	META
Brasil	34,7% (2013)	50%
Cajati	23% (2014)	38%

Na primeira avaliação do Plano Municipal de Educação, em 2018, coordenado pelo Conselho Municipal da Educação, avaliando as estratégias do PME, as comunidades escolares definiram as ações que julgaram mais pertinentes:

- Escolas em tempo integral para todos os alunos do município;
- Contratação de pessoal qualificado;
- Criar parcerias com outros departamentos do município para atividades extras;

- Adequar os prédios, melhorar o espaço;
- Infraestrutura, professores, bibliotecas, técnicos e profissionais capacitados;
- Construir quadra no Jardim Anna Maria;
- Oficina mais eficaz na escola;
- Escola de tempo integral para os alunos com maiores dificuldades;
- Alunos na prática esportiva observando boletim escolar;
- Curso de dança e artesanato.

Próximo a completar 10 anos, o PME atualmente encontra-se com os seguintes indicadores:

b. Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

	SITUAÇÃO/ ANO BASE	SITUAÇÃO 2024	META
Brasil	34,7% (2013)		50%
Cajati	23% (2014)	42%	38% **META ATINGIDA**

c. Indicador 6B – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

	SITUAÇÃO/ ANO BASE	SITUAÇÃO 2024	META
Brasil	13,2% (2013)		50%
Cajati	14% (2014)	17,5%	41% **META NÃO ATINGIDA**

4. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO

Em 2010, o Conselho Municipal de Educação foi consultado sobre o início da implantação das escolas de tempo integral no município. Após amplo debate do CME com a gestão da secretaria, o conselho deu parecer favorável desde que fosse observado o princípio da gestão democrática, as vulnerabilidades das comunidades e os indicadores de aprendizagem dos estudantes. Desde a implantação das escolas em tempo integral no município, a Secretaria de Educação de Cajati opta por normatizar seu funcionamento através de resolução própria.

Ainda em 2023, por meio do Conselho Municipal de Educação, foi elaborada uma deliberação com a finalidade de garantir a participação democrática no processo de discussão e aperfeiçoamento da ETI no município.

O artigo primeiro traz a definição de atendimento em ETI, em que é citada a garantia da gestão democrática e o olhar para a aprendizagem dos estudantes com vistas a diminuir as desigualdades de aprendizagem.

Dos artigos segundo ao quinto é apresentada a organização curricular. Observa-se que a opção foi o trabalho com turno regular e oficinas. A escolha do formato foi consequência das necessidades das escolas municipais e que organizar o tempo integral dentro de uma jornada ampliada é impossibilitada pela carga horária dos docentes. A intencionalidade de organizar as oficinas em três grandes eixos foi considerar a autonomia da escola, bem como provocar o olhar para o território. Desta forma, cabe a toda equipe escolar organizar os eixos olhando e refletindo sobre as necessidades dos seus estudantes e sua comunidade. Há, contudo, inúmeras possibilidades de arranjos para o desenvolvimento das atividades, o que propicia à comunidade escolar a possibilidade de, olhando para seu território, encontrar um caminho que garanta sua autonomia e identidade.

O artigo 6º trata especificamente da viabilidade da ETI, considerando o território como parceiro natural da escola, a garantia da intersetorialidade, além de organização da remuneração do professor oficineiro. Destaca-se o artigo 7º e a disposição de pagamento de bolsa ao docente nas diferentes cargas semanais. Vale ressaltar que, ao elaborar a resolução, pensou-se na garantia de horários de planejamento e formação.

5. GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMITÊS INTERSETORIAIS DE POLÍTICA LOCAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

O Sistema Municipal de Educação é regido pela Lei Municipal nº 1237/2013 (atual), que estabelece, em seus princípios, a gestão democrática do ensino público. Para a efetivação desse princípio, o município tem instituído, em leis específicas:

- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho do Fundeb;
- Conselho de Alimentação Escolar;
- Conselho de Escola;
- Associação de Pais e Mestres;
- Fórum dos Conselhos Escolares.

Esses órgãos são estruturas do Sistema Municipal de Educação, todos com a garantia de eleição entre os pares e com seus respectivos regimentos, estatutos ou normas em funcionamento. Além disso, a educação participa de órgãos intersetoriais, entre eles:

- CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente);
- Comitê da Primeira Infância;
- Rede de Proteção;
- COMPIR (Conselho Municipal de promoção de igualdade racial).

Além dos órgãos de participação, a gestão democrática das escolas é garantida também pela autonomia na elaboração dos PPPs, por projetos formativos reflexivos e pela elaboração de projetos e planos de ações individuais, o que garante a descentralização nas tomadas de decisões. As escolas municipais têm estabelecido, em calendário oficial homologado pelo Conselho Municipal de Educação, a garantia de, no mínimo, 5 reuniões anuais com todos os responsáveis, que se caracterizam como assembleias gerais, conforme cada desafio vivido.

O princípio de transparência é exercido de diferentes formas, dentre elas, destacamos a transparência no uso dos recursos, que só podem ser apresentados à prefeitura depois de aprovados pela Associação de Pais e Mestres. No âmbito da Secretaria de Educação, são os conselhos municipais (CME, FUNDEB e CAE) que se articulam com as instâncias das escolas. Esses órgãos possuem calendário de reuniões ativos, deliberando conforme suas atribuições. Considerando a importância da gestão democrática, a Secretaria de Educação garante a representatividades desses órgãos em outras instâncias de participação, como as comissões específicas, todas devidamente estabelecidas por meio de normas do Executivo. Por exemplo, o Decreto Municipal nº 1.958/2023 estabeleceu a Comissão Especial para Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática (eleição de diretores escolares), estabelecendo que uma das cinco vagas fosse reservada ao Conselho Municipal de Educação.

Apesar de considerarmos a gestão democrática como consolidada, é necessário o fortalecimento desses órgãos com as comunidades escolares. Para esse fim, o município, em parceria com o instituto Votorantim, estabeleceu uma frente municipal para mobilização social, ação essa em andamento.

6. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÕES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

Desde 2009, o município estabeleceu um grande esforço para fortalecer sua identidade e muitas de suas ações estavam pautadas em organizar seu sistema de modo a utilizar, de forma responsável e valorizadora, a autonomia para construir suas principais características enquanto sistema de educação. Nessa perspectiva, a educação integral, a partir de 2011, foi vista como um passo ousado para que cada escola exercesse seu potencial de autogestão. Aderindo ao Programa Mais Educação do MEC, as escolas foram selecionadas conforme os critérios estabelecidos pelo Governo Federal. Desde sua primeira resolução, foi estabelecido que cada escola participante do projeto estabeleceria seus meios e formas para organizar suas oficinas.

Ano após anos, as resoluções vinham se reformulando sempre no contexto de que a equipe escolar deveria ser a protagonista e, de posse de um conhecimento consistente de sua realidade, deveria organizar as atividades. A resolução de 2017 trouxe o seguinte destaque:

Artigo 6º – As escolas oferecerão as oficinas por meio de:

- *Parcerias com a comunidade local;*
- *Parcerias com diversos setores da prefeitura e empresas;*
- *Contribuição de voluntários;*
- *Projetos especiais do Conselho de Escola;*
- *Pagamento extraordinário de docentes.*

As escolas municipais iam se reinventando constantemente e cada uma constituía as oficinas considerando seu PPP e suas forças e fraquezas. Cada território tinha suas ações e, dentro de cada oficina, via-se contextos distintos, como parcerias com o esporte, a cultura e a utilização de diferentes espaços da comunidade. Dentro de uma mesma oficina, como jogos matemáticos, podem ser observados distintos trabalhos, sob a autonomia pedagógica de cada escola. Em 2023, como fortalecimento dessa perspectiva de território educativo, a resolução apresentou-se ainda mais aberta e as oficinas deram lugar aos eixos que garantem mais mobilidade de cada escola, conforme seu potencial e sua autoavaliação.

Os eixos são:

I. Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática;

II. Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva;

III. Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia.

A nova resolução destacou pontos fundamentais para o município, que são inegociáveis para a construção de sua política. Dentre esses pontos, destacam-se:

- Educação integral como resposta às desigualdades;
- Educação integral e territórios da aprendizagem;
- Educação integral e democratização da gestão escolar.

Além desses pontos, a resolução fortaleceu aspectos como:

- Qualidade da educação, compreendendo as dimensões de acesso, permanência, aprendizado e a avaliação;
- Autonomia da escola;
- Formação docente;
- PPPs orientadas para os estudantes como sujeitos de direito.

Para a construção da resolução de 2023, além dos muitos caminhos trilhados, houve importantes parceiros e muitas reflexões estabelecidas. Constituir esses princípios como intrínsecos às comunidades é a etapa que iniciamos de forma incipiente, mas consistente, apesar das dificuldades, além, evidentemente, de sempre buscar o aperfeiçoamento.

Considerando os territórios de aprendizagem, as diretrizes municipais trazem:

> *A escola, como espaço físico, é lugar privilegiado para consolidar conhecimentos e aprendizagens; isso não pode nos levar a considerá-la como suficiente em si mesma para ofertar oportunidades de aprendizagem e de problematização dessas aprendizagens. Por isso, a proposição de educação integral incorpora a necessidade de que novos espaços, novos conteúdos, novas linguagens e novas oportunidades de aprendizagem sejam articulados como elementos legítimos do processo pedagógico.*

Para esse exercício, foi orientado que cada comunidade buscasse sensibilizar os olhares para si mesma, reconhecendo os potenciais educativos ao seu entorno. No período de planejamento de 2023, a SEDUC reforçou, pontualmente, o tema, como se observa na imagem abaixo:



Considerando a educação integral como direito de todo estudante até o ano de 2023, o município ofertava a ETI para a escola como um todo. A partir de 2024, conforme a pactuação, foram abertas quantitativos de vagas específicas por escola (avaliados pelo índice de cadastros no CadÚnico). Para efetivação das matrículas, devido a esse novo momento, foi concedido aos gestores escolares (considerando sua autonomia, as situações de aprendizagem e equidade) a decisão colegiada de distribuição dessas vagas. Para a revisão de sua política, o município reavaliará essa diretriz, fortalecendo os critérios de vulnerabilidade dentro de cada escola, conforme artigo 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.640/2023.

Atualmente, o município conta com 5 escolas com jornada em tempo integral. São elas:

- Creche Sonho Encantado;
- E.M. Mário Tadeu de Souza;
- E.M.E.I.F Anna Maria Chaves;
- E.M.E.B Capitão Braz e;
- E.M.E.B Jardim São José.

Dessas, duas têm funcionamento do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e, outras duas, apenas turmas do 4º e 5º ano do fundamental e atendimento parcial

na creche em tempo integral. Em 2024, o município de Cajati completa 13 anos de escolas de tempo integral.



Crianças da Creche Sonho Encantado, desenvolvendo atividades com brincadeiras de exploração com água e



Estudantes da E.M. Mário Tadeu de Souza, localizado num bairro rural do município realizam momento de escovação após palestra com dentista.



Estudantes da EMEIF Anna Maria Chaves, em visita pedagógica conhecendo a comunidade quilombola da região.



Estudantes da EMEB Jardim São José, fazendo preparando a compostagem para adubar a horta da escola.

Resiliência e propósito bem definidos nos trouxeram até aqui. Foram tantas situações e adequações que, ao certo, sequer se pode contar. O que se comprova é que o município construiu um legado passível de expansão com qualidade social. Consideramos que 2024 tem representado um novo fôlego, especialmente pela complementação financeira da União, a partir da qual o município pactuou e matriculou 92 estudantes em ETI, além da oportunidade de inscrever quatro cursistas em um curso que promove, de forma qualitativa, reflexões para a otimização da nossa política. De todo o nosso percurso, destacamos alguns pontos de atenção para a revisão.

Definição de critério municipais para inscrição/matrícula, que considerem questões de vulnerabilidade social:

- Fortalecimento dos territórios educativos, com apoio de parceiros;
- Ações intersetoriais;
- Constituição de norma em documento municipal (de preferência lei);
- Estabelecimento estratégico da PETI no organograma da SEDUC;
- Instituição de acompanhamento social – comitê específico ou articulação com os já existentes;
- Revisão, melhorias e valorização dos profissionais das ETIs;
- Instrumentos de escuta ativa e qualificada das comunidades;
- Projeto formativo diferenciado para as equipes ETIs;
- Estabelecer indicadores de qualidade para potencializar as avaliações e monitoramento;
- Fontes de financiamento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 120, p. 1-8, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2024.

CAJATI. **Decreto Municipal nº 1.958, de 10 de abril de 2023**. Institui as atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar. Diário Oficial do Município de Cajati, Cajati, SP, 18 abr. 2023. Disponível em: https://www.cajati.sp.gov.br/legislacao/lista/2023/categoria/6/decretos-municipais/page/3. Acesso em: 20 out. 2024.

CAJATI. **Lei Municipal nº 1.355, de 15 de julho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação. Diário Oficial do Município de Cajati, Cajati, SP, 15 jul. 2015. Disponível em: https://www.cajati.sp.gov.br/legislacao/detalhe/5428/paprova-o-plano-municipal-de-educacaop-/. Acesso em: 20 out. 2024.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. **Caderno Avaliação na Educação Integral**: elaboração de novos referenciais para políticas e programas. 2024. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2020/07/caderno-avaliacao-na-educacao-integral.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 34, 15 dez. 2010. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Resolução SEDUC nº 4, de 19 de janeiro de 2024**. Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Diretores Escolares/Diretores de Escola e dá providências correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 20 jan. 2024. Disponível em: https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-educacao/resolucao-seduc-4-de-19-de-janeiro-de-2024-20240119112312201011709. Acesso em: 20 out. 2024.

WEFFORT, Helena Freire; ANDRADE, Julia Pinheiro; COSTA, Natacha Gonçalves da. **Currículo e educação integral na prática**: uma referência para estados e municípios. São Paulo: Centro de Referência em Educação Integral, 2019. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-1-curriculo-e-ei-na-pratica.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

WEFFORT, Helena Freire; ANDRADE, Julia Pinheiro; COSTA, Natacha Gonçalves da. **Currículo e educação integral na prática**: como fazer. São Paulo: Centro de Referência em Educação Integral, 2019. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-2-como-fazer-final.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

SOBRE AS AUTORAS:

Ana Paula Batista é graduada em Pedagogia e possui especialização em Gestão Escolar e Supervisão Educacional. Profissional do magistério há 26 anos no município de Cajati, com experiência em docência, coordenação pedagógica, direção escolar e, desde 2009, atua na supervisão de ensino.

Lilian Domingues da Silva Ferreira é graduada em Pedagogia e possui especialização em Psicopedagogia e Gestão Escolar. Professora na Cajati desde 2008. Atuou como vice-diretora em escola em tempo integral. Atualmente, exerce a função de chefe de modalidades na Secretaria Municipal da Educação de Cajati.

Lúcia Cristina Santana das Neves é graduada em Pedagogia e possui especialização em Gestão Escolar, Gestão Escolar Empreendedora e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. É diretora de escola do município de Cajati há 16 anos. Foi diretora de escola de tempo integral de 2013 a 2016 e diretora de educação básica em 2023 e 2024.

Maria Cláudia Brondani Rabelo é graduada em Letras, possui complementação em Pedagogia, MBA em Gestão Empreendedora e Pós-graduação em Direito Educacional. Professora na SEE de São Paulo por 27 anos, atuando como professora e diretora de escola designada. Desde 2009 está à frente da Secretaria Municipal de Educação.

EIXO TEMÁTICO: SUJEITOS

Campinas, SP

Desigualdade e educação (em tempo) integral: a vulnerabilidade socioeconômica e a política de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas/SP

Janaina Tunussi de Oliveira – janaina.tunussi@educa.campinas.sp.gov.br
Wladimir Stempniak Mesko – wladimir.mesko@educa.campinas.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo, analisamos a Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC), no estado de São Paulo, com foco no atendimento aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa política, instituída em 2014 e que ainda se caracteriza como projeto piloto, atualmente abrange nove Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral (Emefeis), com previsão para inclusão de uma nova Emefei no projeto em 2025.

O recorte sobre a condição socioeconômica dos alunos atendidos por essas escolas adquire relevância especial ao considerarmos os critérios de priorização do Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. O programa, no inciso III do parágrafo 3º do art. 3º, estabelece que a criação de matrículas de educação básica em tempo integral deve "priorizar as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica" (Brasil, 2023). Diante disso, é essencial analisarmos de que forma a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Campinas tem alinhado sua política local a essa diretriz federal.

Neste contexto, propomos uma análise comparativa do atendimento aos alunos em vulnerabilidade socioeconômica nas Emefeis e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emefs). A análise incluirá a localização daquelas unidades em mapas que apresentam o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, a geolocalização dos bairros de residência dos alunos matriculados nas Emefeis, bem como o número de alunos inscritos como beneficiários de programas sociais.

Com essa abordagem, pretendemos oferecer indicativos sobre como as matrículas na RMEC têm respondido às exigências do programa federal. Nosso intuito é contribuir para o aprimoramento da política municipal, com foco na priorização de crianças e adolescentes socioeconomicamente vulneráveis.

2. DESENVOLVIMENTO

Podemos dizer que, historicamente, no Brasil, a política de educação (em tempo) integral vem sendo instituída na perspectiva de promover, às crianças e aos adolescentes, vivências que extrapolam o currículo, proporcionado, no tempo parcial para além de uma permanência maior nos espaços escolares e ampliando as relações sociais, bem como os repertórios culturais desses alunos. Diversas iniciativas dos últimos cem anos se caracterizam pela preocupação com o acesso a uma escola que promova equidade das aprendizagens, buscando oferecer condições de permanência que possam, em certa medida, compensar as desigualdades socioeconômicas e socioculturais de origem dos alunos, as quais impactam significativamente seus percursos formativos ao longo da escolaridade básica obrigatória.

Apesar das diferenças históricas e conceituais entre as propostas, é possível destacar a defesa do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova por uma abordagem universal, pública, gratuita e laica, voltada para a formação humana em suas diversas dimensões. Entre as iniciativas que marcam essa trajetória, podemos citar as Escolas-Parque/Escolas Classe de Anísio Teixeira, os Movimentos de Cultura Popular de Paulo Freire, os Ginásios Vocacionais de Maria Nilde Mascelani e os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) de Darcy Ribeiro. Além disso, outras ações relevantes incluem os Centros Unificados de Educação (CEUs) e o Programa Mais Educação, que também contribuíram para essa visão de educação integral.

Em consonância com as premissas dessas iniciativas, o Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmara de Educação Básica (CEB), por meio da Resolução CNE/CEB nº 7, de 15 de dezembro de 2010, determinaram, no art. 37, que a escola em tempo integral deveria ser implementada "especialmente entre as populações socialmente mais vulneráveis" (Brasil, 2010). Nesse contexto, a RMEC, após experienciar alguns modelos que antecederam a criação de sua própria política de educação integral (como o Programa Mais Educação), iniciou, em 2014, o Projeto Piloto Escola de Educação Integral (EEI), instituído por meio do Decreto nº 18.242/2014.

O Projeto Piloto, implementado inicialmente em duas unidades educacionais, foi expandido paulatinamente para outras sete, com previsão de inclusão da décima em 2025, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Implementação da educação integral nas unidades educacionais da RMEC

Ano	Nome da U. E.
2014	Emefei Pe. Francisco Silva (anos iniciais) Emefei/EJA Zeferino Vaz (anos iniciais e finais)
2015	Emefei Pe. Avelino Canazza (anos iniciais) Emef/EJA Paulo Freire (EJA anos finais) Emefei/EJA Raul Pila (anos iniciais e finais) Emefei/EJA Dr. João Alves (anos iniciais e finais)
2020	Emefei Elza Maria Pellegrini de Aguiar (anos iniciais e finais) Emefei Orlando Carpino (anos iniciais)
2024	Emefei Júlio de Mesquita Filho (educação bilíngue de surdos, anos iniciais e finais)
2025	Emefei Dr. Lourenço Bellocchio (anos iniciais)

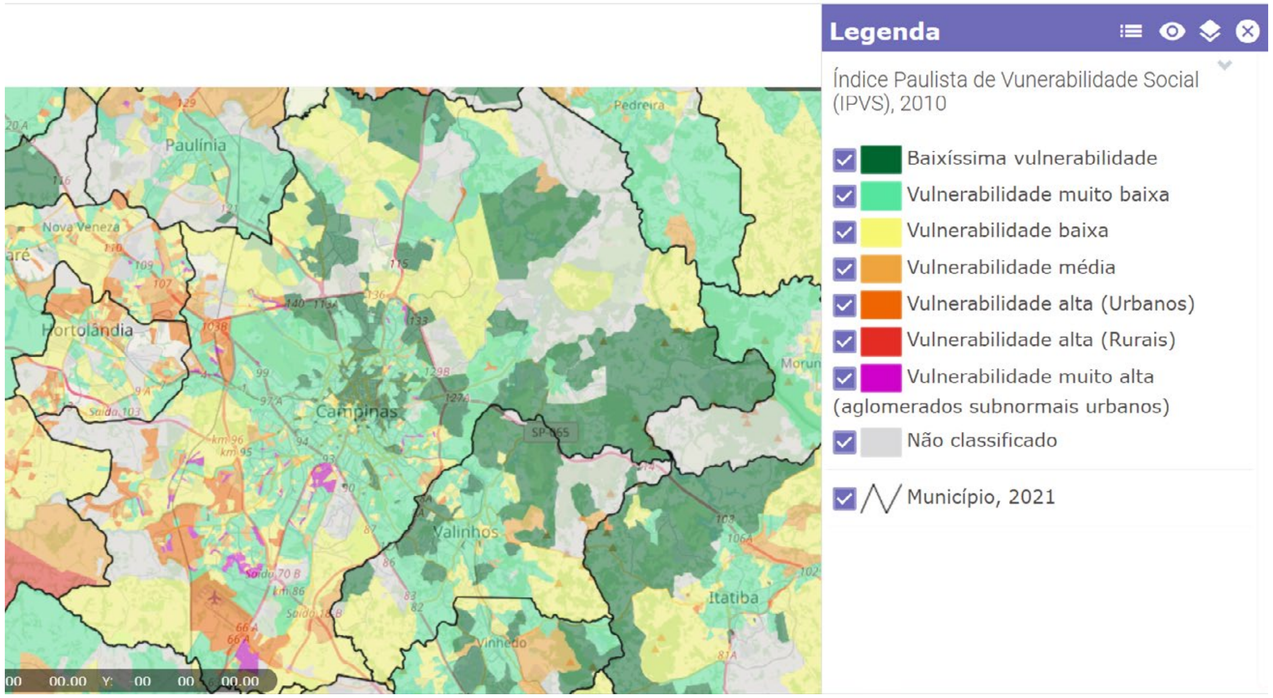
Fonte: Tabela elaborada pelos autores.

Com o objetivo de regulamentar o Projeto Piloto, a SME produziu diversos documentos sobre a implementação da educação integral nas unidades de ensino fundamental. Ao analisarmos esses documentos, identificamos lacunas em relação à abordagem da vulnerabilidade social, especialmente nos primeiros materiais. Tanto é assim que a vulnerabilidade social como um dos critérios para a escolha das unidades educacionais só é explicitamente abordada na retomada histórica que o Caderno Curricular Temático – Educação Básica: Ações Educacionais em Movimento: Tecendo o Currículo da Educação Integral em Tempo Integral, Parte 1 (Campinas, 2021a) faz do projeto. Ainda assim, ao tratar da vulnerabilidade dos estudantes, o caderno curricular a aborda principalmente como uma questão social, sem se aprofundar quanto à vulnerabilidade socioeconômica. É importante lembrar que, à época, os documentos federais também vinculavam a vulnerabilidade à questão social de maneira mais ampla, sendo relativamente recente a inclusão da vulnerabilidade socioeconômica como critério para priorização do atendimento na educação integral.

Todavia, a ausência de referências à vulnerabilidade socioeconômica dos alunos em documentos que regulamentam o Projeto Piloto se reflete na maneira como ocorre a definição de unidades educacionais que se tornam Emefeis?

Para responder a essa pergunta, precisamos localizar essas escolas em seus territórios socioeconomicamente caracterizados, de maneira que possamos identificar se a vulnerabilidade foi determinante para a implementação das Emefeis. Para isso, usaremos o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), fornecido pela Fundação Seade, que se baseia em dados socioeconômicos e demográficos, como renda, escolaridade, acesso a serviços básicos e condições de moradia, para identificar regiões e grupos em maior situação de risco. O índice classifica territórios em diferentes níveis de vulnerabilidade, de baixíssima a muito alta, de modo a subsidiar decisões de políticas sociais. Vejamos o município a partir desse índice:

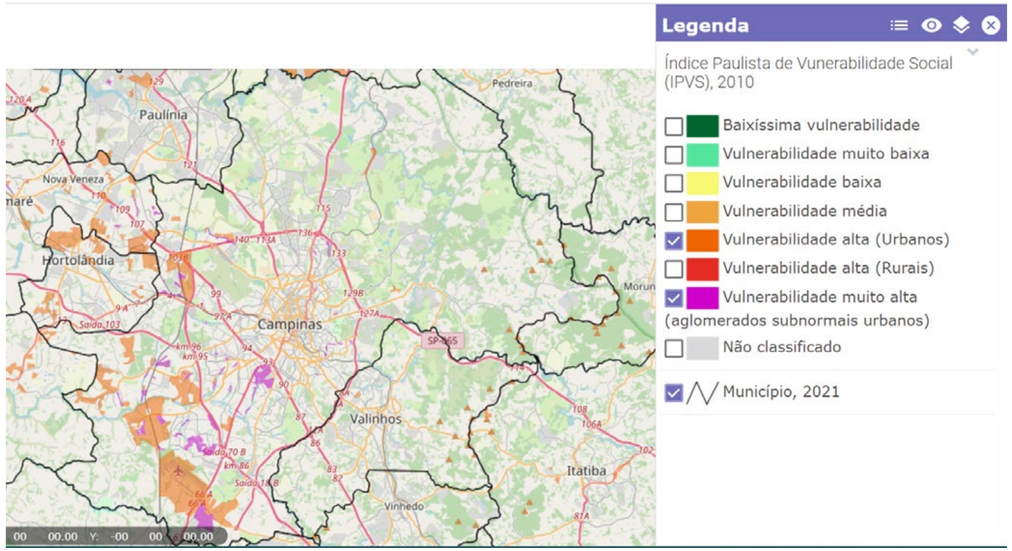
Imagem 1 – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social em Campinas



Fonte: Portal GeoSeade, 2024.

Em Campinas, a SME se subdivide administrativamente de modo descentralizado por meio de cinco Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (Naeds)[4], correspondentes às regiões Sul, Sudoeste, Norte, Noroeste e Leste. A imagem 1 nos mostra que o município concentra áreas com vulnerabilidade alta e muita alta, principalmente nas regiões correspondentes aos Naeds Sul, Sudoeste e Noroeste. Na imagem 2, foram destacadas as regiões com vulnerabilidade alta e muito alta.

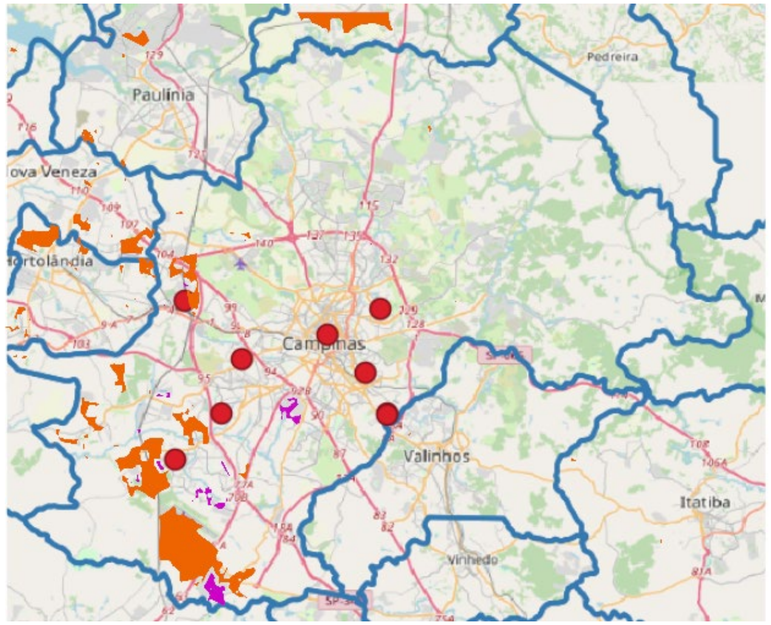
Imagem 2 – Regiões com maior vulnerabilidade social – Campinas



Fonte: Portal GeoSeade, 2024.

As áreas de vulnerabilidade social alta e muito alta destacam-se por se concentrarem em regiões específicas do município, principalmente em áreas de ocupações que foram negligenciadas pelo poder público quanto à disponibilização de serviços públicos. Em relação ao atendimento em unidades de educação integral, temos a seguinte disposição atual das Emefeis:

Imagem 3 – Distribuição das escolas de educação integral municipais pela cidade de Campinas



Fonte: Imagem elaborada pelos autores.

4 A divisão administrativa por Naeds pode ser visualizada no site https://qualiedu.campinas.sp.gov.br/.

Cumpre notar que, embora haja um único ponto na divisa com a cidade de Valinhos, esse representa duas Emefeis muito próximas, distantes apenas a poucos metros uma da outra. Sobrepondo a localização de nossas Emefeis às áreas de vulnerabilidade social, vemos que as principais áreas de vulnerabilidade muito alta não possuem tais unidades. Elas não se encontram nem mesmo próximas a regiões de vulnerabilidade alta, demonstrando que a expansão do Projeto Piloto não foi destinada ao público inicialmente definido[5]. Cumpre notar que apenas a Emefei Elza Maria Pellegrini de Aguiar e a Emefei/EJA Dr. João Alves dos Santos estão próximas a duas dessas áreas e, portanto, atendem diretamente crianças e adolescentes que moram nessas regiões.

Percebe-se que a situação é ainda mais problemática quando se considera a ausência de vagas públicas em geral, mesmo em escolas de tempo regular, nas regiões de vulnerabilidade alta e vulnerabilidade muito alta. As regiões em destaque na imagem 3 não absorvem suas demandas e encaminham alunos, via programa de transporte escolar, para outras unidades educacionais municipais e estaduais, fazendo com que esses se desloquem por longas distâncias até acessar seus direitos educacionais.

Diante da constatação de que as regiões em que a vulnerabilidade social é alta ou muito alta não são atendidas por escolas municipais de educação integral, faz-se necessário observar outros dados para que seja possível verificar de que forma a RMEC tenta cumprir o indicativo de atender, prioritariamente, estudantes em vulnerabilidade socioeconômica por meio da política de educação integral. Para tanto, analisaremos alguns dados estatísticos da SME referentes às matrículas e às questões socioeconômicas dos estudantes nas escolas de educação integral do ensino fundamental regular, que compõem o Projeto Piloto no ano de 2024.

O primeiro destaque corresponde aos bairros de residência dos alunos matriculados nas unidades educacionais que compõem o Projeto Piloto, em um recorte representativo dos seis bairros com maior quantidade desses alunos.

Tabela 2 – Número de estudantes por bairro – matrículas em Emefeis

Bairro	Número de matrículas
Jardim Novo Flamboyant	54
Vila Formosa	51
Vila Lunardi	30
Vila Castelo Branco	25
Parque Residencial Vila União	17
Parque Residencial Shalon	17

Fonte: Educa+, 2024.

Dos bairros listados, apenas os bairros Vila Lunardi e Parque Residencial Shalon localizam-se em áreas de alta vulnerabilidade social, ambos atendidos pela Emefei/EJA Dr. João Alves dos Santos. Os bairros Vila Formosa e Vila Castelo Branco

5 **A exceção ao processo se dá pela Emef/EJA Paulo Freire, escola de educação integral com atendimento de EJA anos finais, tendo em vista que sua localização não influencia diretamente no público que atende, uma vez que o georreferenciamento da demanda de EJA não é feito pela residência do estudante, mas pelo seu interesse em matrícula na unidade. A unidade ingressou no Projeto Piloto de educação integral justamente por ser referência no atendimento de estudantes de alta vulnerabilidade social.**

possuem algumas áreas classificadas como de vulnerabilidade média, enquanto os demais bairros localizam-se próximos a áreas de vulnerabilidade alta e muito alta, sem classificação socioeconômica desfavorável.

Em relação às matrículas, a RMEC tem um total de 18.724 (Educa+, 2024) estudantes matriculados no ensino fundamental regular no ano de 2024. Destes, 3.183 estão matriculados nas escolas piloto de educação integral, conforme dados da tabela 3:

Tabela 3 – Matrículas nas Emefeis

Unidade Educacional	Total de matrículas
Emefei Pe. Francisco Silva	568
Emefei/EJA Dr. João Alves dos Santos	538
Emefei Júlio de Mesquita Filho	515
Emefei/EJA Raul Pila	451
Emefei Elza Maria Pellegrini de Aguiar	273
Emefei Orlando Carpino	271
Emefei Pe. Avelino Canazza	127

Fonte: Educa+, 2024.

Os dados de matrícula nos apontam que a educação integral atende, aproximadamente, 16,5% da demanda de ensino fundamental regular da RMEC.

Com o objetivo de analisar a vulnerabilidade socioeconômica, buscou-se os dados referentes ao recebimento de benefícios sociais[6].

Do total de estudantes matriculados em todo o ensino fundamental da RMEC, 3.184 recebem algum benefício social, totalizando 17%. Em relação aos estudantes matriculados nas Emefeis, o número de estudantes que recebem benefício social é de 511, totalizando aproximadamente 16%. Tendo em vista que o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023, tem por objetivo priorizar as matrículas de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, verifica-se que as Emefeis atendem um percentual de beneficiários de programas sociais próximo ao percentual das demais unidades educacionais da RMEC.

Essa constatação não é inédita. A SME monitora esses dados por meio das ferramentas internas e externas de avaliação, fiscalização e controle, como é o caso do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), implementado pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo para avaliação da gestão municipal. O indicativo de que o projeto piloto não se organizava para atender prioritariamente aos alunos em vulnerabilidade socioeconômica mobilizou reflexões internas e, em 2024, algumas propostas passaram a ser implementadas nas normativas de atendimento à demanda. Sendo assim, a Resolução SME 06/2024, que define os parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda do ensino fundamental no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas e dá providências correlatas, apresentou, em seu artigo 30, parágrafo 1º, a seguinte redação: “§1º Nas EMEFEIs deve ser

6 O cadastro de benefícios sociais amplia-se para além do Bolsa Família, mas têm em comum sua vinculação à manutenção das crianças na escola. Dentre estes, temos programas federais como o Renda Mínima, o Peti, entre outros. Há também programas estaduais, como o Renda Cidadã.

priorizado o atendimento de aluno(a) em vulnerabilidade socioeconômica cuja residência se localize dentro de 2 km da escola" (Campinas, 2024).

Nota-se, na escrita da resolução, uma tentativa de atender ao previsto na Lei nº 14.640/2023. Contudo, a ampliação do atendimento aos alunos mais vulneráveis nas Emefeis existentes representa um grande desafio, tendo em vista a quantidade e a distribuição das unidades que compõem o projeto piloto, a alta demanda por matrículas e o critério de atendimento dos residentes das regiões em que as unidades educacionais estão localizadas. Dessa forma, o planejamento da política pública para atender ao disposto na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, quanto aos alunos de maior vulnerabilidade socioeconômica, deverá prever a implementação de novas Emefeis nas regiões que os abrigam, promovendo, assim, a política de educação integral de acordo com o previsto em sua regulamentação.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados apresentados, nota-se que há desafios a serem enfrentados em relação à garantia de acesso à educação integral aos grupos de maior vulnerabilidade socioeconômica. As análises indicaram que não há unidades educacionais integrantes do Projeto Piloto nas regiões que apresentam uma concentração maior de população em vulnerabilidade socioeconômica.

Para corrigir esta política, verificou-se, nas normativas recentes da SME, um primeiro movimento para incluir a vulnerabilidade socioeconômica como critério de atendimento à demanda por matrícula. Contudo, como a ação refere-se à demanda do ano de 2025, os efeitos poderão ser analisados apenas posteriormente.

A efetivação da Política de Educação Integral em Campinas precisa estar alinhada a uma visão ampla de equidade e justiça social. A expansão do programa deve ser acompanhada de políticas públicas que garantam que os alunos mais vulneráveis tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem que os demais.

Portanto, espera-se que esse artigo possa contribuir para o processo de definição das próximas Emefeis na RMEC e que, a partir dos dados e análises aqui apresentados, aprimore-se a política de educação integral do município no sentido do combate às desigualdades e à exclusão escolar, garantindo acesso e permanência, com qualidade, também aos alunos socioeconomicamente vulneráveis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução CNE/CEB, de 7/2010**. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31/07/2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Diário Oficial da União de 01 ago. 2023, p. 1, col. 1.

CAMPINAS. **Decreto nº 18.242, de 24 de janeiro de 2014**. Dispõe sobre a criação do projeto piloto de Escolas de Educação Integral (EEI) da rede pública municipal de ensino de Campinas e dá outras providências. Diário Oficial do Município, de 27 de jan. 2014, p. 1.

CAMPINAS. **Resolução SME nº 05/2014**. Dispõe sobre a organização do trabalho pedagógico das unidades educacionais integrantes do projeto piloto "Escola de Educação Integral - EEI". Diário Oficial do Município, de 10 marc. 2014, p. 4.

CAMPINAS. **Caderno curricular temático**: educação básica – ações educacionais em movimento: tecendo o currículo da educação integral em tempo integral parte 1. Secretaria Municipal de Educação, Departamento Pedagógico, Campinas, 2021a.

CAMPINAS. **Caderno curricular temático**: educação básica – ações educacionais em movimento: tecendo o currículo da educação integral em tempo integral parte 2. Secretaria Municipal de Educação, Departamento Pedagógico, Campinas, 2021b.

CAMPINAS. **Resolução SME 06/2024, de 29 de agosto de 2024**. Define parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda do Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas e dá providências correlatas. Diário Oficial do Município de 30 ago. 2024, p. 13.

SOBRE OS AUTORES:

Janaina Tunussi de Oliveira é coordenadora pedagógica na área de planejamento do ensino fundamental e EJA. Graduada em Letras e Pedagogia. Possui especialização em Coordenação Pedagógica e Educação Especial. É mestre em Letras e doutora em Educação.

Wladimir Stempniak Mesko é coordenador pedagógico na área de Avaliação Institucional. Graduado em Letras, mestre em Educação e doutor em Linguística Aplicada.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Campos dos Goytacazes, RJ

Raízes e rumos: a história da educação integral em Campos dos Goytacazes

Ana Márcia Salgado Mercadante Scot – anamarciascot@edu.campos.rj.gov.br
Tânia Maria da Costa e Silva Alberto – tania.alberto@edu.campos.rj.gov.br
Viviane Terra – vivianeterra@edu.campos.rj.gov.br

1. UM BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Campos dos Goytacazes, município localizado na região Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro, apresenta uma rica diversidade em seus aspectos geográficos, demográficos e históricos. Está situado em uma extensa área territorial, como mais amplamente descrito a seguir com dados do IBGE e Censo Demográfico de 2022. Além disso, possui rede hidrográfica abundante, com destaque para o rio Paraíba do Sul. O município possui população dispersa em todo seu território, resultado de um processo histórico de crescimento demográfico e econômico na região, considerando principalmente o ciclo da cana de açúcar, com suas extensas fazendas e usinas de produção de açúcar e álcool.

Campos dos Goytacazes possui o maior território no estado do Rio de Janeiro, com 483.551 habitantes. É a quinta cidade mais populosa do estado do Rio de Janeiro e a maior cidade do interior fluminense, sendo a quadragésima segunda maior população de uma cidade do Brasil, segundo o censo demográfico de 2022. É também o município com quatorze distritos e a maior extensão territorial do estado do Rio de Janeiro, ocupando uma área de 4.032,5 quilômetros quadrados.

Com raízes indígenas, o nome “Goitacá” evoca a presença original dos povos nativos na região. A colonização portuguesa, iniciada no século XVI, marcou o início da ocupação europeia e a introdução de atividades econômicas, como a agricultura e a pecuária. Ao longo do tempo, a cidade passou por diversas fases de desenvolvimento, com destaque para a produção de cana-de-açúcar, café e, mais recentemente, a industrialização.

Apesar de ser, atualmente, uma cidade inserida no rol de cidades produtoras do petróleo, gerando novo ciclo de distribuição de riquezas e postos de trabalho, ainda possui alta concentração de populações vivendo em condição de vulnerabilidade social, conforme demonstram os relatórios do IBGE Cidades de

2022, o Relatório Técnico atendimento das crianças e adolescentes nos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, além dos dados levantados pela própria equipe pedagógica, que atua nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

A própria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social informa que 47 mil e seiscentas famílias se encontravam em condições de extrema pobreza, gerando algo em torno de 130 mil pessoas beneficiárias ou necessitando ser incluídas em programas sociais para sobreviver. Nesse sentido, a história da educação municipal trata não somente do processo educativo, mas também das consequências e necessidades desse público nas unidades de ensino.

1.1. EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Revisando a trajetória do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município, desde 2007, o fluxo escolar e as taxas de abandono escolar, busca-se, neste texto, elucidar a importância de práticas educativas e políticas públicas inclusivas para garantir educação pública gratuita, de qualidade e com equidade, que vem sendo inseridas na Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, conforme apresentado a seguir.

Contextualizando a trajetória do ensino em tempo integral, no município de Campos dos Goytacazes, observamos que, por um lado, no ensino fundamental, essa baseava-se na política indutora do tempo integral do Programa Mais Educação, que foi iniciado em 2007 e seguiu até 2016. Continuou no município, enquanto possuía recursos do programa nas escolas. Por outro lado, o oferecido na educação infantil, baseia-se no programa contínuo de expansão de creches próprias municipais, com currículo de tempo integral e professores atuando na totalidade da carga horária.

A adoção do tempo integral sistematizada pela própria Rede Municipal de Ensino no ensino fundamental, sem o apoio do programa federal, Mais Educação, iniciou-se efetivamente em 2012, com a implantação de programas voltados para uma escola urbana e outra do campo. A escola urbana é a Escola Municipal Instituto Profissional São José, escola transferida para a secretaria de educação municipal pela Fundação Municipal da Infância e Juventude. A fundação mantinha o extinto Patronato São José, com alunos da comunidade, onde encontra-se instalada, e oferecia ensino integral. A Escola Municipal Morangaba, atualmente denominada por lei Escola Municipal Maria Cordeiro Borges, é a outra escola de tempo integral, localizada na área rural da região serrana do município, denominada Rio Preto. Inicialmente localizada em um pequeno prédio escolar antigo, às margens do rio Preto, esse foi destruído por uma enchente no ano de 2008. diante desse fato, surge a construção de uma unidade modelo, com projeto arquitetônico dotado de instalações ampliadas e adequadas ao ensino integral. Um espaço com amplo refeitório, quadra poliesportiva coberta, auditório com palco, salas multiuso diversas, laboratório de bancada para ciências, laboratório de informática e outras áreas, além de amplas salas de aulas. Nessas duas unidades escolares, implanta-se a primeira matriz escolar de tempo integral para todo o ensino fundamental, que, no entanto, é descontinuada no ano de 2017.

Em 2014, iniciou-se o estudo para adequações de novas matrizes curriculares para as unidades de ensino urbanas e rurais, buscando atualizá-las e verificando as condições

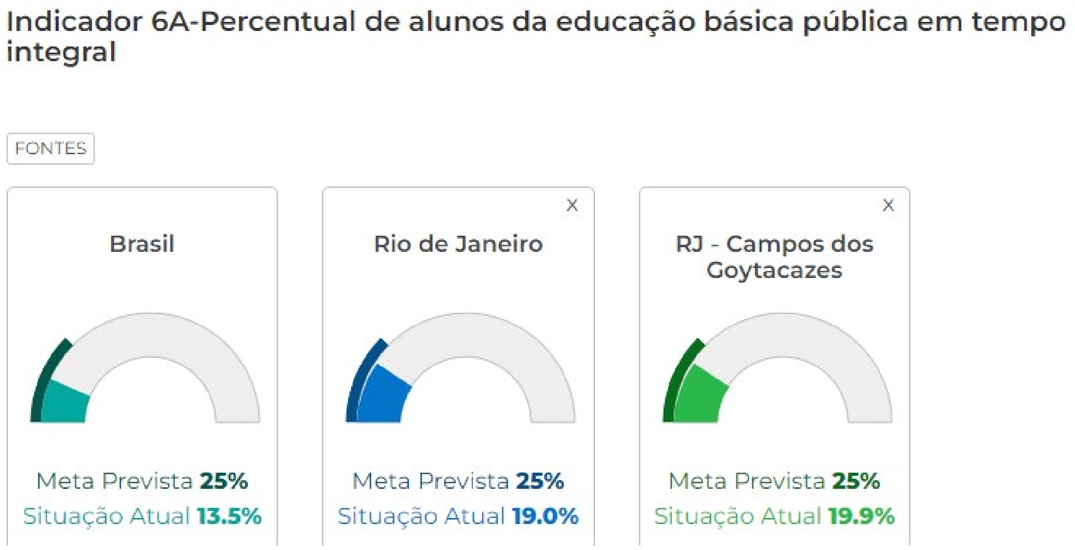
possíveis para ampliação da oferta do ensino em tempo integral. Nessa trajetória, inicia-se o diálogo e as visitas técnicas às várias escolas do campo e EFAS (escolas família agrícola), no Município de Nova Friburgo, no RJ, e em São Gabriel da Palha e Nova Venécia, no ES, buscando conhecer as estratégias adotadas e os currículos de ensino em tempo integral desses modelos de ensino. Isso se deve ao fato de que, inicialmente, constatou-se que as escolas do campo seriam as que teriam as melhores condições de oferta em tempo integral devido ao baixo número de alunos e maior capacidade física. Enquanto as escolas urbanas, em sua quase totalidade, encontram-se com sua capacidade plena ocupada com turmas em tempo parcial.

Em 2015, a Secretaria Municipal de Educação inicia o debate com os movimentos sociais do campo presentes na região, dialogando com representantes do MST local, CPT (comissão pastoral da terra), dos assentamentos da reforma agrária, professores, gestores e responsáveis pelos alunos das escolas de comunidades do campo e quilombolas, para a construção de novas matrizes curriculares para educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos (EJA). Mesmo atualizando as matrizes curriculares entre 2023 e 2024, os princípios norteadores da educação do campo e quilombola elaborados no debate de 2015 foram preservados nas matrizes curriculares de tempo parcial e tempo integral.

Embora avanços e retrocessos façam parte da trajetória da educação municipal, especialmente no que se refere ao ensino de tempo integral no ensino fundamental, a partir de 2023, um grande passo foi dado, conforme se constata ao longo deste texto. Não obstante, faz-se necessário compreender que é através da análise dos dados oficiais sobre o desempenho dessa Rede Municipal de Ensino, desde 2006, que se constroi as bases para as mudanças educacionais implantadas a partir de 2021.

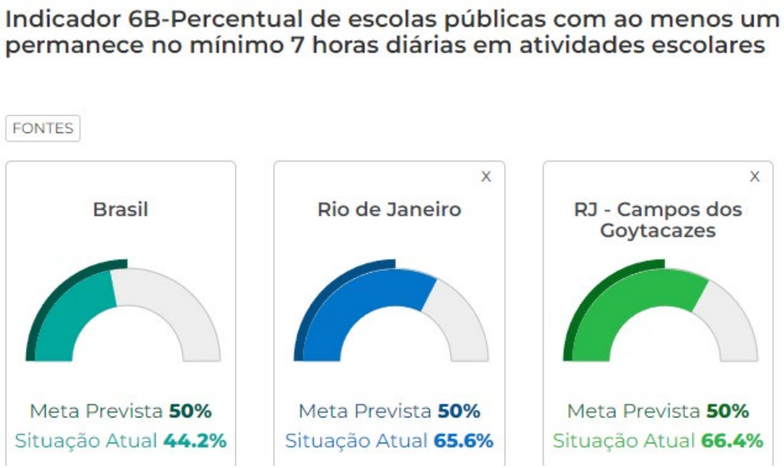
Neste sentido, análises dos dados do Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) realizadas pelo Governo Federal, incluindo informações referentes aos estudantes atendidos pelo extinto programa federal Mais Educação, conforme evidenciado nas imagens subsequentes, bem como os demais indicadores apresentados, oferecem fundamentação para as alterações implementadas no cenário educacional. Essas mudanças já demonstram impactos positivos, refletidos em avanços no IDEB, na melhoria do fluxo escolar e na redução das taxas de distorção idade-série e abandono escolar.

Figura 1 – Indicador 6A – Percentual de alunos de educação básica pública em tempo integral



Fonte: Simec.

Figura 2 – Indicador B – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem, no mínimo, 7 horas diárias em atividades escolares



Fonte: Simec.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, entre 2006 e 2010, observou-se o crescimento significativo na distorção idade-série nos anos iniciais do ensino fundamental, abrangendo o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano, com índices superiores a 50%. Contudo, a partir de 2016 e nos anos subsequentes, verificou-se uma redução expressiva dessa distorção, com destaque para o 1º e o 2º ano, que apresentaram uma diminuição superior a 50%. Em contrapartida, nos anos finais, a distorção idade-série também superou os 50%, com ênfase no 6º e 7º ano, que concentraram as maiores taxas de distorção. Embora tenha ocorrido um aumento nesses anos, a partir de 2018, iniciou-se um processo de redução da distorção, que abrangeu todos os anos dos anos finais.

No que diz respeito à evolução do IDEB, os valores projetados para os anos iniciais foram, em sua maioria, alcançados pelo município de Campos dos Goytacazes. No entanto, ao analisar os anos finais, observa-se que a projeção não foi atingida a partir de 2015 e nos anos subsequentes. Vale destacar que, embora a meta não tenha sido plenamente atingida, os índices alcançados se aproximaram significativamente dos valores projetados.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes conta com 80 creches, 151 escolas e uma escola inclusiva. Destas, as 80 creches oferecem ensino integral, assim como 12 escolas que possuem currículo específico para turmas de tempo integral, com carga horária de 35 horas-aula semanais. No total, são 92 unidades com oferta de ensino integral, o que corresponde a 39,8% do total de unidades. Há um esforço por parte da SEDUCT, por meio do plano de expansão da rede municipal de ensino, que, a partir de 2025, ampliará a oferta de unidades com ensino em tempo integral, buscando superar a meta estabelecida.

A Rede Municipal de Ensino, em 2024, apresentou um número total de 53.889 alunos. Destes, 12.394 estudam em tempo integral. Há uma previsão de ampliação para, pelo menos, 15.000 em 2025. Desse modo, atendemos, em 2024, a 23% dos alunos, faltando apenas 2% para o cumprimento integral da meta, em 2025, com a ampliação do tempo integral em, pelo menos, mais 3 escolas. Com a ampliação da oferta de vagas em creches, essa meta será atingida.

Atualmente, a rede municipal de ensino oferta a educação em tempo integral em todas as unidades de creches, em uma escola de ensino fundamental anos iniciais e em duas escolas com todas as turmas do ensino fundamental anos finais. Com

a pactuação do Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal, mais 8 escolas com ensino fundamental anos finais passaram a atender em tempo integral. A seleção das unidades escolares para matrículas em tempo integral foi feita por meio de análise da vulnerabilidade social existente nas comunidades em que os estudantes estão inseridos. A implantação da educação integral, com ampliação de carga horária, possibilita que os alunos vivenciem as diferentes culturas e histórias, promovendo o respeito e a valorização da diversidade e favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes.

O Plano Nacional de Educação (PNE), em sua Meta 6, ressalta que a educação em tempo integral vai além da simples extensão da jornada escolar, propondo um modelo educativo integral e equitativo. Seu propósito consiste em expandir as oportunidades de aprendizagem, oferecendo um tempo escolar ampliado, que permita a diversificação de atividades pedagógicas e projetos capazes de estimular o desenvolvimento integral dos estudantes, tanto em suas dimensões cognitivas quanto socioemocionais.

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – Seduct, constituiu um plano de trabalho para as escolas que foram contempladas com o Programa Escola em Tempo Integral do MEC, respeitando os critérios estabelecidos na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Esse plano considerou a Meta 6 do Plano Nacional de Educação, que prevê a ampliação da educação em tempo integral para, no mínimo, 50% das escolas públicas, com atendimento de pelo menos 25% dos alunos da educação básica. Nosso objetivo é ampliar o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas públicas, com ampliação de tempo, espaços, atividades educativas e oportunidades educacionais em benefício da melhoria da qualidade da educação básica.

2. NORMATIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

Com a Lei nº 14.640/2023, além da prerrogativa da formação integral do aluno, foi instituída a ampliação da carga horária no município de Campos dos Goytacazes. Isso implicou a reorganização do horário escolar para oferecer aos alunos tempo mais extenso e de qualidade na escola. E assim, possibilitar o desenvolvimento de atividades por meio da diversificação do currículo, de atividades esportivas, artísticas culturais ***etc***., que são essenciais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes.

A política local, portanto, passa a considerar a educação integral como uma oportunidade para enriquecer a experiência escolar e proporcionar um ambiente de aprendizagem mais abrangente, bem como enfatiza a importância da formação e capacitação contínua dos profissionais da educação. Contamos com a Escola de Formação de Educadores Municipais (EFEM), instituída em setembro de 2021, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, constituída como espaço de aperfeiçoamento e fortalecimento para a continuidade da formação de professores, em atendimento à necessidade de atualização e desenvolvimento constante deles.

Segundo Moll (2012), a educação integral tem um papel fundamental na formação de cidadãos críticos e participativos. Ao promover o desenvolvimento integral dos estudantes, a escola contribui para a construção de indivíduos capazes de questionar a realidade, tomar decisões conscientes e atuar em prol de uma sociedade mais justa e democrática.

A criação de uma rede articulada, que promove o enfrentamento à desigualdade social, é uma prioridade na rede de ensino municipal e está expressamente refletida nos marcos legais da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; por meio de um conjunto de políticas públicas e práticas, que garantem a inclusão e a equidade no acesso a recursos e oportunidades para nossos estudantes. Visando diminuir este impacto na sociedade e na vida dos nossos alunos, adotamos uma abordagem abrangente e integrada para garantir a todos, igualdade de oportunidades e promover a equidade no acesso e na qualidade da educação. Contamos com parcerias com inúmeros órgãos, como universidades, Fundação Municipal da Infância e Juventude, Fundação de Esportes, Vilas Olimpíadas e Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Iniciativas inovadoras, como o Projeto Biblioteca em Casa e o ônibus adaptado Goiaba com Chuvisco, proporcionam acesso a um acervo literário diversificado e de qualidade, fortalecendo o vínculo entre escola e família e incentivando a leitura em casa e a construção de um hábito de vida fundamental para o aprendizado. Destacamos, também, o projeto Viajando na Ciência, que conta com caminhão equipado com laboratório, visando aproximar o estudante e suas famílias da ciência.

2.1. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

“A Resolução SEDUCT nº 01, de 25 de janeiro de 2023, que altera a Resolução SMECE nº 04/2020, estabelece as diretrizes das matrizes curriculares para os anos e fases finais do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2023. Já a Portaria SEDUCT nº 11, de 22 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a ampliação da política de educação em tempo integral na mesma rede. Ambas, em consonância com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, instituem o horário integral nas escolas urbanas, do campo e quilombolas, com carga horária diária de 7 (sete) horas de efetivo trabalho escolar, excluídos os períodos de intervalo e almoço, totalizando 35 (trinta e cinco) horas semanais e 1.400 (mil e quatrocentas) horas anuais, distribuídas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.

Estes documentos orientam sobre o atendimento diário aos alunos, que permanecerão nas escolas em tempo integral, no que se refere à rotina das atividades pedagógicas, aos projetos a serem desenvolvidos, às estratégias de mobilização, engajamento, acompanhamento e à avaliação, considerando, no ano de 2024, as 8 (oito) unidades pactuadas por meio do Programa Escola em Tempo Integral, para os alunos, turmas e professores de 6º e 7º anos do ensino fundamental. Porém, há perspectiva de ampliação para outras escolas e anos escolares.

No que tange ao processo de acompanhamento da aprendizagem, esse ocorre mediante os critérios e instrumentos avaliativos estabelecidos na Resolução Seduct 03/2024, que dispõe sobre a implantação das Diretrizes do Sistema de Avaliação para os níveis e modalidades de ensino da rede municipal de Campos dos Goytacazes, bem como pela avaliação diagnóstica e formativa semestral realizada em parceria com o CAEd – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF e demais instrumentos considerados necessários, a serem propostos/elaborados pela equipe técnico-pedagógica da Seduct. A seguir, apresentamos o quadro com a descrição dos quantitativos de escolas, turmas e estudantes atendidos pelo Programa Escola em Tempo Integral, no ano de 2024, no município de Campos dos Goytacazes.

Quadro 1 – Descrição da quantidade de alunos e turmas

Escola	Território	2023		6º ano		7º ano		2024	6º ano		7º ano	
		Tot.	Aluno 6º ao 9º	Aluno	Tot.	Aluno	Tot.	Prev.	Aluno	Tot.	Aluno	Tot.
EM Lions 1	quilombo urbano	859	473	241	9	128	5	361	120	4	241	7
CIEP Prof. Carmem Silvya Carneiro	urbano	912	434	208	6	96	4	388	180	6	208	7
CIEP Francisco Portela	campo	465	391	134	4	106	3	224	90	3	134	4
CIEP Arnaldo Rosa Viana	urbano	531	115	60	3	31	2	120	60	2	60	2
EM Marechal Arthur da Costa e Silva	urbano	877	226	107	4	69	3	167	60	2	107	3
EM Albertina Azeredo Venâncio	campo	821	534	151	6	139	6	271	120	4	151	5
EM Dr. Luiz Sobral	urbano	656	107	46	2	26	2	76	30	1	46	2
EM Santa Terezinha	campo	534	279	106	4	82	3	196	90	3	106	3
Total		**5655**	**2559**	**1053**	**38**	**677**	**28**	**1803**	**750**	**25**	**1053**	**33**

Fonte: Elaboração própria

2.2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

O enfrentamento à desigualdade social é uma prioridade na nossa rede de ensino e está expressamente refletido nos marcos legais da Seduct, por meio de um conjunto de políticas e práticas públicas, que garantem a inclusão e a equidade no acesso a recursos e oportunidades para nossos estudantes.

A Seduct vem atuando no fortalecimento de políticas intersetoriais, com destaque para estratégias desenvolvidas nas unidades escolares, por meio do Programa Mais Ciência, Mais Ciência na Escola e Startup Campos, entre outros, além de parcerias firmadas com instituições como OAB e IFF. Destacamos o já consolidado Programa Saúde na Escola, que realiza ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, visando formar cidadãos mais conscientes e informados sobre o autocuidado.

A construção de Comitês de Educação Integral em Campos dos Goytacazes ainda é um processo complexo e desafiador, que exige a participação ativa de todos os atores envolvidos. Oportunizar espaços de diálogo e negociação, nos quais as diferentes perspectivas e interesses sejam consideradas, ainda requer avanços significativos. Frequentemente, a Seduct, por meio de seus técnicos, promove reuniões de alinhamento para tratar dos assuntos da escola de tempo integral. Uma comissão está sendo composta com vistas à ampliação do diálogo e a colaboração de diferentes setores desta secretaria. A superação de desafios impacta a construção de uma escola mais democrática, participativa e capaz de atender às necessidades dos estudantes e da comunidade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação da Política de Educação Integral em Campos dos Goytacazes representa um marco importante na busca por uma educação mais completa e

equitativa. No entanto, como em qualquer processo de mudança, a jornada tem sido marcada por desafios, conquistas e necessidade de constante aprimoramento, conforme nos aponta Dietrich, em *O tempo na educação latino-americana*:

> *Pensar o tempo na educação brasileira requer compreender profundamente as iniquidades da sociedade, e enfrentá-las em projetos customizados, que reconheçam a escola e as professoras e professores como agentes estruturantes capazes não apenas de implementar, mas de pensar e construir as políticas públicas. Significa compreender e construir práticas pedagógicas que reafirmem a democracia, enfrentem o racismo, a homofobia, o capacitismo, e as profundas desigualdades sociais de nossa sociedade (Dietrich, 2019).*

Desafios como infraestrutura, formação de professores, articulação intersetorial, avaliação e monitoramento são observados e requerem empenho das equipes para que os resultados sejam alcançados. No entanto, podemos destacar alguns avanços, como a ampliação das discussões sobre a importância da educação integral, tanto no âmbito da comunidade escolar quanto na sociedade em geral. Observamos também que as escolas que participam do programa têm se aproximado da comunidade, promovendo maior participação das famílias e de outros atores sociais nas ações educativas.

A implementação da educação integral em Campos dos Goytacazes apresenta seus desafios e conquistas. A Seduct está atuando para que a comunidade escolar, os gestores educacionais e a sociedade civil como um todo se engajem nesse processo, na busca por superar os desafios de construir uma educação mais justa e equitativa para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral**. Brasília, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral. Acesso em: 13 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007**. Brasília, DF, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf. Acesso em: 12 setembro. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera as Leis nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14640.htm. Acesso em: 01 ago. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.617, de 07 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera as Leis nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www25.senado.leg.br Acesso em: 30 jul. 2024.

DIETRICHE, J. Educação integral: mais tempo para quê?. **Educação Integral**, [s.d.]. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/reportagens/educacao-integral-mais-tempo-para-que/. Acesso em: 11 set. 2024.

MOLL, Jaqueline. **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educacionais. Porto Alegre: Penso, 2012.

IZAIAS, M. S.; SANT'ANA, P. B. S.; RANGEL, A. F.; NASCIMENTO, M.R.; MENDES, J.T.N. **O perfil das crianças e adolescentes no Cadastro Único**: uma análise a partir do território de Campos dos Goytacazes - RJ. Rio de Janeiro: CONEPE, 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Portaria nº 011, 2024**. Dispõe sobre a 1ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Agentes de Apoio.. Campos dos Goytacazes: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, 01 abr. 2024. Disponível em: https://www.campos.rj.gov.br/diario-oficial.php. Acesso em: 15 ago. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. Vigilância Socioassistencial. **Relatório Técnico**: atendimento das crianças e adolescentes nos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (2018-2021). Campos dos Goytacazes, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama Campos dos Goytacazes**. 2021. Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dos-goytacazes/panorama Acesso em: 12 jan. 2024.

SIMEC. **PNE monitoramento**. Simec, [s.d.]. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 05 jul. 2023.

QEDU. Use dados e transforme a educação, IDEB, Distorção idade série. **Qedu**, [s.d.]. Disponível em https://qedu.org.br/municipio/3301009-campos-dos-goytacazes/distorcao-idade-serie?ano=2023&dependencia_id=3&localizacao_id=0&ciclo_id=AI. Acesso em: 09 nov. 2024.

SOBRE AS AUTORAS:

Ana Márcia Salgado Mercadante Scot é Pedagoga com pós-graduação em Psicopedagogia, Mestranda em Ensino e suas Tecnologias pelo IFF/Campos Centro, professora da rede municipal de Campos dos Goytacazes. Atua como Coordenadora de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto é servidora pública, graduada em Pedagogia e Geografia; pós-graduada em Filosofia e em Ensino à Distância; mestre em Ensino de Ciências do Ambiente; com vasta experiência em Educação Básica e Superior, e mais de 40 anos de atuação. Desde abril deste ano, é Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes (RJ).

Viviane Terra é Pedagoga com pós-graduação em Literatura, Memória Cultural e Sociedade pelo IFF/Campos dos Goytacazes. Atua como Diretora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes. Possui experiência em gestão de equipes, planejamento pedagógico e desenvolvimento de políticas educacionais.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Capitólio, MG

O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: Secretaria de Educação de Capitólio/MG

Silvana Teixeira Gazott Simões – silvana.gazott@gmail.com
Alice Aparecida Rodrigues Santos – secretariameducacaocapitolo@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Educação Integral visa proporcionar uma educação de qualidade superior, ampliando o acesso à educação em tempo integral conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Escola em Tempo Integral. O objetivo dessa política é garantir que todas as crianças e adolescentes tenham oportunidades iguais de aprender e desenvolver plenamente suas capacidades intelectuais, físicas, sociais e emocionais, através de um modelo educacional que ultrapassa a instrução tradicional, por meio de uma abordagem mais holística e inclusiva.

A estrutura de tempo integral possibilita a aplicação de métodos pedagógicos inovadores e interdisciplinares, que são projetados para melhorar os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes. Promove a igualdade de acesso a uma educação de qualidade, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica, e implementa práticas educativas que combatem as desigualdades existentes. Integra, no currículo, habilidades essenciais para o século XXI, incluindo literacia digital, pensamento crítico, criatividade e competências socioemocionais.

Em relação à meta 6 do PNE, “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica” (Brasil, 2014, p. 28). O município de Capitólio tem atendimento de educação integral em todas as escolas municipais, inclusive nas escolas rurais, atendendo 77% dos alunos da rede municipal em tempo integral. A definição se o aluno vai frequentar apenas em horário regular ou horário integral é realizada no momento da matrícula, no qual a escolha é feita pelos pais. A frequência do aluno é cobrada conforme definido na matrícula.

Um dos maiores desafios da educação integral, do ponto de vista administrativo, é a adequação da carga horária dos professores e a disponibilidade de pessoal no intervalo de almoço. Do ponto de vista

pedagógico, o tempo adicional da criança na escola faz toda a diferença para o desenvolvimento das intervenções pedagógicas e para a ampliação das atividades culturais e sociais.

Ao longo dos anos, a Secretaria de Educação de Capitólio tem se dedicado à implementação e expansão da educação integral, com o objetivo de enriquecer o aprendizado e oferecer uma educação mais abrangente e inclusiva. Inicialmente, focamos em estabelecer parcerias com organizações locais e em desenvolver programas que integrassem atividades extracurriculares, como artes e esportes ao currículo regular. Essa abordagem não só aumentou a jornada escolar, mas também enriqueceu a experiência educacional dos alunos. Atualmente, observamos que essas iniciativas resultaram em um aumento significativo no engajamento dos estudantes e na melhoria do desempenho. O tempo a mais na escola também é utilizado para a realização de intervenção pedagógica e recuperação de aprendizagens.

Além disso, a expansão da jornada escolar tem sido crucial para atender às necessidades das famílias que trabalham, proporcionando um ambiente seguro e produtivo para os alunos permanecerem durante mais tempo na escola. Com a educação integral já implementada em nosso município e o documento formalizador em fase de construção, esperamos solidificar os benefícios.

A formalização da política de educação integral tem o potencial de reforçar o compromisso com o desenvolvimento da aprendizagem e socioemocional dos estudantes, garantindo que as práticas sejam sustentadas e ampliadas. Antecipamos que essa institucionalização trará melhorias significativas na proficiência e no engajamento dos alunos, devido à maior exposição a um currículo diversificado e atividades enriquecedoras. Esse esforço de formalização é um passo fundamental para assegurar que a educação integral continue a beneficiar não apenas os estudantes, mas também a comunidade em geral, apoiando uma formação mais completa e preparada para os desafios futuros.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A concepção de educação integral adotada pela Secretaria de Educação do nosso município tem como premissa central a visão do sujeito em sua totalidade. O documento da Política de Educação Integral vem sendo construído enfatizando o compromisso com a formação integral dos estudantes, contemplando não apenas os aspectos cognitivos, mas também físicos, emocionais, sociais e culturais.

Como a educação integral já está implementada no município, o documento precisa não só traçar as propostas já trabalhadas como também prever as melhorias necessárias. A promoção de atividades extracurriculares, como esportes, artes e projetos comunitários, enriquece o currículo e proporciona experiências significativas aos alunos.

A luta contra as desigualdades sociais e educacionais é um dos pilares do Programa Escola em Tempo Integral. O documento da política de educação integral do município vem sendo construído considerando as diversas estratégias delineadas para assegurar que todos os estudantes, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

Entre as ações destacadas, estão a implementação de políticas inclusivas, como a prioridade de atendimento a alunos com necessidades especiais e vulnerabilidade socioeconômica. Outro aspecto importante é a parceria com organizações da sociedade civil e outros órgãos públicos para a criação de uma rede de apoio que abarque não apenas a educação, mas também saúde, assistência social e cultura.

Essas parcerias são fundamentais para a construção de um ambiente educativo que realmente combata as desigualdades e promova o bem-estar de todos os estudantes. As políticas educacionais locais enfatizam a importância de uma educação que valorize e respeite as diferentes culturas, etnias, religiões e gêneros presentes na comunidade escolar. Há um esforço contínuo para envolver a comunidade local no processo educativo, reconhecendo o valor dos saberes tradicionais e das práticas culturais locais.

A cidade, enquanto espaço educativo, oferece uma riqueza de experiências e recursos que podem ser integrados ao currículo escolar para promover a educação integral. Abaixo, apresentamos um mapeamento dos grupos culturais, educativos e outros potenciais educativos presentes em nossa cidade:

- A escola de música oferece vagas nas aulas de viola, clarinete, percussão, piano, entre outros instrumentos, e desenvolve apresentações culturais envolvendo a comunidade em celebrações que misturam música, dança e fé.
- O departamento de esportes oferece treinamentos gratuitos de vôlei, futebol, natação e canoagem.
- Associações e cooperativas promovem periodicamente eventos comunitários, palestras e campanhas de conscientização, envolvendo as escolas em atividades de educação financeira, cidadania e participação social.
- O clube local oferece infraestrutura para a prática de natação, com contrato de locação firmado pela prefeitura para uso nas aulas de natação.
- A secretaria de saúde desenvolve programas de saúde preventiva e educação em saúde, colaborando com as escolas para campanhas de vacinação e palestras.
- Firmamos parcerias com pousadas e hoteis que oferecem ***day use*** para aulas e passeios educativos.

A articulação entre escolas e esses diversos espaços educativos é fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes. A Secretaria de Educação pode coordenar ações que promovam a integração dessas iniciativas ao currículo escolar, fortalecendo os vínculos entre escola e comunidade e ampliando as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento dos alunos.

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Em 2023, antes mesmo da sanção da Lei nº 14.640/2023, a rede municipal de Capitólio já havia ampliado o número de vagas na educação integral. As 20 vagas pactuadas vinham sendo atendidas desde fevereiro de 2023, e a lei

apenas oficializou e consolidou esse processo, garantindo o suporte legal para a continuidade e expansão das matrículas em tempo integral.

> *A União é autorizada a transferir os recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, conforme disponibilidade orçamentária.*
> *§ 1º Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.*
> *§ 2º Consideram-se novas matrículas aquelas criadas ou aquelas convertidas de jornada parcial para jornada integral a partir de janeiro de 2023.*
> *§ 3º A criação de matrículas na educação básica em tempo integral (Brasil, 2023, art. 6º).*

Os direitos educacionais assegurados na rede, conforme atos normativos, incluem o direito à educação de qualidade, à equidade e à inclusão social. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE) garantem o acesso universal à educação básica, priorizando a oferta em tempo integral para 50% das escolas públicas até 2024. Isso reflete a intenção de proporcionar uma educação que promova não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento integral dos estudantes

O enfrentamento da desigualdade social será realizado por meio de estratégias, como a priorização de escolas em áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica, conforme previsto na Lei nº 14.640/2023. Essa lei enfatiza a importância de oferecer educação em tempo integral, especialmente para os estudantes mais vulneráveis, garantindo a ampliação de matrículas e recursos para essas escolas. Nos marcos legais da Secretaria de Educação, é possível que haja metas específicas voltadas para a redução das desigualdades, como o monitoramento do impacto das políticas de tempo integral sobre a inclusão e o desempenho educacional de alunos em situações de risco social.

A organização curricular da educação integral no município adota o currículo de referência de Minas Gerais, o qual se baseia em princípios que promovem a formação integral dos estudantes, valorizando o desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Ele incentiva a participação ativa dos alunos em seu processo de aprendizagem, a reflexão crítica e a formação para a cidadania.

> *Na perspectiva da Educação Integral, o Currículo Referência de Minas Gerais não deve se limitar à organização rígida de conteúdo a serem ensinados e aprendidos, mas é preciso pensar como e quais são as competências e habilidades, que traduzidas em direitos de aprendizagem contribuirão para a formação integral dos estudantes. É preciso trazer para o currículo mineiro as capacidades que envolvam repertório cultural, empatia, responsabilidade, cultura digital e projeto de vida, portanto, é preciso desenvolver um currículo integrado, interdisciplinar e interdimensional, no qual o estudante atue como sujeito, construtor de aprendizagens integradas que façam sentido para ele. Aqui chamamos*

> *de currículo interdimensional, aquele que possibilita o exercício dos atuais quatro pilares da Educação, segundo a Comissão Internacional sobre Educação da UNESCO: o aprender a conhecer, o aprender a ser, o aprender a fazer e o aprender a viver; associando a formação básica a outros conteúdos e experiências que garantam a melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento, a construção e ocupação da cidade como território educativo e a possibilidade de exercício de voluntariado e intervenção social na comunidade, a promoção e o desenvolvimento de habilidades que ampliem o letramento em leitura, escrita e matemática e traga uma educação de qualidade para todos e todas (Minas Gerais, 2024, p. 29).*

O município está em processo de criação do documento formalizador da política de educação integral. O documento em construção reforça o compromisso com uma formação mais ampla e inclusiva, promovendo o desenvolvimento pleno dos estudantes. Em nossa localidade, essa lei inspira a criação de programas locais de educação integral ao estabelecer princípios como a equidade e o acesso universal à educação de qualidade. Ela orienta a implementação de uma jornada escolar ampliada, que vai além dos conteúdos curriculares, contemplando atividades culturais, esportivas e socioemocionais.

Também define como prioridade o desenvolvimento integral do aluno, em uma abordagem que envolve não apenas a dimensão cognitiva, mas também aspectos sociais, emocionais e físicos. Isso serve de base para a construção de uma política educacional local que considera as especificidades regionais, incluindo o mapeamento das demandas das comunidades e o diálogo com outros atores sociais, a fim de assegurar a inclusão e a equidade no acesso à educação em tempo integral.

Os direitos educacionais estão assegurados, alinhados tanto à Constituição Federal quanto à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Entre esses direitos, destacam-se:

- Acesso universal e igualitário à educação básica de qualidade, sem discriminação de gênero, raça, etnia ou condição socioeconômica;
- Educação inclusiva, assegurando o atendimento às necessidades especiais dos estudantes, com políticas voltadas para a inclusão de alunos com deficiência;
- Educação integral, que visa a formação completa do aluno, contemplando o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, com base em uma jornada ampliada;
- Direito à merenda escolar de qualidade, com alimentação adequada que contribua para o desenvolvimento físico e mental dos alunos;
- Formação continuada dos professores como um direito assegurado para garantir que o corpo docente esteja sempre atualizado em relação às melhores práticas pedagógicas;
- Participação ativa das famílias e da comunidade no processo educativo, através de conselhos escolares e espaços de diálogo.

A gestão democrática é um dos pilares da educação integral, assegurando que todas as decisões políticas e pedagógicas sejam tomadas de forma participativa, envolvendo diferentes atores sociais. Em nossa rede de ensino, a participação social

é garantida por meio de múltiplos canais que facilitam o diálogo entre a Secretaria de Educação e os diversos segmentos da sociedade educacional.

Canais de participação construídos:

- Conselhos de Educação: O Conselho Municipal de Educação desempenha um papel central na construção e monitoramento da Política de Educação Integral. É responsável por revisar, aprovar e acompanhar a implementação das diretrizes da política, além de promover debates públicos sobre suas práticas e impactos.

- Comunidade escolar: A comunidade escolar é consultada em momentos de planejamento estratégico da política, sendo essencial para identificar as demandas das comunidades e alinhar as ações escolares com as necessidades das famílias.

Foi criada, a partir de decreto municipal, uma comissão para mediar a elaboração da política de educação integral junto à Secretaria de Educação, diretores escolares, professores, estudantes, pais e representantes de outros setores do governo local. Essa comissão desempenha as seguintes funções:

- Planejamento e Coordenação: Os comitês são responsáveis por coordenar a implementação da educação integral em cada escola, assegurando que o modelo proposto atenda às demandas locais e respeite as diretrizes nacionais, como a Lei nº 14.640/2023.

- Articulação com a Comunidade: Eles atuam como ponte entre a comunidade escolar e as autoridades locais, garantindo que a política de educação integral tenha respaldo da comunidade e que essa se sinta parte do processo. A articulação com lideranças comunitárias ajuda a fortalecer o vínculo entre a escola e o território no qual está inserida.

- Monitoramento e Avaliação: Uma das principais atribuições dos comitês é acompanhar o progresso da Política de Educação Integral, avaliando indicadores como frequência escolar, desempenho acadêmico e o impacto das atividades extracurriculares na formação dos alunos. Com base nessas avaliações, os comitês sugerem ajustes e aperfeiçoamentos à política.

3. REFLEXÃO FINAL

A implementação da Política de Educação Integral em nível local é um processo desafiador, que requer uma abordagem colaborativa entre gestores, professores, comunidade escolar e outros setores da administração pública. A seguir, apresentamos uma reflexão sobre as dificuldades, avanços e desafios enfrentados durante esse processo, com base na análise e na sistematização da prática em redes de ensino municipais.

Uma das dificuldades na ampliação da educação integral é a insuficiência de infraestrutura nas escolas. Com o crescimento da cidade, nossas escolas não possuem salas suficientes para atender todas as turmas em tempo integral. Atualmente, 77% das matrículas são atendidas em regime de tempo integral.

Um dos principais avanços da educação integral é o aumento do tempo que os estudantes passam na escola, proporcionando uma oportunidade para expandir o aprendizado e desenvolver habilidades extracurriculares. Em Capitólio, as aulas da educação integral começam às 7h da manhã e se encerram às 16h15 da tarde, totalizando 9h15 de atendimento, bem acima do mínimo exigido.

> *Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola (Brasil, 2014, p. 1).*

Nesse tempo, estão incluídos o turno da manhã, com as atividades da grade curricular regular, e o turno da tarde, com as atividades diversificadas, tais como: inglês, música, natação, canoagem, empreendedorismo e atividades de intervenção pedagógica.

A implantação da Política de Educação Integral em nível local tem gerado importantes avanços na ampliação do tempo escolar e no desenvolvimento integral dos estudantes. Mesmo atendendo crianças de classes sociais baixa e média, bem como crianças em situações de vulnerabilidade, nossas escolas têm conquistado resultados muito expressivos nas avaliações externas. Esses resultados são fruto do esforço conjunto entre o turno regular e o turno integral, com foco em intervenções pedagógicas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação, [s.d.]. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/. Acesso em 13 de junho de 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. **Planejando a Próxima Década**: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação, Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, 2014. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf Acesso em: ago. 2024.

MINAS GERAIS. **Currículo Referência de Minas Gerais**. Belo Horizonte, Minas Gerais, 2018. chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio-descontinuado/pdfs/RCSEEMG.pdf

SOBRE AS AUTORAS:

Silvana Teixeira Gazott Simões é Mestre em Educação pela UFLA; possui Licenciatura em Pedagogia pela UFJF; é Pós-Graduada em Teorias e Práticas em Educação pela UNIFAL, Pós-Graduada em Neuropsicopedagogia e Educação Especial pela Faculdade Futura, Pós-Graduada em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância pelo UFF; é Assessora Pedagógica na secretaria de Educação de Capitólio MG.

Alice Aparecida Rodrigues Santos possui Normal superior pela UNIPAC; é Especialista em administração. Atualmente, é Secretária de Educação, Esporte e Lazer de Capitólio MG

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Castelo, ES

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Castelo/ES

Patrícia Luzorio Marques da Silva – patiluzorio@hotmail.com
Nágela Guizardi Cogo – nagelaguizardi@hotmail.com
Juliana Fiorese – jupedruzzi@gmail.com
Sabrina Giori de Farias– sabrina.giori@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O município de Castelo, localizado no Sul do Espírito Santo, tem se destacado por seu compromisso sólido e consistente com a educação. Com área territorial de 663,51 km² e população de cerca de 36.930 habitantes, Castelo adota políticas públicas que colocam a educação como pilar essencial ao desenvolvimento da cidadania e à redução das desigualdades sociais. Segundo o Panorama do Censo Demográfico de 2022 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022), a taxa de escolarização entre a população de 6 a 14 anos é de 97,8%, um reflexo do compromisso da gestão pública com o direito universal à educação.

Esse compromisso se reflete na adoção de iniciativas que visam melhorar a qualidade do ensino, especialmente para as crianças e jovens do município. A prefeitura de Castelo tem adotado a educação integral como ferramenta para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, oferecendo um ambiente escolar que transcende o ensino tradicional, abraçando a formação cidadã e a inclusão social. A política educacional do município está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), sobretudo o ODS 4, que visa garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, para todos.

A educação em tempo integral tem sido a principal estratégia para garantir que os alunos permaneçam na escola por mais tempo, reduzindo, assim, os índices de evasão escolar, reprovação e distorção idade-série. A gestão municipal tem liderado iniciativas que buscam proporcionar um ambiente educacional adequado às demandas contemporâneas, com foco no pleno desenvolvimento humano e na cidadania ativa.

2. DESENVOLVIMENTO

A educação integral em tempo integral no município de Castelo evoluiu a partir de marcos históricos importantes. A legislação federal, como a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE), serviu de base para o desenvolvimento da política de tempo integral no município. Em 2010, Castelo iniciou a implementação de escolas em tempo integral, com a criação das EMEIEFs “Frei Juan Echávarri Asiain” e “Antônio Sasso”. Em 2012, com a aprovação da Lei Municipal nº 3.300, foi autorizada a ampliação “[...] da jornada escolar para as séries/anos do ensino fundamental, em instituição municipal de ensino [...] implantando Escolas de Tempo Integral” (Castelo, 2012), reforçando o compromisso com a educação integral.

O processo de expansão da educação integral em Castelo teve início em 2010 e continuou com a criação de novas unidades ao longo dos anos. Em 2015, o Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal nº 3.567, de 21 de maio de 2015, estabeleceu a meta de oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas da rede municipal. Até 2024, o município conseguiu expandir o atendimento para 18 das 21 unidades de ensino municipais, atendendo 39,94% dos estudantes em regime de tempo integral.

A trajetória da educação integral em tempo integral em Castelo é marcada por um alinhamento com os marcos legais nacionais e internacionais, que promovem o direito à educação de qualidade. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seus artigos 205 e 206, o direito à educação como um dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento do indivíduo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, reforça essa ideia ao prever a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, estabelecendo as bases para a educação em tempo integral no Brasil.

Outro marco importante é o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, que estabelece metas para a oferta de educação em tempo integral em 50% das escolas públicas, atendendo, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. Além disso, a legislação federal, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, também reforça o direito à educação como fundamental para o desenvolvimento humano e social, destacando a necessidade de garantir a permanência dos alunos na escola.

Em Castelo, o primeiro marco normativo local foi a Lei Municipal nº 3.300, de 2012, que autorizou a implementação da educação em tempo integral no ensino fundamental da rede municipal. A partir dessa legislação, o município deu início à ampliação progressiva das unidades escolares que oferecem o regime de tempo integral, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo PNE e pela LDB.

A evolução da educação integral em tempo integral na rede municipal de ensino de Castelo/ES reflete um processo contínuo de ampliação e melhoria das condições de ensino. A primeira iniciativa ocorreu em 2010, com a implementação de duas escolas de tempo integral: EMEIEF “Frei Juan Echávarri Asiain” e EMEIEF “Antônio Sasso”. Essa iniciativa representou um marco na história da educação local, possibilitando a criação de um ambiente que favorece o desenvolvimento integral dos estudantes.

Em 2012, Castelo reforçou seu compromisso com a educação em tempo integral, expandindo a modalidade para outras unidades, como a EMEIEF “Reinaldo Fim” e a EMEIEF “Colmar Rocha”. Com apoio da legislação municipal, estruturou seu modelo de tempo integral que, de início, seguia a lógica de turno e contraturno, com atividades pedagógicas complementares no período vespertino. Oficinas de letramento, matemática, educação ambiental, esportes, artes e direitos humanos passaram a compor o currículo das escolas de tempo integral, promovendo uma educação mais completa e diversificada.

Ao longo dos anos, o município ampliou significativamente a oferta de vagas em tempo integral. Atualmente, 18 das 21 unidades escolares de Castelo já operam em tempo integral, atendendo 1.895 alunos, o que corresponde a 39,94% do total de estudantes matriculados na rede; e 90% das escolas municipais oferecem essa modalidade de ensino, consolidando-se como um exemplo de adesão e avanço no campo da educação integral. Esse avanço permitiu ao município cumprir integralmente a meta 6 estabelecida no Plano Municipal de Educação (PME), refletindo uma gestão comprometida com a formação integral dos seus alunos.

Pensar uma proposta de educação que tenha como objetivo central o desenvolvimento humano e social nos remete a Anísio Teixeira – educador e idealizador da escola pública, que pensava em uma educação gratuita para todos. Membro do movimento denominado Escola Nova, instituiu, junto com outros pensadores, o ***Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*** (1984), que apontava para a universalização da escola pública laica e de qualidade. Anísio Teixeira acreditava que, para ser eficiente, a escola pública deveria funcionar em tempo integral, tanto para professores quanto para alunos, e deveria ser baseada em modelos pedagógicos modernos com condições adequadas para que a criança aumentasse o grau de aprendizagem.

O modelo de educação integral do município de Castelo garante aos educandos, além dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), acesso a atividades voltadas à sustentabilidade ambiental, a modalidades esportivas diversas, às artes, aos projetos alternativos e complementares e às ações flexíveis pensadas em consonância com as demandas do mundo contemporâneo. Nessa perspectiva, o município de Castelo/ES caminha para a educação integral em tempo integral abrangendo quase a totalidade de unidades escolares situadas na zona rural, mas com vistas a alcançar todo o conjunto de suas unidades municipais.

Na proposta formativa da educação em tempo integral, que estabelece a integralidade também dos turnos escolares, os conteúdos acadêmicos se articulam aos saberes dos estudantes e comunidades, dialogam com diferentes linguagens e compõem experiências formativas que envolvem e integram o conhecimento do corpo, das emoções, das relações e dos códigos socioculturais. Além disso, os elementos curriculares, as formas de gestão e organização da instituição, a sua relação com o território, a rede de agentes envolvidos, as práticas pedagógicas, a formação de educadores e as estratégias de avaliação são importantes para a efetivação e sucesso da proposta, que pressupõe uma aprendizagem para a vida, ou seja, uma aprendizagem significativa e cidadã que integra diferentes saberes, espaços educativos, sujeitos e conhecimentos, ampliando a jornada escolar e criando possibilidades a partir da ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem. A proposta formativa está alinhada à ideia de Moll (2012) de que

a escola deve se conectar ao território e à vida dos estudantes, promovendo uma educação contextualizada, emancipadora e comprometida com a justiça social.

Nessa seara, a educação integral em tempo integral do município de Castelo se encontra fundamentada em 07 (sete) preceitos norteadores da política de educação integral em tempo integral, os quais possibilitam amplitude e flexibilidade às ações educativas. Esses preceitos estão correlacionados e a sua apropriação depende do empenho de toda equipe pedagógica para o sucesso da formação dos educandos. São eles:

1. *Aprendizagem eficiente e emancipatória*: o foco é promover uma aprendizagem que seja eficiente e emancipada, garantindo que o estudante desenvolva habilidades críticas e investigativas. O objetivo é capacitá-lo para que ele se torne protagonista do próprio processo de aprendizagem e consiga enfrentar situações de forma criativa e colaborativa.

2. *Vivência da diversidade e respeito mútuo*: o ponto central é o reconhecimento e a valorização da diversidade dentro do ambiente escolar. A escola deve ser um espaço no qual diferentes culturas, histórias e subjetividades coexistam em um ambiente de respeito e ética, contribuindo para a formação do caráter dos estudantes.

3. *Centralidade no estudante*: o estudante é colocado como o protagonista e reconhecido como ser social e histórico, com múltiplas dimensões. O ensino deve considerar essa complexidade, tratando o aluno como um indivíduo competente, que participa ativamente de seu processo formativo.

4. *Perspectiva inclusiva*: a educação deve ser inclusiva e sem discriminação, respeitando o direito de todos os alunos estarem juntos, aprendendo e participando, garantindo a escola como um espaço de integração, acessível a todos, independentemente de suas diferenças.

5. *Gestão democrática*: a gestão da escola deve ser democrática, com a participação de todos os membros da comunidade escolar. O objetivo é formar cidadãos críticos e participativos, promovendo uma educação voltada ao exercício da cidadania.

6. *Integralidade do aluno*: a formação do aluno deve considerar todas as suas dimensões – cognitiva, afetiva, psicomotora e social. É necessário equilibrar esses aspectos para promover o desenvolvimento completo e harmonioso dos estudantes.

7. *Diálogo permanente entre escola e comunidade*: a escola deve manter um diálogo contínuo com a comunidade, buscando integrar os saberes comunitários à prática educativa, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade local dos alunos e estimulando projetos que resgatam tradições culturais e preservem a história local.

Esses preceitos, ancorados na obra de Vygotsky (2007), fornecem uma base teórica sólida para compreender e implementar a educação em tempo integral, enfatizando a importância da interação social, da mediação pedagógica e do desenvolvimento integral dos estudantes. Dessa forma, os princípios de Vygotsky (2007) ajudam a fundamentar práticas educativas que visam não apenas ao sucesso acadêmico, mas também à formação de cidadãos plenos e conscientes.

Para a implementação do tempo integral, o município se valeu das unidades escolares cujos prédios dispunham de espaço escolar no contraturno, reorganizando turmas e turnos. Ampliou, progressivamente, a jornada escolar para 7 (sete) horas diárias, articulando e integrando os turnos, propiciando a vivência coletiva e solidária, a criticidade e o protagonismo dos alunos para garantir uma educação integral. Organizou um currículo flexível e coerente com a realidade e com as necessidades dos estudantes e da comunidade, e uma proposta pedagógica fundamentada no desenvolvimento pleno. Buscou a participação da comunidade escolar e sua permanente aproximação com os processos educativos dos estudantes e das ações e planejamentos da escola, além de alimentação escolar alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), respeitando os hábitos locais e se aproximando da agricultura familiar.

Ademais, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) buscou tornar as escolas acessíveis, fortalecendo o transporte escolar, adquirindo equipamentos e materiais pedagógicos, selecionando professores de acordo com a respectiva formação, garantindo a eles formação continuada e viabilizando interação e troca de experiências entre escolas de tempo integral. Por fim, definiu macrocampos com base nas disposições contidas na LDB, sobretudo no artigo 26:

> *Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (Brasil, 1996).*

Assim, a oferta de educação em tempo integral nas escolas da rede municipal de ensino de Castelo possui, em sua Organização Curricular, ancorada nas Leis nº 9.394/1996 e nº 13.005/2014, e nas Resoluções CNE/CEB Nº 07/2010 e CEE/ES Nº 3.777/2014, os componentes curriculares da BNCC, divididos em cinco áreas de conhecimento, além da parte diversificada, com os denominados componentes integradores, a saber: BNCC – Áreas de Conhecimento – Códigos e Linguagens: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física; Matemática: Matemática – Ciências da Natureza: Ciências; Ciências Humanas: História e Geografia; Ensino Religioso: Ensino Religioso; Parte Diversificada/ Componentes Integradores; Língua Inglesa – Práticas de Linguagem; Lógicas Matemáticas; Práticas Esportivas; Pedagogia do Contexto.

Estabelecido o modelo de oferta do ensino na rede municipal, a jornada escolar dos alunos foi organizada de modo a não haver distinção entre os turnos matutino e vespertino, superando, portanto, a organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno, priorizando o turno único, visando a um currículo integrado e integrador de experiências. A Seme propõe rotinas diárias que atendam às demandas e respeitem as especificidades de cada etapa/modalidade de ensino e de cada unidade escolar. Tais rotinas devem constar no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, observando que as atividades complementares deverão ser planejadas em consonância com as peculiaridades locais e/ou regionais.

Entendendo o currículo como um conjunto de conhecimentos sistematizados, a proposta de ampliação da jornada pressupõe uma nova construção curricular com uma matriz mais voltada à realidade e à necessidade dos alunos. Para isso, faz-se a integração do currículo básico com as atividades dos componentes integradores e, dessa forma, os alunos matriculados nas escolas de tempo integral frequentam, diariamente, 07 aulas de 50 minutos, totalizando 1.400 horas/aula.

Nessa perspectiva, a educação integral das escolas de tempo integral na rede municipal de Castelo propõe uma organização curricular diferenciada que contempla os componentes da BNCC articulados aos componentes integradores da parte diversificada. É importante destacar que a parte diversificada do currículo das escolas de tempo integral intenciona potencializar a BNCC e melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes. Partindo desse pressuposto, é necessário que cada componente da parte diversificada e todas as metodologias sejam compreendidas e implementadas de forma intencional e consistente, considerando as necessidades e os contextos dos alunos, garantindo, assim, uma educação mais completa e eficaz.

Nesse sentido, Saviani (2010) destaca que a educação escolar deve partir das condições concretas dos alunos, considerando o contexto histórico, social e cultural em que estão inseridos, para que o processo educativo seja efetivamente significativo e promova a apropriação crítica do saber acumulado pela humanidade.

3. CONCLUSÃO

A ampliação do tempo do aluno na escola deve ser entendida como um direito à educação de qualidade, que deve se realizar por meio de uma experiência que estimule a curiosidade dos estudantes, com a busca da integralidade do fenômeno epistemológico. Não pode se constituir em uma experiência castradora, na qual se realize “mais do mesmo”, com o depósito de conhecimentos que não se relacionam com a realidade dos sujeitos. Este novo tempo deve ter um especial cuidado na manutenção da curiosidade dos educandos (Arroyo, 2012). No caso da escola em tempo integral, é necessária a radicalização da opção pela curiosidade, pela busca do conhecimento e por uma nova dinâmica na organização das aulas, uma vez que a permanência prolongada em uma mesma atividade, seja intelectual ou física, dificulta a concentração, não só dos estudantes como também dos professores.

Dessa forma, amparada nos princípios norteadores da Política de Educação Integral em Tempo Integral que, por sua vez, reflete valores e convicções absolutas de observância obrigatória, a Seme definiu as metas da educação integral em tempo integral no município de Castelo como instrumentos essenciais de orientação para que todos os envolvidos entendam o seu papel em cada ação intencional e, com isso, possam desenvolver plenamente, e com sucesso, o trabalho coletivo na formação integral dos nossos alunos. Essas metas têm como propósito principal garantir a qualidade, eficiência e segurança nas práticas desenvolvidas, além de promover uniformidade e padronização que facilitem a gestão e o controle dos processos educacionais.

A implantação da política de educação integral em Castelo/ES reflete um compromisso com a ampliação da jornada escolar e com a promoção de uma educação mais inclusiva e completa. No entanto, como em qualquer processo de mudança, há desafios, avanços e dificuldades a serem considerados. Entre os avanços, destaca-se que 18 das 21 escolas municipais já ofertam a educação integral em tempo integral, demonstrando significativa adesão da rede ao modelo. Esse aumento na oferta de ensino integral permite não apenas mais tempo de aprendizagem, mas também o desenvolvimento integral dos alunos por meio de atividades culturais, esportivas e sociais. A educação integral tem potencial para contribuir com a redução da evasão escolar e melhorar o desempenho acadêmico, além de atender às metas estabelecidas pelo PNE.

Por outro lado, há dificuldades a serem superadas. A infraestrutura das escolas pode não estar plenamente adequada para suportar a ampliação da jornada, exigindo investimentos em espaços apropriados para atividades extracurriculares e refeições. A formação continuada de professores também é ponto crítico, já que o modelo demanda novos métodos pedagógicos e uma abordagem mais integrada. Outro desafio é a adequação curricular para garantir que o tempo extra na escola seja produtivo, diversificado e atenda às necessidades dos alunos. Os desafios incluem a sustentabilidade financeira do programa, sobretudo em tempos de restrições orçamentárias.

Garantir a participação ativa da comunidade e o engajamento das famílias é fundamental para o sucesso do modelo, pois a educação integral precisa ser vista como um esforço coletivo. Ademais, são necessários o acompanhamento e a avaliação contínua das práticas para ajustar o modelo às realidades locais e assegurar que ele traga os resultados esperados. Em suma, embora haja grandes avanços no caminho da educação integral em Castelo, as dificuldades e os desafios exigem uma gestão cuidadosa, com foco na formação docente, na infraestrutura e no engajamento social para consolidar o projeto e garantir seu sucesso a longo prazo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. O direito a tempos-espaços de um justo e digno viver. *In*: **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 5/10/1988, Página 1. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diário Oficial da União - Seção 1 – 15/12/2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União - Seção 1 - 23/12/1996. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra - 26/6/2014. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-

13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html. Acesso em: 12 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 16/7/1990, Página 13563. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 12 set. 2024.

CASTELO. **Lei nº 3.300, de 12 de dezembro de 2012**. Autoriza a implementação da escola de tempo integral no ensino fundamental no município de castelo/ES. Castelo: Câmara Municipal, 2012. Disponível em: http://leismunicipa.is/sagwj. Acesso em: 12 set. 2024.

CASTELO. **Lei nº 3.567, de 21 de maio de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação 2014/2024, alinhado ao Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e revoga a Lei nº3.435, de 19 de dezembro de 2013. Castelo: Câmara Municipal, 2015. Disponível em: http://leismunicipa.is/wbajs. Acesso em: 12 set. 2024.

ESPÍRITO SANTO. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE nº 3.777, de 27 de maio de 2014**. Fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo. Vitória, 2014. Disponível em: https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Educação%20Profissional/Resolução%20CEE%20nº%203.777-2014.pdf. Acesso em: 12 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama. **Castelo**, ES, [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/castelo/panorama. Acesso em: 26 dez. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E PESQUISA. Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova. **Revista brasileira de estudos pedagógicos**, Brasília, v. 65, n. 150, pp. 407-425, maio/ago. 1984. Disponível em: https://download.inep.gov.br/download/70Anos/Manifesto_dos_Pioneiros_Educacao_Nova.pdf. Acesso em: 26 dez. 2024.

MOLL, J. (Org.). **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 4 Educação de Qualidade. [S.l.], [s.d.]. https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4. Acesso em: 26 dez. 2024.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. ed. Campinas: Autores Associados; 2010.

VYGOTSKY, L. **A formação social da mente**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SOBRE AS AUTORAS:

Patrícia Luzorio Marques da Silva é graduada em História e Pedagogia. Servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação de Castelo/ES e da Secretaria Estadual de Educação (Sedu). Mestra e Doutoranda em Educação – UFES.

Nágela Guizardi Cogo é graduada em Pedagogia/Supervisão. Possui especialização em Supervisão. Servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação de Castelo/ES.

Juliana Fiorese é graduada em Ciências Biológicas e em Psicologia. Educadora efetiva da Prefeitura Municipal de Castelo. Mestranda em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores – UFES.

Sabrina Giori de Farias é graduada em Direito pela Faculdade de Castelo e MBA em Gestão Pública. Servidora efetiva e Coordenadora Geral de Estratégias e Organização Educacional na Secretaria Municipal de Educação de Castelo/ES.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Cataguases, MG

A história da educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Cataguases/MG

Eliane Cristina Pereira de Medeiros – elianepmed@yahoo.com.br
Leonardo de Paula Campos – leonardo.campos@educacao.mg.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A educação em tempo integral já era sonhada e idealizada no início do século passado, quando nos deparamos, por meio de pesquisas e leituras, com escritores, educadores e sociólogos que já traziam, em seus ideais, esse conceito de educação desafiadora. Sob esse aspecto, Prizon (2023, p. 129), em seu artigo ***Cecília Meireles, a educação nova e o compromisso com a educação***, disse que

> *"[...] Cecília era defensora de uma política educacional a favor da educação popular e do direito da criança ter uma educação integral, na qual facilitasse o acesso aos outros níveis de ensino, independentemente de sua classe social. Porém, tinha em sua defesa um olhar para as crianças menos favorecidas".*

Nota-se, pela citação de Idelena Prizon, a visão atenta que possuía a poetisa e educadora Cecília Meireles, que iniciou sua carreira no magistério em 1917. É perceptível, ainda, nas palavras de Prizon, que a educadora já se preocupava com a inclusão das crianças menos favorecidas, fato que, hoje, é previsto pelo Programa Escola em Tempo Integral, ao priorizar as escolas que atendem estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Se Cecília Meireles já idealizava uma educação integradora no século XX, a jornada escolar em tempo integral no município de Cataguases/MG, legalmente, teve o seu marco inicial com o Decreto Municipal nº 3.368 de 24 de junho de 2008, que regulamentou a implantação e implementação da Escola Pública em Tempo Integral nesse município mineiro. Em um primeiro momento, 03 (três) escolas foram contempladas com a ampliação da jornada de ensino para os anos iniciais do ensino fundamental: Escolas Municipais Enedina Prata, Maria José Peloso e Professora Darcília Guimarães.

A partir de então, iniciou-se a trajetória de tempo integral com a carga horária mínima de 7 horas diárias e 5 dias na semana. O objetivo do tempo integral, quando instituído pelo Decreto nº 3.368/2008, era promover a permanência do estudante na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a autoestima, o sentimento de pertencimento e oportunizando a socialização do aluno na escola, proporcionando ações no campo social, cultural, esportivo e tecnológico com parceria e envolvimento da comunidade. Além desses aspectos, a origem da educação em tempo integral no município visava adequar as atividades de ensino e aprendizagem à característica da comunidade escolar na qual o aluno estava inserido.

No ano de 2022, surgiu uma nova demanda para a ampliação das vagas de tempo integral na rede municipal de Cataguases. Mediante essa necessidade, a Secretaria Municipal de Educação institui a Resolução SME nº 01/2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, que fixou normas regulamentares para o tempo integral na rede municipal de ensino e estabeleceu os macrocampos e as atividades a serem trabalhadas com os estudantes. A resolução previa oferta de tempo integral para as modalidades de educação infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II. A referida resolução não permite a fragmentação dos turnos letivos, sendo assim, os alunos estudam no turno regular e no contraturno realizam as oficinas. Na educação em tempo integral do município de Cataguases, todos os alunos da classe participam das mesmas atividades, no mesmo horário, não podendo haver aula diferenciada para os alunos de uma mesma turma. Contudo, prevê-se o agrupamento de diferentes anos/séries.

Com a publicação da Resolução SME Nº 01/2022, foi efetivada as ofertas de vagas em educação em tempo integral para mais 2 escolas, no ano de 2023, sendo elas: Escola Municipal Professor Antônio Amaro e Escola Municipal Lysis Brandão da Rocha. No ano de 2024, a oferta foi ampliada para mais 01 (uma) escola, contemplando a Escola Municipal Prefeito José Esteves.

Em 2024, a educação em tempo integral possuía oferta em 12 (doze) unidades de ensino, sendo 06 (seis) CMEI's (Centro Municipal de Educação Infantil) e mais 06 (seis) escolas contemplando os níveis de educação infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II.

Vale a pena salientar que, conforme a Resolução SME Nº 01/2022, a educação em tempo integral em Cataguases/MG possui o quadro curricular com atividades integradas para toda a rede, havendo algumas diferenças nas oficinas para atender as particularidades da escola e as características da comunidade atendida.

Para o ano de 2025, com a pactuação pelo município de novas vagas em tempo integral, por meio do Programa Escola em Tempo Integral, mais três unidades de ensino estão previstas para iniciar a sua jornada nesta modalidade.

As atividades desenvolvidas nas escolas são realizadas através de oficinas, as quais estão em conformidade com os conteúdos propostos no quadro curricular, sendo elas: Acompanhamento Pedagógico Língua Portuguesa, Acompanhamento Pedagógico Matemática, Esporte e Lazer, Educação em Direitos Humanos, Cultura e Artes, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Educação Patrimonial, Educação Econômica/Educação Criativa.

É verdade que ainda existem dificuldades com a adaptação do espaço físico para acolher o tempo integral. Algumas escolas estão passando por reformas e adaptações para atender esta demanda. Temos dois extremos: os CMEI's, que são obras planejadas e adequadas ao tempo integral, possuem um espaço pensado para esse tipo de ensino. Porém, nas outras escolas, os prédios, mesmo passando por reformas, ainda não atingiram o ideal para acolher de forma plena a educação em tempo integral, pois não possuem alguns espaços exclusivos como, por exemplo, local próprio em que a criança possa fazer repouso adequado. Neste caso, ao encerrar o repouso, o espaço é reorganizado para receber a turma para as aulas e as atividades, o que dificulta o trabalho da equipe escolar, embora seja a única forma, atualmente, de atender o integral, compartilhando e adaptando os espaços existentes. Quanto à estrutura de materiais pedagógicos e esportivos, o município vem licitando equipamentos com o fomento do Programa Escola em Tempo Integral, visando ampliar e melhorar a oferta desses equipamentos, sempre zelando pela qualidade dos serviços prestados aos estudantes.

Os profissionais que atuam nas escolas em tempo integral são profissionais contratados e/ou efetivos, que recebem direcionamento da gestão escolar e têm apoio da supervisão pedagógica. Além disso, parcerias são feitas com ONGS, espaços culturais, faculdades, dentre outras instituições, para participarem das atividades de oficinas, complementando o aprendizado do estudante. Agora, em 2024, parte das verbas do ETI já estão sendo aplicadas pelo setor responsável visando a melhoria da educação em tempo integral. Ações como reformas dos espaços existentes e aquisição de equipamentos já se iniciaram. Existe, no município, uma demanda para transporte escolar dedicado à educação em tempo integral, com o objetivo de levar os estudantes para atividades fora dos muros escolares, como oficina de natação e apresentação de peças de teatro em auditórios, dentre outras atividades pedagógicas.

Além dos componentes curriculares previstos em resolução municipal para a educação em tempo integral, o município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, possui alguns projetos que são desenvolvidos em parceria com instituições públicas e/ou privadas, que acrescentam novas experiências na vida escolar dos educandos. Alguns projetos desenvolvidos são:

- Escola Animada, parceria com a UEMG;
- Direito na escola, parceria com a OAB;
- Projeto CATATAU, parceria com a ONG GRAFI;
- Oficinas circenses, parceria com a empresa BAUMINAS;
- Aulas de música/dança/capoeira em parceria com o CRAS (Secretaria de Assistência Social);
- "Projeto ZUPT, a energia da vida", parceria com o Grupo ENERGISA;
- Fanfarra Show, parceria com grupo de pais e ex-alunos da escola;
- Escolinhas de futebol, parceria com voluntários da comunidade.

A meta 06 do Plano Nacional de Educação (PNE) tratou da oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica até o final da vigência do PNE.

Cataguases possui 23 escolas de educação básica e a oferta do tempo integral se dá em um total de **12 escolas**, sendo 06 escolas exclusivas de educação infantil (CMEI e Creches) e 06 escolas com os níveis de educação infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II.

Figura 1 – Cataguases/MG totalizando 23 escolas e atingindo 50% de escolas em tempo integral na meta do PMDE.

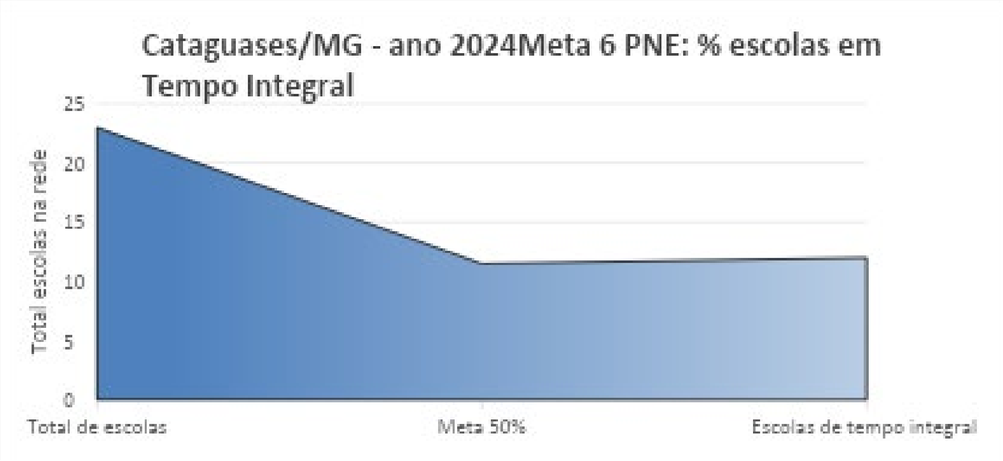
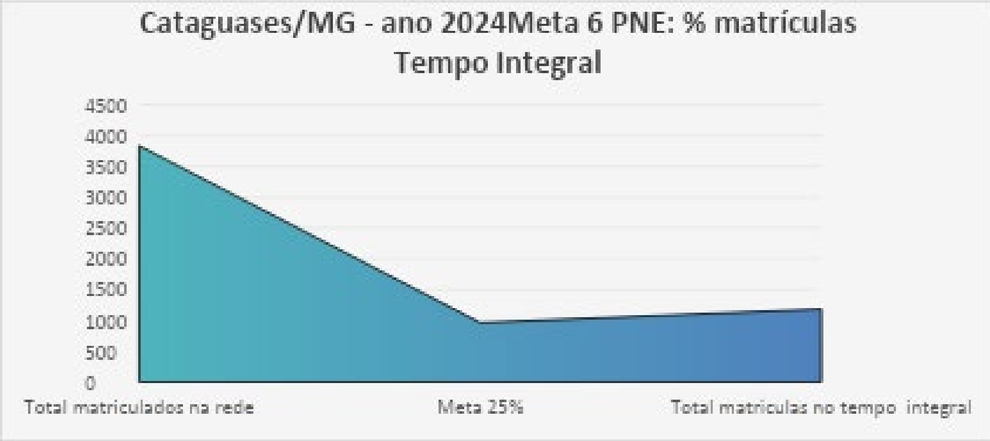


Figura 2 – Cataguases/MG superando 3.500 matrículas na rede e atingindo 25% de matrículas em tempo integral, alcançando a meta do PMDE.



2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA DE TEMPO INTEGRAL

Como já mencionado, o marco legal da Escola Pública em Tempo Integral nasceu em Cataguases no ano de 2008 com a publicação do Decreto Municipal nº 3.368/2008. O objetivo inicial era voltado para a concepção de viabilizar um trabalho educativo coletivo e interdisciplinar, permitindo a produção de atividades de aprendizagem e contemplando planejamento, desenvolvimento e avaliação em uma gestão compartilhada. O ensino em tempo integral também possui proposta de atividades curriculares com objetivo de desenvolvimento de competências

cognitivas e atitudinais, prevendo espaços para atividades de lazer, atividades artísticas e culturais, esporte, acesso a novas tecnologias e práticas de participação social cidadã.

A Resolução SME nº 01/2022 normatizou a quantidade de aulas distribuídas nas oficinas de tempo integral, totalizando 20 aulas semanais, sendo 4 aulas para acompanhamento pedagógico de Língua Portuguesa, 4 aulas para acompanhamento pedagógico de Matemática e mais 2 (duas) aulas para cada macrocampo proposto na resolução.

No ano de 2023, com o Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal, o município realizou a adesão ao programa e pactuou as vagas oferecidas. Por meio desse programa, o município aderiu à capacitação do curso Escola em Tempo Integral e, através deste curso, novas maneiras de ver e agir e novos ideais estão sendo colocados em prática, refletindo mudanças e melhorias para o ensino do município, sempre em uma concepção de educação integradora.

A organização da rotina das atividades das crianças e dos adolescentes na educação em tempo integral no município de Cataguases é pensada a partir do planejamento feito pela equipe pedagógica e pelos professores, traduzida no Projeto Político Pedagógico escolar, no Plano de Ensino e no Plano de Aula do professor. Essa organização possibilita ao estudante uma rotina que transpassa segurança e domínio do espaço e do tempo que passa na escola. Na educação em tempo integral, quanto à educação infantil e ao ensino fundamental, cabe destacar a rotina dos alunos, nas seguintes concepções:

A entrada e saída: busca-se sempre a desenvoltura do aluno, sua segurança de ir e vir, o diálogo que estabelece com quem o deixa e o recebe na escola, tanto para os estudantes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental; a maneira como interagem com os diversos espaços escolares e as pessoas que o cercam.

As atividades: busca-se o desenvolvimento da linguagem, da motricidade, da afetividade e das relações que estabelecem com o objeto de aprendizagem, com os colegas e com o professor; busca-se também o desenvolvimento de como se expressam e entendem as orientações do professor para os momentos de falar, de ouvir, de realizar as atividades propostas, de organizar os espaços, de cuidar dos materiais; e de identificar as dificuldades do aluno e em quais atividades tem-se maior domínio.

As refeições: busca-se a autonomia em se alimentar, em se servir, a postura à mesa, a utilização dos utensílios e a mastigação.

A higiene: busca-se o reconhecimento de seu corpo, do asseio, a manipulação dos instrumentos de higiene, o prazer com a higiene e a maneira correta da escovação dos dentes.

O descanso: observa-se o comportamento durante o período de repouso: se a criança aceita quando um colega quer dormir e não quer brincar, no caso da educação infantil; se atendem às orientações do professor ou auxiliar quanto à organização do espaço, dentre outros aspectos.

2.2. A HISTÓRIA DA JORNADA DE TEMPO INTEGRAL NOS ASPECTOS DA DIVERSIDADE E DOS LOCAIS DE APRENDIZAGEM

O município de Cataguases, ao longo de sua história, sempre contou, em sua rede de ensino, com alunos de classes sociais diversas. Atualmente, Cataguases possui um público-alvo com alunos de várias camadas socioeconômicas e, por esse motivo, o ensino em tempo integral traz um planejamento pedagógico que procura abarcar os vários tipos de estudantes e suas realidades distintas. A diversidade cultural é valorizada no projeto político pedagógico com ações e intervenções permeadas por diálogos constantes. Nas oficinas de dança, música e artes, por exemplo, os alunos têm a oportunidade de mostrar seus gostos e interesses, valorizando suas potencialidades.

Como já citado, o município de Cataguases conta também com grupos educativos que interagem diretamente nas escolas municipais. De forma sistêmica, esses grupos não conseguem participar da formação humana, social, cultural e pedagógica dos alunos com a frequência que se deseja, mas não deixa de ser um passo inicial para que a proposta utilizada possa ser aperfeiçoada e ampliada.

Pensando nas atividades de tempo integral fora dos muros escolares, o município de Cataguases possui uma história fixada na esfera cultural. Além da Biblioteca Municipal Ascânio Lopes, com acervo de livros e espaço para pequenos grupos de alunos fazerem pesquisas, o município também conta com duas praças dotadas de conchas acústicas para realização de coral, como também edificações modernistas com arquiteturas sinuosas que fazem parte do patrimônio histórico da cidade. O Centro Cultural Humberto Mauro traz espaço para exposições e conta com um anfiteatro em seu interior que pode ser usado pelos estudantes. Na parte de educação física, o que diferencia é a existência de uma praça com pista de skate.

No ano de 2023, com a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, a Secretaria Municipal de Educação realizou o seu documento de Política para o Ensino em Tempo Integral, realizado pela equipe de Técnicos em Assuntos Educacionais, Coordenação Pedagógica e representantes das escolas municipais. Após essa fase, considerada um importante marco histórico pelo município, o documento foi apresentado ao Conselho Municipal de Educação para apreciação, sendo, posteriormente, aprovado por essa instância, por meio do Parecer CME 01/2023.

Sabe-se que um dos princípios do Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Ministério da Educação, é fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral. O apoio financeiro desse programa é de extrema importância para viabilizar os recursos na implantação das novas matrículas. A prioridade que o município tem estabelecido é a oferta de vagas em escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e com propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e à LDB.

Historicamente, os direitos educacionais estão assegurados nos atos normativos da nossa rede, garantindo o acesso e permanência dos alunos nas escolas, com um currículo que respeita as individualidades e integra as diferentes áreas do conhecimento, bem como a alimentação saudável e a realização de diversos projetos pedagógicos. Promove-se, com isso, a inclusão de todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, cultural ou de necessidades especiais. O enfrentamento às desigualdades se dá com a promoção de um ensino

acolhedor e de qualidade, respeitando as legislações vigentes, contando com uma rede de apoio participativa, acesso ao Conselho Tutelar, à Vara da Infância e Juventude, a reuniões e aos encontros com a família e com o corpo docente para as devidas orientações. Há bastante diálogo com as famílias e um serviço de busca ativa constante para garantir o acesso e a permanência do estudante ao ensino com qualidade.

3. REFLEXÃO FINAL

O Programa Escola em Tempo Integral veio em um momento muito importante para a sociedade brasileira e se constitui como um grande avanço para a educação como um todo, pois vivemos em um momento social de grandes transformações e desafios. A escola integral se tornou indispensável, em primeiro lugar, por oferecer uma educação humanizadora às famílias em situação de vulnerabilidade social, oportunizando às mães um espaço acolhedor para a aprendizagem dos seus filhos. Dessa forma, o município alcançou grandes avanços, aumentando o número de escolas com a oferta do tempo integral e projetando, para o ano de 2025, novas vagas para atender às novas demandas. Por conta desses fatores, até este momento, Cataguases vem alcançando a meta proposta pelo PNE e pelo Plano Decenal Municipal de Educação.

O município de Cataguases preza pela constante valorização da formação integral do sujeito, sem perder de vista as concepções da educação integral, os territórios e os espaços educativos, a importância dos profissionais da educação, o currículo integrado, os tempos e os espaços da educação de tempo integral, a gestão compartilhada, as dificuldades e os desafios enfrentados e a importância da intersetorialidade das políticas públicas, buscando promover o pleno desenvolvimento do educando.

Sobre o apoio financeiro disponibilizado ao município como resultado da pactuação do Programa Escola em Tempo Integral 2023/2024, foi e tem sido uma grande ajuda para que necessidades emergenciais como reformas e preparação dos espaços escolares aconteçam, além de investimentos em materiais pedagógicos e tecnológicos, proporcionando melhorias na infraestrutura das escolas.

Por fim, a expansão da jornada escolar em tempo integral, na perspectiva da educação integral, pressupõe que sejam assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes, a prevenção às violências, a promoção de direitos sociais, direitos humanos e da natureza, fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte, ao lazer e o fortalecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ Constituiçao.htm. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 26 jun 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.

CATAGUASES. **Lei nº 3.051 de 26 de dezembro de 2001**. Institui o Sistema de Ensino do Município de Cataguases. Cataguases, MG: Prefeitura Municipal de Cataguases, 2001.

CATAGUASES. **Decreto nº 3.368, de 24 de junho de 2008**. Regulamenta a implantação da Escola Pública de Tempo Integral na rede municipal de Cataguases. Cataguases, MG: Prefeitura Municipal de Cataguases, 2008.

CATAGUASES. **Lei nº 4.227 de 27 de julho de 2015**. Institui o Plano Decenal Municipal de Educação. Cataguases, MG: Prefeitura Municipal de Cataguases, 2015

CATAGUASES. **Resolução nº 09 de 26 de novembro de 2020**. Institui o Currículo Referência na rede municipal de ensino. Cataguases, MG: Secretaria Municipal de Educação, 2022.

CATAGUASES. **Resolução nº 01 de 02 de abril de 2022**. Fixa normas regulamentares para o Tempo Integral nas Escolas da rede municipal. Cataguases, MG: Secretaria Municipal de Educação, 2022.

LANDOLPHO, F. J.; TODARO, M. A.; **Cecília Meireles, a escola nova e as significações de cultura em Freire**, 2013. Disponível em: http://docs.uninove.br/arte/ix_coloquio/PDF/ monica_avila.pdf. Acesso em: 21 Nov. 2023.

PRIZON, Idelena. Cecília Meireles, a educação nova e o compromisso com a educação. **Revista Filosofia Capital**, Paraná, v. 19. pp. 128-134, jan. 2023.

SOBRE OS AUTORES:

Eliane Cristina Pereira de Medeiros é pedagoga e servidora pública desde 2008. Já lecionou em todas as modalidades de ensino e já atuou como diretora escolar. Atualmente, é coordenadora pedagógica de educação infantil no município de Cataguases/MG.

Leonardo de Paula Campos é servidor público e atua como técnico em assuntos educacionais na SME de Cataguases desde 2008. É professor do ensino médio em tempo integral na Rede Estadual de Minas Gerais.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Charqueada, SP

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Charqueada

Marcia Regina Balbino – marcia.balbino@alumni.usp.br
Luciana Andréa Balbino – lu.balbino@hotmail.com
Taitiâny Kárita Bonzanini – taitiany@usp.br

1. INTRODUÇÃO

Distante aproximadamente 180 km da capital do estado de São Paulo, com área de 175,998 km² e com população estimada, em 2022, de 15.535 habitantes, o município de Charqueada conta com duas (2) escolas estaduais: a primeira atendendo 244 estudantes de ensino fundamental II em tempo integral e a segunda 569 estudantes de ensino fundamental II e ensino médio, sendo que, deste total, 386 são atendidas em período integral; uma (1) creche filantrópica, atendendo 245 crianças de 0 a 3 anos, em tempo integral; oito (8) escolas municipais de educação básica, atendendo 592 (quinhentos e noventa e dois) estudantes em tempo integral.

O Programa Escola em Tempo Integral do município versa sobre a ampliação do tempo de permanência dos estudantes no ambiente escolar, com o intuito de ampliar as possibilidades culturais, sociais e cognitivas destes, além de preservar direitos fundamentais da infância, como alimentação adequada, proteção, estar longe do trabalho e exploração infantil de qualquer natureza e garantir momentos de brincadeiras e interação.

Para Arroyo, educação integral não é a mesma coisa que escola em tempo integral:

> *Educação integral é uma concepção de que o ser humano é sujeito integral enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de memória, de imaginação. Portanto, a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação de um ser humano. A própria LDB [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional], no artigo segundo, aponta a função da educação de garantir o pleno desenvolvimento do ser humano, essa seria a ideia de educação integral. A ideia da educação em tempo integral em parte coincide com isso, pois para poder dar conta de todas essas dimensões humanas é preciso de mais tempo, mas não só mais tempo na escola. A gente se educa no trabalho, na família, no convívio... A formação humana não se dá só na escola, mas a escola tem que garantir tempo de formação humana.*

De acordo com os números apresentados, no ano de 2024, o município possui exatamente 25% dos estudantes em tempo integral, atendendo, portanto, à Meta 6 do Plano Nacional de Educação, sendo que essa porcentagem chega a 36,86% se se considerar o atendimento nas escolas estaduais.

Tal número expressa os esforços realizados no caminho percorrido no atendimento em tempo integral nas escolas, sendo este iniciado no município em 20 de abril de 2001, com a criação do "Programa de Renda Mínima vinculada à educação – 'Bolsa-Escola', com o objetivo de incentivar e viabilizar a permanência das crianças beneficiárias na rede escolar e oferecer ações socioeducativas, em horário complementar" (PME, 2014-2024).

Ainda de acordo com o Plano Municipal de Educação (2014-2024),

> *Em janeiro de 2002 foi implantado o projeto piloto para atendimento de aproximadamente 110 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em situação de risco, no Bairro Jardim Alvorada II, denominado "Projeto Alvorecer" com programas e ações complementares a escola nos aspectos educacionais, físicos, psicológicos e sociais, desenvolvendo habilidades e conhecimentos voltados para o crescimento e desenvolvimento de competências, criatividade, autonomia e formação cidadã, e aos seus pais e ou responsáveis o acesso à escolarização básica. O Projeto Piloto iniciou suas atividades em 06 de maio de 2002, o mesmo foi ampliado em 2003 para os Bairros: Bandeirantes em 12 de maio; Paraisolândia em 01 de julho; Santa Luzia em 05 de agosto e Jardim Solar em 03 de novembro; o sucesso de tal Projeto foi o estímulo para a implantação da Escola em Tempo Integral que iniciou seu funcionamento em 2007, chegando a atender 500 alunos entre 7 a 14 anos, transformando os Projetos em NAPEs – Núcleos de Apoio Pedagógico, sendo implantados posteriormente, Núcleos no Bairro Bela Vista e Bairro de Recreio.*
> *[...]*
> *Em 05 de maio de 2003, a EMEF "Áurea Montezzo Beissmann" passa a abrigar no período da manhã o Projeto Alvorecer – Unidade Bandeirante, atendendo 80 crianças de 07 a 14 anos, moradores de bairros próximos; com aulas de reforço escolar, atividades culturais e esportivas, excursões, aulas de artesanato, reciclagem, computação e muitas outras.*
> *[...]*
> *No ano de 2007, com a aprovação do Conselho Municipal de Educação, foi implantado o "Projeto de Tempo Integral", através da Instrução Normativa 12/06 de 06 de novembro de 2006 que torna obrigatória a permanência dos alunos em tempo integral nas Unidades Escolares e nos Núcleos de Apoio Pedagógico, se identificado defasagem de aprendizado, dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais especiais e situação de vulnerabilidade social. O número de atendidos no corrente ano era de 420 alunos distribuídos da seguinte forma: NAPE Alvorada 100; NAPE Solar 65; NAPE Bandeirantes 91 e NAPE Bela Vista 30 estes vinculados a EMEF "Antonio Furlan", vinculados a EMEF "Prof. Erotides de Campos o NAPE Paraíso que atende 63 alunos e a EMEF "Braz Giuseppe Fedrigo" o NAPE Santa Luzia que atende 71 alunos.*

Com o Decreto nº 1964 de 26 de fevereiro de 2007 os NAPEs passam ser Unidades de Ensinos, vinculadas às Escolas Municipais.
[...]
No ano de 2010 – Criou-se a escola EMEB José Pedro Mariotti através do decreto 2253/10 de 29 de abril de 2010, vinculando o NAPE Alvorada a esta Unidade Escolar.

Em 2010 – A Educação Infantil passa a atender em Tempo Integral.
[...]
Com a inauguração da escola de Tempo Integral, para alunos da Pré-escola, EMEB "Prof. Deoclécio Soave", foi reformado e adequado Nape Solar, no ano de 2013, visando atender salas de alunos, no ano letivo de 2014, os quais frequentariam o contra-turno, em salas de atividades complementares da EMEB "Antonio Furlan", atendidos anteriormente no NAPE Bandeirantes (Professora Rafaela Roberto Abdalla).

Ressalta-se que, os NAPEs, enquanto espaços vinculados às unidades escolares, são gerenciados por seus diretores de sede, embora possuam uma coordenação pedagógica própria para o local, diferente dos NAPEs que funcionam nas escolas, que são de responsabilidade da equipe gestora, de forma integradas às demais salas de ensino regular.

As aulas das escolas que funcionam em tempo integral são atribuídas a professores de educação básica, porém há professores especialistas com as aulas de Educação Física e Arte, por exemplo, em virtude da necessidade de proporcionar momentos de enriquecimento desportivo, recreativo e artístico, momentos estes fundamentais, pelo tempo em que permanecem no espaço escolar. As aulas têm duração de 55 (cinquenta e cinco) minutos. Os professores de educação básica, de jornada de 30 horas semanais (1800 minutos), cumprem-na da seguinte forma: 1200 minutos em aulas com alunos, 60 minutos de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), 165 minutos de Horas Atividades (HA) cumpridas na unidade escolar e 375 minutos de Trabalho Pedagógico de Livre Escolha (HTPL). A partir do quadro curricular e do quadro de organização do tempo, cada unidade escolar desenvolve, com sua equipe, a rotina a ser seguida.

Já os Núcleos de Apoio Pedagógico Escolar (NAPE), que têm como objetivo atender aos estudantes quando identificadas, no decorrer do processo educativo, defasagens e/ou dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais específicas e/ou situações de vulnerabilidade social, utilizam como metodologias oficinas, jogos, dinâmicas, vivências, projetos e atividades diversificadas.

Algumas unidades estão passando e outras ainda passarão por reforma estrutural, visando melhor atender aos estudantes em termos de estrutura física local, ou será realizada nova construção, como é o caso do NAPE "Solar" – ensino fundamental, abrigado atualmente no Centro Comunitário "Josefina Ciaramello Parisi", que possui um projeto de construção de um novo NAPE.

Já no que se refere aos materiais, as escolas sede têm buscado fornecer o necessário para suprir as necessidades educacionais, tais como papéis, cadernos, cola, apontador, lápis e outros. Já materiais como jogos, livros e questões relacionadas à infraestrutura são disponibilizados pela Secretaria de Educação.

Com a primeira verba vinda da pactuação das novas turmas do tempo integral, mobiliário, materiais pedagógicos, livros de literatura infantil, brinquedos, jogos, entre outros, foram comprados para o aprimoramento das atividades desenvolvidas também pela Secretaria de Educação.

2. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

No município de Charqueada, as escolas em tempo integral nasceram em janeiro de 2002 com a implantação do projeto piloto para atendimento de aproximadamente 110 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em situação de risco, no bairro Jardim Alvorada II, denominado “Projeto Alvorecer”, com programas e ações complementares à escola nos aspectos educacionais, físicos, psicológicos e sociais, desenvolvendo habilidades e conhecimentos voltados para o crescimento e desenvolvimento de competências, criatividade, autonomia e formação cidadã, e aos seus pais e ou responsáveis o acesso à escolarização básica. O Projeto Piloto foi ampliado, em 2003, para outros bairros (Bandeirantes, Paraisolândia, Santa Luzia e Jardim Solar, Bela Vista, Recreio). O sucesso de tal projeto foi o estímulo para a implantação da escola em tempo integral, que iniciou seu funcionamento em 2007, chegando a atender 500 alunos entre 7 e 14 anos.

No ano de 2024, observamos a diminuição dos NAPES e da faixa etária atendida por esses (4 a 10 anos). De acordo com o Decreto nº 3870 de 26 de fevereiro de 2024,

Art. 2º - *São objetivos do Programa Educação em Tempo Integral:*

I - *fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 6 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação;*
II - *elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;*
III - *promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;*
IV - *melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e*
V - *fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação.*

Ainda, de acordo com a legislação, objetiva-se com as escolas de tempo integral “prolongar a permanência dos Alunos [...] de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam os aprimoramentos pessoais, sociais e culturais”.

Visando alcançar tais objetivos, além das atividades estarem centradas na Língua Portuguesa e Matemática, cada turma tem autonomia para escolher o tema do projeto que será desenvolvido durante o ano, utilizando, para tanto, a gestão participativa e democrática, na qual os estudantes participam dessa escolha levando em consideração o contexto social e cultural da turma e as possibilidades de formalizar uma comunidade de aprendizagem. Nesse processo, as instituições vizinhas, familiares, outros locais e pessoas da cidade podem contribuir para o enriquecimento do tema escolhido, favorecendo, assim, uma aprendizagem significativa, na qual as habilidades de escrita, leitura, interpretação de textos e cálculos diversos são utilizadas em situações sociais reais.

Além das atividades internas, outras são desenvolvidas pontualmente, sendo estas promovidas pela Secretaria de Educação, de Cultura, Meio Ambiente e/ou de Esportes, ou pelas próprias unidades escolares, que possuem autonomia para a realização de atividades no entorno das escolas e em ambientes educacionais do município, visto que possuímos muitas áreas naturais de grande importância e antagônicas às áreas de plantio de cana-de-açúcar. Exemplos de atividades realizadas no NAPE 'Solar' incluem tanto ações internas quanto atividades em que profissionais de outras instituições vão até o espaço. Um exemplo é a visita do SENAC, que ofereceu uma aula para a turma de Gastronomia, contribuindo para o projeto de escrita de receitas.

Imagens 1 a 17 – Atividades externas – NAPE "Solar"



1. Visita à Câmara Municipal de Charqueada;
2. Lago dos Bíris Charqueada;
3. Comunidade em torno da unidade;
4. Comunidade em torno da unidade com criadouro de tartarugas e cágados;
5. Agropecuária Laço Forte – Charqueada;
6. Casarão Antonio Furlan – Charqueada;
7. Escadaria da Paz com pintura homenageando o autor do Hino de Charqueada;
8. ESALQ – USP – Piracicaba;
9. Visita do chefe de cozinha do SENAC à unidade;

Fonte: Acervo pessoal das autoras.



10. Cooperativa de Reciclagem de Charqueada;
11. Horta familiar entorno NAPE;
12. Jardim do Bosque – Charqueada;
13. Academia Performance – Charqueada;
14. Quadra "Osiris Viviani" Charqueada;
15. Biblioteca Dona "Nida Dedini Ricciardi";
16. Fábrica Di Pamonha de Charqueada;
17. Minhocário comunidade de Charqueada;
18. Na data de 30/07/24, os alunos da E.M.E.B. "Professor Erotides de Campos", juntamente com Paola, responsável pela Secretaria do Meio Ambiente, e os responsáveis pelo CDHU, fizeram o plantio de mudas de árvores no Bairro Paraisolândia – Entorno da Igreja;
19. Passeio das crianças do NAPE Infantil da professora Silvana, NAPE A, da professora Cláudia, e NAPE B, da professora Daiana: Conhecendo outros tipos de horta, nesse caso, da moradora do bairro Dona Maria Flausino, avó das crianças Lorenna, Laura, Breno e Arthur, alunos do NAPE;
20. Trabalho desenvolvido junto com os idosos – Jardim Sensorial.

Fotografias 18 a 21 – Atividades externas – NAPE "EMEB "Prof. Erotides de Campos"



Fonte: Acervo pessoal das autoras.

3. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

A escola de tempo integral, iniciada em 2002 para estudantes em situação de risco, com programas e ações complementares à educação básica, envolvendo questões educacionais, físicas, psicológicas e sociais, não foi documentada pelo município. Ao buscar documentos da Secretaria Municipal de Educação, não foram encontradas legislações sobre a implementação desta. Encontrou-se o Decreto nº 3870, de 26 de fevereiro de 2024, que institucionalizou o funcionamento da escola em tempo integral e garantiu o direito à educação e ao combate à desigualdade educacional na rede de ensino. Neste, destaca-se o objetivo de prolongar a permanência dos estudantes de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental na escola Pública Municipal de Charqueada, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam os aprimoramentos pessoais, sociais e culturais.

Tal legislação necessita ser revista, visto que a formação "Programa Escola em Tempo Integral" propiciou subsídios para se refletir e aperfeiçoar a Política de Educação Integral em Tempo Integral no município.

4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A fim de promover o processo de democratização, a escola conta com os seguintes órgãos colegiados: conselho de escola, conselho de ciclo, associação de pais e mestres e outras instituições escolares criadas por legislação específica. Essas visam a autonomia da escola, assegurando o padrão adequado da qualidade do

ensino ministrado e aprimorando as relações de convivência no espaço escolar e extraescolar. Cabe à direção da escola garantir a articulação dos órgãos colegiados em prol do atendimento prioritário aos estudantes.

Além destes, o município ainda conta com Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho do Fundeb. Todavia, não possuímos, ainda, um Comitê de Educação Integral, que montaremos para a avaliação da nova Política de Tempo Integral.

4. REFLEXÃO FINAL

A escola em tempo integral no município de Charqueada vem de longa data. Alguns dos desafios enfrentados anteriormente, hoje, já foram minimizados, tais como transporte dos estudantes para os NAPEs, alimentação adequada, de acordo com nutricionista, para a criança que permanece o dia inteiro na escola, higiene pessoal, infraestrutura, grade curricular que leve em consideração as necessidades do estudante, formação continuada para os professores do contraturno ***etc***. Porém, outros vem surgindo, entre eles, a necessidade de manutenção dos prédios que acolhem as turmas, com ambientes mais receptivos, inovadores, aconchegantes, inclusivos, com infraestrutura apropriada para o tempo de permanência dos estudantes e que permitam a realização de práticas pedagógicas diferenciadas, assim como a inserção de recursos tecnológicos, parcerias com locais potencializadores do ensino, dentro do município, transformando ações pontuais, como as exemplificadas nas fotografias em atividades integrantes do currículo.

Entende-se, portanto, que o investimento nas estruturas físicas das escolas é um desafio a ser superado, pois adaptação das estruturas físicas, quantidade de refeições diárias, contratação e capacitação de um maior número de profissionais e aquisição de materiais educativos podem gerar um custo maior quando comparado a uma escola de horário regular. Isso, no entanto, deve ser compreendido como um investimento. Todos os itens apontados merecem atenção, mas deve-se destacar a formação profissional, pois professores e funcionários serão responsáveis pela formação integral do estudante, e a essa formação deve-se somar a remuneração desses profissionais.

Sobre essas questões, Dietrich aponta desafios pedagógicos e demais fatores estruturantes, pois, segundo a pesquisadora, o tempo de permanência do estudante na escola importa, mas esse deve-se somar a fatores como: infraestrutura escolar, rede de atenção ou proteção ao estudante e fatores pedagógicos, como formação docente inicial e continuada e retroalimentação de práticas, com coordenação pedagógica atuante e espaços de diálogo e acompanhamento da atividade dos professores em sala de aula. A pesquisadora alerta que, quando esses fatores não estão condicionados, mais tempo na escola pode, inclusive, ser prejudicial à proficiência, que, ao invés de combater desigualdades, poderá aprofundá-las.

Neste aspecto, um problema específico que vem sendo vivenciado na educação infantil, de 4 a 5 anos, corresponde à falta de adesão ao período integral, segmento este com potencial ampliação. Em menor escala, a constante troca entre o período integral e parcial também apresenta uma das dificuldades enfrentadas pelas unidades escolares, que acabam desequilibrando a quantidade de crianças em cada sala. Tal questão pode estar associada à necessidade de diálogo com as famílias.

Silva (2023) fala sobre a importância de, antes de se ampliar o currículo, dialogar com estudantes e seus familiares, assim como com os professores, para que eles participem da construção da proposta, desejem as mudanças, entendam a nova dinâmica e se encantem por ela:

> *Não basta dizer que a escola passará a funcionar dois turnos e dizer que isso é bom para os estudantes, pois nesse espaço educativo temos várias realidades, e com o diálogo, a gente vai percebendo que o que a gente acha que é bom para todo mundo nem sempre pode ser. A vida dos estudantes não é apenas a escola. Muitas vezes ela se coloca como se fosse a centralidade da vida deles, como se esse estudante não tivesse vida fora da escola. Em razão das diferentes realidades de vida que ali se encontram, é preciso muita sensibilidade para acolher essas diferenças.*

Por outro lado, o amadurecimento da concepção de ensino, com um quadro curricular mais estruturado, a adesão a programas e projetos — como os mencionados anteriormente — e o comprometimento da equipe gestora vêm representando um avanço rumo à qualidade da educação integral e em tempo ampliado.

REFERÊNCIAS

BRASÍLIA. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes técnicas de Secretarias no âmbito do Programa escola em Tempo Integral (Brasília – DF. SEB/ MEC 2024 Módulo 1: Programa Escola em Tempo Integral).

BRASÍLIA. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes técnicas de Secretarias no âmbito do Programa escola em Tempo Integral (Brasília – DF. SEB/ MEC 2024 Módulo 2: Fundamentos da Educação Integral).

BRASÍLIA. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes técnicas de Secretarias no âmbito do Programa escola em Tempo Integral (Brasília – DF. SEB/ MEC 2024 Módulo 3: Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral.

BRASÍLIA. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes técnicas de Secretarias no âmbito do Programa escola em Tempo Integral (Brasília – DF. SEB/ MEC 2024 Módulo 4: Tópicos para a Elaboração de Políticas de educação Integral em Tempo Integral em Nível Local ou Estadual).

BRASÍLIA. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes técnicas de Secretarias no âmbito do Programa escola em Tempo Integral (Brasília – DF. SEB/ MEC 2024 Módulo 5: Gestão democrática e as diversas instâncias de participação e acompanhamento social: criação de comitês de Educação Integral).

CHARQUEADA. **Regimento Comum às Escolas Municipais de Charqueada**. Charqueada, 2023.

CHARQUEADA. **Lei nº 1.635, de 19 de junho de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação. Charqueada, 2015.

CHARQUEADA. **Decreto nº 3870 de 26 de fevereiro de 2024**. Charqueada, 2024.

DIETRICH, J. Educação integral: tempo, qualidade, desafios e oportunidades. **Observatório de educação**, 2024. Disponível em: https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/conteudo-multimidia/detalhe/educacao-integral-tempo-qualidade-desafios-e-oportunidades

HOLTZ, J. L. A. **Atlas escolar**: histórico e geográfico: Charqueada: Noovha América, 2010.

SILVA, R. Os **desafios (e as potências) da Educação Integral**: um olhar de quem vivencia a escola pública, 2023. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/reportagens/os-desafios-e-as-potencias-da-educacao-integral-um-olhar-de-quem-vivencia-a-escola-publica/.

SOBRE AS AUTORAS:

Marcia Regina Balbino é supervisora de ensino (Charqueada SP), doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência (UNESP), mestra em Ciências (USP), licenciada em Ciências (USP) e Pedagogia (UNESP).

Luciana Andrea Balbino é coordenadora Pedagógica do Núcleo de Apoio Pedagógico Escolar em Charqueada SP, graduada em Pedagogia (UNESP), pós-graduada em Mídias na Educação (SEED) e em Ética, Valores e Cidadania (USP).

Taitiâny Kárita Bonzanini é professora doutora na USP, na área de Ensino de Biologia, Ensino de Ciências Agrárias, e Formação de Professores, pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Ecologia Aplicada Interunidades PPGI ESALQ/ CENA.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Coromandel, MG

A (re)construção dos territórios educativos na perspectiva da implantação da Política Pública Educacional da Escola em Tempo Integral no município de Coromandel/MG

Rosimary Nunes Rodrigues – sie.smect.coromandel@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A oferta do da educação em tempo integral, visando o cumprimento da Meta 06 do Plano Nacional de Educação (PNE), está sendo um desafio e, ao mesmo tempo, um propulsor de ressignificações para a oferta da educação em tempo integral, na Rede de Ensino Municipal de Coromandel-Minas Gerais. A Secretaria de Gestão em Educação, Cultura e Turismo Municipal está paulatinamente construindo sua política pública de tempo integral com o cuidado de atingir a meta, mas ao mesmo tempo, aprendendo a edificar sua autonomia no que diz respeito à educação em tempo integral na nossa rede de ensino.

Seu principal objetivo é a oferta de uma educação de tempo integral significativa, desde a sua regulamentação até sua aplicabilidade, que busca centralizar o aluno como protagonista. Com as experiências anteriores, podemos perceber quais eram os pontos mais fragilizados na (re)construção dos territórios educativos e buscar uma nova relação entre a escola, os territórios e seus atores.

A partir dessa (re)construção, a intersetorialidade foi de extrema importância para o processo de formulação e execução da Política Pública da Educação em Tempo Integral municipal, visando a discussão e a tomada de decisões racionais sobre o uso dos recursos, melhores resultados, práticas pedagógicas significativas, qualidade social da educação, entre outras ações, que tem como propósito o desenvolvimento e a formação integral das crianças a partir de um currículo intencional, que amplia e articula diferentes experiências educativas, esportivas, culturais, sociais e inclusivas, em espaços dentro e fora da escola.

Assim, a construção da política pública de tempo integral, no município, fez-nos perceber que temos que ter novas visões e discussões e não buscar reproduzir políticas públicas que não nos atendessem. Um olhar diferenciado e individualizado dentro dos nossos espaços escolares corroborou para que o percurso da construção mostrasse qual seria a trajetória de atendimento pedagógico que podíamos e queríamos ofertar. Com isso, as ações foram pautadas na construção de uma proposta curricular comprometida com

a centralidade da criança, para que pudéssemos ser partícipes na construção dos seus saberes com sentido e significado.

1.1 O PANORAMA HISTÓRICO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROMANDEL-MINAS GERAIS.

O município de Coromandel possui uma população de 28.894 habitantes e está localizado no Vale do Rio Paranaíba, região Centro Oeste (Triângulo Mineiro) do Estado de Minas Gerais. Com seu nome singular, construindo seu significado nas tramas da tradição local, o antigo arraial surgiu por meio dos aventureiros portugueses, que teriam vindo da Costa Oriental da Índia, chamada "Costa do Coromandel", por volta do século XIX[7].

Nessa época, as minas diamantíferas da região eram chamarizes para garimpeiros de várias partes do mundo. Ao longo de vários anos de exploração de diamantes, o arraial foi ampliando suas dimensões, tomando forma de distrito e, posteriormente, emancipado, tornou-se município. Com isso, outras necessidades foram construídas para além do diamante e, assim, a organização econômica, social e política da região foram delineando o desenvolvimento local e construindo sua territorialidade.

A organização educacional do município era construída a partir da informalidade das aprendizagens dentro dos próprios lares para a população de menor poder aquisitivo. Tal fato é demonstrado claramente em uma fase inicial, em que os propósitos educacionais se adequavam aos princípios doutrinários e interesses econômicos, políticos e sociais da época (Valadares, 2008). Não diferente das outras realidades de municípios mineiros, com o passar dos anos, Coromandel foi desenhando seu cenário educacional por meio de construção de grupos escolares (Silva, 2008), os quais iniciavam a instrução primária.

A partir do ano de 2000[8], por meio da Portaria Municipal nº 60 de 26 de outubro de 2000, iniciou-se o atendimento às crianças em seis creches municipais[9] regulamentadas, por meio da criação dos CEAI's – Centro de Educação e Assistência Infantil. O objetivo principal era regularizá-las perante à Secretaria de Educação de Minas Gerais. As creches tiveram suas autorizações publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais, em 17 de abril de 2003[10]. Os CEAI's eram chamados de creches e suas autorizações eram restritas às crianças de idade entre zero a três anos, com atendimento ao público de até 11 (onze) horas diárias. Trata-se de uma iniciativa importante de regulamentação municipal após o documento da Política Nacional de Educação Infantil ser finalizado, em 1994, quando trazia como principais objetivos a expansão de oferta de vagas, com a preocupação da formação do profissional de Educação Infantil, qualidade de atendimento e concepções de educação e cuidados como aspectos indissociáveis (Brasil, 1994).

No Estado de Minas Gerais, a regulamentação da educação integral e integrada na rede pública de ensino público para o ensino fundamental básico ocorreu por meio do Decreto nº 47.227/2017 e o Projeto de Lei nº 653/2019, os quais dispunham

7 Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/coromandel/panorama.

8 "A Educação Infantil, embora tenha mais de um século de história como cuidado e educação extradomiciliar, somente nos últimos anos foi reconhecida como direito da criança, das famílias, como dever do Estado e como primeira etapa da Educação Básica" (Brasil, p. 7).

9 Foram criados e autorizados quatro CEAI's na zona urbana e dois na zona rural de Coromandel-MG.

10 Portarias nº 38 e 43, publicadas em Minas Gerais, em 17 de março de 2003.

sobre a implementação da jornada em tempo integral nas escolas, em atendimento ao §2º do art. 34 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual determinava a progressiva ampliação do período de permanência do aluno na escola.

Porém, sabe-se que, desde o ano 2000, o projeto de educação em tempo integral já era desenhado no cenário educacional mineiro por meio da formulação do PROETI – Projeto Educação de Tempo Integral – com objetivos de melhoria dos indicadores de resultados e formação cidadã, e sendo "[...] alicerçado numa proposta que destaca o papel da gestão como impulsionadora do sucesso da política [...]" (Fernandes, 2014, p. 35).

> *A organização curricular do PROETI será desenvolvida por meio de oficinas que representam procedimentos metodológicos inovadores, cujo objetivo é oferecer novas oportunidades de aprendizagens e vivências de atividades de natureza prática de forma dinâmica, contextualizada e significativa no campo da arte, da leitura, da escrita, da matemática, do esporte e do convívio social (Fernandes, 2014, p. 35).*

A partir do ano de 2009, em regime de colaboração técnica com a Secretaria de Estado de Educação e Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo, a rede de ensino municipal de Coromandel-MG iniciou a oferta da educação em tempo integral para os alunos com idade entre 6 anos a 14 anos do ensino fundamental, com uma carga horária total de 1.650 horas, por meio do Projeto Lar Solidário, um espaço fora da escola em atendimento em contraturno da Escola Municipal Antônio Matias Pereira.

O Projeto Lar Solidário foi uma articulação do mandato do então Deputado João Bittar Júnior, no ano de 2009, junto à Prefeitura e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para a implantação dos Programas Sociais do Governo Federal, em parceria com o município e a entidade.

As atividades curriculares eram desenvolvidas por meio de oficinas e subdivididas em três áreas, sendo, ***formação pessoal e social***, com atividades voltadas para a formação de hábitos e higiene; as ***atividades artística***, esportivas e motoras foram divididas em oficinas de teatro, jogos e esportes; as ***atividades de linguagem e matemática*** eram subdivididas em alfabetização, hora de leitura, experiência matemáticas e estudo monitorado[11].

O modelo de currículo seguido era do programa PROETI, com aplicabilidade dos conteúdos seguidos, na íntegra, da matriz curricular expedida pela SEE-MG, o que, por muitos, era considerada uma política homogênea, que desconsiderava as especificidades dos territórios educativos de cada escola. Gadotti (2009, p. 113) enfatiza que "os currículos devem expressar a realidade da cidadania que é local, a cultura e os saberes produzidos pelas comunidades".

A partir do ano de 2010, as atividades do tempo integral saíram do prédio do Lar Solidário e sua continuidade passou para o espaço da Escola Municipal Antônio Matias Pereira.

11 **Matriz Curricular – educação básica – ensino fundamental – Escola de tempo integral da Escola Municipal "Antônio Matias Pereira", referente ao ano de 2009.**

Com o passar dos anos, outros programas de oferta de tempo integral, no município, foram implantados e novas escolas foram sendo inseridas na oferta de implementação. Atualmente, na pactuação e organização da implantação do projeto de educação em tempo integral na rede municipal de ensino de Coromandel-MG, foi possível perceber o quanto o processo dessa construção possibilitou que novos atores fossem ouvidos, principalmente, os protagonistas, quais sejam, os alunos.

2. A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COROMANDEL – MINAS GERAIS

Ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola é uma posição definida pela maioria dos estudiosos como condição para elevação dos índices de proficiência da educação brasileira. A Lei nº 13.005/2014, que criou o Plano Nacional de Educação – PNE, determinou a criação dos Planos Municipais de Educação, em sua meta 6, definindo que: "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica" (Brasil, 2014, n.p.).

Como o PNE estipula metas para o decênio 2014/2024, a meta acima precisa ser alcançada pelos municípios até 2024. Por outro lado, a Lei nº 14.040/2020, ao propor que 2020/2021 fossem considerados um *continuum* para efeitos pedagógicos e, diante das discrepâncias evidentes em relação ao acesso à educação remota, torna-se fundamental a implementação de um processo de intervenção pedagógica, de modo a considerar o desenvolvimento de cada aluno em relação aos objetivos da BNCC, para cada idade e série.

Neste percurso de construção da política pública de tempo integral no município de Coromandel-MG, aliar as necessidades pedagógicas de atendimento educacional democrático, nas quais a criança seja sempre a prioridade, torna-se a mola propulsora da gestão educacional do município, com ações pautadas na construção de uma proposta curricular, no município, comprometida com a centralidade da criança como sujeito de direito e que construirá seus saberes com sentido e significado.

2.1 ASPECTOS CONSIDERADOS PARA A PACTUAÇÃO

A rede municipal de educação de Coromandel é formada pela oferta da educação infantil, ensino fundamental e EJA. São 17 (dezessete) unidades escolares. Na educação infantil são: CEAI "Alberto Caetano Machado – Bá"; CEAI "Leontina Machado"; CEAI "Maria Custódia Dayrell", CEAI "Rita Soares", CEAI "Terezinha Caldeira Borges", CEI "Maria Lúcia Felizardo da Cunha", CEI "Gabriela Ferreira Sucupira", CEI "Maria Rosa Nunes". Os CEAI's atendem crianças de nove meses a três anos, possuindo atendimento integral em todos os centros.

As crianças de quatro a cinco anos são atendidas nas unidades: Pré-Escolar Arte de Sonhar, Pré-Escolar Dó-Ré-Mi, Pré-Escolar "Antônia Garcia", Escola Municipal "Laércio Mendes de Sairre", Escola Municipal "Humberto de Campos", Escola Municipal "Arquimedes José dos Santos", Escola Municipal "Dr. Rubens de Castro" e Escola Municipal "Monsenhor Fleury Curado". Já o atendimento ao ensino fundamental ocorre pela: Escola Municipal "Antônio Matias Pereira", Escola Municipal "Laércio Mendes de Sairre", que oferta a EJA – Ensino Fundamental Anos Finais, Escola Municipal "Arquimedes José dos Santos", Escola Municipal "Monsenhor Fleury Curado", Escola Municipal "Humberto de Campos" e Escola Municipal "Dr. Rubens de Castro".

Os espaços utilizados para o desenvolvimento das atividades complementares foram organizados internamente e/ou externamente, dependendo da demanda e da conveniência pedagógica. Por exemplo, dentro do espaço escolar, destacam-se: sala de aula, biblioteca, laboratório de informática, quadra, áreas externas, salas multiuso, entre outros espaços. Já fora do espaço escolar, destacam-se: os espaços sociais, culturais, esportivos, científicos, de meio ambiente, sempre resguardando o planejamento pedagógico, a finalidade educativa no uso desses espaços e os profissionais habilitados para a condução de processos de ensino e aprendizagem.

Quanto aos aspectos legais, os projetos políticos pedagógicos (PPP) e regimentos escolares foram atualizados com o registro da oferta da modalidade educação de tempo integral. A aprovação dos projetos e dos regimentos pela comunidade escolar, conselhos escolares, Conselho Municipal de Educação e a Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo – MG, embasam a legitimidade dos documentos. Foram analisadas as condições das escolas em relação aos espaços físicos disponíveis para o desenvolvimento de atividades complementares, atendendo tanto à Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da educação infantil no sistema estadual de ensino de Minas Gerais, como à Resolução CEE nº 496 de 21 de dezembro de 2023, a qual fixa normas para o credenciamento e o recredenciamento de entidades mantenedoras e para autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de níveis, etapas, cursos e modalidades da educação básica, no âmbito do sistema de ensino de Minas Gerais.

Em relação ao quadro de pessoal para gestão do programa de tempo integral, em razão dos limites de contratação impostos pela Lei Complementar nº 173 – “dos limites impostos pela capacidade de financiamento municipal para a educação”, como alternativa, há a possibilidade de estabelecer convênios com instituições de ensino para programação de estágio remunerado e/ou sem remuneração, abrindo o leque de contratação para a organização do quadro dos profissionais da educação municipal, assegurando a quantidade suficiente para atender à expansão do tempo na educação integral.

Assim, considerando a perspectiva inclusiva da educação de tempo integral, a proposta promove o respeito às diferenças representadas pelas deficiências, origem étnica racial, condição econômica, origem geográfica, orientação sexual, religiosa ou qualquer outro fator. A educação integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para que todos os espaços sejam inclusivos; e que a diversidade se constitua não apenas como um valor, mas também como uma oportunidade de desenvolvimento de crianças.

2.2 NOVOS SABERES COMO GUIA DE NOVAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Seguindo as Diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral, as atividades complementares foram construídas a partir da consonância com os componentes curriculares do Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG, articuladas a metodologias ativas que pudessem promover a melhoria da aprendizagem para a formação de sujeitos críticos, autônomos, participativos, conscientes e solidários, por meio de novos saberes.

> *Os conteúdos a serem trabalhados devem guiar-se pelo seu significado social, tendo sentidos para o cotidiano e, ao mesmo tempo, dialogando com outros tempos e espaços da vida humana. É conhecimento contextualizado e integrado para que crianças e adolescentes percebam as múltiplas relações que dele derivam (Coll, 2009, p. 34).*

Partindo dessa premissa, ao alinharmos o documento orientador da política municipal de educação em tempo integral, buscamos promover um diálogo que, conforme destaca Coll (2009), valoriza o "significado social" – isto é, que seja sentido e faça sentido para as crianças no contexto em que vivem e aprendem.

Para isso, as ações pedagógicas são desenvolvidas seguindo os conteúdos curriculares articulados com as atividades complementares por meio de projetos interdisciplinares com temáticas voltadas para o cotidiano da criança. O desenvolvimento das atividades complementares busca sempre os espaços alternativos para que seja possível estabelecer o sistema de cooperação técnica com várias instituições, bem como com a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Inclusão Social e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde. Em regime de parceria, foi possível o desenvolvimento de vários projetos pedagógicos junto às turmas regulares, bem como junto às turmas da educação de tempo integral.

A partir de vários projetos executados, podemos verificar, por meio do corpo docente e da direção escolar, que os resultados já estão "brotando no chão da escola", com devolutivas de melhor concentração, frequência, participação e procura por renovação de matrícula no tempo integral, dentre tantas outras aquisições.

Sobretudo, destacam-se as devolutivas de crianças felizes e comprometidas com o seu aprendizado, pois são protagonistas de todo o processo.

Um dos projetos que demonstra que podemos ter certeza de que estamos no lugar e no caminho certo foi o desenvolvimento do projeto de leitura, no qual a arte e a educação encontraram-se na Casa da Cultura Municipal. Foi realizada a primeira exposição imersiva das Escolas de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Coromandel-MG. A exposição foi um vislumbre do panorama do uso da imagem, som, ilustração e obras dos pequenos artistas das turmas da educação em tempo integral das escolas municipais que, por meio das Atividades Complementares Curriculares da Educação Patrimonial, humildemente presentearam a cidade de Coromandel, que comemorou seus 101 anos e ao seu filho ilustre, o artista plástico Darlan Rosa, que teve o seu livro ***Desenhando na Imaginação*** como instrumento inspirador para as crianças desenvolverem conhecimentos, habilidades e atitudes que fortalecessem a identidade e o pertencimento aos contextos culturais e com isso, valorizar e proteger o patrimônio cultural do município.

Neste momento, é preciso enaltecer o trabalho de quem "orquestra", "na ponta", todas as ações pedagógicas e que não medem esforços na condução do projeto da educação de tempo integral nas escolas: os professores regentes de turma e supervisão pedagógica[12]. Eles não só desenvolveram ações pedagógicas por meio de projetos interdisciplinares, explorando a territorialidade do espaço escolar, mas fora dele, promoveram o protagonismo dos alunos.

---

12 Sob a supervisão pedagógica da senhora Kátia Bueno, os professores regentes de turma da educação do tempo integral, Adriana Rodrigues Flores Garcia, Dilza Pereira da Silva Martins, Ednamar dos Reis Sandim, Gilberto Francisco Timoteo, Marlene Maria Ferreira Silva, Miriam Caetano dos Santos, Maria Luzia de Lima Oliveira, Matheus Felipe da Cunha Silva, Tatiane Moreira Peres, Shirley Aparecida Xavier, Sérgio Nunes de Oliveira desenvolveram um trabalho de excelência.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção da política pública de tempo integral no município de Coromandel-MG nos fez perceber que é preciso ter novas visões. Para isso, oportunizar novos diálogos e mudanças faz parte do processo, visando construir uma nova política pública e não reproduzir políticas que não nos atendem.

Assim, adotamos um olhar individualizado dentro dos nossos espaços escolares, nos quais o percurso da construção nos fosse mostrando qual a trajetória de atendimento pedagógico podíamos e queríamos ofertar. Com isso, as ações foram pautadas na construção de uma proposta curricular comprometida com a centralidade da criança no seu território, para que pudéssemos ser partícipes na construção dos seus saberes com sentido e significado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03. Acesso em: 09 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as bases e diretrizes da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 09 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 09 out. 2023.

BRASIL. Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 146, 02 ago. 2023.

COLL, César. Currículo deve tornar o aluno capaz de exercer autoaprendizagem. Ser professor universitário. **Módulo cérebro e aprendizagem**, [s.d.]. Disponível: http:www.serprofessoruniversitario.pro.br/ler.php?modulo=&&texto=1718. Acesso em: 23 set. 2023.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. **Resolução nº 472, de 19 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a organização e funcionamento da Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais. Belo Horizonte: CEEMG, 2019. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/mpb-470-2019_60d99adc28140.pdf?query=Brasil. Acesso em: 23 set. 2023.

FERNANDES, Deide da Cunha Silva. **Projeto de educação em tempo integral**: análise das práticas de gestão do programa em duas escolas do Norte de Minas Gerais. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2014.

GADOTTI, Moacir. **Educação integral no Brasil**: inovações em processo. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

SECRETARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Resolução nº 4 .908 de 11 de setembro de 2023**. Belo Horizonte: Secretaria do Estado de Minas Gerais, 2023. Disponível em: https://www.educacao.mg.gov.br/documentos-legislacao/resolucao-see-n-o-4-908-2023/. Acesso em: 23 set. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação. Brasília, DF: Ministério da Educação, [s.d.]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pol_inf_eduinf.pdf. Acesso em: 28 out. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 jul. 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN42010.pdf?query=AGR. Acesso em: 23 set. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. **Política Nacional de Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1994.

SILVA, Vivia de Melo. O ideário educacional republicano e a implantação dos grupos escolares no Brasil: uma leitura. **Anais da Associação Nacional de História**, 2008. Disponível em: http://www.anpuhpb.org/anais_xiii_eeph/textos/ST%2006%20-20Vivia%20de%20Melo%20Silva%20TC.PDF. Acesso em:18 out. 2024.

VALADARES, N. M. B. V. **O governo Vargas e a história da educação de Coromandel: um estudo sobre o Grupo Escolar Osório de Moraes (1932 a 1945)**. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Faculdade Cidade de Coromandel, Coromandel, 2008.

SOBRE A AUTORA:

Rosimary Rodrigues é inspetora escolar municipal na Gestão Municipal em Educação, Cultura e Turismo de Coromandel/MG. É mestre em Tecnologias Emergentes na Educação e tem experiência na área de Educação, com ênfase em Administração Educacional.



D

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Diadema, SP

Diadema, uma cidade que educa e transforma

Ana Lucia Sanches – analuciasanches@uol.com.br
Juliana Fonseca de Oliveira Neri – projuliana@yahoo.com.br
Ana Paula Noveli – anapaulanoveli29@gmail.com
Carolina Beserra de Andrade – carolband.paf@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A vida e os espaços coletivos nos quais ela acontece são a grande força da educação integral promovida em Diadema. Escola, território, sujeitos, ambiente e história são simultaneamente fontes de conhecimento e possibilidades de transformação. Diante da complexidade do contexto do município, a política educacional da rede municipal de Diadema visa fortalecer a formação integral dos sujeitos, integrada no território. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) participativo (Gandin, 2001) tem concretizado a participação de todos os sujeitos como um movimento de análise do território, uma reflexão sobre as potencialidades da escola e a organização de experiências que promovam a construção de conhecimentos significativos, fazendo com que os sujeitos se formem ao conhecer o seu lugar, a sua gente e a sua história, para intervir na realidade.

2. A HISTÓRIA DE DIADEMA: ANCESTRALIDADE DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E O PAPEL INDUTOR DA POLÍTICA NACIONAL DO MAIS EDUCAÇÃO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Diadema tem um contexto social peculiar: uma jovem cidade emancipada em 1959, com uma população de cerca de 12 mil habitantes, e que, em 1980, saltou para quase 230 mil. No Censo 2022, a cidade já conta com cerca de 400 mil habitantes. Enquanto o ABC[13] se organiza, neste percurso, a partir da matriz metalúrgica, especialmente das automobilísticas, Diadema conta com um cenário de ocupação desordenada do solo, terreno acidentado, e muita exclusão social, com cerca de 70% da população vivendo em favelas nos anos 1970 a 1980, sem a infraestrutura necessária, constituindo cenário de contradições. Desta forma, em 1983, vive a experiência democrática popular pós-ditadura, com a primeira gestão do Partido dos Trabalhadores.

13 ABC – O Grande ABC compõe a Região Metropolitana de São Paulo e é composto por sete municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Assim, falar de Diadema é conhecer camadas de uma história potente da força do Estado e de políticas públicas que sempre se ancoraram na participação popular, no investimento público e na garantia de direitos, priorizando a população mais pobre (Sanches, 2017).

A ancestralidade que enraizou a educação municipal está fundada na "pedagogia da gestão democrática" (Pontual, [200-]), neste contexto, e a cada ano, e em cada gestão popular e democrática, o trabalho educacional trilhou rotas voltadas aos mesmos princípios que nortearam o primeiro governo de trabalhadores. As relações entre participação e educação se articulam com metodologias de participação tecidas por uma base política centrada nas transformações sociais e orientadas por anseios humanos de liberdade, justiça e igualdade (Sanches, 2009).

Desta forma, também se deu a história da educação integral em Diadema, como espelho da política nacional do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, estabelecida na Resolução nº 17/2007, sob liderança da professora Jaqueline Moll, e, posteriormente, solidificada no Decreto Presidencial nº 7.083/2010. Assim, entre 2008 e 2012, o Programa Diadema Mais Educação representou o melhor exemplo de educação integral em tempo integral que o município teve, fortalecendo o território como educativo, nas vivências de proteção integral. Entretanto, um governo de direita estabeleceu sua descontinuidade, retrocedeu seu desenho e enfraqueceu suas concepções, até seu retorno, em 2021, quando reconstruiu uma política de educação integral. Com a eleição do presidente Lula, em 2022, e a volta do Programa Escola em Tempo Integral na SEB, a política de educação integral retorna com força de concepção integral, assegurada com a aprovação da Lei nº 14.640/2023. Um novo tempo, uma nova esperança, impulsionando também Diadema em seu compromisso com os mais pobres.

A força do Governo Federal na indução da política municipal é indiscutível. O retorno do presidente Lula e a chegada do ministro Camilo Santana trouxeram de volta mecanismos qualitativos e expressivo aporte financeiro para que os municípios pudessem crescer com incentivo para novas matrículas, concomitante ao significativo aumento per capita do Fundeb para a educação integral.

Na outra frente, um programa robusto de formação, no âmbito nacional, qualificando gestores, coordenadores e técnicos, induzindo à elaboração de marcos legais que solidificaram a política municipal de educação integral, baseado no arcabouço teórico e metodológico, que, no caso de Diadema, foi conduzido pela expertise da equipe Teia da UFMG, em parceria com a Unicamp. Um belo encontro e uma linda formação que fortaleceu o trabalho em curso.

3. DIADEMA: UMA CIDADE QUE EDUCA E TRANSFORMA

Na lucidez da concepção de educação integral em tempo integral de Diadema, mais do que a carga horária ou um único espaço dedicado à educação, sobressai o reconhecimento de que o território educa e é transformado; os sujeitos se educam e se humanizam. Nesse sentido, Diadema busca justiça social, no compromisso para construir vida digna e sustentável, por meio do conhecimento, do cuidado e da convivência democrática, ancorada nos princípios da justiça curricular (Ponce; Neri, 2015).

A justiça curricular, presente no currículo de Diadema (2022), é um conceito que demarca o compromisso com a construção da vida digna, por meio das ações educativas. Isso exige escolhas políticas sobre as práticas formativas adotadas,

reconhecendo o valor e a importância da escola na formação dos sujeitos de hoje e na construção do futuro. Trata-se de uma formação com incentivo a refletir, opinar, agir e compreender a ancestralidade, honrando os antepassados e aprendendo com suas lutas, para que, enquanto sujeitos históricos, os estudantes participem coletivamente, construindo um outro território possível.

O PPP Participativo, que norteia a concepção de educação integral vivenciada no município, em sua implementação, coloca em prática os princípios de gestão democrática, justiça curricular e articulação com as necessidades e potencialidades do território.

O PPP Participativo é um movimento que se materializa em um documento fundamental para a escola, pois nele estão definidas as diretrizes que guiam o trabalho pedagógico e a ação de todos os sujeitos. Ele é construído de forma colaborativa, com a participação de todos os membros da comunidade escolar, que se envolvem na leitura do mundo, no planejamento de ações e no monitoramento dos resultados das ações realizadas. O objetivo principal do PPP Participativo é promover a aprendizagem dos estudantes para atuarem desde a infância, participando da cidade e construindo, no território, um projeto de nação (Sanches; Neri, 2021). Nesse sentido, o PPP Participativo inverte a lógica das políticas públicas de proteção social calcadas na responsabilidade privada circunscrita à esfera familiar (Koga, 2013), colocando a proteção social e o cuidado com as pessoas e com o ambiente como compromisso coletivo na esfera pública, considerando as dinâmicas da realidade e as vivências dos sujeitos.

Por meio do PPP Participativo, a comunidade escolar (conselho de escola, familiares, professores, gestores e estudantes) realiza o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados e ajusta suas ações conforme as necessidades identificadas no território e nas aprendizagens dos estudantes. A partir disso, organizam-se os projetos, os programas e as práticas curriculares da rede municipal.

A educação integral em Diadema parte do princípio de que o desenvolvimento humano pleno só pode ser buscado quando há uma integração entre os saberes escolares e os saberes da comunidade. Nesse sentido, o PPP Participativo vai além da elaboração formal do documento; é um exercício contínuo de convivência democrática e formação para o bem comum. Ele emerge como um documento central, pois sua construção coletiva envolve todos os sujeitos da comunidade escolar: gestores, professores, estudantes, famílias e comunidade local.

Quando os educadores voltaram a buscar integração com o território, em 2021, por meio da leitura do mundo, para a atualização do PPP Participativo, fizeram as caminhadas pelo entorno da escola, sensibilizaram-se pelas demandas que observaram de perto, compreenderam melhor o contexto de vida resistente e re-existente (Gonzales Arroyo, 2023) dos estudantes e das famílias e conheceram mais de perto as potencialidades culturais e socioeconômicas expressas no local. Esses processos de aproximação escola-comunidade (Gandin, 2008) fizeram a diferença, trazendo conteúdos mais significativos e concretos do cotidiano para a sala de aula, em todos os níveis e modalidades educativas. Isso também abriu as portas para retomar a participação das famílias e dos estudantes na definição dos rumos da escola, ampliando a participação na gestão democrática.

O PPP Participativo é a base para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovem a justiça curricular, ou seja, que reconhecem diferentes identidades e trajetórias e garantem que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, que respeite as diversidades culturais, étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, por meio de conhecimentos significativos, cuidado com os sujeitos e convivência democrática. A partir dessa concepção, a escola deixa de ser um espaço isolado e se torna um ponto de encontro entre as diferentes vivências dos sujeitos e as demandas da sociedade, contribuindo para a construção de um currículo que visa ao bem comum, aos direitos humanos, a uma igualdade para além da escola e a uma igualdade social e política de todos os membros da sociedade (Laval; Vergne, 2023, p. 21).

Um exemplo marcante de como o PPP Participativo promove a vivência da educação integral e democrática desde a infância é a atuação estudantil exercida pelos Conselhos e Grêmios Curumins. O Conselho Curumim agrega estudantes de 3 a 7 anos. Já o Grêmio Curumim envolve crianças entre 8 e 10 anos. Neles, os estudantes têm a oportunidade de exercer sua cidadania, discutindo e propondo melhorias para a escola e para a cidade. Podemos exemplificar a participação dos estudantes com as reuniões permanentes de representantes dos estudantes com o prefeito, a vice-prefeita, a secretária de educação e o presidente da Câmara de vereadores do município, nas quais os estudantes compartilham demandas com os gestores públicos, influenciando na tomada de decisões das políticas públicas da cidade. Nessas reuniões, as pautas não são apenas de reivindicação, de denúncia e de cobrança. Os estudantes propõem alternativas para os problemas da cidade e se envolvem nas ações de enfrentamento aos problemas. Um exemplo visível se deu com a criação do Observatório de Segurança Escolar e nas ações de promoção de cultura de paz e combate ao ***bullying***. A culminância deste trabalho foi a criação de ***podcasts*** sobre cultura de paz e ***bullying***.

Contemplando a realidade, proporcionando espaços de exercício de participação pública, o currículo deixa de ser um conjunto de conteúdos rígidos e passa a ser flexível, dialogando com a vida dos estudantes e o seu contexto. Ao adotar os princípios da justiça curricular, a Rede de Ensino de Diadema busca garantir que cada estudante construa o conhecimento de forma situada, considerando suas particularidades e respeitando suas identidades. Nesse sentido, a escola não é apenas um espaço de transmissão de saberes, mas também de promoção do exercício de cidadania, da diversidade e da inclusão, aspectos que são parte central da educação integral. Os conhecimentos construídos são situados no contexto do território e na vida vivida pelos estudantes.

Os Conselhos e Grêmios Curumins são, portanto, um instrumento pedagógico potente para a formação de sujeitos críticos e participativos. Nesses espaços, os estudantes vivenciam, na prática, os princípios da educação integral: aprendem a trabalhar em equipe, a dialogar, a ouvir e a propor soluções. Esse processo fomenta uma aprendizagem que vai além dos conteúdos tradicionais, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de análise engajada e coletiva da realidade, a empatia, a pesquisa e a criação de alternativas, o pensamento inovador, o diálogo, a argumentação e a cooperação, promovendo, assim, uma educação voltada para o exercício pleno da cidadania.

Outro aspecto central da educação integral em Diadema e do seu compromisso com a justiça curricular, com a representatividade e reconhecimento, expressa-

se no Programa Diadema de Dandara a Piatã. O programa capacitou professores especialistas com função exclusiva, que ministram uma hora de aula semanal, como novo componente curricular em todas as escolas de ensino fundamental. Promove a participação social das crianças, por meio de ações que visam à superação do racismo nas escolas e à valorização das culturas afro-brasileira e indígena; valoriza a diversidade étnico-racial e cultural presente no município, construindo uma proposta curricular que reconhece as lutas e as conquistas de povos historicamente marginalizados. O Programa Diadema de Dandara a Piatã é uma iniciativa implementada desde o final de 2021, que trabalha com a ancestralidade afro-brasileira e indígena, reconhecendo e celebrando as contribuições dessas culturas legítimas e plurais na formação da identidade do município e do país. Ao incorporar esses elementos ao currículo, o programa promove uma educação antirracista e inclusiva, desierarquiza saberes, valoriza o contracolonialismo (Santos, 2015), ajudando os estudantes a se reconhecerem e valorizarem suas próprias histórias e identidades.

Para efetivar esse programa, a Secretaria de Educação investiu na aquisição de materiais didáticos, como jogos africanos e indígenas, livros sobre a temática racial, lápis de cor que reproduzem todos os tons de pele, entre outros. Professores foram contratados para desenvolver atividades específicas. Foram criados os baús com os tesouros de “Dandara e Piatã”, compostos com a compra de mais de noventa títulos de temáticas afro-indígenas, jogos, instrumentos musicais e tecidos africanos, que foram enviados para todas as escolas da rede. Foram promovidas formações específicas sobre o programa, além de formações sobre Jogo da Onça e Mancala Awelé, visando disseminar os conhecimentos sobre raciocínio matemático indígena e africano e superar a visão eurocêntrica de matemática e literatura, fortalecendo as circularidades e a história oral como metodologia de conhecimentos. Também no programa Mais Educação, as formações em cultura e esporte centraram-se na perspectiva afro-indígena, oportunizando aos estudantes o conhecimento do grafismo e das cerâmicas indígenas, dos jogos e brincadeiras que remontam às tradições dos povos originários e afro-brasileiros.

Esse trabalho é essencial para uma educação integral que visa não apenas à formação acadêmica, mas também à formação humana e social. A utilização de jogos, materiais e outras metodologias, que facilitam a compreensão dos estudantes sobre a importância da diversidade e da inclusão, fortalecem, assim, o combate a preconceitos e discriminações dentro e fora da escola. A justiça curricular promovida por esse programa é, portanto, uma ferramenta de transformação social e educativa, que busca construir uma sociedade mais justa e equitativa que, inspirada em Fraser (2006), amplia dimensões de reconhecimento de culturas e de representatividade de identidades.

4. ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO: EDUCAÇÃO PARA O BEM COMUM NA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL

A democracia pressupõe a capacidade dos cidadãos de refletirem sobre as instituições desejáveis e seu poder coletivo de mudá-las, se não mais lhes convêm. Essa não acontece sem autorreflexividade, no âmago de todas as instituições da sociedade (Laval; Vergne, 2023, p. 22). Nesse sentido, as escolas de Diadema são incentivadas a utilizar os recursos locais como parte integrante do currículo, explorando as potencialidades do entorno e estabelecendo parcerias com

organizações comunitárias, culturais e de saúde. A política de tempo integral se concretiza em Diadema por meio dos Programas Aprender Mais (de recomposição das aprendizagens) e Mais Educação, que envolve as secretarias de Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Segurança Alimentar, Mobilidade e Transporte.

Essa integração com o território permite que a escola cumpra seu papel de formadora de cidadãos críticos e participativos, capazes de reconhecer e valorizar as riquezas e os desafios do lugar em que vivem. A articulação permite que os estudantes vivenciem situações reais, com menos sala de aula e mais convivência curricular, aprendendo a interagir com a comunidade e a resolver problemas concretos de seu entorno. Ao mesmo tempo, a escola se torna um espaço de transformação social, capaz de influenciar e ser influenciada pelo contexto em que está inserida. Nesse sentido, o currículo escolar dialoga diretamente com as realidades espaciais, fortalecendo a formação integral dos estudantes e o papel da escola como agente transformador. Um dado relevante na experiência de circulação de crianças pelo bairro concretiza a perspectiva de uma “cidade que educa e transforma”.

O território, nesse sentido, torna-se um espaço de aprendizado, em que os estudantes têm a oportunidade de se envolver em iniciativas que promovem o bem comum. A educação integral, vivida na escola e em Diadema, reflete uma proposta pedagógica que vai além dos muros escolares, incorporando as vivências e os saberes locais, na construção de uma cidadania ativa.

No Programa Mais Educação, o currículo desenvolvido nos macrocampos se organiza para demonstrar as potencialidades do território, fomentando o sentimento de pertencimento. O programa possui um professor articulador por escola, que tem a função de organizar toda a rotina curricular das atividades realizadas com os estudantes. O programa conta com um Comitê Pedagógico, que é responsável pela formação dos quatro macrocampos, que são a base pedagógica do programa: Letramento: Alfabetização e Matemática; Cultura; Esporte; Educação Ambiental. A vivência se dá dentro e fora da escola, em centros culturais, diferentes equipamentos públicos de cultura e esporte, nas hortas nas escolas, em comunidades, igrejas, clubes ***etc***.

O eixo das ações do Programa Mais Educação está fundado na experiência, no jogo, na brincadeira que educa e na história com texto e contexto, fundamentais para o desenvolvimento pleno que se deseja na ampliação do tempo. A escola espelha alegria e conhecimento, como uma coisa só. A educação ambiental pressupõe uma horta em cada unidade (dentro ou fora da escola), uma composteira e reflexões sobre o futuro do planeta junto às crianças.

As atividades educativas sempre se orientam por uma metodologia circular, planejada e organizada, que naturaliza para crianças e suas famílias uma rotina bem estruturada e se solidifica como política pública, superando a dicotomia da escola de dia inteiro, para uma vivência interessante e feliz. Tais atividades zelam pela inclusão e eliminação de barreiras (físicas, sociais e raciais), considerando que toda criança com deficiência deverá ser capaz de participar, contemplando o desenvolvimento integral do estudante nos aspectos emocional, cognitivo, corporal, cultural, de diversidade, coletividade e natureza. Esse processo é enriquecido por múltiplas contribuições que, dialeticamente, a cada sexta-feira, momento de formação da equipe, são discutidas e planejadas para a semana seguinte. O circuito da formação sela o compromisso ético, político e pedagógico do programa em sua metodologia dialógica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência de Diadema com a educação integral e a implementação do PPP Participativo oferece uma inspiração potente de como a gestão democrática, a justiça curricular e a valorização da participação cidadã podem transformar o espaço escolar e o local. Ao envolver os estudantes, desde a infância, em práticas de participação social e cidadã, como nos Grêmios Curumins, e, ao promover programas como o Diadema de Dandara a Piatã e o Mais Educação, que valorizam a diversidade e as identidades, o município constroi uma educação integral profundamente conectada com as necessidades do presente e com a construção de um futuro mais justo e inclusivo.

A abordagem educacional reforça a importância de uma gestão escolar que reconheça o papel da comunidade e do território na formação dos estudantes e que se comprometa com a construção de uma sociedade mais democrática e solidária. A partir das vivências, Diadema tem mostrado como a educação integral pode ser um caminho para promover a justiça social e a formação de cidadãos ativos e comprometidos com o bem comum.

A experiência de Diadema com a educação integral, baseada no PPP Participativo, é uma referência de como a gestão democrática e a justiça curricular podem transformar as práticas educacionais e promover uma formação integral dos estudantes. A participação ativa de todos os membros da comunidade escolar na construção do projeto pedagógico, a valorização das identidades e a articulação com o território são elementos centrais dessa proposta.

Em Diadema, sonha-se com um CEU[14] e um Quarteirão da Educação[15], assim como em Anísio Teixeira, uma escola parque, que também ancore as demais escolas em espaços e materialidades qualitativas, que representem a ampliação do universo cultural de cada estudante. Assim, compomos o portfólio da educação integral.

Os programas aqui relatados demonstram que a educação integral em Diadema é vivenciada desde a infância e tem como objetivo formar sujeitos críticos, participativos e conscientes de suas responsabilidades sociais. A partir da experiência de um currículo dialogado, um Projeto Político Pedagógico construído por várias mãos, validado pela comunidade, e instrumento de gestão para o reconhecimento dos desafios com os quais a escola precisa se comprometer, Diadema reafirma seu compromisso com uma educação pública de qualidade, inclusiva e voltada para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Para uma educação integral, o tecido que envolve o seu fazer passa pelo currículo, metodologia, acompanhamento das aprendizagens, relações afetivas inerentes à educação integral e ao tempo integral, em uma escola feliz. Uma escola e uma cidade que educam e transformam!

14 Os Centros Educacionais Unificados, mais conhecidos como CEUs, são equipamentos educacionais, culturais e esportivos, implantados em São Paulo pela primeira vez em 2002, que se consolidaram como referência na educação e articulação de políticas públicas no território.

15 Quarteirão da Educação é um equipamento construído em Diadema, com arquitetura e estruturas que visam ao atendimento à educação integral, nas suas dimensões educacionais, culturais e esportivas, que se assemelha aos Centros Educacionais Unificados, mais conhecidos como CEUs.

REFERÊNCIAS

DIADEMA. Secretaria Municipal de Educação. **Currículo de Diadema 2022**. Diadema: SME, 2022. Disponível em: https://portaleducacao.diadema.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/Curriculo-Diadema-2022-1-a-66-pag.-Apresentacao-Introducao-Caminho-em-Curso.pdf. Acesso em: 18 out. 2024.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista". Tradução de Julio Assis Simões. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 14-15, pp. 231-239, 2006. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50109. Acesso em: 13 set. 2024.

GANDIN, D. A posição do planejamento participativo entre as ferramentas de intervenção na realidade. **Currículo sem Fronteiras**, [*s. l.*], v. 1, n. 1, pp. 81-95, jan./jun. 2001. Disponível em: https://biblat.unam.mx/hevila/CurriculosemFronteiras/2001/vol1/no1/4.pdf. Acesso em: 12 jan. 2022.

GANDIN, L. A. Criando alternativas reais às políticas neoliberais em educação: o projeto da Escola Cidadã. *In*: APPLE, M. W.; BURAS, K. L. **Currículo, poder e lutas**: com a palavra, os subalternos. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 221-243.

GONZALES ARROYO, M. **Vidas re-existentes**: reafirmando sua outra humanidade na história. Petrópolis: Vozes, 2023.

KOGA, D. Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas sociais. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 16, n.1, pp. 30-42, jul./dez. 2013. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/17972/14622. Acesso em: 12 jan. 2025.

LAVAL, C.; VERGNE, F. **Educação democrática**: a revolução escolar iminente. Petrópolis: Vozes, 2023.

PONCE, B. J.; NERI, J. F. O. O currículo escolar em busca da justiça social: a violência doméstica contra a criança e o adolescente. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 13, n. 2, pp. 331-349, 2015.

PONTUAL, P. C. **Pedagogia da gestão democrática das cidades**. Mimeografado. São Paulo, 2024. Disponível em: https://fpabramo.org.br/2006/05/16/pedagogia-da-gestao-democratica-de-cidades/. Acesso em: 12 jan. 2025.

SANCHES, A. L. **Conselho de compromisso**: uma experiência de participação compartilhada Diadema/SP 2002/2009. 2009. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

SANCHES, A. L. **Programa Diadema Mais Educação**: uma experiência de Educação Integral e Proteção Integral. 2017. Tese (Doutorado em Educação: Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

SANCHES, A. L.; NERI, J. F. de O. **PPP Participativo**: inspirações freirianas no planejamento coletivo da escola afetada pela pandemia em Diadema. ***In***:

CARNEIRO, S. **Experiências freireanas**: relatos de formação crítica na região do ABCDMRR. Santo André: UFABC, Fórum Permanente de Políticas Educacionais da UFABC, 2021. p. 15-37.

SANTOS, A.B. **Colonização, quilombos**: modos e significados. Brasília: CNPq, 2015.

SOBRE AS AUTORAS:

Ana Lucia Sanches é Secretária de Educação do Município de Diadema. Coordenadora do GT de Educação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, doutora em Educação e Currículo pela PUC-SP, docente em cursos de graduação e pós-graduação, com foco em políticas públicas, educação integral e inclusão social.

Juliana Fonseca de Oliveira Neri é formadora da Rede Municipal de Educação de Diadema. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo da PUC-SP e do Mestrado Profissional Práticas Docentes no Ensino Fundamental da Unimes. Pós-doutoranda na UFRGS.

Ana Paula Noveli é professora de educação básica da Rede Municipal de Educação de Diadema há 27 anos, pedagoga e especialista em educação integral, exercendo, atualmente, a função de coordenadora do ensino fundamental/integral do mesmo município.

Carolina Beserra de Andrade é formada em Letras pela Universidade de São Paulo e em Pedagogia pela UNIABC, professora da rede municipal de educação de Diadema há 22 anos e, desde 2021, trabalha na Coordenação de Educação Integral – Mais Educação em Diadema.

EIXO TEMÁTICO: NORMATIZAÇÃO E GESTÃO

Domingos Martins, ES

A escola (em tempo) integral na Rede de Ensino de Domingos Martins/ES: a organização normativa local possível e em construção democrática

Rosinelda Haese – haeserosinelda@gmail.com
Adenilde Stein Silva – adenildesteinsilva@gmail.com
Erineusa Maria da Silva – erineusams@yahoo.com.br
Elda Alvarenga – eldaalvarenga@uol.com.br

1. INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto da participação das autoras no Curso Formação Continuada de Secretários (as) e equipes técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) – Região Sudeste. Neste texto, temos como objetivo compartilhar as experiências de construção e desenvolvimento da política local de educação (em tempo) integral do município de Domingos Martins, no Espírito Santo. Trataremos de forma mais detida sobre a normatização da política e da gestão democrática, buscando destacar os processos e os resultados da construção normativa da política no município e a participação social nesse contexto.

Domingos Martins, localizado na região sudoeste serrana do estado do Espírito Santo, encontra-se a 42 km da capital, Vitória. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), o município ocupa uma área de 1.229,210 km², possui 35.416 habitantes e a densidade demográfica de 28,81 habitantes por quilômetro quadrado. De acordo com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper, 2020), Domingos Martins está entre os municípios mais preservados do Espírito Santo, com cobertura vegetal em 43% de seu território. No que se refere às atividades econômicas, 19,49 % estão no setor agropecuário.

Quanto aos aspectos educacionais, Domingos Martins possui, na atualidade, 47 unidades de ensino. Deste total, 18 são escolas multisseriadas; 16 são de ensino fundamental, com atendimento da educação infantil ao 9º ano; uma oferta do 1º ao 9º ano do ensino fundamental contempla a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio; há, ainda, uma Escola Família Agrícola (EFA) e 11 Centros Municipais de Educação Infantil.

Vale ressaltar que, no ano de 2021, o município de Domingos Martins realizou adesão ao Programa Escola de Tempo Integral por meio do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais

de Ensino Fundamental em Tempo Integral (Proeti). A implantação desse programa e a sua expansão têm sido feitas de forma gradativa, conforme a disponibilidade física das unidades de ensino.

Em 2022, iniciamos a atividade em três escolas e em algumas turmas dos anos finais (6º ao 8º). Em 2023, realizamos a adesão em mais sete escolas, totalizando 10 escolas municipais. Deste total, seis são escolas campesinas de turmas multisseriadas. Atualmente, nessas 10 escolas, são atendidos/as 245 estudantes (109 nos anos finais e 136 nos anos iniciais do ensino fundamental, com a carga horária diária de sete horas, perfazendo 35 horas semanais).

Nessas escolas, atuam 72 profissionais: professores/as, pedagogos/as, gestores/as escolares itinerantes[16] e diretores/as escolares. Entre as escolas, quatro atendem à educação em tempo integral de forma parcial, ou seja, somente duas ou três turmas participam do programa. Tal oferta ocorre devido às condições de espaço físico das instituições, que não possuem salas de aula suficientes para atender todas as turmas em tempo integral, uma vez que, no contraturno, há atendimento de outro segmento. Para a organização e acompanhamento do programa, a Secretaria Municipal conta com uma coordenadora municipal, que atua de maneira colaborativa com a gerência pedagógica e demais equipes.

Um dos maiores desafios para ampliar o atendimento da educação em tempo integral refere-se à infraestrutura física insuficiente para atender toda a demanda de estudantes em um período de, no mínimo, sete horas diárias. Atualmente, a maioria das unidades de ensino não possui salas de aula suficientes e outros espaços adequados para desenvolver as atividades diferenciadas da parte diversificada do programa.

Acreditamos que a institucionalização da Política de Educação Integral em Tempo Integral na rede de educação de Domingos Martins tem auxiliado para a melhoria da aprendizagem dos/as estudantes e contribuído para aprofundar os conhecimentos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além de suprir as dificuldades de aprendizagem, principalmente nas escolas prioritárias, também identificamos a redução da distorção idade, série e evasão dos/as estudantes, uma vez que há a possibilidade de maior dedicação à formação integral do/a estudante.

Independentemente dos programas estadual ou federal de educação em tempo integral, o município oferece o tempo integral para crianças de quatro meses a três anos de idade em 11 Centros Municipais de Educação Infantil, em que são atendidas 553 crianças.

Nesse processo de normatização da política no município, o entendimento do que é a Política de Educação (em Tempo) Integral tornou-se fundamental para a sua implementação. Assim, em um primeiro momento, buscamos refletir sobre os termos “educação em tempo integral” e “educação integral”. No dicionário de verbetes ***Trabalho, profissão e condição docente*** (Oliveira ***et. al***, 2010), produzido pelo grupo Gestrado da UFMG, são-nos apresentadas duas definições complementares entre si, mostrando que o primeiro termo, “educação em tempo integral”, refere-se à ampliação da jornada em número de horas para além do turno escolar. Já o segundo termo, “educação integral”, diz respeito à ideia de formação humana geral, ou seja, ao pleno desenvolvimento físico, intelectual, social,

16 **Profissionais que atendem as escolas multisseriadas.**

emocional e cultural dos/as estudantes. Assim, a jornada ampliada vai ao encontro da formação do sujeito de forma integral. Nesse sentido, a meta é construir uma educação (em tempo) integral.

Apesar de a educação (em tempo) integral estar prevista nos planos nacional, estadual e municipal de educação desde o ano de 2014, o estado do Espírito Santo ainda está caminhando em relação à meta de implementação em 50% das escolas públicas, a fim de atender, pelo menos, 25% dos/as estudantes da educação básica até 2024.

De acordo com o Censo Escolar (2020), o Espírito Santo está em 12º lugar, com 10,7% de escolas em tempo integral. Acreditamos que, em decorrência da ampliação de adesões, em 2024, esse número aumentará, mas ainda está longe de atingir a meta. Destacamos que, de acordo com o Censo Escolar (2020), essa não é uma realidade apenas do Espírito Santo, pois, quando olhamos para o cenário nacional, vemos que a média de alunos/as brasileiros/as matriculados/as em tempo integral é de 14,4%. Nas creches das redes municipais, esse índice chega a 56,8%, na pré-escola, a taxa é de 12,2%, nos anos iniciais do ensino fundamental 11,4% e, nos anos finais, 13,7%.

2. A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA DA POLÍTICA: A ORGANIZAÇÃO LOCAL POSSÍVEL

Com o olhar na educação integral, levando em conta as necessidades e as especificidades do município de Domingos Martins quanto à cultura, economia, entre outros, a equipe da Secretaria Municipal de Educação teve o cuidado de pensar e definir componentes curriculares e conhecimentos que vêm ao encontro a essas necessidades e seus respectivos desenvolvimentos com os professores/as da rede de ensino. Para tal, durante a formação continuada dos/as profissionais da educação no decorrer dos anos de 2014 a 2016, foi produzido o Documento Curricular da Educação Básica.

Nos anos posteriores, houve a sua implementação e também foram feitas as adaptações com a participação da comunidade escolar, em consonância com Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com o Currículo do Espírito Santo, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/ES). O Documento Curricular da Educação Básica foi finalmente instituído por meio da Resolução CEE/ES nº 5.190/18, em 31 de dezembro de 2018. Esse documento orienta também as formações de professores/as que, por sua vez, retroalimentam as reflexões sobre tais diretrizes.

Imagem 1 – Formação regional para os/as profissionais atuantes no tempo integral no município.



Fonte: acervo pessoal das autoras.

Destacamos a importância da participação da comunidade escolar neste processo de organização do trabalho pedagógico, tendo em vista a corresponsabilidade de todos/as na produção deste documento, de modo que, um dos meios de discussão e inserção da comunidade escolar é o Conselho de Escola. Tais questões instigam a considerar a participação como um processo permanente, a ser construído de forma coletiva, em um intenso compromisso pela gestão escolar e, consequentemente, pelos processos e resultados do ensino aprendizagem (Domingos Martins, 2016).

A proposta curricular expressa importantes conceitos e concepções de sujeito e princípios e tem como perspectiva teórica a sócio-histórica-cultural, com foco na educação do e no campo, visando a formação humana integral, com inclusão, sustentabilidade, diversidade e gestão democrática. As práticas pressupõem que o trabalho seja contextualizado e que leve em conta o contexto campesino, histórico e cultural dos/as estudantes.

Nesse sentido, os conhecimentos previstos nos componentes da parte diversificada, contribuem para agregar e aprofundar os conhecimentos e princípios que permeiam todo o trabalho pedagógico do município, tendo os/as estudantes como sujeitos históricos e críticos.

Em relação à perspectiva teórica sócio-histórica-cultural, são abordadas práticas transformadoras, tendo em vista a dimensão dialógica e contextualizada que reconhece e assegura que, por meio do diálogo, constituímo-nos sujeitos históricos, sociais e culturais.

O Documento Curricular reconhece que incluir vai além de integrar e de socializar os sujeitos por meio das práticas escolares. Significa inserir, de modo que os/as estudantes se sintam parte do contexto escolar, com seus direitos garantidos, com profissionais formados e capacitados. Práticas de inclusão exigem meios e ações que garantam os benefícios da vida social, assegurando oportunidades que promovam equidade considerando a diversidade existente na escola.

Finalmente, vale destacar que, ao elaborar a Política de Educação (de Tempo) Integral, é primordial a participação dos conselhos municipais de educação, bem como dos comitês de educação em tempo integral. Nesse sentido, os comitês devem integrar diferentes atores de diversos segmentos do território em que está inserido, com as principais funções de, além da elaboração da política, apoiar sua implementação, acompanhar a execução do programa, suas contribuições e conquistas, pensar os desafios da educação integral, bem como sua superação, viabilizando a participação social e a colaboração entre diferentes setores e parceiros. Em Domingos Martins, o Comitê de Tempo Integral foi constituído com os membros do Conselho Municipal de Educação, para contribuir na produção desta política.

Todo esse processo de construção da política e seus conceitos se organiza também no estabelecimento de normativas apreciadas e aprovadas no município. É o que passaremos a apresentar a seguir.

3. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO (DE TEMPO) INTEGRAL

No ano de 2007, foi criado, em nível nacional, o Programa Mais Educação por meio da Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, com objetivo de o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, instituir a Política Pública de Educação Integral em colaboração com as redes municipais e estaduais de educação, com ampliação de, no mínimo, sete horas diárias de jornada escolar.

Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), em parceria com as secretarias estaduais e/ou municipais de educação, as atividades e os conhecimentos desenvolvidos nesse tempo ampliado, nos campos de ação pedagógica e curricular de promoção da integração de conhecimentos e saberes, eram optativas. Nesse tempo, poder-se-ia abordar conhecimentos como: esporte, lazer, cultura, direitos humanos em educação, educação ambiental, artes, tecnologias e educação digital, empreendedorismo, acompanhamento pedagógico, promoção da saúde, ciências da natureza, dentre outros.

Com intuito de melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, em substituição ao programa existente, foi criado, em 10 de outubro de 2016, pela Portaria nº 1.144/2016 do Ministério da Educação, o Programa Novo Mais Educação, que vigorou até dezembro de 2019, apesar de a educação em tempo integral ser contemplada como política educacional no Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 3.005/2014.

Nesse período de execução do programa, o município realizou a adesão, sendo contemplada somente a EFA – Escola Família Agrícola São Bento de Chapéu.
Em maio de 2023, o Governo Federal lançou o novo Programa Escola em Tempo Integral, instituído oficialmente pela Lei nº 14.640/2023. Sobre o Programa Escola de Tempo Integral, o processo de implementação é contínuo no município, a partir das necessidades e possibilidades de cada unidade de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3.039/2022:

> **Art. 3º** *A oferta de Educação em Tempo Integral nas unidades escolares municipais se dará por meio de planejamento técnico e escuta ativa das comunidades diretamente envolvidas, buscando a Secretaria Municipal de Educação e Esporte o menor impacto possível, atendendo às demandas, observando a viabilidade de infraestrutura e pessoal e a menor movimentação possível de estudantes e equipe escolar (Domingos Martins, 2022).*

Para o ano de 2025, o município de Domingos Martins tem como meta a adesão de mais uma escola em tempo integral. Sendo assim, a ampliação da oferta de novas matrículas em ensino integral acontece de forma gradativa no município.

Para garantir a permanência do/a estudante na escola, o município realiza a ação “Busca Ativa Escolar”, que é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizada para os municípios para o acompanhamento de estudantes fora da escola ou em risco de abandono, com tomada de providências.

O Documento Curricular de Domingos Martins contempla, entre seus princípios, os direitos humanos. A Constituição Federal, em seu Artigo 6º diz: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição” (Brasil, 1988, p. 1).

Desta forma, a reflexão sobre os direitos humanos, direitos fundamentais tanto em nível individual, quanto coletivo ou institucional, está bem explícita no Documento Curricular e abordada também nas formações continuadas dos profissionais da educação.

Ao produzir o Plano de Ação e o Plano de Estudo de cada instituição (trabalho a partir de temáticas), a desigualdade social e os direitos humanos são temas que estão presentes desde o planejamento até a consolidação dos conhecimentos.

Sobre a produção da Política Educacional de Tempo Integral, temos como referência a Lei Municipal n° 3.039/2022, aprovada com as diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Domingos Martins.

Além disso, elaboramos também o Manual de Formação (2024), que contempla a formação continuada com todos/as os/as profissionais da rede municipal, de acordo com sua área de atuação. Os encontros de formação abordam a educação como direito, o/a estudante como sujeito histórico e a formação humana, ou seja, uma educação integral.

O município de Domingos Martins, mesmo reconhecendo a importância da autonomia, ainda não instituiu o seu sistema municipal de educação, em virtude de diversas questões que merecem análise para essa tomada de decisão, sendo, portanto, um entre os muitos municípios capixabas que integram o Sistema Estadual de Educação.

4. REFLEXÃO FINAL

Ao fazer a adesão e a implementação da educação em tempo integral no município de Domingos Martins, principalmente em relação ao cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional e Estadual de Educação, percebemos que a parceria com a Superintendência Regional de Educação (SRE) e a SEDU é primordial para alcançar o sucesso na implementação do modelo. Para promover o regime de colaboração entre os estados e municípios, a Constituição Federal de 1988 estabelece a necessidade de que a União, os estados e os municípios atuem nesta parceria. Esse pressuposto de cooperação aparece na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e no Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE). Nesse sentido, é possível afirmar que temos avançado de forma consistente, visto que o Pacto pela Aprendizagem, no Espírito Santo (PAES), é um exemplo de colaboração entre o estado e os municípios.

A partir de 2021, o município de Domingos Martins contou com a parceria do estado, especificamente da Superintendência Regional de Afonso Cláudio, da qual somos vinculados pelo Sistema Estadual de Educação, para implementação do modelo de tempo integral. Tal parceria se realiza por meio de assessorias,

formações, monitoramentos e visitas técnicas para desenvolver uma educação em tempo integral que potencializa a aprendizagem dos/as estudantes.

Aliada a essas parcerias, a participação no Curso Formação Continuada de secretários(as) e equipes técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) – Região Sudeste, foi fundamental para ampliar os conhecimentos sobre conceitos fundamentais que subsidiaram a construção e implementação da normatização da política, bem como entender mais profundamente os princípios da gestão democrática. Certamente, essas têm sido ações importantes para o fortalecimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 04 set. 2024.

BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/mais_educacao.pdf. Acesso em: 06 set. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Brasília: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm. Acesso em: 06 set. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 08 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília: Ministério da Educação, 2023. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm. Acesso em: 06. set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 08 de set. 2024.

DOMINGOS MARTINS. **Documento Curricular da Educação Básica de Domingos Martins**, 2016. Disponível em: https://www.domingosmartins.es.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Documento_Curricular_da_Educacao_Basica__Uma_producao_coletiva_dos_sujeitos?cdLocal=2&arquivo={A8D0A7CB-BCCC-26AB-13BA-EE72C8CD2EE7}.pdf. Acesso em: 06 de set. 2024.

DOMINGOS MARTINS. **Lei nº 3.039/2022**. Estabelece Diretrizes para Oferta de Educação em Tempo Integras nas Escolas Públicas Municipais de Domingos Martins. Domingo Martins, 2022. Disponível em: https://www.domingosmartins.es.leg.br/lei-que-estabelece-diretrizes-para-a-oferta-de-educacao-em-tempo-integral-no-municipio-e-sancionada. Acesso em: 03. set. 2024.

DOMINGOS MARTINS. **Manual de Formação Continuada do Centro de Pesquisa Apoio Pedagógico e Formação dos Profissionais da Educação**. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural** (Incaper 2020-2023). Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER. 2024. Disponível em: https://incaper.es.gov.br/media/incaper/proater/municipios/Domingos_Martins.pdf. Acesso em: 23 de ago. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Resolução CEE/ES Nº 5.190/2018**. Institui e orienta a implementação do Currículo do Espírito Santo, a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Vitória, 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/mpb-es-res5190-sedu-gs-curriculo-es-27-12-2018-607d84124dc2b-pdf?query=ESPECIAL#:~:text=Link%20copiado!&text=Institui%20e%20orienta%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o,Infantil%20e%20do%20Ensino%20Fundamental. Acesso em: 05 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Domingos Martins**, 2024. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/domingos-martins.html. Acesso em: 23 ago. 2024.

OLIVEIRA, Dalila A.; DUARTE, Adriana C.; VIEIRA, Lívia F. **Dicionário trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte, Gestrado, FaE, Universidade Federal de Minas Gerais. 2010. Disponível em: http://www.gestrado.net.br/?pg=dicionarioverbetes&id=429. Acesso em: 8 fev. 2018.

SOBRE AS AUTORAS:

Rosinelda Haese é coordenadora municipal do Tempo Integral de Domingos Martins. Pedagoga pela Faculdade da Região Serrana – FARESE.

Adenilde Stein Silva é Secretária Municipal de Educação de Domingos Martins/ES. Pedagoga e mestre em Educação pela Universidade Salgado de Oliveira.

Erineusa Maria da Silva é doutora em Educação pelo PPGE/Ufes.

Elda Alvarenga é pedagoga, mestre e doutora em Educação pelo PPGE/Ufes.



E

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Esmeraldas, MG

Processo de implementação da Política de Educação em Tempo Integral no município de Esmeraldas/MG

Bruna Aparecida Benevenuto Camargos Silva – bruna.abc@gmail.com
Sergio Lopes de Queiroz – sldequeiroz@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

O processo de implementação da Política de Educação em Tempo Integral no município de Esmeraldas parte da adesão ao Programa Escola em Tempo Integral e da pactuação e da redistribuição das matrículas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

Após a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, foi necessário realizar uma pesquisa para melhor entendimento do que seria uma Política de Educação em Tempo Integral, uma vez que não havia, no município, nenhum documento sobre tal política. Assim, foi salutar a construção deste documento, podendo ser via portaria, decreto ou projeto de lei, com a apreciação do Conselho de Educação.

Dando seguimento à implementação da Política de Educação em Tempo Integral no município de Esmeraldas, algumas providências foram adotadas, tais como: levantamento de escolas que possuíssem espaço físico disponível para o atendimento dos estudantes em tempo integral; providenciar transporte escolar para esses estudantes; dialogar com o setor de alimentação devido ao aumento da demanda prevista; aumentar o quantitativo de profissionais para limpeza e cozinha; adquirir material de apoio; contratação de professores para coordenação, articulação e atividades integradoras; elaborar adendo ao regimento das escolas municipais de esmeraldas; inserir a política no projeto político pedagógico; matriz curricular; histórico escolar; calendário escolar; diário escolar; ficha individual do aluno; carga horária, dentre outras.

Entre as legislações existentes no município de Esmeraldas que tratam da educação integral e do funcionamento das escolas em tempo integral, destaca-se a publicação do Decreto nº 68 de 25 de março de 2.024, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais a serem observadas na implementação da Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Esmeraldas; o Adendo Regimental nº 01/2024/SMECEJ, que altera o regimento vigente das Escolas Municipais de Esmeraldas, o qual passa a vigorar com os acréscimos sobre a educação em tempo integral, sendo estes acompanhados pelo Plano

Curricular para a Educação em Tempo Integral nas Escolas Municipais; o Calendário Escolar para a Educação em Tempo Integral; o Histórico para a Educação em Tempo Integral, com a carga horária das Atividades Integradoras; a atualização do Projeto Político Pedagógico das Escolas Municipais para a Educação em Tempo Integral; e a criação do Comitê Municipal do Programa Escola em Tempo Integral, através do Decreto nº 129 de 15 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros, titulares e suplentes, para sua composição;

As Atividades Integradoras do Programa Escola em Tempo Integral (Estudos Orientados, Linguagens Artísticas, Práticas Experimentais em Matemática e Ciências, Nivelamento em Língua Portuguesa, Vivência em Linguagens e Esporte e Recreação/Corpo e Movimento, são desenvolvidas no contraturno escolar regular, conforme o Plano Curricular e o Calendário do Tempo Integral, alinhados às disposições da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Atualmente em funcionamento, o Programa Escola em Tempo Integral no município de Esmeraldas/MG atende a 236 (duzentos e trinta e seis) alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, em 08 (oito) unidades escolares municipais, com disponibilidade de espaço físico, conforme enumeradas a seguir.

2. UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

2.1. ESCOLA MUNICIPAL “BERTOLINO PINTO”

Situada no Povoado de Boa Vista, foi criada e aprovada pela Portaria nº 396/79, como escola estadual, sendo sua municipalização ocorrida através da Lei Municipal nº 1.674 de 12 de março de 1.997 e da Resolução SEE Nº 8.089/97 de 19/11/1997.

A escola atende à demanda de alunos da educação infantil e dos anos iniciais (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).

Atualmente, contamos com a Professora Articuladora, Heloisa Joana de Souza Rezende e o professor de Educação Física, Dedilmo Pereira Duque, para atender a 20 estudantes matriculados nas séries iniciais do Programa Escola em Tempo Integral, no contraturno escolar.

O planejamento das atividades foi elaborado visando ao desenvolvimento social e intelectual de cada estudante da escola, sempre buscando atividades lúdicas e prazerosas, no intuito de proporcionar aos educandos momentos de interação, motivação e aprendizagem, porém garantindo um mínimo de exaustão das crianças.

2.2. ESCOLA MUNICIPAL “FELICIANO ALVES DINIZ”

Situada à Rua Maestro Cid. Silva, nº 1.135, Bairro Moradas Santa Quitéria, criada pela Lei Municipal nº 1.060 de 02/12/1988, obteve autorização de funcionamento de 1ª a 4ª série, através da Portaria SEE nº 1.477/90 de 20/06/1990. Em 23 de outubro de 1991, obteve, da 2ª Delegacia Regional de Ensino, o Certificado de Registro do Pré-Escolar “Castelinho Encantado”, sob o nº 1.988. Através da Portaria nº 869/2009, a escola passa a atender os anos finais do ensino fundamental, sendo reconhecida através da Portaria nº 14/2014, de 03/01/2014.

Nesta unidade escolar, o Programa Escola em Tempo Integral iniciou-se no mês de maio de 2024, no turno da manhã, atendendo a 20 estudantes do 3º e 4º anos, com dificuldades de aprendizagem, vulnerabilidade e com necessidade de atenção e de atendimento individual.

Figura 1 – Atividades do Programa Escola em Tempo Integral



Fonte: Acervo pessoal do autor.

Os espaços da escola são bastante utilizados, como a quadra, a biblioteca, o refeitório, a sala de vídeo e um espaço aberto ao lado das salas, no qual é possível estar ao ar livre e fazer atividades físicas, de leitura e jogos de tabuleiro. Os professores de Educação Física dividiram as atividades de forma que um fica responsável pelas atividades na quadra, nos dias em que ela está disponível para os estudantes do programa, com práticas de esportes, alongamento, corridas e outros.

Figura 2 – Lanche dos estudantes do Programa Escola em Tempo Integral



Fonte: Acervo pessoal do autor.

Uma pequena horta foi implantada com uma proposta diferente, utilizando o espaço atrás da uma salinha, usando blocos de cimento como limitação do canteiro. As crianças pintaram os blocos, encheram de terra e fizeram o plantio das mudas, até então de alface, cebolinha, coentro, mostarda e tomate. Cada dupla se encarrega diariamente de molhar, retirar os matinhos e cuidar para que ninguém a estrague. E a produção é utilizada para o lanche desses estudantes.

2.3. ESCOLA MUNICIPAL “HUGO LABORNE TAVARES”

Situada à Rua das Orquídeas, s/n, no Bairro Recanto da Mata, Esmeraldas, MG, foi criada e aprovada de acordo com a Lei Municipal nº 2.186/2008, de 12 de dezembro de 2008, para atendimento do ensino fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano). Obteve autorização de funcionamento do ensino fundamental através da Portaria SEE nº 488/2010, de 13/04/2010, e foi reconhecida pela Portaria SEE 834/2014, de 18/06/2014. Em 22/01/2010, foi concedida a autorização de educação infantil através da Portaria SEE nº 05/2010. A escola atende alunos da educação infantil (1º e 2º período) e ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano).

O Programa Escola em Tempo Integral na Escola Municipal “Hugo Laborne Tavares” é constituído por uma turma de 30 estudantes assíduos, alunos do 2º ao 5º ano do ensino fundamental. A turma é constituída por um grupo composto por uma maioria de estudantes agitados, consequentemente, demandando maior tempo para concentração. Contudo, os alunos se mostram interessados e demonstram satisfação pelos trabalhos desenvolvidos durante todo o período de estudos.

Os estudantes, após o almoço, dividem-se em grupos definidos por ano de escolaridade, e, ali, fazem as atividades de para casa e atividades de intervenção pedagógica, por nível de aprendizagem. Em seguida, de acordo com o planejamento, eles realizam atividades com jogos educativos, tais como quebra-cabeça de frases, alfabeto móvel, formar palavras usando sílabas, ditado recortado, quebra-cabeça de histórias, dominó das frases, dominó dos fatos, quebra-cabeça com as formas geométricas, material dourado, jogo da memória, troca letras, banco imobiliário, caça rimas, entre outros.

2.4. ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO JOSÉ DOS PASSOS"

Situada à Rua Duque de Caxias, nº 45, Bairro Recreio do Retiro, Esmeraldas/MG, criada e aprovada de acordo com a Lei Municipal nº 2.187, de 12 de dezembro de 2008. Obteve autorização de funcionamento do 1º ao 9º ano através da Portaria SEE nº 1.357, de 20/11/2009, e através da Portaria nº 69/2009 de 09/10/2009. Obteve também autorização para funcionamento da educação infantil (1º e 2º Período).

Para avaliar as experiências após a implementação do Programa Escola em Tempo Integral, foram realizadas observações diretas, entrevistas com professores, alunos e pais, além da análise de indicadores de desempenho acadêmico e comportamental.

A implementação do Programa Escola em Tempo Integral demonstra ser uma iniciativa positiva, a qual contribui para a melhoria do desempenho acadêmico, desenvolvimento de habilidades sociais, promoção da saúde e bem-estar e fortalecimento da parceria entre escola e família.

Figura 3 – Atividades do Programa Escola em Tempo Integral



Fonte: Acervo pessoal do autor.

.2.5. ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ LUCAS FILHO"

Situada à Rua Joaquim Ferreira da Silva, nº 152, Povoado de Vargem do Bento da Costa. Criada sob Lei Municipal nº 467, de 11/10/67, com a denominação E. M. "Visconde de Caeté". Em 28/04/1975, através da Lei Municipal nº 653, de 28/04/1975, passou a denominar-se E. M. "Vargem Bento da Costa" e obteve autorização de funcionamento de 1ª a 4ª série, através da Portaria SEE nº 061, de 09/02/1980. A atual denominação E. M. "José Lucas Filho", foi conferida através da Lei Municipal nº 959 de 06 de outubro de 1986 e Portaria Aut. SEE nº 1261/90 de 31/03/1990. Em 23 de outubro de 1991, obteve, da 2ª Delegacia Regional de Ensino, o Certificado de Registro do Pré-Escolar "Gente Feliz" sob o nº 1.987, de 23/10/1981. E em 12 de novembro de 1999, é concedida, através da Portaria SEE nº 779/99, extensão da 5ª à 8ª série.

Entre os espaços externos no entorno da escola, conta-se com um campo de futebol, academia pública e uma unidade básica de saúde. Entre os espaços internos da unidade escolar, destaca-se quadra de esportes, biblioteca, pomar, horta e muitas árvores.

A equipe do Programa Escola em Tempo Integral é formada por pedagogas, professoras articuladoras, servidores da cantina e limpeza, direção da escola, professores de educação física e estudantes.

Desde o início das atividades do Programa Escola em Tempo Integral, a escola tem sido agraciada com um grande envolvimento da comunidade.

2.6. ESCOLA MUNICIPAL "JOSEFINA WANDERLEY AZEREDO"

Situada à Praça Cristiano Pereira, s/nº, Povoado de Urucuia, foi criada pela Lei Municipal nº 467, de 11/10/1967 com o nome de E. M. "João Pinheiro". Recebeu mais tarde o nome de E. M. "Josefina Wanderley Azeredo", através da Lei Municipal nº 653, de 28/04/1975, e autorização de funcionamento de 1ª à 4ª série, através da Portaria SEE nº 061, de 09/02/1980. Em 23/10/1991, através da 2ª Delegacia Regional de Ensino, recebeu o Certificado de Registro do Pré-Escolar "Pingo de Gente", sob o nº 1.985/91. A extensão da 5ª à 8ª série foi autorizada pela Portaria SEE nº 096, de 26/01/2006. O corpo docente conta com as aulas do professor de educação física, Fernando, que trabalha com as atividades integradoras em esporte e recreação/corpo e movimento e a professora articuladora, Cristiane Farias, realizando as demais atividades com os estudantes.

Na questão da aprendizagem, os avanços têm sido bastante satisfatórios, havendo diversos relatos dos próprios pais e professores regentes das turmas. O programa recebe um ótimo suporte do pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Juventude nas pessoas de Bruna Aparecida Benevenuto Camargos Silva e de Sérgio Lopes de Queiroz, sempre prestativos e atentos ao Programa Escola em Tempo Integral, preocupados com o bom andamento e sempre presentes na escola.

Ressaltamos também a importância da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Maria Dolores Rocha Braga, que envia um cardápio muito bem elaborado e nutritivo.

Quadro 1 – Cardápio elaborado pela nutricionista Maria Dolores Rocha Braga (CRN: 8263)

Cardápio

DESJEJUM 01/07 a 05/07 LANCHE TARDE	Mingau de fubá Biscoito salgado (Pouco açúcar)	Chá mate Bolo de cenoura (Pouco açúcar)	Leite com achocolatado Biscoito maisena (Pouco achocolatado)	Leite com café Biscoito de fubá (Pouco açúcar)	Mingau de maisena com achocolatado (Pouco achocolatado e açúcar) Biscoito Salgado
	Vitamina de banana e aveia Biscoito maisena (Pouco açúcar)	Suco de laranja com manga Torta de frango	Leite com café Bolo de cenoura (Pouco açúcar)	Leite com achocolatado Biscoito de polvilho (Pouco achocolatado) *Receita em anexo.	Vitamina de banana, maçã e mamão Biscoito rosquinha (Pouco açúcar)

2.7. ESCOLA MUNICIPAL “OLEGÁRIO MACIEL”

Situada no Povoado do Vale Bom Jesus, distrito de Andiroba, a escola foi criada pela Lei Municipal nº 467 de 11/10/1967. Obteve autorização de funcionamento de 1ª a 4ª série, através da Portaria SEE nº 061, de 09/02/80, e educação infantil, através da Portaria de Autorização nº 001/2016.

No entorno da E. M. “Olegário Maciel”, situam-se posto de saúde, sítios, comércios e praças, sendo que esses podem integrar a rede de articulação intersetorial. A escola conta também com a parceria da indústria Trevo Alimentícia.

Na primeira semana do Programa Escola em Tempo Integral, iniciou-se o Projeto Rotina 5 S, oportunizando às crianças a conscientização sobre o cuidado com elas mesmas, seus objetos e o ambiente em que estão inseridas. A escola conseguiu se organizar melhor após alguns dias de trabalho e o projeto segue até o final do semestre. As atividades integradoras são desenvolvidas de formas variadas, contando com a tela interativa, por exemplo, que auxilia no contato com os recursos tecnológicos tão necessários; e com materiais e jogos pedagógicos disponíveis na escola, além de outros disponibilizados pelos professores.

Figura 4 – Atividades do Programa Escola em Tempo Integral



Fonte: Acervo pessoal do autor.

O projeto horta escolar, sugerido pela equipe coordenadora, tem feito a diferença para as crianças, tendo sido iniciado em maio de 2024. As crianças assistiram a vídeos relacionados ao assunto, fizeram votação para o nome do Projeto Plantar para Colher e plantaram mudinhas de cenoura, alface e alho-poró.

2.8. ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR RICARDO DE SOUZA CRUZ”

Situada à Rua Leopoldina Alves de Carvalho, s/n, Povoado de São José, foi criada e aprovada pelo Decreto Lei nº 7.898, de 10/03/60, como escola estadual. Sua municipalização ocorreu por meio da Lei Municipal nº 1.674, de 12/03/97 e da Resolução SEE nº 8.089, de 19/11/97. Através da Portaria nº 39, de 23/12/2011, passou a oferecer educação infantil (1º e 2º Período). Foi renovada a autorização para educação infantil por meio da Portaria n° 02, de 29/01/2016.

2.8.1. Parquinho da E. M. “Professor Ricardo de Souza Cruz”.

Na Escola Municipal Professor Ricardo de Souza Cruz, os estudantes do Programa Escola em Tempo Integral são atendidos no período da tarde, com uma turma de 19 alunos do 1º ao 5º Ano. As atividades são realizadas no ambiente escolar, mas há a possibilidade do desenvolvimento de projetos para visita a um campo de futebol e a um sítio. Para alunos, professores e toda a equipe da escola, está sendo uma experiência nova. Os alunos são bem participativos, com boa frequência, gostam de frequentar a escola e interagem bem no espaço escolar.

3. CONCLUSÃO

Figura 5 – Almoço dos alunos do Programa Escola em Tempo Integral



Fonte: Acervo pessoal do autor.

Figura 6 – Projeto Horta com a visita de Vitor Ferreira, da Secretaria do Meio Ambiente



Fonte: Acervo pessoal do autor.

Há desafios diários no trabalho com os estudantes, considerando que este é o primeiro ano de implantação do tempo integral nas unidades escolares. No entanto, a escolha é superá-los, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas para que mais estudantes tenham a oportunidade de participar do tempo integral, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Waldemar de Almeida. Roteiro da Bandeira de Fernão Dias Pais. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. XVIII, 1977.

FONSECA, Adriano Mendes. **Ensino de História e memória**: Educação Patrimonial no município de Esmeraldas MG. 2022. Dissertação (Mestrado em Ensino de História) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILATA, Luiz Carlos. **História de Minas Gerais**: As Minas Setecentistas. V. 1 e 2. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007.

RODRIGUES, Avelar. **Esmeraldas**: uma contribuição à História de Minas. 2. ed. Belo Horizonte: Líthera Maciel Editora Gráfica Ltda, 2000.

ESMERALDAS. **Decreto nº 68 de 25 de março de 2024**. DOEME Edição 505 - Ano 4. Esmeraldas, 2024.

SOBRE OS AUTORES:

Bruna Aparecida Benevenuto Camargos Silva trabalha na Secretaria Municipal de Educação de Esmeraldas/Minas Gerais. Possui licenciatura e bacharelado em Ciências Biológicas pela PUC-Minas; bacharelado em Farmácia e Bioquímica pela Faculdade Pitágoras; especialização em Ciências da Natureza e suas tecnologias pela Universidade Federal do Piauí.

Sergio Lopes de Queiroz trabalha na Secretaria Municipal de Educação de Esmeraldas/Minas Gerais. Licenciado em Pedagogia pela Universidade do Paraná; Especialização em Gestão Escolar pela Universidade Federal de Minas Gerais; Pós Graduação em Educação Inclusiva pela Faculdade Batista de Minas Gerais.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Espírito Santo

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Pública Estadual do Espírito Santo

Elaine Cristina Pereira Dutra – elaine.cdutra@educador.edu.es.gov.br
Viviany de Paula Gambarini – vpgambarini@sedu.es.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Situado na região Sudeste do Brasil, o Espírito Santo apresenta uma grande variedade geográfica e cultural. Isso pode ser observado por sua população, que se aproxima de quatro milhões de pessoas e que está disposta em uma diversidade de regiões, que vão de montanhas até um grande trecho litorâneo. Além disso, historicamente, desde sua formação, esse espaço conta com uma forte influência das culturas indígena, africana e europeia. Esse aspecto permite afirmar que, culturalmente, o Espírito Santo corresponde a um mosaico de tradições e práticas que refletem essa mistura de influências. Nesse contexto, a implementação e a expansão da educação integral em tempo integral na rede pública estadual do Espírito Santo, ao aumentar o tempo diário de aprendizagem nas escolas, permite que os estudantes tenham mais oportunidades de vivenciar e aprender sobre essas diferentes identidades. Além disso, proporciona a promoção de uma formação plena, capaz de atender às múltiplas necessidades e potencialidades de cada discente, com um foco especial na construção de seus projetos de vida. O Espírito Santo, portanto, ao expandir significativamente a oferta de educação integral em tempo integral, tem buscado promover uma formação mais completa e inclusiva para seus estudantes.

Atualmente, com 184 escolas de tempo integral da rede pública estadual implantadas, o Espírito Santo tem se destacado com o cumprimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), segundo a qual essa oferta de ensino deve estar presente em, no mínimo, 50% das escolas públicas do país, atendendo a, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica. Tal avanço é evidente ao se considerar que, atualmente, a rede pública estadual já conta com 27% das matrículas voltadas ao tempo integral. Além disso, todos os municípios capixabas já contam com pelo menos uma escola estadual que apresenta essa oferta. No regime de colaboração com os municípios, o estado já auxiliou na implantação e assessoramento de 218 escolas que ofertam tempo integral para escolas de ensino fundamental – anos iniciais e 108 escolas de ensino fundamental – anos finais em diferentes cidades capixabas. Por sua vez, em relação ao número de vagas ocupadas no contexto da rede estadual, o tempo integral conta com mais

de 23 mil matrículas referentes a estudantes do ensino fundamental – anos finais e mais de 33 mil referentes ao ensino médio.

Destaca-se, ainda, a previsão de expansão dessa oferta para mais 48 escolas da rede pública estadual até 2026. Isso ocorre em consonância com o objetivo estratégico finalístico do governo do estado de "fortalecer a Educação Integral possibilitando o desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões intelectual, social, emocional, física, cultural e política, promovendo a cultura de paz" (Espírito Santo, 2023b).

Frisa-se, entretanto, que aumentar a carga horária diária nas unidades escolares não pode ser uma iniciativa estanque e simplista, pois, quando se considera o objetivo de alcançar uma formação plena, muitos são os desafios que precisam ser enfrentados para que a referida formação seja concretizada com qualidade. Um ponto primordial é a estrutura física das escolas. Maior tempo na escola implica que essa esteja preparada para receber os estudantes. Logo, em sua política de expansão, o governo do estado precisa fazer adaptações e investimentos nesse âmbito. Um exemplo disso é a adequação das cozinhas das escolas, tendo em vista o maior número de refeições em tempo integral. Além disso, os gestores das escolas precisam providenciar espaços de convivência, o que, além de propiciar a interação social, pode ser um instrumento que apoia a ideia de pertencimento que se quer que a comunidade escolar tenha naquele território. A estrutura física das escolas, portanto, tem sido aprimorada para atender às demandas do tempo integral, proporcionando espaços adequados para a realização de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e socioemocionais.

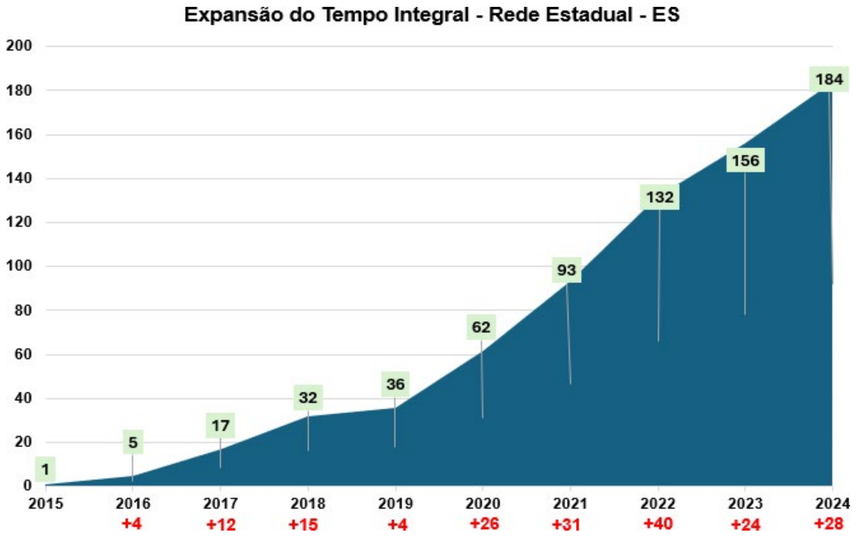
2. DESENVOLVIMENTO

2.1. A POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO, SUA HISTÓRIA E A PROJEÇÃO PARA O FUTURO

Em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, previu uma série de objetivos e metas para o desenvolvimento do ensino no Brasil. Entre essas metas, a de número 6 corresponde à ampliação da oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica até o final da vigência do plano, em 2026. O PNE estabelece, ainda, como uma de suas estratégias para consolidação do tempo integral, que a permanência dos estudantes passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

Nesse sentido, com vistas a uma educação interdimensional, ou seja, que promova o desenvolvimento socioemocional, cultural, esportivo e tecnológico dos estudantes, além da consolidação de seus projetos de vida, em 2015, foi instituída a primeira escola de tempo integral na Rede Pública do Espírito Santo. Até 2019, as unidades implantadas, que se apresentavam sob o projeto intitulado Escola Viva, possuíam carga horária diária de 9h30. Tal estabelecimento, entretanto, permitia apenas um turno de funcionamento do ensino regular nas escolas. Com a necessidade de uma expansão que viesse a cumprir o PNE, a partir de 2020, escolas de 7h diárias passaram a ser implantadas. Com isso, a ampliação seguiu o fluxo observado no gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Expansão do tempo integral – Rede Estadual/ES



Fonte: Gerência de Educação em Tempo Integral/SEDU.

Atualmente, as 184 escolas de tempo integral da rede estadual do Espírito Santo contam com cerca de 57 mil matrículas preenchidas, o que totaliza 27% do número total de matrículas da rede estadual capixaba, que hoje conta com 209 mil estudantes matriculados.

Outrossim, desde a seleção das escolas a serem implantadas, o enfrentamento à desigualdade social tem sido feito por meio de uma série de medidas expressas nos marcos legais da Secretaria de Educação (destacando-se o PEE-ES – Lei 10.382/2015 – e a Lei Complementar nº 928, de 2019). Essas medidas incluem a ampliação da oferta de educação integral, garantindo que mais estudantes tenham acesso a um ambiente escolar que promova o desenvolvimento integral; a implementação de programas de inclusão social e de combate à evasão escolar, por meio de busca ativa e de profissionais voltados a essa ação; a distribuição equitativa de recursos e de investimentos em infraestrutura escolar; e a formação continuada de professores para lidar com a diversidade e com as necessidades específicas dos discentes. Além disso, a rede também conta com a criação de políticas específicas para atender às populações mais vulneráveis, como a oferta de alimentação escolar de qualidade, o acesso a materiais didáticos gratuitos e o apoio psicossocial, por meio da APOIE, instituída pela Portaria nº108-R de 2019.

A Secretaria de Estado de Educação apresenta setores importantes que, em parceria com a Gerência de Educação em Tempo Integral (GETI), têm como objetivo mitigar as desigualdades existentes na educação básica do Espírito Santo. Duas importantes parceiras nesse processo são a Gerência de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (GEEPEI) e a Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola (GEACIQ), responsáveis pela promoção de ações integradas que visam à redução das desigualdades educacionais e sociais, garantindo que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades.

2.2. LEGISLAÇÃO E OUTRAS NORMATIVAS ESPECÍFICAS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA

A Política de Educação Integral em Tempo Integral no Espírito Santo é respaldada por um arcabouço legal sólido, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que asseguram a importância

da formação integral dos indivíduos. Além disso, o surgimento de uma legislação fundamental (Lei nº 928/2019), para a implementação dessa política na rede pública estadual capixaba, transformou o tempo integral em uma política de Estado. Essa regulamentação foi crucial para garantir a continuidade do programa, independentemente de mudanças de governo e para consolidar a educação integral como uma prioridade permanente no Espírito Santo.

Além disso, ao longo de todos esses anos de implantação, o material intitulado *Diretrizes Operacionais do Tempo Integral* também desempenhou um papel essencial na consolidação do modelo pedagógico no estado. Atualizado ano a ano, trata-se de um instrumento orientador para as equipes escolares acerca da implementação do currículo, das práticas pedagógicas e da organização do tempo e do espaço escolar, assegurando que todos compreendam seus papéis e contribuam para o sucesso coletivo na formação integral dos estudantes.

Em 2023, a instituição da normativa nacional (Lei nº 14.640/2023) inspirou ainda mais as bases legais da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Espírito Santo ao reforçar a importância da ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, como meio de promover uma educação mais completa e inclusiva. Destaca-se a necessidade de um currículo abrangente que inclua, para além de apenas disciplinas tradicionais, atividades que promovam o desenvolvimento socioemocional, cultural, esportivo e tecnológico/profissional dos alunos, ou seja, que promovam uma educação que inclua diferentes aspectos da vida do estudante. Em consonância com o que dispõe a legislação, no Espírito Santo, a educação integral é abordada com tal perspectiva interdimensional, visando promover uma formação completa do aluno, amplificando a experiência intramuros para ser realmente significativa e duradoura quando terminar o seu ciclo de estudos.

3. REFLEXÃO FINAL

A implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na rede pública estadual do Espírito Santo tem mostrado avanços significativos. Entre os principais, destacam-se a expansão contínua do número de escolas de tempo integral, a consolidação do protagonismo estudantil como uma prática pedagógica central e a crescente integração da comunidade escolar no processo educativo.

Há, ainda, desafios que permanecem, como a adequação da infraestrutura e a necessidade de formação contínua para os professores. Nesse sentido, sabe-se que o aprimoramento da oferta acontece de forma gradual, à medida em que as demandas relacionadas à infraestrutura são sanadas, como a necessidade de construção de novas escolas ou reformas, além da aquisição de mobiliário, de equipamentos e de outros insumos.

Por outra parte, uma instituição escolar transcende, como já é sabido, o aspecto físico. Tal espaço de formação e aprimoramento humano precisa de equipes constantemente preparadas e atualizadas no seu trabalho, quer seja nas escolas que estão em processo de implantação, quer seja nas escolas já implantadas. A própria oferta se vale de mecanismos de melhoramento, cujo resultado esperado é a plenitude e a autonomia dos discentes capixabas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 27 ago. 2024

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 27 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 24 de maio de 2023**. Dispõe sobre a política de educação básica em tempo integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2023. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.640-de-24-de-maio-de-2023-487184718. Acesso em: 27 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.644, de 02 de agosto de 2023**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 03 ago. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20232026/2023/Lei/L14644.htm. Acesso em: 27 ago. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 5.471, de 22 de setembro de 1997**. Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências. Diário Oficial do Espírito Santo, Vitória, 23 set. 1997. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/es/lei-ordinaria-n-5471-1997-espirito-santo-altera-o-art- 16-da-lei-n-5471-de-22-de-setembro-de-1997. Acesso em: 27 ago. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 10.382, de 06 de julho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Espírito Santo, Vitória, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI10382.html. Acesso em: 27 ago. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 10.333, de 23 de dezembro de 2015**. Institui os Grêmios Estudantis nas escolas da rede pública estadual de ensino e dá outras providências. Diário Oficial do Espírito Santo, Vitória, 24 dez. 2015. Disponível em: https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/10.333.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.333%2C%20DE%2012,estabelecimentos%20de%20ensino%20do%20Estado. Acesso em: 27 ago. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Portaria nº 108-R, de 27 de setembro de 2019**. Estabelece normas para a organização e funcionamento da educação em tempo integral no

âmbito da rede estadual de ensino. Diário Oficial do Espírito Santo, Vitória, 30 set. 2019. Disponível em: https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Portaria%20n%C2%BA108-R%20de%2008%20de%20novembro%20de%202019%20-%20APOIE.pdf. Acesso em: 27 ago. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 928, de 25 de novembro de 2019**. Estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas estaduais e dá outras providências. Diário Oficial do ES de 26 nov. 2019. Disponível em: https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEC9282019.html?identificador=340030003300310030003A004C00. Acesso em: 27 ago. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a gestão democrática da educação básica pública estadual e dá outras providências. Diário Oficial do ES de 22 dez 2023. Disponível em: https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI120062023.html. Acesso em: 27 ago. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Portaria nº 329-R, de 30 de dezembro de 2021**. Atualiza as diretrizes para a organização do Conselho de Líderes de turma das escolas que ofertam ensino fundamental nos anos finais e ensino médio da rede pública estadual do Espírito Santo. Diário Oficial do Espírito Santo, Vitória, 03 jan. 2022. Disponível em: https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Portaria%20046-R%20-%20REGULAMENTA%C3%87%C3%83O%20DOS%20CONSELHOS%20DE%20ESCOLA-1.pdf. Acesso em: 27 ago. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Portaria nº 046-R, de 04 de maio de 2022**. Regulamenta a organização e o funcionamento dos Conselhos Escolares na rede estadual de ensino do Espírito Santo. Diário Oficial do Espírito Santo, Vitória, 5 maio 2022. Disponível em: https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Portaria%20046-R%20%20REGULAMENTA%C3%87%C3%83O%20DOS%20CONSELHOS%20DE%20ESCOLA-1.pdf. Acesso em: 11 set. 2024.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Operacionais** - Educação Integral em Tempo Integral. 2023a. Disponível em https://drive.google.com/drive/folders/1TjUQ3d-jAQpBFmWD_sK0DbT7Vv7FVp-l. Acesso em: 6 set. 2024.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Educação** - 2023 a 2026. 2023b. Disponível em https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/MAPA%20ESTRAT%C3%89GICO%20SEDU.pdf. Acesso em: 6 set. 2024.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Apoie**. 2023c. Disponível em https://apoie.sedu.es.gov.br/apoie. Acesso em: 11 set. 2024.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Operacionais e Pedagógicas**: Educação do campo, indígena e quilombola. 2023d. Disponível em https://drive.google.com/drive/folders/12C_SKL0DuSZItFMxG9FTkAu5Q8scDVOw. Acesso em: 11 set. 2024.

SOBRE AS AUTORAS:

Elaine Cristina Pereira Dutra é graduada em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e mestre em Estudos Linguísticos pela UFES. Atua como professora regente na rede estadual.

Viviany de Paula Gambarini é graduada em Língua Portuguesa e mestre em Estudos Linguísticos pela UFES. Atua como técnica pedagógica na Gerência de Educação em Tempo Integral-GETI/SEDU.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Estrela do Norte, SP

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Estrela do Norte: transformando vidas e construindo novas oportunidades

Eliana Carla Toso Betim – educacao@estreladonorte.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O município de Estrela do Norte, localizado no estado de São Paulo, destaca-se por suas características geográficas, demográficas e históricas, que têm moldado significativamente o desenvolvimento de suas políticas educacionais. Situado na região Noroeste do estado, o município possui uma população aproximada de 3.000 habitantes e uma extensa área rural, predominante em sua configuração territorial. A economia local é impulsionada pela agricultura e pecuária, com forte ênfase no cultivo de cana-de-açúcar, que se constitui como uma das principais atividades econômicas. Historicamente, Estrela do Norte sempre gerenciou a educação infantil em regime de tempo parcial. Em 2010, ocorreu a municipalização do ensino fundamental, que passou a ser oferecido em um modelo de nove anos, abrangendo até o quinto ano. Esse processo marcou um avanço na autonomia educacional do município, permitindo uma gestão mais alinhada às especificidades e necessidades da comunidade local.

Dentro desse contexto de transformação e aprimoramento educacional, Estrela do Norte adotou o Programa Escola em Tempo Integral, uma iniciativa nacional que visa ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola, em 2023. O programa oferece não apenas o currículo regular, mas também atividades complementares e diversificadas, com jornadas diárias que variam de 7 a 9 horas. Seu objetivo central é proporcionar uma educação mais completa, promovendo o desenvolvimento acadêmico, social, cultural e físico dos estudantes. Além disso, o programa busca reduzir desigualdades educacionais e melhorar o desempenho escolar, proporcionando um ambiente mais seguro e estimulante para o aprendizado.

A implementação do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Estrela do Norte representa um exemplo de como políticas públicas podem ser adaptadas à realidade local. A rede municipal conta com duas unidades de ensino: uma escola de ensino fundamental e uma escola de educação infantil. Essa última, configurada como unidade de tempo integral, atende às modalidades de creche e pré-escola. A gestão democrática, que envolve educadores, alunos e a comunidade, é um dos pilares do programa, assegurando a integração da rede, o desenvolvimento de atividades variadas, a organização adequada do tempo, além da disponibilização de infraestrutura e recursos materiais apropriados.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino conta com 145 alunos matriculados em regime de tempo integral, cumprindo a meta 6 do Plano Nacional de Educação, com 50% das unidades de ensino em tempo integral. A política de educação integral implementada na rede visa à formação ampla e integral dos alunos, com foco no desenvolvimento socioemocional e na autonomia, mediada pelos professores. O trabalho desenvolvido tem se mostrado significativo e de qualidade, com a equidade permeando todas as ações. Os resultados alcançados, evidenciados pelas respostas positivas dos alunos e suas famílias, demonstram o impacto positivo dessa abordagem educacional na vida escolar e comunitária.

2. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A política local de educação em tempo integral na rede de ensino de Estrela do Norte, São Paulo, fundamenta-se em uma concepção de educação integral que coloca o aluno como protagonista do processo educativo. Esta abordagem reconhece o estudante como sujeito ativo e central no desenvolvimento de sua própria aprendizagem, em um processo contínuo e construtivo que vai além do simples acúmulo de conhecimentos acadêmicos.

A proposta de educação integral no município busca, de forma equitativa, combater as desigualdades sociais e educacionais, oferecendo um trabalho integrado em rede e estabelecendo parcerias estratégicas para alcançar as famílias em situação de vulnerabilidade. A intenção é criar um sentido de pertencimento ao município e à escola, fortalecendo os laços entre os alunos e a comunidade. Para isso, o município de Estrela do Norte valoriza a diversidade, reconhecendo e promovendo as especificidades de cada aluno no processo de desenvolvimento, garantindo que todos se sintam incluídos e respeitados em suas particularidades.

No contexto educativo da Rede Municipal de Educação, a diversidade cultural e social é amplamente promovida por meio de iniciativas que incluem grupos culturais e esportivos, como dança (balé), artes marciais (karatê e judô), esportes (futebol), além de projetos científicos (rodas de estudo), ambientais (projeto de meio ambiente), comunitários (projeto Crescer), e educativos culturais (coral, projeto Guri e biblioteca municipal). Essas atividades são integradas ao cotidiano escolar e desempenham um papel essencial no desenvolvimento integral dos alunos, incentivando tanto o crescimento pessoal quanto a coesão social.

Além das iniciativas dentro das escolas, o município conta com um entorno rico em recursos educativos, que potencialmente podem ser integrados à rede de articulação intersetorial da educação local. Dentre esses recursos, destacam-se o campinho de futebol, a biblioteca municipal, as praças, o prédio da Divisão de Educação e Cultura, os parquinhos municipais, o ginásio de esportes e as igrejas,

além, do Centrinho da Zona Rural – Núcleo Incra composto por mini pracinha, barracão de atividades, campinho e espaço de preservação ambiental. Esses espaços oferecem ambientes propícios para atividades educativas complementares, permitindo a ampliação do horizonte educacional dos alunos para além dos muros da escola.

Dessa forma, a concepção de educação integral em Estrela do Norte não se limita ao espaço físico escolar, mas se expande para todo o território do município, promovendo um modelo educacional que valoriza a interação entre os diversos atores sociais e a utilização de todos os recursos comunitários disponíveis. Esse modelo busca, de maneira inclusiva e participativa, garantir que cada aluno tenha a oportunidade de se desenvolver plenamente, tanto no aspecto acadêmico quanto no social, cultural e emocional.

3. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

A Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino de Estrela do Norte, São Paulo, é amparada por uma legislação local específica, que normatiza o funcionamento das escolas que adotam essa modalidade de ensino. A Lei de Política de Tempo Integral do Município, Lei nº 1.106/04/14, estabelece as diretrizes para a educação infantil no município, regulamentando o funcionamento das creches, que operam com uma jornada de 9 horas diárias, e da pré-escola, com uma jornada de 7 horas diárias.

A construção da lei de tempo integral no município de Estrela do Norte foi um processo colaborativo, baseado em estudos aprofundados da Lei Federal nº 14.640/2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral no Brasil. A legislação federal tem como objetivo fomentar a criação de novas matrículas em tempo integral, ampliando oportunidades educativas por meio da combinação entre ensino formal e atividades culturais, esportivas e sociais. Essa abordagem busca garantir uma formação integral dos estudantes e promover seu desenvolvimento pleno. No contexto municipal, a comunidade escolar de Estrela do Norte e diversos atores ligados à educação participaram ativamente desse processo e foi detectada a necessidade de oferecer uma diversidade de experiências na escola, de forma que o ambiente escolar não fosse apenas um espaço de aprendizagem formal, mas também um local que favorecesse a integração social e o desenvolvimento emocional e cultural dos alunos.

Além disso, foi considerado o impacto positivo para as famílias, que passaram a contar com um local seguro e responsável, no qual seus filhos podem participar de atividades diversificadas ao longo do dia. Essa oferta estendida não apenas reforça o aprendizado acadêmico, mas também promove o engajamento em práticas que desenvolvem habilidades socioemocionais, culturais e esportivas.

A legislação municipal sobre a educação integral é clara ao enfatizar a garantia do direito à educação para todos os alunos, com foco no combate à desigualdade educacional. Um dos principais mecanismos estabelecidos pela lei é a oferta de oficinas de desenvolvimento de habilidades, que permitem ao aluno, como protagonista de sua própria aprendizagem, ter acesso a uma diversidade de linguagens. Isso inclui atividades culturais, esportivas, científicas e sociais, que são projetadas para promover o desenvolvimento integral do estudante, atendendo às suas diversas necessidades e potencialidades.

O processo de elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino de Estrela do Norte foi marcado por um amplo diálogo entre os diferentes atores envolvidos na educação municipal. O processo teve início com reuniões que envolveram docentes da educação infantil, familiares, funcionários das escolas e representantes dos poderes Executivo e Legislativo. A partir das diretrizes do Programa em Tempo Integral, foram conduzidos estudos sobre os impactos dessa modalidade no contexto educacional do município. Esses estudos identificaram tanto os aspectos positivos quanto as áreas que necessitam de aprimoramento antes da formalização e execução do programa.

Uma audiência pública foi realizada para a leitura e discussão do projeto de lei, permitindo que a comunidade fizesse as devidas considerações e contribuições. Após a incorporação dessas sugestões, o texto final do projeto foi apresentado ao Conselho Municipal de Educação, que participou ativamente de todas as fases de elaboração da política. Com a aprovação do conselho, o projeto foi encaminhado para o Poder Legislativo municipal, oportunidade na qual foi aprovado com a presença do Poder Executivo, consolidando a política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino de Estrela do Norte.

No entanto, a implementação dessa política não foi isenta de desafios. Um dos maiores obstáculos enfrentados foi a necessidade de ampliar a infraestrutura das escolas para acomodar a jornada estendida. Além disso, foi necessário reconstruir o currículo escolar com base na legislação estadual, adaptando-o ao contexto específico dos alunos do município. Esses desafios foram superados com esforço e planejamento, resultando em uma transformação significativa na formação educacional dos alunos. A diversidade de linguagens culturais oferecidas por meio das oficinas tem ampliado o repertório dos estudantes, proporcionando-lhes acesso a uma educação mais rica e diversa.

Os resultados alcançados até o momento evidenciam o sucesso da Política de Educação Integral em Tempo Integral. A implementação dessa modalidade de ensino tem contribuído para a redução das desigualdades educacionais e para a promoção de uma educação mais inclusiva e equitativa. A presença de atividades culturais, esportivas e sociais na grade curricular tem fortalecido o vínculo dos alunos com a escola e a comunidade, refletindo diretamente na melhoria do desempenho acadêmico e no desenvolvimento integral dos estudantes.

Com a criação dessa lei local, Estrela do Norte se alinha às diretrizes do programa federal e fortalece seu compromisso com a educação integral, adaptando a proposta ao contexto e às necessidades da comunidade. Dessa forma, busca garantir que todos os alunos da rede municipal tenham acesso a uma educação que vá além da sala de aula, contribuindo para sua formação como cidadãos completos e preparados para os desafios da sociedade atual, promovendo uma educação que vai além do currículo convencional e que busca atender às necessidades amplas dos estudantes.

4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino de Estrela do Norte é alicerçada em princípios de gestão democrática e intersetorialidade, aspectos essenciais para a construção e a execução de um modelo educacional inclusivo e equitativo. A participação efetiva do colegiado na elaboração e na

implementação das ações de educação em tempo integral é um pilar central desta política, garantindo que todas as decisões sejam tomadas de forma coletiva, com a inclusão de diferentes vozes e perspectivas.

A intersetorialidade se destaca como um elemento fundamental no desenvolvimento das ações educativas, sendo tratada de forma integrada e colaborativa. A parceria com diversas divisões municipais, como Saúde, Assistência Social, Esporte, Meio Ambiente, Cultura e Planejamento, tem se mostrado decisiva para o sucesso da educação integral. Cada uma dessas áreas contribui com sua expertise e recursos específicos, enriquecendo o processo educativo e ampliando as possibilidades de desenvolvimento integral dos alunos.

Por exemplo, a colaboração com o setor de saúde permite a implementação de programas de promoção ao bem-estar físico e mental dos estudantes, enquanto a assistência social trabalha diretamente com as famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que os alunos tenham o suporte necessário para aproveitar plenamente as oportunidades educacionais oferecidas. O esporte e a cultura contribuem com atividades que promovem a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, enquanto o meio ambiente e o planejamento atuam na promoção de uma educação ambiental consciente e na organização de espaços educacionais adequados.

Além dessas parcerias, a criação da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Implementação do Programa de Tempo Integral reflete o compromisso da rede de ensino com a participação social ativa e contínua. Essa comissão desempenha um papel crucial ao participar ativamente de todo o processo de implementação, desde a fase de planejamento até a execução das ações. A comissão abre espaço para discussões e reflexões, promovendo ajustes e melhorias contínuas no programa, garantindo que ele atenda às necessidades dos alunos e da comunidade de maneira eficaz.

A gestão democrática e a intersetorialidade, portanto, não são apenas conceitos teóricos na política educacional de Estrela do Norte, mas práticas concretas que se manifestam na participação ativa de diferentes setores e na construção coletiva de um modelo educacional que visa combater as desigualdades e promover o desenvolvimento integral dos alunos. A criação e a atuação dos comitês de educação integral são testemunhos desse compromisso, assegurando que a educação em tempo integral no município seja uma experiência inclusiva, participativa e transformadora.

5. REFLEXÃO FINAL

A política de educação integral visa promover um desenvolvimento holístico dos alunos, abrangendo não apenas os aspectos acadêmicos, mas também as dimensões sociais e emocionais de sua formação. Em Estrela do Norte, município localizado no interior paulista, a implementação dessa política envolveu um processo complexo, marcado por desafios significativos, mas que também resultou em avanços substanciais.

O processo de implementação da educação integral em Estrela do Norte apresentou diversas dificuldades que foram enfrentadas com dedicação e inovação. Uma das principais barreiras foi a necessidade de adequação estrutural, física e de recursos

humanos para atender às novas demandas do modelo integral. O município precisou aumentar o número de professores, de modo a assegurar que todas as disciplinas fossem ministradas por especialistas qualificados. Esta expansão do quadro docente representou um desafio significativo, que exigiu não apenas a contratação de novos profissionais, mas também a realização de ajustes na organização das turmas e na alocação dos recursos. Além da adaptação física das escolas, que incluía a reforma de instalações e a criação de novos espaços para atividades extracurriculares, o município enfrentou o desafio de adequar os recursos humanos e logísticos para garantir a eficácia do modelo integral.

A ampliação e complementação da merenda escolar, a reorganização dos horários de transporte e a implementação de salas de recursos para atender à educação especial foram passos essenciais para assegurar que as necessidades diversificadas dos alunos fossem atendidas.

Outro aspecto crucial foi a gestão democrática do processo. A construção e a implementação de leis e diretrizes para a efetivação da educação integral envolveram a participação ativa de diversos atores da comunidade escolar e local. Esse processo colaborativo garantiu que a política fosse moldada de acordo com as necessidades e as expectativas da população, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e participativo.

A necessidade de um planejamento orçamentário detalhado e a busca por fontes adicionais de financiamento foram essenciais para superar essa limitação. Além disso, a capacitação dos professores foi um desafio notável. A abordagem integral demanda um novo conjunto de habilidades e conhecimentos por parte dos educadores, que precisam se adaptar a novas metodologias e práticas pedagógicas.

Apesar das dificuldades, Estrela do Norte avançou significativamente na implementação da política de educação integral. As escolas passaram a oferecer atividades extracurriculares que visam o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e um currículo mais amplo e integrado. Esse movimento não apenas enriqueceu o ambiente escolar, mas também contribuiu para um aprendizado mais significativo e contextualizado. Outro avanço importante foi a criação de parcerias com instituições locais e organizações não governamentais. Essas parcerias foram fundamentais para fornecer recursos adicionais e expertise, enriquecendo a experiência educacional. Atividades culturais, esportivas e científicas foram introduzidas, ampliando as oportunidades de aprendizado e fomentando uma abordagem mais holística da educação.

Adicionalmente, o município investiu na formação continuada dos professores, embora esse processo tenha sido gradual. A capacitação oferecida ajudou os educadores a se familiarizar com a pedagogia da educação integral e a desenvolverem novas práticas de ensino, promovendo uma abordagem mais integrada e centrada no aluno.

Apesar dos avanços, vários obstáculos continuam a desafiar a implementação da educação integral em Estrela do Norte. A integração completa dos diferentes aspectos da educação integral ainda está em progresso. A articulação entre as diversas áreas do currículo e as atividades extracurriculares requer um planejamento

mais detalhado e uma coordenação mais eficaz para garantir uma abordagem verdadeiramente integrada.

O acompanhamento e a avaliação dos resultados da educação integral também permanecem desafiadores. Métodos para mensurar o impacto da jornada escolar prolongada e das atividades extracurriculares na aprendizagem e no desenvolvimento dos alunos estão sendo vislumbrados.

Além disso, a continuidade do financiamento e o suporte contínuo são cruciais para a sustentabilidade da política de educação integral. O município enfrenta o desafio de garantir que os avanços realizados não sejam comprometidos por limitações orçamentárias ou mudanças na gestão política.

A experiência de Estrela do Norte na implementação da educação integral é extremamente relevante para o debate sobre essa política. O município demonstrou que, apesar das dificuldades iniciais, é possível avançar na construção de um modelo educativo mais abrangente e eficaz. A experiência oferece ***insights*** valiosos sobre a importância de uma abordagem integrada, que não se limita ao ensino acadêmico, mas abrange o desenvolvimento completo dos alunos, preparando-os melhor para o futuro.

Além disso, a experiência de Estrela do Norte ressalta a importância de um planejamento cuidadoso e de investimentos contínuos para a implementação bem-sucedida da educação integral. A colaboração entre a comunidade escolar, as famílias e as instituições locais foi crucial para o sucesso da política, enfatizando a necessidade de um esforço conjunto e coordenado para enfrentar os desafios e alcançar os objetivos propostos.

Desta forma, a Política de Educação Integral em Estrela do Norte tem sido um processo desafiador, mas também uma rica fonte de aprendizado e progresso. A superação das dificuldades enfrentadas, os avanços alcançados e os desafios contínuos destacam a complexidade e a importância dessa abordagem educacional. A experiência do município serve como um importante exemplo para outros locais que buscam implementar a educação integral, oferecendo lições sobre planejamento, execução e a necessidade de um compromisso duradouro com a melhoria contínua da educação. Em suma, a experiência de Estrela do Norte contribui significativamente para a discussão sobre educação em tempo integral, mostrando como superar desafios e avançar na construção de um modelo educativo que visa preparar os alunos para um futuro mais amplo e integrado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral no Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

ESTRELA DO NORTE. **Lei nº 1.106/04/14, de 26 de junho de 2024**. Institui a Política de Tempo Integral no Município de Estrela do Norte (SP). Estrela do Norte, 2024.

SOBRE A AUTORA:

Eliana Carla Toso Betim é professora efetiva na Rede Municipal há 20 anos. Atualmente, é Diretora da Divisão de Educação. Graduada em Pedagogia, Letras e Psicologia, é especialista em Psicologia Comportamental, Inclusão e Gestão de Pessoas. É PROFESSORA!



F

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Franca, SP

Programa Tempo Todo: educação integral em tempo integral – Secretaria Municipal de Educação de Franca

Daiane Covas Moura – daianemoura@franca.sp.gov.br
Daniele Lino Justino – danielejustino@franca.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Franca é uma cidade do Nordeste do estado de São Paulo, destacando-se tanto por sua história quanto por sua relevância econômica. Fundada em 1824, a cidade teve o início das atividades econômicas com o café. Desenvolveu-se como centro urbano e transformou-se em um importante polo industrial, tendo a fabricação de calçados como seu carro chefe, ganhando o título de "Capital Nacional do Calçado". Também recebe o título de "Capital do Basquete Brasileiro", por possuir muitos títulos estaduais e nacionais nessa modalidade, sendo considerado um dos maiores pólos de formação de atletas para essa modalidade esportiva. O município faz divisa com cidades como Batatais, Cristais Paulista e Restinga, e com o estado de Minas Gerais.

Do ponto de vista demográfico, possui uma média de 352.536 habitantes, sendo o 20º município mais populoso do estado. Apresenta um desenvolvimento urbano significativo, com uma infraestrutura que atende bem às necessidades de seus moradores, oferecendo uma boa qualidade de vida. A população é predominantemente urbana e a cidade conta com diversos serviços de saúde, educação e lazer, o que a torna um importante centro regional.

A Rede Municipal conta com 54 escolas de educação básica e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Dentre elas, 9 escolas municipais, tiveram algumas salas destinadas ao atendimento em tempo integral de crianças de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (esse último se encontra em processo gradativo de implantação).

Para atender às necessidades e exigências da educação integral em tempo integral, a Rede Municipal de Educação de Franca instituiu e implementou o Programa Tempo Todo. Considerando que a Rede Municipal não possui sistema próprio, as orientações e aprovações do Conselho Estadual de Educação foram utilizadas para a implementação do programa no município.

O Programa Tempo Todo consiste na oferta de educação infantil em tempo integral para crianças da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, matriculadas nas escolas municipais participantes do programa. Para a sua implementação, foi realizado um estudo de demanda em toda cidade, verificando-se a oferta do ensino em creche, considerando a continuidade dos estudos e o atendimento em todas as regiões, em especial as que apresentam índices preocupantes de vulnerabilidade social. Assim, direcionou-se a tomada de decisões em relação à escolha da unidade escolar, ajustes de estrutura, disponibilidade de espaço físico, organização e funcionamento das escolas. Na sequência, foi planejada e elaborada a Resolução SME nº 047, de 14 de dezembro de 2022, que determina as condições de atendimento para a educação integral em tempo integral, como horário de entrada e saída, horário de almoço e descanso. Essa resolução também evidencia a Matriz Curricular, que deve ser garantida pelas escolas participantes do programa.

A implementação do Programa Tempo Todo ocorreu no ano letivo de 2023. Naquele ano, foram atendidas 450 crianças da educação infantil. No primeiro ano de implementação, o regime de contratação dos chamados “professores oficineiros” se deu através da ampliação da carga horária de trabalho (de 30 para 40 horas semanais). Antes da atribuição de aulas, o professor poderia optar por ampliar sua carga horária e, no momento da atribuição, escolher as escolas de tempo integral nas quais iria atuar durante às 10 horas complementares de sua ampliação de jornada (as outras 30 horas seriam cumpridas na educação regular).

Em se tratando do primeiro ano de implementação, esse modelo de atribuição passou por uma avaliação preenchida pelos professores e equipes gestoras, momento em que foi sugerida a atribuição de um professor por sala para as oficinas curriculares, com exceção das oficinas dos especialistas que manteriam o formato. Dessa forma, para o trabalho com as oficinas curriculares, foi atribuído um professor, que leciona seis oficinas curriculares no período da tarde para uma sala.

Em 2024, o programa passou por uma ampliação, oferecendo educação em tempo integral às crianças com 6 anos, matriculadas no 1º ano do ensino fundamental em quatro escolas. Com essa ampliação, o Programa Tempo Todo passou a atender cerca de 850 alunos, distribuídos nas 9 escolas municipais participantes do programa. Para o ano de 2025, projeta-se o atendimento de 1025 crianças e a ampliação do atendimento para o 2º ano do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, objetivando o atendimento da meta 6 do Plano Municipal de Educação, que diz:

> *Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, em articulação com a União e o Estado, respeitando as condições orçamentárias (Plano Municipal De Educação, 2015-2025).*

Está ampliando gradativamente o atendimento em tempo integral e, atualmente, Franca possui cerca de 52,94% das escolas públicas em tempo integral, e 29,03% dos alunos matriculados nesta modalidade de ensino.

Anualmente, a Secretaria Municipal de Educação elabora e publica, no Diário Oficial do município, uma resolução que normatiza, orienta e direciona a oferta de ensino

integral nas escolas de educação Básica, definindo os critérios para organização escolar, curricular, atribuição de aulas, acompanhamento e avaliação da Rede Municipal de Ensino. A Matriz Curricular é composta por uma parte comum e diversificada, como também organizada em Oficinas Curriculares.

A organização das Matrizes Curriculares contempla 45 aulas semanais, sendo 25 aulas dedicadas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Parte Diversificada, e 20 aulas voltadas para Oficinas Curriculares. As oficinas são projetadas para complementar e ampliar os conhecimentos, oferecendo uma educação diversificada, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.

Para o ano de 2025, foi publicada a Resolução SME nº 010, de 10 de dezembro de 2024, na qual é detalhada a atribuição de aulas, carga horária da escola, dos alunos e dos profissionais, como também a forma de planejamento das ações da rotina escolar. Um diferencial é a presença de um professor titular por turma, um professor de apoio integral para cobrir as faltas dos professores e acompanhar as atividades diárias e um professor de apoio logístico, que auxilia na condução do almoço e das atividades de descanso. Também é assegurada a formação continuada aos profissionais que trabalham com o ensino integral, visando a troca de experiências, estudos e reflexões variadas.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a educação deve se pautar pelo desenvolvimento de competências e habilidades nas quais os estudantes possam aprender a aprender, aprender a ser, aprender a conviver e aprender a conhecer. Dessa forma,

> *[...] a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades (BNCC, p. 14).*

A educação básica, independente de sua carga horária, deve pautar-se pelos princípios éticos, estéticos e políticos preconizados pelas Diretrizes Curriculares da Educação Básica (DCNs) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo em vista a formação integral do indivíduo. Dessa forma, a escola de tempo integral deve se pautar pela educação integral de seus sujeitos, concebendo que o cuidado é indissociável no processo educativo, considerando sempre que,

> *as práticas pedagógicas devem ocorrer de modo a não fragmentar a criança nas suas possibilidades de viver experiências, na sua compreensão do mundo feita pela totalidade de seus sentidos, no conhecimento que constrói na relação intrínseca entre razão e emoção, expressão corporal e verbal, experimentação prática e elaboração conceitual (DCNEI, 2009).*

2. DESENVOLVIMENTO

As oficinas curriculares são organizadas em blocos de aulas duplas. Permitem que os alunos possam experimentar, errar, aprender e compartilhar conhecimentos em um ambiente previamente planejado e direcionado pelo planejamento do professor. Compõem a Matriz Curricular do Programa Tempo Todo e devem ser desenvolvidas de forma articulada e em complemento aos componentes da Base Nacional Comum Curricular. São dez oficinas e cada uma delas contribui para a formação integral do sujeito.

- **Brinquedos e brincadeiras**

Nas brincadeiras, as crianças interagem explorando o ambiente com base na imaginação, utilizando materiais disponíveis, memórias, histórias, canções e rituais. Durante essas interações, elas aprendem linguagem verbal, corporal, plástica, papéis e regras sociais.

Nesse contexto, a oficina curricular de Brinquedos e Brincadeiras tem como objetivo principal desenvolver competências cognitivas, como conhecimento, relacionamento e compreensão, além de fomentar o desenvolvimento da motricidade fina e grossa, estimular a criatividade, as capacidades perceptivas e a prática da seleção e discriminação entre diferentes categorias de materiais.

- **Cultura do movimento**

A Educação Física é o componente curricular que tematiza as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e significação social, entendidas como manifestações das possibilidades expressivas dos sujeitos, produzidas por diversos grupos sociais no decorrer da história. Nessa concepção, o movimento humano está sempre inserido no âmbito da cultura e não se limita a um deslocamento espaço-temporal de um segmento corporal ou de um corpo todo.

- **Experiências científicas e descobertas**

“Todo cientista é curioso, mas nem todo curioso torna-se cientista”. Partindo dessa premissa, a oficina curricular de Experiências Científicas e Descobertas propõe situações de aprendizagem em que as crianças, curiosas por natureza, deverão colocar em jogo tudo o que sabem, utilizando procedimentos e conhecimentos necessários para pesquisa, comunicação oral, linguagem verbal, multimodais e multissemióticos durante todo processo, além de construir comportamento científico nas observações, formulações, criação de hipóteses, exposições de opiniões e conclusões dos experimentos realizados. Através da personalidade curiosa, a criança se aproxima dos elementos da natureza e da cultura para aprender sobre os conhecimentos acumulados pela humanidade. Com a mediação do professor, as crianças vão desenvolvendo competências para compor um grande e variado conjunto de experimentações. Essas vivências proporcionarão às crianças processos de elaboração de questões que levam à ampliação de seus conhecimentos, aprofundando seus saberes, comparando-os, registrando, avaliando e desenvolvendo o pensamento científico e criativo.

- **Inglês**

A oportunidade de integrar o ensino da língua inglesa nas modalidades da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental favorece não apenas o contato desde cedo com o idioma, mas também permite uma abordagem interdisciplinar construindo níveis de proficiência mais consolidados, além de envolver a escola e a família na aprendizagem da língua.

Aprender a língua inglesa propicia a criação de novas formas de engajamento e participação dos alunos em um mundo social cada vez mais globalizado e plural, em que as fronteiras entre países e interesses pessoais, locais, regionais, nacionais e transnacionais estão cada vez mais difusas e contraditórias. Assim, o estudo da língua inglesa pode possibilitar a todos o acesso aos saberes linguísticos necessários para engajamento e participação, contribuindo para o agenciamento crítico dos estudantes e para o exercício da cidadania ativa, além de ampliar as possibilidades de interação e mobilidade, abrindo novos percursos de construção de conhecimentos e de continuidade nos estudos.

- **Jogos de raciocínio**

A infância é um período primordial no desenvolvimento cognitivo do ser humano. E a escola possui um papel fundamental para esse desenvolvimento, por se tratar de um ambiente rico em estímulos, que podem ajudar as crianças a desenvolverem competências socioemocionais, leitoras e escritoras que são fundamentais para sua vida social, acadêmica e profissional.

Nesse contexto, o uso de jogos enquanto recursos de apoio metodológico desempenham um papel importante na aprendizagem dos estudantes, pois favorece a compreensão acerca dos conceitos relacionados às diversas áreas do conhecimento, como também o desenvolvimento de habilidades cognitivas importantes, tais como memória, atenção e concentração, uma vez que o estudante precisa traçar estratégias para solucionar problemas. A oficina curricular de Jogos de Raciocínio tem como objetivo possibilitar às crianças desenvolverem tomada de decisão, respostas em situações de resolução de problemas, argumentação, busca de soluções por meio do planejamento de ações, além de estimular a memória, a criatividade e a imaginação.

- **Leitura**

Com a leitura, ampliamos o conceito de ler o mundo, através da apropriação gradativa da leitura de palavras para descobrir como se joga um jogo, para se informar, para se divertir e para se emocionar. Nos momentos em que vivencia a leitura, a criança descobre algo novo, reflete sobre ideias, reformula um conceito ou se vê representada em um personagem ou história. Assim, o objetivo da oficina de leitura é alcançado. Nesse sentido, o professor deve mediar ações, propondo situações e ferramentas para que os saberes sejam construídos a partir das reflexões das próprias crianças.

- **Leitura e escrita** (somente para os alunos do 1º ano)

A leitura e a escrita estão presentes em todo o contexto social no qual a criança está inserida. Considerando a idade das crianças, é preciso inserir esse conhecimento no

contexto lúdico, aproximando-as por meio de sua própria linguagem, com o objetivo de ampliar o repertório e possibilitar experiências significativas. As linguagens artísticas e as curiosidades relacionam-se à leitura e à escrita e ao exercício de experimentação, tão essencial ao formato das oficinas. Afinal, o conceito de oficina implica na vivência e na experimentação, no aprender fazendo e produzindo. Assim, é possível que a criança comece, desde os primeiros dias na escola, a descobrir-se protagonista de seu processo de desenvolvimento.

- **Linguagens artísticas (teatro/dança)**

As aulas de Linguagens Artísticas têm como objetivo promover experiências que envolvem criar, ler, produzir, construir, expressar, atuar, dançar e refletir sobre diferentes formas de arte, permitindo que as crianças expressem sua sensibilidade, intuição, pensamento, emoções e perspectivas pessoais durante o processo de aprendizagem artística. Além disso, essas aulas promovem uma análise crítica da complexidade do mundo, incentivando o respeito pelas diferenças e o diálogo entre culturas, etnias e línguas, aspectos fundamentais para o exercício da cidadania. Favorecem também a troca cultural e ajudam as crianças a reconhecerem semelhanças e diferenças entre diversas culturas.

- **Música**

A Oficina de Música, que integra o Programa Tempo Todo, tem por objetivo a ampliação das experiências musicais já conhecidas, ao passo que também pretende se diferenciar das aulas oferecidas no ensino parcial, principalmente no que se refere às unidades temáticas, metodologia, rotina de aula, instrumentos e recursos projetivos e/ou sonoros.

Dessa forma, a Oficina de Música funciona como verdadeiro laboratório criativo, com oportunidades de vivências em que a criança é protagonista e pode colocar a “mão na massa”, em um ambiente extremamente ativo, explorando e ressignificando objetos e materiais para um fazer musical profundo e diversificado.

- **Orientação de estudos e pesquisa** (somente para os alunos do 1º ano)

Como ensinar pesquisa para alunos não leitores e não escritores? Com essa pergunta disparadora, a Oficina de Orientação de Estudos e Pesquisa se propõe a realizar pesquisas com alunos que estão na fase de alfabetização inicial, utilizando textos para saber mais, informativos e “Você sabia que?”. Por meio desses gêneros textuais, as crianças irão refletir sobre o sistema de escrita, produzindo textos ditados pelo professor ou escritos por eles, divulgando suas aprendizagens para a comunidade escolar na qual estão inseridas.

- **Projeto didático interdisciplinar**

A Oficina de Projeto Didático Interdisciplinar é desenvolvida por meio de projetos com temáticas relacionadas à realidade escolar, convergindo os conhecimentos adquiridos nas demais oficinas. As crianças poderão aprofundar seus conhecimentos e aprendizagens nestas oficinas. No ensino fundamental, essa oficina dialoga diretamente com todas as outras, mas principalmente com a de Orientação de Estudos e Pesquisa, uma vez que as crianças podem materializar

sua pesquisa nas ações e intenções dessa oficina. Já para as crianças da educação infantil, ela consiste em uma possibilidade para a realização de pesquisas, considerando o contexto da faixa etária.

- **Tecnologia e inovação**

A evolução histórica da tecnologia tem início nas primeiras invenções do homem, quando nos remetemos a instrumentos como facas, raspadores, machados, arpões, pontas de lanças, arcos, flechas e anzois. Embora não houvesse grande sofisticação na técnica de produção, esses instrumentos eram utilizados para coletar frutas, raízes, construir pequenos abrigos ou matar algum animal, facilitando a vida do homem dessa época.

Ao longo da história, outras descobertas, como o fogo, a invenção da roda, a capacidade de contar o tempo através do calendário e a agricultura, foram algumas invenções que, a seu tempo, revolucionaram a sociedade, caracterizando um desenvolvimento tecnológico diferente. O último século foi marcado por um ***boom*** tecnológico, em que o constante desenvolvimento de tecnologias em diversas áreas, tais como produtos, informações, máquinas e equipamentos, vem transformando o mundo e nossos estilos de vida. Dentro desse contexto, a Oficina Curricular de Tecnologia e Inovação terá como foco oportunizar aos estudantes vivências que possibilitam a percepção em relação à tecnologia e às inovações presentes no cotidiano.

No que diz respeito à avaliação no contexto das Oficinas Curriculares, a Resolução nº 029, publicada em 08 de dezembro de 2023, traz o seguinte texto:

> *Art. 5º - A avaliação do desempenho escolar dos alunos da Educação Básica será pautada no acompanhamento contínuo, cumulativo e rotineiro das atividades de aprendizagem desenvolvidas pelos estudantes, conforme os componentes previstos na Matriz Curricular, nos componentes da Base Nacional Comum Curricular, da Parte Diversificada e das Oficinas Curriculares, com registros pelos docentes das potencialidades e das dificuldades por eles expressas ao longo dos estudos, nos diferentes componentes curriculares, considerados os critérios e parâmetros, estabelecidos na legislação vigente: [...] (Franca, 2024).*

O propósito da avaliação, no contexto das Oficinas Curriculares, é acompanhar o desenvolvimento do aluno ao longo do seu processo de aprendizagem, como preconizado na legislação educacional em vigência. Sendo assim, o modelo avaliativo empregado no Programa Tempo Todo tem como eixo orientador o Portfólio.

A construção do Portfólio, nas Oficinas Curriculares deve ser feita em conjunto, entre professor e aluno, de modo a evidenciar o processo de aprendizagem, as preferências, dificuldades e reflexões, tornando-se um objeto de reflexão sobre as vivências e práticas oportunizadas no contexto do Programa Tempo Todo.

3. CONCLUSÃO

O principal desafio na implementação da educação em tempo integral foi a elaboração do referencial curricular para as Oficinas, que consiste em elaborar propostas que tenham como diretriz o currículo paulista, com formatos diferentes, que levam a criança a aprender de diversas maneiras, em um processo dialógico.

Após a elaboração do referencial curricular, os desafios foram relacionados à implementação do Programa Tempo Todo nas escolas participantes e a formação continuada dos professores, que estariam à frente do atendimento às crianças matriculadas nas escolas de tempo integral. Por se tratar de professores que haviam ampliado a carga horária, o maior desafio era conseguir um dia no qual todos estivessem juntos, para um processo formativo potente e que realmente alcançasse as necessidades deste professor frente às complexidades da educação em tempo integral. No início de março de 2023, conseguimos reunir os professores (incluindo os especialistas) para a realização do Planejamento das Oficinas Curriculares, para que os professores pudessem ter uma visão ampla da estrutura pedagógica do integral, bem como suas intenções e objetivos.

Com as adequações realizadas no ano de 2024, como, por exemplo, a atribuição de um professor referência por sala e a ampliação do período de descanso, tornou-se possível a implementação de um processo formativo abrangendo todos os profissionais envolvidos na educação em tempo integral, garantindo, assim, uma educação de qualidade a todos alunos matriculados nas escolas pertencentes ao Programa Tempo Todo.

Durante o período de realização do Curso de Formação Inicial e Continuada em Educação Integral, Integrada e em Tempo Integral, oferecido pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Universidade Estadual Campinas – UNICAMP, os estudos relacionados aos Fundamentos da Educação Integral, Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral e Gestão Democrática, fizeram-nos refletir sobre a elaboração e a implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no município, possibilitando sua implantação de forma mais eficaz.

Após um ano de implementação da educação em tempo integral, um dos maiores desafios está no engajamento das equipes nos processos e especificidades da educação em tempo integral, pois muitos professores ainda a percebem como uma extensão do ensino regular, conservando as mesmas práticas. Outro desafio está na ampliação da oferta de vagas e anos escolares, a fim de ampliar o atendimento em tempo integral e minimizar os impactos da vulnerabilidade social e garantir a equidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 7. ed. Brasília, DF: 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional De Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF: 2009.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Normas para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular** – BNCC. Brasília, DF: 2017.

FRANCA. **Lei nº 8.300, de 31 de agosto de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação. Franca, 2015.

SOBRE AS AUTORAS:

Daiane Covas Moura é supervisora de ensino da Rede Municipal, licenciada em pedagogia pela ULBRA. Possui pós-graduação em Legislação Escolar e Supervisão Escolar, ambas pela UNINA.

Daniele Lino Justino é pedagoga pela Universidade Federal de São João Del Rei. Professora PEB I, desempenha a função de formadora de professores e coordenação da Comissão de Implementação e Monitoramento das Escolas em Tempo Integral.



G

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Guaçuí, ES

Memórias e registros do Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Guaçuí/ES

Sayonara Toledo da Silva Gil – sayonaratsg01@gmail.com
Enildes Rosa Queiroz Andrade – enildesgv@hotmail.com
Kariele Coutinho Melado – karielemelado@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A implementação da educação em tempo integral (ETI) no município de Guaçuí/ES representa um marco no fortalecimento da formação integral e autônoma dos estudantes, alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE). Localizado ao Sul do Espírito Santo, na microrregião do Caparaó Capixaba, Guaçuí possui cerca de 30 mil habitantes e uma economia marcada pela força do setor rural e comercial. Nesse contexto, a ETI foi instituída para ampliar as oportunidades educacionais, mitigar a evasão escolar e promover o desenvolvimento humano integral, conforme enfatizado por Miguel Arroyo, que destaca a necessidade de um tempo escolar qualificado para garantir a formação plena.

Atualmente, a rede municipal de Guaçuí atende 4.377 estudantes, dos quais 533 estão matriculados em tempo integral, distribuídos em cinco escolas. Esse número representa 12,2% das matrículas, evidenciando avanços, mas também desafios para atingir a meta de 25% prevista no PNE. O compromisso de Guaçuí com a ampliação da ETI reflete a busca por uma educação mais inclusiva e transformadora.

2. DESENVOLVIMENTO

A educação em tempo integral no município de Guaçuí tem como premissa a formação integral dos estudantes, visando ao desenvolvimento de cidadãos autônomos, conscientes e preparados para a vida em sociedade. Alinhada aos princípios de democracia, cidadania e respeito à diversidade, a política educacional busca proporcionar equidade e qualidade para todos os alunos. Moacir Gadotti destaca a importância de formar cidadãos bem informados e conscientes de seus direitos e deveres, reforçando que a informação é a base para o acesso a outros direitos. Nesse sentido, a rede municipal tem trabalhado para oferecer uma educação que desenvolva o cognitivo, o emocional e o social, integrando valores éticos, solidariedade e respeito à diversidade.

A concepção de escola adotada no município promove uma formação que articula o aprendizado acadêmico com habilidades socioemocionais, como empatia, cooperação e resolução de conflitos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Conforme Miguel Arroyo, a educação deve resgatar a humanidade, tanto dos estudantes quanto dos educadores, reconhecendo a pluralidade das dimensões históricas, sociais e políticas da formação humana. Essa visão amplia o papel da escola, que passa a ser um espaço de construção de identidade, projeto de vida e protagonismo, preparando os estudantes para transformar seu meio e exercer plenamente sua cidadania.

3. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

A educação em tempo integral é sustentada por um conjunto de leis e resoluções, com destaque para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional e suas alterações (Brasil, 1996). Nesse sentido, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. A meta 6 dos Planos Nacional, Estadual e Municipal da Educação se destina a oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação (Brasil, 2014).

Todavia, a resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da educação básica (Brasil, 2017). Em nível estadual, a resolução CEE-ES nº 5.190/2018 institui e orienta a implementação do currículo do Espírito Santo para o ensino fundamental (Espírito Santo, 2018).

A Lei Federal nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023, estabelece o Programa Escola em Tempo Integral, prevendo medidas de apoio técnico e financeiro com o objetivo de promover a expansão das matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino (Brasil, 2023). O Governo Federal contribui para a oferta de educação em tempo integral em regime de colaboração com os municípios por meio do Programa Escola em Tempo Integral. O programa é um mecanismo de fomento que visa ampliar o número de matrículas em tempo integral nas escolas públicas. As ações do referido programa incluem: repassar recursos financeiros para os estados, municípios e Distrito Federal; oferecer assistência técnico-pedagógica; estabelecer metas de ampliação de matrículas; e pactuar metas com os estados e municípios por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec). O programa foi estruturado em cinco eixos: ampliar, formar, fomentar, entrelaçar e acompanhar.

No estado do Espírito Santo, a Lei nº 928, de 25 de novembro de 2019, institui as diretrizes para essa oferta. O tempo integral passou a ser uma política de estado e não mais uma política de governo (Espírito Santo, 2019). Ainda nesse sentido, o decreto nº 11.393, de 03 de setembro de 2021, instituído pela Secretaria da Educação (Sedu), promove o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI (Espírito Santo, 2021).

Em nível municipal, a Lei nº 4.414, de 17 de março de 2022, estabelece as diretrizes para a oferta em tempo integral nas escolas públicas municipais e a Portaria nº 7.245, de 30 de abril de 2024, cria a comissão de avaliação e monitoramento do Programa em Tempo Integral da rede Municipal de Educação de Guaçuí (Guaçuí, 2024).

4. DIAGNÓSTICO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM TEMPO INTEGRAL

Escola Municipal Eugênio de Souza Paixão: Localizada no bairro Horto Florestal, atende 149 alunos com carga horária de 35 horas semanais desde 2019. Apesar de avanços, registrou queda no IDEB, de 5,6 em 2021, para 5,3, em 2023.

Escola Municipal Professora Guiomar Soares de Azevedo: No assentamento Luiz Taliuly Neto, atende 118 estudantes. Após adotar o modelo integral, em 2022, o IDEB evoluiu de 5,0, em 2021, para 6,5, em 2023.

Escola Municipal Isaura Marques da Silva: Com 180 alunos dos anos iniciais, implementou o regime integral, em 2022. O IDEB cresceu de 4,8, em 2021, para 5,9, em 2023.

Escola Municipal Honório Pedro de Siqueira: Localizada no Córrego São Manoel, atende 45 alunos em salas multisseriadas. Desde 2024, opera em tempo integral, mas não participa do SAEB devido ao número reduzido de estudantes.

CEMEI Maria Célia de Paula Muruci: Situado no bairro Horto Florestal, atende 49 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade. Iniciou o atendimento integral em 2024 e observa uma evolução significativa no desenvolvimento educacional.

A Rede Municipal de Ensino dispõe de duas formas de ofertas de educação em tempo integral: a de carga horária diária de 7 horas (pré-escola e ensino fundamental), em que os estudantes participam de 7 aulas, cada uma com duração de 50 minutos; e a carga horária diária de 9h30min (creche), em que os estudantes participam de 9 aulas, cada uma com duração de 50 minutos.

5. ORIENTAÇÃO CURRICULAR PARA O TEMPO INTEGRAL: CURRÍCULO, ROTINAS E COMPONENTES CURRICULARES

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) organiza e estrutura o processo de aprendizagem das áreas de conhecimento e os saberes necessários a que os estudantes têm o direito de alcançar durante a sua trajetória nas etapas da educação básica. A BNCC apresenta, portanto, uma concepção de educação integral que tem os estudantes como centralidade do processo educativo.

A educação básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas, que privilegiam a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades.

Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades (Brasil, 2018, p. 14).

A partir do regime de colaboração entre o estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, Guaçuí pôde aderir, a partir de 2022, à proposta de tempo integral do estado, por meio do "Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais em Tempo Integral" (PROETI) (Espírito Santo, 2021). O estado estruturou o Currículo do Espírito Santo, personalizando os elementos curriculares comuns nacionais e acrescentando a realidade educacional local (Espírito Santo, 2018). A BNCC é sempre o ponto de partida, mas o modelo pedagógico de educação em tempo integral do ES oferta outros componentes curriculares, que compõem a parte diversificada (Espírito Santo, 2018). O artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação define essa composição curricular:

> *Os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (Brasil, 1996, art. 26).*

Assim, a oferta de educação em tempo integral é composta pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que está dividida em cinco áreas de conhecimento: Ensino Religioso, Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências humanas, além da parte diversificada (Brasil, 2018).

5.1. PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DE GUAÇUÍ/ES

Jaqueline Moll, em entrevista ao Centro de Referências em Educação Integral, argumenta que a educação integral representa mais do que uma tecnologia social, sendo uma nova forma de viver a vida. Segundo a autora, essa perspectiva implica uma mudança de paradigma nas relações sociais, promovendo a horizontalidade nos processos educativos, valorizando os saberes comunitários e incentivando a ação intersetorial para assegurar os direitos sociais (Centro de Referências em Educação Integral, 2018).

O currículo diversificado da educação integral em Guaçuí incorpora componentes que complementam a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo uma formação ampla e integradora, com foco em leitura, escrita, pensamento científico, protagonismo estudantil e autonomia. Destacamos algumas iniciativas:

- **Incentivo à Leitura e Produção de Texto (ILPT):** Destinado aos anos iniciais, visa fortalecer as práticas de leitura e escrita como elementos fundamentais do processo de alfabetização e aquisição de conhecimento.

- **Experimentando o Mundo:** Este componente promove a investigação científica por meio de práticas experimentais em Ciências da Natureza, articulando-se com outras áreas do conhecimento e incentivando o pensamento interdisciplinar.

- **Protagonismo:** Focado no desenvolvimento da liderança, o componente protagonismo promove atividades práticas, como rodas de conversa e eventos escolares, nas quais os estudantes assumem papéis ativos.
- **Estudo Orientado:** Visa desenvolver a autonomia e o autodidatismo dos estudantes por meio de métodos de estudo que reforçam o aprendizado e a melhoria dos resultados acadêmicos.
- **Eletivas:** Ofertadas trimestralmente ou semestralmente, as aulas eletivas permitem que os estudantes criem seus próprios currículos, com base em seus interesses, promovendo uma formação multisseriada e interdisciplinar.
- **Projeto Integrador:** Promove a construção de projetos interdisciplinares significativos, com a participação ativa dos estudantes, resultando em produtos pedagógicos para a comunidade escolar.
- **Práticas Educativas na Educação em Tempo Integral:** As escolas em tempo integral, conforme as diretrizes do PROETI, destacam-se por práticas que promovem o protagonismo, a autonomia e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Práticas educativas e componentes inovadores:

- **Protagonismo Estudantil:** Estudantes participam ativamente na resolução de problemas da escola.
- **Clubes de Protagonismo:** Grupos de estudantes desenvolvem temáticas com apoio de professores e gestores.
- **Tutoria:** Atendimento individualizado para estudantes com dificuldades.
- **Acolhimento:** Fortalece vínculos entre escola, estudantes e famílias.
- **Ambientes de Aprendizagem:** Espaços dinâmicos e estimulantes para promover a criatividade e a colaboração.
- **Salas Temáticas:** Espaços organizados por disciplinas, com os estudantes mudando de salas conforme o horário.
- **Recreio de Possibilidades:** Atividades lúdicas organizadas pelos próprios alunos do 5º ano, promovendo a liderança e a autonomia estudantil.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação das práticas educativas e do desenvolvimento dos estudantes são realizados de maneira contínua, com o uso de instrumentos específicos que asseguram a qualidade do processo de aprendizagem. Esses instrumentos são descritos no Quadro 1 e incluem avaliações formativas e somativas, bem como ***feedbacks*** periódicos aos estudantes, garantindo um acompanhamento individualizado e coletivo, conforme quadro abaixo:

Instrumento	Descrição Resumida	Referência
Monitoramento do PME	Acontece a cada dois anos, acompanhando o progresso das metas e as ações do Plano Municipal de Educação.	Guaçuí, 2021
Monitoramento do Plano Estratégico	Focado em garantir o acesso e a permanência escolar, com ênfase na expansão do tempo integral e da inovação educacional. Monitora-se por meio de indicadores.	Guaçuí, 2022
Plano de Gestão	Instrumento para diretores planejarem e monitorarem ações pedagógicas, administrativas e comunitárias, com base em escuta e legislação.	Guaçuí, 2021
Plano de Ação	Sistematiza metas, estratégias e recursos necessários para atingir objetivos específicos dentro do ciclo de gestão.	Guaçuí, 2021
Agenda	Ferramenta de planejamento e execução de atividades escolares, sendo compartilhada com a comunidade escolar.	Guaçuí, 2021
Plano de Ensino	Documento trimestral com informações sobre objetivos, atividades didáticas e avaliações de cada componente curricular.	Guaçuí, 2021
Plano de Nivelamento	Intervenção pedagógica que analisa dados internos e externos para definir ações que solucionem defasagens no aprendizado.	Espírito Santo, 2020
Ciclo PDCA	Metodologia de melhoria contínua aplicada em processos pedagógicos e administrativos, promovendo ajustes e maior eficiência.	Espírito Santo, 2020
Visita Técnica e Monitoramento	Verifica a implementação das metodologias do tempo integral e coleta dados sobre acolhimento, gestão e participação da comunidade e infraestrutura.	Guaçuí, 2021

Fonte: Guaçuí, 2024.

7. GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIALIDADE

No contexto da Política de Educação Integral proposta no município de Guaçuí, o estudante é visto de maneira holística e inclusiva no processo de formação. A abordagem integral considera também aspectos além do acadêmico, como as dimensões físicas, emocionais, culturais e sociais dos alunos. Para atingir esses objetivos, as parcerias são fundamentais. Por isso, a Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí possui colaboradores que têm contribuído para a implementação e potencialização da Política de Educação em Tempo Integral. Entre eles, destacam-se:

- **Igreja Presbiteriana**, que regularmente realiza trabalho educativo com os estudantes, por meio da contação de histórias e peças teatrais.

- **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, que promove torneios em diversas modalidades com a participação dos estudantes do município e do estado.

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e unidades de saúde locais**, que desenvolvem ações que enriquecem significativamente o ambiente educacional das escolas, envolvendo palestras sobre o Programa Saúde na Escola, o combate à dengue, o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, a importância da prática das atividades físicas, a prevenção às intoxicações, a prevenção ao ***bullying*** e ***cyberbullying***, entre outras. Todas essas ações proporcionam suporte integral aos alunos e suas famílias.

- **Biblioteca Pública Municipal**, que proporciona acesso privilegiado a uma vasta gama de recursos literários, culturais e educacionais, visando enriquecer significativamente o ambiente educacional dos estudantes.

- **Grupo Cultural Local Gota, Pó e Poeira**, renomado grupo teatral cuja parceria, ao longo dos anos, tem enriquecido profundamente o ambiente educacional dos estudantes, proporcionando experiências únicas e significativas no campo das artes e da cultura. O grupo também tem incentivado a aprendizagem e o desenvolvimento da criatividade, da autoexpressão e do trabalho em equipe.

8. CONCLUSÃO

A implantação da educação em tempo integral em Guaçuí enfrentou desafios, como infraestrutura escolar, rotatividade docente e engajamento familiar. Para superá-los, foram mapeadas as condições das escolas, resultando na reestruturação das escolas Guiomar Soares e Honório Pedro e na reforma da escola Isaura Marques. Investimentos em equipamentos, materiais didáticos e formação continuada foram realizados pela Seme, em colaboração com a Sedu.

A longo prazo, a estabilidade docente requer concurso público e reformulação do plano de carreira. O envolvimento das famílias foi fortalecido por meio de encontros regulares e canais de comunicação eficazes, enquanto parcerias comunitárias e programas de apoio social ajudam a mitigar problemas que interferem na aprendizagem.

Com apoio do Governo do Estado, via PROETI, e do Governo Federal, via MEC, Guaçuí avança na ampliação do modelo integral, promovendo a formação integral dos estudantes e enfrentando questões como evasão escolar. O programa tem transformado a realidade educacional local, preparando os estudantes para o futuro.

REFERÊNCIAS

ARROIO, M. G. O direito a um tempo-espaço de um justo e digno viver. *In*: MOLAR, E. (Org.). **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 23-34.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase. Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. **Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Instituto Nacional de Estatísticas e Pesquisa, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados. Acesso em: 26 ago. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ. **A Real História de Nossa Cidade**. Guaçuí, 2024. Disponível em: https://www.cmguacui.es.gov.br/pagina/ler/1000/historia. Acesso em: 25 ago. 2024.

CENTRO DE REFERÊNCIAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. Conceito. **Educação Integral**, 2024. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/conceito. Acesso em: 25 ago. 2024.

CENTRO DE REFERÊNCIAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. Entrevista a Jaqueline Moll: Educação Integral, uma nova forma de viver a vida. **Educação Integral**, 2018. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/reportagens/jaqueline-moll-educacao-integral-e-uma-nova-forma-de-viver-a-vida. Acesso em: 02 set. 2024.

CENTRO DE REFERÊNCIAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL. Entrevista a Miguel Arroyo: Quando esquecemos que trabalhamos com humanos esquecemos a nossa humanidade. **Educação Integral**, 2022. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/reportagens/miguel-arroyo-quando-esquecemos-que-trabalhamos-com-humanos-esquecemos-da-nossa-humanidade/. Acesso em: 02 set. 2024.

ESPÍRITO SANTO. **Portaria nº 7.245, de 30 de abril de 2024**. Cria a comissão de avaliação e monitoramento do Programa em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação de Espírito Santo. Lei nº 11.393. Institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI. Espírito Santo, 2024. Disponível em: https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/LEI%20PROETI.pdf. Acesso em: 20 ago. 2024.

GADOTTI, Moacir. **Educação integral no Brasil**: inovações em processo. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Educação Cidadã; 4. Disponível em: https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/9dd4bcb5-1544-4561-927a-8ca7803c1131/content. Acesso em: 05 set. 2024.

GUAÇUÍ. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Gua%C3%A7u%C3%AD. Acesso em: 12 ago. 2024.

GUAÇUÍ. **Caderno de Orientações Pedagógicas**. Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí, 2023.

GUAÇUÍ. **Caderno de Orientações Pedagógicas 2024**. Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí, 2024.

GUAÇUÍ. **Política de Educação em Tempo Integral do Município de Guaçuí-ES**. Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí, 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/guacui.html. Acesso em: 20 ago. 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO. **Educação em Tempo Integral no Espírito Santo**: História, conceitos e metodologias. Vitória, 2024. Disponível em: https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/Livro%20TM/Tempo_Integral_V5.pdf. Acesso em: 14 ago. 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO. **Currículo do Espírito Santo**. Vitória, 2024. Disponível em: https://sedu.es.gov.br/curriculo-do-espirito-santo. Acesso em: 14 ago. 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO. **Educação Integral em Tempo Integral**: Diretrizes Operacionais do Tempo Integral. Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo, SEDU, 2023.

SOBRE AS AUTORAS:

Sayonara Toledo da Silva Gil é pedagoga com pós-graduação em Educação Infantil e Especial, Gestão Escolar e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio. Atua na Educação desde 1996 como professora, gestora e conselheira do CEE/ES. Foi Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES (2021-2024).

Enildes Rosa Queiroz Andrade é pedagoga (Fafile Carangola/MG), com pós-graduação em Didática (Faculdade São Luiz – Jaboticabal/SP) e Planejamento Educacional (Associação Salgado de Oliveira/RJ) e mestre em Ciência da Educação (pela UTIC – Ciudad Del Este – Paraguai). Atua na Educação há 41 anos.

Kariele Coutinho Melado é pedagoga pela UFES, mestre e doutoranda em Educação pelo IFES, com foco em Educação Especial e Formação Continuada. Possui ampla experiência docente na educação básica, educação especial, cursos de pós-graduação e formação de educadores. Integra o GRUPEESC/UFES e atua em projetos voltados à inclusão e formação profissional.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Guaxupé, MG

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Guaxupé/MG

Sandra Aparecida da Costa – sandra.costa@guaxupe.mg.gov.br
Siomara Maria de Oliveira Ferreira – siomara_oliveira@guaxupe.mg.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Guaxupé é um município localizado no estado de Minas Gerais, Brasil. Geograficamente, está situado na região Sul do estado, a aproximadamente 400 km da capital, Belo Horizonte. O município está inserido no Sul de Minas, em uma área conhecida por suas montanhas e clima ameno. Demograficamente, Guaxupé possui uma população de cerca de 50.911 habitantes, conforme aponta o Censo do IBGE de 2022. A cidade tem uma economia diversificada, destacando-se na produção agrícola, especialmente na cultura do café, na indústria e no comércio local. A produção do café é um dos fatores mais importantes para economia local e, por isso, a cidade conta com uma das principais empresas deste setor, a Cooperativa de Cafeicultores (Cooxupé), considerada uma das maiores do mundo devido à estrutura que possui para atender o ramo. Além da Cooxupé, encontra-se também, a Exportadora de Café Guaxupé, voltada para o mercado internacional. Historicamente, o município de Guaxupé foi instalado solenemente em 1º de junho de 1912, data em que se comemora o aniversário da cidade, que hoje tem 112 anos de emancipação. Guaxupé pertence à 32ª Superintendência Regional de Ensino – SER de São Sebastião do Paraíso/MG.

O Programa Escola de Tempo Integral na rede municipal conta, hoje, com duas escolas de ensino fundamental, cinco escolas de educação infantil municipais e cinco escolas parceiras (mantidas por meio de parceria estabelecida pelo MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), totalizando doze escolas totalmente integrais. As escolas de educação infantil funcionam das 7h às 17h, atendendo, inclusive, em regime de plantão escolar (com auxiliares de professores) nos recessos de julho e na semana de outubro. As duas escolas de ensino fundamental atendem das 7h às 16h. As escolas de educação infantil possuem professores efetivos com carga horária de quarenta horas semanais, atendendo às crianças em toda a carga horária de funcionamento, totalizando 1108 crianças atendidas na educação infantil. Nas escolas de ensino fundamental, contamos com professores de trinta horas, sendo praticamente dois professores por turma para acompanhar as crianças em toda carga horária que estão na escola. Atualmente, temos 414 crianças atendidas no ensino fundamental. Além dos professores

regentes, as escolas de educação infantil contam com professores de conteúdo específico de música e educação física; no ensino fundamental, temos educação física, língua inglesa e informática educativa. Todos estes componentes curriculares constam no plano curricular.

Entendemos que o tempo interfere positivamente na capacidade de aprendizagem das crianças, que têm ritmos e jeitos diferentes de aprender, porque permite que haja um tempo mais apropriado para a interação com os conhecimentos, com os recursos de aprendizagem, com os professores e com os colegas. A ampliação do tempo escolar tem como objetivo promover a ampliação e o aprofundamento das aprendizagens e desenvolvimento pleno das crianças, assegurando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral para todos. No entanto, se o aumento do tempo é preponderante para a melhoria da qualidade da educação ofertada, somente a sua ampliação não é suficiente para garantir aprendizagem. É preciso qualificar esse tempo, oferecendo diversidade de propostas, especialmente ligadas à arte, à cultura, às modalidades esportivas e à ludicidade, flexibilizando os tempos e promovendo novos reagrupamentos de crianças por meio do trabalho com oficinas e projetos.

Igualmente importante é construir metodologias que valorizem a experiência e o protagonismo das crianças, tornando a escola mais atraente e mais engajada na comunidade e na sociedade contemporânea. Os tempos das escolas de tempo integral de Guaxupé são planejados e pautados nestes pressupostos. O tempo educativo é distribuído em diferentes tipos de atividades, em diferentes situações, oportunizando aprendizagens diversificadas.

A distribuição do tempo está relacionada com a organização do espaço, pois a utilização do tempo depende das experiências e das oportunidades educativas proporcionadas pelos espaços. O tempo, o espaço e sua articulação são adequados às características e às necessidades de cada grupo de crianças. A organização do dia é pautada na construção de uma cultura cooperativa e democrática, que tem por fundamentos o respeito mútuo e os princípios da diversidade e da equidade. Durante um dia de trabalho, são consideradas as seguintes rotinas: planejamento do dia, atividades coletivas, atividade individual, atividade independente e atividade diversificada em pequenos grupos.

No ensino fundamental, além dessas atividades, as crianças poderão participar de atividades complementares, tais como: atividades esportivas (judô, handebol, natação, dança e futebol), atividades recreativas (aulas-passeio e estudos de campo), atividades musicais (coral, banda e fanfarra), atividades artísticas (artes plásticas e teatro) e atividades cognitivas (apoio pedagógico, biblioteca e xadrez).

Como elemento educativo, é necessário que o espaço ofereça múltiplas possibilidades de propostas e de aprendizagens às crianças, possibilitando a elas o desenvolvimento da autonomia e a ampliação dos conhecimentos por meio de novas descobertas e desafios. A sala de aula, sala referência, além de ser um espaço acolhedor e seguro, que propicia para as crianças a sensação de bem-estar, é pensada didaticamente para instrumentalizar organicamente as diversas situações de aprendizagem e desenvolvimento. Todos os ambientes da escola são utilizados como espaços de aprendizagem: salas de aulas, auditório, sala de leitura, biblioteca, sala de informática, cozinha, refeitório, áreas externas da escola, quadra esportiva, jardins, corredores laterais, brinquedoteca, ***playgrounds etc***. As escolas

são incentivadas a utilizar os espaços em torno delas. Outra forma de ampliação dos espaços são as visitas mútuas entre as instituições, reuniões entre as equipes de profissionais das escolas e de outras secretarias, assim como a realização de algumas formações conjuntas, importantes recursos para criar vínculos entre as instituições e integrar o trabalho de todos.

O currículo na educação infantil em tempo integral abrange o trabalho por direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, atendendo aos seguintes direitos básicos: brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se e conviver. O trabalho pedagógico é organizado a partir dos Campos de Experiências estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

O currículo do ensino fundamental inclui o currículo básico, bem como as propostas que contribuem para o desenvolvimento e a formação integral da criança, denominadas de atividades complementares. Entende-se por atividades complementares as atividades culturais, esportivas, artísticas, científicas ou tecnológicas, atendimento especializado às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e apoios pedagógicos, desenvolvidas, dentro ou fora da unidade, destinadas à melhoria do aproveitamento escolar, ao enriquecimento do currículo e ao desenvolvimento integral das crianças. A organização curricular da educação integral no ensino fundamental abrange as seguintes áreas: cultura e artes, esporte e lazer, acompanhamento pedagógico, cultura digital e tecnológica e empreendedorismo.

A escola promove ações para integração curricular entre o currículo básico e as atividades complementares, proporcionando que o esporte, a cultura, as artes, a tecnologia, façam parte de um único currículo. Algumas ações que são desenvolvidas para promover a integração curricular:

- A decisão em conjunto pela equipe da escola sobre os critérios para a escolha das propostas a serem oferecidas com as crianças, a partir das possibilidades e necessidades existentes nos territórios em que se inserem as escolas, no que a cidade tem a oferecer e na expectativa da comunidade escolar. A escolha conjunta garante maior adesão e compromisso.

- A promoção de momentos de formação conjunta e de planejamento coletivo envolvendo todos: diretores, vice-diretores, especialistas da educação/ coordenadores pedagógicos, professores regentes, de tempo integral e de conteúdos específicos. Só o compartilhamento constante da concepção de educação integral e de estratégias de concretizá-la possibilita a apropriação na prática.

- Planejamento conjunto pelos professores de propostas que prevejam aulas-passeios/estudos de campo para as crianças pelo território da cidade, com a intenção pedagógica de apropriação do espaço público e interação com outros lugares e culturas.

A metodologia na educação integral busca facilitar a construção de conhecimentos, cabendo aos professores: planejar situações didáticas de investigação de problemas ou dilemas, estudos do meio, trabalhos de grupo, criações artísticas, desenvolvimento de oficinas, experimentação, pesquisas de campo, promoção de debates, dentre outras estratégias que privilegiem o protagonismo das crianças

por meio de metodologias ativas e pela mediação docente no processo. Dentre as diferentes possibilidades metodológicas de organização didático-pedagógica para atender às necessidades das escolas de tempo integral, os projetos investigativos constituem uma prática intencionalmente determinada e refletida, sendo, portanto, uma metodologia propícia para trabalhar nesse segmento de ensino.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), em sua meta 06, estabelece a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas para atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica. Em relação a essa meta, a Secretaria Municipal de Educação atendeu, em 2023, 40% dos alunos da rede municipal e parceira, sendo 47% do total de escolas sob a responsabilidade da rede municipal. Isso demonstra um avanço no atendimento às crianças em escolas de tempo integral.

A Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, prevê, no artigo 3º, que a criação de matrículas na educação básica em tempo integral deve priorizar as escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Tendo em vista que a Portaria nº 1.495/2023 afirma que a expansão da jornada escolar em tempo integral, na perspectiva da educação integral, pressupõe, além dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral,

> *a prevenção às violências, a promoção dos direitos sociais, humanos e da natureza, o fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer; e o fortalecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo (Brasil, 2023).*

Uma das ações que a rede municipal tem desenvolvido para fortalecer a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), no tocante à educação antirracista, tem sido as formações continuadas para que todos os profissionais da educação desenvolvam ações educativas que contribuam para a valorização da cultura africana e indígena. Neste ano de 2024, realizamos um simpósio para os profissionais do quadro do magistério, para as equipes de apoio e para as famílias a partir desta temática. Uma amostra pedagógica foi apresentada neste evento, evidenciando que a temática está sendo trabalhada com as crianças. Trata-se da implementação da Lei nº 10.639/03, alterada pela Lei nº 11.645/08, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena em todas as escolas.

Figura 1 – 26º Simpósio Municipal de Educação 2024, “Diálogos Educativos: Equidade e Relações Étnico-Raciais”



Fonte: Arquivo digital da Secretaria Municipal de Educação.

A rede municipal tem como compromisso a equidade educacional definida na Portaria nº 2.036/2023, como “situação de justiça sobre o acesso, os processos e resultados educacionais entre diferentes grupos sociais na qual a distribuição de investimentos e esforços das políticas públicas minimiza ou compensa os efeitos das desigualdades estruturais que se manifestam na sociedade” (Brasil, 2023).

Por isso, realizamos, anualmente, um estudo socioeconômico com todas as crianças das escolas municipais e parceiras e fazemos análises das demandas manifestas, para só depois decidirmos quais escolas poderão ampliar as vagas e/ou quais escolas poderão se tornar integrais. Procuramos seguir as recomendações para que as alocações de novas matrículas considerem o compromisso com a mitigação das desigualdades educacionais por raça, sexo e nível socioeconômico.

A implantação da jornada escolar de tempo integral tem acontecido de forma gradual por meio do diagnóstico dos territórios municipais de maior necessidade deste atendimento. O maior desafio tem sido a captação de recursos para manutenção deste atendimento. As soluções têm sido encontradas por meio de diálogo com a administração municipal na busca de recursos orçamentários e do estabelecimento de parcerias com as equipes escolares, sociedade civil e com outras secretarias da prefeitura municipal, promovendo a intersetorialidade.

A Secretaria Municipal de Educação construiu experiências variadas, ao longo dos anos, que contribuíram na compreensão de que a ampliação do tempo da criança na escola com intencionalidade educativa proporciona a melhoria da qualidade de vida atual e futura destas crianças, ampliando as oportunidades e promovendo a garantia de direitos. Portanto, a Política de Educação Integral em Tempo Integral na rede tem sido prioridade.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A concepção de educação integral presente na política municipal de tempo integral está pautada na compreensão de uma educação comprometida com o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: cognitiva, física, afetiva, social e cultural. Estamos falando de uma formação integral da criança e não de ocupação ampliada do tempo na escola. A função social da escola é de contribuir para o processo de formação das crianças para que possam exercer sua plena cidadania, por isso, as escolas de tempo integral oportunizam inúmeras ações educativas neste sentido. Dessa forma, elas têm como objetivo geral contribuir para a formação integral e para a melhoria do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças, por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas. Este objetivo educacional considera as necessidades psicossociais das crianças e as condições mais adequadas ao seu desenvolvimento global.

Na rede municipal de Guaxupé, as crianças são vistas como protagonistas de todas as ações educacionais. Por meio do acesso à cultura, esporte, artes, segurança alimentar e física, a desigualdade é combatida. A diversidade é reconhecida e promovida por meio do atendimento personalizado e do acesso e valorização da cultura de cada território.

A concepção de educação integral é pautada no entendimento de que a educação é um direito das crianças. Por isso, cabe à educação promover uma educação integral que conecte a experiência social com a aprendizagem escolar, transformando a escola, o bairro e a cidade em um território educativo. Uma das ações educativas

das escolas de ensino fundamental tem sido o trabalho com o empreendedorismo, em parceria com o SEBRAE/MG (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). Na “Feira do Empreendedor”, culminância deste projeto, percebemos nitidamente a conexão entre a vida, a escola e as experiências sociais com a aprendizagem escolar.

Figura 2 – Feira do Pequeno Empreendedor 2023, E.M. Professor José de Sá



Fonte: Arquivo digital da escola

Aos poucos, as escolas de tempo integral estão se tornando espaços de vivências das crianças e das famílias, rompendo com os muros das escolas, tanto na perspectiva de as crianças saírem da escola para a cidade, como da cidade entrar na escola, por meio da promoção de espaços de escuta, de diálogo, de formação mútua, de parcerias e de estabelecimento de uma matriz axiológica de valores elencados em cada unidade escolar.

Figura 3 – As escolas de tempo integral ocupando as ruas e os espaços da cidade, projetos investigativos de combate à dengue, conhecendo o entorno da escola e pelas ondas do rádio



Fonte: Arquivos digitais das escolas.

Figura 4 – As famílias convivendo dentro das escolas de tempo integral, integração das famílias com as propostas desenvolvidas pelas crianças, murais interativos e escola de pais com temas pertinentes para as famílias



Fonte: Arquivos digitais das escolas

Existe um investimento nos educadores e nos seus saberes, compreendendo que eles são sujeitos culturais e que a escola se configura como um espaço de encontro de culturas e de saberes. Os saberes das escolas de tempo integral estão conectados com as práticas sociais e com as experiências vividas pelos sujeitos no território. Por isso, nos diversos eventos municipais, são criadas oportunidades de apresentação dos produtos das oficinas de coral e de banda, realizadas feiras de empreendedorismo e a participação das crianças em campeonatos esportivos intermunicipais.

As escolas de tempo integral estabelecem parcerias internas e externas para promover ações educativas que possibilitem diferentes oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem para as crianças. A primeira consideração a se fazer sobre parcerias refere-se àquelas intrínsecas à instituição escolar – a integração e o compartilhamento de planos, ações e responsabilidades, que são a fonte de qualquer inovação na escola e que dizem respeito a todos os profissionais que nela atuam. Neste processo, a equipe diretiva tem papel primordial. Cabe a ela estimular as ações coletivas, propor situações para que isso aconteça e executar as inovações junto com os profissionais, buscando uma ação articulada com outras secretarias da prefeitura, racionalizando políticas voltadas para o mesmo público, ampliando, assim, a oferta de atividades educacionais para as crianças da cidade. As famílias, principais interessadas na política de educação integral, devem conhecer essa política, desde o início, e participar de seu desenvolvimento.

Aos poucos, foi estabelecida a parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, a Secretaria de Saúde (Saúde Bucal, Vacinação), a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (Recicla Guaxupé), a Secretaria de Desenvolvimento Social (CRAS – Centro de Convivência), ONGS (Jovens do Amanhã), a Secretaria de Segurança Pública, a Diretoria de Tecnologia da Informação (Tecnologia Educacional), a Polícia Militar (PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), a Polícia Ambiental (PROGEA – Programa de Educação Ambiental), além de parcerias com empresas, indústrias e bancos, promovendo a intersetorialidade das políticas públicas.

Acreditamos que a implementação de uma política de educação integral exige novos perfis de profissionais que atendam às especificidades e singularidades das crianças, o que implica em esforços, por parte da gestão municipal e escolar, para garantir algumas condições de sustentação, tais como formação continuada e constante de todos os segmentos envolvidos e a valorização dos profissionais: gestores, professores e equipes de apoio. A Secretaria de Educação de Guaxupé possui o Plano de Carreira dos Profissionais do Quadro do Magistério, cumprindo a legislação do Piso Nacional e de 1/3 da carga horária para estudo, planejamento e avaliação. Além da formação continuada externa, as equipes diretivas das escolas realizam a formação continuada interna a partir da elaboração dos planos de processos formativos, tanto de caráter administrativo como pedagógico, envolvendo todos os servidores das escolas. Entendemos que a formação é indispensável para que os objetivos do projeto de educação integral sejam não apenas conhecidos por todos os integrantes da comunidade escolar, como também compartilhados. O engajamento e a adesão dos profissionais se fortalecem no processo de fazer e de operacionalizar o projeto, mas também nos momentos de refletir sobre ele. Por isso, garantimos, no decorrer de todo o processo de implementação da política de educação integral, tempo de discussão coletiva, horários de estudo e de planejamento para que possam discutir as questões advindas da implementação, buscar referências teóricas e avaliar os passos dados.

Outra forma de valorizar os profissionais da educação é a promoção de eventos de socialização de trabalhos bem-sucedidos de sala de aula e de gestão, por meio de fóruns de boas práticas, mostras, vivências pedagógicas, publicações na revista eletrônica educacional da rede e eventos regionais e nacionais. O registro e a divulgação das experiências de sucesso da escola têm como objetivo valorizar o trabalho dos profissionais, trocar ideias e produzir evidências científicas do esforço empreendido para o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças. O portfólio da escola é socializado com a equipe da Secretaria de Educação com o objetivo de acompanhamento do trabalho e como estratégia de trocas e enriquecimento de ideias.

Figura 5 – Propostas de socialização de trabalhos bem-sucedidos, Contextos de Gestão Escolar, Fórum de Boas Práticas e Revista Educacional Eletrônica



Fonte: Arquivos digitais da Secretaria de Educação.

Esperamos que, com a institucionalização da Política de Educação Integral em Tempo Integral, tenhamos cada vez mais diretrizes claras para a implantação e manutenção da escola de tempo integral.

Em relação à cultura local, nossa cidade tem uma cultura muito forte da Folia de Reis, Pastorinhas, Festas Juninas, Festa das Orquídeas, além da Procissão de Caminhoneiros e Cavaleiros. Todas as manifestações culturais e artísticas da cidade se entrelaçam com as escolas, principalmente por meio do trabalho com os temas integradores que foram elencados pelos professores na construção do currículo municipal que, além de contribuírem para o desenvolvimento da aprendizagem e do conhecimento das crianças, são mecanismos de inclusão social.

Figura 5 – Infográfico dos Temas Integradores do Currículo da Rede Municipal de Guaxupé e proposta de trabalho com crianças.



Fonte: Arquivo digital da Secretaria de Educação

A cultura municipal também se insere no currículo escolar, por meio de projetos e atividades pedagógicas, de modo a socializar conhecimentos com toda comunidade escolar, permitindo que outras culturas também tenham espaço na escola.

A cadeia local foi transformada em um Campus da FAOP – Faculdade de Artes Ouro Preto/MG, na qual as crianças têm a oportunidade de aprender sobre restauração durante as aulas das escolas de tempo integral do ensino fundamental.

No entorno das escolas da rede municipal, existem parques municipais – com destaque para o Parque da Mogiana, que conta com uma grande área verde, localizada no centro da cidade, ao lado do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Estação Mogiana. O parque conta com um teatro de arena, parque infantil de madeira, pista de caminhada, campo de futebol, academia ao ar livre, centro de eventos, banheiros públicos, lago, jardim sensorial e inúmeras árvores frondosas. Temos também um ginásio poliesportivo, quadras esportivas, clubes recreativos e esportivos, unidades básicas de saúde, teatros, casa da cultura, centro histórico ferroviário, museu histórico e contamos com o incentivo ao turismo patrimonial e religioso. O calendário oficial de eventos culturais da cidade, que conta com "Exposição das Orquídeas", "Guaxupé Café Festival", Desfile de Aniversário da Cidade, "Arraiá do Café", FLIG – Feira do Livro de Guaxupé e "Natal de Luz" são realizados com parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, nas quais as escolas participam atrelando conhecimentos e vivências.

A gestão democrática tem se efetivado por meio não apenas do desejo da equipe da Secretaria Municipal de Educação, mas também apoiados por uma assessoria do PROEPRE – Programa de Educação Infantil e Ensino Fundamental, desenvolvido pelo Laboratório de Psicologia Genética da Unicamp. Esta formação teve início em 2000 e, a cada ano, traz novas contribuições para a educação municipal. Em 2023, o tema central da formação das equipes diretivas foi a gestão democrática e participativa na perspectiva de acolher a complexidade do cotidiano escolar e, diariamente, aprender e fazer "escola" com os outros, garantindo não apenas a participação na gestão, mas a gestão da participação. O objetivo desta ação formativa tem sido potencializar as ações dos gestores escolares, apoiando na construção de uma escola democrática, participativa e inclusiva, capaz de inspirar cidadania. A ênfase da formação está no convite para o exercício ao diálogo, reflexão sobre o cotidiano escolar, vivência de contextos de aprendizagem e construção coletiva de estratégias de transformação de realidade.

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

A Lei nº 14.640/2023, que estabelece a Política Nacional de Educação Integral em Tempo Integral, nos inspirou no registro da forma de trabalho da rede municipal com as escolas em tempo integral. A partir dos eixos estruturantes, elaboramos um documento que norteará as ações educacionais do tempo integral. Essa legislação forneceu um marco extremamente importante para a implementação de políticas educacionais que buscam expandir e melhorar o tempo de aprendizado das crianças nas escolas de educação básica.

As discussões e reflexões na elaboração da política local da educação em tempo integral promoveram a retomada do conceito, que abrange não apenas o tempo prolongado de ensino, mas também a qualidade das propostas e experiências oferecidas às crianças. As diretrizes e orientações quanto à integração curricular e

a formação continuada dos educadores possibilitaram revermos toda a estrutura de promoção de tempo integral na rede municipal. A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral sustentará a educação em tempo integral na perspectiva da educação integral.

Os direitos educacionais assegurados na Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral em nossa localidade são equidade, inclusão, contemporaneidade e sustentabilidade.

As diretrizes relativas à perspectiva da educação integral para que sejam alcançados resultados efetivos de melhoria da qualidade e da equidade da educação, auxiliando no enfrentamento à desigualdade social nesta rede são:

- Educação integral em tempo integral: a expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da educação integral, na qual se assume o compromisso com o planejamento e a realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, afetiva e cultural).

- Melhoria da infraestrutura: a melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e o desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar.

- Currículo ampliado e materiais pedagógicos significativos: referencial que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, as tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral.

- Valorização e formação dos profissionais da educação: a melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral.

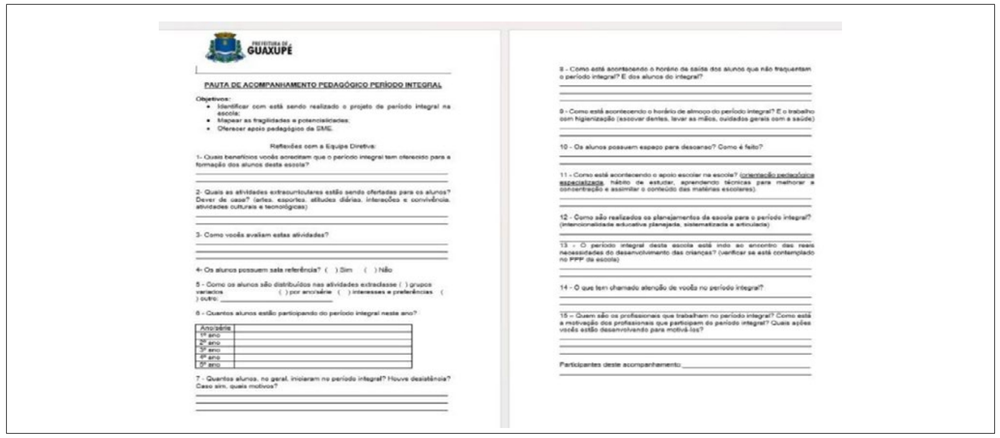
- Turno único, direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral: a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno, para se priorizar o turno único, visando a um currículo integrado e integrador de experiências. O currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica.

- Educação pela equidade, antirracista e contra todos os tipos de discriminação: educação para as relações étnico-raciais, de forma transversal e interdisciplinar. Estabelecimento de metas e de estratégias que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial e de gênero.

- Articulação intersetorial: articulação intersetorial com políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês e das crianças.

- Participação ativa e integração com o território: a participação ativa das crianças e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, em uma perspectiva de progressiva autonomia. A construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento e da mobilização de seus saberes e práticas socioculturais.

Figura 6 – Pauta de monitoramento das escolas de tempo integral do ensino fundamental



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PAUTA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PERÍODO INTEGRAL

Objetivos:
- Identificar com está sendo realizado o projeto de período integral na escola;
- Mapear as fragilidades e potencialidades;
- Oferecer apoio pedagógico da SME.

Reflexões com a Equipe Diretiva:

1- Quais benefícios vocês acreditam que o período integral tem oferecido para a formação dos alunos desta escola?

2- Quais as atividades extracurriculares estão sendo ofertadas para os alunos? Dever de casa? (artes, esportes, atitudes diárias, interações e convivência, atividades culturais e tecnológicas)

3- Como vocês avaliam estas atividades?

4- Os alunos possuem sala referência? ( ) Sim ( ) Não

5 - Como os alunos são distribuídos nas atividades extradasse ( ) grupos variados ( ) por ano/série ( ) interesses e preferências ( ) outro: _____

6 - Quantos alunos estão participando do período integral neste ano?

Ano/série	
1º ano	
2º ano	
3º ano	
4º ano	
5º ano	

7 - Quantos alunos, no geral, iniciaram no período integral? Houve desistência? Caso sim, quais motivos?

8 - Como está acontecendo o horário da saída dos alunos que não frequentam o período integral? E dos alunos do integral?

9 - Como está acontecendo o horário de almoço do período integral? E o trabalho com higienização (escovar dentes, lavar as mãos, cuidados gerais com a saúde)

10 - Os alunos possuem espaço para descanso? Como é feito?

11 - Como está acontecendo o apoio escolar na escola? (orientação pedagógica especializada, hábito de estudar, aprendendo técnicas para melhorar a concentração e assimilar o conteúdo das matérias escolares)

12 - Como são realizados os planejamentos da escola para o período integral? (intencionalidade educativa planejada, sistematizada e articulada)

13 - O período integral desta escola está indo ao encontro das reais necessidades do desenvolvimento das crianças? (verificar se está contemplado no PPP da escola)

14 - O que tem chamado atenção de vocês no período integral?

15 – Quem são os professores que trabalham no período integral? Como está a motivação dos profissionais que participam do período integral? Quais ações vocês estão desenvolvendo para motivá-los?

Participantes deste acompanhamento: _____

Fonte: Arquivo da Secretaria de Educação.

2.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Em Guaxupé, a gestão democrática é exercida por meio da escuta ativa dos profissionais da educação e de toda comunidade escolar por meio de reuniões, pesquisas digitais por meio de formulários eletrônicos, avaliação institucional – que acontece nas escolas a cada seis meses –, implementação de uma comissão composta por profissionais de diversos segmentos da educação municipal para decisões relacionadas aos eventos educacionais e por meio dos conselhos. As escolas utilizam diversos meios para ouvir as comunidades escolares e organizam encontros coletivos e individuais com as famílias para tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento e aprendizagem das crianças. Outro canal de comunicação criado pelas escolas para ouvir as opiniões e esclarecer as dúvidas das famílias é o *Whatsapp Business* por meio do celular institucional.

É importante, ainda, ressaltar que a escolha democrática dos gestores que compõem as unidades escolares foi instituída na rede no ano de 2009, pela Lei nº 1947, e aprimorada pelo decreto nº 2612/2022, que normatizou o processo de mérito e desempenho.

Entendemos que a gestão democrática transforma as relações sociais e de poder porque possibilita diálogo, compartilhamento de tomada de decisões e de saberes, trabalho coletivo e corresponsabilidade.

O Conselho Municipal de Educação participou da elaboração e da revisão da Política de Educação em Tempo Integral, além das equipes diretivas das escolas.

A gestão democrática e participativa como um princípio organizador da participação e do acompanhamento social se torna possível por meio de conselhos, fóruns, comitês, associações, dentre outros.

De acordo com Luck,

> *A participação, em seu sentido pleno, caracteriza-se por uma força de atuação consciente pela qual os membros de uma unidade social reconhecem e assumem seu poder de exercer influência na determinação da dinâmica dessa unidade, de sua cultura e de seus resultados, poder esse resultante de sua competência e vontade de compreender, decidir e agir sobre questões que lhe são afetas, dando-lhe unidade, vigor e direcionamento firme (2006).*

Sabemos que a formulação de uma política pública exige mobilização, articulação e diálogo com os agentes envolvidos. A intersetorialidade tem sido essencial na implantação da escola de tempo integral em nosso município, pois possibilita a integração entre as políticas públicas e a compreensão por parte das crianças e das famílias dos conhecimentos relacionados ao exercício da cidadania, identificando como e onde promover a garantia de seus direitos enquanto munícipes.

O processo de elaboração da política local de tempo integral considerou a realidade, mapeando os territórios de maior necessidade, bem como as possíveis parcerias e equipamentos públicos disponíveis para efetivar uma educação de tempo integral de qualidade.

O município pretende criar um conselho local para análise e acompanhamento da Política de Educação de Tempo Integral porque entendemos que a comunidade local precisa se apropriar destes conhecimentos para que seja algo permanente por meio da ação dos diversos agentes que a integram.

3. REFLEXÃO FINAL

A oferta do período integral, além da expansão da carga horária das crianças na escola, representa a ampliação das oportunidades de aprender ainda mais e participar de práticas emancipadoras. Ao ampliar o tempo de permanência das crianças na escola, aumentamos as experiências culturais, artísticas e esportivas, as vivências literárias e tecnológicas, as interações sociais e afetivas, além de situações mais abrangentes, tais como autocuidado, projeto de vida, segurança e alimentação saudável.

A Secretaria de Educação, além de criar uma estrutura para gerenciar a política de educação integral, também estruturou e apoiou as equipes gestoras, uma vez que a implementação da educação integral interfere na rotina da escola, afetando o seu cotidiano. Por isso, investimos na gestão escolar como aspecto central a ser analisado na implementação de políticas de educação integral. O papel dos gestores tem sido determinante na melhoria da qualidade da educação para crianças. A boa capacidade de planejamento e organização, a criatividade, a persistência, a liderança política e pedagógica junto à equipe docente, profissionais de apoio, familiares, parceiros internos/externos e a boa gestão de pessoas são características fundamentais para os desafios colocados pelas escolas de educação integral.

Afinal, não se faz educação integral sozinho. Assim, quanto maior a participação e a mobilização dos gestores das escolas, maior será a adesão à proposta.

Da mesma forma, cabe a esses gestores mobilizarem os profissionais de suas escolas e chamá-los à participação, como coautores, para também aderirem à proposta e colaborarem para seu sucesso, criando as suas próprias identidades, de acordo com as demandas e os recursos de que dispõem para atendê-las.

Uma das ações que destacamos como motivo do avanço no processo de implantação do tempo integral em nossa rede de ensino tem sido a promoção de encontros constantes da Secretaria de Educação com os gestores e destes com os vários segmentos que atuam nas instituições, para repensarem os seus papéis nesta nova política, buscando os pontos de intersecção entre as várias atuações e expandindo as capacidades individuais. Sabemos que a implementação de uma política pública demanda mobilização, articulação e diálogo com vários setores e atores sociais. Por isso, envolvemos os gestores na busca de parcerias internas e externas para a efetivação do tempo integral. Estas parcerias estão possibilitando avanços significativos na ampliação das matrículas.

Outro aspecto importante a considerar é o exercício da gestão colaborativa entre as escolas de um mesmo território. A escola não pode ser uma ilha no território, nem uma ilha no sistema. Interagir com as outras unidades escolares da região, planejar determinadas ações em conjunto, estabelecer parcerias, partilhar momentos de formação e de avaliação ajudam na qualificação dos encaminhamentos e no seu fortalecimento institucional. A participação das famílias e da comunidade no planejamento, apoio e acompanhamento do projeto tem favorecido o sucesso da política implementada. Para isso, precisa haver uma comunicação da escola com a comunidade escolar e com as famílias. Pois, para que as famílias participem, precisam compreender a proposta, quais são seus objetivos, metas e como se pretende desenvolvê-la.

O diálogo com as famílias tem se mostrado como um momento rico de interação e uma oportunidade ímpar de se contribuir para a sua formação, na medida em que o que está em jogo é bem mais que somente a ampliação do tempo de permanência das crianças no ambiente escolar. Estamos buscando esclarecer que esse tempo a mais na escola possibilita novas oportunidades de aprendizagem, de empoderamento e de pertencimento das crianças em relação ao espaço da escola e da comunidade, ou seja, a promoção da cidadania.

A Política Municipal de Educação constitui um importante instrumento legal para garantir a continuidade da política educacional para além das mudanças de administração, fortalecendo a política de Estado e os profissionais que a realizam. Um desafio será revisar a Política de Tempo Integral local, refletindo sobre a importância de continuarmos cuidando das escolas de tempo integral e expandindo as matrículas, pautados no compromisso com o desenvolvimento pleno das crianças.

Acreditamos que a construção de uma educação integral de qualidade depende do compromisso educacional e social de todos.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Educação e exclusão da cidadania**. Educação e cidadania: quem educa o cidadão? São Paulo: Cortez, 1987.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Nacional Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Vol.1. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diário Oficial da União: Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Indicadores de qualidade na Educação Infantil.** Brasília: MEC/SEB, 2009.

DELORS, Jaques. **Educação, um tesouro a descobrir**. Brasília: UNESCO, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

LÜCK, HELOISA *et al*. **A escola participativa**: o trabalho do gestor escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MANTOVANI DE ASSIS, O. Z.; ASSIS, M. C. (Org). **PROEPRE:** fundamentos teóricos. Campinas: UNICAMP/FE/LPG, 2003.

MANTOVANI DE ASSIS, O. Z.; ASSIS, M. C. (Org). **PROEPRE**: prática pedagógica. Campinas: Unicamp/LPG/FE, 1999.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez, 2016.

VEIGA, IIma Passos Alencastro. (Org). **Projeto Político-Pedagógico da escola**: uma construção possível. 24. ed. Campinas: Papirus, 1995.

ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SOBRE AS AUTORAS:

Sandra Aparecida da Costa é graduada em Letras, pós-graduada em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e em Gestão e Supervisão pela UNIFEG. Mestre em Educação em Educação: Currículo pela PUC/SP. Professora há 30 anos na Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG.

Siomara Maria de Oliveira Ferreira é graduada em Letras, pós-graduada em Gestão Escolar e Educação Inclusiva pela UNIFEG. Especialista da Educação na Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG.



EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Iracemápolis, SP

A escola em tempo integral: o esperançar da sociedade

Gizeli Fazanaro Casimiro – gizeli_f@hotmail.com

1. A BUSCA PELA JUSTIÇA SOCIAL E A IGUALDADE ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO

Ao refletir sobre uma educação justa e igualitária que esteja em constante transformação e progresso, voltamos nosso pensamento ao *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, de 1932, documento que marcou a revolução educacional no Brasil e que almejava uma educação integral, universal, pública, gratuita e laica. O referido manifesto é considerado um marco inicial na luta pela reconstrução democrática do Brasil por meio da educação.

Há décadas a luta por uma educação pública de qualidade, igualdade e mais recentemente, equidade, tem sido travada desde o chão das salas de aula até os plenários nos quais decisões que traçam o rumo do país são tomadas.

Anísio Teixeira afirmou que “numa democracia nenhuma obra supera a educação” (Teixeira,1947). De fato, a democracia se constroi tendo em sua base a educação, e essa, por sua vez, é construída a partir do pensamento crítico, do conhecimento e da participação ativa de cada indivíduo nesse processo.

2. A EDUCAÇÃO INTEGRAL E A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Não há como pensar em educação integral sem nos remeter à Paulo Freire, o mestre que traduzia em palavras o papel libertador que a educação tem na vida dos estudantes: uma educação que integra a cultura, a escolarização e a mudança social e política.

A educação libertadora, segundo Freire (1968), envolve a conscientização crítica da realidade, o desenvolvimento da autonomia e da liberdade e a luta contra a opressão e exclusão. Ao entender esse papel libertador da educação, percebemos que, somente através da justiça social, das práticas de inclusão,

do desenvolvimento do pensamento crítico e questionador, podemos promover a formação integral dos estudantes.

Dessa forma, a educação integral é aquela que forma os estudantes em todas as suas dimensões: cognitiva, física, social, afetiva, ética, estética, cultural e política e que é, de fato, o objetivo da escola em tempo integral, ou seja, ampliar a jornada escolar dos estudantes dando-lhes oportunidades de desenvolver todas as suas potencialidades e formando-os em todas as dimensões.

A educação transformadora tão sonhada por Paulo Freire e por tantos que têm buscado construir uma educação de qualidade para todos, pode ser, enfim, alcançada através de um governo que tem um olhar crítico e inclusivo, sensível às mudanças globais, às diversidades e ao multiculturalismo.

> *A perspectiva de Educação Integral pressupõe uma concepção de Educação da própria natureza humana e, portanto, não é restritiva à questão do cognitivo, mas está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento das demais potencialidades humanas, ou seja, considera a pessoa em sua multidimensionalidade – cognitiva, física, social, emocional, cultural e política – a partir da integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e diversificação das experiências e interações sociais. (Brasil, 2024, p. 9).*

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023, abriu as portas para que todos possam alcançar o sonho da educação libertadora, rumo à construção de uma sociedade mais crítica e democrática, universal, pública, laica e gratuita para todos.

3. A SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA

A escola em tempo integral surge, portanto, como uma política pública fundamental e urgente para melhorar a qualidade da educação, ampliando as oportunidades de aprendizado e promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para se tornarem cidadãos ativos, críticos e responsáveis e, acima de tudo, atendendo aos mais vulneráveis, conforme determina a Lei 14.640/2023 (art.3º, §3º, inciso III): a criação de matrículas na educação básica em tempo integral priorizará as escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

A escola em tempo integral ofertará mais tempo de estudo e apoio pedagógico intensivo, que contribuirão para melhorar as notas e reduzir a evasão escolar; proporcionará melhor desenvolvimento socioemocional, ao incluir atividades extracurriculares e projetos em grupo que fomentam habilidades sociais, empáticas e de liderança; promoverá inclusão e igualdade ao priorizar o acesso igualitário a recursos e oportunidades, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, além de contribuir para a prevenção da violência e do ***bullying*** em ambiente seguro e monitorado, reduzindo riscos de conflitos. O desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho, como a capacitação em tecnologias, línguas e habilidades socioemocionais trará novas perspectivas e novos olhares para crianças e jovens, fortalecendo a cidadania, educando para direitos e deveres e promovendo a participação política e a responsabilidade social. Por fim, a escola em tempo integral trará apoio psicológico e orientação através do acompanhamento contínuo dos estudantes para superar dificuldades pessoais e acadêmicas. Tudo isso será

possível com a integração entre diferentes espaços na escola ou em ambientes comunitários, em parcerias com instituições sociais, melhor aproveitamento dos tempos educativos e a diversificação das experiências e interações sociais.

4. OS PRIMEIROS PASSOS EM UMA PEQUENA CIDADE DO INTERIOR

Iracemápolis, pequena cidade no interior de São Paulo, possui em torno de 25.000 habitantes. A rede municipal de ensino é composta por quatro escolas que atendem aos estudantes da pré-escola (04 e 05 anos) e do ensino fundamental anos iniciais (06 a 10 anos), todas em período parcial. A rede conta também com três escolas de educação infantil, que atendem crianças de 0 a 03 anos (creche) e pré-escola (04 e 05 anos) todas em período integral.

Ofertar a educação em tempo integral para as crianças da educação básica na idade de 04 e 05 anos já era uma prática comum na rede. Desde sua inclusão na educação básica, através da Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que alterou a Constituição Federal do Brasil, introduzindo mudanças significativas na educação e na Lei 12.796 de 04 de abril de 2013, essa faixa etária tem recebido um olhar atento por parte dos gestores municipais da educação, entendendo que, na educação infantil, inicia-se a base para o desenvolvimento de uma cidade e uma nação, através de um ensino abrangente e inclusivo. Porém, o município ainda falhava no atendimento em tempo integral para o ensino fundamental anos iniciais (crianças de 06 a 10 anos de idade).

O Plano Municipal de Educação de Iracemápolis, instituído pela Lei 2.194 de 23 de junho de 2015 e alterado pela Lei 2.396 de 11 de junho de 2019, para se adequar ao Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), em sua meta 6, estabelece “a oferta de ensino fundamental em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas para atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica na medida da possibilidade financeira da rede municipal”. Portanto, mesmo tendo como meta, desde 2015, a obrigatoriedade de instituir escolas de ensino fundamental em tempo integral, o impacto financeiro que esse investimento traria para o município ainda não poderia ser suportado.

Esse paradoxo permitiu ao município oferecer, durante anos, apenas escola em tempo integral na educação infantil, aguardando o momento para cumprir a meta 6 e ofertar o ensino fundamental também em tempo integral.

Quando pensamos em qual, ou em quais benefícios, um programa federal muito bem idealizado e colocado em prática pode trazer a um pequeno município no interior de um grande estado, a resposta está na concretização. O Programa Escola em Tempo Integral trouxe para a pequena Iracemápolis, a oportunidade de colocar em prática o que outrora estava apenas no papel, em um plano de metas necessárias, porém difíceis de serem realizadas quando se luta sozinho.

A partir do Programa Escola em Tempo Integral, que traria auxílio financeiro e formação de profissionais para instituir a educação em tempo integral, a rede, através de sua Diretora de Departamento, Vilcéia Salvino da Silva Correa e do Poder Executivo, através da Prefeita Municipal Nelita Cristina Michel Franceschini, empenhou-se em aderir ao programa e iniciar as ações que estabeleceram o ensino fundamental em tempo integral na cidade.

No início do ano de 2024, diversas ações foram iniciadas, sempre com atenção à gestão democrática e à participação dos diversos conselhos envolvidos com a educação no município, principalmente o Conselho Municipal de Educação.

> *A Constituição de 1988 impingiu caráter normativo aos Conselhos de Educação sobre as políticas educacionais junto ao Executivo. Ademais, a CF e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação preconizam o princípio de gestão democrática, a qual no Plano Nacional de Educação recebe o status de Meta, no tocante à Meta 19 (Brasil, 2024, p. 5).*

Dentre as ações, estão o estudo mais aprofundado das legislações do Programa Escola em Tempo Integral e o estabelecimento de um cronograma de execução do programa; visita a todas as escolas da rede municipal para checar sua estrutura física e sua capacidade em atender aos estudantes e à comunidade; a definição dos profissionais da Secretaria de Educação para participar da formação para profissionais; os primeiros contatos com instituições de forma a traçar parcerias, como o Departamento de Cultura, o Departamento de Esportes, tudo isso com a participação do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação através de reuniões para discussões e deliberações.

Finalmente, e após a deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Educação e após a apreciação do Fórum Municipal de Educação, foi promulgada a Lei Ordinária nº 2610, de 5 de março de 2024, que instituiu a Política de Educação em Tempo Integral em Iracemápolis.

Na perspectiva da Lei Federal nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023, que prevê, em seu artigo 3º, parágrafo 3º e inciso III, a prioridade para escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e obedecendo também ao artigo 3º e inciso XIV da Lei Ordinária nº 2610/2024, que prevê a priorização na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e alunos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros, a escola escolhida para iniciar o programa foi a Escola Municipal Dona Leontina de Oliveira, localizada em um bairro vulnerável e que atende aos requisitos da referida lei. A escola, além de atender aos alunos da comunidade em seu entorno, atende também aos alunos da zona rural da cidade.

A definição da escola aprimorou o olhar dos gestores para sua estrutura física, definindo ações necessárias, como pequenas reformas e adequações de espaços; aquisição de mobiliário escolar e materiais diversos para atender aos estudantes e aos profissionais, sendo, o auxílio financeiro oferecido pelo Programa Educação em Tempo Integral, através do Governo Federal, essencial para a implantação da primeira escola em tempo integral de Iracemápolis. Todas as ações contaram com o apoio irrestrito da Prefeita Nelita Cristina Michel Franceschini na complementação da verba para tornar a Escola Municipal Dona Leontina de Oliveira a pioneira dos novos tempos da educação em Iracemápolis.

5. FORMAÇÃO: O CAMINHO PARA A CONCRETIZAÇÃO

A implantação de uma escola em tempo integral em uma rede de ensino tem seus diversos desafios e requer estudo e planejamento. Não seria fácil para uma rede pequena se preparar para o processo e iniciar o programa solitariamente, sem aprendizado, sem a contribuição de estudiosos e sem a experiência de quem já passou pelo processo.

Nesse sentido, o Curso de Formação Continuada de Secretários (as) e Equipes Técnicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral trouxe a formação necessária quanto ao conhecimento das leis que versam sobre a educação em tempo integral e quanto às experiências de outros municípios. O curso trouxe também orientações sobre organização, planejamento e cronograma de ações necessárias para a implantação da escola. As formações, além do material escrito, foram enriquecidas com webinários, vídeos e depoimentos de gestores escolares e secretários de educação, além de trazer o conhecimento de grandes nomes que contribuíram com o desenvolvimento da educação no Brasil ao longo dos anos. O curso proporcionou momentos de formação ***online*** síncrona e encontros regionais presenciais cuidadosamente preparados para acolher e atender aos cursistas em todas as suas dúvidas na implantação do programa.

Em Iracemápolis, o curso contou com a participação da própria Diretora do Departamento de Educação, Vilcéia Salvino da Silva Correa, que não poupou esforços para que eu, enquanto técnica de secretaria, pudesse me dedicar ao curso e, junto com a equipe da Secretaria de Educação de Iracemápolis e a equipe gestora da Escola Municipal Dona Leontina de Oliveira, pudéssemos traçar um cronograma, estabelecer as prioridades e traçar metas para que o atendimento da educação infantil, para crianças de 04 e 05 anos de idade, e do ensino fundamental anos iniciais, para crianças de 06 à 10 anos de idade, em tempo integral, tenha seu início em 10 de fevereiro de 2025, quando se iniciará o ano letivo.

Importante destacar que o curso ampliou nosso conhecimento e trouxe diferentes perspectivas e olhares para a necessidade da comunidade escolar, além de trazer todo o contexto histórico da educação brasileira e nos fazer lembrar que a luta não foi fácil para chegar onde estamos hoje.

6. ESPERANÇAR: O REAL SENTIDO DE IMPLANTAR

> *É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo (Freire, 1992, pp. 110-111).*

A rede municipal de ensino de Iracemápolis, ao aderir ao Programa Escola em Tempo Integral, ao participar do Curso de Formação Continuada de Secretários (as) e Equipes Técnicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e ao buscar atender à Meta 6 do Plano Municipal de Educação, demonstrou a prioridade que tem dado à educação de nossas crianças. Ao optar pela gestão democrática, ouvir a comunidade escolar e firmar parcerias com diversas instâncias que prezam pelo desenvolvimento de uma educação com mais qualidade e equidade, Iracemápolis pode afirmar com certeza, que esperançar é a resposta para alcançar. Esperançar é, de fato, construir.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59.** Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, 12 nov. 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União, 5 abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014**. Dispõe sobre a implementação do Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União, 31 jul. 2013.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Diário Oficial da União, 2023.

BRASIL. **Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em Tempo Integral.** MÓDULO 1: Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Ministério da Educação, 2024.

BRASIL. **Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em Tempo Integral**. MÓDULO 5: Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Ministério da Educação, 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 33 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um encontro com a obra de Paulo Freire. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

IRACEMÁPOLIS. **Lei nº 2.194, de 23 de junho de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação – PME – de Iracemápolis e dá outras providências. Iracemápolis, 2015.

IRACEMÁPOLIS. **Lei nº 2.396, de 11 de junho de 2019**. Iracemápolis, 2019.

IRACEMAPOLIS. **Lei Ordinária nº 2610, de 05 de março de 2024**. Institui a Política Municipal de Educação em Tempo Integral da rede pública municipal de ensino de Iracemápolis na forma que especifica. Iracemápolis, 2024.

TEIXEIRA, Anísio. Autonomia para educação na Bahia. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 29, pp.89-104, jul./ago. 1947.

TEIXEIRA, A. **Manifesto da nova educação ao governo e ao povo**. Diário de Notícias, Rio de Janeiro, 19 de março de 1932.

SOBRE A AUTORA:

Gizeli Fazanaro Casimiro é graduada em Pedagogia e Letras. Pós-graduada em Direito Educacional e Coordenação Pedagógica. Mestranda em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Coordenadora pedagógica efetiva da rede, atuando desde 2018 na Secretaria de Educação de Iracemápolis.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Itabira, MG

Educação integral e territórios educativos em Itabira: práticas, desafios e perspectivas

Cíntia Fonseca Costa – costafonsecacintia@gmail.com
Cristiane Madeira Martins – crismadeiramartins@gmail.com
Wilian Ramos Marcos – sme_wilianmarcos@educ.itabira.mg.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O presente texto tem como objetivo responder à seguinte questão: como a noção de território educativo pode fortalecer a educação integral em Itabira? Trata-se de uma questão complexa, porém enriquecedora. Nesse sentido, o texto foi organizado a partir do seguinte percurso: territórios educativos, educação integral em Itabira, territórios educativos na educação integral em Itabira e desafios e perspectivas na construção dos territórios educativos.

No primeiro item, apresenta-se, em linhas gerais, uma noção de território educativo relacionada à educação em tempo integral. No segundo, a proposta segue em uma rememoração histórica, que trata desde as primeiras experiências de educação integral até os dias de hoje no município. O terceiro item apresenta a diversidade de espaços e oportunidades tanto em curso quanto em potencial para o desenvolvimento da noção de território educativo na rede municipal. Por fim, são retomadas algumas ideias trabalhadas ao longo do texto relativas aos desafios e perspectivas na construção dos territórios educativos em Itabira.

2. TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Pensar o território educativo e seus elementos dinâmicos é um desafio. O percurso idealizado para este tópico parte da noção de território em sua forma mais simples e rudimentar, e avança para a concepção de território como espaço educativo. Essa reflexão não faz sentido, sem considerar, mesmo que de maneira geral, o destinatário da educação em tempo integral: o estudante.

De maneira simples, o território pode significar limite geográfico. Esses limites definem o espaço do bairro, da cidade e do país, dentre outras coisas. Podem ser limites físicos, como rios, estradas, montanhas e ruas ou, ainda, limites simbólicos e imaginários. O aspecto que merece ênfase é que território diferencia um

lugar do outro. Ele é um espaço de acontecimentos, origens e ocorrências. Nesse sentido, mesmo em suas formas mais básicas a noção de território não se dissocia do elemento humano. O território é um lugar no qual, por meio da cultura, as identidades são constituídas. É no território que efetivamente ocorrem, ao longo da história, as diferenciações e desigualdades sociais.

A ideia de território educativo constitui-se como uma das premissas necessárias ao se pensar a modalidade de educação em tempo integral. A título de referência, é importante destacar o que o geógrafo Milton Santos nos diz:

> *O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da resistência, das trocas materiais e espirituais e da vida sobre os quais ele influi. Quando se fala em território, deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população (Santos, 2000, p. 96).*

O movimento no território, com suas trocas e construções simbólicas, culturais e de significação para a existência, apontam para ideia de que a escola é uma instituição social, tem história e existe com e para os estudantes que dela fazem parte, participando dos movimentos que existem nela. Para esclarecer melhor, a escola está em um território específico. No entanto, seu entorno comporta a característica da multiterritorialidade, na qual há o trânsito de pessoas que vão e vêm de outros espaços, fortalecendo trocas sociais, culturais e simbólicas.

O território educativo não surge espontaneamente e exige estudo e compreensão para que, com adequado esforço e intencionalidade educativa, coloque-se na cidade, para que todos os espaços, de alguma forma, ensinem e eduquem. Nessa perspectiva:

> *Um Território Educativo é aquele que, para além de suas funções tradicionais, reconhece, promove e exerce um papel educador na vida dos sujeitos, assumindo como desafio permanente a formação integral de crianças, jovens, adultos e idosos. Nos Territórios Educativos as diferentes políticas, espaços, tempos e atores são compreendidos como agentes pedagógicos, capazes de apoiar o desenvolvimento de todo potencial humano (Associação Cidade Escola Aprendiz, 2024).*

A exploração e o mapeamento do território educativo não são responsabilidades exclusivas da escola. É necessário envolvimento de diversos atores sociais na estruturação dinâmica do território como espaço educativo. Políticas públicas devem integrar todos os espaços da cidade, permitindo que cada um desempenhe um papel significativo na formação dos cidadãos. Nesse entendimento, existem algumas premissas necessárias para a constituição dos territórios educativos: participação e controle social, escolas que se reconhecem como agentes de transformação do território, intersetorialidade e acesso aos bens culturais da cidade.

Com isso, volta-se o olhar para Itabira-MG e seu processo de estruturação de educação em tempo integral. Essa modalidade de ensino já possui uma história com várias iniciativas. Atualmente, a experiência da cidade abrange tanto a zona urbana quanto a zona rural, contando com diversos espaços, grupos e agentes com

enorme potencial para organização de territórios educativos. Assim, a exploração do conceito de território educativo pode contribuir para o aprimoramento da experiência de educação em tempo integral de Itabira.

3. EDUCAÇÃO INTEGRAL EM ITABIRA

A Rede Municipal de Itabira conta com 49 instituições de ensino e oferece educação infantil, educação básica (1º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos – EJA/Anos Iniciais. A rede de educação atende mais de 9.000 crianças, adolescentes e adultos. Em 1975, Itabira recebeu, em conjunto com a cidade de Itaúna, o título de Cidade Educadora, conferido pela Unesco. Ao longo dos anos, diversos esforços e conquistas moldaram uma trajetória essencial para construção de um projeto de Educação Integral nas zonas rurais e nas urbanas.

O desejo de construir um projeto educacional ampliado em tempo, espaço, sujeitos e possibilidades pedagógicas, exigiu investimentos em formação profissional, contratação de educadores sociais, oferta de atividades voltadas para tecnologias digitais/mídias, práticas desportivas, artes e cultura, letramento, consciência científica e ambiental. Convém lembrar um pouco da caminhada da Rede de Educação Municipal de Itabira para a construção da educação integral, em busca de consubstanciar-se em um projeto mais consistente.

Em 2002, no contraturno da Escola Municipal José Gomes Vieira, surgiram as primeiras experiências de jornada ampliada, focadas no reforço escolar e no estímulo à aprendizagem. As oficinas pedagógicas priorizaram o fortalecimento das habilidades de leitura, escrita e matemática. O projeto Cres@Arte, criado para atender alunos com baixo rendimento escolar e em condições de vulnerabilidade social, introduziu oficinas de teatro. Inicialmente, os ensaios ocorriam em espaços abertos na escola e, posteriormente, na associação do bairro, na qual também foram desenvolvidas oficinas de artesanato.

De 2008 a 2012 a continuidade dessas atividades foi assegurada pelos resultados positivos obtidos no processo ensino-aprendizagem e no combate à vulnerabilidade social. Entre 2006 e 2008, na Escola Municipal Prefeito Virgílio Gazire, a jornada ampliada incluiu aulas de Língua Portuguesa, Matemática, Música, Artesanato, Cultivo de Horta, Educação Física e Informática. Em 2015, doze escolas, incluindo quatro na zona rural, já participavam da jornada ampliada. Em 2016, esse número subiu para quatorze. As questões de infraestrutura e a dimensão pedagógica da educação integral exigiram atenção especial dos gestores, evidenciando a necessidade de investimentos em formação continuada.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação trouxe à luz o “Plano de Educação Integral de Itabira”. Esse plano teve como objetivo organizar as experiências existentes e articular sua implementação, sendo viabilizado por recursos federais através do Programa Aprender Mais. É relevante destacar que a natureza e a destinação de tais recursos seguiam critérios que favoreciam o desenvolvimento de escolas que apresentavam baixo índice no IDEB, bem como a seleção de estudantes de baixo rendimento para integrar as atividades propostas. Nesse sentido, alcançava caráter temporário, uma vez que o escopo de elevação dos índices do IDEB sempre esteve colocado como meta permanente.

Em contrapartida, a partir do advento da Base Nacional Comum Curricular, bem como do Currículo Referência de Minas Gerais, compreendeu-se que um projeto de educação integral deveria ser direcionado a todos os estudantes da Rede, mesmo que alcançados de maneiras diferentes. Os estudantes que se encontravam em baixo ou em alto rendimento e, por sua vez, as escolas com baixo, médio e alto índice no IDEB, deveriam ser englobados em uma proposta de educação integral, integrada e permanente.

Destarte, planejamentos foram executados com objetivo de empreender esforços para 2024 e anos subsequentes. Propôs-se um trabalho de educação integral com vistas a alcançar, cada dia mais, toda a comunidade escolar. As ações de jornada ampliada requerem investimentos adequados, rigorosa organização e articulação, evitando movimentos que ultrapassam as capacidades da realidade da rede municipal de educação. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Itabira realizou a coerente adesão ao Programa Escola em Tempo Integral do MEC, com vistas à consolidação dessa iniciativa como política pública.

A pactuação ao Programa Escola em Tempo Integral coaduna com esforços e objetivos de ofertar atividades diversificadas que exploram os territórios, contribuindo para aprendizagens significativas e democracia inclusiva, atenta ao combate a toda e qualquer forma de discriminação e que estimule o respeito às diversidades.

Itabira tem espaços que configuram-se como potenciais territórios educativos: um teatro mantido pela Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade (FCCDA), a Biblioteca Municipal Luiz Camilo de Oliveira Torres, o Museu de Itabira, o Centro de Artesanato, Casa da Banda, pontos turísticos como o Memorial Carlos Drummond de Andrade, a Fazenda do Pontal – monumento recriado levando em consideração características da fazenda da família do poeta Carlos Drummond de Andrade, a Casa de Drummond – residência em que Drummond viveu na infância, a Praça do Centenário, os Caminhos Drummondianos, Parque Natural Municipal Ribeirão São José, Parque da Água Santa, Pico do Amor, as Igrejas históricas: Nossa Senhora do Rosário e Igreja da Saúde. Na zona rural, tem-se como ponto turístico o Morro Redondo, Centro de Tradições Nossa Senhora do Carmo. Além disso, os distritos de Nossa Senhora do Carmo e Ipoema são importantes referências do turismo ecológico, com cachoeiras exuberantes, sendo que, em Ipoema, há também o Museu da Farmácia e o Museu do Tropeiro, locais que preservam a memória do caminho feito pelas tropas no período colonial.

Há também a preocupação de incentivar o trabalho intersetorial nos locais em que estão inseridas as escolas, firmando parcerias com entidades locais. A exploração desses lugares promove conexão e abertura dos espaços – cidade, bairro, escola – para consolidar a prática de educação integral. Nesse sentido, após uma exposição que apresentou algumas experiências de Itabira em relação ao tempo integral, no tópico seguinte, retoma-se a questão colocada ao início deste texto.

4. TERRITÓRIOS EDUCATIVOS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL DE ITABIRA

Atualmente, Itabira ainda não possui essa proposta efetivada no que tange aos territórios educativos, mesmo porque esse trabalho é um exercício constante e diário. Esse processo ocorre nos lugares que ocupamos diariamente: nas nossas

casas, bairros, comunidades e cidades. Contudo, algumas iniciativas representam o início da construção de territórios educativos na rede municipal.

A Secretaria de Educação tem buscado formas de garantir que as escolas possam promover oficinas que oferecem aos estudantes oportunidades de melhorar suas aprendizagens. Todas as escolas em tempo integral têm oficinas pedagógicas dos componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Língua Inglesa e Projeto de Vida.

Por meio do Programa Cres@Arte oferecemos aulas de dança, teatro, música, artesanato, artes plásticas, audiovisual e judô. O Programa Cultura Educação Empreendedora, incentiva o protagonismo dos alunos por meio de propostas de empreendedorismo. O Núcleo de Informática atua na oferta de aulas de informática e robótica, fortalecendo o conhecimento digital. O projeto Conexão Jovem, realiza um trabalho intersetorial focado na prevenção de vulnerabilidades sociais, desenvolvido em parceria com as Secretarias da Saúde, da Assistência Social, Esportes e Lazer e a Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade. Esse projeto desenvolve diversas ações que incentivam a discussão de temas sobre educação e qualidade de vida, em colaboração com as escolas, PSFs – Programa de Saúde da Família e CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Embora em grande parte dessas atividades sempre haja oportunidades de explorar espaços que aprimorem o processo educativo, no que tange à perspectiva de territórios educativos, as oficinas pedagógicas, pela sua especificidade, que não exige permanência em um espaço específico, têm propiciado experiências em diversos locais que constituem espaços educativos na cidade de Itabira.

Adotando uma metodologia de trabalhos interdisciplinares e transdisciplinares, as atividades têm propiciado aos alunos visitas culturais a vários espaços identificados como territórios educativos na cidade. Abaixo, apresenta-se algumas experiências que contribuíram significativamente para o processo de ensino-aprendizagem.

Figura 1 – Visita à exposição: Muros Invisíveis. Alunos da EMMBM. 23/11/2023.



Figura 2 – Oficina Mãos que ajudam. Visita ao Aailo. Alunos da Escola Marina Bragança Mendonça. 13/09/2024.



No ano de 2023, alunos da Escola Municipal Marina Bragança e Mendonça, desenvolveram um planejamento com proposta de realizar estudos das características locais. Em um primeiro momento, utilizaram recursos digitais para mapear o bairro por meio do ***Google Earth***, sinalizando pontos de referência da comunidade. Em um segundo momento, realizou-se uma caminhada transversal, dialogando com moradores e realizando entrevistas, cujos resultados revelaram os pontos positivos e negativos da comunidade, bem como as principais referências locais. No terceiro momento, uma das primeiras moradoras da comunidade foi recebida pelos alunos, oportunidade na qual contou a história do bairro e abriu espaço para responder perguntas.

Cabe ressaltar que houve sistematização das informações pelos alunos em arquivos denominados ***Eu, minha escola, meu bairro***. Dentre os problemas apontados pela comunidade local, destacam-se: depósito de lixo em um ponto específico, acarretando problemas para saúde local; irregularidades nos horários do transporte público; e problemas de iluminação em uma rua identificada como ponto de tráfico de drogas. Munidos dessas informações, os alunos enviaram uma carta para o prefeito, que se comprometeu a buscar soluções para os problemas apontados.

Essa atividade, que aconteceu em várias etapas, foi finalizada com uma roda de conversa, na qual os alunos expressaram satisfação por conhecerem melhor a própria comunidade, bem como por participarem da busca de soluções para os problemas diagnosticados. A seguir, apresenta-se o registro fotográfico de momentos dessa atividade.

Figuras 3 e 4 – Oficina: ***Eu, minha escola, meu bairro***. Bairro Monsehor Lopes 24/05/2023





As imagens acima ilustram um pouco do que se pretende realizar para a promoção de uma educação integral que contemple a formação humana. A proposta é que o que já foi iniciado ganhe corpo em 2025, para que as escolas municipais se coloquem como centro articulador de uma vigorosa ação que extrapola seus muros e ganhe as ruas do bairro, envolvendo a comunidade em projetos em que todos são educadores e aprendizes, articulando sujeitos, territórios, historicidade, preservação da memória e promovendo uma gestão democrática.

5. DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA CONSTRUÇÃO DOS TERRITÓRIOS EDUCATIVOS EM ITABIRA

Considerando o trabalho que já vem sendo realizado, bem como a diversidade de espaços dos quais a cidade dispõe, é possível reconhecer o enorme potencial que Itabira possui para a construção de territórios educativos. No entanto, para lograr êxito nessa empreitada, é fundamental um envolvimento coletivo que vá além dos muros das escolas.

Sendo assim, retoma-se, neste ponto, as premissas para a construção dos territórios educativos. A primeira delas representa a participação e controle social. Os conselhos municipais podem se articular de maneira a terem maior diálogo e, assim, criar condições para que as secretarias municipais se articulem melhor em torno da ideia de territórios educativos.

A segunda premissa depende de uma maior sistematização oriunda da Secretaria Municipal de Educação enquanto agente fomentador. Essa articulação se daria no propósito de alcançar o entendimento de cada unidade escolar enquanto agente de transformação do território em parceria com seu entorno.

Por fim, ainda há muito que se trabalhar pela intersetorialidade e também pelo acesso aos bens culturais da cidade. Principalmente, no estabelecimento de políticas públicas que assegurem o direito de aprender a partir da mediação da cultura e dos espaços públicos da cidade.

Os primeiros passos foram dados. Portanto, de agora em diante, é preciso que a proposta continue sendo trabalhada com foco na busca de clareza dos objetivos, métodos e estabelecimento de diálogo e parcerias com vistas à construção de territórios efetivamente educativos. Caminhar nessa direção significa integrar escola e comunidade em uma proposta de ensino mais significativa e promotora de dignidade e desenvolvimento de potencialidades dos estudantes itabiranos.

A implantação da educação integral, dentro das perspectivas expostas, tem pela frente os seguintes desafios: explorar as parcerias dos territórios educativos, considerando a importância dessas relações entre escolas, famílias, organizações culturais, ONGs, prefeituras e outras entidades; atuar na identificação dos principais obstáculos enfrentados (como recursos limitados ou a integração com o currículo escolar); e apresentar ideias para o futuro, sugerindo melhorias e novas formas de engajamento por meio da implementação de novas ações, oficinas e intervenções pedagógicas.

Essas ações são de suma importância na efetivação de territórios educativos, com vistas a uma educação mais completa, conectada com a realidade dos alunos, incentivando a ampliação de políticas e projetos que transformem, efetivamente, a vida da comunidade.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO CIDADE ESCOLA APRENDIZ. **Conceito território educativo.** São Paulo, 2024. Disponível em: https://educacaoeterritorio.org.br/conceito-territorios-educativos/. Acesso em: 04 out. 2024.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica, 2017.

BRASIL. **Cartilha Escola em Tempo Integral.** Brasília: Ministério da Educação, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/institucionais/escola-em-tempo-integral.pdf Acesso em: 12 fev. 2024.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Base da Educação**. Lei nº 9394 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

BRASIL. **Módulo 1**: Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Escola em Tempo integral. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em Tempo Integral. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica, 2024. Disponível em: https://virtual.ufmg.br/extensao/pluginfile.php/166211/mod_resource/content/4/MODULO%2001%20-%2023mar%C3%A7o.pdf Acesso em: 15 abr. 2024.

BRASIL. Módulo 2: Fundamentos da Educação Integral. Escola em Tempo integral. Coleção: Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica, 2024. Disponível em: https://virtual.ufmg.br/extensao/pluginfile.php/180331/mod_resource/content/3/MODULO%2002%20-%2019mar%C3%A7o.pdf Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. **Módulo 3**: Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral Bases Legais. Escola em Tempo integral. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica, 2024. Disponível em: https://virtual.ufmg.br/extensao/pluginfile.php/191578/mod_resource/content/1/MODULO_03%20%282%29.pdf Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. **Módulo 4**: Tópicos para a Elaboração de Políticas de Educação Integral em Tempo Integral em Nível Local ou Estadual. Escola em Tempo integral. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica, 2024. Disponível em: https://virtual.ufmg.br/extensao/pluginfile.php/191594/mod_resource/content/1/MODULO_4%20%281%29.pdf Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. **Módulo 5**: Gestão democrática e as diversas instâncias de participação e acompanhamento social: criação de comitês de Educação Integral. Escola em Tempo integral. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica, 2024. Disponível em: https://virtual.ufmg.br/extensao/pluginfile.php/191605/mod_resource/content/2/MODULO%2005%20-%2022ABR.pdf Acesso em: 12 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Itabira.** IBGE Cidades, 2024. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/itabira.html Acesso em: 12 ago. 2024.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova**. São Paulo: Editora Moderna, 2000.

SOBRE OS AUTORES:

Cíntia Fonseca Costa é coordenadora ETI da Secretaria Municipal de Educação Itabira/MG. Licenciada em Estudos Sociais pela Faculdade de Ciências Humanas de Itabira. Graduada em Pedagogia pela Faculdade Alfa América. Pós-graduada em Temas Filosóficos pela UFMG. Professora de História no ensino médio na rede privada e na rede municipal de Itabira.

Cristiane Madeira Martins é diretora de projetos educacionais e professora de séries iniciais do ensino fundamental I.

Wilian Ramos Marcos possui mestrado em Ciências da Religião pela PUC Minas; especialização em Ciências da Religião pelo ISTA; Licenciatura em Filosofia pela UNILESTEMG. É professor de ensino religioso do ensino fundamental II.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Itabira, MG

O Programa Escola em Tempo Integral e o desejo de uma outra Itabira

Ana Gabriela Chaves Ferreira – anaferreira.cientistasocial@gmail.com
Cíntia Fonseca Costa – costafonseca cintia@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Itabira, situada no coração de Minas Gerais, carrega, em sua história, uma estreita ligação com a mineração e seus desdobramentos socioambientais. Desde a criação da Companhia Vale do Rio Doce, em 1942, a cidade foi transformada em um pólo minerador, processo que transformou a paisagem natural e impactou profundamente o ambiente e a vida da população, resultando em uma história de intensa exploração e mudanças socioeconômicas. A exploração de minério de ferro gerou uma complexa teia de relações econômicas e sociais, permeadas por conflitos socioambientais e reorganizações territoriais.

Em uma leitura a contrapelo, Itabira é a cidade de Carlos Drummond de Andrade, filho ilustre que denuncia, em sua obra, uma cidade dividida entre o progresso e a devastação ambiental. A Itabira da infância do poeta torna-se símbolo de resistência de outras formas de territorialidade. Drummond projeta, em sua obra, outra definição, sentido, valor e função à paisagem de Itabira, ao espaço e ao uso do território da cidade.

> *Haverá uma terceira e diversa Itabira? Meu Deus, como me doeria responder sim à pergunta, e confessar que em 1933 o antigo menino da Rua Municipal foi encontrar a sua cidade habitada por um pelotão de velhos, que nada poderiam dizer, e por um exército de rapazes e meninas, para os quais não tinha nenhuma mensagem (Andrade, 2002, p. 574).*

Nessa direção, Maria das Graças Souza e Silva, no livro, ***A "terceira Itabira": os espaços políticos, econômicos, socioespaciais e a questão ambiental*** (Silva, 2004), propõe transformar Itabira em um polo educacional, contrapondo-se ao minerador. A proposta envolve atividades para o desenvolvimento local, como a instalação de indústrias, incentivo ao turismo rural e histórico, piscicultura, fruticultura e ampliação das instituições de ensino superior. Para viabilizar essa "terceira Itabira", Silva destaca a importância de políticas públicas eficazes e planejamentos técnicos que promovam a urbanização e o desenvolvimento econômico da região (Silva, 2004 ***apud*** Ferreira, 2015, p. 91).

Neste artigo, buscamos refletir sobre a experiência da educação integral em Itabira, em diálogo com o desejo de uma outra Itabira, distinta daquela marcada pela mineração, cujos impactos socioambientais já apontam para a possibilidade de desaparecimento da cidade devido à exaustão das minas e à crise hídrica provocada pelo rebaixamento dos lençois freáticos. Em benefício da população, é urgente a construção de novas territorialidades. Entendemos que a implantação e consolidação do Programa Escola em Tempo Integral (PEI) na rede municipal de Itabira têm o potencial de promover a transformação da cidade em um território da educação, em razão dos fundamentos e concepções do programa.

2. CONCEPÇÃO E FUNDAMENTOS

A educação integral, entendida como um direito, deve promover o desenvolvimento pleno dos sujeitos, abrangendo suas múltiplas dimensões – cognitivas, físicas, emocionais, sociais e culturais. Nesta perspectiva, o estudante é visto em sua totalidade, não apenas como receptor de conhecimento, mas como sujeito ativo, cujas experiências, saberes e identidades são valorizados. E a escola se propõe a uma formação inclusiva e democrática, voltada para a equidade e o combate às desigualdades (Brasil, 2024b).

Desse modo, a educação integral propõe um compromisso com o desenvolvimento integral dos sujeitos, e essa visão amplia o entendimento do papel da educação, reconhecendo e valorizando as múltiplas dimensões do ser humano, como a diversidade cultural, social, racial e de gênero. Essa abordagem educativa nos leva a repensar o que é aprender e o papel que a escola desempenha na vida dos indivíduos (Brasil, 2024b).

Neste sentido, a educação integral também propõe a superação dos modelos tradicionais de ensino, muitas vezes centrados exclusivamente na transmissão de conteúdos, por meio da articulação do conhecimento teórico à experiência prática, valorizando a criatividade, a autonomia e a capacidade de reflexão crítica dos estudantes. Uma proposta educativa que rompe com a padronização, ao incentivar e valorizar a pluralidade de saberes dos territórios educativos (Brasil, 2024b).

A relação entre educação e território é um dos pilares centrais dessa concepção. O espaço físico e social no qual a escola está inserida desempenha um papel ativo no processo formativo. A cidade, os bairros, o campo e os espaços culturais são compreendidos como territórios educativos que legitimam e integram saberes e práticas culturais ao currículo escolar. Assim, a cidade se torna um verdadeiro currículo vivo, a ser lido, interpretado e problematizado pelos estudantes (Brasil, 2024b).

A educação integral propõe uma reconfiguração da forma como os saberes são compreendidos e mobilizados na escola. Ao abrir-se para o território, a escola se abre para novos saberes e novos educadores. O conhecimento não está restrito às disciplinas escolares, mas é também aquele construído nas práticas sociais, nas culturas juvenis, nos movimentos culturais e comunitários. Novos educadores, muitas vezes não vinculados à formação acadêmica tradicional, trazem consigo conhecimentos valiosos, que complementam o currículo escolar e enriquecem a experiência educativa. O envolvimento de agentes culturais, monitores e oficineiros na escola ilustra esse processo, mostrando que aprender pode ser uma experiência prazerosa e significativa, e que o saber se constroi no diálogo entre a escola e a comunidade (Brasil, 2024b).

Por essa razão, a gestão da educação integral demanda uma abordagem democrática e participativa, na qual estudantes, professores, famílias e comunidade têm voz ativa. A gestão intersetorial, envolvendo diferentes políticas públicas como saúde, assistência social, cultura e esportes, é essencial para garantir a qualidade da educação integral (Brasil, 2024b).

A Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que fundamenta essa concepção no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (PEI), estabelece que o processo formativo deve articular-se com os diferentes espaços e tempos educativos da vida dos sujeitos. Assim, a educação não se limita ao espaço escolar, mas envolve a articulação com família, comunidade e instituições diversas. A proposta é romper com o entendimento limitado de que a aprendizagem ocorre exclusivamente dentro da sala de aula, reconhecendo que há saberes e práticas educativas em todos os cantos do território, dos bairros aos espaços culturais e comunitários (Brasil, 2023c).

Essa abordagem implica reconhecer e valorizar a diversidade em todas as suas formas. Crianças e jovens com diferentes experiências sociais, de diversas raças e culturas, trazem consigo saberes que não podem ser ignorados pela escola. Pelo contrário, esses saberes são componentes fundamentais para o processo educativo, e é por meio da valorização da diversidade que a educação se torna inclusiva e democrática (Brasil, 2024b; 2024c).

A diversidade, portanto, é uma das chaves para compreender o que significa garantir o direito à educação integral. Esse direito não é apenas o acesso à escola, mas também a criação de um ambiente que acolha e valorize todas as diferenças. Isso envolve, por exemplo, o combate às desigualdades raciais e de gênero dentro do ambiente escolar, criando espaços nos quais todos possam exercer plenamente sua cidadania. A escola, ao assumir esse papel, transforma-se em um lugar de construção coletiva, em que as identidades são reafirmadas e os processos discriminatórios são combatidos de forma ativa (Brasil, 2024b; 2024c).

3. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

O município de Itabira ainda não consolidou uma política própria de escola em tempo integral. Há uma equipe dedicada a garantir que a proposta municipal do PEI e as práticas pedagógicas das escolas estejam alinhadas às concepções, aos fundamentos, à legislação e às normas e às orientações do Ministério da Educação, com vistas a atender, em condições dignas, estudantes e profissionais da educação e proporcionar desenvolvimento integral articulado ao direito de aprendizagem, de todos os estudantes, em atenção à concepção de educação integral.

A legislação própria para garantir que a PEI seja uma política pública do município está sendo elaborada com zelo, para assegurar que a Política de Educação em Tempo Integral não fique submetida a mudanças de governos. Pretende-se apresentar um documento sólido que atenda toda a comunidade escolar e garanta a implementação de uma política eficaz e sustentável. A proposta tem como base toda a legislação vigente sobre educação em tempo integral[17].

Em linhas gerais, implementar e consolidar o Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Itabira, em conformidade com a Lei nº 14.640/2023 e com

17 Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, Portaria no 2.036, de 23 de novembro de 2023, Portaria MEC nº 1.495/2023, Resolução no 18, de 27 de setembro de 2023, Resolução no 25, de 24 de novembro de 2023, Resolução no 26, de 24 de novembro de 2023.

as diretrizes estabelecidas pelas portarias e resoluções vigentes, têm por objetivo ampliar a jornada escolar, na concepção da educação integral, garantir o aumento progressivo de matrículas em tempo integral, qualificar os projetos pedagógicos e a adequar as infraestruturas escolares. Isso inclui a seleção criteriosa de projetos, a reforma e ampliação das unidades de ensino e a aquisição de mobiliário, assegurando um ambiente adequado e inclusivo para o desenvolvimento pleno dos estudantes. Conforme orientações do Ministério da Educação, "o objetivo é deixar a escola em tempo integral com infraestrutura digna para os estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar" (Brasil, 2023a, p.14).

A educação em tempo integral, através de seus atos legais e normativos, assim como manuais e guias elaborados pelo MEC, assegura o compromisso com a promoção de uma educação de qualidade com equidade. O artigo 3º da Lei nº 14.640/2023, determina que a criação de matrículas na educação básica em tempo integral deve priorizar escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (Brasil, 2023b).

A Portaria nº 1.495/2023 reforça essa perspectiva, ao afiançar que a expansão da jornada escolar deve oportunizar o desenvolvimento integral e os direitos de aprendizagem, abrangendo a prevenção de violências, a promoção dos direitos sociais e humanos, o respeito ao meio ambiente, o incentivo à ciência, tecnologias, artes e culturas e valorizando saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, além de promover esporte, lazer, convivência democrática e um ambiente saudável, pacífico e inclusivo (Brasil, 2024a, pp. 15-16).

Desta maneira, a concepção de educação integral que orienta o programa traduz qualidade da educação como garantir as aprendizagens escolares relacionadas ao desenvolvimento integral de cada estudante. Esse entendimento exige o reconhecimento dos estudantes como sujeitos "multidimensionais, sociais, históricos, detentores de conhecimentos e capazes de aprender e participar (todos eles)" (Brasil, 2024a, p. 22). Trata-se de uma visão de qualidade da educação socialmente referenciada, que reconhece os territórios e as práticas sociais como dispositivos de enfrentamento às desigualdades sociais.

> *Para a Educação Integral, é tarefa da educação garantir a todas as crianças e estudantes não apenas o acesso à escola, mas o acesso a linguagens, saberes e recursos diversificados e contextualizados nos processos de ensino e de aprendizagem, o que implica o reconhecimento de diferentes formas de aprender, a articulação escola-território e a efetivação do acesso ao esporte, ao lazer, à ciência e tecnologia, a cultura, as artes e educação ambiental como direitos (Brasil, 2024a, p. 22).*

O Programa Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Itabira tem também como referência a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que torna obrigatória a inclusão do tema "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" no currículo oficial da rede de ensino, promovendo o reconhecimento e a valorização das contribuições dessas culturas na formação social e histórica do país (Brasil, 2008b).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva também fundamenta o programa, ao garantir a inclusão escolar de estudantes

com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando o direito à aprendizagem de forma equitativa. Complementando essa perspectiva, tem-se a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que reafirma a educação como um direito fundamental das pessoas com deficiência, determinando a oferta de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, com foco no desenvolvimento máximo das habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais de cada indivíduo, respeitando suas necessidades e especificidades. A Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, orienta o poder público a desenvolver e manter programas de acompanhamento integral para estudantes com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos de aprendizagem. Essa legislação visa promover o pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social desses educandos, em parceria com as famílias, os serviços de saúde e as redes de proteção social presentes no território (Brasil, 2008a; 2012; 2015; 2021).

4. ITABIRA, CIDADE EDUCADORA – REALIDADE E DESAFIOS

Atualmente, Itabira atende 850 alunos em tempo integral. Desse total, 30 da CEMEI – Centro Educacional Municipal Infantil; 596 alunos do fundamental I e, 224 alunos do fundamental II. A partir da adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, a rede municipal de Educação tem estruturado esse atendimento seguindo as premissas do referido programa.

A construção de uma cidade educadora, na perspectiva da educação integral, demanda esforços para fortalecer a relação entre escola e comunidade e garantir o acesso a recursos fundamentais para promover educação com qualidade e equidade. Parte desses esforços deve ser direcionado ao enfrentamento de uma série de desafios, especialmente no que se refere à adequação das infraestruturas escolares para atender estudantes e profissionais em uma jornada ampliada de 7 horas diárias, ou 35 horas semanais, à formação continuada dos profissionais da educação e à articulação com diversos setores da sociedade para garantir a efetiva integração com os territórios. É necessário, ainda, construir e gerir uma rede intersetorial que envolva as secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, como engajamento das associações de bairros, dos pontos culturais e turísticos, e a articulação com programas pré-existentes da Secretaria Municipal de Educação. Esses esforços têm contribuído para a ampliação das oportunidades educativas para além da sala de aula (Brasil, 2024a; 2024b; 2024c; 2024d).

Faz-se necessário nomear e descrever ações da SME Itabira, pré-existentes ao PEI, que têm dado substância às escolas em tempo integral no município, como o Programa Cres@Art e o Conexão Jovem.

O Programa Cres@Art teve início em 2002, com o objetivo de atender alunos em situações de vulnerabilidade social, no contraturno da Escola Municipal José Gomes Vieira. A partir de resultados promissores, a ação foi estendida a outras escolas da rede municipal e tornou-se um programa assegurado em lei em 2023. O Cres@Art fundamenta-se na educação a partir da cultura e da arte, em suas mais variadas formas, como ferramenta de desenvolvimento pessoal, social e de aprendizagem. Atualmente, o programa oferta Artes Plásticas, Dança, Audiovisual, Artesanato, Judô e Teatro. Cabe ressaltar que os estudantes têm a oportunidade de inscrever-se na modalidade desejada. O Cres@Art possui uma sede no município de Itabira,

mas nas escolas cuja infraestrutura permite atendimento no contraturno, algumas atividades acontecem nesses espaços (Itabira, 2024).

O Conexão Jovem é desenvolvido nas escolas da rede em parceria com as Secretarias de Saúde e da Assistência Social. Tem como premissa o desenvolvimento de diversas ações que viabilizam a discussão de temas alvos de políticas públicas afins às três secretarias, como forma de oportunizar qualidade de vida, promoção da saúde e redução das violências e discriminações. O trabalho ocorre em parceria com as unidades escolares, as unidades do PSFs – Programa de Saúde da Família, e do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, presentes nos territórios, além da parceria com o Conselho Tutelar. A origem do programa encontra-se em reflexões debatidas pelos Conselhos Municipais, em conjunto com o Conselho Tutelar e a Promotoria da Infância e Juventude, que apontaram vulnerabilidades verificadas no município e que, por sua vez, atingem esse grupo social (Itabira, 2024).

A gestão democrática e a intersetorialidade são pilares fundamentais para a implementação do Programa de Educação Integral (PEI). A intersetorialidade permite a articulação de ações educativas com projetos de promoção da saúde, inclusão social, cultura e esporte, criando uma rede que apoia a formação integral dos estudantes. As atividades do PEI extrapolam os muros da escola, integrando espaços como centros de referência de assistência social (CRAS), programas de saúde da família (PSFs), clubes esportivos e instituições culturais (Brasil, 2024e).

Na rede municipal de Itabira, as instâncias de participação incluem conselhos escolares, compostos por representantes de professores, famílias, estudantes e membros da comunidade, e o Conselho Municipal de Educação, que desempenha um papel importante na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais no município. Ambos os conselhos precisam ser fortalecidos, com estímulo à participação ativa da comunidade e da sociedade no acompanhamento da política municipal de educação.

Para o fortalecimento da participação social, identificamos a necessidade de garantir a atuação de diferentes agentes em todas as etapas da política educacional, desde a concepção até a implementação e avaliação. Esses agentes incluem estudantes, profissionais da educação, famílias, membros das comunidades escolares, e representantes de organizações civis. É essencial incentivar o envolvimento das famílias, estudantes e outros membros da comunidade nas decisões e ações do Programa Escola em Tempo Integral, além de estabelecer conselhos escolares ativos com representação de todos os grupos envolvidos, com garantia de que todos tenham voz e possam contribuir efetivamente para o desenvolvimento do projeto pedagógico.

Também se faz necessário fortalecer a intersetorialidade, com a criação de uma coordenação para articular o trabalho entre as diferentes secretarias e setores envolvidos no programa, além da promoção de encontros regulares entre os setores envolvidos. Outro ponto importante é a oferta de formações continuadas para os profissionais, garantindo alinhamento de objetivos e estratégias. É fundamental oferecer formação continuada e especializada para profissionais articuladores, coordenadores e monitores, com foco em comunicação, participação comunitária e metodologias participativas.

Em relação aos comitês locais de educação integral, eles serão criados com o objetivo de fortalecer a rede de articulação entre a escola e a comunidade, assegurando que as políticas educacionais sejam implementadas de maneira inclusiva e participativa. A composição dos comitês deverá incluir representantes da sociedade civil, profissionais da educação, membros da comunidade escolar e gestores, promovendo a corresponsabilidade na construção do projeto educacional da cidade. O desafio para criação dos comitês está na necessidade de mobilizar todos esses agentes de maneira eficaz, com garantia de participação ativa, para que as decisões tomadas no âmbito do comitê reflitam as reais necessidades das escolas e dos estudantes.

5. CAMINHOS EM CONSTRUÇÃO

A implantação do Programa Escola em Tempo Integral propõe a educação em tempo integral, na concepção de educação integral, o que implica na oferta da educação com qualidade e equidade, atrelada à valorização e ao reconhecimento das práticas e saberes dos territórios nos quais vivem os estudantes, reconhecidos como sujeitos de direitos e sujeitos multidimensionais. Para que essa construção ocorra, faz-se necessária a organização de práticas pedagógicas que ofereçam atividades diversificadas, contribuam para aprendizagens significativas, promovam o desenvolvimento integral dos estudantes, e estejam atreladas à apropriação dos saberes e práticas presentes nos territórios.

A busca pela oferta de educação qualidade com equidade deve ser construída por meio do diálogo e da escuta entre todos os agentes envolvidos – secretaria, escolas, comunidade e parceiros – pois todos são corresponsáveis pelo sucesso dos processos educativos, cujo trabalho deve se nortear sempre pela excelência nas ações e pelo compromisso com os princípios da concepção de educação integral. A implementação da política de educação integral em Itabira representa um marco importante para a promoção de um ensino mais abrangente e centrado no desenvolvimento integral dos estudantes.

Entendemos que é preciso fortalecer as instâncias de participação na Secretaria Municipal de Educação de Itabira, promover um compromisso contínuo com a intersetorialidade, oferecer formação continuada e garantir o envolvimento comunitário, a gestão democrática e a transparência das ações para fazer do Programa Escola em Tempo Integral uma realidade. Mesmo com desafios e obstáculos, especialmente no que diz respeito à garantia da sustentabilidade do PEI a longo prazo, faz-se necessário assegurar recursos financeiros suficientes para que a educação em tempo integral, na concepção de educação integral, se consolide.

O que nos motiva é que o Programa Escola em Tempo Integral traz uma perspectiva transformadora para o sistema educacional e propicia aquilo que acreditamos ser as bases para a construção de Itabira como cidade educadora, com garantia de uma educação equitativa e inclusiva, que atenda às necessidades de todos os estudantes, contribua para a formação de cidadãos críticos e atuantes, e para a construção de uma Itabira com diversas territorialidades, economicamente diversa, sustentável no tempo e socioambientalmente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI)**. Brasília: Secretaria de Educação Básica; MEC, 2008a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 12 maio 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2015. em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 03 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília: Presidência da República, 2008b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm Acesso em: 03 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 12 mai. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021**. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Diário Oficial da União, Edição: 225, Seção: 1, 2021. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm Acesso em: 03 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 out. 2023b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm Acesso em: 05 nov. 2024.

BRASIL. **Manual de execução financeira do Programa Escola em Tempo Integral**. Brasília: Secretaria de Educação Básica, MEC, 2023a. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/manual-execucao.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. **Módulo 1**: Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Escola em Tempo integral. Brasília: Secretaria de Educação Básica, MEC, 2024a. Disponível em: https://virtual.ufmg.br/extensao/pluginfile.php/166211/mod_resource/content/4/MODULO%2001%20-%2023mar%C3%A7o.pdf Acesso em: 15 abr. 2024.

BRASIL. **Módulo 2**: Fundamentos da Educação Integral. Escola em Tempo integral. Brasília: Secretaria de Educação Básica, MEC, 2024b. Disponível em: https://virtual.ufmg.br/extensao/pluginfile.php/180331/mod_resource/content/3/MODULO%2002%20-%2019mar%C3%A7o.pdf Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. **Módulo 3**: Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral Bases Legais. Escola em Tempo integral. Brasília: Secretaria de Educação Básica, MEC, 2024c. Disponível em: https://virtual.ufmg.br/extensao/pluginfile.php/191578/mod_resource/content/1/MODULO_03%20%282%29.pdf Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. **Módulo 4**: Tópicos para a Elaboração de Políticas de Educação Integral em Tempo Integral em Nível Local ou Estadual. Escola em Tempo integral. Brasília: Secretaria de Educação Básica, MEC, 2024d. Disponível em: https://virtual.ufmg.br/extensao/pluginfile.php/191594/mod_resource/content/1/MODULO_4%20%281%29.pdf Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. **Módulo 5**: Gestão democrática e as diversas instâncias de participação e acompanhamento social: criação de comitês de Educação Integral. Brasília: Secretaria de Educação Básica, MEC, 2024e. Disponível em: https://virtual.ufmg.br/extensao/pluginfile.php/191605/mod_resource/content/2/MODULO%2005%20-%2022ABR.pdf Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023**. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 nov. 2023c. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.036-de-23-de-novembro-de-2023-525531892 Acesso em: 05 nov. 2024.

FERREIRA, Ana Gabriela Chaves. **Mineração em serra tanto bate até que seca**. A presença da Vale em Itabira para além do desenvolvimento dos conflitos ambientais. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

ITABIRA. **Orientações e diretrizes**. Escola em Tempo Integral: Itabira cidade educadora. Itabira: Secretaria Municipal de Educação de Itabira, 2024.

SILVA, Maria das Graças Souza e. **A “terceira Itabira”**: os espaços políticos, econômicos, socioespacial e a questão ambiental. São Paulo: Hucitec, 2004.

SOBRE AS AUTORAS:

Ana Gabriela Chaves Ferreira é coordenadora da ETI na Secretaria Municipal de Itabira. Mãe solo atípica, é formada em Ciências Sociais (UFMG), licenciatura e bacharelado. É graduanda em Pedagogia (CEAD/UFOP), atuou como professora de Sociologia na rede pública estadual, tem formações na área de educação inclusiva e é jardineira nas horas vagas.

Cíntia Fonseca Costa é coordenadora da ETI na Secretaria Municipal de Itabira. Licenciada em Estudos Sociais pela Faculdade de Ciências Humanas de Itabira. Graduada em Pedagogia pela Faculdade Alfa América. Pós-graduada em Temas Filosóficos pela UFMG. Professora de História no ensino médio na rede privada e na Rede Municipal de Itabira.

EIXO TEMÁTICO: ESCOLA

Itaboraí, RJ

Educação (em tempo) integral em movimento: diretrizes curriculares e princípios da organização escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí/RJ

Aline Salucci Nunes – alinesalucci@gmail.com
Vivian dos Reis Ramos – viviandosreisramos@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Partindo do entendimento de que "toda prática educativa implica uma concepção dos seres humanos e do mundo" (Freire, 1976, p. 42), é fundamental refletir sobre como nossas crenças e valores moldam a abordagem educacional, determinando não apenas os currículos escolares, mas também a maneira como os estudantes se relacionam com seu contexto. Essa reflexão visa contribuir para um processo de aprendizagem que vá além da sala de aula e que se conecte com suas vivências e realidades.

A educação integral compreende o estudante como um ser complexo, que carrega dimensões históricas e sociais. Nesse sentido, para seu pleno desenvolvimento, é fundamental que ele seja colocado no centro do processo educativo, reconhecendo suas diversas características – sociais, culturais, raciais, de gênero, crenças e localização geográfica – e considerando suas experiências.

Consoante com essa concepção holística de educação, a ampliação da jornada escolar visa cooperar para a formação mais abrangente do estudante, pois, ao promover a convivência prolongada em ambiente escolar, proporciona mais oportunidades para a interação e a construção dialógica de aprendizagens significativas[18]. Ademais, a carga horária ampliada da educação escolarizada permite a criação de um currículo mais diversificado, que contribua para a formação de cidadãos mais críticos e engajados, capazes de se adaptar às demandas de um mundo em constante transformação.

Tendo em vista que esse modelo educacional fornece condições para a minimização de situações de vulnerabilidade social e de desigualdades educacionais, a educação integral em tempo integral tem se consolidado como uma estratégia frutífera para a promoção do desenvolvimento pleno dos estudantes,

18 A aprendizagem significativa, conforme definida por Ausubel (1980), refere-se à construção do conhecimento por meio da associação entre novos conteúdos e conhecimentos previamente adquiridos. No contexto deste artigo, utilizamos o conceito para nos referirmos ao conhecimento construído de forma dialógica, a partir das vivências dos estudantes, contribuindo para um processo de aprendizagem que vá além da assimilação de conteúdo. Essa abordagem está alinhada à concepção de Paulo Freire, para quem a educação deve ser um processo emancipatório e de conscientização, capaz de transformar tanto o indivíduo quanto a realidade social (Freire, 1987).

especialmente em contextos urbanos como o de Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Com uma população em crescimento e um histórico que transita entre a agricultura e a industrialização, o município enfrenta desafios significativos nas áreas educacional e econômica[19]. Nesse cenário, a implementação de escolas em tempo integral busca não apenas ampliar o acesso à educação, mas também enriquecer a experiência escolar, respondendo às demandas específicas da comunidade e preparando os jovens para um futuro mais promissor e, sobretudo, fortalecendo seus modos de ser, de viver e de produzir cultura (Arroyo, 1988).

Desde sua fundação, em 1672, Itaboraí passou por transformações que moldaram sua identidade. A cidade, que já se destacou como um polo agrícola, agora enfrenta as consequências da urbanização e da industrialização, especialmente com a chegada do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ)[20]. Essas mudanças exigem uma reavaliação das políticas educacionais, uma vez que a melhoria dos indicadores educacionais é crucial para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do município.

Nesse contexto, o Programa Escola em Tempo Integral surge como uma resposta estratégica às necessidades locais, almejando não apenas a ampliação do acesso à educação, mas também a formação integral dos estudantes. Isto posto, a construção de uma estrutura sólida se faz fundamental para a implementação de políticas e práticas que promovam uma formação integrada e inclusiva. O que pretendemos, neste artigo, é apresentar as diretrizes curriculares e os princípios organizacionais que constituem a Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Itaboraí, destacando a importância de uma proposta educacional que articule conhecimento especializado com práticas cotidianas para a promoção da interdisciplinaridade e da construção de saberes essenciais para a vida.

A implementação da educação em tempo integral em Itaboraí representa uma oportunidade única de construção de um ambiente de aprendizagem inclusivo e dinâmico, voltado para o fortalecimento da cidadania e da democracia. Ao longo deste artigo, discutiremos como essas diretrizes são fundamentais para a transformação do cenário educacional local, contribuindo para um futuro mais equilibrado e sustentável, em sintonia com as potencialidades e desafios que a cidade apresenta.

2. TEORIA [QUE] SE FAZ GUIA PARA A AÇÃO TRANSFORMADORA DO REAL[21]

A proposta da Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Itaboraí é fundamentada na perspectiva crítica, que defende que a educação deve garantir o desenvolvimento pleno dos sujeitos e sua emancipação. Essa abordagem visa fortalecer a consolidação da democracia e construir um ambiente de aprendizagem dialógico e inclusivo, que não apenas atenda às necessidades educacionais imediatas, mas que também fomente a formação de cidadãos ativos e conscientes de seu papel na sociedade (Itaboraí, 2024).

19 Interpretação com base nos dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

20 O empreendimento fracassou em 2015, mas, em 2018, as obras foram retomadas com modificações em seu projeto. Rebatizado como Polo Gaslub Itaboraí e, mais recentemente, como Complexo Boaventura, o polo atual abrigará uma unidade de processamento de gás natural e um gasoduto, um parque termelétrico e uma planta de produção de lubrificantes.

21 Freire; Betto, 1985, p. 77.

As diretrizes curriculares estabelecidas para as escolas com matrículas em tempo integral refletem essa proposta, buscando integrar os conteúdos escolares tradicionais em atividades e experiências que ampliem a formação dos estudantes ao articular os saberes acadêmicos com práticas que promovam aprendizagens significativas. Nessa direção, a deliberação do Conselho Municipal de Educação (CME) de número 11, de 20 de dezembro de 2022, que estabelece procedimentos para o funcionamento das instituições em tempo integral, surge como um marco normativo, resultado de intensos estudos e debates, que preconiza a ampliação das oportunidades educativas dos estudantes. Tais oportunidades devem se dar por meio de propostas que contemplem a) o desenvolvimento pedagógico, privilegiando a identidade sociocultural; b) o compromisso e a responsabilidade para com os estudantes e a comunidade; c) a cultura de paz; e d) o protagonismo infantil e juvenil (Itaboraí, 2022).

Isso significa que o foco da Rede está voltado para trazer à luz os rostos daqueles coletivos humanos comumente invisibilizados na história (Arroyo, 2011), colocando, no centro do processo educativo, meninos e meninas da periferia da cidade, em sua maioria, negros e filhos de trabalhadores, de modo a valorizar sua trajetória de vida e seus saberes, costumeiramente relegados a uma posição de inferioridade. Significa, ainda, reconhecer que o caminho a ser trilhado pressupõe diálogo, cooperação e educação, além de ações que possibilitem a esses estudantes tornarem-se agentes de seu próprio desenvolvimento, através do estímulo à criatividade e à curiosidade e da promoção do pensamento crítico.

Nessa perspectiva, as escolas em tempo integral devem, como informa a referida deliberação,

> *i. promover o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões: cognitiva, afetiva, social e física; ii. integrar tempos e espaços, com a inclusão de diversos atores no processo educativo, construindo e compartilhando saberes, dentro e/ou fora da escola, alinhando a base comum e a parte diversificada; iii. promover articulações e convivências entre educadores, comunidades, famílias, programas e serviços públicos; iv. elaborar o projeto político-pedagógico com toda a comunidade escolar, refletindo e valorizando a diversidade de saberes e vivências culturais (Itaboraí, 2022, p. 2).*

A estrutura da escola em tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Itaboraí está em conformidade com as diretrizes da política nacional, que prioriza o alargamento das vivências formativas, especialmente voltada para aqueles em situação de vulnerabilidade, risco ou exclusão social. O intuito é fortalecer tanto os recursos individuais quanto os coletivos, promovendo a superação dessas condições e a garantia de uma educação de qualidade, com foco no desenvolvimento da autonomia e a restauração do direito de um viver digno da infância-adolescência (Arroyo, 2012).

Dessa maneira, a proposta de expansão das oportunidades educacionais com ênfase na identidade sociocultural e no protagonismo infantil e juvenil, apresentada na deliberação, promove um ambiente em que os estudantes podem se desenvolver plenamente em todas as dimensões, tornando-se essencial para atender às necessidades daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Além disso, ao integrar tempos e espaços e incluir diversos atores no processo educativo, as escolas não só fortalecem a relação escola-comunidade, mas também possibilitam uma educação mais contextualizada, que valoriza os saberes locais e as vivências culturais dos estudantes, transformando a escola em um espaço de afirmação cultural (Arroyo, 1988).

Acreditamos que a colaboração entre professores, família e comunidade fortalece o vínculo entre a escola e o contexto de vida dos estudantes, valorizando suas vivências e propiciando aprendizagens significativas. Já o diálogo com programas e serviços públicos assegura que a escola funcione como um espaço de cuidado e desenvolvimento integral capaz de acolher e responder às diferentes demandas dos estudantes. Essas articulações reforçam a ideia de que a educação é responsabilidade de todos e promovem uma rede de apoio que contribui para o sucesso escolar e o bem-estar geral dos estudantes.

Por fim, ao elaborar o Projeto Político Pedagógico (PPP) com a participação de toda a comunidade escolar, a escola promove a construção de uma educação democrática, inclusiva e significativa, uma vez que garante que diferentes perspectivas, saberes e vivências culturais sejam valorizadas e refletidas no planejamento pedagógico. Comungamos o entendimento de que um PPP que valoriza a pluralidade de ideias contribui para uma educação que respeita e integra identidades e as histórias dos estudantes, promovendo um ambiente de diálogo e respeito à diversidade que vai além dos conteúdos tradicionais. Assim sendo, a escola se torna um espaço em que o conhecimento é construído coletivamente e o currículo compõe-se da realidade e das experiências da comunidade, dando lugar a uma formação cidadã e transformadora.

Considerando o exposto, entendemos que as diretrizes da Deliberação CME 11, de 2022, se mostram fundamentais para a transformação do cenário educacional de Itaboraí, pois estabelecem um referencial regulatório que orienta a consolidação da escola em tempo integral como uma política pública que visa garantir uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade. Elas estabelecem que as escolas não só ofereçam mais tempo de permanência dos estudantes na escola, mas também assegurem uma educação transformadora, focada no desenvolvimento integral, na inclusão social e no fortalecimento da comunidade (Itaboraí, 2022).

Fundamentada nessas diretrizes e amparada por um sólido arcabouço legal[22], é que nasce a Política de Educação Integral de Itaboraí, instituída em 30 de abril de 2024. Reforçando o compromisso da rede com a inclusão e a equidade no acesso educacional, o documento prioriza o ingresso de estudantes provenientes de áreas com maiores índices de vulnerabilidade socioeconômica.

Nessa lógica, a expansão da oferta de vagas e a extensão do tempo de permanência dos estudantes nas unidades escolares, com ambiente seguro e acolhedor, têm como objetivo mitigar a exposição a situações que possam comprometer sua saúde física ou mental. Assim, as matrículas são organizadas com ênfase na eficiência e na equidade do acesso, com uma ordem de chamada, disponível no portal da transparência, em que são priorizados estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas sociais e aqueles encaminhados pela assistência social devido à situação de risco.

22 Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), LDBEN (Brasil, 1996), Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Brasil, 2014), Plano Municipal de Educação 2015-2025 (Itaboraí, 2015) e outras legislações que visam garantir a educação como direito de todos.

Reconhecemos que garantir o acesso de estudantes em situação de vulnerabilidade à educação em tempo integral é um passo importante, mas não é suficiente para assegurar seu sucesso escolar. A permanência desses estudantes nas escolas é um desafio ainda maior, que tem recebido atenção especial da rede.

Desse modo, a política municipal fomenta a criação de condições para que essas crianças e adolescentes se sintam acolhidos, motivados e seguros em sua trajetória educacional. Prezando pela permanência dos estudantes no tempo integral, a rede oferece transporte escolar diário, alimentação adequada, espaços diversificados de aprendizagem, salas adaptadas para diferentes necessidades, parquinhos e ***playgrounds*** que favorecem o desenvolvimento motor, psíquico e social, além de passeios pedagógicos e culturais.

No que tange à prática pedagógica, a importância de um referencial curricular orientador se revela essencial para assegurar a coerência e a qualidade no processo de ensino. Nesse domínio, o Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Itaboraí, revisado em 2021, traz orientações específicas para a educação integral, reforçando a necessidade de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade de saberes e de experiências culturais.

Dessa forma, é esperado que o currículo das escolas, em conformidade com seu PPP, resulte de um esforço coletivo que envolva não apenas os docentes, mas toda a comunidade escolar “via gestão democrático-participativa, se apoiando no tripé trabalho em equipe, parceria e cooperação” (Itaboraí, 2021, p. 39).

Essa proposta se traduz, na prática, em um currículo vivido, flexível e interdisciplinar, já que possibilita aos profissionais planejarem em conjunto e a partir das demandas locais. Consideramos esse exercício crucial para a oferta de uma educação emancipatória, capaz de transformar a realidade dos estudantes e de fortalecer o papel da escola na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Ainda no âmbito do currículo, podemos afirmar que a grande conquista de 2024, impulsionada pela implementação do Programa Escola em Tempo Integral no município, é a elaboração dos Referenciais Curriculares da Parte Diversificada, ainda em fase de apreciação pelos profissionais da Rede. Esse documento tem orientado as práticas pedagógicas nas unidades escolares com matrículas em tempo integral, estabelecendo expectativas de aprendizagem, eixos temáticos e sugestões didáticas visando o aprimoramento da ação educativa. Sua apresentação segue a mesma estrutura de divisão por componentes curriculares, a fim de contemplar cada um dos componentes da matriz curricular das escolas em tempo integral da rede. No entanto sua proposta é integradora, na medida em que possibilita e incentiva a construção de projetos interdisciplinares em uma perspectiva dialógica.

Para que se compreenda a base sobre a qual as comunidades escolares constroem seu currículo, tornamos conhecidas as matrizes curriculares das escolas em tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Itaboraí.

Na etapa da educação infantil, as turmas têm, ao todo, 40 horas semanais, distribuídas em 27 horas de interação com o professor de referência da turma, responsável pelos componentes curriculares da base comum, e outras 13 horas de atividades relacionadas à parte diversificada, como se vê na Figura 1.

Figura 1 – Matriz Curricular da Educação Infantil

Linguagem matemática	4h	Superior com Licenciatura em Pedagogia
Meio ambiente	4h	
Alimentação Escolar	7h	

Matriz Curricular da Educação Infantil

Área	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional
BASE COMUM		
Área do conhecimento	**Carga Horária Semanal**	**Habilitação profissional**
Linguagem oral e escrita	4h	Formação em Ensino Médio curso Normal e/ou
Linguagem artística	4h	
Linguagem musical e corporal	4h	

PARTE DIVERSIFICADA		
Área do conhecimento	**Carga Horária Semanal**	**Habilitação profissional**
Leitura literária	2h	Formação em Ensino Médio curso Normal e/ou Superior com Licenciatura em Pedagogia
Inglês	1h30	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Letras (Português / Inglês)
Educação Física	1h30	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Educação Física
Oficina de Meio Ambiente, Alimentação saudável e qualidade de vida	2h30	Formação em Ensino Médio e/ou Superior com experiência comprovada na área
Oficinas de cultura, arte e movimento	4h	Formação em Ensino Médio e/ou Superior com experiência comprovada na área
Tecnologia educacional	1h30	Formação em Ensino Médio curso Normal e/ou Superior com Licenciatura em Pedagogia ou Formação em Ensino Médio e/ou Superior com experiência comprovada na área
Total semanal	40h	

Fonte: Itaboraí, 2022, pp. 5-6.

Na Figura 2, vemos que, nos anos iniciais do ensino fundamental, as 40 horas semanais são distribuídas em 30 horas dedicadas aos componentes curriculares da base comum e outras 10 horas de atividades relacionadas à parte diversificada.

Figura 2 – Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Área do Conhecimento	Carga Horária Semanal	Habilitação profissional
BASE COMUM		
Língua Portuguesa	4h	Formação em Ensino Médio curso Normal e/ou Superior com Licenciatura em Pedagogia
Matemática	4h	
Ciências	4h	
História	4h	
Geografia	4h	
Alimentação Escolar	7h	
Arte	1h30min	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Arte
Educação Física	1h30min	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Educação Física
PARTE DIVERSIFICADA		
Área do conhecimento	**Carga horária semanal**	**Habilitação profissional**
Oficina de prática de leitura, escrita e produção de texto	2h	Formação em Ensino Médio curso Normal e/ou Superior com Licenciatura em Pedagogia
Oficina de letramento matemático	2h	Formação em Ensino Médio curso Normal e/ou Superior com Licenciatura em Pedagogia
Inglês	1h30	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Letras (Português / Inglês)
Oficina de Meio Ambiente, Alimentação saudável e qualidade de vida	1h30	Formação em Ensino Médio e/ou Superior com experiência comprovada na área
Oficinas de culturas, arte e movimento	2h	Formação em Ensino Médio e/ou Superior com experiência comprovada na área
Tecnologia educacional	1h	Formação em Ensino Médio curso Normal e/ou Superior com Licenciatura em Pedagogia
Total semanal	40h	

Fonte: Itaboraí, 2022, pp. 9-10.

Nos anos finais do ensino fundamental, temos, ao todo, 48 horas-aulas semanais, distribuídas em 33 horas-aulas, dedicadas aos componentes curriculares da base comum, e outras 15 horas-aulas de atividades relacionadas à parte diversificada, como vemos na Figura 3.

Figura 3 – Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Finais

Matriz Curricular do Ensino Fundamental Ano Finais

Área	Carga horária semanal	Carga Horária Anual	Habilitação profissional
BASE COMUM			
Língua Portuguesa	6h/a	240h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Letras
Matemática	6h/a	240h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Matemática
Ciências	4h/a	160h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Ciências
História	4h/a	160h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em História
Geografia	4h/a	160h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Geografia
Arte	3h/a	120h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Arte
Inglês	4h/a	160h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Letras Português/ Inglês
Educação Física	2h/a	80h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Educação Física
PARTE DIVERSIFICADA			
Projeto de vida	2h/a	80h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Pedagogia ou em outra licenciatura.
Oficina de leitura e produção de texto	2h/a	80h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Letras
Oficina de letramento matemático	2h/a	80h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Matemática
Meio ambiente e qualidade de vida	2h/a	80h/a	Ensino Superior Completo – Graduação – Licenciatura em Ciências
Oficinas de culturas, arte e movimento	4h/a	160h/a	Formação em Ensino Médio e/ou Superior com experiência comprovada na área
Mídias e tecnologia educacional	3h/a	120h/a	Formação em Ensino Médio curso Normal e/ou Superior com Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em outra área com experiência comprovada.
Total semanal e anual	48h/a	1920h/a	

Fonte: Itaboraí, 2022, pp. 12-15.

O funcionamento das unidades escolares que possuem matrículas em tempo integral é das 8h às 16h para a Educação Infantil e para os anos iniciais, enquanto para os anos finais do Ensino Fundamental é das 7h às 16h. Almejamos que, nesse tempo de permanência na escola, os estudantes estejam envolvidos em ações que reflitam um movimento contínuo de transformação e de aprimoramento orientadas pelas diretrizes apresentadas.

Com base nesses princípios, acreditamos que a educação (em tempo) integral no município tem condições de garantir o desenvolvimento pleno dos estudantes.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Itaboraí representa uma nova fase da educação no município, uma vez que tem mobilizado diferentes setores da educação para um olhar mais sensível para a educação em tempo integral. O entendimento da rede é de que a educação integral não está restrita à ampliação do tempo de permanência do estudante no ambiente escolar, mas preocupa-se com o desenvolvimento do ser em todos os aspectos da sua vida. Além disso, compreende o estudante como um ser pensante e um ser social e cultural (Arroyo, 1988), e, portanto, advoga práticas que fortaleçam sua cultura e sua identidade.

A Rede Municipal de Ensino de Itaboraí está empenhada em expandir o número de matrículas[23] e de unidades escolares em tempo integral nos próximos anos. No decorrer deste artigo, elencamos desafios que ainda precisam ser superados.

Quanto a isso, estudos internos têm sido realizados a fim de que tal expansão se dê de forma responsável e consistente.

Acreditamos que, para a solidificação dessa empreitada, é fundamental que outros setores da sociedade sejam envolvidos no processo de revisão da política para que as ações não sejam limitadas aos muros da escola e avancem para outros espaços, uma vez que, como afirma Arroyo (2019), a escola não é o único espaço de educação.

Para o ano de 2025, esperamos fomentar um amplo debate sobre as potencialidades e fragilidades do Referencial Curricular da parte Diversificada a fim de construir um documento plural e democrático. Desse modo, a Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí reafirma seu compromisso em oferecer uma educação de qualidade, em que a escola, em parceria com a comunidade escolar e outros setores, seja um espaço de formação integral que propicie aos estudantes condições de enfrentar os diversos desafios da vida.

23 Conforme pactuação de matrículas em tempo integral do novo ciclo de assistência financeira do Programa Escola em Tempo Integral.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. O direito ao tempo de escola. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 65, pp. 3-10, 1988. Disponível em: https://publicações.fcc.org.br/cp/article/view/1191. Acesso em: 10 out. 2024.

ARROYO, Miguel. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis: Vozes, 2011.

ARROYO, Miguel. O direito a tempos-espaços de um justo e digno viver. In: MOLL, Jaqueline et al. **Caminhos da educação integral no Brasil:** direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 33-45

AUSUBEL, L. D. P. **Psicologia Educativa:** un punto de vista cognoscitivo. 2ª ed. Mexico: Editorial Trillas, 1980.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo; Betto, Frei. **Essa escola chamada vida:** depoimentos ao repórter Ricardo Kotscho. São Paulo: Ática, 1985.

ITABORAÍ. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Referencial Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí para a educação infantil e o ensino fundamental regular**. 2ª. ed. Itaboraí: SEMED, 2021. 791 p.

ITABORAÍ. **Deliberação CME nº 11, de 20 de dezembro de 2022**. Estabelece procedimentos para funcionamento das instituições em tempo integral na rede municipal de ensino do município de Itaboraí. Itaboraí, 23 dez. 2022.

ITABORAÍ. **Decreto Municipal nº 112, de 30 de abril de 2024**. Institui a Política Municipal de Educação em Tempo Integral no Município de Itaboraí. Itaboraí, 06 mai. 2024.

POLÊMICAS CONTEMPORÂNEAS: Cidade educadora. Entrevistado: Miguel Arroyo. Bahia: **TVE Bahia**, 18 abr. 2019. Disponível em: https://youtu.be/z2ZT4t50x9Q?si=ua-H3fD5CqCqUAKx. Acesso em: 10 out. 2024.

SOBRE AS AUTORAS:

Aline Salucci Nunes é doutora em Letras pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e atua como assessora pedagógica da coordenação dos anos finais do ensino fundamental.

Vivian dos Reis Ramos é pedagoga, especialista em orientação, supervisão e inspeção escolar. Atua como assessora pedagógica da Coordenação da Educação Infantil e como formadora municipal do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), vinculada à UFRJ e à UNIRIO.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Itapira, SP

Programa de Educação Integral em Tempo Integral: intersetorialidade na Rede Municipal de Ensino de Itapira

Camila Bonelli de Milano – camila.bonelli@outlook.com

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Educação Integral em Tempo Integral, que vem sendo renovado e fortalecido desde meados de 2023, pelo Governo Federal, proporciona e provoca os municípios a discussões pertinentes, não somente ao cumprimento de metas do Plano Nacional de Educação e dos Planos Municipais de Educação, mas, principalmente, em relação a que tipo de educação é fornecida aos estudantes e como ela molda os cidadãos, nas escolas e fora delas; e como a sociedade é envolvida nesse processo de ensino e aprendizagem.

Outro ponto bastante trabalhado pelo programa e pelas legislações que envolvem a educação em tempo integral é a importância da existência de intersetorialidade na gestão pública e na sociedade para que o programa seja eficiente, efetivo e eficaz em cada municipalidade, favorecendo ainda mais o processo educativo dos estudantes.

Segundo os autores Gomes, Sá e Neira (2016, p. 46), a intersetorialidade pode ser entendida como "objeto de interesse de diversos setores específicos da gestão pública, cada qual com seu inerente campo de conhecimento". Nesse sentido, prevê uma maior gama de aprendizados diferenciados na vida dos alunos, conforme apontado pelo MEC (2024, p. 22), reforçando que "a colaboração entre atores sociais e institucionais, sejam pessoas, instituições e/ou políticas, é fundamental para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens".

A intersetorialidade é, portanto, um processo de articulação dinâmica (Gomes; Sá e Neira, 2016) – não somente dentro da administração pública, mas dela com toda a sociedade – que objetiva melhorar as propostas de políticas públicas e ações desenvolvidas nos municípios, priorizando bons planejamentos e execuções, com utilização eficaz de recursos e pessoal (MEC, 2024). Nesse sentido, a área da educação, em especial a educação em tempo integral, consegue promover um avanço nesse processo intersetorial dentro do município, com o foco na melhor educação para os alunos.

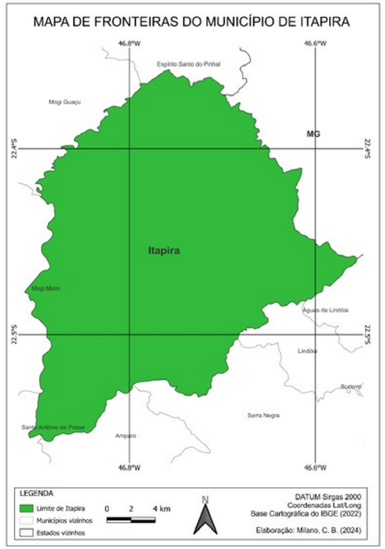
No entanto, é necessário que haja organização e diálogo dentro da rede e com os parceiros, para que as atividades desenvolvidas priorizem a aprendizagem e bem-estar dos alunos; considerando todo o território com suas funcionalidades e instituições (MEC, 2024), transformando o município em um espaço educador.

Em Itapira, os Programas de Educação em Tempo Integral, desde o início do funcionamento, contam com a parceria pública e privada de instituições e atores na promoção ampla da educação, visando a integralidade de saberes do território, cujas ações atuais serão apresentadas a seguir.

1.2. ÁREA DE ESTUDO

O município de Itapira está localizado na latitude 22° 26’ 13,67” S e longitude 46º 49’ 33,09” O, localizado no interior ao Leste do estado de São Paulo, dentro da região administrativa de Campinas. O município possui uma área total de 518,416 km², estando localizado na porção Nordeste do estado de São Paulo e distando, aproximadamente, 170 km da capital paulista. Os municípios limítrofes são Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Espírito Santo do Pinhal, Águas de Lindóia, Serra Negra, Amparo, Santo Antonio de Posse, Lindóia, em São Paulo, e Monte Sião e Jacutinga, em Minas Gerais, como é verificado na Figura 1.

Figura 1 – Município de Itapira e os municípios ao seu entorno



Fonte: Figura elaborada pela autora.

A cidade, em 2022, possuía 72.022 habitantes, com densidade demográfica de 138,1 habitantes por km² (IBGE, 2022) e com taxa de crescimento populacional médio anual de 0,41% (SEADE, 2022). O município de Itapira encontra-se inserido na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 9 – Mogi Guaçu. Quanto ao clima, pelo sistema internacional de Köeppen, a região de Itapira é do tipo CwA (Clima subtropical de inverno seco), caracterizado por clima tropical de altitude, com chuvas no verão e seca no inverno.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em seu último censo (2022), Itapira conta com 30.942 domicílios, sendo 93,44% com conexão à rede de esgoto, 93,15% com abastecimento de água pela rede geral, 99,96% com banheiro de uso exclusivo, e 99,42% com coleta de lixo. Itapira concentra, em seus distritos industriais (DI), atividades diversificadas, representadas pela indústria de papelão, brinquedos, mecânica, máquinas agrícolas, transformação de madeira, presença de usina de açúcar e atividade extrativista mineral.

2. EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL EM ITAPIRA

2.1. HISTÓRICO DOS PROGRAMAS

Em relação à área de educação, especificamente da educação integral em tempo integral, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira (SEMEI) trabalha com ensino em tempo integral nas creches desde o início das atividades, atendendo crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, com a possibilidade de atendimento em período regular, de acordo com a decisão dos pais e responsáveis pelas crianças matriculadas; e atualmente, em 2024, são 836 crianças matriculadas na creche em período integral e 392 crianças matriculadas na creche em período regular.

O Programa Escola em Tempo Integral (PETI), para os anos iniciais do ensino fundamental, teve início em 2005, com 80 alunos matriculados em 2 escolas e foi legalmente instituído para o ensino fundamental, de 1ª a 4ª série, em 2006, pela Lei Municipal nº 3967, de 30 de agosto de 2006, já com 240 matriculados em 4 escolas. A partir dessa data, a SEMEI vem trabalhando com a ampliação do atendimento no município (Gráfico 1), além de atualizações na legislação municipal e nos currículos educacionais.

A partir de 2023, também foi implantado o Programa Escola em Tempo Integral para a Pré-escola, visando atender essa faixa etária, que é contemplada na Meta 6 dos Planos Nacional e Municipal de Educação.

Gráfico 1 – Histórico de alunos totais matriculados no Programa Escola em Tempo Integral em todos os segmentos, de 2014 a 2024



Fonte: Gráfico elaborado pela autora.

Atualmente, a rede é composta por 14 creches municipais e 02 entidades conveniadas, 8 escolas de pré-escola e 9 escolas de ensino fundamental dos anos iniciais com salas de tempo integral. As salas em tempo integral, tanto na pré-escola como no ensino fundamental (anos iniciais), são compostas por turmas multisseriadas, mas os três segmentos buscam proporcionar a formação integral

de cada criança, considerando todas as suas dimensões: cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética, física e biológica. Para isso, os três segmentos seguem os currículos municipais específicos de cada etapa e todas as legislações federal e estadual competentes, concretizando uma formação integral em tempo integral dos estudantes.

O PETI das creches funciona 10h/dia, com a presença de 4 professores por sala; no ensino fundamental (anos iniciais), funciona com carga horária de 10h30min/dia, com salas de 25 alunos; e para as pré-escolas, é de 09h30min/dia, com salas de 22 alunos. Os PETI possuem listagem de interesse e as chamadas possuem análise de casos de vulnerabilidade, conforme as legislações vigentes.

O município possui Conselho Municipal de Educação ativo e deliberativo em todas as decisões acerca da educação, em especial da educação em tempo integral, mas ainda não conta com um Comitê de Educação Integral, necessitando conhecer melhor sobre essa demanda para a devida implantação no território.

2.2. FUNDAMENTOS DA ETI E A INTERSETORIALIDADE

As propostas pedagógicas da educação em tempo integral de Itapira são formuladas apresentando a criança com o centro do planejamento curricular, como sujeito integral de direitos que, nas interações cotidianas que vivencia, molda sua identidade pessoal e coletiva por meio das diversas atividades que realiza na sociedade, produzindo conhecimento e cultura. As experiências vivenciadas pelas crianças devem promover o conhecimento de si e do mundo para o reconhecimento e promoção da diversidade cultural, histórica, social.

Os objetivos dos PETI (Itapira, 2022; Itapira, 2017) em Itapira são:

- Favorecer o desenvolvimento pleno em um ambiente educativo de qualidade, contribuindo para a construção da aprendizagem em todos os seus aspectos;
- Preservar os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se;
- Promover a permanência do estudante na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando a autonomia, a autoestima e o sentimento de pertencimento;
- Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e formas de expressão: gestual, plástica, dramática, musical e verbal;
- Propiciar a interação e o conhecimento pelas crianças de amplas formas culturais, manifestações e tradições, favorecendo a integração social;
- Entender o cuidado como algo indissociável do processo educativo, ampliando o universo de experiências;
- Oferecer atividades que diversifiquem e consolidem novas aprendizagens, priorizando interações e brincadeiras como eixos estruturantes para organização de tempos e espaços;
- Incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional, implementando a construção da cidadania.

A partir das legislações dos PETI, que já apresentam a importância da intersetorialidade, os programas promovem diversas ações intersetoriais com as secretariais municipais de Saúde, Cultura, Esporte, Defesa Social, Agricultura e Meio Ambiente, instituições privadas e organizações não-governamentais (ONGs), proporcionando aos estudantes o contato com a diversidade de espaços e atores sociais educadores do município.

Os PETI contemplam o estabelecimento de parcerias no município e região visando o desenvolvimento integral das crianças, com diversas atividades, as quais, sempre com intencionalidade pedagógica, são planejadas pelos professores em propostas de plano de aula, considerando os currículos municipais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), integrando o conhecimento escolar com o cotidiano da vida dos estudantes.

Alguns exemplos são apresentados a seguir:

1. As visitas aos museus municipais e as visitas do biólogo responsável pelos museus nas escolas (Figuras 2 e 3) proporcionam aos estudantes o reconhecimento do espaço do museu como um espaço educativo de ciências, que é disponibilizado a toda sociedade diariamente como um local de aprendizado sobre meio ambiente, educação ambiental, seres vivos e sua importância na vida de cada pessoa;

2. Os alunos têm aulas de artes e estudam diversos artistas, suas obras e os períodos históricos que viveram, dando ênfase aos artistas do município e sua importância para história do espaço social de Itapira. Eles realizam trabalhos de arte e expressão (Figura 4), além de atividades de musicalização executados nas escolas pela Banda Lira Itapirense, sempre com o apoio e participação dos familiares e da comunidade local nas apresentações e exposições abertas ao público;

3. As aulas de robótica realizadas em parceria com o SESI de Itapira proporcionam aos estudantes aprendizados na área de tecnologia e ciências exatas, com aulas presenciais em laboratórios específicos para esse fim, instigando aos estudantes novos conhecimentos, curiosidade e vinculando o que é estudado aos aspectos da vida cotidiana;

4. As atividades práticas de educação no trânsito realizadas em parceria com uma empresa privada (Figura 5) promovem aprendizados sobre regras e sinalizações de trânsito, de atenção, de cuidado e de respeito no cotidiano da vida em sociedade;

5. As parcerias com equipes teatrais que trabalham diversos temas do cotidiano (Figura 6) proporcionam aos estudantes aprendizados sobre história, cultura e eixos artísticos que estimulam a criatividade e a curiosidade infantil, fatores importantes no desenvolvimento cognitivo;

6. A comunidade de Itapira participa do PETI proporcionando visitas e diálogo com os estudantes sobre trabalho e vida cotidiana, como a visita a um comércio local (Figura 7), que proporcionou contato com meio ambiente, por meio do reconhecimento das frutas e legumes e sua importância para o desenvolvimento humano. A essa experiência, soma-se a parceria com

a empresa responsável pela merenda na rede, que desenvolve educação nutricional de forma lúdica, sendo um trabalho ampliado até à sala de aula, na qual o professor trabalha todos os aprendizados de forma a estabelecer e intensificar esse conhecimento;

7. A parceria com a Guarda Civil Municipal (GCM) de Itapira proporciona diálogos sobre a segurança e paz nas escolas e o Programa Guardião da Cidadania, realizado com os estudantes (Figura 8), resulta em trabalhos importantes para que os alunos reconheçam atores relevantes da sociedade na área de segurança pública e sua atuação no cotidiano, além de resultar em aprendizados sobre regras e respeito entre os colegas, diálogos com familiares e professores e atenção e identificação de atividades suspeitas.

Figura 2[24] – Projeto Museu vai à escola



Fonte: Acervo pessoal da autora.

Figura 3 – Visita ao museu de história natural



Fonte: Acervo pessoal da autora.

Figura 4 – Exposição de artes



Fonte: Acervo pessoal da autora.

24 Todas as fotos (figuras de 2 a 8) possuem autorização de uso de imagem.

Figura 5 – Projeto Pista Certa para educação sobre o trânsito



Fonte: Acervo pessoal da autora.

Figura 6 – Assistindo peças teatrais



Fonte: Acervo pessoal da autora.

Figura 7 – Visitando o comércio local



Fonte: Acervo pessoal da autora.

Figura 8 – Projeto Guardião da Cidadania



Fonte: Acervo pessoal da autora.

Todas as parcerias são formalizadas, seja por contrato de prestação de serviços pagos, seja por parcerias voluntárias, propiciando transparência nos processos, planejamento de ações e definição de responsáveis por cada etapa da parceria.

As parcerias com diversas instituições e comunidade intensificam os laços entre as unidades escolares, as famílias, os estudantes e a sociedade, trabalhando em conjunto pelo desenvolvimento crítico, histórico, social, científico e cultural de cada criança.

3. REFLEXÃO FINAL

A educação integral em tempo integral é desafiadora e multidisciplinar em diversos aspectos, desde a gestão educacional ao processamento financeiro, passando por transporte, alimentação, espaço físico, professores, materiais, culturas e sociedade (MEC, 2024), demandando planejamento constante para melhorias contínuas no processo de oferta de uma educação de qualidade.

Nesse desafio, o processo de intersetorialidade entre entes públicos e privados, buscando promover o município como um espaço educador, entende que articulação de conhecimentos diversos e experiências são promotores de um real desenvolvimento social para os estudantes e toda a sociedade local (Gomes; Sá; Neira, 2016).

O município de Itapira é avançado em alguns pontos do PETI, como no aspecto da intersetorialidade, mas ainda é necessário ampliar muitas ações, como, por exemplo, construção de mais unidades escolares e contratação de professores para rede, além de intensificar as parcerias feitas. No entanto, anualmente, são dados passos em ritmo de crescimento, visando ao aumento de vagas em tempo integral no município como um todo e ao aprimoramento da intencionalidade pedagógica em cada parceria executada.

O anseio de ampliar essas parcerias tem o objetivo de que mais atividades diferenciadas sejam fornecidas aos alunos para que possam conhecer diversas linguagens, histórias, espaços, ciências, artes e expressões de aprendizagens presentes no território de residência, em especial nas proximidades das unidades escolares, vinculando o aprendizado escolar à vida em sociedade.

REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **SEADE Painel** – Municípios. 2022. Disponível em: https://municipios.seade.gov.br/.

GOMES, A. R.; SÁ, K. R.; NEIVA, M. G. Intersetorialidade e educação integral: provocações para um debate em rede. Rev. **Teoria e Prática da Educação**, v. 19, n. 2, pp. 45-54, maio/ago. 2016. Disponível em: https://repositorio.usp.br/item/003067614.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022**. Brasil: 2022. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal.

ITAPIRA. **Lei nº 5.660 de 19 de dezembro de 2017**. Institui na Rede Municipal de Ensino do Município de Itapira, o Programa Escola em Tempo Integral, para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Itapira, 2017. Disponível em: https://itapira.sp.gov.br/legislacao/5660-17.pdf.

ITAPIRA. **Lei nº 6.216 de 14 de dezembro de 2022**. Institui na Rede Municipal de Ensino de Itapira o Programa de Tempo Integral das Pré-escolas. Itapira, 2022. Disponível em: https://itapira.sp.gov.br/legislacao/h20221227152852.pdf.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO. **Módulo 4**: Tópicos para a Elaboração de Políticas de Educação Integral em Tempo Integral em Nível Local ou Estadual. In: Escola em Tempo Integral Coleção – Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, 2024.

SOBRE A AUTORA:

Camila Bonelli de Milano é servidora pública na Secretaria de Educação da Prefeitura de Itapira. Mestra em Ciências Ambientais pela UFSCar e Especialista em Educação à Distância pela Univesp, atuante nas áreas de educação ambiental e ensino superior no município de Itapira.


ESCOLA em Tempo Integral
Equipe São Paulo
ESCOLA em Tempo Integral
Equipe São Paulo
Coordenadora
Silene

J

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Jales, SP

A implantação da educação em tempo integral em algumas salas da Rede Municipal de Jales

Tamara Dienifer Peresi Viota – infantilpedagogicojales@gmail.com

1. UM POUQUINHO DE NÓS

Jales é uma pacata cidade de aproximadamente 50 mil habitantes, localizada no interior de São Paulo, a 580 km da capital. Situada na região Noroeste do estado, faz divisa com dois grandes estados: Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. A educação municipal de Jales trabalha com as etapas da educação infantil e do fundamental – ciclo I, possuindo aproximadamente 4.000 matrículas de crianças entre 0 a 11 anos, organizadas em 7 (sete) EMEIs (Escola Municipal de Educação Infantil) na idade entre 0 a 3 anos e 8 (oito) Unidades Escolares, atendendo o público de 4 a 11 anos (Pré I ao 5º ano).

As EMEIs (0 a 3 anos), desde sua implantação, já possuem um trabalho em tempo integral, que, para além do "cuidar em seu âmbito assistencial", perfazem o "cuidar pedagógico". Atualmente, a dinâmica de organização com esse público ocorre com um período com o professor[25] e o outro com o educador[26], na qual são desenvolvidas oficinas e projetos condizentes aos marcos de desenvolvimento próprios de cada idade.

O professor atua primordialmente com projetos instigados por temas norteadores, como por exemplo: a escola e sua comunidade, criando, dessa forma, contextos investigativos que contemplem a identidade da criança, os profissionais que trabalham no espaço escolar e os espaços da escola; possibilitando o desenvolvimento e a aprendizagem dos pequenos a partir da exploração de seus interesses. O educador também assume um compromisso pedagógico, porém com um olhar mais abrangente e voltado para o cuidar, desenvolvendo oficinas específicas como: culinária, horta, criações utilizando materiais diversos, entre outras.

25 A nomenclatura "professor" refere-se aos titulares de cargo: PEB I, de caráter efetivo aprovados em concurso público de provas e títulos, os quais podem atuar na docência da educação infantil, no exercício da docência em regência de classes de 1º a 5º ano com carga horária de 33 horas semanais, podendo chegar até 40 horas.

26 Educador refere-se aos servidores da educação básica pública municipal de Jales, aprovados mediante concurso público de provas, que atuam especificamente nas EMEIs (Escola Municipal de Educação Infantil) de Jales, as quais atendem crianças de 0 (zero) a 3(três) anos, com jornada semanal de trabalho de 40 horas (Jales, 2012).

O município conta com a colaboração social de duas OSCs (Organizações da Sociedade Civil): AACAJ[27] e o Projeto SACRA[28], localizadas em pontos estratégicos da cidade. Ambas atendem aproximadamente 50 crianças na faixa etária entre 6 e 15 anos no período contrário da escola regular.

As OSCs desenvolvem um trabalho socioeducacional e contam com a parceria do CMDCA[29] (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes), que, ao aprovar as propostas de trabalho das entidades, financiam-nas e subsidiam-nas com os recursos provenientes do FMIJ[30] (Fundo Municipal da Infância e Juventude).

Através dos recursos subsidiados pelo FMIJ, as OSCs possuem autonomia para realizar a contratação de profissionais[31] para atuarem com o trabalho nas oficinas, assim como outros funcionários que se fizerem necessários para a execução do projeto, tais como: assistente social, psicólogo, merendeira, auxiliares para limpeza, orientadores educacionais, entre outros. Os custos com alimentação e materiais para aplicabilidade nas oficinas também são subsidiados pelo FMIJ, quando estes são referenciados nas propostas apresentadas ao CMDCA.

27 A entidade AACAJ (Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos.

28 SACRA (Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense), mantenedora do projeto: “Corpo e Mente em Movimento”.

29 CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente) é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme a Lei nº 8069/90.

30 Os FMIJ (Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente) são destinados para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais, conforme Resolução nº 137/10 do CONANDA.

31 Os profissionais, ao serem contratados, precisam dispor de CNPJ ou estar vinculados a um prestador de serviços que disponha de CNPJ.

2. A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ATENDIMENTO PARA OS ALUNOS DAS SALAS EM TEMPO INTEGRAL

Diante da necessidade de atender a demanda do município, quanto ao público de 4 a 5 anos (Pré I e Pré II), foi desenvolvida uma pesquisa de cunho quantitativo em toda rede municipal de educação, junto aos pais dos alunos matriculados nos maternais II – 3 anos (EMEIs) e nos Prés I – 4 anos (unidades escolares), com o objetivo de verificar o interesse pela matrícula dessas crianças em tempo integral.

Os resultados revelaram que havia interesse pela educação em tempo integral no município para esta faixa etária. Entre os 624 pais que responderam a pesquisa, desenvolvida através do aplicativo ***Google Forms***, 65% demonstraram interesse em realizar a matrícula das crianças (3 e 4 anos) em tempo integral, aproximadamente 28% dos pais declararam não ter interesse e 6,6% não souberam opinar quanto a esta necessidade.

Diante da expectativa da implantação da Política de Educação em Tempo Integral, o município encontrou dificuldades quanto às condições estruturais, que impossibilitaram a ampliação imediata do tempo integral a todas as unidades escolares.

As escolas de Jales não foram projetadas para atender o período integral, pois o quantitativo de salas disponíveis não é favorável. O atendimento ao período parcial matutino e vespertino ocupa por completo as salas. Por hora, o município limitou-se, inicialmente, a oferecer “algumas salas” em tempo integral, priorizando, neste caso, os alunos de 4 a 5 anos (Pré I e Pré II).

Em 2024, foram criadas três salas de tempo integral, atendendo crianças de 4 anos, matriculadas no Pré I. A expectativa para 2025 é a ampliação para seis salas, alcançando os alunos do Pré I e Pré II.

O município compreende a necessidade e importância da ampliação da educação integral em tempo integral a todas as unidades escolares, pretendendo-se realizar, gradativamente, esta ampliação durante os próximos anos.

3. A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Com base na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, a Secretaria Municipal de Educação regulamenta o Projeto de Escola em Tempo Integral no município de Jales (Jales, 2024).

A política prevê o oferecimento de matrículas por adesão, em tempo integral, nas escolas específicas, garantindo aos alunos condições estruturais, recursos didático-pedagógico, alimentação e a permanência de profissionais por meio de critérios plurilaterais e objetivos.

Os objetivos da Lei da Escola em Tempo Integral em Jales visa ampliar o tempo de permanência dos alunos da educação infantil na escola pública municipal, assistindo-os integralmente em suas necessidades básicas e educacionais; elevar a qualidade da educação pública ofertada; ampliar as oportunidades do desenvolvimento educacional por meio da integração das diversas linguagens e campos de conhecimentos; e promover o desenvolvimento integral do aluno em seus aspectos intelectuais, afetivos, culturais, artísticos, social e físicos.

O funcionamento das salas em tempo integral acontece nos turnos matutinos e vespertino com uma jornada diária de 7 horas, organizadas conforme o quadro de rotina semanal, iniciando às 7h30 e encerrando às 14h50.

Durante o período da manhã, a criança permanece com o professor polivalente, titular da sala, que desenvolve a proposta curricular, comum a todas as salas em período parcial. No período vespertino, o horário integral possibilita às crianças a ampliação de conhecimento através de quatro oficinas: Letramento – Leitura e Comunicação; Recreação Esportiva, Social e Cooperativa; Musicalização, Ritmos, Sons, Gestos e Movimento e a oficina Vida e a Natureza, Vivências, Experiências e Transformações.

A Proposta Curricular do Ensino em Tempo Integral foi elaborada pela equipe técnica da Secretaria da Educação do município de Jales, tendo como referência os objetivos de aprendizagem e campos de experiências propostos pela BNCC, norteando o trabalho desenvolvido nas oficinas para que, de forma prática e inovadora, contemple os diversos espaços de aprendizagem, dentro ou fora da unidade escolar.

Conforme descrito no Quadro 1, durante todo o período em que a criança permanece na escola, são oferecidas refeições: o desjejum antes das aulas do período matutino, o lanche servido antes e após as aulas do período vespertino e o almoço servido diariamente às crianças que permanecem em tempo integral na unidade escolar.

Quadro 1 – Rotina semanal das aulas realizadas nas salas em tempo integral

	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	TOTAL DE ALUNOS
CURRÍCULO REGULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL RESPONSÁVEL: PROFESSOR TITULAR DA SALA.	7H AS 7H30	DESJEJUM -					
	7h30 AS 9H30	CURRÍCULO REGULAR- ED. INFANTIL PROF. TITULAR DA SALA					
	9H AS 9H20	LANCHE (1º Recreio)					
	9H20 AS 11H30	ENSINO REGULAR PROF. TITULAR DA SALA					
ALMOÇO - SERVIDO NA UNIDADE ESCOLAR ÀS CRIANÇAS	11H30 AS 12H30	ALMOÇO					
OFICINAS EM TEMPO INTEGRAL Para cada oficina há um professor PEB I responsável em desenvolver as atividades conforme grade de horário das aulas	12H30 AS 13H30	LETRAMENTO : LEITURA E COMUNICAÇÃO:	MUSICALIZAÇÃO, RITMOS, SONS, GESTOS E MOVIMENTOS	RECREAÇÃO ESP. SOCIAL, COOPERATIVA	LETRAMENTO : LEITURA E COMUNICAÇÃO:	A VIDA E A NATUREZA, VIVENCIAS, EXPERIEN. E TRANSF.	30
	13H30 AS 14H30	RECREAÇÃO ESP. SOCIAL, COOPERATIVA	A VIDA E A NATUREZA, VIVENCIAS, EXPERIEN. E TRANSF.	A VIDA E A NATUREZA, VIVENCIAS, EXPERIEN. E TRANSF.	RECREAÇÃO ESP. SOCIAL, COOPERATIVA	MUSICALIZAÇÃO, RITMOS, SONS, GESTOS E MOVIMENTOS	
	14H30 AS 14H50	LANCHE (2º Recreio)					
SAÍDA	14H50	SAÍDA DOS ALUNOS					

Fonte: Quadro elaborado pelo autor, 2024.

4. A MATRIZ CURRICULAR PARA AS SALAS EM TEMPO INTEGRAL

A matriz curricular para as salas em tempo integral foi elaborada conforme a legislação vigente. Os componentes curriculares propostos às oficinas visam desenvolver habilidades e competências, considerando o ritmo e as etapas do desenvolvimento integral do aluno. De acordo com o Ministério da Educação: "O desenvolvimento integral é um processo contínuo, ao longo da vida, e expressa a multidimensionalidade humana, [...] a existência e interdependência das dimensões física, intelectual, emocional, social e cultural na constituição da pessoa" (MEC, 2023, p. 01).

O Quadro 2 traz a matriz curricular para as salas em tempo integral e sua organização se dá da seguinte forma: durante o período matutino, o docente, titular da sala, contempla a proposta curricular da educação infantil, oferecida a todas as crianças em tempo parcial. No período vespertino, os alunos participam das oficinas que favorecem experimentações mais intensas quanto às dimensões cognitivas, físicas, sociais, emocionais e culturais.

Quadro 2 – Matriz curricular das salas em tempo integral do município de Jales.

CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL/ PROJETO DE TEMPO INTEGRAL

ANO DE EXERCÍCIO:	TURNO: DIURNO	MODULO 40 SEMANAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	Nº DE AULAS/ ANO		CARGA HORÁRIA/ANO	
	PRÉ- I	PRÉ- II	PRÉ- I	PRÉ- II
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO.	4	4	160	160
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	4	4	160	160
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.	4	4	160	160
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	4	4	160	160
O EU, O OUTRO E O NÓS.	4	4	160	160
TOTAL	20	20	800	800

PROJETO DE TEMPO INTEGRAL/OFICINAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	PRÉ- I	PRÉ- II	PRÉ- I	PRÉ- II
RECREAÇÃO ESPORTIVA, SOCIAL E COOPERATIVA	3	3	120	120
LETRAMENTO: LEITURA E COMUNICAÇÃO	2	2	80	80
RITMOS, SONS, GESTOS E MOVIMENTOS	2	2	80	80
A VIDA E A NATUREZA, VIVÊNCIAS, EXPERIÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES	3	3	120	120
TOTAL PROJETO INTEGRAL	10	10	400	400
TOTAL GERAL	30	30	1200	1200

UNIDADE ESCOLAR		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		Face à legislação, o presente quadro curricular encontra-se em condições de ser homologado. HOMOLOGO			
DATA	CARIMBO E ASS. DIR. ESCOLA	DATA	CARIMBO E ASS.SUP. ENSINO	DATA	CARIMBO E ASS.SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte: Diário Oficial do município de Jales, 14 dez. 2023.

A carga horária das oficinas em tempo integral contabiliza 10 horas semanais, dividida da seguinte forma: 3 horas semanais dedicadas à oficina de Recreação Esportiva, Social e Cooperativa; 3 horas semanais dedicadas à oficina A vida e a natureza, vivências, experiências e transformação; 2 horas semanais dedicadas à oficina de Letramento: Leitura e Comunicação; e 2 horas semanais dedicadas à oficina Ritmos, sons, gestos e movimentos.

5. PROPOSTAS DAS OFICINAS CURRICULARES PARA O TEMPO INTEGRAL

A elaboração das propostas curriculares para o tempo integral teve como objetivo contemplar os direitos de aprendizados propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assim como situações de interações, brincadeiras, experiências, vivências e descobertas, no intuito de oportunizar à criança condições de vivenciar o protagonismo infantil e ser respeitada como agente transformador.

A oficina de Recreação Esportiva, Social e Cooperativa visa propor situações de ensino e aprendizado a partir de interações de convivência das crianças com seus pares, fomentando situações de cuidado com o corpo e explorando movimentos, gestos e posições. A oficina trabalha os esportes e suas modalidades a partir de competições saudáveis e amigáveis, buscando desenvolver o respeito às regras, a empatia e o trabalho em equipe.

Figura 1 – Crianças participando da oficina de Recreação Esportiva, Social e Cooperativa nos diferentes espaços da escola.



Fonte: Acervo pessoal do autor, 2024.

A Oficina de Letramento: Leitura e Comunicação, vem propor experiências de leitura, dramatização, narração e interpretação, possibilitando a ampliação do repertório linguístico, cultural e oral. São oferecidos diferentes suportes textuais para a exploração de deleite literário em espaços ainda não explorados na escola, bem como o manuseio, a construção e a criação de histórias, músicas, paródias, poemas, bilhetes, cartas e recados.

Figuras 2 – Momentos de leitura durante a oficina de Letramento: Leitura e Comunicação.



Fonte: Acervo pessoal do autor, 2024.

A oficina de Musicalização, Ritmos, Sons, Gestos e Movimentos compreende que sempre que a criança entra em contato com a música, seja através de brincadeiras rítmicas, cantigas de roda e jogos de mãos, ela recebe estímulos que favorecem o despertar pelo gosto musical, o que vai aumentando sua capacidade de compreensão dos sons, ritmos e movimentos inerentes ao processo de formação do ser humano.

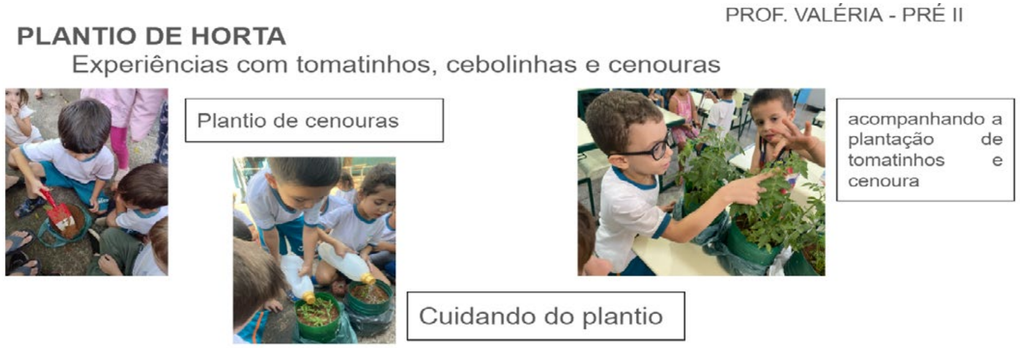
Figura 3 – Crianças do tempo integral durante a oficina de Musicalização, Ritmos, Sons, Gestos e Movimentos, tocando com colheres de pau.



Fonte: Acervo pessoal do autor, 2024.

A oficina Vida e a Natureza, Vivências, Experiências e Transformações consiste em apresentar o mundo natural e social às crianças, com a finalidade de favorecer, através da exploração e atuação junto aos meios materiais, a interconexão entre a vida e a natureza, incentivando a curiosidade natural da criança sobre o mundo ao seu redor.

Figura 4 – Alunos do tempo integral em atividades durante a oficina Vida e a Natureza, Vivências, Experiências e Transformações.



Fonte: Acervo pessoal do autor, 2024.

É certo afirmar que o processo de ensino e aprendizagem acontece de maneira contínua, progressiva e expansiva. Nesse processo, são levadas em consideração as ações cotidianas, as deduções, as inferências, as suposições e as descobertas feitas pelas crianças.

A documentação pedagógica para o acompanhamento das oficinas em tempo integral consiste em diários de classe, diário de observação, planejamento dos projetos de trabalho desenvolvidos pelas escolas, múltiplos registros feitos por adultos e crianças, observação crítica e criativa das atividades práticas e interações do cotidiano, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação dela.

O Diário de Observação, de responsabilidade do docente, é construído a partir das atividades desenvolvidas e propostas junto às crianças, conforme a Proposta Curricular para Escola em Tempo Integral. A documentação pedagógica é acompanhada e observada, periodicamente, pela equipe gestora da instituição escolar.

Os registros produzidos compõem os instrumentos de análise e reflexão das ações planejadas, possibilitando a identificação dos resultados alcançados por elas, a construção de parâmetros sobre a trajetória educativa dos alunos, bem como a melhoria do trabalho desenvolvido. O documento é organizado em pastas compartilhadas pela plataforma ***Google Drive***, facilitando o acesso e acompanhamento pela rede de apoio, professores, gestores e equipe técnica da secretaria da educação.

6. SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR NAS OFICINAS EM TEMPO INTEGRAL

As aulas das oficinas em tempo integral são atribuídas aos professores titulares de cargo efetivo do município e aos professores aprovados e classificados em processo seletivo em vigor.

Os critérios de prioridade para escolha dos docentes para atuarem nas oficinas foi regulamentada em resolução própria da Secretaria Municipal de Educação de Jales, estabelecendo os seguintes critérios de prioridade: primeiro, são selecionados os docentes que atuam na educação infantil com sede na unidade escolar; segundo, os docentes que atuam na educação infantil pré-escola de outras unidades escolares; terceiro, os docentes que atuam na unidade escolar, no ensino fundamental; por fim, os docentes de outras unidades escolares, atuantes no ensino fundamental.

A proposta de dar prioridade ao professor da educação infantil para aplicar as oficinas em tempo integral foi a oportunidade de oferecer aos alunos um docente mais capacitado e sensível às necessidades específicas da turma nessa faixa etária.

Momentos de formação em serviço foram propostos aos professores das oficinas a partir de encontros com especialistas da área de cada oficina em específico, bem como oportunizadas situações de vivências e a troca de experiências, que influenciaram positivamente as práticas cotidianas desenvolvidas com as crianças.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os aspectos apresentados acima, a implantação de algumas salas em tempo integral nas escolas municipais trouxe ao ambiente escolar uma dinâmica diferente da rotina comum. O trânsito das crianças em horários diversos dos habituais causou desconforto em alguns gestores e funcionários.

Não houve mudanças quanto à estrutura das unidades escolares. A partir de reuniões com os gestores e professores, foram ampliados os olhares para o aproveitamento dos diferentes espaços da unidade e seus arredores, instigando o docente a perceber o quanto os espaços externos poderiam oferecer momentos ricos e agradáveis aos educandos.

Para o desenvolvimento das propostas das oficinas, foi solicitada a compra de materiais específicos no intuito de assegurar aulas lúdicas, dinâmicas e atrativas. No decorrer do ano, empecilhos no processo licitatório dificultaram a compra dos materiais solicitados, o que não comprometeu totalmente a proposta das oficinas, uma vez que os próprios docentes acabavam arcando com a compra dos materiais com recursos próprios ou com o apoio da APM[32].

32 APM - Associação de Pais e Mestres é uma associação sem fins lucrativos que representa os interesses comuns dos profissionais e dos pais dos alunos de uma escola.

As orientações, fundamentações e estudos oportunizados pelo curso “Escola em Tempo Integral” agregou uma gama de conhecimentos e trocas de experiências significativas, muitas vezes trazendo ideias e aconchego às indagações e nuances vivenciadas durante este período de implantação.

Um quadro de rotina semanal – denominado “semanário” – foi desenvolvido para acompanhar o trabalho pedagógico do docente quanto às propostas do tempo integral e compartilhado com a equipe gestora e com os técnicos da secretaria da educação. A frequência também era atualizada em pastas compartilhadas, dando transparência e acesso direto ao desenvolvimento da proposta aplicada.

Em suma, é importante frisar que a efetivação da política de educação integral em tempo integral é um potencial benéfico no processo de ensino e aprendizagem nas escolas e depende de fatores como: espaço, tempo adequado, infraestrutura e uma contínua reflexão da prática pedagógica. Diante disso, a expectativa para 2025 é a ampliação das turmas em tempo integral, disponibilizando mais três salas aos alunos de 4 anos que virão das EMEIs e dando continuidade às três salas que já vivenciaram esta experiência no ano de 2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto Da Criança E Do Adolescente E Dá Outras Providências. Diário Oficial Da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jan. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 jul. 2023.

BRASIL. **Escola em Tempo Integral**. Ministério da Educação, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral. Acesso em: 23 dez. 2024.

BRITO, Teca Alencar de. **Música na educação infantil**: proposta para formação integral da criança. 4. ed. São Paulo: Peirópolis, 2003.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa As Diretrizes Curriculares Nacionais Para A Educação Infantil. Diário Oficial Da União, Brasília, 18 De Dezembro De 2009.

JALES. **Lei Complementar nº 223, de 8 de dezembro de 2011**. Institui o estatuto, o plano de carreira e a remuneração dos profissionais do magistério público da Educação Básica do Município de Jales. Jales, 2011. Disponível em: https://jales.siscam.com.br/arquivo?id=26380L. Acesso em: 22 dez. 2024.

JALES. **Lei nº 2.949, de 22 de agosto de 2005**. Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Jales, 2005. Disponível em: https://jales.siscam.com.br/arquivo?id=23272&id=23272. Acesso em: 22 dez. 2024.

JALES. **Lei Complementar nº227, de 3 de abril de 2012**. Institui o estatuto, plano de carreira e remuneração dos Servidores da Educação Básica Pública do Município de Jales - SP. Diário Oficial do Município, Jales, SP 3 abr. 2012. Disponível em: https://jales.siscam.com.br/documento?sigla=lc&numero=227L. Acesso em: 22 dez. 2024.

JALES. **Resolução SME nº 05, de 2024**. Dispõe sobre a implantação da Política do Programa de Educação Integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Jales. Jales: Secretaria Municipal de Educação, 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Currículo paulista etapas educação infantil e ensino fundamental**. Secretaria Da Educação Do Estado De São Paulo, 2019. São Paulo (Estado).

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **APM**: o que é e como funciona. Todos pela Educação, 2024. Disponível em: https://todospelaeducacao.org.br/noticias/apm-o-que-e-e-como-funciona/#. Acesso em: 23 dez. 2024.

SOBRE A AUTORA:

Tamara Dienifer Peresi Viota é professora efetiva da Rede Municipal de Educação de Jales há mais de 21 anos, coordenadora municipal da educação infantil no município de Jales, responsável pela área pedagógica e formação dos professores da educação infantil. Coordenadora responsável pelas salas de tempo integral no município. Presidenta do CMDCA – (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Jales) no biênio 2023 e 2024. Formadora municipal no ano de 2024 do Programa LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil – pelo Polo UFSCAR. Formação Acadêmica: CEFAM – Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério – Jales/SP; Licenciatura em Letras; Licenciatura em Pedagogia; Pós-graduação em Educação Especial – UMIRP – São José do Rio Preto. Pós-graduação em Fundamentos Educacionais em Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Faculdade de Selvíria/MS; Aluna Especial de Mestrado – EUMS. Formadora Municipal no ano de 2024 do Programa LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, pelo Polo UFSCAR.

EIXO TEMÁTICO: NORMATIZAÇÃO E GESTÃO

Janaúba, MG

Relato de experiência: implantação do Programa Escola em Tempo Integral dos anos iniciais do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino de Janaúba

Lucélia Correia dos Santos Martins –
luceliacorreiadossantosmartins@gmail.com

"É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo [...]" (Paulo Freire, 1992)

1. INTRODUÇÃO

O presente relato de experiência versa sobre a implantação do Programa Escola em Tempo Integral em escola dos anos iniciais do ensino fundamental da Rede Municipal de Janaúba.

De acordo com a Lei nº 14.640/2023, o Programa Escola em Tempo Integral foi criado com o objetivo de ampliar as matrículas na educação básica em regime de tempo integral, priorizando escolas que atendem estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para facilitar a implementação, a lei prevê a transferência de recursos financeiros diretamente aos estados, Distrito Federal e municípios, sem necessidade de convênios ou contratos, sendo efetivada por meio de depósito em conta corrente específica do ente federativo.

A cidade de Janaúba, localizada no interior de Minas Gerais, na região Sudeste do Brasil, possui, aproximadamente, 70.999 habitantes (IBGE, 2022). Seu nome, de origem indígena, faz referência a uma planta leitosa, conhecida como algodão de seda ou monopétala, que é abundante na região. O município é banhado pelo Rio Gorutuba, que o separa das cidades de Nova Porteirinha e Riacho dos Machados.

Suas principais atividades econômicas incluem a agricultura, a pecuária e o comércio. Fundada oficialmente em 1948, Janaúba possui uma história marcada pela migração interna, recebendo pessoas de diversas partes do Brasil, que contribuíram para seu desenvolvimento agrícola e comercial.

Os primeiros habitantes de Janaúba foram os cafuzos, também chamados de caborés, descendentes de índios tapuias e negros que fugiram do cativeiro. Esses grupos se estabeleceram no Vale do Gorutuba, no qual ficaram conhecidos como Gorutubanos.

Atualmente, esse nome é atribuído aos descendentes dos primeiros moradores, que formaram grandes clãs com predominância tanto de matriarcalismo quanto de patriarcalismo.

Nos últimos 15 anos, Janaúba, filha do Rio Gorutuba, destacou-se como uma das cidades de maior crescimento no Norte de Minas, impulsionada pela fruticultura e por projetos de irrigação, tornando-se um polo regional. A economia da cidade foi beneficiada pela construção da Represa do Bico da Pedra, na década de 1970. Para enfrentar desafios socioeconômicos, Janaúba integra o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado da Microrregião da Serra Geral de Minas – União Geral, composto por 16 municípios.

É a segunda maior cidade do Norte de Minas e a 52ª de todo o estado. As áreas de maior desenvolvimento são o mercado de trabalho e a educação. A cidade conta com um campus da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), uma Universidade Estadual (UNIMONTES), um Instituto Federal (IFNMG) e diversas faculdades particulares. Janaúba também possui cerca de 80 bairros e distritos.

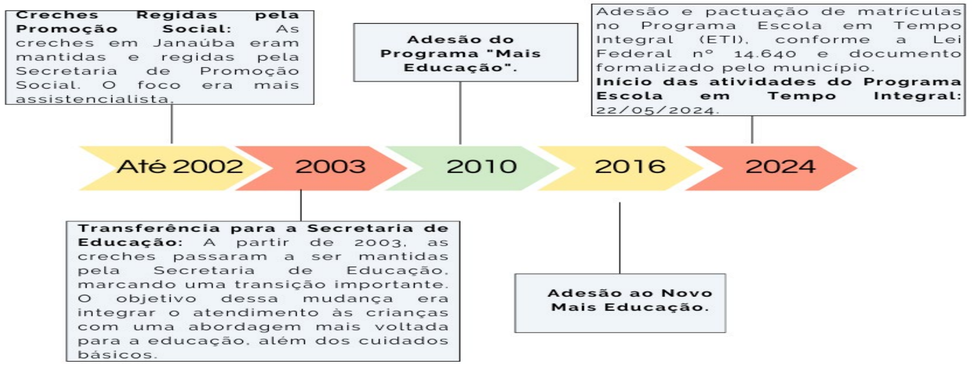
Atualmente, o município de Janaúba atende, em sua rede de ensino, mais de 5.700 alunos, com 18 Escolas Municipais (6 em tempo integral), 8 CEMEIs (7 em tempo integral), contando com aproximadamente 790 servidores efetivos e 234 contratados.

1.1. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

O Programa Escola em Tempo Integral da Rede de Ensino de Janaúba teve início com o atendimento em creches, vinculado à Secretaria de Promoção Social, que atendia crianças de 0 a 5 anos. Em 2003, esse atendimento foi transferido para as escolas municipais, ampliando o alcance do programa.

Além disso, o Programa Mais Educação, implantado em 2008, e o Novo Mais Educação, implementado em 2016, foram introduzidos em algumas escolas da rede. O Programa Mais Educação visava à ampliação da jornada escolar e à oferta de atividades complementares, que promovem o desenvolvimento integral dos alunos. Já o Novo Mais Educação, uma atualização do programa original, buscava aprimorar as atividades oferecidas e integrar novas práticas pedagógicas e comunitárias.

Figura 1 – Linha do tempo que representa a oferta da educação i



Fonte: Figura elaborada pela autora.

Esta linha do tempo reflete a evolução da educação em tempo integral nas escolas municipais de Janaúba, com ênfase na transição de uma abordagem assistencialista para uma educacional, seguida pela implementação de programas federais que visavam ampliar e melhorar tanto o tempo quanto a qualidade do ensino.

Atualmente, a Rede Municipal de Janaúba oferece ensino integral em 11 escolas, atendendo alunos da educação infantil. Dessas, uma escola atende 110 alunos dos anos iniciais do ensino fundamental e faz parte do Programa Educação Integral em Tempo Integral de 2023, que continua a promover a ampliação do tempo escolar, com o intuito de garantir o desenvolvimento dos estudantes nas dimensões físico-cognitiva, socioemocional, sociopolítica, histórico-cultural, jurídico-econômica e socioambiental, contribuindo para a formação cidadã dos alunos desde a primeira etapa da educação básica até o ensino fundamental.

Neste contexto, o presente trabalho, elaborado no âmbito da Formação Continuada de Secretários e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação no Programa Escola em Tempo Integral (ETI), tem como objetivo relatar a experiência da implementação do Programa ETI na Rede Municipal de Ensino de Janaúba (SME).

O trabalho considera as diretrizes do atual Plano Nacional de Educação (2014-2024) e do Plano Municipal, especialmente no cumprimento da Meta 6, que apresenta desafios relevantes, apesar de a rede já atender parte da educação infantil em período integral.

A implantação da jornada escolar em tempo integral tem gerado grandes expectativas em relação a diversos aspectos, como a contratação de profissionais, o histórico escolar, a permanência dos alunos em tempo integral e a organização dos horários, incluindo intervalos para higienização, almoço e descanso, entre outros desafios operacionais e estruturais.

A análise da Política do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Janaúba revela um panorama marcado por avanços significativos, desafios persistentes e dificuldades enfrentadas durante o processo de implantação:

Avanços:

1. Ampliação da Oferta: A Secretaria Municipal de Educação tem demonstrado um compromisso crescente com a expansão da oferta de tempo integral nas escolas, visando cumprir a Meta 6 do Plano Nacional de Educação. A criação do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) e a formalização por meio de decreto são passos importantes na institucionalização dessa política.

2. Adequação e Reformulação de Documentos: A reformulação do Projeto Político-Pedagógico, a elaboração de um Adendo Regimental e uma Proposta Curricular são avanços significativos que contribuem para uma base sólida e organizada para a implementação da educação em tempo integral.

Dificuldades:

1. Limitações de Recursos: A SME enfrenta desafios significativos em relação à utilização de recursos financeiros, com limitações quanto à destinação dos fundos. Isso impacta a capacidade de realizar construções de novos espaços e contratar profissionais especializados.

2. Integração Curricular: A integração das Atividades Integradoras (ATIs) com o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) ainda é um desafio, principalmente na superação da lógica de turno e contraturno. Planejar e implementar uma matriz curricular que articule essas atividades de forma eficaz requer um esforço contínuo e colaborativo.

3. Formação Continuada: A formação continuada dos educadores é um aspecto crucial, mas também desafiador. Garantir períodos dedicados à reflexão, planejamento e troca de experiências é fundamental para a melhoria das práticas pedagógicas, mas ainda enfrenta dificuldades na implementação efetiva**.**

Desafios:

1. Superação de Desigualdades: Um dos maiores desafios é garantir que a expansão da educação integral atenda a todas as escolas de maneira equitativa, especialmente em contextos de vulnerabilidade social e econômica. A seleção das escolas deve considerar a desigualdade existente e buscar formas de promover a inclusão e a equidade.

2. Monitoramento e Avaliação: A implementação bem-sucedida da educação integral exige um sistema eficaz de monitoramento e avaliação. É fundamental garantir que os programas sejam avaliados constantemente para assegurar que estejam atingindo os objetivos propostos e promovendo o desenvolvimento integral dos alunos.

3. Engajamento da Comunidade: A participação da comunidade escolar é essencial para o sucesso da política de educação integral. Engajar pais, alunos e profissionais da educação no processo é um desafio que requer estratégias eficazes de comunicação e colaboração.

2. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O Programa Escola em Tempo Integral é fundamentado pela Lei nº 14.640, de 31/07/2023, que institui o Programa no âmbito do MEC, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral. Esses princípios balizam a construção da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Janaúba

a partir de três aspectos: como o sujeito é visto no processo de formação, como a desigualdade é combatida e como a diversidade é reconhecida e promovida.

A Política Municipal de Educação Integral do Programa Escola em Tempo Integral será implantada de forma gradativa, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Educação. A implementação ocorrerá progressivamente na Rede Municipal de Ensino de Janaúba e poderá ser organizada tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental, com a participação da comunidade escolar. A ampliação da jornada escolar oferecerá turmas de educação em tempo integral e turmas de tempo regular (parcial) na mesma escola.

Ressalta-se que os documentos da Secretaria Municipal de Educação de Janaúba estão em uma fase de evolução gradual na implementação da Política de Educação em Tempo Integral. A SME demonstra um compromisso crescente com a formação integral dos estudantes, a redução das desigualdades e a valorização da diversidade. Exemplos desse esforço incluem a oferta de transporte escolar gratuito para estudantes das áreas rurais, bem como iniciativas que garantem o fornecimento de uniformes, materiais escolares, mochilas e alimentação com acompanhamento nutricional, entre outras ações voltadas para a melhoria da qualidade educacional e o bem-estar dos alunos.

Cabe destacar que o município oferece um espaço cultural que inclui uma biblioteca com oficinas de pintura, canto e violão, além de uma vasta coleção de livros, promovendo a leitura e o desenvolvimento artístico. Também há uma escolinha de futebol gratuita para os alunos e uma quadra para campeonatos na sede da SME. As escolas têm acesso a uma sala de cinema, disponível para atividades pedagógicas e recreativas. Além disso, anualmente, os estudantes podem visitar o parque de exposições (conforme programação) e desfrutar dos brinquedos de forma gratuita. Eles também têm a oportunidade de visitar o parque ecológico, universidades, institutos federais, órgãos legislativos e outros locais.

Dessa forma, as ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação visam promover:

I. O aprimoramento da equidade e eficiência na aplicação dos recursos que fomentam as matrículas no Sistema Municipal de Ensino;
II. A reorientação curricular na perspectiva da educação integral;
III. A formação de educadores;
IV. O aperfeiçoamento da articulação intersetorial nos territórios.

3. NORMATIZAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA

O município implementou a Política de Educação Integral em Tempo Integral com base nas diretrizes estabelecidas no artigo 4º da Portaria nº 2.036, de 2023. Entre os principais princípios norteadores da educação integral em tempo integral, destacam-se:

A. Ampliação das Matrículas: Promoção da expansão da educação integral, pautada na concepção de formação ampla, com um currículo integrado e diversificado que enriqueça as experiências escolares.

B. Direitos de Aprendizagem: Garantia do desenvolvimento integral dos estudantes, com foco em aprendizagens prioritárias, além da inclusão de práticas culturais, artísticas, esportivas e de lazer ao longo da jornada escolar.

C. Equidade e Acessibilidade: Compromisso com a valorização da diversidade, promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência e respeito aos pertencimentos étnico-raciais e culturais da comunidade escolar.

D. Intersetorialidade e Participação: Estímulo à articulação com políticas públicas e setores diversos, bem como ao engajamento ativo da comunidade escolar, com destaque para a participação dos estudantes na construção coletiva do processo educativo

Além disso, a implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral foi baseada na Lei nº 14.640/2023, que prevê a disponibilização de recursos financeiros específicos e incentivos para apoiar as escolas e a Secretaria Municipal de Educação na implantação dos programas de educação integral. Esses recursos cobrem custos adicionais relacionados à ampliação da jornada escolar e às atividades complementares.

A lei também estabelece dispositivos que permitem à Secretaria Municipal de Educação avaliar e monitorar os programas, garantindo resultados positivos em termos de aprendizado, bem-estar e desenvolvimento integral dos alunos. Após a adesão ao programa, uma consulta com gestores e familiares foi realizada para avaliar a demanda por matrículas. Esse processo ressalta a importância do envolvimento da comunidade escolar – pais, professores e funcionários – na concepção e implementação dos programas, assegurando que as necessidades locais sejam atendidas de forma eficaz.

Durante a implementação da educação integral em tempo integral, foi observado que os direitos educacionais assegurados pelos atos normativos da rede municipal estão sendo efetivamente garantidos. A legislação promove o direito à educação de qualidade para todos, igualdade de oportunidades no acesso à educação e transporte escolar, e a não discriminação com base em raça, gênero ou condição socioeconômica.

O compromisso com a inclusão e a acessibilidade também é evidente na forma como recursos e apoios são oferecidos para atender às necessidades dos alunos com deficiência, garantindo um atendimento adequado. A formação continuada dos professores é prioridade, embora ainda apresente desafios. A Rede Municipal reconhece a importância de capacitar seus profissionais para atender às demandas específicas do ensino integral.

Para promover uma educação mais abrangente, o município deu início à implementação do Programa de Educação em Tempo Integral nos anos iniciais do ensino fundamental, expandindo a prática já consolidada na educação infantil. Como destaque, a escola piloto foi contemplada com 110 matrículas para alunos do 3º e 4º anos do ensino fundamental e com matrículas em tempo integral para a educação infantil a partir de 2024. Essas ações foram formalizadas pelo Decreto Municipal nº 064, de 6 de setembro de 2024.

A seleção das escolas para a implantação do programa considera critérios como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), vulnerabilidade social e

econômica, e a disponibilidade de espaço físico e infraestrutura adequada. A gestão do programa é colaborativa, envolvendo diretores, pedagogos, coordenadores, professores e a comunidade escolar, com o objetivo de garantir a qualidade do ensino e o bem-estar dos estudantes.

Na Secretaria Municipal de Educação de Janaúba, a gestão democrática é respaldada por documentos normativos, como o Plano Municipal de Educação (PME), o Regimento Interno das Escolas Municipais, os Projetos Político-Pedagógicos e o Estatuto do Conselho Municipal de Educação. As escolas possuem autonomia para formar seus Conselhos Escolares, que desempenham papel essencial na inclusão da comunidade escolar nos processos de gestão.

Instâncias como o Conselho Municipal de Educação, os Conselhos Escolares, o Conselho do FUNDEB, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e os Conselhos de Classe garantem a participação de gestores, professores, pais, alunos e representantes da comunidade na formulação e execução de políticas educacionais. Para fortalecer essas instâncias, é essencial promover capacitações focadas na compreensão de políticas públicas e no desenvolvimento de habilidades de liderança. Também é necessário ampliar a divulgação dessas instâncias e incentivar a participação ativa, assegurando decisões colaborativas e transparentes.

O Decreto Municipal nº 064/2024 também estabeleceu a criação de uma comissão de monitoramento, com representantes de todas as partes interessadas, para avaliar periodicamente o impacto das atividades implementadas e propor ajustes que melhor atendam às necessidades da comunidade escolar.

Apesar dos desafios, a Secretaria Municipal de Educação de Janaúba está avançando na ampliação da oferta de tempo integral, em alinhamento com a Meta 6. Além disso, a Secretaria cumpriu importantes etapas, como a pactuação de matrículas para o ciclo 2023/2024, o estabelecimento de metas para 2024/2025, a criação do decreto que formaliza o programa com apreciação do Conselho Municipal de Educação, e a elaboração e revisão de documentos necessários para sua implementação.

4. REFLEXÃO FINAL

Embora a implementação da Política do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal enfrente desafios significativos, os avanços alcançados até agora refletem um compromisso sólido com a melhoria da educação. A superação das dificuldades identificadas, aliada à continuidade do trabalho em direção aos objetivos propostos, é essencial para assegurar que a educação em tempo integral atinja todo o seu potencial, promovendo o desenvolvimento pleno dos alunos. Nesse contexto, a reflexão contínua e o ajuste das estratégias adotadas são fatores fundamentais para o sucesso sustentável dessa política a longo prazo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral 2023-2026**. Brasília, DF: MEC, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação**. Portaria nº 2.036/2023, de 23 de novembro de 2023**. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.036-de-23-de-novembro-de-2023-525531892. Acesso em: 05 set. 2024.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise. V. 1. Brasília: Ipea, 2018.

JANAÚBA. **Decreto nº 064, de 6 de setembro de 2024**. Dispõe sobre a implantação da Política de Educação em Tempo Integral nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Janaúba e dá outras providências. Janaúba, 2024. Disponível em: https://janauba.mg.gov.br/public/storage/legislacao/decretos/2024-064.pdf. Acesso em: 05 set. 2024.

SOBRE A AUTORA:

Lucélia Correia dos Santos Martins atua como Coordenadora Pedagógica no Programa de Educação em Tempo Integral (ETI) da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Janaúba. Além disso, é Psicóloga Clínica, realizando atendimentos particulares online. Possui Graduação em Pedagogia e Psicologia; Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Inclusão; Pós-graduação e Formação em Terapia Familiar Sistêmica; Pós-graduação em Saúde Mental Perinatal (em andamento); e Pós-graduação em Psicoterapia Infantil e Adolescente (em andamento).



L

EIXO TEMÁTICO: NORMATIZAÇÃO E GESTÃO

Laje do Muriaé, RJ

A implementação da educação integral em Laje do Muriaé: desafios, avanços e perspectivas

Leila Maria de Andrade – leilamandrade@yahoo.com.br
Antonio Carlos Gualande Ribeiro – antoniocalosgalanderibeiro@gmail.com
Fabiano Madeira Lacerda – sphabiano@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O município de Laje do Muriaé, situado no estado do Rio de Janeiro, é uma localidade com características geográficas e demográficas que refletem sua inserção na região Sudeste do Brasil. Localizado a cerca de 150 km da capital, Rio de Janeiro, Laje do Muriaé pertence à microrregião de Muriaé. Com uma área de aproximadamente 253,530 km² e uma população estimada em cerca de 7.336 habitantes, o município apresenta um relevo predominantemente montanhoso e um clima tropical, com estação seca no inverno e chuvosa no verão. Historicamente, Laje do Muriaé desenvolveu-se a partir da agricultura e pecuária, preservando traços da tradição rural em sua arquitetura e festividades locais.

No cenário educacional de Laje do Muriaé, o Programa Escola de Tempo Integral emerge como uma iniciativa crucial para promover uma educação mais abrangente e integrada. Este programa, implementado nas quatro escolas que atendem a educação infantil e o ensino fundamental, destaca-se pela gestão democrática que envolve tanto educadores quanto educandos no processo educativo. A estrutura física das escolas é adequada e bem equipada, proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades propostas.

O Programa Escola de Tempo Integral oferece uma gama diversificada de atividades que vão além do currículo tradicional. As oficinas de música, canto, matemática e português são elementos centrais desse programa, proporcionando aos alunos oportunidades de aprendizagem em diferentes áreas do conhecimento e desenvolvendo habilidades diversas. Estas atividades são suportadas por uma infraestrutura que inclui materiais didáticos e recursos específicos, assegurando que as práticas pedagógicas sejam realizadas de forma eficaz e enriquecedora.

Em relação às matrículas, o Programa Escola de Tempo Integral tem mostrado um crescimento consistente, com um número crescente de alunos envolvidos no modelo de educação integral. Esse aumento demonstra a aceitação da comunidade escolar às propostas do programa, que visa cumprir a Meta 6 do

Plano Nacional de Educação (PNE). Essa meta estipula que, pelo menos, 50% das escolas públicas de educação básica devem oferecer educação em tempo integral até 2024. A implementação do programa em Laje do Muriaé, embora ainda em fase de desenvolvimento, tem contribuído para o alcance dessa meta, evidenciando o compromisso do município com uma educação de qualidade e integral.

Os objetivos da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino de Laje do Muriaé incluem promover um aprendizado mais aprofundado e diversificado, fomentar a participação ativa da comunidade escolar e melhorar o desempenho de aprendizado dos alunos.

A integração entre diferentes disciplinas e atividades complementares visa enriquecer a experiência educacional dos alunos, proporcionando um ambiente de aprendizado mais dinâmico e colaborativo. Espera-se que a implementação do programa resulte em um maior engajamento dos alunos, melhorias nas notas e no desempenho escolar, e um aumento na satisfação geral da comunidade com a qualidade da educação oferecida.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A Política de Educação Integral em Tempo Integral em Laje do Muriaé baseia-se em uma visão abrangente e inclusiva da educação, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento completo dos alunos. A abordagem adotada pela rede de ensino local visa promover um aprendizado que transcende o conteúdo científico tradicional, incorporando também aspectos culturais, sociais e emocionais. Conforme afirma Gadotti (2009), a educação integral pressupõe o princípio da integralidade, que é a essência de uma educação completa e não fragmentada.

A política local entende os sujeitos da educação como participantes ativos e engajados em seu próprio processo de aprendizagem. Conforme Costa e Caetano (2021, p. 4), “[...] a educação não dissocia o corpo e o intelecto e considera a formação humana para a emancipação em todos os seus aspectos”. Nesta perspectiva, tanto os alunos quanto os educadores são vistos como cocriadores do ambiente educacional. Esse papel é facilitado por uma gestão democrática que permite a participação efetiva de educadores e alunos na definição e execução das atividades pedagógicas. A abordagem visa fortalecer a autonomia dos alunos e promover um ambiente de colaboração e corresponsabilidade na escola.

A proposta de educação integral se dedica a enfrentar as desigualdades educacionais ampliando o tempo de aprendizagem e diversificando as atividades oferecidas. As escolas participantes do programa oferecem oficinas de música, canto, matemática e português, entre outras, que são desenhadas para atender às diferentes necessidades e interesses dos alunos. A intenção é reduzir as disparidades no acesso ao conhecimento e garantir que todos os alunos tenham oportunidades equitativas para desenvolver suas potencialidades. A infraestrutura das escolas e os recursos materiais disponíveis são planejados para proporcionar igualdade no acesso às atividades propostas. A diversidade é um princípio central da política educacional em Laje do Muriaé.

As escolas promovem um ambiente inclusivo que valoriza as diferentes culturas e expressões artísticas presentes na comunidade. As oficinas e as atividades complementares não apenas enriquecem o currículo, mas também celebram e respeitam as diferenças individuais. Essa abordagem busca criar um ambiente no qual todas as formas de diversidade são reconhecidas e promovidas, garantindo que todos os alunos se sintam incluídos e valorizados.

Laje do Muriaé é um município que oferece uma rica variedade de grupos culturais, esportivos, científicos, ambientais e comunitários. A cidade conta com associações culturais e grupos esportivos que podem complementar e enriquecer o currículo escolar. A integração com esses grupos e a colaboração com instituições como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a Secretaria de Saúde e a Universidade Federal Fluminense (UFF), através do grupo de pesquisa TEC-Grupo, potencializam a oferta de atividades interdisciplinares e de apoio aos alunos. Essas parcerias são fundamentais para criar uma rede de articulação intersetorial que contribua para o desenvolvimento integral dos alunos.

O CRAS, por exemplo, exerce um papel essencial no atendimento das necessidades socioassistenciais dos alunos e suas famílias. Ao fornecer serviços de apoio psicológico, orientação social e integração comunitária, o CRAS contribui diretamente para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor. Sua atuação é fundamental para identificar e apoiar alunos em situação de vulnerabilidade social, permitindo que as escolas ofereçam uma resposta mais eficaz às demandas emocionais e sociais dos estudantes. Esse acompanhamento socioassistencial contribui para que os alunos possam se concentrar mais no aprendizado, sem que questões externas, como dificuldades familiares e financeiras, interfiram no seu desempenho escolar. Por outro lado, a Secretaria Municipal de Saúde tem se destacado no fortalecimento da saúde integral dos estudantes, criando um elo direto entre o cuidado físico, psicológico e pedagógico. A parceria com essa secretaria possibilita que os alunos tenham acesso a programas de saúde preventiva e educativa, que abordam temas como alimentação saudável, higiene, cuidados com a saúde mental e emocional. Essa integração é particularmente importante em um contexto de educação integral, em que o desenvolvimento físico e emocional dos alunos é tão relevante quanto o acadêmico. As ações da Secretaria de Saúde se inserem de forma transversal nas atividades escolares, promovendo uma educação que vai além das disciplinas casuais e garantindo que os alunos se sintam cuidados e valorizados em todos os aspectos de suas vidas.

A colaboração com o Grupo de Pesquisa Tec-Grupo, da Universidade Federal Fluminense (UFF), também mostrou um componente crucial para a realização de atividades interdisciplinares no município. O Tec-Grupo, ao trazer inovações pedagógicas e metodológicas, tem sido um agente de transformação dentro das escolas municipais. Através desta parceria, as escolas têm acesso a práticas de ensino baseadas em pesquisa acadêmica e tecnologias educacionais que estimulam o pensamento crítico e a resolução de problemas. Além disso, o grupo contribui para a formação contínua dos professores, oferecendo capacitações que os auxiliam na implementação de novas estratégias pedagógicas e no aprimoramento das práticas de ensino. Esse intercâmbio entre o ambiente acadêmico da UFF e as escolas da Laje do Muriaé fortalece a qualidade da educação, proporcionando aos alunos um aprendizado mais dinâmico e alinhado às novas demandas sociais e tecnológicas.

Essas parcerias não apenas ampliam os recursos disponíveis para a educação, mas também criam uma rede de apoio que vai além da esfera escolar, envolvendo a comunidade local e diversas instituições, em um esforço conjunto para o desenvolvimento integral dos alunos. A troca de saberes e experiências entre os diversos setores – social, saúde, acadêmico e educacional – permite uma abordagem mais holística e eficaz no processo de formação dos estudantes, garantindo que eles tenham acesso a uma educação que atenda às suas necessidades de maneira completa. Com a integração dessas diferentes frentes, as escolas de Laje do Muriaé oferecem um ambiente mais propício ao aprendizado e ao crescimento pessoal, social e acadêmico dos alunos, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, as parcerias com o CRAS, a Secretaria Municipal de Saúde e o Tec-Grupo da UFF não são apenas estratégicas, mas também essenciais para a implementação e sucesso da proposta de educação integral em Laje do Muriaé. Essas colaborações garantem a continuidade do programa e são fundamentais para promover a equidade, a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Entretanto, para garantir a eficácia e a perenidade do modelo de tempo integral, a política educacional do município enfrenta desafios contínuos. A manutenção e ampliação da infraestrutura escolar, assim como a atualização dos materiais pedagógicos e recursos didáticos, são fundamentais para que o programa continue atendendo às necessidades dos alunos. Além disso, é imprescindível garantir a formação contínua dos educadores, a fim de garantir a qualidade do ensino e a adaptação às novas metodologias pedagógicas que surgem, mantendo o padrão de excelência que se espera de uma educação integral.

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

A Política de Educação Integral em Tempo Integral em Laje do Muriaé é formalizada por meio de legislação específica que estabelece as diretrizes e normas para o funcionamento das escolas nesse modelo. O Decreto Municipal nº 1798, de 11 de setembro de 2023, que regulamenta a implementação da educação de tempo integral, e a Resolução SME nº 02, de 11 de setembro de 2023, que institui a escola de tempo integral, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (CME), são os principais documentos legais que fundamentam a criação e a operação das escolas no modelo de tempo integral. Esses instrumentos legais garantem o direito à educação e orientam as ações possíveis para promover a equidade educacional.

A legislação vigente garante que as escolas ofereçam uma educação de qualidade, ampliando o tempo de ensino e incluindo atividades complementares. As normas determinam que todas as instituições de ensino devem assegurar acesso equitativo às oportunidades educacionais, promovendo um ambiente de aprendizagem inclusivo e democrático. O apoio contínuo do Conselho Municipal de Educação (CME), dos familiares e do Conselho Escolar é fundamental para garantir a aplicação eficaz dessas diretrizes e para monitorar as práticas educacionais.

O município tem buscado implementar essas diretrizes conforme a legislação. A gestão democrática, conforme estabelecido na Constituição de 1998, no Art. 206, capítulo III, seção I, determina que “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VI – gestão democrática do ensino público na forma da lei”. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 – reforça esse princípio em seu art. 3º, inciso VIII, que menciona a “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”.

Portanto, a implementação eficaz da legislação educacional, respaldada pela gestão democrática e pelo suporte contínuo de todas as partes envolvidas, é crucial para garantir que as escolas cumpram seu papel de oferecer uma educação inclusiva e de qualidade. O compromisso do município com essas diretrizes evidencia um esforço para criar um ambiente educacional que não apenas atenda às normas legais, mas também promova o desenvolvimento integral e equitativo para todos os alunos.

2.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A gestão democrática e a intersetorialidade são princípios fundamentais na política de educação integral em Laje do Muriaé. A Secretaria de Educação mantém canais de participação abertos com diversos atores da comunidade escolar, incluindo conselhos de educação, grêmios estudantis e associações de pais e professores. Esses canais são essenciais para garantir que as decisões educacionais sejam tomadas de forma transparente e que todos os envolvidos tenham a oportunidade de contribuir para o processo educativo.

> *Se queremos uma escola transformadora, precisamos transformar a escola que temos aí. E a transformação dessa escola passa necessariamente por sua apropriação por parte das camadas trabalhadoras. É nesse sentido que precisam ser transformados o sistema de autoridade e a distribuição do próprio trabalho no interior da escola (Paro, 2001, p. 10).*

A abertura de canais de participação e o engajamento da comunidade escolar são essenciais para uma educação transformadora. Para que a escola se torne um verdadeiro agente de mudança, é fundamental que todos os envolvidos – educadores, pais e alunos – participem ativamente do processo educativo. Segundo Paro (2001), transformar a escola exige não apenas a adoção de novas práticas, mas também a reestruturação dos sistemas de autoridade e da distribuição de trabalho. Isso garante que a educação atenda às necessidades da comunidade e promova mudanças significativas.

Em Laje do Muriaé, a Política de Educação Integral reflete um compromisso com uma educação inclusiva e participativa. Apesar de reconhecer a importância dos comitês de educação integral na implementação e monitoramento da Política de Tempo Integral, o município ainda está estudando como instituí-los efetivamente. A experiência demonstra que, além da criação e manutenção dos comitês locais, é necessário enfrentar desafios como garantir a continuidade dos projetos e adaptar as estratégias às mudanças nas políticas educacionais e nas demandas da comunidade. Assim, a gestão democrática e a colaboração intersetorial são cruciais para a evolução bem-sucedida da política educacional e para o fortalecimento da rede educacional, promovendo uma educação integral e de qualidade para todos os alunos.

3. REFLEXÃO FINAL

A análise da Política de Educação Integral em Laje do Muriaé oferece uma visão abrangente dos progressos e desafios enfrentados durante a implantação do modelo de tempo integral. Esta reflexão aborda as dificuldades encontradas, os avanços alcançados e os desafios futuros, proporcionando uma compreensão detalhada dos aspectos envolvidos no processo de implementação.

A implementação da política de educação integral em Laje do Muriaé apresentou diversas dificuldades. Inicialmente, um dos maiores desafios foi a adequação da infraestrutura das escolas para suportar o novo modelo. Muitas instituições precisaram de reformas para proporcionar um ambiente adequado às atividades ampliadas, o que envolveu investimentos significativos em termos de tempo e recursos financeiros. A aquisição de materiais didáticos e equipamentos para as novas oficinas também representou um desafio logístico e financeiro.

A formação contínua dos educadores foi outro aspecto crítico. A transição para um modelo de tempo integral exigiu que os professores adaptassem suas práticas pedagógicas e se familiarizassem com novas metodologias. Garantir que todos os educadores estivessem bem preparados para utilizar os recursos e implementar as novas abordagens foi um desafio constante, exigindo investimentos em capacitação e desenvolvimento profissional.

Além disso, a gestão democrática e a participação da comunidade escolar foram aspectos fundamentais, mas complexos. A promoção de uma participação efetiva de todos os atores educacionais – pais, alunos e educadores – exigiu esforços significativos de comunicação e coordenação. A construção de consenso e o alinhamento das expectativas entre diferentes grupos foram processos desafiadores, que exigiram um gerenciamento cuidadoso e contínuo.

Apesar das dificuldades, a implantação do modelo de tempo integral trouxe avanços significativos para a educação em Laje do Muriaé. A ampliação do tempo de aprendizagem permitiu que os alunos tivessem acesso a uma gama mais ampla de atividades e experiências educacionais. As oficinas de música, canto, matemática e português, entre outras, enriqueceram o currículo e proporcionaram oportunidades adicionais para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos.

A gestão democrática estabelecida nas escolas tem promovido um ambiente mais colaborativo e participativo. A inclusão de atividades complementares tem contribuído para uma abordagem mais holística da educação, valorizando a diversidade dos alunos e suas necessidades individuais. Esse modelo tem ajudado a criar um ambiente de aprendizagem mais engajante e inclusivo.

Além disso, as parcerias com instituições e grupos locais, como conselhos, CRAS, a Secretaria Municipal de Saúde e o Grupo de Pesquisa Tec-Grupo da Universidade Federal Fluminense (UFF), têm potencializado a oferta de recursos e o suporte aos alunos. Essas colaborações têm sido fundamentais para a integração de atividades interdisciplinares e para a criação de uma rede de apoio que contribui para o desenvolvimento integral dos alunos.

Para garantir a continuidade e a eficácia do modelo de tempo integral, a política de educação em Laje do Muriaé enfrentará desafios contínuos. A manutenção da infraestrutura escolar e a atualização dos materiais e recursos serão essenciais para assegurar que o programa continue a atender às necessidades dos alunos. Além disso, a formação contínua dos educadores deve ser garantida para manter a qualidade da educação e a eficácia das novas metodologias.

A participação da comunidade escolar deve ser constantemente reforçada. As estratégias de gestão democrática precisam ser aprimoradas para garantir o engajamento contínuo de todos os atores envolvidos. A colaboração entre a escola

e a comunidade deve ser fortalecida para assegurar que as decisões educacionais sejam informadas e que o programa continue a evoluir conforme as necessidades e expectativas da comunidade.

Finalmente, a monitorização e a avaliação contínua dos resultados do programa serão cruciais. A análise de dados e o ***feedback*** da comunidade escolar devem ser utilizados para identificar áreas de melhoria e para ajustar as estratégias, conforme necessário. Este processo de avaliação e ajuste contínuo é fundamental para garantir que a política de educação integral continue a oferecer uma educação de alta qualidade e a responder eficazmente às necessidades dos alunos e da comunidade.

A experiência de Laje do Muriaé com a política de educação integral em tempo integral ilustra a complexidade e o potencial transformador desse modelo educacional. Apesar dos desafios significativos enfrentados, os avanços alcançados demonstram o impacto positivo de uma abordagem que valoriza o desenvolvimento integral dos alunos. O sucesso futuro do programa dependerá do compromisso contínuo com a melhoria e da capacidade de adaptar o modelo às necessidades em evolução da comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 02 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 02 set. 2024.

COSTA, M. O.; CAETANO, M. R. Um novo ethos educacional no ensino médio: da formação integral ao empreendedorismo. **Revista Exitus**, Santarém, v. 11, pp. 1-24, 2021. Disponível em: http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus. Acesso em: 15 ago. 2024.

GADOTTI, M. **Educação integral no Brasil**: inovações em processo. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Laje do Muriaé**, 2024. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/laje-do-muriae.html. Acesso em: 20 dez. 2024.

LAJE DO MURIAÉ. **Decreto nº 1.798, de 11 de setembro de 2023**. Regulamenta a implementação da Educação de Tempo Integral. Laje do Muriaé, 2023.

LAJE DO MURIAÉ. **Resolução SME nº 02, de 11 de setembro de 2023**. Institui a Escola de Tempo Integral. Laje do Muriaé, 2023.

PARO, V. H. **Gestão democrática na escola pública**. São Paulo: Ática, 2001.

SOBRE OS AUTORES:

Leila Maria de Andrade é mestranda em Ensino – UFF.

Antonio Carlos Gualande Ribeiro é especialista em Gestão Escolar.

Fabiano Madeira Lacerda é mestre em Ensino – UFF.

EIXO TEMÁTICO: ESCOLA

Linhares, ES

Reflexões acerca da implantação do currículo da educação integral em escolas de tempo integral: perspectivas e desafios no município de Linhares/ES

Segina Petri Félix – seginapetri@gmail.com
Cleide Cordeiro da Rocha – cleide.cordeiro@edu.montanha.es.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O desafio de elaborar e implantar um currículo de educação integral em tempo integral implica estudos e discussões contínuas, pois provoca impactos nas novas configurações de tempos, espaços e agrupamentos nos cotidianos escolares.

Um currículo de educação integral em tempo integral não pode se limitar apenas à forma de organização da escola e do trabalho dos educadores e estudantes, a metodologias de ensino, a recursos e a materiais didáticos e de avaliação. É preciso garantir a qualidade da formação dos estudantes e o acesso de todos ao conhecimento escolar. Para Arroyo (2013), ampliar o tempo e o currículo escolar, não se trata de negar o direito à produção intelectual, cultural, ética e estética, mas de incorporar outras leituras de mundo e outros saberes de si mesmos.

2. A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL EM LINHARES/ES

Pensar a educação integral em tempo integral e suas especificidades é essencial para garantir o direito de uma educação de qualidade que abranja todos os cidadãos linharenses. Em Linhares/ES, a Secretaria Municipal de Educação deu início à implantação do Programa Educação Integral em Tempo Integral no ano de 2021, com um modelo pedagógico e de gestão centrado no protagonismo e nos sonhos/projeto de vida dos estudantes. Trata-se de um novo conceito de escola, em que os modelos pedagógico e de gestão estão intimamente associados e constituem o organismo que possibilita transformar os objetivos da escola em efetiva ação cotidiana.

Convém evidenciar que cada período histórico está diretamente relacionado a uma intencionalidade política e/ou a um cenário peculiar, passível de reflexões. A rede municipal de ensino de Linhares tem a preocupação central em ampliar as dimensões intelectuais, físicas, emocionais, sociais e culturais dos estudantes, oferecendo uma educação em tempo integral. A primeira escola de ensino fundamental a ofertar educação integral em tempo integral está inserida em uma comunidade participativa na vida escolar dos filhos. No ano de implantação, 2022, a rede ofertou 320 vagas para toda comunidade linharense, das quais 270 foram preenchidas. Percebe-se que a aceitação foi satisfatória. Para o início do ano letivo de 2024, a rede de ensino de Linhares obteve 310 estudantes matriculados, das 320 matrículas ofertadas.

A dinâmica escolar é caracterizada por essa riqueza e variedade de possibilidades, que oportunizam participação, vivência, interação e compartilhamento de experiências do estudante com vistas a favorecer a apropriação dos diversos conhecimentos para o seu desenvolvimento – elementos fundamentais para a sua formação integral. Entre esses elementos, destaca-se o acolhimento diário realizado pelos estudantes de uma determinada turma, as rodas de conversa no início do dia letivo — assim como em qualquer outro momento em que se fizerem necessárias — e no final do dia, com o uso de um instrumento que apoia o processo de melhoria contínua baseado nas fases do ciclo PDCA: P “PLAN” – planejar, D “DO” – executar, C “CHECK” – avaliar e A “ACT” – ajustar. Destacam-se ainda a participação no processo eleitoral para escolha de líder, vice-líder e estudante acolhedor, a escolha das eletivas, e a liderança dos clubinhos de brincadeiras e dos recreios de possibilidades.

A atuação do estudante se dá também no processo de avaliação, seja participando de reunião de fluxo semanalmente junto ao gestor, na qual é possível apresentar, sugerir e compartilhar as demandas de cada turma, bem como avaliar as eletivas ofertadas pela escola e apontar pontos de melhoria.

Sendo assim, o currículo estabelecido faz sentido na vida do estudante, pois o considera como a centralidade do processo. Não se trata de estudantes que ficam mais tempo na escola, e sim são oferecidas a eles oportunidades de serem melhores e de acreditarem que são capazes.

Do ponto de vista da relação da gestão da unidade escolar com os entes da sociedade civil em prol de uma construção democrática, foram poucas oportunidades para a constituição de formas de participação. Evidencia-se a representatividade das famílias e/ou responsáveis no conselho escolar, na avaliação institucional, nos acolhimentos diários, nas reuniões de pais, na festa cultural, na culminância de eletivas e nos projetos institucionais ou trimestrais.

É preciso considerar que as dimensões físicas, sociais, culturais, intelectuais e emocionais sejam intencionalmente reconhecidas e estimuladas. A oferta do currículo precisa ser reestruturada para que haja equilíbrio entre a os componentes da Base Nacional Comum Curricular BNCC e a parte diversificada. É imprescindível a organização de tais atividades dentro de um determinado tempo e espaço, assegurando que os estudantes se sintam acolhidos, seguros, confortáveis, estimulados e desenvolvam cada vez mais sua autonomia.

2.1. DA BNCC À PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO: GARANTINDO IDENTIDADES E DIVERSIDADES

A base comum e a parte diversificada do currículo se constituem em processo associado de saberes e conhecimentos, que produzem entre si uma relação de complementaridade e reciprocidade. Base comum e parte diversificada dialogam e convergem para os objetivos da formação humana integral. Por meio da parte diversificada, a proposta curricular da educação integral em tempo integral na Rede Municipal de Educação de Linhares promove o fortalecimento dos componentes curriculares que compõem a BNCC, oportunizando aprofundar, enriquecer e consolidar a aprendizagem dos estudantes. As novas disciplinas da parte diversificada contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes, pois a escola tem a autonomia de criar e produzir seu currículo a partir da realidade em que se insere. O Quadro I apresenta a organização curricular implementada para educação integral em tempo integral do município de Linhares, para uma carga horária de 09 (nove) horas diárias de atendimento.

Quadro I – Organização curricular da educação integral em tempo integral do município de Linhares

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Presidente Costa e Silva, nº 155 - Bairro Novo Horizonte – CEP 29902-120 – (27) 3372-1917 - Linhares/ES – E-mail: cmefti.palmital@linhares.es.gov.br / linhares.tempointegral@gmail.com

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS – ANO LETIVO: 2024

Turno Integral: 7h às 16h	Nº de dias letivos: 200 - Carga Horária Anual: 1600 aulas a (1333h20)	Nº de semanas letivas: 40	Nº de dias letivos semanais: 05	Duração das aulas: 50 minutos (08 aulas diárias)

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, de 20/12/1996, DOU 23/12/1996 – Resolução CNE/CEB Nº 04, de 13/07/2010, DOU 14/07/2010; Resolução CNE/CEB Nº 07, de 14/12/2010, DOU 15/10/2010; Resolução CEE/ES Nº 3777/2014, publicada no D.O em 13/05/2014 e republicada em 28/10/2014; Resolução CEE/ES nº 5.190/2018 de 27/12/2018, publicada no D.O em 31/12/2018 e Lei Municipal Nº 4.033, de 24/01/2022.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL PALMITAL

	Ensino Fundamental I		AULAS SEMANAIS					TOTAL AULAS SEMANAIS POR COMPONENTE	TOTAL AULAS ANUAIS					AULAS ANUAIS TOTAIS	TOTAL GERAL EM HORAS	
	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	TOTAL GERAL DE TODOS OS ANOS	CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL POR COMPONENTE	CARGA HORÁRIA TOTAL DE TODOS OS ANOS
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Código e Linguagens	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	35	280	280	280	280	280	1400	233h20	1166h40
		Arte	3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	100h00	500h
		Educação Física	3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	100h00	500h
		Total	**13**	**13**	**13**	**13**	**13**	**65**	**520**	**520**	**520**	**520**	**520**	**2600**	**433h20**	**2166h40**
	Matemática	Matemática	7	7	7	7	7	35	280	280	280	280	280	1400	233h20	1166h40
		Total	**7**	**7**	**7**	**7**	**7**	**35**	**280**	**280**	**280**	**280**	**280**	**1400**	**233h20**	**1166h40**
	Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	100h00	500h
		Total	**3**	**3**	**3**	**3**	**3**	**15**	**120**	**120**	**120**	**120**	**120**	**600**	**100h00**	**500h**
	Ciências Humanas	História	3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	100h00	500h
		Geografia	3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	100h00	500h
		Total	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**30**	**240**	**240**	**240**	**240**	**240**	**1200**	**200h00**	**1000h**
	Ensino Religioso	Ensino Religioso *	1	1	1	1	1	5	40	40	40	40	40	200	33h20	166h40
		Total	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**5**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**200**	**33h20**	**166h40**
	TODAS	**Subtotal BNC**	**30**	**30**	**30**	**30**	**30**	**150**	**1200**	**1200**	**1200**	**1200**	**1200**	**6000**	**1000h00**	**5000h**
PARTE DIVERSIFICADA	Protagonismo **		3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	100h00	500h
	Eletiva **		2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	66h40	333h20
	Estudo Orientado **		3	3	3	3	3	15	120	120	120	120	120	600	100h00	500h
	Língua Inglesa**		2	2	2	2	2	10	80	80	80	80	80	400	66h40	333h20
	Subtotal Parte Diversificada		**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**50**	**400**	**400**	**400**	**400**	**400**	**2000**	**333h20**	**1666h40**
	TOTAL GERAL		40	40	40	40	40	200	1600	1600	1600	1600	1600	**8000**	**1333h20**	**6666h40**

1. Os Temas Transversais, abrangentes e contemporâneos - Saúde, Sexualidade e gênero, vida familiar e social, Preservação do Meio Ambiente, Educação para o Consumo, Educação Fiscal, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Diversidade Cultural, Direitos Humanos, Direitos e deveres da criança e do adolescente, Educação para o Trânsito, Processo de envelhecimento, respeito, valorização, condição e aos Direitos dos Idosos, o estudo sobre os símbolos nacionais, educação alimentar e nutricional, serão trabalhados de forma articulada no Currículo.
2. Os conteúdos referentes à Música serão ministrados no componente curricular de Arte (Lei nº 11.769/2008).
3. Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas serão ministrados no Âmbito de todo o currículo escolar (Lei Nº 11.645/2008).
4. *O componente curricular de Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela instituição de Ensino e de matrícula facultativa para o estudante.
5. * O estudante que não optou pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Projeto de Leitura. Os componentes curriculares Ensino Religioso/Projeto de Leitura terão apuração de frequência e registro de "cursado".
6. **Os componentes da Parte Diversificada têm apuração de frequência e registro de "cursado".

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Linhares/ES.

Considera-se a proposta pedagógica como a principal referência para que a escola faça as conexões e articulações necessárias para atender ao estudante em toda sua totalidade, complexidade e especificidades. Sendo assim, faz-se necessária uma mudança na abordagem pedagógica, enriquecendo a dimensão curricular ao ampliar as possibilidades de conhecimento, tendo como elemento favorável a ampliação do tempo do estudante na escola.

Nesse contexto, é importante optar por ações e intervenções pedagógicas diferenciadas, alinhadas ao protagonismo dos estudantes, seus contextos de vida, suas culturas e seus interesses, a partir da utilização de diferentes espaços e tempos de aprendizagens. Eles devem trazer sentido ao trabalho dos educadores e de outros sujeitos do processo educativo, propiciando o reconhecimento do estudante como sujeito ativo nesse processo. Além disso, é preciso incorporar as famílias como parceiras e corresponsáveis pelo processo educacional.

Ao elaborar as rotinas diárias, é importante que exista equilíbrio entre os distintos tipos de experiências, alternando períodos de maior e menor gasto energético, experiências em grupo e individuais, experiências dentro e fora da sala, entre outras. Ou seja, deve-se organizar o trabalho do professor no desenvolvimento de aprendizagens, tornando-o eficiente e produtivo. Para os estudantes a rotina organiza, direciona e equilibra suas vidas para mais tarde darem conta de seus compromissos com mais organização, responsabilidade, autonomia, segurança e autoconfiança.

3. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

> *É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo [...] (Freire, 1992).*

Esperançar é ir atrás; é não desistir. Esperançar é ser capaz de buscar o que é viável para fazer o inédito. Esperançar significa não se conformar. Freire deposita suas esperanças no educando mais do que em qualquer outra possibilidade. Esperança nesses educandos, sujeitos de sua história. Contudo, isso só acontece quando os educandos realmente se fazem partícipes do processo de aprendizagem: “educando quando e na medida em que conhece, ou vai conhecendo os conteúdos, os objetos cognoscíveis, e não na medida em que o educador vai depositando nele a descrição dos objetos, ou dos conteúdos” (Freire, 1992, p. 47).

A importância da escola e do seu papel é de desnudar a realidade aos educandos para que possam ler e interpretar não somente os textos, mas a vida; para que, assim, entendam o contexto em que vivem, cuidando-se e discernindo as verdades e as mentiras que circulam pelo mundo. Os estudantes precisam ter oportunidades que efetivamente possibilitem o desenvolvimento de suas potencialidades. Nessa perspectiva é que a educação integral tem que se desenvolver, no entendimento de que educar não é apenas transferir conhecimentos, mas também brincar, valorizar o lúdico e a corporeidade. É

resgatar, reconhecer e valorizar as diferentes culturas; é, enfim, acreditar no ser humano e na sua capacidade de viver e de conviver de forma harmoniosa e respeitosa com as diferentes formas e manifestações de vida no planeta.

Devido à sua abrangência e diversidade, as mudanças a serem propostas respondem à emergência de um novo modelo, ou seja, um novo jeito de **ver, sentir e cuidar da educação**. A atividade produtiva passa a depender cada vez mais do uso de conhecimentos e exige pessoas criativas, propositivas, colaborativas e flexíveis, preparadas para agir e se adaptar rapidamente às mudanças da sociedade em curso.

Na compreensão do ser humano como ser multidimensional, a educação integral deve relacionar-se à formação integral, trazendo o educando para o centro das indagações e preocupações da educação. Nesse sentido, agrega-se a ideia filosófica do ser humano e homem integral e evidencia-se a necessidade de desenvolvimento integrado de suas faculdades cognitivas, afetivas, corporais e espirituais, resgatando como prioritária a formação do ser humano compreendido em sua totalidade.

Por sua vez, a escola do século XXI não pode ser mais "a escola do tempo de copiar do quadro". A escola precisa ser um espaço e tempo que estimule o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas em um crescente caminho para a construção intelectual. Nessa direção à educação integral, é preciso objetivar a qualidade sociocultural da educação, que é sinônimo de qualidade integral. Ademais, os estudantes são criativos, inteligentes, indagadores e abertos a novas descobertas, construtores de conhecimento, portadores de saberes e que estão imersos em um mundo repleto de referências históricas, sociais, culturais e políticas. Ainda mais, estão envolvidos no universo da tecnologia e da rápida circulação de informação. Enfim, é preciso matricular o projeto de vida desses estudantes em uma perspectiva ética, estética e pedagógica.

Nesse entendimento, a educação integral em tempo integral implementada pelo município compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento pleno dos sujeitos, ou seja, em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. Os estudantes são vistos como parte da solução dos problemas e não como parte do problema. Em relação às desigualdades, é uma educação inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas. É um trabalho que vem se desenvolvendo junto a outros órgãos parceiros, como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e as famílias.

3.1. LEGISLAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA

As leis mais relevantes que fundamentam a educação nacional concebem a política de educação integral a partir de diferentes aspectos, tais como: a ampliação do tempo de atendimento e a definição de aspectos pedagógicos referentes à educação integral.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, menciona educação integral ao estabelecer a educação como direito de todos, contribuindo para o pleno desenvolvimento humano: "a educação, direito de todos e dever do Estado e da

família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (Brasil, 1988, art. 205).

Em relação à ampliação da jornada escolar e sua relação com os documentos oficiais, aparecem os seguintes documentos: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9394/96), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB – Decreto nº 6.253/07), o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto 6.094 /07), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (05-2009), as Diretrizes Curriculares Nacionais (nº 04/2010) e o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), em seu artigo 34, prevê o "aumento progressivo da jornada escolar para o regime de tempo integral". O Plano Nacional de Educação (PNE), de 2001, na mesma linha da LDB, defende o tempo integral e a ampliação da jornada escolar como uma de suas principais diretrizes.

Gonçalves (2006) identifica a que se refere a educação integral e explicita que a falta de um projeto bem definido pode levar ao fracasso de boas intenções de seus promotores. Para ele, falar hoje em educação integral significa:

> *longe de se constituir em modismo em nossa educação pública, compreende a formulação de questões relevantes e atuais, se quisermos pensar nas diversas proposições e formulação existentes, para além dos slogans educativos contemporâneos e do modo superficial como, muitas vezes, o tema da educação integral é trazido às discussões (Gonçalves, 2006, p. 129).*

Neste sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental (Brasil, 2010), recomendam, na organização da matriz curricular, a ampliação da jornada escolar para além das 800 horas obrigatórias e que a composição da jornada escolar seja programada, articulada e integrada pela base nacional comum, enriquecida e complementada pela parte diversificada. Em conformidade, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, na Diretriz VII, estabelece a ampliação das possibilidades de permanência do educando, articulada e integrada pela base nacional comum e enriquecida e complementada pela parte diversificada.

Outra legislação que merece destaque é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), que contribuiu significativamente ao estabelecer que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos e que a eles devem ser garantidos, entre outros, o direito à proteção e ao desenvolvimento integral, ações essas que dependem da convergência de políticas e programas intersetoriais. A lei do FUNDEB (2007) avança, ao especificar, em seu artigo 4, a jornada da educação integral com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo estudante permanece na escola ou em atividades escolares.

A Lei nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) II (2014-2024) em consonância com o Plano Municipal de Educação, estabelece como Meta 6

> *Oferecer e assegurar a educação em tempo integral garantindo-a de forma qualitativa em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica" que crianças e adolescentes*

> *permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando mais celeremente o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população brasileira (Brasil, 2014).*

O tempo integral, conforme indicado pela terminologia utilizada na Meta 6 do Plano Nacional de Educação, deve representar um compromisso com a educação integral, proporcionando uma formação que vá além dos aspectos estritamente científicos, tradicionalmente privilegiados pelo currículo escolar. Trata-se de um modelo que deve ser permeado pelas ideias de Protagonismo Juvenil e Projeto de Vida. Além disso, deve possibilitar avanços significativos na redução das desigualdades sociais e na ampliação democrática das oportunidades de aprendizagem. Não basta apenas ensinar a ler e escrever: é preciso despertar nos estudantes a necessidade da leitura e da escrita.

3.2. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LINHARES E SEUS PROCESSOS

A Secretaria Municipal de Educação de Linhares, no ano de 2021, iniciou sua história com a educação integral em tempo integral através de reflexões e discussões com assessoria do Espírito Santo em Ação através de um termo de cooperação técnica. O compromisso do Espírito Santo em Ação é de transferir a metodologia das escolas de tempo integral do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), portanto, instituiu-se, dentro da Secretaria de Educação, uma equipe de implantação da educação integral em tempo integral, com o objetivo de acompanhar, elaborar, monitorar e avaliar as ações da Política de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino.

No final do ano de 2021, o município aderiu ao incentivo do governo do estado com o Programa Capixaba de Fomento à Implantação de escolas municipais (PROETI). Ainda durante os meses de novembro a janeiro, no processo de criação da lei para instituir o tempo integral no município, houve momentos de apresentação para o presidente da Câmara dos Vereadores, vereadores, conselho tutelar, representação de sindicato do servidor público, secretária de educação, pedagogos e professores. Após esse processo, o projeto foi submetido ao Legislativo do município para votação, sendo aprovada a Lei nº 4033/24/012022, com alguns vetos. Era preciso avançar, repensar e reescrever os artigos vetados na lei, bem como inserir alguns artigos que, durante a execução da política pública, eram necessários para abarcar toda demanda de profissionais necessários para atuação na educação de tempo integral. Os desafios em relação à aprovação dos artigos a serem inseridos na lei estão em tramitação até o momento, junho/2024. Destaca-se alguns desafios:

- Dificuldade de expansão da oferta de educação integral em tempo integral pela falta de infraestrutura para atendimento em turno único. Atualmente, a rede está com um número elevado de estudantes em dois turnos, sendo preciso construir novos prédios e reorganizar a rede para o atendimento da comunidade.

- Alta rotatividade dos profissionais, o que prejudica a continuidade dos processos desenvolvidos dentro da metodologia da educação de tempo integral. Como se trata da escola da escolha, alguns não se adaptam e solicitam seu retorno. Estamos no terceiro ano da implantação do modelo em uma escola e a cada ano há um novo trio gestor.

- Reformulação do estatuto do magistério do município, contemplando uma carga horária de, no mínimo, 40 horas. Atualmente, essa carga horária é paga como extensão.

O município, com o intuito de amenizar tais desafios, têm buscado, junto aos governos federal e estadual, recursos financeiros para construção de novas escolas. O Governo Federal, por meio do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC educação/2023), irá custear a construção de uma escola. O Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo (FUNPAES), irá custear a construção de duas escolas. Assim, o município de Linhares vem, ao longo dos anos, definindo ações alinhadas às metas, para alavancar a oferta de educação integral em tempo integral.

As verbas chegam para o município administrar, via secretaria de educação, que, por sua vez, abre processos para a aquisição de itens, serviços e bens. Percebe-se uma grande morosidade na abertura dos processos, e alguns, quando abertos, vão à falência. Uma grande queixa do setor financeiro da secretaria de educação diz respeito à prestação de contas estabelecida pelo programa PROETI, que dificulta o emprego e aquisição, tanto que não foi possível a utilização da verba pelo tempo decorrido. No ano de 2024, houve processo eleitoral para prefeito e esse prazo foi estendido para o ano de 2025, com a reprogramação da verba. Infelizmente, a maioria dos itens adquiridos chegaram à escola no final do ano de 2024 e ainda não foram utilizados pelos estudantes e professores. Porém, dos materiais esportivos que chegaram que já foram utilizados, nota-se a melhoria de desempenho tanto dos professores como dos estudantes, envolvidos, empolgados e participativos.

Para ampliar a oferta de matrículas em tempo integral, penso que primeiro é preciso mapear as escolas para saber em quais delas é possível fazer a implementação, já que é necessário reduzir as vagas em 50% e, para isso, averiguar se há outras unidades de ensino próximas para onde destinar os estudantes que optaram pelo tempo parcial. Acredito ser importante estabelecer um diálogo com a comunidade escolar e a comunidade de pais.

4. REFLEXÃO FINAL

Cada vez mais, temos participado de discussões em torno da temática educação integral em tempo integral, assunto aqui abordado e presente nos discursos educacionais.

Quando se fala em educação integral, é preciso adotar uma visão voltada ao desenvolvimento pleno do ser humano, à sua integração com espaços, conteúdos e aprendizagens que se encontram dentro e fora da escola. Trata-se de pensar uma proposta em que os estudantes são colocados no centro do processo de ensino e aprendizagem, desenvolvendo seu protagonismo e estabelecendo uma nova relação com o espaço escolar e seu entorno. Sendo assim, a educação integral assume um papel fundamental na superação das desigualdades sociais, bem como na inserção de crianças, jovens e adultos em uma sociedade mais equitativa. A qualidade da educação é uma estratégia essencial para a redução das disparidades socioeconômicas.

A descontinuidade das políticas públicas de educação torna-se um entrave que atrasa e dificulta o avanço da ampliação da oferta e consolidação de um

modelo pedagógico de educação integral em tempo integral. Temos a sensação de sempre estarmos iniciando o ciclo, pois, para que a educação integral aconteça, não basta um currículo bem estruturado, capaz de traduzir em práticas pedagógicas as disposições da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), por exemplo.

Nesses três anos de implantação, a escola passou por três equipes gestoras diferentes. Cada equipe demanda tempo para o entendimento da metodologia e sua correta aplicação. Os estudantes, que estão há três anos na escola, já entenderam o modelo e ajudam seus professores na compreensão. Uma das situações que é bem visível dessa prática é quando o estudante cobra de seus professores o cumprimento da rotina. Portanto, é preciso ir além. São necessários uma equipe escolar e um corpo de professores alinhados com essa visão de educação, tanto no que diz respeito à formação, quanto em relação à capacidade de materializá-la no dia a dia da escola.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis: Vozes, 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.005/2014**. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014. Acesso em: 10 jan. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GONÇALVES, Antonio Sérgio. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, n. 2, pp. 129-135, 2006.

SOBRE AS AUTORAS:

Segina Petri Félix é mestra pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Professora e Pedagoga pela Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração. Possui Especialização em Planejamento Educacional; Alfabetização e Linguística; Educação à Distância; e Ciências da Educação.

Cleide Cordeiro da Rocha é mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica pela Universidade Federal do Espírito Santo/CEUNES – São Mateus/ES. Possui Licenciatura Plena em Letras Português/Português pela Faculdade Integradas Castelo Branco (FICAB) e Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade de Uberaba/MG. Possui Especialização em Educação Infantil e Anos Iniciais e Especialização em Gestão Escolar.



M

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Mantiqueira, MG

Educação integral em tempo integral na Mantiqueira: desafios e sucessos de municípios do Sul das Gerais na implementação e ampliação do programa

Cintia Mendes Garcia – cintiamendesnatua@yahoo.com.br
Fernanda Garcia Machado Figueiral Coelho – figueiralfernanda@gmail.com
Helen Cristina Owsiany Nunes – helenowsiany@yahoo.com.br
Núbia Cristina Cardoso Santos – nubiacardososantos@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

De quantos desafios a educação é formada? Certamente de muitos. Viver a educação de um município, diariamente, é como estar em um jogo de videogame em que você enfrenta vários obstáculos, vence o chefão e, no fim, não tem fim, pois outra fase se inicia. E, ao vencer cada uma dessas fases, vamos nos tornando mais fortes para enfrentar o que ainda está por vir.

Com o Programa Escola em Tempo Integral não foi diferente. Os municípios que compõem a escrita deste artigo, ao fazerem a pactuação e iniciarem a implementação, viram-se diante de vários obstáculos. No entanto, como todos bons educadores, os agentes envolvidos arregaçaram as mangas e adentraram nesta jornada rumo à vitória, independente do que estivesse por vir.

Este artigo reúne as experiências de seis municípios do Sul de Minas Gerais na implementação do programa. Alguns com tal política consolidada, outros a retomam após anos, e um iniciará neste ano letivo. Cada um enfrenta realidades diferentes, mas todos buscam fortalecer a educação microrregional e individual.

E, neste momento, as palavras de Paulo Freire vêm à tona com toda a pertinência que o grande mestre traz ao falar sobre educação.

> *É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás,esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo (Freire, 1992, pp. 110-111).*

É neste sentido, de esperança e não de esperar, que os municípios de Baependi, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Soledade de Minas e Virgínia não só pactuaram junto ao Governo Federal o Programa Escola em Tempo Integral, como também vêm, a cada dia, desenvolvendo suas atividades e criando políticas em prol da educação local. O programa em questão traz-nos a esperança de ver os nossos pátios cada vez mais repletos de crianças, envoltos em uma educação emancipadora e significativa, que gere frutos e faça-os cidadãos cada vez mais atuantes e com voz.

Cada linha aqui escrita reflete um pouco de nossas vivências, angústias, sucessos e expectativas por fazer a educação em nossos municípios melhor a cada dia.

2. A REALIDADE DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NOS MUNICÍPIOS

2.1 APRESENTAÇÃO

Dentre as montanhas que compõem a Serra da Mantiqueira, no Sul de Minas Gerais, estão nossos municípios. Cada um com sua realidade e seus desafios quanto à educação. Todavia, um ponto eles têm em comum: todos pactuaram, com o Governo Federal, a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, no ano de 2023. A vontade de melhorar e expandir a educação que é ofertada aos seus munícipes foi a válvula propulsora para que abraçassem o programa e organizassem suas redes para receber esse novo formato.

Baependi ofertava tempo integral somente em sua creche municipal. Com a adesão, passou a ofertar também para os alunos do ensino fundamental – anos iniciais da Escola Municipal Professor Fabiano José Viotti Bernardes, em duas turmas multisseriadas, uma de 1º e 2º anos e a outra de 3º, 4º e 5º anos, totalizando 48 matrículas. Ressaltando que, no turno da manhã, cada um desses anos escolares perfaz a sua turma, sem multisseriação.

Itamonte já oferecia o tempo integral aos alunos de sua creche e, a partir deste ano, expandiu o atendimento para o ensino fundamental. Na Escola Municipal Noemi Motta Bustamante foram abertas duas turmas de tempo integral para atender ao 1º e 2º ano, com 46 vagas.

Itanhandu já contava com 120 vagas de tempo integral para creches (0 a 3 anos) e 140 no CMEI Tempo Integral, para alunos de educação infantil (4 e 5 anos). Assim, as 20 vagas vindas da pactuação deste novo programa se somaram para ampliar a oferta.

Jesuânia, até então, não contava com nenhuma turma em tempo integral e, em 2024, com as 20 matrículas disponíveis, passou a atender o 5º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Monsenhor Fausto de Vasconcellos Craveiro.

Soledade de Minas, por sua vez, apesar das 20 vagas disponíveis, enfrentou grandes dificuldades e não conseguiu iniciar a aplicação do programa, deixando para 2025 o início do tempo integral em sua rede.

Virgínia já atendia neste formato os alunos de sua creche e, com a liberação de mais 30 matrículas, expandiu a oferta para os segmentos da educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais, como um todo, visando dar continuidade ao bom atendimento desta etapa.

2.2. DESAFIOS PARA A EXPANSÃO DA JORNADA ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL

Quando se fala em educação, logo se pensa em desafios. Quando o assunto aborda a educação pública, os desafios aumentam ainda mais. E, aqui, encontramos algumas convergências na maioria de nossos municípios, como, por exemplo, a falta de espaço físico.

Escolas são projetadas para receber alunos e vê-los crescer. As escolas, especialmente as públicas, geralmente operam em capacidade máxima, o que torna desafiadora a adaptação de espaços, como salas de informática, por exemplo. Para implementar o Programa Escola em Tempo Integral, cada rede precisou transformar seus espaços disponíveis em ambientes acolhedores.

Outro desafio com os quais esbarramos, no que diz respeito às turmas de ensino fundamental, é a rejeição de muitos alunos em permanecer na escola por mais tempo. Sabidamente, o Brasil não tem na constituição de sua educação o tempo integral como uma realidade. Os alunos de nossas redes estão habituados a terem um turno inteiro à disposição para escolherem o que vão fazer ou optar pela ociosidade. Permanecer no ambiente escolar pressupõe estar em atividades pré-programadas, poucas vezes deixando espaço para a livre vontade discente e, ainda, quase nunca permitindo o uso de celulares para fins não didáticos.

O aluno, muitas vezes habituado a estar sozinho em casa, ou sob os cuidados de adultos ocupados, é o gestor de seu tempo e faz o que bem entender com esta parcela de seu dia. Ao mesmo tempo em que isso é um ponto desfavorável para a escola sob a perspectiva do aluno, representa um ponto positivo aos olhos dos pais.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, as escolas que ofertam o tempo integral estão aí, vencendo, um a um, os obstáculos encontrados, visando melhorar cada dia mais a educação em nossos municípios. Algumas das ações encontradas buscam trazer a comunidade escolar como parceira, ofertar aulas diversificadas e de interesse dos alunos e oferecer passeios pela cidade e cidades vizinhas.

Um ponto importante a ser destacado é que os municípios que já ofertavam educação em tempo integral. Todos eles o faziam na creche ou na educação infantil e, por já estarem permeados na cultura educacional local, as dificuldades enfrentadas não foram tão latentes.

Outro fator positivo que deve ser ressaltado é a união entre os municípios aqui autores, que, através do curso Escola em Tempo Integral, aproximaram-se e, desde então, servem como apoio uns aos outros, fortalecendo cada uma das redes e todas elas, como um cinturão do tempo integral no extremo Sul de Minas.

2.3. A ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

Para expandir o tempo do estudante na escola, não basta aumentar seu tempo de permanência dentro da instituição, é necessário um estudo prévio, visando as possibilidades ali ofertadas e os pontos a serem inseridos. Destacar, na cidade, lugares que possam acrescentar nesta dinâmica é outro quesito extremamente enriquecedor para o programa. Estar no interior tem seus pontos positivos e negativos. Apesar de não contarmos com acesso frequente a museus, teatros e outros lugares culturais presentes nas grandes cidades, possuímos a tranquilidade de andar pelas ruas urbanas e pelas estradas rurais e temos uma vastidão de riquezas naturais a serem desbravadas por nossos pequenos estudantes. Centro

histórico, cachoeiras, estações de trem, praças, parques e festas tradicionais são algumas das riquezas que enriquecem a grade escolar e transformam-se em conhecimento prático. Intercâmbios com outras instituições também têm sido valiosos nessa busca por significados.

Disciplinas diferenciadas como teatro, educação ambiental, música, cozinha pedagógica, educação para a cidadania, laboratórios de português e matemática, esportes, xadrez, jogos e brincadeiras são algumas das disciplinas ofertadas nos integrais de nossas escolas. Cada uma pensada e planejada para melhor atender à sua clientela.

Por fim, a ampliação da jornada escolar, necessariamente, convergiu na discussão do papel da família, dos professores, dos funcionários e de todos os envolvidos no processo educativo. É possível concluir que os espaços públicos, como praças, parques, quadras e campos podem nos apoiar, visto que simplesmente aumentar o tempo escolar pouco acrescenta para o estudante. O estudante necessita de aprendizagens significativas, tentando garantir a interação e o comprometimento de todos, favorecendo-os, incentivando-os e proporcionando espaços de pertencimento. O tempo integral visa o desenvolvimento de aspectos individuais e sociais. O projeto, no aspecto da educação integral, vai além do campo formativo do estudante, buscando também o desenvolvimento cognitivo, estético, ético e histórico, através de atividades interdisciplinares que valorizem as potencialidades dos estudantes.

2.4. OS ATOS NORMATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao discutir a escola em tempo integral, é fundamental considerar o arcabouço legal que nos apoia na oferta de mais tempo e mais qualidade na educação. A Lei Federal nº 14.640/2023 e a Portaria do MEC nº 1.495/23 orientaram a implementação do programa, levando os municípios a desenvolverem suas próprias normas para estabelecer uma política pública de educação integral.

Itamonte criou um documento orientador do ensino fundamental em tempo integral. Jesuânia teve o Parecer n° 01/2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Soledade de Minas publicou a Portaria Municipal nº 32/2024. Virgínia vem trabalhando arduamente na organização de suas políticas para o tempo integral, ressaltando que já atendia neste modelo os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Balãozinho Azul, desde 2015.

Baependi, por sua vez, teve aprovada, em 30 de abril de 2024, pelo Conselho Municipal de Educação, o Parecer Normativo nº 01/2024, mas já oferecia tempo integral aos alunos de 0 a 3 anos matriculados em sua creche municipal, desde sua fundação, em 1997. Itanhandu publicou, em 30 de maio de 2024, o Decreto Municipal nº 7.041/2024.

Importante ressaltar, neste momento, a experiência do município de Itanhandu, que, dentre nós, é o que há mais tempo vale-se do tempo integral em sua educação. Desde 1989, a creche municipal já disponibilizava período integral aos alunos de 0 a 3 anos e, em 2011, passou a ofertar o período integral, para crianças da educação infantil, de 4 e 5 anos. Este projeto se consolidou em 2015, com a criação do Centro Municipal de Educação Infantil de Tempo Integral.

Muito embora cada um dos municípios aqui representados esteja em um ponto da implementação legal e de fato do programa, um quesito é comum a todos eles: a preocupação com o enfrentamento às desigualdades sociais e o objetivo de receber, no tempo integral, preferencialmente, crianças em vulnerabilidade.

2.5. O PLANO DE AÇÃO PARA ELABORAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL À LUZ DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Como dito acima, todos nós baseamo-nos na legislação federal acerca do Programa Escola em Tempo Integral, porém, estamos, cada um, em um momento distinto no plano de elaboração de políticas públicas locais quanto ao tempo integral.

Em Jesuânia, a proposta da escola em tempo integral, finalizada em 09 de fevereiro de 2024, precisa ser revisada para garantir uma educação integral mais específica e sólida. Essa revisão deve envolver alunos, famílias, comunidades escolares e gestores públicos, abordando desafios e necessidades. Além disso, é essencial definir territórios educativos, promover a formação continuada de professores, implementar um currículo integrado, buscar parcerias, fomentar a intersetorialidade e identificar e solucionar problemas.

Soledade de Minas construiu sua Proposta de Educação de Tempo Integral neste ano de 2024 e teve a aprovação do Conselho Municipal de Educação. Mesmo diante de muito trabalho coletivo e estudo para contemplar essa nova realidade educacional no município, somente com a formação continuada para profissionais da educação na perspectiva da educação integral em tempo integral conseguiu visualizar um leque de oportunidades dentro de algo que, inicialmente, era deserto. Assim sendo, viu-se que é preciso estruturar a Política de Tempo Integral do município de Soledade de Minas com maior envolvimento da comunidade escolar. Isso para que pontos importantes, como currículo flexível e integrado, formação e valorização dos professores, infraestrutura adequada, gestão eficiente, engajamento da comunidade, acompanhamento e avaliação contínuos e sustentabilidade financeira possam dialogar entre si. Objetivando que essa política atenda às necessidades dos estudantes e promovendo um ambiente educacional inclusivo, estimulante e capaz de preparar nossos alunos para os desafios do futuro.

Em Virgínia, o plano de ação está em construção, com diagnóstico do cenário atual, definição de metas e planejamento das ações, como a expansão do espaço físico e aumento de vagas. Destacam-se também a elaboração de um currículo que atenda às necessidades dos alunos, a participação do poder público municipal e a continuidade das parcerias com o CRAS, a Apae e as secretarias de Saúde, Cultura e Esporte. Em 10 de setembro de 2024, o município publicou a Portaria nº 2.064, estabelecendo diretrizes legais e nomeando os gestores do tempo integral na rede.

Em Baependi, a Portaria 01/2024 do Conselho Municipal de Educação é a normativa local já existente. O próximo passo é a publicação, pelo Executivo, de uma lei acerca do tema, que deve ser aprovada também pelo Legislativo. Em paralelo a isso, há um projeto de aplicação abordando os objetivos gerais e específicos do programa, assim como de cada disciplina, a justificativa, os horários, entre outros quesitos teórico-burocráticos.

Itanhandu já tem sua política de tempo integral amplamente estruturada em seu município. A publicação do Decreto Municipal nº 7.041/2024 veio apenas para enquadrar a rede dentro das normatizações legais do Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal. Para os próximos anos, uma proposta já está sendo trabalhada pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Conselho Municipal de Educação. Visto que o município já oferta educação em tempo integral para alunos de 0 a 5 anos, a proposta é trabalhar e elaborar ações e estratégias para eliminar a fila de espera dos alunos.

Em Itamonte, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura apresentou ao Conselho Municipal de Educação um documento orientador para a implementação da escola em tempo integral, com seus objetivos, o desenvolvimento de um currículo integrado, em uma perspectiva inclusiva, baseado no processo de gestão democrática. No que diz respeito à gestão democrática, entendemos ser esta a forma ideal de gestão, mas nem sempre o ideal é o real. É importante constar, aqui, que estamos, todos, rumando, cada dia mais, neste sentido. Nossos municípios contam com Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e, tem este mote estabelecido em seu Plano Municipal de Educação. No que se refere à Política de Educação Integral, ainda temos degraus a galgar, pois estamos em processo de implementação e, até o presente momento, não contamos com tal política já estabelecida legalmente.

2.6. EXPERIÊNCIAS DE SUCESSO

Embora saibamos que a implementação de políticas públicas não é um trabalho fácil, que, muitos aspectos, decisões, reuniões e tentativas acontecem até que se chegue ao ideal, a verdade é que tudo isso acontece enquanto o programa vai sendo realizado. Com isso, podemos ver que bons frutos estão sendo plantados e alguns já são passíveis de colheita. Dessa forma, usamos a parte final deste artigo para mostrar experiências de sucesso que já estão acontecendo, para que fique em nossos olhos e, consequentemente, em nossas mentes, o que de melhor o Programa Escola em Tempo Integral tem proporcionado aos nossos alunos.

Jesuânia tem conseguido observar a melhora no desempenho escolar dos alunos que participam da oficina de capoeira, pois essa traz benefícios como o desenvolvimento cognitivo dos alunos, por exigir atenção, disciplina e ritmo. Inclusive, em decorrência desta oficina, os alunos já estão fazendo intercâmbio com municípios vizinhos, como foi o caso da visita a São Lourenço.

Em Soledade, muito embora o programa ainda não tenha sido iniciado, o município não ficou parado no ano de 2024. Eles organizaram sua legislação acerca do tema e, principalmente, produziram os documentos orientadores para sua aplicação. Dessa forma, vê-se que as dificuldades em iniciar a turma de integral não foram um obstáculo paralisante para os envolvidos na gestão local do programa, muito pelo contrário.

Entre as disciplinas de Baependi, destaca-se a “Cozinha Pedagógica”, que ocorre semanalmente por uma hora e quarenta minutos, ministrada por uma merendeira

e estudante de Nutrição, focando na prática de uma alimentação equilibrada. Os alunos participam ativamente, colocam “a mão na massa” e, ao final, saboreiam o que produziram, exemplificando a integração entre teoria e prática.

No município de Virgínia, o tempo integral se mostrou importantíssimo para a melhoria da qualidade de vida de alunos em vulnerabilidade, que tiveram uma melhoria substancial na higiene e na alimentação. Auxiliando nos processos de aprendizagem, as oficinas de karatê, teatro e psicomotricidade permitiram às crianças a livre expressão dos sentimentos, pensamentos, superação de obstáculos e prevenção de possíveis inadaptações.

O maior sucesso dos alunos de tempo integral percebido no município de Itamonte é a melhora no rendimento escolar daqueles matriculados no programa. Desde o início do ano, os partícipes têm demonstrado um efetivo avanço tanto nas notas quanto na participação em sala de aula. É o integral modificando o modo de o aluno vivenciar a prática escolar.

Por fim, vale ressaltar a experiência de Itanhandu, que recebeu, por meio de doação do estado de Minas Gerais, o terreno e o prédio no qual funcionara a antiga FEBEM Adelaide Andrade. O local foi transformado em escola de tempo integral para alunos da educação infantil. Essa instituição funciona no novo formato desde 2011 e foi lá que as 20 novas vagas recebidas com a pactuação do Programa Escola em Tempo Integral somaram-se às já existentes para ampliar a oferta.

Educação é isso! É um eterno reinventar-se, ressignificar locais, tempos e espaços. É dar voz e vez a todos. E o tempo integral vem para unir forças, objetivando mais oportunidades às crianças.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os municípios acreditam que a implementação da educação em tempo integral e o crescimento de matrículas nessa modalidade são passos significativos para um sistema educacional mais inclusivo e transformador. Apesar dos desafios iniciais, os benefícios a longo prazo para alunos e comunidade são promissores, pois essa modalidade pode reduzir desigualdades. Para que a transformação seja sustentável, é crucial o investimento contínuo, a colaboração entre gestores, educadores e famílias e o monitoramento dos resultados.

Por fim, retomamos as palavras de Paulo Freire (1992, p.111), quando o autor diz que “esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo [...]”. É isso que estamos fazendo aqui: quando seis municípios se juntam para fazer, de outro modo, sua educação e deixam de lado suas diferenças, valorizando o que têm em comum, trocando experiências e vivências em prol de seus alunos, visando a melhoria na qualidade do serviço educacional prestado a seus munícipes.

O Programa Escola em Tempo Integral comprovou que a educação integral em tempo integral na Mantiqueira não se trata somente de um título de um trabalho ou, ainda, de quimeras oníricas de educadores de uma mesma região. O curso Escola em Tempo Integral uniu diferentes membros das gestões educacionais municipais, fazendo acontecer a educação em sua integralidade não só para nossos alunos, mas para cada um de nós, educadores.

REFERÊNCIAS

BAEPENDI. **Parecer Normativo do Conselho Municipal de Educação nº 01, de 30 de abril de 2024**. Baependi, MG: Diário Oficial do Município, 2024

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Diário Oficial da União, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023**. Diário Oficial da União, 2023

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

ITAMONTE. **Resolução nº 001, de 18 de abril de 2024**. Itamonte, MG. Diário Oficial do Município, 2024

ITANHANDU. **Decreto Municipal nº 7.041, de 30 de maio de 2024**. Itanhandu, MG: Diário Oficial do Município, 2024

SOLEDADE DE MINAS. **Portaria Municipal nº 32, de 24 de janeiro de 2024**. Soledade de Minas, MG: Diário Oficial do Município, 2024

VIRGÍNIA. **Portaria Municipal nº 2.064, de 10 de setembro de 2024**. Virgínia, MG: Diário Oficial do Município, 2024

SOBRE AS AUTORAS:

Cintia Mendes Garcia é chefe do Departamento Municipal de Educação de Soledade de Minas/MG. Mestranda em Gestão, Planejamento e Ensino, pós-graduada em Matemática e Estatística, Educação Empreendedora, Design Instrucional para EaD Virtual e Gestão Educacional.

Fernanda Garcia Machado Figueiral Coelho é coordenadora pedagógica do Departamento Municipal de Educação de Baependi/MG. Pós-graduada em Educação Criativa e graduada em Filosofia, Pedagogia e Direito.

Helen Cristina Owsiany Nunes é diretora da Escola Municipal Quintino Vieira, em Soledade de Minas/MG. Pós-graduada em Gestão Escolar, Orientação e Supervisão e graduada em Normal Superior.

Núbia Cristina Cardoso Santos é diretora municipal de educação de Jesuânia/MG. Pós-graduada em Psicopedagogia e Gestão aplicada em Administração, Inspeção e Supervisão escolar e graduada em Letras.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Maricá, RJ

PROMETI – Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral: “Maricá, a nossa história a gente escreve aqui”

Angélica Cássia Amaral – angelicacassiaamaral@gmail.com
Vanessa Fernandes Braga – vanessabragaprof@gmail.com
Renata Peixinho Lima Dias – repeixinho@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

Este artigo busca refletir a respeito das potencialidades do ensino integral em tempo integral por meio das ações do Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral – PROMETI, que faz parte da estrutura da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), na cidade de Maricá/RJ.

Para tanto, elencamos três objetivos a serem abordados ao longo do texto. Em um primeiro momento, serão apresentados as características e o funcionamento do PROMETI. Em seguida, refletiremos sobre a aprendizagem no contexto da educação integral em tempo integral. Desse modo, esperamos contribuir com o debate acerca da importância dessa modalidade de ensino em expansão em nossa cidade e país.

1.1. SURGIMENTO DO PROMETI

A Resolução da SEMED n. 006, de 09 de novembro de 2012[33], instituiu o **Programa Municipal de Escolas de Educação Integral em Tempo Integral (PROMETI)** e estabeleceu normas para seu funcionamento. Atualmente, o programa está presente nos quatro distritos de Maricá, com 49 unidades escolares, destinadas à educação infantil e ensino fundamental I e II.

Como exemplo, temos o Campus de Educação Pública Transformadora (CEPT) Leonel de Moura Brizola, situado no quarto distrito, no bairro Itaipuaçu, que desenvolve atividades pedagógicas, interculturais, esportivas, tecnológicas e sociais destinadas aos alunos do ensino fundamental I e II. Com relação às ações estratégicas do PROMETI, elas englobam diversas áreas, com ênfase na educação integral e, não somente, em tempo integral, como podemos observar a seguir:

33 Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2012/11/jom-332.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

- **Comunidade de Aprendizagem (CA)**

Trata-se de uma metodologia que busca promover a pesquisa e a prática de ensino, sobretudo com base nas experiências da Escola da Ponte, em Portugal (Silva, 2011). Em linhas gerais, apresenta uma abordagem educacional diferenciada, centrada nos interesses dos estudantes.

É crucial destacar que a inclusão dos interesses dos estudantes nesse enfoque temático não desconsidera a importância das disciplinas e dos currículos fundamentais para a sua formação. Pelo contrário, essa metodologia é o elo que conduz a diversas formas de aprendizado para a construção do conhecimento em comunidade.

A Comunidade de Aprendizagem também se concentra na relação entre os conhecimentos e suas aplicações práticas no cotidiano escolar, além de pensar na questão socioemocional de maneira individual e coletiva.

Iniciamos, em 2023, com turmas piloto do ensino fundamental I, são elas:

- Escola Municipal Professora Dilza da Silva Sá Rego;
- Escola Municipal Jacintho Luiz Caetano;
- Escola Municipal Professor Ataliba de Macedo Domingues.

Nessas instituições, transformamos as turmas do 4º ano em turmas de Comunidades de Aprendizagem. Além disso, durante essa transição, tanto os professores quanto os alunos passaram a ser denominados de tutores e tutorandos, respectivamente.

Para o PROMETI, a importância de ter o trabalho em Comunidade de Aprendizagem na Rede de Ensino de Maricá é promover uma cultura educacional mais colaborativa e inclusiva, proporcionando aos alunos uma experiência educacional mais ampla, que abrange não apenas o aspecto acadêmico, mas também o desenvolvimento pessoal, social, cultural e emocional.

Nosso compromisso é ampliá-la e formar novos tutores, reconfigurando a cultura escolar e suas práticas, a partir dos dispositivos dela. Assim, uma de nossas metas é estabelecer uma unidade modelo com formação e aplicação dessa metodologia, por entendermos sua importância, pois vai além do ensino tradicional de meio período.

- **Educação Escolar Indígena**

Tem por objetivo atuar assessorando as escolas Indígenas EMI Guarani Kyringue Arandua, em Itaipuaçu, e na EMI Guarani Para Poty Nhe'e Ja, em São José de Imbassaí, que atendem crianças da educação infantil ao 5º ano das comunidades Guarani Mbya. Além de desenvolver e acompanhar o Projeto Apy ma tenonderã: interculturalidades e plurilinguismo tecendo o cotidiano da escola municipalizada, escola que recebe estudantes do 6º ao 9º. Neste sentido, atualizando e construindo o Projeto Político Pedagógico Intercultural – PPPI dessa escola, bem como atuar na formação de professores e demais servidores, visando a construção de uma escola que respeite sua diversidade.

- **Liceu Municipal de Línguas, Artes e Inovação Professor Cleiton Malaquias Parreiras:**

Destina-se à difusão das línguas estrangeiras e brasileiras de sinais, das artes e ao estímulo de processos criativos e inovadores que contribuam para o exercício da cidadania e do desenvolvimento sustentável, buscando contemplar as demandas de uma sociedade cada vez mais globalizada.

- **Núcleo de Estudos e Pesquisas da Política de Educação Integral em Tempo Integral (NEPPEI):**

Constitui-se como instância de atividades acadêmicas articuladas ao estudo e à pesquisa de políticas de educação integral em tempo integral, com a finalidade de organizar e incentivar a formação e consolidação de grupos de estudo e pesquisa voltados para temáticas de políticas públicas, educação integral em tempo integral, currículo e novas metodologias educacionais para os todos os segmentos da educação básica.

- **Programa Maricá Interfronteiras**

Viabiliza parcerias internacionais, por meio de consulados, embaixadas, institutos e universidades, com o objetivo de desenvolver nos alunos habilidades socioculturais e linguísticas com a troca de experiências entre “Escolas-irmãs” e programas de intercâmbio, de modo a qualificar o trabalho a ser realizado nas unidades escolares pelos professores de língua estrangeira.

Atualmente, as línguas oferecidas são: espanhol (em parceria com o Instituto Cervantes) e mandarim (através do Consulado da China e Universidade Normal de Hebei).

Em 2024, para além das parcerias já consolidadas, o Interfronteiras tem buscado a oferta de novos idiomas para os alunos da rede municipal de ensino.

2. POSSIBILIDADES DE APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

2.1 TRILHAS DE APRENDIZAGEM

São dispositivos pedagógicos nos quais o estudante é o centro do processo. Por exemplo, seu protagonismo se faz presente ao ter a autonomia para escolher uma das trilhas em que irá cursar ao longo do ano letivo.

Isso ocorre também durante a seleção dos laboratórios de aprendizagem, que se dá a partir do interesse do grupo e dependerá da demanda de cada eixo integrador, de acordo com a resolução e com o parecer do Conselho Municipal de Educação em relação às matrizes curriculares vigentes.

Ao final dos percursos bimestrais nessas trilhas, o professor/instrutor desenvolve as evidências de aprendizagem com os discentes.

2.1.1. Pedagogia de projetos

Como afirma Paulo Freire, em ***Pedagogia do oprimido*** (2005), "ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo". Alinhada a essa perspectiva, encontra-se a Pedagogia de Projetos, que se caracteriza pelo desenvolvimento do senso crítico e das capacidades de análise dos educandos, permitindo que intervenham concretamente em seu ambiente e o transformem. A esse respeito, é essencial valorizar o esforço positivo de cada criança, em prol da realização de uma ação socialmente reconhecida e com efeitos visíveis e duradouros.

Esses postulados pedagógicos podem ser resumidos em três pontos:

1. Deixar de considerar as crianças como seres incapazes de autonomia e de pensamento, cujos passos devem ser guiados pelos adultos. Dessa forma, incentivando suas potencialidades na realização de atividades e projetos ao oferecer as ferramentas necessárias para o desenvolvimento dessas ações;

2. Incluir os responsáveis e demais adultos na equipe de gestão e de educação escolar, pois uma maior responsabilidade desses indivíduos na escola estimula a autonomia das crianças;

3. Criar um vínculo entre a escola, a família e o bairro. Com isso, a instituição deixa de ser um sistema hermético, ou seja, fechado em si mesmo e se abre para novas perspectivas, que contribuirão para o aprendizado das crianças, além das infinitas aulas, avaliações e exercícios.

A partir desses elementos, consideramos que a pedagogia de projeto vem afirmar a interdisciplinaridade curricular nas escolas de educação integral em tempo integral, dando mais sentido às aprendizagens ao mostrar aos alunos a utilidade e a eficácia do saber construído coletivamente.

2.1.2. Transposição didática

Nas últimas décadas, é notável o aumento das discussões sobre a educação científica, nas quais os docentes ressaltam a necessidade da transformação do saber científico em objetos de ensino. Isto é, em conteúdos curriculares que possam ser aprendidos pelos alunos.

Para que esse fenômeno ocorra, é preciso levar em conta o universo sociocultural dos discentes e da própria escola. Isso porque não há como negar que os estudantes já trazem para o ambiente escolar e para os momentos que envolvem a aprendizagem um conjunto de informações fortemente influenciadas pela sociedade e cultura na qual se encontram inseridos.

Nesse contexto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB (Lei nº 9.394/1996) (Brasil, 1996) ressalta a importância de promover uma educação básica mais humanizada, que reconheça a escola como um espaço multicultural. Assim, surge o conceito de transposição didática, que se refere à necessidade de adaptar o conhecimento para torná-lo ensinável, ou seja, transformá-lo em um objeto acessível e compreensível para os alunos.

A esse respeito, todo professor faz isso permanentemente, embora nem sempre de forma eficaz. Cabe lembrar que a proposta pedagógica é um conjunto de intenções educativas, nas quais se definem as competências, os conteúdos, os recursos e os meios. E ela entra em ação através da transposição didática com ênfase na interdisciplinaridade e na contextualização, pois é esse elemento que norteará esse processo de escolha, assim como o tratamento, recorte e organização dos conteúdos que tornarão viável esse caminhar, caracterizado pelo diálogo com os estudantes.

2.1.3. Evidências de aprendizagem

Visto que, como defende Paulo Freire (1996), "a educação, qualquer que seja ela, é sempre uma teoria do conhecimento posta em prática", orienta-se o uso desse recurso, a Evidência de Aprendizagem, para que os estudantes possam explorar, de maneiras diversas e criativas, novos saberes e valores aprendidos ao longo de cada bimestre. Por exemplo, através de apresentações artísticas, teatrais ou exposições.

Dessa forma, cada aluno poderá se aprofundar nas áreas em que mais se identifica, tornando o processo educativo mais personalizado e eficaz. Tais ações podem ocorrer nos espaços públicos, como o entorno da escola e as divisões que a separam da rua. A Evidência de Aprendizagem precisa ser formulada e planejada por cada núcleo do integral e deve ser utilizada como um instrumento avaliativo das competências trabalhadas.

Além disso, sugere-se a realização de assembleias escolares ou alternativas democráticas compatíveis como ferramentas de participação coletiva para definir as atividades optativas. Por meio desses espaços de diálogo, os alunos terão voz ativa na escolha dos laboratórios extras, fortalecendo a cidadania e a autonomia, e garantindo que as opções reflitam os interesses da comunidade escolar como um todo.

3. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) E O CONTEXTO MARICAENSE – META 6

O Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014) é composto por um conjunto de 20 metas estruturantes para o desenvolvimento da educação do nosso país, ao longo do decênio 2014-2024. No que diz respeito ao PROMETI, concentramos nossas ações na meta 6, que define a oferta de educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica nas unidades escolares.

Detalhadamente, o indicador 6A discorre sobre o percentual de matrículas da educação básica em unidades públicas presenciais e que não pertencem à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A esse respeito, identificamos, em nosso município, um total de 5.856 alunos matriculados na educação em tempo integral, representando 20,89% dessa modalidade em nossa rede de ensino. Sendo assim, considerando os 25% estabelecidos no PNE e PME, existe uma diferença de 4,11%, para ser superada, que corresponde a 1.152 alunos.

Já o Indicador 6B representa o percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI, em jornada

de tempo integral, em relação ao total de escolas da rede de ensino de uma determinada região que possuem alunos do público-alvo da ETI. Segundo dados relativos ao primeiro semestre de 2023, o número total de alunos matriculados na rede municipal de Maricá foi de 28.040.

Desse modo, não alcançaríamos o que prevê o indicador 6B, anteriormente mencionado. Já que, cabe salientar, das 31 escolas consideradas de educação integral em tempo integral, algumas não se enquadrariam nesse critério técnico estabelecido, por não possuir um quantitativo de no mínimo de 25% dos seus estudantes inseridos nessa modalidade.

Tal fato ocorre pela utilização de um sistema parcial, adotado por algumas unidades escolares, que, por limitações físicas em sua maioria, não chegam a ter 25% de seu alunado na educação integral em tempo integral.

No primeiro semestre de 2023, Maricá possuía, em sua rede pública, um total de 65 escolas, sendo 30 unidades de educação integral em tempo integral, representando 46,16% da totalidade. Já no primeiro semestre de 2024, alcançamos a marca de 7.155 alunos matriculados nas 49 escolas municipais de educação integral em tempo integral, representando, aproximadamente, 24.7% dos 28.954 estudantes da rede, distribuídos nas nossas 75 unidades escolares.

No entanto, no que diz respeito ao indicador 6B, identificamos que 20 das 49 escolas consideradas de educação integral em tempo integral ainda não estariam enquadradas nesse critério, pois não alcançaram o quantitativo de, no mínimo, 25% dos estudantes da escola matriculados na modalidade. Sendo assim, para que possamos alcançar a meta dos 25%, precisamos de 90 novas matrículas, a fim de alcançar a marca de 7.239 alunos.

Figura 1 – Quadro comparativo de turmas e alunos ETI

FIGURA 1. QUADRO COMPARATIVO TURMAS E ALUNOS ETI

SEMED Secretaria de EDUCAÇÃO — COMPARATIVO DE TURMAS E ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL

	ESCOLA	BAIRRO	DISTRITO	TOTAL GERAL		TOTAL INTEGRAL		COBERTURA DE TI (%)
				TURMAS	ALUNOS	TURMAS	ALUNOS	
1	CASA DA CRIANÇA DE INOÃ	INOÃ	3º DISTRITO	10	169	10	169	100,00%
2	CEIM DO PÉ MI HAROLDO SANT'ANNA SANTINI	CENTRO	1º DISTRITO / B	16	269	16	269	100,00%
3	CEIM MARILZA DA CONCEIÇÃO ROCHA MEDINA	CORDEIRINHO	2º DISTRITO	24	436	24	436	100,00%
4	CEIM PINGUINHOS DE LUZ	S. J. DE IMBASSAÍ	1º DISTRITO / A	20	316	20	316	100,00%
5	CEIM PROFESSORA LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA VIANNA	CONDADO	1º DISTRITO / A	11	145	11	145	100,00%
6	CEIM PROFESSORA ONDINA DE OLIVEIRA COELHO	CENTRO	1º DISTRITO / B	12	219	12	219	100,00%
7	CEIM RECANTO DA AMIZADE	ARAÇATIBA	1º DISTRITO / B	12	191	12	191	100,00%
8	CEIM SIDNÉIA DA SILVA COSTA	ZACARIAS	1º DISTRITO / B	27	418	27	418	100,00%
9	C M ESTRELINHAS DO AMANHÃ	CENTRO	1º DISTRITO / B	6	76	6	76	100,00%
10	E M ALCEBÍADES AFONSO VIANA FILHO	PINDOBAS	1º DISTRITO / A	6	103	6	103	100,00%
11	E M GUARATIBA	J.D. GUARATIBA	2º DISTRITO	12	317	12	317	100,00%
12	E M JACINTHO LUIZ CAETANO	BAMBUÍ	1º DISTRITO / B	6	103	6	103	100,00%
13	E M JOÃO PEDRO MACHADO	MANOEL RIBEIRO	2º DISTRITO	8	152	8	152	100,00%
14	E M LEDA MARIA DO AMPARO LEMOS	PINDOBAL	2º DISTRITO	16	213	16	213	100,00%
15	E M PROFESSORA DILZA DA SILVA SÁ REGO	JACONÉ	2º DISTRITO	9	163	9	163	100,00%
16	E M RITA SAMPAIO CARTAXO	ITAOCAIA VALLEY	4º DISTRITO	7	157	7	157	100,00%
17	E M SÃO BENTO DA LAGOA	INOÃ	3º DISTRITO	14	242	14	242	100,00%
18	ESCOLA MUNICIPALIZADA BARRA DE ZACARIAS	BARRA DE MARICÁ	1º DISTRITO / B	11	232	11	232	100,00%
19	JIM PROFESSORA MARIA DE LOURDES CRUZ SILVA	CENTRO	1º DISTRITO / B	4	57	4	57	100,00%
20	JIM TRENZINHO DA ESPERANÇA	J.D. GUARATIBA	2º DISTRITO	6	105	6	105	100,00%
21	E M VEREADOR LEVY CARLOS RIBEIRO	S. J. DE IMBASSAÍ	1º DISTRITO / A	14	258	11	191	78,57%
22	E M MARISA LETICIA LULA DA SILVA	INOÃ	3º DISTRITO	28	681	19	446	67,86%
23	E M JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS	MUMBUCA	1º DISTRITO / A	14	345	9	219	64,29%
24	E M ESPRAIADO	ESPRAIADO	2º DISTRITO	8	114	5	69	62,50%

Figura 2 – Continuação do quadro comparativo de turmas e alunos ETI

FIGURA 2. QUADRO COMPARATIVO TURMAS E ALUNOS ETI

25	E M MARCUS VINICIUS CAETANO SANTANA	ARAÇATIBA	1º DISTRITO / B	10	199	5	103	50,00%
26	E M CARLOS MANOEL COSTA LIMA	INOÃ	3º DISTRITO	24	469	8	197	33,33%
27	E M RYNALDA RODRIGUES DA SILVA	CENTRO	1º DISTRITO / B	14	191	4	47	28,57%
28	E M PROFESSOR ATALIBA DE MACEDO DOMINGUES	ITAIPUAÇU	4º DISTRITO	10	231	2	48	20,00%
29	E M MAURICIO ANTUNES DE CARVALHO	ZACARIAS	1º DISTRITO / B	11	268	2	57	18,18%
30	E M LUCIMERE RODRIGUES DE MELO	INOÃ	3º DISTRITO	19	258	3	50	15,79%
31	E M PROFESSORA ROMILDA DOS SANTOS	CENTRO	1º DISTRITO / B	50	729	6	60	12,00%
32	JIM PROFESSORA MARA REJANE GOMES BUENO	ITAIPUAÇU	4º DISTRITO	9	129	1	12	11,11%
33	E M VEREADOR ANICETO ELIAS	INOÃ	3º DISTRITO	22	537	2	56	9,09%
34	JIM PROFESSORA MARIA HONORINA ZANINI BERNARDO	S. J. DE IMBASSAÍ	1º DISTRITO / A	11	170	1	10	9,09%
35	E M ANTONIO LOPES DA FONTOURA	ITAPEBA	1º DISTRITO / A	24	634	2	55	8,33%
36	CEIM PROFESSOR JOSÉ CARLOS ALMEIDA E SILVA	INOÃ	3º DISTRITO	38	579	2	42	5,26%
37	CEIM VALÉRIA RAMOS PASSOS	J.D. ATLÂNTICO	4º DISTRITO	48	738	2	20	4,17%
38	E M ADELMILDA MUNIZ SIMÕES	S. J. DE IMBASSAÍ	1º DISTRITO / A	7	128	0	0	0,00%
39	E M WILSON SARDINHA DA SILVA	PINDOBAS	1º DISTRITO / B	10	150	0	0	0,00%
40	ESCOLA MUNICIPALIZADA PINDOBAS	PINDOBAS	1º DISTRITO / B	2	27	0	0	0,00%
	TOTAL PROMETI I			591	10607	321	5705	
1	CEPT PROFESSORA ZILCA LOPES DA FONTOURA	CENTRO	1º DISTRITO / A	16	592	16	592	100,00%
2	E M VEREADOR JOÃO DA SILVA BEZERRA	ZACARIAS	1º DISTRITO / B	16	503	4	114	25,00%
4	E M CLÉRIO BOECHAT DE OLIVEIRA	FLAMENGO	1º DISTRITO / A	24	812	5	166	20,83%
5	E M PROFESSOR DARCY RIBEIRO	INOÃ	3º DISTRITO	35	981	6	156	17,14%
8	E M LÚCIO THOMÉ GUERRA PETEIRA	CORDEIRINHO	2º DISTRITO	31	641	4	107	12,90%
6	E M ANÍSIO TEIXEIRA	ITAIPUAÇU	4º DISTRITO	84	1955	9	220	10,71%
7	E M ANTONIO LOPES DA FONTOURA	ITAPEBA	1º DISTRITO / A	24	634	2	55	8,33%
8	E M AMANDA PENA DE AZEVEDO VIANA	BANANAL	2º DISTRITO	22	611	2	40	9,09%
9	E M PAULO FREIRE	ITAIPUAÇU	4º DISTRITO	18	864	0	0	0,00%
	TOTAL PROMETI II			267	7093	50	1450	

4. CONCLUSÃO

> *É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo [...] (Freire, 1992).*

Ao longo do texto, tivemos a oportunidade de conhecer o trabalho que vem sendo desenvolvido na cidade de Maricá/RJ, especificamente pelo Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral – PROMETI, que faz parte da estrutura da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Nessa direção, observamos os principais elementos oferecidos pelo programa nas escolas integrais de tempo integral, que vão desde a Comunidade de Aprendizagem até as escolas bilíngues e interculturais, com o ensino do guarani e do mandarim, por exemplo. Da mesma forma, refletimos sobre as possibilidades de aprendizagem e de avaliação possíveis para essa modalidade de ensino.

Por fim, situamos a nossa realidade no âmbito nacional, tendo como base o Plano Nacional de Educação, em seu item 6, para evidenciar o caminho percorrido pelo PROMETI em prol da ampliação de alunos matriculados nessa modalidade de ensino, a fim de alcançar os 25% estabelecidos para o ensino integral em tempo integral em nosso município.

É inegável que, com o crescimento econômico exponencial e populacional da cidade, vemo-nos diante de novos e valorosos desafios. Um deles é a busca por uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa.

Esperamos que isso ocorra por meio de uma escola reflexiva, democrática e participativa, como “uma organização” que “continuadamente pensa a si própria, na sua missão social e na sua organização, e confronta-se com o desenrolar de sua atividade em um processo heurístico simultaneamente avaliativo e formativo” (Alarcão, 2003, p. 25).

No entanto, acreditamos na ***práxis*** do “esperançar”, como defendia Paulo Freire, o professor que fez história e ainda se mantém vivo dentro de todos nós, para potencializar e defender a educação maricaense pública e de qualidade.

Estamos conscientes de que a transformação não ocorre do dia para noite, da mesma forma que muitos dos programas oferecidos para transformação da sociedade maricaense, demandará investimento e muito comprometimento do poder público em geral.

Para isso, é imprescindível a união e os esforços dos diferentes setores municipais, para a criação de políticas públicas que facilitem o acesso à escolarização e sua permanência em todos os níveis, desde o berçário até o ensino fundamental II.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**: educação é a base. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Diário Oficial da União, Brasília, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial da União, Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm. Acesso em: 20 out. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz de Terra, 1992.

MARICÁ. **Resolução SME nº 006 de 09 de novembro de 2012**. Jornal Oficial de Maricá, Maricá, 2012. Disponível em: https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2012/11/jom-332.pdf. Acesso em: 20 out. 2024.

SILVA, Andréa Villela Mafra da; PACHECO, José. **Escola da Ponte** - Vila das Aves - Portugal: Um espaço de múltiplas interações, cooperação e partilha. Rio de Janeiro: Rovelle, 2011.

SOBRE AS AUTORAS:

Angélica Cássia Amaral é pedagoga e pós-graduada em Supervisão e Orientação Educacional e Pedagógica e Gerente do PROMETI I, da Secretaria Municipal de Educação de Maricá – SEMED.

Vanessa Fernandes Braga é pedagoga e mestra em Gestão e Avaliação da Educação Pública (UFJF) – Gerente do PROMETI II, da Secretaria Municipal de Educação de Maricá – SEMED.

Renata Peixinho Lima Dias é doutoranda em História Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e assessora do PROMETI I, da Secretaria Municipal de Educação de Maricá – SEMED.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Minas Gerais

A educação integral em tempo integral na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais

Andréa Botelho de Abreu – andrea.botelho@educacao.mg.gov.br
Claudia Maria da Silva Lobo – claudia.silva.lobo@educacao.mg.gov.br
Sinara Dias Machado Rocha – sinara.rocha@educacao.mg.gov.br
Tainara Duarte Moreira – tainara.moreira@educacao.mg.gov.br.

"Aquilo que uma pessoa se torna ao longo de sua vida depende fundamentalmente de duas coisas: das oportunidades que teve e das escolhas que fez".
Antônio Carlos Gomes da Costa

1. INTRODUÇÃO

A educação integral em tempo integral na rede estadual de ensino de Minas Gerais foi regulamentada em 2 de agosto de 2017, pelo Decreto nº 47.227, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Essa regulamentação também se alinha ao Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral[34], bem como às metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEE). Além de atender às orientações da Meta 6 do PNE e do PEE[35], a educação integral em tempo integral é norteada pela missão da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG), que consiste em assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes.

Nesse contexto, o modelo de educação integral em tempo integral adotado por nossa rede alinha-se às diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. A ampliação da jornada diária escolar promove o aprofundamento de experiências diversificadas de aprendizagem, além de favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências em dimensões cognitivas, emocionais, sociais, físicas e culturais.

34 Instituído pela Portaria MEC nº 1.145, de 10 de outubro de 2016.

35 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Historicamente, a educação em tempo integral na rede estadual concentrou-se prioritariamente no ensino fundamental, em consonância com as diretrizes do Programa Mais Educação. Entretanto, a partir de 2017, 49 escolas de ensino médio passaram a oferecer educação em tempo integral, fruto da adesão da Secretaria de Estado de Educação ao Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Desde então, a expansão tem sido notável: em 2024, 783 unidades escolares do ensino médio adotam a jornada ampliada, e, somadas às 822 escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EFTI), totalizam 1.394 instituições com oferta de educação integral em tempo integral[36], beneficiando mais de 125 mil estudantes matriculados entre o 4º ano do ensino fundamental e o 3º ano do ensino médio.

Nas escolas de tempo integral, a jornada diária dos estudantes é de 9 (nove) horas/aula diárias[37] e, no EMTI, os estudantes têm a opção de escolher entre o propedêutico ou a formação técnica de nível médio (5º itinerário). A opção pela formação técnica (EMTI Profissional) tem sido significativa entre os estudantes que concluíram o ensino fundamental e ingressam no EMTI. Dentre as 783 escolas EMTI, 538 oferecem cursos técnicos integrados[38].

A despeito do processo de expansão da educação integral em tempo integral, ainda há muito a ser feito quando consideramos a proposição da Meta 6, pois embora tenhamos 41% de escolas com educação em tempo integral, as matrículas representam 9% do total de estudantes matriculados na rede.

Em 2019, visando qualificar a expansão do EMTI, especialmente em relação aos desafios para a consecução da Meta 6, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG) firmou um Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Sonho Grande, o Instituto Natura e o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE). Essas instituições, reconhecidas nacionalmente pelo suporte às redes de ensino na implementação da educação integral, desempenharam um papel estratégico nesse processo.

Em 2021, com base no crescente interesse dos estudantes por formações técnicas e profissionais integradas ao ensino médio, a SEEMG ampliou suas parcerias, formalizando acordos com o Itaú Educação e Trabalho (IET) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) de Minas Gerais. Essas colaborações resultaram na elaboração de matrizes curriculares e de uma proposta pedagógica para os cursos técnicos de nível médio oferecidos no EMTI.

Além disso, foram implementados programas de formação continuada para os professores responsáveis pelo itinerário de formação técnica e profissional. Esses programas têm como objetivo promover a integração curricular entre a formação geral básica, a preparação para o mundo do trabalho e o fortalecimento de uma cultura empreendedora entre os estudantes.

As parcerias estabelecidas entre a SEEMG e organizações da sociedade civil possibilitam uma análise crítica e reflexiva dos indicadores processuais e finalísticos relacionados à implementação da educação integral em tempo integral na rede estadual. Essas parcerias visam promover a sustentabilidade e a efetividade dessa política pública essencial. Essa estratégia está alinhada ao Eixo **Entrelaçar**

36 Dentre as 1394 escolas de ensino em tempo integral há 211 que ofertam tanto o EFTI quanto o EMTI.

37 Em 2024, algumas escolas EMTI iniciaram uma proposta piloto de jornada diária de 7horas/aula.

38 Os cursos ofertados no EMTI são: Açúcar e Álcool, Agroecologia, Agronegócio, Agropecuária, Alimentos, Celulose e Papel, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Informática, Logística, Mecânica, Química, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias.

e ao Eixo **Acompanhar** do Programa Escola em Tempo Integral, evidenciando como a ação intersetorial fortalece a institucionalização, o monitoramento e o aprimoramento da política de educação integral no âmbito estadual.

O desafio de ampliar as matrículas em educação integral em tempo integral não se restringe ao estado de Minas Gerais. O Programa Escola em Tempo Integral enfrenta esse desafio ao fomentar a expansão de matrículas em todas as etapas e modalidades da educação básica, sob a perspectiva de uma educação integral e inclusiva.

De acordo com o programa, a ampliação do tempo escolar

> *tem como propósito a perspectiva do desenvolvimento e formação integral de bebês, crianças e adolescentes a partir de um currículo intencional que amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar (Brasil, 2023).*

Em alinhamento com o programa, a educação integral em tempo integral na rede estadual de ensino propõe a articulação entre a cognição e as competências socioemocionais para o fortalecimento da excelência acadêmica, a formação para a vida e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao século XXI. Nesse sentido, a organização curricular e a proposta pedagógica têm como centralidade o projeto de vida dos estudantes e o desenvolvimento de suas múltiplas dimensões para que possam ser protagonistas em sua trajetória acadêmica, profissional, pessoal e social. A educação integral integra o Mapa Estratégico da SEEMG como projeto prioritário, pois tem como compromisso a integralidade de uma ação educativa interdimensional, a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens que, enquanto protagonistas de seu projeto de vida e com o apoio da comunidade escolar e do seu território, fazem escolhas quanto ao seu estilo de vida, sua participação na sociedade e sua carreira profissional (Abreu, 2023).

Com o objetivo de oferecer uma educação em tempo integral fundamentada na formação integral dos estudantes, na inclusão social, no desenvolvimento humano, no protagonismo juvenil e na construção do projeto de vida dos jovens, Minas Gerais implementou um modelo pedagógico e um modelo de gestão integrados e complementares, que sustentam a prática educativa nas escolas. Esses modelos são guiados pelos princípios do protagonismo estudantil, da formação continuada, da excelência em gestão, da corresponsabilidade e da replicabilidade, promovendo uma abordagem participativa e transparente na gestão educacional.

O modelo pedagógico, centrado no estudante e em seu projeto de vida, busca valorizar sua identidade e promover o reconhecimento de seu papel na sociedade. Essa abordagem visa o desenvolvimento da autonomia do aluno, tanto no ambiente escolar quanto na vida em sociedade. Assim, para além de garantir uma trajetória acadêmica de excelência – abrangendo a transição dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental, do ensino fundamental para o ensino médio e desse para o ensino superior e/ou o mundo do trabalho –, esse modelo pedagógico tem como objetivo preparar os estudantes para enfrentar e solucionar problemas reais e tomar decisões fundamentadas em conhecimento científico, pensamento crítico e reflexivo.

Por sua vez, o modelo de gestão fundamenta-se no princípio da corresponsabilização e no compromisso coletivo com os resultados pedagógicos como elementos indispensáveis ao sucesso institucional. Para assegurar que a missão, os objetivos e as metas sejam explicitamente definidos e efetivamente apropriados por todos os atores envolvidos, torna-se essencial promover uma gestão participativa. Essa abordagem implica o alinhamento contínuo de conceitos, procedimentos e atitudes, de modo a garantir que as premissas sejam concretizadas de forma eficiente e coerente.

2. A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL: FUNDAMENTOS E CONCEPÇÕES

A educação integral em tempo integral na rede estadual de ensino de Minas Gerais tem o compromisso de promover a formação integral e a inclusão social das crianças, adolescentes e jovens, propiciando-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e de exercício efetivo da cidadania. O modelo pedagógico implementado pela SEEMG a partir da parceria com o ICE foi inspirado nas concepções metodológicas do pedagogo mineiro Antônio Carlos Gomes da Costa e tem quatro princípios educativos: os quatro pilares da educação[39], a educação interdimensional, a pedagogia da presença e o protagonismo juvenil.

Enquanto a educação interdimensional propõe o desenvolvimento da corporeidade, da espiritualidade, da emoção e da cognição do estudante, a pedagogia da presença propõe o estabelecimento de vínculos e relações de reciprocidade e comprometimento entre os estudantes e os educadores. O protagonismo, por sua vez, potencializa nos jovens a atuação como agentes de mudança e contribuintes para a solução de problemas escolares e sociais. Esses princípios se materializam e se inter-relacionam em práticas que permitam o aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser.

A proposta pedagógica da educação integral é estruturada em três eixos formativos: **Formação Acadêmica de Excelência**, **Formação para a Vida** e **Formação de Competências para o Século XXI**. Esses eixos fundamentam os processos pedagógicos e todas as ações escolares, assegurando que os estudantes desenvolvam as condições necessárias para concretizar seus projetos de vida e se tornarem sujeitos autônomos, solidários e competentes. alinhados aos princípios educativos, os eixos materializam-se em um currículo integrado, interdisciplinar e interdimensional. Este currículo articula os componentes do Currículo Referência de Minas Gerais e da BNCC com as atividades integradoras exclusivas da educação em tempo integral para ampliar os conhecimentos e experiências dos estudantes, fortalecer seu protagonismo, oferecer uma orientação contextualizada para os estudos e aprimorar suas aprendizagens em todas as áreas do conhecimento. Além disso, estabelece um diálogo estreito com os projetos de vida dos estudantes, promovendo uma formação integral e significativa (Abreu, 2023).

As atividades integradoras possuem componentes que têm como objetivo a ampliação do repertório cultural, cognitivo, o fortalecimento do protagonismo, o desenvolvimento de competências socioemocionais e a garantia dos direitos de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a superação das desigualdades

39 De acordo com o Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI para a UNESCO (coordenada por Jacques Delors), os pilares da educação são: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

regionais. Para isso, elas devem ser planejadas e implementadas de forma articulada com os componentes curriculares das áreas do conhecimento, assegurando que a ação educativa seja coerente, efetiva e promotora de uma educação pública de qualidade social. Essa organização curricular pode ser verificada no modelo apresentado na Figura 1.

Figura 1 – Organização curricular do EFTI – Anos finais

MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – ANOS FINAIS		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	A/S
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5
	LÍNGUA INGLESA	2
	ARTE	2
	ED. FÍSICA	3
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	4
	HISTÓRIA	4
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1
SUBTOTAL		30
ATIVIDADES INTEGRADORAS	PROJETO DE VIDA	2
	ESTUDOS ORIENTADOS	4
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	3
	VIVÊNCIAS EM LINGUAGENS	2
	LINGUAGENS ARTÍSTICAS	2
	CULTURA CORPORAL DO MOVIMENTO	2
SUBTOTAL		15
CARGA HORÁRIA TOTAL		45

Fonte: SEEMG.

Os componentes curriculares da BNCC e das atividades integradoras[40] se intercalam ao longo do dia, evitando-se a lógica de turno e contraturno, à exceção dos anos iniciais do ensino fundamental, devido à estrutura de unidocência vigente na rede. Nos anos finais do EFTI e do EMTI, as aulas são distribuídas nos dois turnos, ou seja, tanto os componentes curriculares da BNCC quanto às atividades integradoras e itinerários formativos (no caso do ensino médio) são distribuídos em toda a jornada diária de aula do estudante. Dessa forma, eles permanecem em tempo integral na mesma turma.

A matriz curricular é igual para toda a rede, com vistas a garantir a todos os estudantes uma formação alinhada às competências e habilidades da BNCC. No entanto, as diretrizes curriculares e pedagógicas incentivam o desenvolvimento de experiências significativas e alinhadas aos saberes, vivências e identidade dos estudantes e seus territórios, mas tendo como meta a garantia de seus direitos de aprendizagem e uma formação integral de excelência e a transição positiva da escola para o mundo do trabalho.

Por isso, são desenvolvidas, na rede, atividades de acolhimento diário que, orientadas pela pedagogia da presença, reconhecem e valorizam os estudantes, estreitam laços e estabelecem vínculos de confiança e respeito entre os sujeitos do processo educativo. As diversidades são, portanto, reconhecidas e propostas no cotidiano escolar, para além da sala de aula e dos muros da escola.

40 A organização curricular e as diretrizes metodológicas para a Educação em Tempo Integral podem ser consultadas no Documento Orientador da Educação Integral 2024. Disponível no hotsite Se Liga na Educação (https://seliga.educacao.mg.gov.br/).

A escola é um ***locus*** privilegiado de encontro, de interação social, de partilha de saberes, vivências, crenças e valores. Em um estado diverso e extenso como Minas Gerais, não é possível fazer uma educação integral sem pensar e sem explorar os diferentes espaços e territórios do entorno da escola. Por isso, nosso modelo pedagógico de educação integral tem na ampliação do tempo a oportunidade de reflexão, planejamento e materialização da apropriação dos diferentes espaços educativos (internos e externos à escola). Assim, a estrutura curricular da educação integral da SEEMG corrobora com a exploração e a apropriação desses espaços educativos, dos saberes e das identidades em articulação com as demandas da sociedade do século XXI.

Dentre as estratégias de articulação com o território, saberes, culturas e especificidades regionais, destacamos os clubes de protagonismo, que têm o objetivo de fomentar a atuação ativa do estudante em práticas culturais e sociais que dialogam com seu projeto de vida e possibilitam o desenvolvimento de sua autonomia e o exercício do compromisso e da responsabilidade pelos seus atos. Os temas dos clubes partem dos interesses dos estudantes e podem ser fomentados durante as aulas, incentivando-os a estabelecer vínculos com seus pares, com seu território, com seus valores e com seus sonhos. Há, portanto, um incentivo à apropriação de grupos e espaços culturais existentes na escola e nos seus territórios tais como: congado, danças regionais, ***hip hop***, esporte, ciência, tecnologia, poesia, música, dentre outros. A atuação dos jovens nos clubes e nas atividades integradoras é também uma possibilidade de promover a integração com diferentes setores e organizações existentes no município: associação de moradores, igrejas, salões de festa ou paroquiais, clubes esportivos, posto de saúde, CRAS, bibliotecas públicas e/ou comunitárias, centros sociais, centros culturais, museus e hortas comunitárias.

Além dos clubes de protagonismo, os componentes das atividades integradoras também fomentam e impulsionam a vivência de experiências intersetoriais e o desenvolvimento interdimensional. No EFTI, o componente curricular **Cultura Corporal do Movimento** propõe a utilização de diferentes espaços educativos com o objetivo de ampliar as relações de mundo, espaço, experiências de desenvolvimento corporal e cognitivo dos estudantes que podem explorar não só ambientes comuns à escola quanto outros espaços públicos que permitem a interação, a experimentação e a convivência. No EMTI, destacamos o componente curricular **Pesquisa e Intervenção**, que incentiva o desenvolvimento do pensamento científico e da autonomia dos estudantes, que devem escolher temas pertinentes ao seu contexto social a serem desenvolvidos em projetos interdisciplinares. Além de suscitar a pesquisa, este componente permite, ao estudante, a exploração de seu território, de suas opções de cultura, lazer e direitos básicos, como também propor melhorias e intervenções para solucionar problemas e situações indesejadas.

Nessa perspectiva, exploramos as possibilidades de fomentar a sensibilidade, a investigação e a cocriação de projetos com foco no estado de Minas Gerais, que é um celeiro de manifestações da arte, cultura e lazer do país, e que possibilita que os estudantes explorem o território ao seu redor e de sua cidade.

A partir de 2025, **Pesquisa e Intervenção** deixam de ser um componente isolado, passando a ser incorporados de forma interdisciplinar em todas as áreas, em consonância com a reorganização curricular do ensino médio. No EMTI, a carga horária destinada à FGB foi ampliada, atendendo às demandas de profissionais, estudantes e familiares em contraste com o novo ensino médio. Estudantes em tempo integral terão 3.000 horas exclusivamente para a FGB, enquanto os de tempo

parcial, 2.400 horas. A ampliação exigiu reorganização das atividades integradoras, mantendo seus objetivos na proposta pedagógica. Nesse contexto, componentes como **Estudos Orientados** e **Práticas Experimentais** ganham centralidade na concretização dos eixos e princípios formativos do modelo pedagógico.

O componente **Estudos Orientados**, com apoio do professor, incentiva os estudantes a explorar técnicas e estratégias de estudo, além de criar e seguir uma rotina que favoreça sua aprendizagem, promovendo o "aprender a aprender". Já o componente **Práticas Experimentais** oferece, aos estudantes, oportunidades de ressignificar experiências que enriquecem sua formação, contribuindo para o desenvolvimento de conceitos científicos, a análise objetiva de fenômenos e a solução de problemas complexos, promovendo uma intervenção transformadora em seu cotidiano.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação da jornada escolar em tempo integral nas escolas estaduais de Minas Gerais constitui um avanço relevante na busca pelo desenvolvimento integral dos estudantes, reconhecendo-os como sujeitos multidimensionais e em sintonia com as demandas do século XXI. Alicerçada em princípios pedagógicos como o protagonismo juvenil e a pedagogia da presença, essa proposta visa não apenas a construção de uma trajetória acadêmica de excelência, mas também o fomento ao desenvolvimento de competências socioemocionais essenciais para a vida na sociedade contemporânea e no mundo do trabalho. Além disso, contribui para a superação das desigualdades regionais e assegura a oferta de uma educação pública de qualidade social. Os saberes, conhecimentos e vivências compartilhados no cotidiano escolar proporcionam, aos estudantes, a oportunidade de realizar escolhas transformadoras, que impulsionam seus projetos de vida e o alcance de suas potencialidades.

REFERÊNCIAS

ABREU, Andréa Botelho de. **O gerenciamento de processos na gestão pública**: um estudo de caso sobre o ensino médio em tempo integral na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Trabalho de conclusão de curso. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023 Disponível em https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/63185/1/Gerenciamento%20de%20processos_ABA_Final_publicacao.pdf. Acesso em 02 Out. 2024

BRASIL. **Programa Escola em Tempo Integral**. Ministério da Educação, 2024. Disponível em https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/institucionais/escola-em-tempo-integral.pdf. Acesso em 18 out. 2024.

BRASIL**. Portaria MEC nº 1.145, de 10 de outubro de 2016.** Institui o Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental. Brasília: Ministério da Educação, 2016. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=74111-portaria-emti-1145-2016-revogada-pdf&category_slug=outubro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 10 jul.2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação –PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.

FERREIRA, Victor Claudio Paradela. A administração pública gerencial. *In*: SANABIO, Marcos Tanure; SANTOS, Gilmar; DAVID, Marcus Vinicius (Orgs.). **Administração pública contemporânea**: política, democracia e gestão. Juiz de Fora: UFJF, 2013. 246 p.

JANNUZZI, P. de M. **Indicadores socioeconômicos na gestão pública**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2014. Disponível em: file:///C:/Users/SEEMG/Downloads/PNAP%20-%20Modulo%20Basico%20-%20GPM%20-%20Indicadores%20Socioeconomicos%20na%20Gestao%20Publica%20(3).pdf. Acesso em: 16 out. 2024.

MINAS GERAIS. **Documento Orientador da Educação em Tempo Integral**, 2024. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1-Asz66gbObMtVqMv6jeCPdv4QPRmAhlr/view. Acesso em 23 out. 2024.

MINAS GERAIS. **Mapa Estratégico da SEEMG**, 2024. Disponível em: https://www.educacao.mg.gov.br/a-secretaria/principios-institucionais/. Acesso em: 23 ago. 2024

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.227, de 02 de agosto de 2017**. Dispõe sobre a educação integral e integrada na rede de ensino pública do estado. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/mg/decreto-n-47227-2017-minas-gerais-dispoe-sobre-a-educacao-integral-e-integrada-na-rede-de-ensino-publica-do-estado. Acesso em: 10 jul. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual nº 23.197, de 26 de dezembro de 2018**. Institui o Plano Estadual de Educação – PEE – para o período de 2018 a 2027 e dá outras providências. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23197/2018/. Acesso em: 10 jul. 2024.

UNESCO. **Educação**: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: 1998.

SOBRE OS AUTORES:

Andréa Botelho de Abreu é coordenadora geral de Educação Integral e Profissional na SEEMG. Graduada em Pedagogia, especialista em Alfabetização pela PUC-Minas e em Gestão Pública pela UFMG. Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública pela UFJF. Servidora pública desde 1994, analista educacional efetiva na rede, atuou na docência e coordenação pedagógica na educação básica e no ensino superior.

Claudia Maria da Silva Lobo é coordenadora da Educação Integral em Tempo Integral na SEE desde 2019. Graduada em História pela UNI-BH, especialista em História do Brasil e em Educação Integral. É professora de história da rede estadual de ensino e atuou na coordenação do ensino médio em tempo integral na EE Governador Milton Campos (BH).

Sinara Dias Machado Rocha é Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Graduada em Licenciatura Plena em Letras, Especialista em Justiça Restaurativa pela PUC Minas. Pós-graduanda em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e Inspeção Escolar, Equipe técnica da SEE/MG.

Tainara Duarte Moreira é graduada em História pela Universidade Federal de Viçosa (2011), especialista em Supervisão Escolar, Orientação Escolar, Inspeção Escolar e Docência do Ensino Superior pela FINOM (2016). Equipe Técnica da SEEMG.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Monte Carmelo, MG

A educação integral na perspectiva de tempo integral na Rede Municipal de Monte Carmelo

Elane Maria Lana de Oliveira – elanelana.educacao@gmail.com
Simone Souza Resende Mundim – simone.mundim@educacao.mg.gov.br
Vitor Augusto Gama Souza – vitoragsouza@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n° 13.005/2014, determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. O referido plano, em sua meta 6, previa que a União, estados e municípios, ao final da década, deveriam: “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos (as) alunos (as) da educação básica” (Brasil, 2014). Em 2024, a meta 6 (seis) proposta no PNE (Plano Nacional de Educação) está longe de ser atingida.

No entanto, com a implementação da Lei Federal nº 14.640, sancionada em 2023, que estabelece diretrizes para a implementação da educação integral em tempo integral no Brasil – expandindo a jornada escolar e enriquecendo a formação dos estudantes com atividades além do currículo tradicional, como esportes, artes, cultura e projetos sociais –, considera-se a ampliação da jornada escolar como uma extensão do tempo escolar com um currículo diversificado. Essa proposta busca integrar disciplinas tradicionais com atividades extracurriculares, incentivando parcerias e colaborações com o envolvimento de organizações da sociedade civil, empresas e outras instituições; promove a formação continuada de professores, visando ao pleno desenvolvimento profissional dos educadores; estimula a participação da comunidade, com o envolvimento ativo da comunidade escolar e da sociedade em geral; e ressalta a importância da infraestrutura e dos recursos, destacando a necessidade de adequação e oferta de materiais didáticos para suportar as atividades propostas. Trata-se, portanto, de um marco para incentivar a implementação da Educação Integral nos estados e municípios. Vejamos como esse processo ocorreu na cidade de Monte Carmelo.

O município de Monte Carmelo, segundo o IBGE, possui uma população de cerca de 48.000 habitantes e uma área de 1.343 km², classificada como Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e Microrregião de Patrocínio. Na agropecuária, Monte Carmelo produz algodão, alho, arroz em casca, feijão,

milho, mandioca, soja, tomate, trigo, cebola, pimenta e café, o principal produto agrícola, com uma área de 15.000ha, plantados em um total de 45 milhões de pés com apoio de duas cooperativas. O município possui indústrias de torrefação e empacotamento de café certificadas pelo selo ABIC de qualidade, com qualidade para exportação. Na pecuária, a criação de bovinos, suínos e galináceos são os destaques. As principais atividades econômicas se diferem, com fabricação de produtos alimentícios e bebidas. No caso de laticínios, há a produção de queijos de alta qualidade e bebidas lácteas. Há também a indústria de condimentos, com a produção de temperos e pimentas decorativas, vendidas para vários estados. Na fabricação de produtos não metálicos, Monte Carmelo é considerado a "capital da telha" pelo elevado número de cerâmicas certificadas produzidas e pela alta qualidade desses produtos (Monte Carmelo, 2024).

Aproximadamente 8.965 alunos são atendidos pela educação básica no município. A Meta 6 do Plano Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Municipal n° 1.258, de 22 de junho de 2015, determina: "proporcionar educação integral em, pelo menos, 80% (oitenta por cento) das escolas públicas, de modo a atender, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos estudantes da educação básica" (Brasil, 2014).

Embora todos os Centros Educacionais de Educação Infantil (CEIs) já proporcionem assistência completa para crianças de 0 a 3 anos, o município progrediu pouco nesse sentido ao longo dos últimos dez anos.

2. DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE CARMELO PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Com a implementação dos marcos legais: "Lei 14.640/2023 de 31/07/2023, que institui o Programa e determina sua coordenação pela Secretaria de Educação Básica do MEC" (Brasil, 2023); "Portaria n° 1495/2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências" (Brasil, 2023); "Portaria n° 2036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa" (Brasil, 2023), esta secretaria iniciou os seus trabalhos para implementar a educação integral na perspectiva em tempo integral em uma escola do município de Monte Carmelo, de acordo com a análise detalhada de todas as escolas, principalmente grau de vulnerabilidade de seus alunos e prédio escolar com possibilidade de ampliação. Em seus trabalhos para implementar a educação integral na perspectiva em tempo integral, foram encontrados diversos desafios, observando o seguinte princípio integrador e articulador proposto pelo MEC:

A Educação Integral é um princípio integrador e articulador das concepções de ser humano, escola, currículo, de ensino e aprendizagem, sociedade e das diferentes etapas da Educação Básica. Possibilita a superação da fragmentação dos conhecimentos e vincula-os às práticas sociais e à vida cotidiana. Nesta concepção de educação busca-se avançar das práticas que reduzem o papel da escola a uma mera transmissão de conteúdo ou de priorização de uma só dimensão do desenvolvimento, geralmente a dimensão intelectual sobre as demais. Desta forma, com as diferentes dimensões do desenvolvimento sendo trabalhadas de modo intencional no currículo escolar pode-se eliminar barreiras que impedem a todos os estudantes de permanecer e ascender na trajetória escolar, em especial os de grupos sociais historicamente vulnerabilizados como as pessoas com deficiências, transtornos, altas habilidades e super dotação, meninos e meninas negros, de classe social econômica desfavorecida, povos tradicionais e originários entre outros (Brasil, 2023).

Depois de uma análise bem fundamentada na Lei n° 14.640/2023 e várias reuniões com os gestores da rede municipal, a Escola Municipal Maria Leocádia Rosa foi a escola com maiores índices de indicação para a implementação da educação em tempo integral. Segundo consta nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação, a escola foi criada pela Lei n° 1397 de 1 de abril de 1991 (Monte Carmelo, 1991).

Atualmente, a escola funciona somente em dois turnos: matutino e vespertino, os quais atendem à educação infantil e ensino fundamental I. A escola possui alunos de 4 anos a 13 anos de idade, com um número total de 215 matriculados.

A clientela escolar é formada por famílias residentes na periferia e na área rural. Alguns vêm de outros estados, principalmente em períodos de safras. Muitos pais não são alfabetizados e, dessa forma, não têm possibilidade de auxiliar seus filhos nas tarefas de casa. O perfil socioeconômico é baixo, a maior parte dos alunos encontra-se situada na renda mínima e oitenta por cento (80%) dependem do Bolsa Família. Na escola, os alunos possuem acesso a livros, revistas, rádio, televisão, internet e computadores. A escola atende alunos portadores de necessidades especiais, principalmente com transtornos do autismo. Alguns pais estão presentes na escola, mas parte deles não comparece às reuniões quando convidados. Todavia, a escola proporciona momentos individuais para aqueles pais que não comparecem às reuniões de pais.

Os profissionais desta escola são responsáveis, dedicados e competentes. O corpo docente é composto por servidores graduados e recebe capacitação durante o ano para facilitar o desempenho das práticas a serem desenvolvidas na escola.

No que se refere à organização da estrutura e espaço físico, existe ainda deficiência de espaços, mas há adaptações para o recebimento e atendimento de pessoas com necessidades especiais. A escola é administrada de forma democrática, conta com a participação do Colegiado Escolar e há o envolvimento dos membros nas decisões que se referem às questões pedagógicas, financeiras e administrativas. Há direção, vice-direção, supervisão escolar, secretaria, professor para uso de biblioteca, professores regentes, professores de apoio e serviços gerais. A escola possui um relacionamento direto e profissional com a Superintendência Regional de Ensino (SRE) e com a Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo (SMEMC).

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO

Assim, de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo MEC, a Secretaria de Educação de Monte Carmelo e a Escola Maria Leocádia Rosa iniciaram o ano letivo de 2024 com duas turmas em tempo integral: um quarto ano e um quinto ano do ensino fundamental I. Todo o processo de implementação transcorreu com sucesso, incluindo a realização de reuniões com a equipe pedagógica da escola, encontros com pais e a comunidade, além da capacitação de servidores para atuarem nas atividades integradoras. Com o apoio da Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo, por meio de seus inspetores, foi elaborada a Matriz Curricular "Ensino Fundamental Integral", em conformidade com as resoluções da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.

A Escola Municipal Maria Leocádia Rosa passou a contar com uma coordenadora do tempo integral e uma psicopedagoga em seu quadro de profissionais, ambas responsáveis pela aplicação das atividades integradoras.

Observando aspectos como mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e a diversificação de experiências e interações sociais, foi realizado um levantamento que identificou diversos grupos e instituições com potencial para colaborar com o projeto de educação integral. Entre eles, destacam-se[1]:

- Grupos esportivos: treinamento de vôlei para crianças e adolescentes;
- Grupos de dança folclórica: Folia de Reis e Congado;
- Museu do Café;
- Projeto Hortaliças Fortalecidas (UFU);
- Laboratórios do Centro Universitário UNIFUCAMP;
- Biblioteca Municipal;
- Sindicato Rural de Monte Carmelo;
- Postos de Saúde;
- CRAS;
- Comunidades paroquiais;
- Comunidades rurais;
- Viveiro de Atitude – Monteccer;
- Projetos temáticos do Centro Universitário Mário Palmério (UNIFUCAMP) e da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), campus Monte Carmelo.

Convém mencionar que, mesmo antes da publicação da Lei n° 14.640/2023, os direitos educacionais assegurados nos atos normativos da rede educacional podiam variar de acordo com a legislação específica de cada estado ou município (IBIDEM). No contexto brasileiro, por exemplo, esses direitos estão amplamente fundamentados na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) (IBIDEM).

Aqui estão alguns dos principais direitos educacionais assegurados nos atos normativos da rede brasileira, que são pertinentes para a implementação da educação integral em tempo integral nos municípios e estados:

1. Educação como direito fundamental: A Constituição Federal estabelece a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, garantindo igualdade de condições para acesso e permanência na escola.

2. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Define os conhecimentos, competências e habilidades essenciais que todos os estudantes brasileiros têm o direito de desenvolver ao longo da educação básica.

3. Jornada escolar em tempo integral: A ampliação da jornada escolar em tempo integral é respaldada pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas e estratégias para a universalização dessa modalidade de ensino.

4. Princípios da educação integral: Incluem o desenvolvimento integral do estudante, o respeito à diversidade, a formação para a cidadania e a autonomia, conforme preconizado na legislação educacional brasileira.

5. Direito à participação e à gestão democrática: Assegura que estudantes, pais, professores e a comunidade participem ativamente da gestão escolar e das decisões educacionais.

6. Equidade e inclusão: Garante que todos os estudantes tenham acesso à educação de qualidade, sem discriminação de qualquer natureza.

7. Avaliação educacional: Define critérios para avaliação do rendimento escolar, estabelecendo formas de acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos estudantes.

8. Formação de professores: Estabelece diretrizes para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, visando à melhoria da qualidade do ensino.

O enfrentamento às desigualdades sociais na rede municipal de Monte Carmelo, conforme expresso nos marcos legais da Secretaria de Educação, envolveu diversas estratégias essenciais:

1. Política de Educação Integral e Tempo Integral: Oferecer jornada escolar em tempo integral para todos os estudantes, independentemente da condição socioeconômica, ampliando o tempo de aprendizagem e as oportunidades educacionais.

2. Inclusão e diversidade: Garantir o direito à educação inclusiva, promovendo o acesso e a permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, reduzindo desigualdades.

3. Programas de assistência estudantil: Implementar iniciativas como alimentação escolar, transporte gratuito, material didático e uniforme para garantir condições adequadas de aprendizagem e minimizar desigualdades socioeconômicas.

4. Formação continuada de professores: Investir na formação de profissionais da educação para lidar com a diversidade e adotar práticas pedagógicas inclusivas, assegurando educação de qualidade para todos.

5. Combate ao abandono escolar: Desenvolver estratégias para identificar e intervir precocemente em casos de evasão escolar, oferecendo suporte às famílias e estudantes em situação de vulnerabilidade.

6. Participação da comunidade escolar: Incentivar a participação ativa de pais, estudantes, professores e a comunidade no processo educacional, promovendo um ambiente escolar mais inclusivo e igualitário.

7. Recursos adicionais para escolas em áreas vulneráveis: Destinar recursos financeiros e materiais para escolas localizadas em regiões mais vulneráveis, assegurando condições adequadas de ensino e aprendizagem.

A elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de Monte Carmelo foi detalhada e dinâmica, composta por etapas essenciais:

- Diagnóstico e planejamento: Realizou-se um diagnóstico aprofundado, coletando dados sobre a situação das escolas, infraestrutura, recursos e necessidades da comunidade. Foram identificadas áreas que requerem melhorias, como a qualidade do ensino e a inclusão social. A partir dessa análise, estabeleceram-se objetivos específicos, como ampliar o tempo de aprendizado e oferecer atividades extracurriculares.

- Desenvolvimento da política: Criamos orientações e padrões que guiam a execução da educação integral, abrangendo currículos, métodos e administração de recursos. A contribuição de docentes, pais, estudantes e toda a comunidade foi crucial para assegurar que a política correspondesse às expectativas locais.

- Capacitação e formação: A formação constante de docentes e administradores é crucial, visando proporcionar capacitação especializada e criar recursos pedagógicos para respaldar a nova metodologia de ensino.

- Implementação e monitoramento: A política é posta em prática de forma gradual, iniciando com um número limitado de escolas e aumentando à medida que os resultados são avaliados. Implementamos sistemas de acompanhamento para avaliar a eficiência e adaptar as táticas quando necessário.

- Avaliação e ajustes: Recolhemos opiniões dos participantes para reconhecer os pontos fortes e as áreas que necessitam de aprimoramento. A política passa por revisões e ajustes com base nas avaliações, assegurando sua eficácia e adequação.

2.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A gestão democrática na rede municipal de Monte Carmelo é assegurada pelos documentos normativos dos Governo Federal, Estadual e do próprio município. Desde a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996 (IBIDEM), e o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 (IBIDEM), definem as diretrizes que promovem a participação social e o envolvimento de toda a comunidade na gestão escolar.

O Programa Escola em Tempo Integral também incentiva a participação e o acompanhamento social na política educacional elaborada pelo executivo,

garantindo a participação dos conselhos de educação. Além disso, instituiu, no âmbito do Ministério da Educação, o Comitê Nacional do Programa Escola em Tempo Integral (CONAPETI).

A Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo fomenta a gestão democrática nas escolas da rede. O município dispõe do Decreto nº 2.546/2013, atualizado em setembro de 2022, que regulamenta "o processo de escolha e dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento dos cargos de diretor e vice-diretor" (Monte Carmelo, 2013).

Além dessa legislação, as escolas contam com documentos e atividades específicas que reforçam a gestão democrática, como o Regimento Escolar, a Proposta Político-Pedagógica (PPP), Assembleia Geral, Colegiado Escolar, conselhos de classe, reuniões pedagógicas e administrativas.

Desde a decisão de adesão ao Programa Educação Integral em Tempo Integral, a pauta tem sido amplamente discutida e analisada pela Secretaria de Educação e sua equipe técnica. O tema foi debatido em reunião com o Conselho Municipal de Educação. A elaboração da portaria para a normatização do programa no município contou com a participação da equipe do executivo, da Secretaria de Educação, da gestão escolar, dos professores, pais e alunos da escola selecionada para iniciar a oferta de turmas em tempo integral. Após a finalização, a portaria será encaminhada à Câmara Municipal para apreciação e aprovação pelo legislativo.

Desde 2021, o município de Monte Carmelo participa do Comitê Territorial de Educação Integral Cidade Educadora do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, liderado pelo professor Diovane de César Resende Ribeiro.

A Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo tem se destacado na região por ser uma das primeiras a adotar a gestão democrática como um princípio essencial de governabilidade para a educação. O recebimento do Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR), em 2023, como complementação do FUNDEB, comprova a relevância dessa premissa (Brasil, 2023).

3. REFLEXÃO FINAL

A implementação da Política de Tempo Integral na cidade de Monte Carmelo tem sido um processo desafiador, mas também repleto de avanços significativos. As legislações que regulamentam a educação em tempo integral, como a Lei nº 14.640/2023, o Decreto nº 1.495/2023 e o Decreto nº 2.036/2023, fornecem a base legal e as diretrizes essenciais para promover a educação integral. Essas normativas têm orientado a implementação da política na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa.

O processo começou com uma análise detalhada das condições escolares e das necessidades dos alunos, com o objetivo de identificar a escola mais apta para receber a iniciativa. No entanto, apesar das diretrizes claras, a prática revelou uma série de desafios ao longo do caminho.

Entre as principais dificuldades enfrentadas estão a necessidade de adequar a infraestrutura escolar e adaptar os currículos para atender às novas diretrizes educativas abrangentes da educação em tempo integral. Apesar do histórico positivo e de um corpo docente qualificado, a Escola Municipal Maria Leocádia Rosa enfrenta problemas como insuficiência de espaço e a falta de recursos adequados para atender às demandas específicas dos alunos, especialmente daqueles com deficiência.

Além disso, a integração de atividades extracurriculares e o estabelecimento de parcerias com instituições locais, como grupos desportivos e culturais, são essenciais para enriquecer a experiência educativa. Contudo, essas iniciativas exigem esforços adicionais de coordenação e mobilização da comunidade escolar.

O envolvimento ativo da comunidade e a colaboração com parceiros locais têm sido fundamentais para diversificar as experiências educacionais e promover uma abordagem mais inclusiva e equitativa. A gestão democrática e a participação de todos os envolvidos são pilares fundamentais para o sucesso dessa política.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. **Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 jul. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/////_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm. Acesso em: 11. set. 2024.

BRASIL. **Portaria n. 1.495, de 2 de agosto de 2023**. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1 - Extra B, Brasília, DF, 02 ago. 2023. Edição 146-B, p. 1. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.495-de-2-de-agosto-de-2023-500550822. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. **Portaria n. 2.036, de 23 de novembro de 2023**. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo

Integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 nov. 2023. Edição 223, p. 33. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.036-de-23-de-novembro-de-2023-525531892. Acesso em: 11. set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

MONTE CARMELO. **Lei n. 1.397, de 1º de abril de 1991**. Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Maria Leocádia Rosa. Monte Carmelo, MG, 1991.

MONTE CARMELO. **Monte Carmelo**, 2024. Disponível em: https://www.montecarmelo.mg.gov.br/perfil. Acesso em: 06 set. 2024.

MONTE CARMELO. **Decreto n. 2.546, de setembro de 2022**. Regula o processo de escolha e dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento dos cargos de diretor e vice-diretor. Diário Oficial do Municipal de Monte Carmelo, 2022. Disponível em: https://www.montecarmelo.mg.gov.br/diario-oficial. Acesso em: 11 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Escola em Tempo Integral**: Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, DF: 2024.

WIKIPEDIA. **Monte Carmelo**, 2024. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Monte_Carmelo_(Minas_Gerais) completa. Acesso em: 11 set. 2024.

SOBRE OS AUTORES:

Elane Maria Lana de Oliveira é assessora educacional na Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo. Educadora com mais de 25 anos de experiência, atuou tanto na sala de aula quanto como assessora pedagógica na Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo (SEE/MG). Possui curso de normal superior, é graduada em Educação Física (UNITRI) e em licenciatura em Letras Português/Inglês (Centro Universitário UNIFUCAMP). Possui pós-graduação em Gestão, Supervisão e Inspeção Escolar (Centro Universitário UNIFUCAMP).

Simone Souza Resende Mundim é Secretária Municipal de Educação do Município de Monte Carmelo. Educadora com experiência em gestão escolar por mais de 15 anos na Rede Estadual de Minas Gerais. Possui graduação em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras de Patrocínio, pós-graduação em Coordenação e Supervisão Escolar (PUC/MG) e Educação de Jovens e Adultos (UFU).

Vitor Augusto Gama Souza é Chefe do Departamento de Tecnologias Educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo. Educador com experiência há 5 anos na educação básica, no ensino fundamental anos finais e na educação de tempo integral ensino fundamental e ensino médio da Rede Estadual de Minas Gerais. Graduado em História (Bacharelado/Licenciatura) pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e pós-graduado em Tecnologias, Linguagens e Mídias em Educação pelo Instituto Federal de Ciências e Tecnologias do Triângulo Mineiro (IFTM).

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Monte Mor, SP

Panorama histórico das escolas em tempo integral da Rede de Ensino Municipal de Monte Mor/SP

Michelle Guidi Gargantini Presta – mipresta@hotmail.com
Kelzer Rodrigues – kelrocat@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O município de Monte Mor está localizado no estado de São Paulo e faz parte da Região Metropolitana de Campinas, dividindo seus limites com os municípios de Campinas, Sumaré, Hortolândia, Elias Fausto, Indaiatuba, Sta. Bárbara d'Oeste e Capivari. Teve sua emancipação política-administrativa no dia 24 de março de 1871. O território encontra-se em uma região hidrograficamente rica, contendo diversos ribeirões e o Rio Capivari, que atravessa o município. Segundo dados do IBGE, em 2022, o município contava com aproximadamente 64.622 habitantes e área territorial de 240.566 km².

Monte Mor apresenta uma economia diversificada. Com relação à arrecadação, destacam-se empresas industriais, do ramo do comércio, prestadoras de serviços, sendo a maior empresa do município atuante no setor de embalagens. Além disso, o município conta com inúmeras propriedades dedicadas à produção agrícola e pecuária.

No decorrer de sua história, conforme consta no Currículo do Sistema Municipal de ensino de Monte Mor/2024 (Monte Mor, 2024), o território montemorense foi habitado por diversos povos, cada um trazendo sua cultura, costumes e tradições, o que contribuiu para o enriquecimento e a diversidade cultural do município.

A rede municipal de ensino é composta por 32 escolas, 16 escolas de educação infantil, 13 escolas dos anos iniciais do ensino fundamental, sete escolas dos anos finais do ensino fundamental e uma escola de EJA, sendo alguns prédios compartilhados por dois segmentos, atendendo aproximadamente 11.000 estudantes. Na pasta da educação, contamos com aproximadamente 600 docentes, 40 gestores e 60 professores coordenadores pedagógicos.

O movimento inicial para a escola em tempo integral do município, escopo deste texto, ocorreu em 25 de novembro de 2016, por meio de decreto municipal, que dispunha da reorganização curricular do ensino fundamental na escola em tempo integral (Monte Mor, 2016). Ações essas direcionadas em cumprimento às metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que foi instituído pela Lei n° 13.005/2014.

2. PERCURSO TRILHADO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A escola de tempo integral no município de Monte Mor assume e entende os estudantes como protagonistas no processo ensino/aprendizado, priorizando espaços de formação e aprendizagens significativas. Possibilita um desenvolvimento que equilibra os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais, visando proporcionar o enriquecimento das aprendizagens com a vivência de novas experiências. A permanência do educando na escola deve garantir a assistência de suas necessidades básicas e educacionais, ampliando o aproveitamento escolar.

As ações educacionais são intencionais e oportunizam a articulação entre as múltiplas relações, dimensões e saberes, propondo a formação integral dos estudantes e tornando a escola um espaço inclusivo, considerando as singularidades, por meio de projetos interdisciplinares, que promovem a equidade e valorizam a diversidade. Além de propiciar vivências e momentos de resgate da cultura popular e das tradições características da comunidade em que a escola está inserida, respeitando a territorialidade e a pluralidade de identidades.

A concepção de escola de tempo integral preconizada pelo Sistema Municipal de Ensino de Monte Mor baseia-se na definição do programa Mais Educação:

> *No Brasil, atualmente, são muitas as concepções de Educação Integral; esta proposta nasce em meio ao debate e apresenta uma visão capaz de levar à escola contemporânea uma ampliação das necessidades formativas do sujeito, contemplando as dimensões afetiva, ética, estética, social, cultural, política e cognitiva. Esta concepção de Educação Integral não se limita ao aumento do tempo e espaço nos projetos de educação, mas parte da ideia de que os estudantes são seres portadores de uma complexa experiência social e merecem atenção diferenciada porque são fruto de processos igualmente diferenciados (Brasil, 2009b, pp. 14-15).*

Essa proposta de escola em tempo integral não se reduz ao aumento de carga horária no espaço escolar, mas caminha para a oferta de ações educativas múltiplas, favorecendo o aprendizado. Corroborando com a ideia de que “[...] entende-se que a extensão do tempo – quantidade – deve ser acompanhada por uma intensidade do tempo – qualidade – nas atividades que constituem a jornada ampliada na instituição escolar” (Brasil, 2011, p. 26). Desejamos construir uma trajetória de muitos saberes, responsabilidade e dedicação com o processo de ensino e aprendizagem de nossas crianças, colaborando com a construção de um conhecimento prazeroso e significativo.

Diante do cenário apresentado anteriormente, o município implantou o Programa Escola em Tempo Integral em cinco escolas do ensino fundamental dos anos iniciais, atendendo aproximadamente 1500 alunos (temos 34 crianças na faixa etária da pré-escola matriculados nas escolas do campo que funcionam em tempo integral).

Apresentamos, nos próximos parágrafos, o perfil e o panorama das unidades que atualmente são escolas em tempo integral, por meio dos registros encontrados nos projetos pedagógicos, com a finalidade de informar as características de cada comunidade escolar.

As escolas municipais de ensino fundamental dos anos iniciais, Maria Tonin e Miguel Jalbut, em 2023, passaram a ser em tempo integral. O perfil socioeconômico é bem diversificado: os pais são assalariados; com relação ao grau de escolaridade, a maior incidência é de pais e mães com ensino fundamental e médio. Muitas crianças participam do programa do Governo Federal Bolsa Presença e algumas famílias são acompanhadas pelo conselho tutelar e pelo CRAS.

A Escola Municipal Prof. Lázaro Gonçalves Teixeira, também do ensino fundamental dos anos iniciais, tornou-se em tempo integral em 2024. A maioria das crianças reside na zona urbana, mas também há crianças da zona rural de chácaras, sítios e fazendas distantes, os quais usam transporte escolar. Os pais e/ou responsáveis tiveram acesso ao ensino fundamental completo e são, na sua quase totalidade, assalariados, além de possuírem habitações populares, localizadas em bairros com infraestrutura básica.

As Escolas Municipais Pedro Trasfereti e Miguel Latanzio são escolas do campo e possuem salas multisseriadas. Desde 2023 e 2024, respectivamente, passaram a ofertar o ensino em tempo integral. A maioria das crianças é oriunda principalmente do estado de Minas Gerais, devido à busca pelo trabalho agrícola nas lavouras das imediações. São assalariados com renda mínima, pequenos produtores ou arrendatários de lavoura (meeiros). É válido ressaltar que, nessa busca incessante pelo trabalho braçal nas lavouras, migram de uma cidade para outra, havendo, muitas vezes, várias mudanças de endereço ao longo do ano, o que influencia consideravelmente na aprendizagem das crianças, agravando as dificuldades.

2.2. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Acreditamos que o processo de elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral deve ser feito de forma coletiva e coerente e foi por esse caminho que seguimos para a implementação da política pública municipal.

Ao conhecermos as comunidades escolares, passamos à estruturação legal que direciona e viabiliza o trabalho nas escolas, entendendo que esse processo é sempre contínuo e reflexivo, necessitando de constante análise. Atualmente, as escolas em tempo integral de Monte Mor são instituídas por decreto, que dispõe sobre a regulamentação das escolas em tempo integral (ETIMMOR) no sistema municipal de ensino de Monte Mor (Monte Mor, 2024).

Para construção das normativas atuais, como equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, temos realizado um movimento de escuta dos(as) professores(as) nos momentos formativos e dos gestores participantes da comissão das escolas em tempo integral. No dia 3 de julho de 2024, na 2ª Conferência

Municipal de Educação, foram discutidos tópicos com toda a equipe escolar sobre o funcionamento e a organização das escolas em questão.

O currículo municipal (2024 a 2034), já citado anteriormente, foi elaborado com a participação dos(as) professores(as), gestores e equipe técnica da secretaria, contemplando conceitos importantes relacionados às escolas em tempo integral.

Essas informações refletidas coletivamente foram consideradas para estruturação do decreto, conjuntamente aos documentos legais, materiais disponibilizados e experiências compartilhadas.

As escolas em tempo integral do município contemplam para o ensino fundamental dos anos iniciais os conhecimentos: Base Comum do Curricular, que engloba os componentes curriculares, campos de experiências e respectivas cargas horárias estabelecidos no ensino fundamental; parte diversificada, que abarca os componentes da Base Nacional Comum Curricular, ampliando a oferta de ensino, conforme as características regionais e as atividades complementares no ensino fundamental: vivências e estudos, dimensões artísticas e práticas corporais, respeitando a legislação vigente.

2.3. AÇÕES E MOVIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A proposta tem como objetivo promover a equidade, ao reconhecer o direito dos estudantes, ampliando oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades socioeducacionais, respeitando a territorialidade e a pluralidade de identidades. Esse movimento reflexivo, seguido de muitas ações, está amparado na ideia que

> *A ampliação da jornada, na perspectiva da Educação Integral, auxilia as instituições educacionais a repensar suas práticas e procedimentos, a construir novas organizações curriculares voltadas para concepções de aprendizagens como um conjunto de práticas e significados multirreferenciados, inter-relacionais e contextualizados. Neles, a ação educativa terá como meta tentar compreender e modificar situações concretas do mundo. Em síntese, trata-se de aprender a entender e a saber como melhorar o mundo em que se vive (Brasil, 2011, p. 26).*

Para alcançarmos nossos objetivos de maneira efetiva, é necessário articular saberes e ações. Por isso, recentemente, foi criado o Fórum Municipal de Educação, que conta com a participação de profissionais especialistas e munícipes de diferentes áreas profissionais e técnicas. O Conselho Municipal de Educação de Monte Mor já atua de maneira periódica e diretiva na análise das políticas públicas implantadas na educação. Além de incentivar que as unidades escolares articulem parcerias com outras secretarias, ONGs e profissionais de áreas diversas.

Dentro desse cenário, apresentamos algumas instituições e projetos já desenvolvidos no município e que são amplamente divulgados e ofertados gratuitamente aos estudantes e à comunidade escolar: a) Museu Municipal Elisabeth Aytai, que conta com um grande acervo histórico da cidade e oferece projetos à comunidade e aos estudantes, semanalmente; b) Projeto Guri, um

programa de educação voltado para a formação musical de crianças, pré-adolescentes e adolescentes entre 6 e 18 anos; c) Secretaria de Esportes, que oferece aulas de hidroginástica, futebol, voleibol, basquetebol, tênis, judô e karatê, em diferentes horários e para diversas faixas etárias, de forma a atender aos estudantes e à comunidade (com possibilidade de ampliação para oferecimento de tênis de mesa, xadrez e handebol); d) Secretaria de Cultura e Turismo, que disponibiliza curso de teatro, dança do ventre, hip hop ***etc.*** e um amplo calendário cultural com apresentações de música, teatro e dança; e e) Câmara Municipal, que oferta uma visita guiada aos estudantes para conhecerem o sistema legislativo.

Temos nos debruçado sobre políticas públicas e projetos educacionais que garantam o acesso a essa diversidade de propostas sociais e culturais, que acontecem fora do espaço escolar. Desde a implantação das escolas em tempo integral, a equipe pedagógica da SME, com o apoio da supervisão e direção de ensino, tem realizado momentos formativos com os professores e oficineiros, que atuam nessas unidades escolares nas atividades complementares. Por meio de relato dos diretores e professores coordenadores pedagógicos, as necessidades das temáticas dessas formações nos são passadas. Temos nos esforçado para contribuir com os professores e oficineiros quanto à gestão de sala, projetos pedagógicos interdisciplinares e temas transversais, como a educação antirracista, inclusiva e diversificada.

Por meio do oferecimento de formações com diferentes formatos e metodologias, temos levado os profissionais que atuam nessas escolas a refletir sobre suas atuações, de forma a acolher as crianças e seus familiares, promovendo práticas que respeitem as individualidades, a territorialidade e a intersetorialidade.

Temos adquirido saberes a partir das experiências vividas articuladas ao conhecimento teórico que temos aprendido ao longo desse processo. Isso nos leva a algumas reflexões e desafios que apresentamos a seguir.

3. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Nesse processo vivido, nos últimos dois anos, nas escolas em tempo integral, os estudantes tiveram a oportunidade de apropriar-se dos saberes historicamente acumulados e construir novos, socialmente relevantes para a vida cotidiana, no sentido de garantir o sentimento de pertencimento na história e no local em que habitam.

Desde 2023, oferecemos a oficina de artes marciais, que tem sido explorada pelas crianças com muita alegria e satisfação. As escolas investiram em materiais específicos de cada prática e em salas com tatames. Praticar capoeira e ***kung fu*** no território da escola fortalece o aprendizado e articula saberes que algumas crianças não teriam acesso fora do espaço da unidade escolar. As oficinas de educação física têm ofertado uma gama enorme de vivências, como rolamentos no gramado, confecção e soltura de pipas, brincadeiras com elástico ***etc***.

Do mesmo modo, a oficina de tecnologia tem levado até às crianças saberes para além dos aparelhos eletrônicos. Por meio de um conjunto de técnicas, métodos, processos e ferramentas, eles têm aprendido a utilizar a tecnologia para resolver problemas, criar produtos e serviços e melhorar a qualidade de vida. Como exemplo, compartilhamos a oficina de lançamento de foguetes confeccionados com garrafas pet, na qual as crianças puderam aprender desde a confecção do material até o lançamento.

As linguagens artísticas, como a dança, o teatro e a música, têm proporcionado às crianças melhora na autoestima, desenvolvimento da linguagem não-verbal, comunicação e expressão corporal, aprendendo a respeitar as diferenças, além de estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, da resolução de problemas e da imaginação.

A ampliação dos saberes da base comum curricular é desenvolvida nas oficinas de vivências e estudos com práticas educativas diferenciadas do período regular. As crianças têm a oportunidade de aprender matemática por meio da elaboração de uma receita de salada de frutas, por exemplo. O cuidado com a horta proporciona aprendizados individuais e coletivos e saberes sobre o plantar e o colher, experiências que muitos deles não têm em casa.

Como forma de levar conhecimento à comunidade sobre as características da escola em tempo integral, as unidades escolares têm organizado apresentações artístico-culturais ao final do período e aos sábados letivos para mostrar aos pais e familiares o que os estudantes aprendem com o período ampliado.

Na elaboração de documentos legais, temos muita dificuldade em articular as necessidades dos estudantes com a prática docente, preservando a valorização dos professores e do processo de ensino-aprendizagem. Deparamo-nos com professores polivalentes e especialistas que, no entanto, não aceitam a proposta das escolas em tempo integral e insistem em tratar as atividades complementares como uma extensão do ensino regular, com práticas sistematizadas e tradicionais.

Do outro lado, temos os profissionais atuantes nas atividades complementares, que apresentam projetos diferenciados com atividades corporais e artísticas, contribuindo para a formação de diferentes linguagens, mas com dificuldades na gestão da sala, gerando indisciplina e momentos sem proposta significativa.

Reconhecemos que os desafios são muitos, mas entendemos que a formação dos professores, dos profissionais e da equipe de apoio que atuam diretamente nas escolas é o melhor caminho para construirmos um ambiente acolhedor e reflexivo e que favoreça o aprendizado. Outro tópico importante é garantir que a elaboração do projeto pedagógico seja construída pela comunidade escolar a partir das necessidades e desejos coletivos, incentivando a participação das famílias, em um movimento dialógico e fluído.

Faz-se necessário o direcionamento constante do poder público do município em relação a investimentos na infraestrutura e à manutenção dos prédios escolares, de modo a garantir espaços de qualidade para a realização das atividades de maneira satisfatória e segura.

Temos avançado nas conquistas com a prática diária de diálogo e parcerias nas tomadas de decisões a partir da escuta da comunidade escolar. Entendemos esse

processo, nesse tempo-espaço, como um movimento histórico no município, nas escolas e em nossas vidas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Rede de saberes mais educação**. Pressupostos para Projetos Pedagógicos de Educação Integral, 2009b.

BRASIL. **Caminhos para elaborar uma proposta de educação integral em jornada ampliada. Brasília**. SEB/MEC, 2011.

BRASIL. **Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. **Portaria no 2.036, de 23 de Novembro de 2023**. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023.

BRASIL, Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral**. Brasília, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 13 ago. 2024.

BRASÍLIA. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes técnicas de Secretarias no âmbito do Programa escola em Tempo Integral. Brasília, SEB/MEC 2024 Módulo 1: Programa Escola em Tempo Integral (ETI).

BRASÍLIA. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes técnicas de Secretarias no âmbito do Programa escola em Tempo Integral. Brasília, SEB/MEC 2024 Módulo 2: Fundamentos da Educação Integral.

BRASÍLIA. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes técnicas de Secretarias no âmbito do Programa escola em Tempo Integral. Brasília, SEB/MEC 2024 Módulo 3: Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral.

BRASÍLIA. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes técnicas de Secretarias no âmbito do Programa escola em Tempo Integral. Brasília, SEB/MEC 2024 Módulo 4: Tópicos para a Elaboração de Políticas de educação Integral em Tempo Integral em Nível Local ou Estadual.

BRASÍLIA. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes técnicas de Secretarias no âmbito do Programa escola em Tempo Integral. Brasília, SEB/MEC 2024 Módulo 5: Gestão democrática e as diversas instâncias de participação e acompanhamento social: criação de comitês de Educação Integral.

MONTE MOR. **Decreto nº 4.611, de 25 de novembro de 2016**. Dispõe sobre a reorganização curricular do ensino fundamental, na Escola de Tempo Integral – ETI. Monte Mor, 2016.

MONTE MOR. **Resolução nº 5.873, de 16 de janeiro de 2023**. Dispõe sobre a Escola Integral do município. Monte More, 2023.

MONTE MOR. **Referencial Municipal de Monte Mor**. Secretaria Municipal de Educação de Monte Mor/SME. (2024-2034). Monte More, [s.d.]. Disponível em: https://foconaaprendizagem.com.br/portal/montemor/curriculo/blank_niveis.php?menu=5. Acesso em: 09 set. 2024.

MONTE MOR. Prefeitura Municipal de Monte Mor. **Monte Mor**, [s.d.]. Disponível em: https://www.montemor.sp.gov.br/ Acesso em: 11 set. 2024.

MONTE MOR. **Decreto nº 6456, de 25 de outubro de 2024**. Dispõe sobre a regulamentação das Escolas em Tempo Integral (ETIMMOR) no sistema municipal de ensino de Monte Mor. Monte Mor, 2024.

SOBRE OS AUTORES:

Michelle Guidi Gargantini Presta é doutora em Educação pela FE/Unicamp e Prof.ª Coordenadora Pedagógica na rede de ensino de Monte Mor.

Kelzer Rodrigues é pós-graduado em Administração da Educação/Direito Aplicado à Educação e Diretor de escola na rede de ensino de Monte Mor.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Montes Claros, MG

Educação integral em Montes Claros: parcerias intersetoriais e inovação no desenvolvimento estudantil

Arlene Ferreira Barbosa e Silva – arlene.silva@edu.montesclaros.mg.gov.br
Kátia Simone de Almeida Melo Reis – katia.reis@edu.montesclaros.mg.gov.br
Nelma Maria Alves – nelma.alves@edu.montesclaros.mg.gov.br
Sandra Renata Fonseca Mota – sandra.fonseca@edu.montesclaros.mg.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A educação em tempo integral tem sido apontada como uma importante estratégia para fortalecer o processo educativo, proporcionando aos estudantes experiências que vão além do ensino convencional e abordando diversas dimensões do desenvolvimento humano. No município de Montes Claros, a implementação da educação ampliada em tempo integral no ano de 2024 representa um avanço significativo no âmbito educacional, refletindo um compromisso com a formação integral e cidadã dos estudantes.

Com a implantação do Programa de Educação Ampliada em Tempo Integral (PEATI), o município tem explorado as possibilidades de um modelo educacional que valoriza o tempo estendido e as articulações intersetoriais. Com o apoio da Lei 14.640/23, o PEATI está sendo desenvolvido em parceria com instituições e setores diversos, que incluem o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), para integrar novas tecnologias e práticas pedagógicas.

Neste artigo, exploraremos brevemente o histórico da educação em tempo integral em Montes Claros, suas diretrizes atuais e especialmente as parcerias intersetoriais que vêm transformando as escolas municipais ofertantes do PEATI em espaços de aprendizagem mais abrangentes e diversificados. Ao analisar essas iniciativas, percebe-se como o município está avançando em direção à Meta 6 do Plano Nacional de Educação, ampliando oportunidades e contribuindo para uma educação mais completa e inclusiva para todos.

2. A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMPLIADA EM TEMPO INTEGRAL EM MONTES CLAROS

No início de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros deu um importante passo ao implementar de forma experimental o Programa de Educação Ampliada em Tempo Integral (PEATI). Fundamentado na Lei 14.640/23, esse programa busca transformar a educação no município, oferecendo

aos estudantes uma jornada escolar mais rica e diversificada. Com a ampliação do tempo na escola, os estudantes têm acesso a uma variedade de atividades que vão além do ensino regular, como oficinas tecnológicas e culturais, promovendo o desenvolvimento de suas múltiplas habilidades e talentos.

Atualmente, o município conta com 33.234 estudantes matriculados, sendo 13.265 na educação infantil (creche e pré-escola) e 19.969 no ensino fundamental anos iniciais e finais (CENSO, 2023). Deste total, 2.721 alunos estão matriculados em tempo integral, distribuídos em 23 escolas e 16 CEMEIs, o que representa 15,7% dos estudantes do Sistema Municipal de Ensino. No entanto, a Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo, por meio da pactuação ocorrida no segundo ciclo do Programa ETI, em novembro de 2024, alcançar a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece a oferta de educação em tempo integral em, pelo menos, 50% das escolas públicas para, no mínimo, 25% de seu alunado (PNE, 2024).

Além de contribuir para o desenvolvimento da dimensão cognitiva, a educação em tempo integral também atua nas dimensões socioemocionais, culturais e físicas dos estudantes. As articulações intersetoriais, como a parceria com o Instituto Federal de Educação do Norte (IFNMG), têm sido fundamentais para o sucesso deste modelo de educação, uma vez que permitem a inclusão de novos saberes e práticas educativas inovadoras.

Destarte, o município de Montes Claros, ao ampliar o horário de permanência dos estudantes na escola, busca priorizar a formação integral do sujeito. Nessa perspectiva, o professor Miguel Arroyo, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), enfatiza a importância da educação integral, ao considerar todas as dimensões da formação humana:

> *Educação integral é uma concepção de que o ser humano é sujeito integral enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de memória, de imaginação. Portanto, a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação de um ser humano. A própria LDB [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional], no artigo segundo, aponta a função da educação de garantir o pleno desenvolvimento do ser humano, essa seria a ideia de educação integral (Arroyo, [s.d.]).*

É nesse sentido que o PEATI fundamenta suas bases, concentrando esforços para preparar os estudantes a se tornarem cidadãos críticos, conscientes e engajados, aptos a contribuir de forma positiva para o desenvolvimento de suas comunidades e da sociedade como um todo.

3. TERRITÓRIOS EDUCATIVOS E A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM MONTES CLAROS: A ESCOLA ALÉM DE SUAS FRONTEIRAS

O território educativo, conforme definido por Cunha (2002), é um conceito que transcende os muros da escola, abrangendo uma rede de espaços físicos e sociais em que a aprendizagem ocorre de forma contínua e significativa. Ao integrar escolas, instituições públicas e privadas, bibliotecas, museus, parques e outros espaços culturais e de lazer, o território educativo promove a interação entre diferentes saberes e a construção de um conhecimento mais amplo e relevante para a vida dos estudantes.

Nesses territórios, a educação integral promove articulações intersetoriais, envolvendo diversos atores e saberes. Essa abordagem, fundamentada na LDB nº 9394/96, reconhece a educação como um direito fundamental interligado à vida, saúde, liberdade e outros, visando o pleno desenvolvimento do indivíduo e sua preparação para a cidadania. No artigo 1º, a LDB também faz referência às ações intersetoriais, ao definir a educação como um processo que "abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais" (Brasil, 1996).

A implementação do tempo integral em Montes Claros abrange uma variedade de espaços educativos, tanto dentro das escolas quanto em locais públicos e/ou comunitários. As atividades propostas vão além do ambiente escolar, englobando experiências educativas e tecnológicas, profissionalizantes, culturais, artísticas e de lazer em espaços como o Parque da Lapa Grande, Parque Municipal Milton Prates, Parque de Exposição João Alencar de Athayde, o Centro Cultural Dr. Hermes de Paula e o Museu Regional do Norte de Minas.

A cidade proporciona um rico cenário para o desenvolvimento integral dos estudantes, com iniciativas como visitas a rios para atividades ambientais, participação em festivais de arte, como o "Murucututu Festival Itinerante", atividades de cultura popular na Praça da Matriz, piquenique ao ar livre e até mesmo passeios em clubes. Parcerias com a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Câmara de Vereadores fortaleceram a oferta, com projetos como "Escola do Legislativo", ampliando o horizonte de aprendizado dos estudantes.

3.1. ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS NO CONTEXTO DO PEATI

A intersetorialidade se revela como uma estratégia fundamental para o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, especialmente no contexto da educação integral. No município de Montes Claros, a articulação entre diferentes setores demonstra a importância de uma abordagem integrada para enfrentar os desafios da educação.

A educação em tempo integral, por sua natureza complexa, exige uma abordagem intersetorial. Segundo Paro (2018), a educação transcende os muros escolares, envolvendo múltiplos aspectos da vida social. Em Montes Claros, essa premissa se concretiza por meio de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação (SME), as demais secretarias e outras instituições. Ações como a oferta de atividades de saúde bucal, acompanhamento psicológico e oficinas de cultura, realizadas em conjunto com as Secretarias de Saúde e Cultura, demonstram o potencial da intersetorialidade em promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

A experiência de Montes Claros demonstra que a intersetorialidade é um caminho promissor para garantir uma educação integral de qualidade. No entanto, a construção de uma rede intersetorial sólida exige um trabalho contínuo de articulação, diálogo e investimento. Ao fortalecer as parcerias entre os diferentes setores, o município demonstra seu compromisso com o desenvolvimento integral de seus cidadãos.

Dessa forma, para ampliar as oportunidades de aprendizagem além da sala de aula, a Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros estabeleceu parcerias

com algumas entidades e instituições. Um exemplo é a colaboração com o Posto Ipiranga, por meio da ***Associação Ajudô***, que ofereceu oficinas de judô para os estudantes dos Anos Finais da Escola Municipal Mestra Fininha, no primeiro semestre de 2024. Além de promover a prática esportiva, as atividades visam desenvolver habilidades como disciplina, respeito, trabalho em equipe e liderança, contribuindo para a formação de cidadãos mais completos.

Outra ação intersetorial de destaque é a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Federal de Educação do Norte de Minas Gerais (IFNMG), que, desde junho de 2024, tem proporcionado aos estudantes do Programa de Educação Ampliada em Tempo Integral (PEATI) acesso a programas de formação continuada, direcionados aos estudantes dos anos finais matriculados em tempo integral.

A parceria estabelecida entre a Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros e o IFNMG é um exemplo concreto e bem-sucedido de intersetorialidade na educação em tempo integral no município. Essa colaboração tem como objetivo principal integrar novas tecnologias, saberes e práticas pedagógicas ao cotidiano das escolas municipais que ofertam a educação em tempo integral, proporcionando aos estudantes uma formação que vai além dos conteúdos tradicionais.

O IFNMG oferece uma série de cursos para algumas escolas do Sistema Municipal de Ensino, dentre os quais estão: ProLimp, que trata da iniciação tecnológica no processo de fabricação de produtos de limpeza; Jovens Inventores, voltado para a iniciação tecnológica no contexto de prototipagem física por meio digital; Na Trilha do Empreendedorismo; MyCode, que desenvolve o pensamento computacional e incentiva a Cultura Maker por meio da programação em blocos e robótica educacional; e StartMaker, que promove oficinas ***maker*** utilizando materiais recicláveis. Essa iniciativa reforça que a intersetorialidade pode trazer mais qualidade por permitir ultrapassar os limites que, a princípio, ocorreriam numa abordagem somente setorial (Sposati, 2006).

No primeiro semestre de 2024, os cursos foram desenvolvidos nas Escolas Municipais Mestra Fininha e Dr. João Valle Maurício, para estudantes dos anos finais do ensino fundamental matriculados em tempo integral. Os estudantes têm a oportunidade de participar de atividades que desenvolvem suas competências tecnológicas, empreendedoras e criativas. Esses cursos não só ampliam o leque de conhecimentos dos estudantes, como também contribuem para a formação de um pensamento crítico e inovador, alinhado às demandas do século XXI. No segundo semestre, os cursos estão sendo ofertados para os estudantes participantes do PEATI das Escolas Municipais Dr. Crisantino Borém e Alcides Carvalho.

A Secretaria Municipal de Educação, em contrapartida, oferece, nas unidades escolares participantes, infraestrutura adequada à realização dos cursos que são: salas equipadas com computadores ou tablets, internet, materiais de uso básico para as oficinas, lanche e o transporte escolar para traslado ao Campus do IFNMG, o qual conta com um acompanhante pertencente ao quadro funcional da escola.

Os cursos acontecem semanalmente, em dois dias, havendo momento presencial e a distância. Em um dia da semana, as aulas são desenvolvidas na Plataforma MOODLE, no Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA, para acesso à parte teórica dos cursos, na própria escola. Para tanto, há um professor da unidade de ensino responsável pelo acompanhamento e suporte aos estudos. No Campus do IFNMG,

ocorrem os momentos presenciais, com professores e a equipe da instituição, em que acontecem as aulas práticas. Para alguns cursos, os monitores do IFNMG vão às escolas, para o desenvolvimento de atividades práticas. Há também o engajamento das famílias, que participam das atividades, tais como feiras e olimpíadas, além da solenidade de formatura. Para os cursos são disponibilizados cadernos, apostilas, vídeos, sala de aula virtual, laboratórios de informática, laboratório de química (no IFNMG), biblioteca, dentre outros.

Diante disso, fica evidente que a intersetorialidade não apenas promove a inclusão de novos saberes, mas também fortalece a relação entre a escola e a comunidade, criando uma rede de cooperação que auxilia na solução de problemas sociais, pedagógicos e tecnológicos. Quando diferentes setores trabalham em conjunto, há uma maior troca de conhecimentos e experiências, permitindo que os estudantes tenham acesso a uma educação mais abrangente e diversificada. A seguir, serão apresentados os cursos frutos da parceria intersetorial entre a SME e o IFNMG.

3.1.1. ProLimp: Iniciação Tecnológica no Processo de Fabricação de Produtos de Limpeza

O curso *ProLimp* oferece uma experiência prática e inovadora, introduzindo os estudantes no universo da produção de produtos de limpeza artesanais. Além de desenvolver habilidades práticas e científicas, o curso estimula a consciência ambiental e a busca por soluções sustentáveis, valores fundamentais para a formação de cidadãos conscientes. As oficinas ocorrem uma vez por semana, com duração de três horas cada. Ao final de cada oficina, os estudantes são avaliados por meio de um questionário, que verifica a assimilação dos conteúdos e habilidades trabalhadas.

As oficinas práticas presenciais são organizadas em três etapas: na 1ª oficina, os estudantes produzem limpa alumínio, lava roupa líquido e detergente; na 2ª oficina, eles aprendem a fabricar desinfetante, sabonete líquido e sabão em barra; e, na 3ª oficina, o foco é na produção de sabão em pó, água sanitária e limpa piso.

Essa estrutura permite que os estudantes aprendam a importância de cada produto, suas composições e o impacto de sua utilização, fortalecendo o aprendizado e a responsabilidade ambiental. Além disso, os produtos fabricados pelos estudantes são levados para casa para consumo pessoal.

Figura 1 – Estudantes da E. M. João Valle Maurício na produção de detergente e amaciante



Fonte: PEATI, 2024.

3.1.2. Jovens inventores: iniciação tecnológica no contexto de prototipagem física por meios digitais

O curso *Jovens Inventores* é voltado para a prototipagem e inovação tecnológica, incentivando os estudantes a desenvolverem suas ideias e transformá-las em

soluções reais. A intersetorialidade é claramente evidenciada nesse curso, pois ele integra áreas como ciência, tecnologia e empreendedorismo, proporcionando uma experiência rica e multidisciplinar.

Os estudantes adquirem conhecimentos em desenho 2D e 3D, além de habilidades básicas para o desenvolvimento de protótipos em duas ou três dimensões. Eles também aprendem a imprimir esses protótipos utilizando equipamentos como impressoras 3D e máquinas CNC Laser, o que os prepara para uma interação prática com o mercado de trabalho.

3.1.3. Na trilha do empreendedorismo: estimulando a iniciativa

O curso *Na Trilha do Empreendedorismo* é uma iniciativa voltada para despertar o espírito empreendedor nos estudantes. Oferecido na modalidade à distância e por meio de plataformas digitais, o curso proporciona um ambiente de aprendizagem dinâmico e flexível. Ao estimular a identificação de problemas e a criação de soluções inovadoras, o curso promove o empreendedorismo como uma competência essencial para o futuro profissional dos participantes. As oficinas acontecem na própria escola, no laboratório de informática.

3.1.4. MyCode: pensamento computacional, cultura *maker*, programação em blocos e robótica educacional

O curso *MyCode* oferece oficinas focadas no desenvolvimento do pensamento computacional e incentiva a cultura *maker* entre estudantes dos anos finais do ensino fundamental, por meio da programação em blocos e da robótica educacional. As oficinas são divididas em três etapas: programação em blocos, circuitos eletrônicos e robótica educacional. Trata-se de uma imersão completa no mundo da tecnologia e da inovação, voltada para o desenvolvimento de habilidades do século XXI. Por meio de uma abordagem prática e divertida, os estudantes exploram conceitos de programação, robótica, eletrônica e ***design***, estimulando a criatividade e a resolução de problemas. As aulas acontecem de forma híbrida, remota e presencial, tanto na escola, quanto no laboratório do IFNMG, demandando o uso de computadores conectados à internet e kits de robótica.

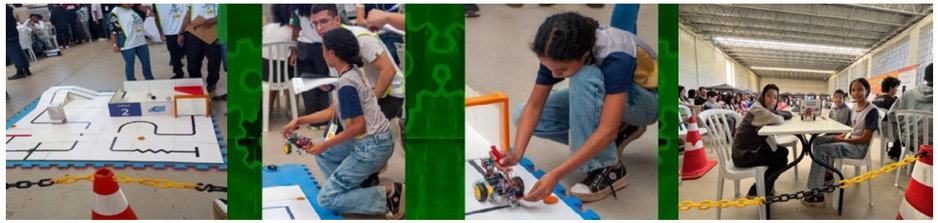
3.1.5. StartMaker: oficinas *maker* com materiais recicláveis

O curso promove oficinas baseadas na cultura *maker*, utilizando sucatas, materiais de baixo custo e resíduos eletrônicos, incentivando o desenvolvimento do raciocínio, da criatividade, da capacidade de resolução de problemas e da organização do pensamento. Além disso, fomenta a conscientização sobre descarte de lixo, reciclagem e sustentabilidade. As oficinas ocorrem no formato presencial, tanto no laboratório do IFNMG quanto em sala de aula, e também à distância, no laboratório de informática da unidade de ensino, por meio do ambiente virtual de aprendizagem.

Os cursos *MyCode* e *StartMaker* são exemplos claros de como a intersetorialidade pode ser aplicada à educação em tempo integral. Essas oficinas utilizam a robótica educacional e a programação em blocos para ensinar os estudantes a resolverem problemas de forma colaborativa e criativa. Além disso, ao utilizarem materiais recicláveis para construir seus projetos, os estudantes aprendem sobre sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Um dos marcos dessas iniciativas foi a participação dos estudantes na fase regional da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), evidenciando o sucesso do modelo intersetorial ao conectar saberes tecnológicos e práticos com a competição acadêmica. Durante as oficinas dos dois últimos cursos, os estudantes construíram uma pista e um carrinho utilizando materiais recicláveis. Após passarem por uma pré-seleção na escola, a equipe foi classificada para a fase regional da OBR, na qual competiu com outras equipes da região norte de Minas Gerais. Nessa etapa, a equipe se destacou e garantiu vaga para a fase estadual, que será realizada no campus do Instituto Federal de Araxá/MG.

Figura 2 – Estudantes da E.M Mestra Fininha na fase regional da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR)



Fonte: PEATI, 2024.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intersetorialidade, no contexto da educação ampliada em tempo integral, é uma ferramenta essencial para promover a formação integral dos estudantes. A parceria entre a Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros e o IFNMG exemplifica como a colaboração entre diferentes setores pode enriquecer o currículo escolar, integrando novas tecnologias, saberes e práticas pedagógicas inovadoras.

A Lei 14.640/23 fortalece esse movimento, ao reconhecer a importância da educação em tempo integral para o desenvolvimento completo dos estudantes, oferecendo um ambiente que vai além do ensino tradicional. Por meio de suas articulações intersetoriais, as escolas municipais de Montes Claros, ofertantes do PEATI, estão construindo um modelo de educação transformadora, que prepara os estudantes para os desafios atuais, enquanto promove a cidadania e o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões.

Essa integração de diferentes setores – saúde, cultura, tecnologia, esporte – exemplifica como a educação integral se expande além dos muros da escola. A intersetorialidade não apenas aumenta a variedade de experiências que os estudantes vivenciam, mas também garante que a educação seja mais inclusiva e holística, já que possibilita a troca de saberes e a criação de oportunidades, preparando os estudantes para os desafios da vida moderna e para o exercício pleno da cidadania.

Cada setor traz seu saber específico, contribuindo para formar cidadãos mais completos, capazes de atuar em diferentes áreas da sociedade. Essa abordagem integrada fortalece a conexão entre escola e comunidade, promovendo um ambiente educativo mais inclusivo e abrangente.

Posto isso, é perceptível que a educação em tempo integral em Montes Claros/MG tem se expandido significativamente, promovendo um modelo que vai além das atividades escolares tradicionais e abrangendo várias dimensões do desenvolvimento humano.

Este é o poder da intersetorialidade na educação em tempo integral: um esforço coletivo para oferecer aos estudantes um futuro no qual os sonhos se encontram com as oportunidades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Guia para elaboração da política de Educação integral em tempo integral**. Ministério da Educação, 2024. Disponível em https://abrir.link/RICtA. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.BRASIL.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

CUNHA, Célio da. Educação, cidadania e território: por uma escola que transcenda seus limites**. Revista Brasileira de Educação**, p. 45, 2002.

INSTITUTO UNIBANCO. Educação integral: tempo, qualidade, desafios e oportunidades, por Miguel Arroyo. **Encurtador**, 2024. Disponível em: https://encurtador.com.br/M9u3f. Acesso em: 16 out. 2024.

PARO, Vitor Henrique. Educação, democracia e qualidade: o que é e como se faz uma escola de qualidade. **Encurtador**, 2018. Disponível em: https://encurtador.com.br/9sWTp. Acesso em: 25 set. 2024.

SPOSATI, Aldaíza. Gestão pública intersetorial: sim ou não?. Nascimento Sueli Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas. **Encurtador**, 2024. Encurtador, Disponível em: https://encurtador.com.br/pjJQz. Acesso em: 17 out. 2024.

SOBRE AS AUTORAS:

Arlene Ferreira Barbosa e Silva é pós-graduada em Supervisão Escolar, Coordenação Pedagógica e Inspeção Escolar. Possui experiência como supervisora pedagógica, professora e coordenadora de projetos. Atua como analista educacional no Programa de Educação Ampliada em Tempo Integral (PEATI).

Kátia Simone de Almeida Melo Reis é mestra em Gestão e Avaliação da Educação Pública e possui especialização em Psicopedagogia e Gestão Escolar. Possui experiência como professora, supervisora pedagógica e gestora escolar. Atualmente, exerce a função de gerente de ensino de tempo integral no PEATI.

Nelma Maria Alves é especialista em Supervisão Escolar, Educação à Distância e Inspeção Escolar. Possui experiência como supervisora educacional na Secretaria Municipal de Educação. Atua como analista educacional no Programa de Educação Ampliada em Tempo Integral (PEATI).

Sandra Renata Fonseca Mota é mestra em Letras, especialista em Língua Portuguesa, Supervisão Escolar e Educação a Distância. Possui experiência como professora e revisora. Atua como analista curricular de Língua Portuguesa no Programa de Educação Ampliada em Tempo Integral (PEATI).

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Muqui, ES

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Muqui

Bianca Mendonça dos Santos – bia.msantos@yahoo.com.br
Cristiane Zucoloto Bigui – cris_bigui@hotmail.com
Emanuelli Narducci da Silva – manu.narducci@gmail.com
Maria Luiza Mauri Vicente Prucoli – m.luiza.p@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Muqui é um município brasileiro do estado do Espírito Santo, localizado ao sul do estado. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2020, era de 15.526 habitantes. Muqui foi povoada principalmente por uma corrente migratória vinda do vale do Paraíba fluminense, em meados do século XIX. Antes, as terras do atual município eram habitadas pelos indígenas da etnia Pury. Com base econômica na lavoura cafeeira, cuja força de trabalho era a mão de obra escravizada, a população negra se faz muito presente. Houve migração indireta de colonos italianos.

A cidade preserva, também, uma gama de patrimônio imaterial, abraçando as atividades folclóricas. Muqui é referência em cultura popular. Carnaval do Boi Pintadinho, Jaguará, Caxambu, Quadrilhas e Folias de Reis estão presentes no dia a dia do povo muquiense.

Com um carnaval animado pelos Bois desde 1970, a cidade conta com 22 grupos de Bois Pintadinhos, sendo dois deles Vacas – incluindo Vaca Mocha, bloco composto apenas por mulheres – e Bois Mirins, voltado para o público infantil. Os Jaguarás também são entes que constantemente estão presentes no carnaval do Município.

Figura 1 – Boi Pintadinho



Fonte: Redação Capixaba, 2024.

Figura 2 – Folia de Reis



Fonte: Ideia Livre, 2024.

Muqui sedia o maior e mais constante encontro de Folias do Brasil, segundo a Comissão Nacional de Folclore. Com início na década de 1950, Muqui manteve a tradição dos encontros anuais, realizados inicialmente na Região Sul Capixaba e, posteriormente, abrangendo outros estados brasileiros. No intuito de preservar a memória coletiva, o Encontro Nacional se deu de forma ***online*** durante os anos de 2020 e 2021, devido à pandemia do COVID-19. Em 2022, retomou-se presencialmente.

No cenário educacional, o município apresenta duas escolas da educação infantil, que funcionam em período integral, porém não podem ser consideradas como escolas de tempo integral devido à sua sistemática de funcionamento, em que apenas os alunos permanecem em tempo integral na escola, enquanto os professores trabalham apenas 25h. Em 2021, o município, por meio do FUNPAES, aderiu ao Programa de Tempo Integral do Estado – PROETI, em que a escola EMEFTI São Vicente de Paulo foi escolhida como escola de ensino fundamental para funcionar em tempo integral. O município, baseado na Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que instituiu o programa de fomento à implementação de escolas em tempo integral do estado, elaborou a Lei nº Municipal 850 de 06 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de ensino fundamental.

Em 2024, a EMEFTI apresentou 167 matrículas do 1º aos 5º anos, com 6 turmas em funcionamento. A escola é pequena e está localizada em um prédio provisório devido à obra de ampliação da sua sede, para que tenha condições de infraestrutura para atender às demandas do tempo integral.

Na educação infantil, temos 02 unidades escolares no período integral, porém, ainda é necessário estabelecer critérios para que essa modalidade possa ser considerada como integral, desde a sua organização pedagógica até a parte administrativa, visto que, os profissionais da educação não permanecem 40 horas na escola, trabalhando com sua carga horária de 25 horas em horários matutino e vespertino.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

O município de Muqui aderiu ao Programa do Tempo Integral – PROETI em 2021/2022 em uma escola de ensino fundamental de séries iniciais. Para isso, foi elaborada uma série de normatizações baseadas no modelo já existente na SEDU, como lei municipal, regimento escolar e toda a mudança de documentação escolar

mediante a aprovação e renovação de credenciamento diante do Conselho Estadual de Educação – CEE/ES.

Quanto à parte pedagógica, seguimos o Currículo do Estado do Espírito Santo, de acordo com a BNNC, bem como, participamos de inúmeras formações para a elaboração dos cadernos orientadores para a parte diversificada desta modalidade. A Grade Curricular também é padrão do estado, com carga horária de 09h diárias de aula e 40h semanais. O Plano Político Pedagógico da escola foi todo estruturado em consonância com a nova modalidade instituída pela escola, contemplando todos os aspectos do corpo docente, discente e gestor da escola, bem como todos os projetos a serem trabalhados. Um guia orientador das ações anuais da escola.

Figura 3 – Alunos da EMEFTI São Vicente de Paulo[41]



Fonte: Acervo pessoal dos autores.

41 Alunos utilizando o Tapete Pedagógico, EMEFTI São Vicente de Paulo, 2024. Imagem utilizada com autorização dos alunos.

A educação em tempo integral pretende ter caráter universalista, atendendo todos os estudantes matriculados (Cavaliere, 2009). Na reflexão conceitual desenvolvida até aqui, o modelo adotado no Espírito Santo, a partir de 2015, apoiou-se principalmente no vínculo entre a uma perspectiva de valorização da formação do estudante em suas múltiplas dimensões, exigindo um currículo integrado e diversificado, através da extensão da jornada escolar.

Como a cidade Muqui é um verdadeiro patrimônio histórico e cultural, isso também é transposto para o fazer em sala de aula, atrelando a realidade local com tudo aquilo que está sendo estudado, com intuito de melhorar o processo de valorização e pertencimento da sua cultura local.

A escola, por se localizar em uma comunidade de vulnerabilidade social, apoia as ações da comunidade com o objetivo de proporcionar um sentimento de cuidado e zelo pelo bem público, que oferta o ensino e a diversão para todos da comunidade.

De início, houve resistência, mas, aos poucos, as famílias foram compreendendo a importância de a criança ficar mais tempo na escola e a Secretaria Municipal de Educação iniciou o processo de adesão ao Programa de Tempo Integral do Estado do Espírito Santo – PROETI, para 2023.

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Em 2007, o Governo Federal lançou o “Programa Mais Educação” (PME) com o propósito de fomentar a expansão das escolas de tempo integral no território brasileiro. No Espírito Santo, além de iniciativas fragmentadas e descontínuas, percebemos, no século XXI, um processo de fortalecimento da educação em tempo integral.

Assim, a educação em tempo integral, promovida a política educacional do Espírito Santo, caracteriza-se pela universalização do atendimento da oferta de matrículas e sua pluralidade de oferta.

Segundo o educador Celso Ilgo Henz (2012), o docente não é quem tudo sabe, mas é aquele que se posiciona em uma condução dialógica no processo de ensino e aprendizagem.

Com base nos documentos construídos pela SEDU – ES para a política de tempo integral, foram elaboradas a Lei Municipal de Tempo Integral do Município de Muqui, bem como os documentos para a aprovação dessa modalidade pelo Conselho Estadual de Educação- CEE/ES, como o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno, a Organização Curricular e o calendário específico.

Em 2023, deu-se início ao PROETI na EMEIEF São Vicente de Paulo, na qual houve a mudança de nomenclatura para EMEFTI São Vicente de Paulo. A escola necessitava de reforma e ampliação para que esta modalidade funcionasse de forma a contribuir para atividades diversificadas que tivessem a ludicidade como premissa e a intencionalidade pedagógica presente em todas as atividades.

Com o financiamento do FUNPAES, do governo do Espírito Santo, o município de Muqui teve a oportunidade de iniciar a ampliação e a reforma da EMEFTI São Vicente de Paulo para atender, com mais eficiência, a clientela da comunidade São Vicente de Paulo.

A escola segue o Currículo do Espírito Santo do 1º ao 5º ano, com as disciplinas da Base Comum Curricular. Na parte diversificada, segue os Guias Orientadores que foram elaborados por meio de oficinas ao longo do período formativo para a implementação do tempo Integral no estado, em 2023 e 2024.

Agora, com a implantação da Política de Tempo Integral do MEC – ETI, o município fará uma reelaboração dessas leis para que elas estejam condizentes com toda a política instituída pelo Ministério da Educação, para que haja alinhamento de parâmetros e diretrizes necessárias para uma verdadeira implantação do tempo integral, desde a educação infantil até o ensino fundamental, atendendo à Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023.

O curso de ETI contribuiu de forma muito satisfatória para a construção de elementos formuladores para a política em educação de tempo integral, principalmente em como pensar em um território e criar a territorialidade, articulando iniciativas diferentes com os setores públicos, bem como prezar pela participação da comunidade na formulação dessas políticas, que influenciarão os cidadãos diretamente em sua implementação.

Figura 4 – Entrada da EMEFTI São Vicente de Paulo[42]



Fonte: Acervo pessoal dos autores.

42 Entrada da EMEFTI São Vicente de Paulo, 2024. Foto Autorizada pela escola.

2.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A gestão democrática e a intersetorialidade são tratadas na política local de forma a garantir a parceria das instituições, associações, secretarias e demais órgãos com o objetivo de fortalecer a Política de Implantação do Tempo Integral, bem como desenvolver projetos que visam a contribuição da melhoria da aprendizagem.

O município de Muqui não apresenta um comitê formalizado para o tempo integral, mas a Secretaria Municipal de Educação realiza toda a articulação com as demais instituições para que as parcerias sejam mantidas e permaneça a realização de inúmeros projetos que contribuam para o desenvolvimento da grade curricular do tempo integral, promovendo o desenvolvimento da criança em sua integralidade e prezando pela equidade educacional.

3. REFLEXÃO FINAL

"[...] É mais tempo-espaço ou dar centralidade ao direito a tempos-espaços mais dignos do seu viver" (Arroyo, 2012, p. 40). De acordo com o pensamento de Arroyo, o avanço da política do tempo integral veio para contribuir de forma positiva no desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões, sendo elas intelectual, social, emocional, física, cultural e política.

A educação em tempo integral, além de estabelecer essa nova sensibilidade na construção do percurso curricular, também foi incorporada ao processo de avaliação no que tange ao seu planejamento e execução.

No município de Muqui, a implantação da política de tempo integral teve como base os princípios, dentre os quais podemos destacar: o protagonismo, a pedagogia da presença, os quatro pilares da educação e a educação interdimensional, com propósito de contemplar o desenvolvimento integral do educando com o respaldo e subsídios da Secretaria Estadual de Educação – SEDU.

Com a institucionalização da Política de Tempo Integral do MEC, percebe-se que ainda há um longo caminho a percorrer em relação a essa modalidade, assim como muitas adequações precisarão ser realizadas no modelo já existente, com o intuito de democratizar a educação em tempo integral em todos os níveis, sem qualquer forma de exclusão.

Portanto, o município de Muqui, com base nas normativas pré-estabelecidas pelo MEC, fará uma adequação desse modelo, para que possa atender, de forma igualitária, a toda a comunidade escolar, visando a diminuição da vulnerabilidade social existente, bem como melhorar cada vez mais os índices das avaliações externas.

Figura 5 – Contrato de Convivência[43]



Fonte: Acervo pessoal dos autores.

43 Contrato de Convivência. 2024. Autorização: imagem autorizada pelos alunos.

Figura 6 – Fachada da Escola[44]



Fonte: Acervo pessoal dos autores.

44 Fachada da Escola EMEFTI São Vicente de Paulo, 2024. Foto autorizada pela escola.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. O direito a tempos-espaços de um justo e digno viver. *In*: **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 33-45.

BRASIL. **Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023**. Diário Oficial da União: Brasília, 2023. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.495-de-2-de-agosto-de-2023-500550822. Acesso em: 23 dez. de 2024.

CAVALIERE, Ana Maria. Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 51-63, abr. 2009.

HENZ, Celso Ilgo. Paulo Freire e a educação integral: cinco dimensões para (re) humanizar a educação. *In*: **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 82-93.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Educação. **Modelo pedagógico da educação em tempo integral do Espírito Santo**: ensino fundamental: anos iniciais. Organizadores: Alessandra Trabach Gobetti Burini, Fernando Fiorotti Poltronieri, Vitor Amorim de Angelo, Andrea Guzzo Pereira. Vitória: ES: CETI/SEDU, 2022.

MUQUI. **Lei nº 850, de 6 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre a oferta do Tempo Integral no Município de Muqui – PROETI. Muqui, 6 dez. 2021. Disponível em: https://muqui.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L8502021.html. Acesso em: 23 dez. 2024.

SOBRE AS AUTORAS:

Bianca Mendonça dos Santos é gestora da EMEFTI São Vicente de Paulo, Professora efetiva na disciplina de Língua Inglesa, com formação acadêmica em Pedagogia e Pós-graduação em Gestão Escolar.

Cristiane Zucoloto Bigui é Técnica Pedagógica da equipe de Implantação do PROETI. Graduada em História, Licenciatura em Informática e Pedagogia, é Professora efetiva na disciplina de História.

Emanuelli Narducci da Silva é Técnica Administrativa da equipe de Implantação do PROETI da SEME. Graduada em Ciências e Pedagogia, Professora efetiva de Ciências.

Maria Luiza Mauri Vicente Prucoli é Técnica Administrativa da equipe de implantação do PROETI da SEME, contratada em Designação temporária. Graduada em Pedagogia.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Muriaé, MG

Territórios educativos no município de Muriaé: o potencial da cidade como espaço de aprendizagem

Adriana de Souza Zem Fraga – adriana.zem@edu.muriae.mg.gov.br
Sheila Silva Calais – sheila.silva@edu.muriae.mg.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A Rede Municipal de Educação de Muriaé tem consolidada a oferta de educação integral em tempo integral para as crianças de 0 meses a 5 anos e 11 meses de idade nas creches desde o ano 2001, quando a oferta passou a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. No ensino fundamental, a educação integral em tempo integral foi implementada no ano de 2024 e tem revelado suas potencialidades e entraves neste processo de expansão.

Com a institucionalização da Política de Educação Integral em Tempo Integral para as escolas de ensino fundamental, acredita-se em resultados positivos na melhoria do desempenho acadêmico dos alunos e no desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Segundo Carvalho (2010), a educação integral tem o potencial de “ampliar as oportunidades educacionais, proporcionando uma formação mais completa que englobe não só os conteúdos acadêmicos, mas também experiências culturais, esportivas e tecnológicas”. Pressupõe-se também, uma redução da evasão escolar tendo em vista maior envolvimento dos alunos com a escola através das atividades extracurriculares e complementares, possibilitando uma formação mais completa, abrangendo não apenas aspectos acadêmicos, mas também culturais, esportivos, tecnológicos e sociais, possibilitando aos estudantes experiências que enriquecem o conhecimento de forma prática, concreta e lúdica.

Anísio Teixeira (1994) afirmou que escola deve “formar o indivíduo em sua totalidade, integrando o desenvolvimento intelectual, físico, emocional e social”, unindo a escola à vida da comunidade e oferecendo um espaço onde a criança possa viver plenamente sua infância, aprendendo por meio de diversas experiências culturais e sociais. Considerando esta concepção de educação integral, a Secretaria Municipal de Educação de Muriaé idealizou uma jornada ampliada de estudos para os estudantes na qual são oferecidas atividades pedagógicas, culturais e esportivas com o objetivo de promover a formação integral, fomentar a equidade e diminuir a evasão escolar. A proposta busca, ainda, fortalecer os vínculos entre a

escola, a família e a comunidade, criando uma rede de apoio para o desenvolvimento dos alunos. Essa iniciativa reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em garantir uma educação inclusiva e de qualidade, contribuindo para o crescimento pessoal e acadêmico das crianças e jovens de Muriaé.

2. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

As concepções de educação integral na Rede Municipal de Educação de Muriaé estão fundamentadas em uma visão holística do desenvolvimento humano, assim como aponta Cavaliere (2009), a educação deve ir além da simples transmissão de conteúdos, "promovendo o desenvolvimento de todas as dimensões humanas". Nesse sentido, é importante lembrar que, como afirma Gomes (2012), "o reconhecimento da diversidade e o respeito às diferentes culturas, identidades e histórias dos alunos são fundamentais para um ambiente de aprendizagem inclusivo".

Com essa proposta, a educação integral em tempo integral de Muriaé propõe ir além da transmissão de conteúdos acadêmicos, promovendo uma formação completa e abrangente dos indivíduos, entendendo que eles são seres multidimensionais, possuindo cada um, sua identidade, história e cultura.

A política educacional do município também reconhece a individualidade de cada aluno e valoriza suas experiências e conhecimentos prévios, promovendo a equidade ao garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independente de suas condições socioeconômicas, culturais ou individuais e busca, ainda, combater a desigualdade ao assegurar oportunidades educacionais iguais para todos. Segundo Freire (1996), a escola tem o dever de ser um espaço de inclusão, que permita "a construção da cidadania e a emancipação dos indivíduos". Esse princípio se reflete nas medidas adotadas pelo município para priorizar o atendimento a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo melhores condições de permanência e aprendizagem.

Outro aspecto reconhecido e promovido na educação integral de Muriaé, é a diversidade. Ao valorizar as diferentes culturas, identidades e histórias dos alunos, o currículo da educação integral em Muriaé busca ser um espaço de aprendizado inclusivo, conforme apontado por Nilma Lino Gomes (2012). Gomes defende que "o reconhecimento da diversidade cultural e das identidades é fundamental para a construção de uma escola que respeite as diferenças e promova a equidade". Ao incluir múltiplas linguagens e perspectivas, a escola se torna um espaço onde os alunos podem expressar sua identidade e se sentir valorizados por suas experiências de vida. O currículo, intencionalmente, construído para incluir múltiplas linguagens e perspectivas, promove um ambiente educativo inclusivo e respeitoso. As atividades extracurriculares, culturais e esportivas são desenhadas para refletir e celebrar a diversidade presente na comunidade escolar.

3. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Considerando a importância do embasamento legal para a implementação da política de tempo integral no município de Muriaé, foi elaborada a Resolução nº 01, de 21 de março de 2024, do Conselho Municipal de Educação de Muriaé, Minas Gerais, que regulamenta o funcionamento e a operacionalização das ações

de educação em tempo integral na Rede Municipal de Educação. Esta legislação tem como base a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e diversas outras normativas que visam garantir o direito à educação e combater a desigualdade educacional.

A referida resolução assegura o direito à educação aos alunos da educação em tempo integral da Rede Municipal de Educação de Muriaé ao ampliar a jornada escolar para oito horas diárias, proporcionando um tempo maior de permanência dos alunos na escola. Isso é assegurado através da integração das atividades regulares com as atividades integradoras no contraturno, como orientações de estudos, atividades físicas e culturais. A oferta de atividades integradoras, Orientação de Estudos em Língua Portuguesa e Matemática, Corpo em Ação, Memória, Cultura e Arte, e Cultura Digital e Tecnologias são planejadas para complementar e enriquecer o currículo escolar, garantindo uma formação integral dos alunos.

A resolução também prevê a contratação de professores especializados para as atividades integradoras, assegurando que os alunos recebam uma educação de qualidade. A contratação é feita de acordo com as necessidades específicas das escolas, conforme estabelece a legislação vigente no município.

Garantir o direito à educação dos alunos requer que a escola disponha de uma infraestrutura e recursos adequados para oferecer a educação em tempo integral, incluindo salas de aula adequadas, quadras esportivas ***etc***. A Secretaria Municipal de Educação é responsável por acompanhar e garantir que esses recursos estejam disponíveis. A resolução incentiva a participação da comunidade escolar no processo educacional, promovendo a articulação entre professores, alunos e pais. Isso inclui a comunicação regular sobre as atividades integradoras e a garantia de um ambiente educacional inclusivo e colaborativo.

A Secretaria Municipal de Educação acompanha sistematicamente o desenvolvimento das atividades de educação em tempo integral realizando visitas de monitoramento e assessoramento nas turmas de tempo integral e analisa os resultados das avaliações periódicas para garantir que os objetivos educacionais sejam alcançados. A avaliação das atividades integradoras é feita através de relatórios qualitativos elaborados pelos docentes.

Ao implementar essas medidas, a Resolução nº 01/2024 garante que todos os alunos da Rede Municipal de Educação de Muriaé tenham acesso a uma educação de qualidade, integral e inclusiva, promovendo seu pleno desenvolvimento e combatendo a desigualdade educacional.

4. COMBATE À DESIGUALDADE EDUCACIONAL

A Resolução nº 01, de 21 de março de 2024, do Conselho Municipal de Educação de Muriaé, estabelece diretrizes claras para combater a desigualdade educacional nas escolas de tempo integral da Rede Municipal de Educação. A legislação prioriza a inclusão de estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Isso é fundamental para garantir que alunos de diferentes origens socioeconômicas tenham acesso às mesmas oportunidades educacionais.

Outra medida importante foi a ampliação da jornada escolar para oito horas diárias, permitindo um maior tempo de aprendizagem e desenvolvimento para todos os alunos de famílias com menos recursos, que podem não ter acesso a atividades educativas e de lazer fora do ambiente escolar.

A variedade de atividades integradoras que as escolas oferecem, complementam a formação acadêmica. A Orientação de Estudos em Língua Portuguesa e Matemática, ajuda a melhorar as habilidades fundamentais dos alunos, abordando deficiências específicas e promovendo a igualdade de oportunidades acadêmicas. As atividades desenvolvidas nas aulas de Corpo em Ação incentivam a prática de atividades físicas, promovendo um estilo de vida saudável e proporcionando oportunidades de desenvolvimento físico. As aulas de Memória, Cultura e Arte enriquecem a formação cultural dos alunos, incentivando a criatividade e o desenvolvimento artístico. E em Cultura Digital e Tecnologia os estudantes têm acesso a conhecimentos e habilidades tecnológicas, essencial para a inclusão digital e a preparação para o futuro mercado de trabalho.

A resolução também estabelece que a Secretaria Municipal de Educação deve garantir a infraestrutura necessária para a implementação das atividades integradoras, incluindo o Centro de Robótica e transporte adequado para os alunos, proporcionando um ambiente de aprendizagem inclusivo e acessível para todos.

O apoio pedagógico e organizacional é assegurado pela legislação garantindo que as escolas tenham uma equipe pedagógica dedicada à articulação entre professores do ensino regular e às atividades integradoras, garantindo que as necessidades educacionais de todos os alunos sejam atendidas de maneira eficaz e coordenada.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a direção escolar e equipe pedagógica são responsáveis por acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades de Educação em Tempo Integral. Isso inclui a avaliação das atividades integradoras através de relatórios qualitativos bimestrais. A avaliação contínua permite ajustes e melhorias constantes, assegurando que as metas educacionais sejam alcançadas e que as desigualdades sejam atenuadas.

A participação da comunidade escolar é mais uma ação relevante na implementação das atividades integradoras, a comunicação regular sobre as atividades e a garantia de que todos os envolvidos no processo educacional estejam informados e engajados, promovem um ambiente colaborativo e inclusivo.

A resolução assegura alimentação escolar de qualidade e estabelece que seja designado um profissional responsável para acompanhar os alunos durante as refeições de forma que haja organização no horário de almoço. Sendo assim, a Resolução nº 01/2024 implementou diversas medidas para combater a desigualdade educacional nas escolas de tempo integral, assegurando que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade e oportunidades equitativas de desenvolvimento.

5. GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIALIDADE NA POLÍTICA LOCAL DA REDE DE ENSINO DE MURIAÉ

Torna-se relevante destacar a gestão democrática e a intersetorialidade como princípios fundamentais na política educacional da rede de ensino de Muriaé.

A gestão democrática na rede de ensino de Muriaé é implementada por meio de mecanismos que asseguram a participação ativa de diversos segmentos da comunidade escolar. Entre os principais canais de participação estão o Conselho Municipal de Educação (CME) que desempenha um papel crucial na formulação e monitoramento das políticas educacionais. Composto por representantes da comunidade escolar, pais, professores e gestores, o conselho promove reuniões periódicas para discutir e deliberar sobre questões educacionais, assegurando que as decisões sejam tomadas de forma colegiada e representativa.

As reuniões de pais são vias importantes para a efetivação de uma gestão democrática. Elas permitem a participação dos pais e responsáveis nas decisões relacionadas ao ambiente escolar, promovendo a colaboração entre a escola e a comunidade. Além das reuniões de pais, as Reuniões do Conselho escolar se tornam significativas, tendo em vista a participação dos membros da comunidade escolar, garantindo um espaço democrático para a discussão e tomada de decisões. Essas reuniões são realizadas regularmente nas escolas para discutir assuntos pertinentes ao ambiente escolar, estratégias pedagógicas e outras questões relevantes.

Outra estratégia considerável são as visitas realizadas periodicamente às escolas pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Essas visitas ocorrem como um importante canal de escuta, onde profissionais da educação e estudantes têm a oportunidade de expressar suas opiniões, compartilhar suas experiências e identificar desafios. Esse momento de diálogo é essencial para a criação conjunta de estratégias que visem à melhoria contínua do ambiente escolar, promovendo uma educação mais participativa e alinhada às necessidades de todos os envolvidos.

As reuniões com os professores e gestores das escolas são realizadas regularmente para discutir as necessidades e desafios enfrentados no dia a dia, com o objetivo de ouvir seus anseios, identificar áreas de melhoria e promover um ambiente de colaboração. Essas reuniões permitem um diálogo aberto, garantindo que as decisões tomadas sejam alinhadas com as realidades vivenciadas nas escolas, fortalecendo assim a qualidade do ensino e o bem-estar de todos os envolvidos. Assim, como a gestão democrática, a intersetorialidade é uma estratégia adotada pela Secretaria Municipal de Educação de Muriaé para promover uma abordagem integrada e colaborativa entre diferentes setores e políticas públicas.

Dessa forma a Secretaria de Educação de Muriaé estabelece parcerias com outras secretarias municipais e com associações e organizações não governamentais para implementar projetos que envolvem múltiplas áreas, como a construção e manutenção de infraestrutura escolar, programas de transporte escolar e atividades culturais e esportivas.

A colaboração com associações e organizações não governamentais também é incentivada. Essas entidades trabalham em conjunto com a rede de ensino para desenvolver e implementar projetos que atendem às necessidades educacionais e sociais da comunidade.

Portanto, a gestão democrática e a intersetorialidade são pilares fundamentais na política educacional da rede de ensino de Muriaé, reflete o compromisso com uma gestão participativa e a articulação de políticas públicas que atendam às necessidades da comunidade escolar.

6. TERRITÓRIOS EDUCATIVOS ALÉM DO ESPAÇO ESCOLAR

Pensando em dinamizar e tornar o tempo ampliado da jornada escolar produtivo, de qualidade, e com significado, a rede de ensino de Muriaé, juntamente com as escolas de tempo integral tem realizado parcerias com diversos segmentos da comunidade escolar, tem explorado outros territórios educativos, reforçando a ideia de que a educação ocorre em diversos ambientes além do contexto escolar, enfatizando a importância de integrar diferentes espaços de aprendizagem.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o projeto "Muriaé: explorando os territórios educativos de nossa cidade" com o objetivo de usar a cidade e seus espaços como extensões do processo educativo, impulsionar de forma significativa a aprendizagem e por conseguinte conhecer e valorizar o município de Muriaé e seu desenvolvimento ao longo da história. Esta proposta, além de permitir que os estudantes conheçam um pouco da história da cidade, tem a intenção de possibilitar que os professores explorem, através de visitas monitoradas, outros espaços educativos e desenvolvam atividades relacionadas a sua atividade integradora de forma prática e lúdica. O projeto iniciou-se com um *city tour* em alguns pontos turísticos e históricos da cidade. As escolas ficaram livres para escolher os locais das visitas e desenvolver as atividades pertinentes a cada atividade integradora. Houve, ao final do projeto, a culminância com exposição à comunidade escolar dos trabalhos produzidos pelos alunos.

O grande diferencial do projeto é proporcionar aprendizagens significativas por meio de vivências práticas, incentivando os alunos a construírem conhecimentos em espaços reais e a valorizarem a cultura e a história local. Cada visita e atividade proposta complementa os conteúdos trabalhados em sala de aula, mostrando que a cidade é um território educativo com imenso potencial para o desenvolvimento de competências socioemocionais e cognitivas. O projeto "Muriaé: Explorando os Territórios Educativos de Nossa Cidade" amplia o horizonte dos estudantes, fortalecendo o vínculo entre o espaço escolar e a comunidade, e permitindo que a aprendizagem ultrapasse os muros da escola, ocupando os diferentes territórios da cidade como parte essencial do processo formativo.

Figura 1 – Fotografias realizadas na visita ao Memorial Municipal de Muriaé e ao Teatro Gregório de Mattos Guerra



Fonte: arquivo da Escola Municipal Professora Ionyr Bastos Dias.

Uma das atividades que explora outro território educativo é a atividade integradora "Cultura Digital e Tecnologia", realizada em parceria com a Secretaria de

Desenvolvimento Econômico no centro de robótica. A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza o transporte para o translado dos alunos. Através de uma abordagem interdisciplinar, os alunos têm a oportunidade não apenas de aprender sobre uma variedade de tecnologias, incluindo inteligência artificial, programação, robótica e drones, mas também de explorar como essas tecnologias se interconectam com outras áreas do conhecimento. Os alunos têm uma experiência de aprendizagem rica e envolvente, preparando-os para os desafios do mundo digital contemporâneo e para se destacarem em uma sociedade cada vez mais tecnológica e interconectada.

Figura 2 – Centro de Tecnologias Integradas



Fonte: Arquivo Secretaria Municipal de Educação

Outra parceria educativa relevante foi estabelecida com a Companhia Brasileira de Alumínio – CBA onde os alunos participaram e desenvolveram o projeto da horta comunitária. O projeto estimulou o aprendizado por meio da prática, os alunos colocaram literalmente a mão na terra, construindo e cuidando da horta. Essa iniciativa visou promover o contato direto com a terra, incentivando práticas sustentáveis e o consumo de alimentos frescos. Além disso, a comunidade escolar esteve diretamente envolvida, apoiando o projeto e fortalecendo o vínculo entre a escola e as famílias. Há parcerias com o presidente do bairro, este é servidor público do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR e auxiliou na elaboração e implementação do projeto hidráulico para a irrigação da horta, manejo com a terra e com o plantio. A horta se tornou um recurso pedagógico valioso, oferecendo experiência enriquecedora e diversificada aos alunos. Além de oferecer à comunidade escolar hortaliças frescas aos moradores.

Figura 3 – Horta comunitária



Fonte: Arquivo Escola Municipal Joaquim Ribeiro de Carvalho

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação em tempo integral, como proposta implementada em Muriaé, reflete o compromisso com a formação integral dos alunos, indo além dos conteúdos tradicionais e promovendo o desenvolvimento social, cultural e emocional. Contudo, implementar a educação integral apresenta desafios significativos. Ampliar o tempo escolar requer espaços adequados, recursos tecnológicos e a formação contínua dos professores. Além disso, é necessário o engajamento das famílias e da comunidade para consolidar a escola como um espaço de convivência, aprendizado e transformação social.

Nesse sentido, Arroyo (2012) destaca que “a educação integral é um convite a pensar a escola como parte de um projeto mais amplo de formação humana, que articule os tempos, os espaços e os saberes dos sujeitos”. Essa perspectiva ressalta a importância de conectar o processo de ensino às experiências e vivências dos alunos, promovendo uma abordagem que dialoga com as diversas dimensões do ser humano.

Assim, as iniciativas de Muriaé demonstram o potencial da cidade como um território educativo, no qual os diversos espaços urbanos se articulam para promover uma educação que contemple todas as dimensões do ser humano. Investir em políticas públicas voltadas para essa perspectiva amplia as possibilidades de aprendizagem, fortalece a conexão dos alunos com a comunidade e os prepara para enfrentar os desafios contemporâneos. Dessa forma, a cidade transforma-se em um espaço de convivência, formação e transformação social, reafirmando o papel dos territórios educativos na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. **Educação integral em tempo integral**: desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2012.

CARVALHO, A. M. P. **A escola e seus desafios.** [S.l.]: Vozes, 2010.

CAVALIREI, A. M. **Educação integral e jornada escolar ampliada**: fundamentos e práticas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia.** [S.l.]: Paz e Terra, 1996.

GOMES, N. L. **Diversidade e educação**: desafios e possibilidades. Belo Horizonte, PUC-Minas, 2012.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1994.

SOBRE AS AUTORAS:

Adriana de Souza Zem Fraga é graduada em Pedagogia pela Faculdade Santa Marcelina – Muriaé e pós-graduada em Coordenação Pedagógica pela UFV. Professora aposentada e supervisora da Rede Municipal de Ensino de Muriaé, atualmente atua na Coordenação Geral do Setor Pedagógico.

Sheila Silva Calais é graduada em Letras e pós-graduada em Supervisão e Inspeção Escolar. Atuou como professora de Língua Inglesa e inspetora escolar na SRE Muriaé. Atualmente, é supervisora escolar na rede municipal, integrando o setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé.


Integral
CREDENCIAMENTO
UFG
UFPA
ESCOLA em Tempo Integral
WIFI
Rede: Formação Continuada
Senha: continuada@2024
ESCOLA em Tempo Integral
ENCONTRO PRESENCIAL ETIMG – 23/08/24
ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO - PERÍODO: TARDE
FORMADORES
TURMAS

N

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Natividade, RJ

Educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Natividade/RJ

Vagner Miranda de Moraes – vagner-moraes88@outlook.com

1. INTRODUÇÃO

Natividade é uma charmosa cidade localizada no estado do Rio de Janeiro, Brasil, situada na região Noroeste fluminense, a 182 metros acima do nível do mar. O município é dividido em três distritos: Natividade, Ourânia e Bom Jesus do Querendo. Com uma população de aproximadamente 15.082 habitantes, a cidade se destaca por ser acolhedora e vibrante.

Conhecida carinhosamente como a “Athenas do Noroeste”, Natividade brilha por sua rica tradição artística, especialmente no teatro. Esse apelido reflete a importância cultural da cidade na região.

No campo educacional, Natividade ganhou destaque nacional ao alcançar um feito notável no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Entre 2017 e 2019, a nota da rede pública de ensino do município, especialmente na fase final do ensino fundamental (EF2), subiu de 3,1 para 5,6, representando o maior avanço nesse segmento educacional em todo o Brasil. Esse marco reforça o compromisso do município com o desenvolvimento da educação.

O município conta com 11 escolas municipais, oferecendo matrículas em turmas de creche, pré-escola e ensino fundamental anos iniciais e anos finais. Três dessas unidades atendem exclusivamente turmas de creche e pré-escola. Uma escola quilombola, localizada na comunidade Cruzeiro de Cima, oferece matrículas em creche, pré-escola e ensino fundamental anos iniciais. Três outras unidades ofertam matrículas no ensino fundamental anos finais, sendo uma localizada na sede e as demais nos distritos. As escolas restantes atendem turmas de pré-escola e ensino fundamental anos iniciais.

Em 2015, Natividade iniciou sua experiência com a educação em tempo integral ao aderir ao programa Mais Educação. Na época, as crianças participaram de aulas de música, dança, além de oficinas de matemática e português. Esse primeiro passo incentivou o município a valorizar ainda mais o ensino em tempo integral, expandindo progressivamente as matrículas nesse formato.

Atualmente, todas as escolas da rede municipal de Natividade oferecem educação em tempo integral, com matrículas disponíveis para turmas de creche, pré-escola e complementação escolar nos anos iniciais e finais do ensino fundamental. Essa abordagem tem proporcionado um ambiente de aprendizado mais completo e enriquecedor para os alunos.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. COMO ESTÁ A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO

O município passou a olhar para a educação em tempo integral somente com a adesão ao Programa Novo Mais Educação, não havendo políticas públicas desenvolvidas ou registradas antes desse período. Após a experiência no município, com a implementação da educação em tempo integral e após adesão ao programa Novo Mais Educação, 5 escolas foram contempladas:

Quadro 1 – Identificação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Natividade/RJ que receberam recursos do programa Novo Mais Educação

Ação	Código INEP	Nome da Escola	Esfera	Localização	UF	Município	Situação	Motivo
	33003408	COLEGIO MUNICIPAL ALVORADA	Municipal	Urbana	RJ	Natividade	Apta	Não se aplica
	33003823	ESCOLA CRECHE MUNICIPAL CORONEL JOSE ROSA DA SILVA	Municipal	Urbana	RJ	Natividade	Apta	Não se aplica
	33003510	ESCOLA CRECHE MUNICIPAL CACHOEIRA ALEGRE	Municipal	Urbana	RJ	Natividade	Apta	Não se aplica
	33003448	ESCOLA CRECHE MUNICIPAL NORBERTO MARQUES	Municipal	Urbana	RJ	Natividade	Apta	Não se aplica
	33003433	ESCOLA CRECHE MUNICIPAL DANTAS BRANDAO	Municipal	Urbana	RJ	Natividade	Apta	Não se aplica

A atenção à educação em tempo integral no município de Natividade começou somente após a adesão ao Programa Novo Mais Educação, não havendo políticas públicas específicas registradas antes desse período no âmbito municipal. A ação municipal se resumiu a realizar a adesão e desenvolver as oficinas pactuadas.
O município não considerou a criação de documentos e dispositivos legais que garantissem a continuidade dessa política.

Com a adesão ao programa, cinco escolas foram contempladas e passaram a oferecer oficinas de Português e Matemática na modalidade de reforço escolar, além de atividades como música e recreação. Porém, após esse ciclo inicial, a oferta de matrículas em tempo integral limitou-se às turmas de creche e pré-escola.

Desde então, o município não se debruçou sobre a necessidade de oferta, manutenção e desenvolvimento do ensino em tempo integral. O tema voltou à ótica com a pandemia de COVID-19, que gerou a necessidade de recomposição das aprendizagens. Assim, o município iniciou a oferta de turmas de complementação escolar, medida que se mostrou eficaz. Em 2021, os resultados do IDEB, divulgados em 2022, indicaram que o município conseguiu manter resultados similares aos de 2019, período pré-pandemia.

No âmbito federal, a criação da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, trouxe novas possibilidades de fomento à ampliação das matrículas. Em Natividade, a aprovação da Portaria nº 002/2023, pelo Conselho Municipal de Educação, regulamentou a Política de Educação em Tempo Integral. Essa regulamentação representa um avanço significativo na formalização e no direcionamento da oferta dessa modalidade educacional no município.

A portaria local alinha as diretrizes municipais às políticas nacionais, como a Lei nº 14.640/2023 e a Portaria MEC nº 1.495/2023, que estabelecem metas e critérios para a expansão das matrículas em tempo integral. Esse esforço reflete uma mudança de paradigma, consolidando a educação em tempo integral como uma prioridade no município.

A portaria apresentada ao CME local define as diretrizes para a regulamentação da oferta da educação em tempo integral no Sistema Municipal de Ensino de Natividade, de modo a conciliar critérios e formato desta oferta com a Matriz Curricular Municipal vigente e com as novas Políticas Educacionais, decorrentes da aprovação da Lei Federal nº 14.640/2023, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral em nível nacional, e da Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do referido programa.

A expansão da oferta pelo município demonstra uma preocupação legítima com a oferta de educação em tempo integral, bem como com o desenvolvimento do aluno de forma integral. A portaria nº 002/2023, de 16 de novembro de 2016 do CME, demonstra essa mudança de paradigma: se antes não havia registros legais, agora o município dá o primeiro pontapé para o desenvolvimento desta importante política.

Anísio Teixeira destacou que “a escola precisa formar cidadãos, e não apenas profissionais. E para isso, a educação deve ser integral, desenvolvendo todas as dimensões do ser humano”. Tendo esse destaque como referência e pensando nos próximos passos que o município pode e deve adotar, é importante salientar a educação integral como meio pelo qual podemos desenvolver nossos jovens nas mais diversas dimensões, seja acadêmica, social, cultural etc.

2.2. ADESÃO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E A EXPANSÃO DA OFERTA DE MATRÍCULAS

Com o lançamento do Programa Escola em Tempo Integral, em 2023, Natividade aderiu de forma voluntária ao programa, garantindo recursos financeiros para a expansão de matrículas. Inicialmente, foram pactuadas 15 matrículas, e, posteriormente, mais 15, totalizando 30 matrículas no ciclo 2023/2024. Para o ciclo 2024/2025, o município pactuou a criação de outras 30 matrículas, todas voltadas à educação infantil na pré-escola.

Ao realizar a pactuação de matrículas em tempo integral, o município se comprometeu a expandir as matrículas conforme o acordado. Para o ciclo 2024/2025, o município anunciou a criação de mais 30 matrículas, que serão implementadas no início de 2025, todas destinadas ao segmento da educação infantil, na pré-escola. Essa etapa é de grande importância para o desenvolvimento cognitivo e já havia sido priorizada na expansão de matrículas em tempo integral durante a adesão anterior, no ciclo 2023/2024, quando foram pactuadas matrículas pelo Programa Educação em Tempo Integral naquela oportunidade. Isso reforça o compromisso do município com o desenvolvimento e a ampliação contínua da oferta de ensino em tempo integral. “É na infância que se constroem as bases para o desenvolvimento integral do ser humano, e a educação em tempo integral proporciona condições para que a criança vivencie experiências mais amplas e enriquecedoras” (Arroyo, 2013, p. 42).

A citação de Miguel Arroyo ressalta a importância da educação integral na infância como uma base essencial para o desenvolvimento humano, desde os primeiros anos de vida, servindo de alicerce para o desenvolvimento do indivíduo em fases

posteriores. Arroyo enfatiza que a educação infantil é uma modalidade que transcende o aprendizado acadêmico, proporcionando à criança um ambiente enriquecedor, no qual diferentes aspectos de seu desenvolvimento – cognitivo, social, emocional e físico – podem ser amplamente promovidos.

Dessa forma, a educação em tempo integral não apenas amplia as experiências educativas, mas também oferece oportunidades para que as crianças interajam, explorem e aprendam de maneira significativa. Isso se alinha com uma visão de educação como prática de liberdade, um espaço para a construção de cidadania e autonomia desde os primeiros anos de vida.

2.3. PERSPECTIVAS PARA O FUTURO.

Tendo em vista a importância das matrículas na educação em tempo integral, e considerando que o município não possui unidades escolares com essa modalidade, ofertando apenas turmas de complementação, faz-se necessário continuar avançando nesse sentido e projetar formas de ofertar matrículas em turmas de educação em tempo integral em escolas próprias, como forma de consolidar essa modalidade de ensino e potencializar suas vantagens.

Uma vez definido pelo MEC que

> *O Programa Escola em Tempo Integral fomenta a criação de matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais) em todas as etapas e modalidades da educação básica, proporcionando a ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.*

Faz-se necessário elaborar um planejamento para a rede municipal de ensino que possibilite não somente a migração das atuais matrículas em turmas de complementação para matrículas em turmas de tempo integral, como também criar escolas que possuam infraestrutura adequada que possibilitem a oferta de educação em tempo integral em escolas de tempo integral.

Para além da mera ampliação da jornada em tempo integral, devemos nos preocupar também, com o desenvolvimento do aluno. Como dito por Gadotti: “o propósito da escola em tempo integral é a formação plena e cidadã dos estudantes, por intermédio de atividades dos mais variados campos do conhecimento” (Gadotti, 2009, p. 28).

Dessa forma, o currículo da rede deve ser revisto e debatido de maneira ampla com toda a comunidade escolar, buscando formas de conciliar a formação escolar com o desenvolvimento pessoal, voltado para que se possibilite o exercício de uma prática pedagógica crítica, propiciando ao educando um espaço de aprendizado e formação pessoal plena e contribuindo para a formação de cidadãos cujas habilidades tenham sido desenvolvidas em variados campos, permitindo que este atinja a plenitude de seu potencial cognitivo e humano.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a importância das matrículas em educação de tempo integral e a atual ausência de escolas com essa modalidade no município, é imperativo continuar avançando nessa direção. A oferta de matrículas em turmas de complementação é um passo inicial, mas, para atender plenamente à política de tempo integral, é necessário projetar e implementar formas de oferecer matrículas em escolas dedicadas à educação em tempo integral.

Conforme definido pelo MEC:

> *O Programa Escola em Tempo Integral fomenta a criação de matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais) em todas as etapas e modalidades da educação básica, proporcionando a ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica".*

Portanto, é essencial elaborar um planejamento para a rede municipal de ensino que permita a migração das atuais matrículas em turmas de complementação para turmas de tempo integral. Também é necessário criar escolas com infraestrutura adequada para oferecer essa modalidade de ensino.

Dito isso, o currículo da rede também deverá ser revisado e debatido amplamente com toda a comunidade escolar, promovendo uma prática pedagógica crítica que ofereça aos alunos um espaço de aprendizado e crescimento pleno.

Isso contribuirá para a formação de cidadãos cujas habilidades sejam desenvolvidas em diversos campos, permitindo-lhes alcançar todo o seu potencial cognitivo e humano.

Ante o exposto, para que haja a expansão das matrículas em tempo integral, percebemos várias barreiras, dentre as quais, destacam-se:

1. **Infraestrutura**: Muitas escolas não possuem a infraestrutura necessária para acomodar alunos em tempo integral, como refeitórios, áreas de lazer e para prática de esportes e/ou recreação e salas de aula adequadas.

2. **Recursos Financeiros**: A implementação de programas de tempo integral exige investimentos significativos em recursos humanos, materiais didáticos, alimentação e transporte, o que pode ser um desafio para municípios com orçamentos limitados.

3. **Capacitação de Professores**: Professores precisam de formação específica para lidar com a carga horária estendida e para desenvolver atividades que vão além do currículo tradicional, como oficinas e atividades extracurriculares.

4. **Adaptação Curricular**: É necessário revisar e adaptar o currículo para incluir atividades que promovam o desenvolvimento integral dos alunos e que atendam ao currículo e a parte diversificada da BNCC, o que demanda tempo e planejamento.

5. **Aceitação da Comunidade**: A aceitação por parte dos pais e da comunidade pode ser um desafio, especialmente se houver resistência a mudanças na rotina escolar e familiar.

6. **Gestão e Planejamento**: A gestão eficiente de um programa de tempo integral requer planejamento detalhado e coordenação entre diferentes setores da administração pública, o que pode ser complexo e deve envolver as diferentes secretarias que compõem a administração pública.

Para superar algumas dessas barreiras, tendo em vista a infraestrutura atual, podemos apontar alguns caminhos para a melhoria dessa infraestrutura, como a adesão e o cadastro de iniciativas no Novo PAC (Plano de Aceleração de Crescimento) do governo federal. Uma vez que o município possui várias unidades escolares pequenas, com cerca de 100 a 150 matrículas, o município poderá optar por construir nova(s) unidade(s) escolar(es), concentrando maior quantidade de matrículas por unidade e equipando essa(s) unidade(s) para ofertar educação em tempo integral. Ao aderir ao PAC, poderá obter auxílio financeiro para a construção dessas unidades.

Tendo em vista a construção de novas unidades, o município deverá priorizar a utilização de terrenos próprios. A concentração de matrículas em uma unidade escolar acarretará menores custos com pessoal e transporte, reduzirá a quantidade de sobras da alimentação escolar e proporcionará um espaço devidamente planejado para a realização das atividades escolares em tempo integral.

A concentração de matrículas escolares em uma única escola pode gerar economias significativas, mas o percentual exato pode variar dependendo de diversos fatores, como a infraestrutura existente, os custos operacionais e a eficiência na gestão dos recursos. Em geral, estudos indicam que a centralização pode resultar em economias de até 20% a 30% nos custos operacionais. Essas economias vêm principalmente da redução de despesas administrativas, otimização do uso de recursos, melhor aproveitamento das instalações escolares e maior eficiência nas linhas do transporte escolar.

Para financiar essas ações, o município poderá dispor de recursos próprios, bem como obter auxílio financeiro por meio de outros programas do governo federal, como o SIMEC/PAR e a destinação de emendas parlamentares.

Quanto à adaptação curricular e à formação de professores, o atual planejamento da oferta de formação continuada deve ser pensado e planejado para esse fim: educação em tempo integral em escola de tempo integral. Dessa forma, tanto o currículo como os cursos de formação continuada devem se preocupar com o currículo regular e com os temas da parte diversa da base. Ressaltamos que os atuais cursos de formação já contemplam a última questão levantada, devendo adaptar-se somente às questões referentes à educação em tempo integral.

Quanto à aceitação da comunidade, isso poderá ser obtido por meio da divulgação eficiente e do diálogo com toda a comunidade escolar sobre as novas propostas. Deve-se, inclusive, convidar a comunidade escolar para participar e opinar sobre as mudanças que serão propostas, dando visibilidade e transparência aos processos

que a nova forma de gestão implementará e destacando os benefícios que a educação integral em escola de tempo integral promoverá em nossa comunidade.

Dito isso e analisando todo o exposto até aqui, o principal desafio para o município de Natividade passa pela gestão e planejamento. Será necessário criar um grupo de trabalho com foco na elaboração de um plano de gestão que assegure ações que permitam a implementação e expansão das políticas de educação em tempo integral, levantando os custos operacionais, como contratação de profissionais, transporte, alimentação escolar e as necessidades de adequação da infraestrutura e modernização do currículo escolar.

Para isso, alguns aspectos relevantes levantados até aqui são a existência da Portaria nº 002/2023 do CME, que institui e regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral em Escolas do Sistema Municipal de Ensino. Esse é um importante instrumento para a implementação das diretrizes desejadas para a política de educação em tempo integral, além das adesões realizadas pela secretaria municipal de educação aos programas ofertados pelo governo federal via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Educação em Tempo Integral (ETI).

Luiz Miguel Martins afirmou que:

> *A adesão às políticas nacionais é fundamental para garantir uma educação de qualidade e equitativa em todos os municípios. As secretarias municipais de educação desempenham um papel crucial na implementação dessas políticas, assegurando que todos os alunos tenham acesso a uma educação de excelência (Martins, 2021).*

Martins destaca a importância de políticas nacionais que liderem e apontem caminhos para uma educação de qualidade e equitativa para todos. Por meio dos programas federais, todos os municípios podem e devem acessar e receber recursos financeiros e apoio técnico para o desenvolvimento de ações e políticas mais eficazes para a implementação de um ensino em tempo integral que produza efeitos positivos no desenvolvimento integral dos discentes.

Concluímos que superar essas barreiras é essencial para garantir que a educação em tempo integral possa ser implementada de forma eficaz, proporcionando um ambiente de aprendizado mais completo e enriquecedor para os alunos.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2023. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20232026/2023/lei/L14640.html. Acesso em: 26 ago. 2024.

GADOTI, Moacir. **Educação integral no Brasil**: inovações em processo. São Paulo. Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2019. Disponível em: https://acervoapi.paulofreire.org/server/api/core/bitstreams/9dd4bcb5-1544-4561-927a-8ca7803c1131/content. Acesso em: 25 ago. 2024.

MARTINS, Luiz Miguel. Undime publica caderno de orientações para secretários municipais de Educação. **Brasil 61**. 2021. Publicado em 11 de janeiro de 2021. Disponível em: https://brasil61.com/noticias/undime-publica-caderno-de-orientacoes-para-secretarios-municipais-de-educacao-bras213347. Acesso em: 15 jan. 2025.

WORLD BANK GROUP. Realização e matrícula educacional em todo o mundo (EdAttain). **World Bank Group**, 2021. Disponível em: https://www.worldbank.org/en/data/interactive/2021/05/31/education-attainment-and-enrollment-around-the-world. Acesso em: 25 ago. 2024.

TEIXEIRA, Anísio. Anísio Teixeira e a educação integral. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 20, n. 46, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/paideia/a/VqDFLNVBT3D75RCG9dQ9J6s/. Acesso em: 15 jan. 2025.

UNESCO. Tecnologia na educação. **Relatório GEM**, 2023. Disponível em: https://www.unesco.org/gem-report/en. Acesso em: 25 ago. 2024.

SOBRE O AUTOR:

Vagner Miranda de Moraes é professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental no município de Natividade/RJ, lotado na Secretaria Municipal de Educação desde maio de 2010.


ENCONTRO
PRESENCIAL
Rio de Janeiro
Data: 11/06
Horário: 8h30 às 17h
Local: Auditório Vera Janacópulos
(UNIRIO)
Av. Pasteur, 296 (Urca)
UFG
UFPA
UNIRIO

0

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Osvaldo Cruz, SP

Educação de tempo integral no município de Osvaldo Cruz: análise histórica

Mauricia Simões dos Santos Palácio – mauriciassp@hotmail.com
Inês Aparecida Pieretti – iapieretti@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

1.1. EDUCAÇÃO MUNICIPAL

A educação básica é vital para o pleno desenvolvimento individual e para a integração social, com enfoque no pensamento crítico e na transformação social. De acordo com Freire (2005), “ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho; os homens se educam entre si, mediados pelo mundo”.

O compromisso do município de Osvaldo Cruz com o desenvolvimento integral das crianças é destacado pelo atendimento em tempo integral, conforme a meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que proporciona uma jornada escolar ampliada, promovendo o desenvolvimento global. Em Osvaldo Cruz, as crianças de 0 a 3 anos são atendidas nas seguintes instituições educacionais:

Tabela 1 – Escolas que atendem alunos de 0 a 3 anos

Nº	Nome da Escola	Modalidade	Período
1.	CEI “Dr. Vicente Gualtieri”	CEI	Integral
2.	CEI “Holanda Zocatelli Benito”	CEI	Integral
3.	CEI “Maria Aparecida Coltri Nicolino”	CEI	Integral
4.	CEI “Yaeko Sasaki”	CEI	Integral
5.	CEI “Yone Fortunato Persin”	CEI	Integral
6.	CEI “Camila Baptista Nabas	CEI	Integral
7.	CEI “Luzia Helena Galassi	CEI	Integral

Fonte: Tabela elaborada pelos autores.

A Rede Municipal atende essa faixa etária em 7 (sete) Centros de Educação Infantil (CEI) em período integral. Os Centros de Educação Infantil (CEIs) fornecem cinco refeições diárias, todas planejadas por nutricionistas seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Para crianças com alergias ou restrições alimentares comprovadas por atestado médico, é oferecido um cardápio personalizado que atende às suas necessidades específicas. A partir dos 2 anos (maternal I), os alunos utilizam material apostilado e participam das aulas de Educação Física. A educação básica obrigatória começa aos quatro anos com a pré-escola. Em conformidade com a legislação, o município de Osvaldo Cruz oferece atendimento nesse nível nas seguintes instituições educacionais:

Tabela 2 – Escolas que atendem crianças de 4 e 5 anos

Nº	Nome da Escola	Modalidade	Período
1.	CEI “Maria Aparecida Coltri Nicolino”	CEI	Integral
2.	CEI “Rodolfo Zaros”	CEI	Integral
3.	EMEI “Prof.ª Francisca Dassi de Pieri	EMEI	Integral
4.	EMEI “Prof. Benedicto Moacyr Lordello Filho”	EMEI	Parcial

Fonte: Tabela elaborada pelos autores.

A Rede Municipal atende os alunos da Pré-escola em 2 (dois) Centro de Educação Infantil (CEI) em período integral e em duas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), sendo uma em tempo integral e, na outra, em período parcial. Das quinze escolas do município, apenas a EMEI “Prof. Benedicto Moacyr Lordello Filho” é de tempo parcial.

Nas escolas de tempo integral, os alunos da pré-escola recebem também cinco refeições diárias, conforme o PNAE, com cardápio personalizado para aqueles com necessidades alimentares específicas, conforme laudo médico.

O transporte escolar está disponível para alunos da zona rural e para aqueles que residem longe da escola. Nas escolas de tempo integral da educação infantil, o atendimento acontece das 6h30 às 17h30, ou seja, são onze horas de atendimento.

Na pré-escola, os alunos utilizam material apostilado, participam de aulas de Inglês e têm aulas de Educação Física com professores especialistas.

O ensino fundamental, a segunda etapa da educação básica, tem uma duração de nove anos. No município, o atendimento é oferecido apenas para os anos iniciais (1º ao 5º Ano), realizado nas seguintes escolas do município:

Tabela 3 – Escolas que atendem estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Nº	NOME DA ESCOLA	MODALIDADE	PERÍODO
01	EMEF “Prof.ª Alice Bernardes Silva”	Fundamental I	Integral
02	EMEF “Prof.ª Carmen Nápoli de Castro”	Fundamental I	Integral
03	EMEF “Dr. Getúlio Vargas”	Fundamental I	Integral
04	EMEF “Max Wirth”	Fundamental I	Integral
05	EMEF “Prof.ª Rosa Ruth Ruggia Martins”	Fundamental I	Integral

Fonte: Tabela elaborada pelos autores.

As EMEFs oferecem 03 refeições diárias (café da manhã, almoço e café da tarde) e todas essas fazem parte de um cardápio elaborado por nutricionistas em conformidade com as diretrizes do PNAE. Para crianças com alergias ou restrições alimentares comprovadas por atestado médico, é fornecido um cardápio personalizado que atende às suas necessidades específicas. Há transporte escolar para os alunos da zona rural e para os alunos que moram longe da escola.

Além das estratégias avaliativas e dos indicadores de qualidade empregados pelas unidades escolares, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é uma ferramenta crucial para medir a aprendizagem dos estudantes. O IDEB também orienta os processos de planejamento e replanejamento da Rede de Educação.

O gráfico a seguir ilustra o desempenho do município no IDEB, de 2005 a 2023. O IDEB é calculado com base no desempenho dos alunos em Português e Matemática (Prova Brasil) e na taxa de aprovação escolar.

Gráfico 1 – Histórico do IDEB – Anos Iniciais (2007 a 2023)



Fonte: QEdu, 10 set. 2024.

É nítido que o efeito da pandemia recaiu sobre os últimos dois resultados do IDEB (2021 e 2023) do município, tendo uma queda de 0,7 pontos em relação ao Ideb de 2019, ficando com 6,2 e um aumento pequeno em 2023 para 6.5. Entretanto, o grande diferencial, em 2023, é que todas as escolas conseguiram ficar acima dos 6 pontos.

Considerando a Meta 6 do PNE, que preconiza que deve "oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica". A Rede Municipal oferece educação em tempo integral em:

Tabela 4 – Taxa das escolas de tempo integral

NÍVEL DE ENSINO	ESCOLAS EM TEMPO PARCIAL	ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	% DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL
Creche até 3 anos	0	7	100%
Pré-escola 4 e 5 anos	1	3	75%
Subtotal Educação Infantil	1	9*	87,5%
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	0	5	100%
Subtotal Ensino Fundamental	0	5	100%
Total Rede Municipal	1	14	93,75%

*** A quantidade de escolas é inferior à soma porque a mesma escola oferece mais de um nível**

Fonte: Tabela elaborada pelos autores.

Diante da Meta 6 do PNE em todos os níveis da educação básica, a meta de "oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas" já foi ultrapassada, visto que na Rede Municipal é de 93,75%, das escolas da rede municipal serem de tempo integral.

Tabela 5 – Taxa de matrículas nas escolas públicas de educação básica em tempo integral

NÍVEL DE ENSINO	ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE TEMPO PARCIAL	ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	% DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL
Creche até 3 anos	0	419	100%
Pré-escola 4 e 5 anos	151	265	63,7%
Subtotal Educação Infantil	151	585	81,85%
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	0	1.187	100%
Subtotal Ensino Fundamental	0	1.187	100%
Total Rede Pública	151	1772	90,92%

Data base:13/09/2024

Fonte: Tabela elaborada pelos autores.

De acordo com os dados apresentados na tabela acima, o município cumpre, na totalidade, a Meta 6 do PNE, que diz "oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica". A porcentagem de alunos das escolas públicas da educação básica na rede municipal é de 90,92%, muito superior à meta estabelecida.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A educação para alunos de 0 a 3 anos sempre foi de tempo integral nas creches. Para os alunos de 4 e 5 anos, a educação de tempo integral ocorreu por vários anos de duas formas, em dois CEIs, (CEI Holanda Zocatelli Benito e CEI Maria Coltri Nicolino) com turmas na mesma instituição. Para atender à demanda de pais que precisavam que seus filhos ficassem o dia todo na escola, a solução encontrada foi de deixar a criança meio período nas EMEIs e o outro período os alunos permaneciam na creche. Denominado como "complemento", apesar de o município oferecer o tempo integral aos alunos, eles eram matriculados nas EMEIs que eram de período parcial e registrados como complemento na creche. Porém, o repasse do FUNDEB era apenas para o período parcial.

Em 2023, a Secretaria Municipal de Educação reestruturou a educação infantil do município através do documento "Estudo da Demanda Escolar da Educação Infantil para o ano letivo de 2024". Abaixo, apresentamos a tabela do documento:

Tabela 6 – Reestruturação da educação infantil

Anos	CEI | Tempo Integral 4 meses à 3 anos	CEI | Tempo Integral 4 e 5 anos	Complemento (metade do período fica no CEI, no outro período estuda na EMEI)	EMEI | Tempo Parcial	EMEI | Tempo Integral
Antes da Pandemia	Atendimento em 9 CEIs	Atendimento em 2 CEIs (CEI Holanda Zocatelli Benito e CEI Maria Aparecida Coltri Nicolino)	Atendimento em 7 CEIs	Atendimento em 2 EMEIs (EMEI Francisca Dassi de Pieri e EMEI Moacyr Lordello Filho)	x
2021	Não houve atendimento presencial durante todo o ano Não houve novas matrículas Fechamento de 2 CEIs (CEI Joana Gielamo e CEI Rodolfo Zaros)	Não houve atendimento presencial (até julho) Atendimento em período parcial em semanas alternadas	Não houve atendimento devido à pandemia	Não houve atendimento presencial (até julho) Atendimento em semanas alternadas	x
2022	Retorno do atendimento em 7 CEIs	Atendimento em 2 CEIs (CEI Holanda Zocatelli Benito e CEI Maria Aparecida Coltri Nicolino)	Atendimento em 2 CEIs (CEI Vicente Gualtieri e CEI Yaeko Sassaki)	Atendimento em 2 EMEIs (EMEI Francisca Dassi de Pieri e EMEI Moacyr Lordello Filho)	x
2023	Atendimento em 7 CEIs	Atendimento em 3 CEIs (CEI Holanda Zocatelli Benito, CEI Maria Aparecida Coltri Nicolino e Rodolfo Zaros)	Encerrado o atendimento neste sistema	Atendimento em 2 EMEI (EMEI Francisca Dassi de Pieri e EMEI Moacyr Lordello Filho)	x
2024	Atendimento em 7 CEIs Obs.: Atendimento exclusivo para essa faixa etária no CEI Holanda Zocatelli Benito	Atendimento no CEI Maria Aparecida Coltri Nicolino e exclusivo no CEI Rodolfo Zaros	x	Atendimento em 1 EMEI (EMEI Moacyr Lordello Filho)	Atendimento em 1 EMEI (EMEI Francisca Dassi de Pieri)

Fonte: Estudo demanda escolar Educação Infantil para o ano letivo de 2024-2023, Secretaria Municipal de Educação.

Como observado na tabela acima, antes da pandemia, apenas dois CEIs (CEI Holanda Zocatelli Benito e CEI Maria Aparecida Coltri Nicolino) atendiam alunos de 4 e 5 anos em tempo integral. Os demais alunos que necessitavam de tempo integral eram atendidos nos outros CEIs por meio período e transportados para as EMEIs para estudar. No entanto, essa modalidade de complemento não tinha respaldo legal, pois os alunos eram matriculados apenas nas EMEIs e considerados como de tempo parcial. Como não havia vagas suficientes, tentava- se “dar um jeitinho” para atender aos pais que trabalhavam. Outro problema era a redução da capacidade dos CEIs em atender alunos de até 3 anos de idade.

Esses problemas precisavam ser solucionados e, por isso, várias mudanças foram implementadas gradualmente para minimizar os transtornos aos pais. Em 2022, o atendimento de complemento ainda existia em dois CEIs, nos quais os alunos passavam um período na escola e, no outro, eram transportados para as EMEIs, retornando depois para os CEIs.

Em 2023, o CEI Rodolfo Zaros passou a atender exclusivamente alunos de 4 e 5 anos em tempo integral, transportando alunos de várias regiões da cidade para esse CEI. O município também transportou alunos de várias regiões para as duas EMEIs, mas há uma maior procura por vagas em período integral. Concomitantemente, a demanda por vagas nos CEIs para alunos de até 3 anos também aumentou.

Devido à grande demanda por vagas em período integral, a secretaria reorganizou a educação infantil em 2024. Seis CEIs atendem exclusivamente crianças de até 3 anos de idade, um CEI atende crianças de 0 a 5 anos, e um CEI atende apenas crianças de 4 e 5 anos em tempo integral.

Em 2024, uma EMEI passou a atender os alunos de 4 e 5 anos em período integral.Apenas uma EMEI atende em período parcial, sendo a única da rede a atender nesta modalidade.

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

O atendimento em tempo integral no ensino fundamental começou em 2011, na EMEF “Prof.ª Alice Bernardes Silva”. As demais escolas passaram a atender em tempo integral, sendo: EMEF “Max Wirth” em 2012, EMEF “Prof.ª Carmen Nápoli de Castro” em 2013, encerrando o ciclo de transição para o período integral em 2014 com as EMEF “Dr. Getúlio Vargas e EMEF Prof.ª Rosa Ruth Ruggia Martins”.

Em todas as escolas foi realizado o programa Mais Educação, do Governo Federal, que constituía na contratação de pessoas, não necessariamente professores, mas que tivessem algum conhecimento para ser transmitido aos alunos e recebiam bolsa-auxílio. Entretanto, esta experiência não foi satisfatória, uma vez que a bolsa-auxílio atrasava e o valor recebido era pequeno. Além disso, o fato de não serem professores causou muitos problemas devido à falta de domínio com as turmas, faltas constantes e desistências. A última turma do programa não recebeu seus vencimentos e ajuizou uma ação contra a Prefeitura, ganhando a ação. Assim, a Prefeitura foi obrigada a indenizá-los, com valores bem acima do contratado.

Em 2014, na elaboração do Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Osvaldo Cruz, foram criados cargos de Professor de Educação Básica II (PEB II) sendo de: Educação Física, Inglês, Artes, Informática Educacional e Educação Ambiental, sendo que a quantidade de cargos foi aumentada posteriormente para atender a demanda.

Em 2017, a prefeitura criou cargos de monitores para as oficinas de tempo integral nas áreas de atividades artísticas, atividades esportivas, saúde e qualidade de vida, atividades ambientais e atividades pedagógicas. Esses monitores seguiam a mesma linha da proposta do Mais Educação, embora um pouco mais elaborada. Entretanto, por trabalharem como professores nas oficinas e não receberem como tal, esse modelo também trouxe problemas. Tanto que não foi mais realizado concursos para tais cargos. Para 2025, está prevista a reformulação do estatuto com vista a ajustar a educação de tempo integral no município.

A partir de 2023, houve uma mudança na matriz curricular, pois as aulas passaram de 1 (uma) hora para 45 (quarenta e cinco) minutos.

Figura 1 – Matriz Curricular Ensino Fundamental, de acordo com a Resolução SME nº 01, de 17 de março de 2023

Matriz Curricular								
ANOS INICIAIS DO ENSIO FUNDAMENTAL DIURNO – Escola de Tempo Integral - 8H								
Aulas de 45 min. x 40 semanas								
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					Total de aulas
			1º	2º	3º	4º	5º	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	11	11	11	11	11	2200
		Arte	3	3	3	2	2	600
		Educação Física	2	2	2	3	3	480
	MATEMÁTICA	Matemática	9	9	9	9	9	1800
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	400
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	1	1	320
		Geografia	1	1	1	2	2	280
TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM			30	30	30	30	30	6000
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Inglesa	2	2	2	3	3	480
		Informática Educacional	2	2	2	3	3	480
		Meio Ambiente	3	3	3	2	2	520
		Esporte/ Atletismo	1	1	1	2	2	280
		Saúde e Qualidade de Vida	2	2	2	1	1	320
		Empreendedorismo	1	1	1	2	2	280
		Mente Inovadora	2	2	2	1	1	320
		Orientações de Estudo	2	2	2	1	1	320
		Projeto Convivência	10	10	10	10	10	2000
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			25	25	25	25	25	5000
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			55	55	55	55	55	11000
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	8000

Vista parcial da Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais em Tempo Integral
Fonte: Documento interno da Secretaria Municipal de Osvaldo Cruz.

A matriz curricular dos anos iniciais do ensino fundamental de tempo integral conta com 25 (vinte e cinco) horas semanais da Base Nacional Comum Curricular e 15 (quinze) horas semanais da parte diversificada, com duração de 45 minutos cada aula, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) horas anuais. As aulas dos componentes curriculares de Educação Física, Artes, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Informática Educacional e Meio Ambiente são ministradas por professor especialista, distribuídas durante o período escolar. Os componentes curriculares de Esporte/Atletismo, Saúde e Qualidade de Vida, Atividades Artísticas, Atividades de Meio Ambiente, Empreendedorismo, Mente Inovadora, Orientações de Estudo e Projeto Convivência são ministrados preferencialmente no período da tarde. Porém, em algumas escolas, há alterações por falta de monitores em determinadas áreas, uma vez que muitos exoneraram do cargo, sendo aumentadas outras aulas dentro da Matriz. O ensino fundamental anos iniciais tem como material didático os livros do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e livros da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Para as aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Mente Inovadora e Empreendedorismo, o material didático é apostilado, sendo que os dois primeiros são adquiridos com recursos próprios e, o último, em parceria com o SEBRAE.

Os territórios do entorno da escola são peças fundamentais para complementar a educação em tempo integral. Para o ensino fundamental, temos várias parcerias, como o projeto Guri e a Banda Marcial, em que os alunos são levados para essas aulas. Há também o Projeto Um Salto para o Futuro com parceria da OCA Empreendimentos, no qual os alunos são treinados nas modalidades de atletismo e são levados para competições regionais.

3. REFLEXÃO FINAL

Analisando as reflexões de Lück (2006) sobre a participação do coletivo escolar, podemos concluir que

> *A participação, em seu sentido pleno, caracteriza-se por uma força de atuação consciente pela qual os membros de uma unidade social reconhecem e assumem seu poder de exercer influência na determinação da dinâmica dessa unidade, de sua cultura e de seus resultados, poder esse resultante de sua competência e vontade de compreender, decidir e agir sobre questões que lhe são afetas, dando-lhe unidade, vigor e direcionamento firme (Luck, 2006).*

O município de Osvaldo Cruz, ao longo dos anos, tem implementado uma política de escola de tempo integral quase que na sua totalidade. Há de se convir que os municípios que já implantaram a escola de tempo integral com recursos próprios e sem incentivos do Governo Federal ainda encontram muitas dificuldades, sendo necessário pensar em políticas públicas que alcancem tais municípios.

O município já investiu em prédios públicos, mas ainda vários outros necessitam de reformas e ampliações. Ademais, o município tem cumprido o PNE com grande margem acima do proposto no que se refere às escolas e às matrículas de tempo integral.

Ao analisar o Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), ofertado pelo MEC, há de se observar resquícios do Programa Mais Educação, sendo que, talvez, não seja o melhor caminho, como já apresentado neste trabalho.

É necessário um aprofundamento significativo no assunto, para que a escola de tempo integral possa cumprir seu papel essencial de proporcionar uma educação pública de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

LUCK, H. **Dimensão participativa da gestão escolar**. Curso a Distância em Gestão Escolar. [S.l.]: [S.e.], 2006. Disponível em: http://faibi.com.br/arquivos/downloads/pedagogia/estagio/estagio_gestao1/13.%20Texto%201-%20dimensao-participativa-da-gestao-escolar.pdf. Acesso em: 09 set. 2024.

OSVALDO CRUZ. **Estudo da Demanda Escolar da Educação Infantil para o ano letivo de 2024**. Documento interno da Secretaria Municipal de Educação, 2023.

OSVALDO CRUZ. **Matriz Curricular Ensino Fundamental, de acordo com a Resolução SME nº 01, de 17/04/2023**. Documento interno da Secretaria Municipal de Educação, 2023.

SOBRE AS AUTORAS:

Mauricia Simões dos Santos Palácio possui graduação em Pedagogia e Geografia. Pós-graduada em Psicopedagogia, Gestão Educacional, Avaliação Educacional e mestre em Educação. Atualmente, é diretora de Divisão Pedagógica do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal de Educação de Osvaldo Cruz.

Inês Aparecida Pieretti possui graduação em Pedagogia e pós-graduação em Psicopedagogia. Secretária da Educação, com experiência em sala de aula; coordenação, supervisão, direção de escola, como também em formação de professores pelos programas do MEC – Pró-letramento: Matemática e PNAIC.



P

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Perdigão, MG

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Perdigão

Lorenza Aparecida Silva – lorenzaa.silva@gmail.com
Márcia Maria Brandão Pinto – mbrandaopinto@bol.com.br

1. INTRODUÇÃO

Perdigão é um município brasileiro do estado de Minas Gerais. Sua população, recenseada em 2022, era de 12.268 habitantes. Localizado no Alto São Francisco, a 150 km de distância da capital do estado, Belo Horizonte. Seu nome se dá em homenagem ao fundador da Fazenda Perdigão, Antônio Perdigão Pereira (Capitão-mor José Pereira Filgueiras).

A economia pujante no ramo calçadista atrai famílias das mais diversas regiões do estado e do país, convergindo para um número crescente de matrículas no decorrer do ano letivo.

A cidade possui seis instituições educacionais municipais, sendo três creches de tempo integral: Creche Municipal Maria de Fátima Oliveira e Silva Santana, Creche Municipal Vovó Lindica e CEMEI Vovó Odenila, que atendem crianças de 10 meses a 3 anos e 11 meses de idade; Escola Municipal Maria de Azevedo Brandão, atendendo educação infantil com crianças de 4 e 5 anos; Escola Municipal Padre Henrique de Morais, contemplando alunos do primeiro ao quinto ano; e Escola Municipal Padre Tiago van der Pauw, atendendo da educação infantil ao quinto ano, totalizando 1.762 alunos até o momento.

Figura 1 – Foto da fachada das instituições de ensino da Rede Municipal de Educação



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação.

O atendimento em tempo integral no município iniciou-se no ano de 1987, com a implantação da primeira creche. Naquela época, essa instituição suportava a demanda por vagas. Todavia, com a inserção da mulher no mercado de trabalho e a evolução da cidade, houve necessidade de ampliação e construção de novas instituições. Com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, a creche perdeu seu cunho predominantemente assistencialista, passando a ser considerada como uma instituição educacional.

Até o ano de 2023, Perdigão contava com duas creches municipais que atendiam 334 crianças, todas em tempo integral. Com um plano curricular bem elaborado, compreendendo, além da parte comum, atividades de formação pessoal e social, a demanda por matrículas cresceu, fazendo-se necessária a construção de uma terceira instituição para o oferecimento desta etapa de ensino.

Em 2023, quando o MEC lançou o Programa Escola em Tempo Integral, por meio da Lei nº 14640/2023, essa instituição estava em construção. Após reuniões com a comunidade escolar, a Secretaria Municipal de Educação pactuou as matrículas disponibilizadas para a etapa da creche, pois, desta forma, seria possível atender a todos os alunos que aguardavam vagas. Foram pactuadas 52 matrículas, mas foram admitidos mais de 100 alunos, com complementação de recursos próprios. Assim, o município conseguiu matricular todas as crianças da faixa etária de dez meses a três anos e onze meses, em instituições de tempo integral, o que corresponde a 23,48% do alunado, superando a Meta 6 do Plano Municipal de Educação.

Apesar desse feito, vinha sendo discutida a necessidade de ampliação do tempo integral para as demais etapas da educação básica. Desde o ano de 2021, o município caminhava para efetivar essa expansão. Através de uma mobilização com as demais secretarias, CRAS, Conselho Tutelar e equipes das escolas, foi elaborado um projeto que, inicialmente, recebeu o nome de Projeto Vanguarda. Primeiramente, com o apoio da Secretaria de Assistência Social, foram levantados dados dos alunos em situação de maior vulnerabilidade social para a elaboração de um diagnóstico. Junto ao administrativo da prefeitura, realizou-se um estudo do impacto financeiro e de recursos humanos. Também foi elaborada uma Matriz Curricular, com observância do documento da SEE: Diretriz Pedagógica da Educação Integral, Ensino Fundamental, bem como as legislações vigentes pertinentes à ETI, Lei nº 9394/96 e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Cada etapa foi executada e construída a muitas mãos. No dia 05 de julho de 2024, o projeto de educação integral foi inaugurado, oferecendo sessenta vagas para os alunos matriculados na pré-escola e nos anos iniciais do ensino fundamental. As reuniões com os pais, que antecederam à inauguração, foram de fundamental importância para o estabelecimento de uma relação de parceria e confiança entre os profissionais e as famílias. O local para o projeto foi escolhido com muito cuidado: uma casa ampla, com um quintal enorme e bem arborizado. O transporte foi disponibilizado pela prefeitura para fazer o trajeto dos alunos para essa casa, pois, nas escolas, o espaço para o desenvolvimento não seria adequado.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

O art. 2º da Portaria nº 2036, de 23 de novembro de 2023, assim define a educação integral:

> *I – educação integral: concepção de educação na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política) a partir da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais.*

O espaço escolhido para abrigar o projeto, que recebeu o nome definitivo de "Projeto de Educação Integral Vovó Zilca", foi o primeiro passo dado para romper com o modelo que é ofertado em muitos municípios, nos quais, por diversas questões, não há possibilidade de estender este tempo da criança fora do ambiente escolar. É um local que foge do modelo do ambiente escolar, como se fosse um sítio no centro da cidade. Casa ampla, com varandas espaçosas, frente ajardinada com casinhas de boneca, piscina, árvores, além de um grande pomar ao fundo, com várias espécies de árvores frutíferas. Estes atributos favorecem a proposição de atividades diversificadas em um ambiente agradável.

Figura 2 – Foto panorâmica da sede do Projeto de Educação Integral Vovó Zilca



Fonte: Acervo do setor de comunicação municipal.

São assegurados aos nossos alunos desenvolvimento integral em sua dimensão intelectual, física, emocional, social e cultural; alimentação balanceada; cuidados básicos de higiene; orientações psicológicas e psicopedagógicas; e aulas de música, teatro e dança. Essas atividades compõem o currículo da educação integral, de acordo com o que é preconizado na legislação vigente.

O modelo da escola tradicional, com salas de aula, carteiras e alunos enturmados por séries, não faz parte deste projeto. Na casa "Vovó Zilca", cada cantinho possibilita significativas experiências de aprendizagem. As crianças cuidam das plantas, exploram o quintal, sobem nas árvores...

Figura 3 – Oficinas do Projeto de Educação Integral Vovó Zilca



Fonte: Acervo da Secretaria de Educação.

As ideias de Anísio Teixeira perpassam o tempo e se apresentam em práticas educativas contemporâneas: uma educação integral além da alfabetização, em uma perspectiva holística, visando formação nos seus aspectos físicos, intelectuais, cívicos e espirituais, tendo como premissa o protagonismo do aluno em todo o processo educativo. Além disso, Anísio Teixeira defendia a educação inclusiva e não discriminatória com base em origens socioeconômicas, étnicas e culturais. Para além de uma educação integral, estes princípios são de suma importância na educação em tempo integral.

O espaço "tempo integral" não pode ser pensado como ampliação do tempo escolar, e sim na qualidade desse tempo, visando transformar a história dos alunos, alvo do programa, nas dimensões social, emocional, cultural, ética, estética, política e da vida diária, sem discriminação de gênero, raça, classe, religiosidade, deficiência, contextos culturais e sociais, rompendo, portanto, com a dicotomia escola/vida.

Concebemos a educação diferentemente da concepção de educação bancária, que mascara e naturaliza as desigualdades sociais e coloca o estudante como parte passiva e receptora de todo o processo educativo. A escola é um "espaço" de problematização, de encontro e de produção científica, ou seja, um aporte para a compreensão da realidade, vislumbrando crescimento pessoal e possibilidade de mudança do que pode ser mudado.

É importante agregar à proposta de educação em tempo integral os espaços e a cultura que constituem o território em que se está inserida. Conforme mencionado anteriormente, Perdigão está situada em uma região próspera e em expansão industrial, que atrai pessoas de outras regiões do estado e do Brasil. Além da cultura

regional, a presença de imigrantes possibilita o contato e o conhecimento de outras culturas. Das manifestações culturais, podemos citar o reinado, o carnaval e as festas juninas. No esporte, escolinha de futebol, artes marciais, corrida. Como projeto da secretaria de educação, temos aulas de teatro, canto, música e grupo de fanfarra. Possuímos uma biblioteca pública com rico acervo e parceria com CRAS, Secretaria de Saúde, Polícia Militar e iniciativa privada, que integram a rede de articulação intersetorial. Quanto aos espaços da cidade a serem explorados, pode-se citar: parque de exposições, praça de esportes, campos de futebol, praças públicas, quadras poliesportivas, cachoeiras e fazendas particulares.

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

O município de Perdigão não possui uma legislação própria de regulamentação da educação em tempo integral. Ela vem sendo organizada baseada nas legislações educacionais vigentes, como a Lei nº 9394/96, a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e, de modo especial, a Lei nº 14.640/2023, que orienta, especificamente, a implementação de educação em tempo integral.

A seleção das crianças para o projeto é feita em parceria com a Secretaria de Assistência Social, de modo que sejam acolhidas aquelas em situação de vulnerabilidade, após manifestado o interesse por parte da família.

2.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A implementação efetiva da educação em tempo integral envolve muitos desafios, dentre eles, espaço, recursos adequados, profissionais qualificados e engajamento da comunidade escolar e de diversos setores da sociedade.

A educação em tempo integral pode ser uma ferramenta que assegure a equidade, garantindo uma educação integralizadora às crianças, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade, oferecendo ambiente seguro e com experiências enriquecedoras. É, portanto, uma resposta às demandas sociais. Daí a importância da articulação intersetorial para garantir mobilização e potencialização dos diferentes saberes e práticas comunitárias. Em nosso município, um comitê intersetorial está sendo organizado para que as bases e premissas da proposta tenham garantia e parceria a longo prazo.

O art. 3º da Portaria nº 2036/23 tem como diretriz: “VIII – integração e articulação da educação escolar com as demais políticas sociais, na perspectiva da proteção e promoção do conjunto de direitos humanos e do combate às múltiplas manifestações da exclusão social”.

3. REFLEXÃO FINAL

A educação em tempo integral tem se mostrado uma importante ação no enfrentamento das desigualdades, no aprimoramento acadêmico, no desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, no apoio às famílias e na ampliação do repertório cultural. Além das muitas possibilidades, existem muitos desafios, como recursos financeiros, formação de professores, recrutamento de oficineiros, gerenciamento do tempo, espaço físico, parcerias, dentre outros.

Muito ainda precisa ser feito em nosso município, mas os primeiros passos foram dados. O projeto de educação integral, fora da faixa etária compreendida nas creches, tem poucos meses de inauguração. Há grande satisfação por parte da gestão, alunos e famílias, mas temos ciência de que ainda há muito a ser realizado. Esta formação nos propiciou conhecimentos relevantes para a implementação deste projeto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases de educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação/ PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm.

BRASIL. **Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/////_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ constituicao.htm.

BRASIL. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em tempo Integral. Módulo 1: Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Brasília: SEB/MEC, 2024.

BRASIL. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em tempo Integral. Módulo 2: Fundamentos da Educação Integral. Brasília: SEB/MEC, 2024.

BRASIL. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em tempo Integral. Módulo 3: Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral. Brasília: SEB/MEC, 2024.

BRASIL. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em tempo Integral. Módulo 4: Tópicos para a Elaboração de Políticas de Educação Integral em Tempo Integral em Nível Local ou Estadual. Brasília: SEB/MEC, 2024.

BRASIL. **Escola em Tempo Integral**. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em tempo Integral. Módulo 5: Gestão democrática e as diversas instâncias de participação e acompanhamento social: criação de comitês de Educação Integral. Brasília: SEB/MEC, 2024.

SOBRE AS AUTORAS

Lorenza Aparecida Silva é graduada em Pedagogia, pós-graduada em Inspeção Escolar e Secretária Municipal de Educação de Perdigão.

Márcia Maria Brandão Pinto é graduada em Pedagogia e pós-graduada em Supervisão Escolar. Analista Educacional – SME Perdigão.

EIXO TEMÁTICO: SUJEITOS

Pilar do Sul, SP

O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: Secretaria Municipal de Educação de Pilar do Sul/SP

Vera Lúcia Nicomedes Macedo – vera.pilardosul@gmail.com
Janaína Rabello Raimundo Rosa – jana-fox@hotmail.com
Elane Fernandes – elanenane39@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Vivemos um tempo em que é necessário cuidar mais do próximo, a fim de minimizar as dificuldades e trilhar caminhos seguros e favoráveis ao bem comum. Sem nenhuma fórmula mágica, pequenas ações podem ser relevantes para diminuir as desigualdades sociais, raciais, econômicas e de gênero, além das desigualdades vividas no processo de ensino e aprendizagem. É no agir cotidiano das escolas que surgem práticas para combater a desigualdade a fim de construir uma sociedade justa e mais solidária.

Nas escolas de tempo integral do município de Pilar do Sul, estado de São Paulo, os estudantes são matriculados de acordo com a solicitação das famílias, cujos pais precisam trabalhar fora. Nesse processo, encontramos famílias com reduzido atendimento aos seus filhos: pouco diálogo, ausência de papéis definidos, famílias numerosas, outras com avós como suporte diário, outras em condições socioeconômicas precárias e, ainda, aquelas cujas histórias de vida dos pais são de abandono, de omissão e de crueldades, repassando aos filhos suas frustrações e poucas expectativas de mudanças. Para essas famílias, as escolas de tempo integral fazem uma enorme diferença, pois ocupam o papel de mediação de conflitos, estabelecendo atitudes empáticas que promovem a autoestima, o bem-estar e que reforçam a saúde mental dos estudantes.

É na escola que também se realizam campanhas de doações, exercendo um papel de combate às desigualdades. A sensibilização aos estudantes contribui muito tanto para quem ganha (roupas, sapatos, material de higiene pessoal, uniforme, brinquedos etc.) quanto para quem ajuda. É o equilíbrio da balança de oportunidades sociais.

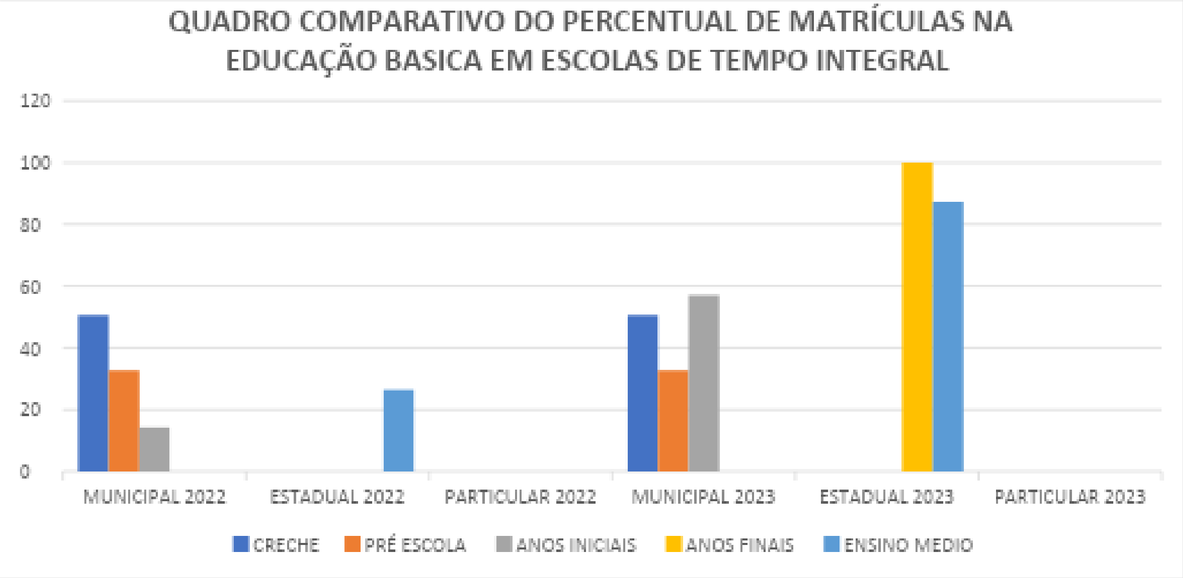
2. HISTÓRICO DA ETI NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

O município de Pilar do Sul, caracterizado como uma pacata cidade do interior na região metropolitana de Sorocaba e vizinha de cidades portais da Mata Atlântica – São Miguel Arcanjo, Piedade e Tapiraí – possui aproximadamente 28 mil habitantes. Na rede municipal de ensino, 50% das escolas funcionam em tempo integral, atendendo a 41,3% das matrículas. Já na rede estadual, 100% das escolas são de tempo integral, abrangendo 86% das matrículas.

Em termos de área territorial, Pilar do Sul tem 681,248 km² [2022], com população residente de aproximadamente 28 mil habitantes [2022] e densidade demográfica de 40,54 hab/km² [2022]. A economia local é essencialmente voltada para a agricultura e pecuária, refletindo o perfil de muitas cidades do interior paulista. O comércio local é forte e tem uma rede de lojas que atende todas as necessidades da população da própria cidade e de cidades vizinhas, além dos serviços básicos de saúde, que contam com um hospital de referência.

A rede de ensino municipal é composta por 14 (quatorze) escolas, sendo: 12 (doze) situadas na zona urbana e 2 (duas) situadas na zona rural. Entre as quatorze escolas há uma escola 100% para atendimento de estudantes público elegível para a inclusão e, dentre todo o grupo de escolas, 50% delas são de tempo integral, sendo duas exclusivas do ensino fundamental, duas mistas entre educação infantil e ensino fundamental e três exclusivas de educação infantil. A estrutura educacional municipal atende, aproximadamente, 3.350 alunos, distribuídos em diferentes etapas da educação básica.

Quadro 1 – Comparativo do percentual de matrículas na educação básica em escolas de tempo integral



Conforme gráfico acima, as escolas de tempo integral no município atenderam à proposta de integração e articulação com a rede estadual a fim de oferecer mais ao público que mais necessita do tempo estendido para o desenvolvimento de competências, colaborando com as demais políticas públicas sociais e de proteção. Para a busca ativa de novas matrículas, contamos com boa parceria com Conselho Tutelar, CAPS – Centro de Apoio Psicossocial e outras Secretarias, como Saúde e Desenvolvimento Social. As entidades sem fins lucrativos e com termos de colaboração com a Prefeitura apresentam pautas de convivência com nosso público, assim como a Secretaria da Cultura e da Promoção Social.

A educação integral em nosso município vê os alunos como sujeitos ativos e protagonistas de seu próprio processo de aprendizagem e apresenta uma proposta pedagógica que valoriza o desenvolvimento das competências socioemocionais, intelectuais e culturais dos estudantes, reconhecendo sua individualidade e promovendo a participação ativa no ambiente escolar. São vistos como agentes de mudança e criadores de conhecimento, com oportunidades para explorar e desenvolver suas habilidades e interesses diversos. Nas oficinas, há necessidade de oferta de materiais diversos e execução de projetos diferenciados e agradáveis aos olhos da comunidade. A rede oferece, ainda, propostas de viagens pedagógicas, que são diversas e podem contribuir para a exploração dos territórios educativos.

Professores e alunos permanecem nas escolas durante todo o tempo. São os profissionais que desenvolvem as atividades complementares. Alunos e professores em tempo integral é também uma estratégia que deu certo. Em 2018, implementou-se a Lei Complementar nº 310/2018, possibilitando a carga horária docente de 40 horas.

O trabalho pedagógico é acompanhado pela equipe gestora escolar e pela equipe técnica municipal. Considerando que, em uma escola de tempo integral, é possível adotar estratégias de agrupamento de alunos com outras propostas de trabalho — como turmas multisseriadas, grupos reduzidos ou ampliados —, essas configurações são definidas conforme a proposta apresentada para o contraturno. Utiliza-se o programa CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para agrupar alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental, os quais se encontram em processo de alfabetização, sem que haja prejuízo na dimensão dos resultados. A educação infantil, por sua vez, pressupõe novos modelos de organização dos tempos, espaços e agrupamentos de estudantes.

Outro ganho real no aspecto pedagógico é sobre o aumento de HTPI – Horário de Trabalho Pedagógico Individual, com pautas formativas, espaço reservado para preparação das sequências didáticas e implementação das atividades; o horário também se destina ao atendimento aos pais, estudo de casos, rodas de conversa com equipe gestora, entre outras necessidades. O HTPC – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – também tem número aumentado para estudo coletivo da proposta nas escolas de tempo integral. Essa proposta serve para as escolas do ensino fundamental.

Nas escolas de tempo integral da educação infantil, o panorama é um pouco diferente, pois o professor regente de turma permanece apenas em um dos períodos: manhã ou tarde, complementado pelo ADEB – Auxiliar do Desenvolvimento da Educação Básica, que permanece com atividades lúdicas e de recreação.

Vamos registrar, na sequência, algumas atividades complementares e projetos de alcance para os estudantes da rede municipal de Pilar do Sul. Cada escola tem sua identidade e trabalha com os recursos próprios – adquiridos com contribuição voluntária dos pais na proposta de Caixa Escolar. Além disso, a Secretaria de Educação fornece, a cada semestre letivo, todos os materiais de custeio para implementação das oficinas. Para ajudar na construção do plano de trabalho de cada escola de tempo integral, a SEED também formula caminhos formativos com alguns aspectos que precisam ser considerados: Impactos financeiros e de pessoal – parcerias com os grupos SICREDI, SICCOB, Instituto REFLORESTA, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Esporte nos JEP – Jogos Escolares Pilarense, em 2023, voluntários da própria comunidade e implementação de projetos especiais.

Os aspectos contemplados são: infraestrutura (pintura na quadra poliesportiva, muros das escolas e paineis ilustrativos de projetos), alimentação, transporte, recursos pedagógicos, disponibilidade dos técnicos da secretaria e Instituto INEC na formação continuada. Impactos de aprendizagem para os estudantes – os planos de trabalho das oficinas impactam diretamente na aprendizagem dos estudantes, de forma a articular currículo oficial com currículo oculto. O clima na escola também é favorável – é preciso contribuir para uma convivência respeitosa no ambiente escolar, pois ela determina a qualidade de vida e a produtividade de docentes e alunos, além de permitir a compreensão dos aspectos de natureza moral que permeiam as relações na instituição.

Outros indicadores, tais como: criação de uma comunidade democrática, promoção de apoio aos estudantes e familiares em questões específicas – eliminação de barreiras sociais, comportamentais, atitudinais; garantia de uma escola segura, integração entre os docentes e demais profissionais da educação e estímulo à participação estudantil.

3. NORMATIZAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Conforme a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei nº 285/2015 – Plano Municipal de Educação, o município de Pilar do Sul está implementando a educação em tempo integral e pactuando novas ofertas de vagas, anualmente, em especial atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social. A Lei nº 14.64/2023 inspira a Rede Municipal de Ensino a elaborar, discutir e promover a criação de uma lei local para o Programa Escola em Tempo Integral.

Outras questões foram pensadas e apontadas como diretrizes necessárias para melhor atendimento de estudantes nas escolas de tempo integral: alimentação diária em quatro edições – café da manhã, lanche, almoço e lanche da tarde; atendimento de estudantes público elegível para a inclusão e transporte gratuito em Pilar do Sul – o atendimento prevê tal preferência para estudantes economicamente carentes e a avaliação pelas famílias é bastante favorável, apontando um crescimento anual de matrículas.

Outro marco legal local publica as escolhas de políticas públicas municipais inclusivas: a Lei nº 285/2015, à luz da Lei nº 13.005/2014, e suas metas atendidas em relação à demanda, à população do campo, ao atendimento educacional especializado, aos estudantes beneficiários de programas de transferência de renda e ao acolhimento das famílias.

4. OS SUJEITOS E AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL

Para o enfrentamento das desigualdades sociais e busca ativa de estudantes de maior vulnerabilidade social, encontra-se no Regimento Comum das Escolas da rede uma proposta de atendimento das matrículas por rede física, ou seja, geolocalização dos estudantes, com oferta de transporte escolar gratuito a todos que residem na zona rural e aos que residem a mais de dois quilômetros de distância da escola ou, ainda, a estudantes com deficiência. Outras barreiras também são consideradas para oferta do serviço de transporte, tais como: área de risco e impedimento temporário com indicação médica. Esse público tem alta preferência no atendimento das escolas de tempo integral, além de outras necessidades da família:

mães que trabalham fora de casa, suporte pedagógico para estudantes que gostam muito do programa, entre outras formas de acesso.

O serviço de Merenda Escolar, também ajustado à legislação do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, contribui para minimizar as dificuldades dos estudantes e o enfrentamento das desigualdades, pois temos 48 estudantes com laudo médico de restrição alimentar e o serviço de merenda escolar atende a especificidade de cada estudante com cardápio adaptado.

Em Pilar do Sul, a concepção de educação integral está ligada à política local e às práticas da rede de ensino. A educação integral, conforme definida pela política educacional do município, vai além da simples ampliação do tempo escolar, incorporando uma abordagem holística que visa o desenvolvimento completo dos alunos. Desafios como os supracitados e o entendimento de que se trata de uma política de Estado, e não de governo, com necessária continuidade, exigem propostas voltadas ao aprimoramento, à superação de barreiras e a avanços significativos, dentro de uma perspectiva que compreenda os eixos: de onde viemos, onde estamos e para onde vamos.

Oficinas complementam a BNCC. São elas: Corpo e Movimento, Linguagens Artísticas, Projetos Escolares, Projeto de Convivência e Tecnologia e Inovação. O número de matrículas atendidas, em 2023, teve um acréscimo de 56% comparado com o ano de 2022 e o percentual de atendimento alcançou o patamar de 41,3%, valor bem acima da meta, que é de 25% com permanência em 2024.

5. OS SUJEITOS E OS TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Os territórios educativos mapeados são: AACA – Associação de Apoio à Criança e Adolescente, Comunidade Quilombola, Grupo de teatro Escarafunchar, Entidade Somos da Paz, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Cachoeira Nascente das águas, Instituto Refloresta, Clube Curió, CRAS, Portal da cidade e Cristo Redentor como pontos turísticos de visitação, Centro Comunitário Estudantil da secretaria da Cultura, parques urbanos (Buracanã, antiga casa da DER – Departamento de Estradas e Rodagem e praça do Jardim Marajoara), igrejas para percurso histórico, sítio Divina Essência, entre outros. Uma ação facilitadora dessa proposta dá-se com a colaboração do setor de transporte escolar; trata-se de viagens pedagógicas que acontecem durante o ano letivo para a culminância de projetos escolares.

Durante o ano letivo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente elabora uma agenda de participação das escolas para a visita ao Instituto Refloresta, com plano intensivo de ações comunitárias de plantio de árvores, palestras e apresentações culturais dos estudantes e visita em locais de referência do cuidado com o meio. Todas as escolas participam e as escolas de tempo integral ocupam melhor o seu tempo, assim como a proposta de horta comunitária, a ser implementado no início do próximo semestre.

O projeto “horta comunitária” é realizado no Refloresta em regime de parceria com outros grupos que ocupam o mesmo espaço. Outras Secretarias também apresentam, em seus planos de trabalho, ações articuladas com a Educação, como é o caso dos Jogos Escolares Pilarense, que acontecem em parceria com a Secretaria de Esporte.

Os lugares mais visitados são: sítio Divina Essência, chácara Nascente das Águas, Instituto Refloresta, Zoológico Quinzinho de Barros, em Sorocaba, Parque Natural Carlos Botelho, em São Miguel Arcanjo, cinema e passeio de trenzinho explorando a própria cidade e seus pontos turísticos, sociais, religiosos ou gastronômicos.

Dentre todas as parcerias firmadas, vamos citar uma de grande importância e cujo regime de colaboração ocorre há mais tempo. Trata-se do Projeto Vivências no Viveiro, uma experiência do Instituto Refloresta que tem como diferencial um cuidado especial quanto à adequação desses roteiros de visitas ao longo do ano letivo, de acordo com o perfil e interesses da turma participante. Tem-se como perspectiva que esta vivência, fora do espaço escolar, permite que os professores e alunos tenham uma experiência enriquecedora e diferente, sem deixar de estar integrada aos processos e objetivos pedagógicos desenvolvidos pela escola. Há uma garantia de continuidade em todo ano letivo, pois os alunos e seus familiares se utilizam da horta comunitária para enriquecimento da alimentação de forma continuada

Abaixo, seguem alguns exemplos de programas e projetos com aproveitamento dos territórios educativos fora das escolas, conforme plano de trabalho para ETI municipal: Projetos **Sementeca**, **Sementeira e Canteiro**, **Árvore melaleuca e Árvore guapuruvu**, **Árvores Copaíba**, os quais mostram as sementes em germinação, uma coleção de sementes que permitem visualizar a grande diversidade de formas, tamanhos e cores das espécies e locais em que as mudas estão em diferentes estágios de desenvolvimento. Alguns assuntos possíveis para conversar: necessidades das plantas, efeito estufa, biodiversidade, tipo e funcionamento das sementes, forma de reprodução das plantas, coleta de sementes e os recipientes de cultivo. As estufas oferecem mais de 180 espécies diferentes, sendo a maioria delas nativas da Mata Atlântica. As escolas participantes passam a cultivar o pomar da Mata Atlântica no próprio espaço escolar. Ao todo, seis escolas escolheram espaços e plantaram o pomar da Mata Atlântica, desde a fase de berçário das sementes até a colheita, o que já ocorreu em 2024.

Imagem 1 – Registro fotográfico de autoria da Escola Prof.ª Maria Aparecida Perches



Escolas do ensino fundamental visitam os parceiros e vivenciam todo o percurso formativo ao longo do ano letivo. Ao todo, percorrem os espaços educativos com proposta de transporte adaptativo, lanche e material de apoio, aos estudantes retornam às escolas para produção e edição do material, que é mostrado aos pais por ocasião das reuniões de pais.

Imagem 2 e 3 – Projeto Horta na Escola de autoria da Escola Saturnino Dias de Góes





6. SUJEITOS INTEGRADOS E INTEGRADORES

Para as famílias atendidas, as escolas de tempo integral fazem uma enorme diferença, pois ocupam o papel de mediação de conflitos e estabelecem atitudes empáticas, que promovem a autoestima, o bem-estar e reforçam a saúde mental dos estudantes. Crianças pequenas, que antes estavam sendo cuidadas pelos irmãos mais velhos ou indo para a roça com seus pais, agora permanecem na escola e lá se alimentam adequadamente, desenvolvem novas habilidades e compreendem novas estratégias para superar as dificuldades que vivem em suas casas. A avaliação dessas famílias é muito favorável à continuidade da política de atendimento em tempo estendido.

Cada escola participante, quer esteja localizada na zona urbana ou na zona rural, agrega 100% de seu público e elabora um plano de ação com visitas organizadas, formação docente, registro das atividades e culminância no final dos bimestres e ano letivo. Durante todo o tempo de execução, os estudantes são acompanhados por professores da escola, regentes de sala de aula e especialistas em Inglês, Educação Física e Arte.

7. O PAPEL DA ESCOLA NA POLÍTICA DA ETI

No Programa Escola de Tempo Integral, em 2023, a rede deu um passo significativo, implementando mais duas escolas que ficam na zona rural, cujas comunidades foram consultadas por mais de uma vez. Mais de 80% da comunidade aprovou com justificativas consideráveis: os pais trabalham na lavoura e deixam seus filhos em um programa seguro, diverso e colaborador para a educação integral, com retorno

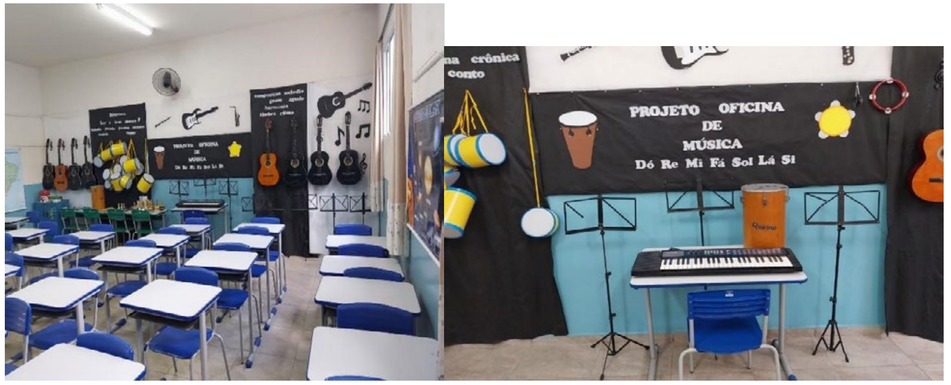
seguro para casa com transporte e alimentação e todos os cuidados diários; há engajamento entre todos e muita criatividade nos projetos; as escolas Masajiro Ogawa e Saturnino vem se destacando com bons índices do SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica e, apesar de serem escolas distantes do centro da cidade, atraem os professores e gestores escolares.

O Projeto Político Pedagógico de cada escola que compõe o quadro das escolas de tempo integral no município de Pilar do Sul é um dispositivo legal que compreende o território educativo, os planos de trabalho dos diversos atores da instituição escolar, as reais necessidades dos pais e os serviços de apoio da rede de proteção da criança. A política de seleção garantiu, até aqui, o atendimento às comunidades que mais precisam das escolas abertas em tempo estendido e cumpriu com a legislação vigente quanto às metas previstas. O que ainda se discute nas escolas é o que preconiza o art. 15 da LDB, possibilitando "graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira" para que as escolas possam elaborar e executar suas propostas pedagógicas com a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar.

As escolas municipais do ensino fundamental, que trabalham com estudantes dos anos iniciais, têm um plano de trabalho adaptativo à realidade local, buscando a construção de uma identidade; em uma das escolas – "Narcizo José" a comunidade tem uma grande carência econômica, razão pela qual são feitos bazares de arrecadação, reforço na alimentação escolar (todos têm acesso ao café do desjejum, o que nem sempre ocorre nas demais escolas), as famílias delegam à escola quase todas as demandas e muitos avós são os responsáveis por essas crianças. No entanto, a escola é bastante participativa nos eventos e os estudantes adoram música, dança, jogos e passeios.

As escolas de tempo integral na zona rural ou na zona urbana mantêm um grupo quase permanente de professores; na sua identidade, cada uma busca o reconhecimento da comunidade dada a diversidade de atendimento, acolhimento como cartão de visita e reconhecimento do território no seu entorno e alguns mais tradicionais e outros com moradores itinerantes como é o caso de chácaras de moradores vindos da capital paulista. De todas as escolas, um grande desafio ainda é o próprio prédio, em uma delas, adaptado e com ambientes restritos, apesar da quadra coberta em que há um grande envolvimento pela comunidade.

Imagens 4 e 5 – Escola Masajiro Ogawa – Projeto Música na Escola – uma ideia que dá certo!



A escola 'Perches" é na zona urbana e atende apenas estudantes em processo de alfabetização, o que lhe dá uma identidade particular. A escola prepara para a fase de letramento, na qual os estudantes seguem para a Escola Narcizo José, no mesmo bairro e que também é de tempo integral.

Imagem 6 – Escola Perches: leitura em todos os cantos da escola



Fonte: própria escola.

Imagens 7 e 8 – Escola Jane Rechineli – Projeto Dentição saudável e Projeto cinema na escola





8. REFLEXÃO FINAL

A gestão democrática, a participação da comunidade, o acompanhamento da proposta pedagógica e do plano de trabalho das escolas de tempo integral, bem como as políticas públicas para a educação integral exercem papel de grande importância no contexto da educação municipal. No conjunto estudado neste curso, durante as pautas formativas e os exercícios nos interciclos, com documentos orientadores e trocas de experiências, fomos percebendo que o caminho trilhado neste município não está tão diferente daqueles demais municípios de nossos grupos e um certo grau de satisfação nos acompanha, pois cumprimos as metas estabelecidas em lei e fizemos o exercício da implantação e acompanhamento. Sua origem remonta ao Programa Mais Educação, desenvolvido na rede de ensino até o ano de 2017, em que os saberes coletivos, com a participação social, fortaleceram vínculos entre a escola e a comunidade, estabeleceram sentimentos de pertencimento, de compromisso e muito contribuíram para a consolidação da Política de Educação Integral.

A Política de Educação Integral em Tempo Integral em Pilar do Sul vem demonstrando avanços significativos na promoção de uma educação mais inclusiva e abrangente. Os desafios enfrentados, no entanto, exigem atenção e adaptação contínuas. O Conselho Municipal sempre esteve atento ao fortalecimento da escuta, como define a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, ao definir as diretrizes do programa.

Para fortalecer o diálogo, será importante montar o comitê municipal para elaboração de novas políticas de acompanhamento, bem como a criação da lei local,

a fim de garantir uma política de continuidade, compreendida nas possibilidades e análise dos desafios inerentes ao campo educacional, na construção das proposições que superem os problemas e os previnam. A pactuação das matrículas comprova que os passos dados em 2023 e continuados em 2024 são os possíveis e os que representam a medida da qualidade percorrida. A implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no município de Pilar do Sul é um esforço significativo para melhorar a qualidade educacional e promover o desenvolvimento integral dos alunos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Brasília, DF: Presidente da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20232026/2023/Lei/L14640.htm Acesso em: 29 de julho 2024.

DE BRITO RODRIGUES, Lucas Rocha; GOMIDES, Paula Aparecida Diniz. Repensando a educação integral sob a ótica freiriana: implicações da Lei 14.640/2023 no trabalho de professoras da educação básica. **Aquila**, n. 30, pp. 083-096, 2024. Disponível em: https://ojs.uva.br/index.php/revistaaquila/article/view/510. Acesso em: 26 de julho de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-eestados/sp/buri.html. Acesso em: 25 de julho de 2024.

SOBRE AS AUTORAS:

Vera Lucia Nicomedes Macedo é docente na Rede Estadual de Ensino de São Paulo. Coordenação e Direção de Escola na Rede Estadual de Ensino de São Paulo. Docente na Universidade de Araras. Compôs a Graduação em Letras e Pedagogia e pós-graduação em gestão educacional.

Elane Fernandes é professora da educação básica na rede pública e particular desde 1994. Coordenadora Municipal de Educação na Secretaria de Educação de Pilar do Sul, possui licenciatura em Letras e pós-graduação em Direito Educacional e em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

Janaina Rabello Raimundo Rosa é educadora há 25 anos, com experiência em letramento, alfabetização e metodologias ativas de ensino. Experiência na formação de professores, promovendo capacitações e workshops sobre alfabetização e letramento. Participação na elaboração de currículos e materiais didáticos.

EIXO TEMÁTICO: NORMATIZAÇÃO E GESTÃO

Pinheiros, ES

Do direito à educação: a educação em tempo integral[45]

Fabiana Ferreira Pinheiro – fabianaferreira23.fp@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

> *Em um momento em que a cidadania enfrenta novos desafios, busca novos espaços de atuação e abre novas áreas por meio das grandes transformações do mundo contemporâneo, é importante conhecer realidades que, no passado, significaram e ainda significam passos relevantes na garantia de um futuro melhor para todos (Cury, 2002, p. 246).*

A evolução dos direitos sociais no Brasil, com ênfase no direito à educação, constitui uma conquista fundamental nas transformações sociais do país. A educação é vista como um direito do cidadão, cuja garantia deve ser responsabilidade do Estado, conforme destacado nas análises de Bobbio (2004) e Cury (2002), que exploram a relação entre indivíduo, sociedade e Estado. No cenário jurídico brasileiro, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 são marcos legais que consagram a educação como direito universal, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a ela.

A discussão sobre a educação integral e em tempo integral também se insere nesse contexto, sendo crucial compreender que a educação integral não se restringe apenas ao tempo escolar, mas envolve o desenvolvimento global do aluno, abrangendo aspectos cognitivos, sociais e culturais.

Ao longo da história, diversas tentativas de implementação desse modelo educacional foram feitas, com destaque para as iniciativas de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, cujos esforços se voltaram para a construção de uma educação mais inclusiva e transformadora. No entanto, os desafios enfrentados na concretização desses ideais têm sido numerosos, refletindo as complexas questões sociais do Brasil.

A implementação da educação em tempo integral no estado do Espírito Santo é um exemplo de como legislações e programas têm buscado ampliar essa oferta, com ênfase no fomento e no apoio aos sistemas municipais de ensino. Embora avanços significativos tenham sido alcançados, é fundamental

45 Este texto vincula-se à pesquisa de mestrado intitulada “Educação em Tempo Integral e Educação Especial: desafios e possibilidades na configuração do Atendimento Educacional Especializado”, em andamento no ano de 2024, orientada pela Prof.ª Dra. Isabel Matos Nunes, na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o Parecer consubstanciado do CEP, nº 6.172.820 na data de dez de julho de 2023.

que as políticas educacionais em curso sejam acompanhadas por ações concretas que assegurem a qualidade da educação, levando em consideração o contexto social e as desigualdades que ainda permeiam a realidade educacional brasileira.

Os fatos históricos e os impasses estiveram sempre presentes quando pensamos no surgimento dos primeiros direitos. Ao longo da história, surgem, primeiramente, os direitos civis no século XVIII, os direitos políticos no século XIX e os direitos sociais no século XX (Cury, 2002).

Passaremos a discutir os direitos sociais, com ênfase na educação, considerada uma das principais conquistas no campo dos direitos sociais. Buscaremos desvendar, em seu contexto histórico, as complexas relações entre indivíduo, sociedade e Estado. Para além da mera enumeração de direitos, o foco recai sobre a compreensão de como o direito à educação se manifesta e é vivenciado em diferentes momentos históricos, sob a influência de diversos fatores. É fundamental reconhecê-los como parte de um todo intrinsecamente conectado (Cury, 2002).

As tentativas de compreender e aproximar esses elementos constituem uma força de apoio para a análise das ações desempenhadas no Sistema Municipal de Educação de Pinheiros/ES, especialmente no que se refere à oferta da educação e, mais recentemente, à oferta e garantia da educação integral e em tempo integral.

A esse respeito, apoiamo-nos nos escritos de Bobbio, especialmente em sua obra ***A era dos direitos***. Segundo o autor: “O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político” (Bobbio, 2004, p. 16).

2. O DIREITO À EDUCAÇÃO

A questão do direito à educação no Brasil está presente nos marcos legais desde a formação do Estado nacional independente. Segundo Saviani (2013), o direito à educação está intrinsecamente ligado ao dever do indivíduo, partindo da premissa de que o desenvolvimento da sociedade industrial compreende a educação como sua forma principal e dominante: “a universalização da escola elementar como forma de converter todos os indivíduos em cidadãos, isto é, em sujeitos de direitos e deveres” (Saviani, 2013, p. 745).

Além disso, partindo da premissa de que esses termos são interdependentes, eles configuram uma figuração social (Elias, 1993), ou seja, os direitos humanos, destacando, neste momento, o direito à educação. O Estado de Direito e os direitos humanos estão interligados e inter-relacionados, indicando que não há Estado de Direito sem que os direitos humanos sejam respeitados e, acima de tudo, garantidos.

É possível perceber, ao longo da história, por meio das principais constituições brasileiras, que todas já mencionavam o direito à educação e a obrigatoriedade escolar como uma imposição ao indivíduo, e não como uma responsabilidade estatal. Essas questões imbricadas revelam o quanto nossa história, enquanto país com uma democratização educacional tardia, foi resultado de mudanças nas conjunturas políticas.

Nesse sentido, se a educação é compreendida como direito pelo Estado, esse passa a ser responsável por garantir que esse direito se efetive. Por meio do Sistema Nacional de Educação, o país passa a garantir uma educação pública, universal, laica e gratuita (Saviani, 2013).

A atual Constituição Federal (Brasil, 1988) dedica o Capítulo III, Seção I, à educação, abrangendo os Artigos 205 a 214. Durante toda esta seção, estão descritos dispositivos que garantem, entre outros aspectos, a educação como direito de todos.

Um dos objetivos fundamentais descritos na Constituição Federal (Brasil, 1988) destaca-se em seu art. 3º, inciso IV: "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação" (Brasil, 1988). Nesse mesmo documento, também fica assegurado que a educação, enquanto dever do Estado e realidade social, não foge ao controle do direito, conforme descrito em seu art. 205: "Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua aplicação para o trabalho".

Alicerçado no princípio da educação como direito de todos, e reiterando o princípio da cooperação federativa na política educacional já presente na Constituição Federal (CF) de 1988, todo o sistema de educação no Brasil está organizado e submetido a uma lei infraconstitucional: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 1996 (Brasil, 1996). Essa lei define todos os princípios, diretrizes, estrutura e organização do ensino, abrangendo todas as suas esferas e setores.

A LDB (Brasil, 1996) corrobora com a CF (Brasil, 1988), ao reafirmar que a educação básica deve ser obrigatória, gratuita e de qualidade, além de especificar em quais etapas se define a educação básica: creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio. Sendo assim, a LDB é um instrumento legal fundamental e o principal alicerce da atual legislação educacional brasileira.

Ainda assim, é possível identificar tensões entre os direitos conquistados e as dificuldades de implementá-los de fato, mesmo aqueles direitos assegurados pela legislação. Também se observa a dificuldade no exercício efetivo desse direito pelo público por ela definido. A esse respeito, Arroyo (2012, p. 33) acrescenta,

> *Porque cresceu nas últimas décadas a consciência social do direito à educação e à escola, entre os setores populares, cresceu também a consciência de que o tempo de escola em nossa tradição é muito curto. O direito à educação levou o direito a mais educação e a mais tempo de escola. Este pode ser um significado importante: tentar respostas políticas ao avanço da consciência do direito a mais tempo de educação.*

Sob essa ótica, segundo Arroyo (1988, p. 4), "pode-se dizer que a escola reproduz a ideologia do momento histórico vivido". É evidente, então, que até mesmo a definição do espaço e do tempo, juntamente com a execução dos seus objetivos por meio dessa estruturação, exige uma análise crítica das propostas, pois essas são inseparáveis das propostas sociais, políticas e pedagógicas mais amplas, além da correlação de forças que são concebidas e implementadas em cada momento histórico.

O processo histórico de ampliação e democratização da escola pública no Brasil trouxe para o espaço escolar os mais diversos tipos de crianças e adolescentes, o que impõe a necessidade de uma análise das políticas educacionais, exigindo que os órgãos públicos desenvolvam práticas de acesso e permanência na escola, com

ações afirmativas. Nesse sentido, a conquista do direito à educação leva ao direito a mais educação e a mais tempo na escola.

Neste momento, será abordada a questão da concepção histórica da educação integral e em tempo integral, buscando verificar o "aparecimento e desaparecimento aleatórios de modelos desordenados" (Elias, 1993, pp. 193-194).

3. EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL

Neste momento do estudo, realizamos um resgate histórico do discurso sobre a educação integral, muitas vezes pouco compreendida e confundida com a educação em tempo integral. Nosso objetivo consiste em evidenciar os processos históricos de compreensão da educação integral e da educação em tempo integral. Intencionamos, ainda, esclarecer a forma como as legislações apresentam os conceitos colocados em cheque e, também, como estudiosos da área enxergam e dialogam com os avanços e retrocessos que acabam por constituir aquilo que entendemos por uma educação integral.

O sonho de uma educação integral no cenário brasileiro foi adiado por duas vezes: primeiro, com Anísio Teixeira, e, posteriormente, com Darcy Ribeiro. Este ideal de uma escola que tenha um olhar diferenciado para o ensino e trate o crescimento do aluno por diferentes vertentes nasce no Brasil na década de 1930, por meio do ideário de educadores da época.

Percebe-se que a educação em tempo integral e a educação integral na escola não são temas novos. O assunto tem se evidenciado em momentos pontuais e de transição, como ocorreu nas décadas de 1920 e 1930, quando intelectuais se esforçaram para desenvolver uma cultura genuinamente nacional, voltando com vigor na década de 1950 e, novamente, na década de 1980, durante a transição democrática, quando a Constituição de 1988 estava em discussão e concretização (Moll, 2012).

Diante da necessidade e da complexidade de repensar a escola como um espaço no qual pode ocorrer a "educação integral" e a "educação em tempo integral", é importante esclarecer em que consistem ambos os termos. De acordo com Gadotti (2009, p. 31), a educação integral é uma concepção da educação que não se confunde com horário integral, tempo integral ou jornada integral.

Gadotti (2009), nesse sentido, defende que a educação integral é uma concepção da educação independente do tempo integral, pois a educação integral precisa fundamentar a educação em escolas, sejam elas de tempo integral ou em escolas em que o tempo seja parcial.

Entendemos que essa discussão é rica para o debate em questão, já que a concepção de educação, nesse contexto, preocupar-se-ia com o desenvolvimento das potencialidades humanas, de modo que o ser humano se constitua de forma autônoma e autêntica. Ao agir no mundo, busca-se compreender-se e realizar-se cada vez mais como sujeito em sua integralidade.

Para Gadotti (2009, pp. 29-30), "a escola não pode fazer tudo o que a sociedade não está fazendo; ela não pode substituir todas as políticas sociais. A escola precisa cumprir bem a sua função de ensinar". Embora, no Brasil, a atribuição do tempo

integral nas escolas, na maioria das vezes, consistia em uma tentativa de suprir necessidades sociais básicas não abarcadas pelo Estado.

Para Cavalieri (2007, p. 1207), "em determinados casos, as escolas de tempo integral favoreceriam a diminuição dos efeitos da desigualdade social sobre a desigualdade educacional, ainda que não se constituíssem como um dispositivo específico para tal".

Todavia, para a autora, não parece haver dúvidas de que, embora essa não seja a finalidade inicial da escola em tempo integral, é uma das grandes motivações para a ampliação da jornada escolar: a necessidade das famílias de terem suas crianças e adolescentes protegidos e assistidos durante o período de trabalho dos pais (Cavalieri, 2007).

Nesse sentido, Moll (2012) defende que o debate sobre a educação em tempo integral nos dias atuais é eminentemente político, e diz muito sobre a responsabilidade, o esforço e a intenção do país e dos governantes, nos diferentes tempos, para avançar e construir a possibilidade de elevação cultural, educacional e política do povo brasileiro.

O sonho de uma escola de dia inteiro foi retomado ao fim da primeira década do século XXI no Brasil, "com todos os desafios de uma 'mega população' na educação básica, em contextos sociais configurados por desigualdades, complexidades e diversidades" (Moll, 2012, p. 28).

Esse discurso eminentemente político, que a pesquisadora, referência da educação em tempo integral no Brasil, descreve, trata do acesso dos pobres à escola e à educação de qualidade, o que tem ocorrido de forma tímida e perpassado uma organização contrária à perspectiva da educação de forma integral.

Moll (2012, pp. 28-29) reitera que o desafio se coloca em "constituir-se como um tempo reinventado que, compreendendo os ciclos, as linguagens, os desejos das infâncias e juventudes, acolha e modifique assimetrias e esterilidades que ainda são encontradas na prática pedagógica escolar". Dessa forma, a ampliação da jornada diária da escola vai além do aumento necessário do tempo, referindo-se também à qualidade desse tempo.

A premissa da educação para todos, estabelecida e garantida por meio da Constituição Federal de 1988, é um importante marco normativo para a educação. Além de apresentá-la como primeiro direito social (art. 6º), ao explicitar "visando o pleno desenvolvimento da pessoa" (art. 205), embora o termo integral não fosse de fato mencionado, há uma correlação voltada para a aprendizagem e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Reiterada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996), conforme o art. 34, "a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola [...]". O parágrafo 2º deste artigo prevê: "O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino" (Brasil, 1996), associando, dessa forma, o tempo integral exclusivamente a essa etapa de ensino.

Acreditamos ser importante destacar que a educação em tempo integral, em sua essência, e a ampliação da oferta da educação em tempo integral vêm ganhando destaque nos marcos legais, em diversas esferas, como federal, estadual e municipal. Ações abrangentes e claras de ampliação norteiam a reorganização da jornada escolar diária de forma ampliada, buscando garantir o cumprimento da Meta 6, estabelecida no Plano Nacional de Educação vigente (2014-2024).

A proposta da educação em tempo integral aparece nesse documento orientador da política educacional e ainda deixa claro que sua implementação não é vista como uma possibilidade de atendimento a uma política universal. Pode-se entender que a pressão social para a implementação e consolidação desse modelo educacional parte de dois pressupostos (que se complementam): a ideia, a partir da representação social, da educação em tempo integral enquanto direito, e a necessidade desse modelo de atendimento para dar conta das novas necessidades sociais, pensando-se em uma perspectiva de educação integral

4. A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996), conforme seu art. 34, “a educação integral deve ser ofertada de maneira progressiva a partir da etapa do ensino fundamental”, reafirmada, ainda, no Plano Nacional de Educação (2014-2024), instituído pela Lei nº 13.005/2014. Esse plano determina que todas as esferas da União atuarão em regime de colaboração com o intuito de atingir as 20 (vinte) metas, no período de vigência, estabelecidas através das 10 (dez) diretrizes que devem guiar a educação brasileira.

Entre essas 20 (vinte) metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (2014-2024), foi prevista, na meta 6, “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica” (Brasil, 2014a).

Assim, a ampliação da oferta da educação em tempo integral vem ganhando destaque nesses marcos legais, em diversas esferas, como federal, estadual e municipal. Ações abrangentes e claras de ampliação norteiam a reorganização da jornada escolar diária de forma ampliada, buscando garantir o cumprimento da meta 6, estabelecida no PNE (2014-2024).

Nesse sentido, devemos atentar-nos à execução das propostas e projetos que visam atender a essa nova demanda, pois os direitos garantidos por uma política pública, apesar de serem estabelecidos por lei, o que já deveria ser o suficiente, nem sempre se concretizam em oportunidades. Dessa forma, é necessário perceber as influências econômicas, sociais, históricas e culturais que interferem diretamente nas escolhas e na projeção das políticas públicas, bem como suas configurações e desdobramentos.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação, e com o objetivo de cumprir a meta 6, foi criada, no estado do Espírito Santo, a Lei Complementar nº 799, publicada em 12 de junho de 2015 (Vitória, 2015), estabelecendo diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas estaduais.

A partir de então, a implantação das escolas em tempo integral no território capixaba tem crescido, com base na Lei Complementar nº 799. O estado do

Espírito Santo atingiu, até o ano de 2018, 32 unidades escolares que ofertavam a educação em tempo integral. Em 2020, mais 28 unidades foram incorporadas e, em 2021, mais 33 escolas (Vitória, 2021). Com essa expansão significativa, o estado do Espírito Santo passou a ofertar educação em tempo integral em "93 unidades escolares, chegando a quase 25% das unidades escolares, com previsão de mais de 30 mil vagas ofertadas aos estudantes" (Vitória, 2021, p. 54).

Em larga escala, cresce também a oferta de educação em tempo integral nas redes municipais de ensino, sendo abarcadas pelo regime de colaboração entre estado e municípios. A implantação nas redes municipais passa a ser fomentada de forma acelerada em todo o território capixaba.

A educação em tempo integral da Secretaria de Estado da Educação – SEDU tem por objetivo "ampliar o tempo de permanência dos estudantes, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizado, visando à formação integral de estudantes matriculados nas unidades públicas de ensino" (Vitória, 2021, p. 50).

O governo do estado do Espírito Santo passou a oferecer apoio às redes municipais para a criação e ampliação da oferta desta modalidade de ensino. No âmbito da Lei Estadual nº 11.393, de 03 de setembro de 2021, que instituiu o Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI, e do Decreto Estadual nº 4973-R, de 29 de setembro de 2021, que regulamenta o PROETI, há, ainda, o fomento financeiro com repasse direto aos municípios de R$ 3 mil por estudante ao ano, durante três anos, com a oferta de 30 mil vagas/ano e um investimento total de R$ 270 milhões neste período.

Municípios de pequeno porte, como é o caso do município de Pinheiros/ES, são os que mais entram na função distributiva e redistributiva da União e dependem financeiramente do estado. Dessa forma, apesar da autonomia administrativa e pedagógica, acabam recorrendo a essas prerrogativas, baseadas em sua condição econômica, ficando dependentes de robustas políticas em âmbito nacional e estadual, o que traz impactos no fomento à implantação das escolas em tempo integral.

A legislação aprovada e vigente no estado do Espírito Santo desencadeou, desde então, por meio do regime de colaboração entre estado e município, nos Sistemas Municipais de Educação, o fomento à implantação de escolas de tempo integral em todo o território capixaba. A narrativa que acompanha essa implantação é de que essas escolas devem ser para além do tempo de permanência, abrangendo também a prática pedagógica e curricular, com foco na melhoria dos resultados de aprendizagem.

De acordo com o relatório do 4º ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), realizado no ano de 2022, a região Sudeste ocupa o segundo lugar no país em termos de atendimento a alunos na educação em tempo integral, totalizando um percentual de 16,7% no período analisado, de 2014 a 2021. A região Nordeste ocupa o primeiro lugar, com um percentual de 18,4%.

Ancorado por sua organização legal e articulado à efetiva concretização de sua autonomia, o município de Pinheiros46 aprova e sanciona a Lei Municipal nº 1.487/2021, de 19 de novembro de 2021, que estabelece diretrizes para a oferta de

46 No ano de 2008 foi constituído como Sistema Municipal de Educação, desde esse período, o município passou a exercer autonomia para autorizar, credenciar e supervisionar escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino através da Lei, nº 913/2008.

educação em tempo integral nas escolas do Sistema de Ensino de Pinheiros/ES e dá outras providências. Desde então, o Sistema Municipal de Educação de Pinheiros/ES oferece 860 (oitocentas e sessenta) matrículas de ensino fundamental, com carga horária diária de 9h30min.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encontramos nas teorizações, nos diálogos e nas aproximações presentes neste texto subsídios para entender que a política da escola pública em tempo integral não se trata apenas de uma tentativa do sistema educacional público brasileiro de fortalecer as práticas educativas escolares e valorizar a formação de um cidadão mais consciente, crítico e participativo, sem, no entanto, centrar sua atenção no fenômeno educacional em seu sentido mais amplo e essencial.

Concordamos com esses estudos e, com base nesses marcos, podemos afirmar que o debate sobre a educação integral está posto. Contudo, é necessário atentar-se à execução das propostas e projetos que se propõem a atender essa nova demanda. É possível observar que as políticas educacionais em processo de constituição possuem o intuito de diminuir as tensões vivenciadas no cotidiano pelos estudantes, mais precisamente com questões provenientes do campo social.

A escola em tempo integral continua sendo uma temática desafiadora e complexa, sendo retomada na atualidade como um ***slogan*** do Governo Federal, defendido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2023-2026). Tem sido apontada pelo governo brasileiro como uma condição necessária para o enfrentamento das questões sociais e educacionais do mundo contemporâneo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzales. O direito ao tempo de escola. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 65, p. 3-10, 1988.

ARROYO, Miguel Gonzales. Caminhos da educação integral no Brasil. In: MOLL, Jaqueline (Org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 33-45.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024) e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, pp. 1015-1035, 2007.

CURY, C. R. J. **Direito à educação**: direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa, n. 116, pp. 245-262, jul. 2002.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: formação do Estado e Civilização. V. 2. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

GADOTTI, Moacyr. **Educação integral no Brasil**: inovações em processo. São Paulo: Editora Instituto Paulo Freire, 2009.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO. **Lei nº 9394/06**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

MOLL, Jaqueline; LECLERC, Gesuína de Fátima. Educação integral em jornada ampliada: universalidade e obrigatoriedade? **Em Aberto**, v. 25, n. 88, p. 17-49, jul./dez. 2012.

SAVIANI, D. Vicissitudes e perspectivas do direito à educação no Brasil: abordagem histórica e situação atual. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 34, n. 124, jul./set. 2013.

SOBRE AS AUTORAS:

Fabiana Ferreira Pinheiro é coordenadora municipal do PROETI e ETI MEC. Mestra em Ensino na Educação Básica pela Universidade Federal do Espírito Santo – PPGEEB/UFES.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Pirapora, MG

Formação crítica e dignidade cidadã: reflexões sobre o tempo integral em Pirapora/MG

Renata Aparecida Alves Gomes – Pedagoga17@gmail.com
Ângela Maria Machado Bessa – angela_e_machado@hotmail.com
Jacqueline Guimarães Santos Aguilar – jacqueline.aguillar@educacao.mg.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Educação em Tempo Integral no Brasil tem suas raízes nas ideias de Anísio Teixeira, desenvolvidas entre as décadas de 1940 e 1950. Teixeira defendia que a escola deveria oferecer às crianças um currículo abrangente que incluísse leitura, escrita, aritmética, ciências físicas e sociais, além de disciplinas como artes industriais, desenho, música, dança, educação física, saúde e nutrição. Esses princípios foram retomados e ampliados por Darcy Ribeiro, nos anos 1980, que, influenciado também pelas propostas de Paulo Freire, enfatizou a importância da escola como um espaço fundamental para a promoção de uma sociedade mais democrática e inclusiva (Teixeira, 1962, p. 21).

No recorte deste trabalho, especificamente em relação a Pirapora/MG, a Lei Municipal nº 2.685/2024 dispõe sobre a implementação da educação em tempo integral no ensino fundamental em instituições municipais de ensino. Essa medida visa à ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola, proporcionando uma formação mais abrangente, com atividades pedagógicas e extracurriculares que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes. A educação em tempo integral busca, assim, oferecer um ambiente educativo que valorize tanto o aprendizado acadêmico quanto o desenvolvimento social, emocional e até mesmo físico, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios do futuro (Pirapora, 2024).

A lei municipal supracitada da educação em tempo integral assegura aos alunos diversos aspectos como, por exemplo, acompanhamento do desempenho escolar, promoção das atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer, direitos humanos e cidadania, tecnologia educacional, educação ambiental e fornecimento de, no mínimo, 02 (duas) refeições diárias, quando se tratar de funcionamento na modalidade em dois turnos manhã e tarde e, no mínimo, 03 (três) refeições em formato de horário corrido, de forma a garantir aos alunos as necessidades nutricionais (Pirapora, 2024).

A educação em tempo integral não se limita à ampliação da jornada escolar, mas representa uma abordagem pedagógica abrangente e integrada, voltada para o desenvolvimento integral dos alunos. Esse modelo busca articular diversas dimensões do aprendizado, abrangendo não apenas o aspecto cognitivo, mas também o social, o emocional e o cultural (Gonçalves, 2006). A escola de tempo integral, portanto, não se restringe a oferecer mais horas de ensino, mas propõe uma reorganização curricular que favoreça uma formação mais completa, diversificada e inclusiva, preparando melhor os alunos para os desafios cotidianos que enfrentarão.

Outro ponto relevante é a relação entre a universidade, a educação básica e o tempo integral. A parceria entre essas esferas educativas pode trazer inúmeros benefícios, como a troca de conhecimentos e o desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores que melhor atendam às demandas das escolas de tempo integral. A universidade pode contribuir com pesquisas que orientem práticas pedagógicas mais eficazes, além de promover a formação continuada de professores e gestores escolares. Assim, a articulação entre a universidade e a educação básica fortalece o processo de ensino-aprendizagem, oferecendo suporte para que o tempo integral na escola seja mais que uma ampliação do tempo de permanência, mas também uma ampliação de oportunidades e de qualidade na educação. Esse modelo de escola não apenas prolonga o tempo de permanência dos alunos, mas também enriquece a qualidade da experiência educativa, ao integrar atividades culturais, esportivas e de lazer ao currículo formal (Cavaliere, 2009).

Desse modo, este trabalho objetiva analisar a educação em tempo integral, abordando seus conceitos, sua importância, seus benefícios e sua relação com a universidade e a educação básica. A metodologia adotada é a revisão bibliográfica e o estudo está estruturado em duas etapas: a importância do tempo na escola para a formação da cidadania e a relação entre o tempo integral, a universidade e o ensino básico.

2. A IMPORTÂNCIA DO TEMPO NA ESCOLA NA FORMAÇÃO DA CIDADANIA

Um fator primordial na educação em tempo integral é a urgência em difundir em todos os educandários, o real objetivo do tempo a mais nas escolas para a formação dos alunos. O tempo destinado requer muito dinamismo e inspiração da equipe pedagógica para que, de fato, ocorra a formação integral que tanto almejamos. Tempo a mais para as mesmas práticas é tempo perdido.

A escola é inegavelmente um espaço importante na formação da cidadania. Conforme a Lei nº 12.976, de 4 de abril de 2013 (Brasil, 2013), a educação básica é obrigatória dos 4 aos 17 anos, tornando o tempo na escola um período vivido e compartilhado por muitas crianças e adolescentes. Esse tempo inclui não apenas as aulas e atividades escolares, mas também interações sociais que lá ocorrem – brincadeiras, conversas, brigas etc. Esse entendimento é reforçado por Gomes (2016):

> *[...] a escola se mantém como espaço predisposto à formação da cidadania. Ela é uma das instituições sociais responsável pela construção do nosso sentimento de pertencer a um meio social. O ser humano pode efetivar sua vida na coletividade, no pertencimento e no público. São nos espaços públicos que nossas interferências poderão construir, desconstruir e reconstruir a sociedade na qual estamos inseridos (Gomes, 2016, p. 43).*

Exposto isso, pode-se atribuir ao processo educativo e, consequentemente, à escola, um papel importante na formação de pessoas capazes de exercer plenamente sua cidadania – compreendendo e cumprindo seus direitos e obrigações civis, sociais e políticas e exercendo-os de maneira crítica e espontânea. Quanto ao tempo integral na educação, esse modelo tem como objetivo alocar mais tempo à vivência no ambiente educativo. Entretanto, esse tempo precisa ser significativo para o estudante, indo além da simples ampliação da jornada escolar.

> *Só faz sentido pensar na ampliação da jornada escolar, ou seja, na implantação de escolas de tempo integral, se considerarmos uma concepção de educação integral com a perspectiva de que o horário expandido represente uma ampliação de oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras (Gonçalves, 2006, p. 33).*

O conceito de educação em tempo integral, conforme definido pelo Ministério da Educação (MEC), reflete um movimento não apenas para estender a jornada escolar, mas também para proporcionar uma educação integral que vá além do ensino tradicional. Esse modelo é especialmente voltado para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o intuito de criar um ambiente mais inclusivo, no qual o tempo adicional na escola possa ser usado para desenvolver competências acadêmicas e habilidades culturais, sociais e emocionais.

No entanto, Gonçalves (2006) aponta que a simples ampliação da jornada escolar não é suficiente se não for acompanhada de um projeto pedagógico que promova aprendizagens significativas e emancipadoras. O modelo de tempo integral visa ampliar as experiências educativas, afastando-se da ideia de ocupar os alunos por mais tempo. Assim, o currículo deve ser reestruturado de maneira que esse período adicional na escola seja uma oportunidade para o desenvolvimento de competências mais amplas, que dialoguem com o mundo fora da escola e preparem o aluno para o exercício pleno da cidadania (Cavaliere, 2009).

A escola, como um espaço formador, assume um papel central na socialização e no desenvolvimento do senso de pertencimento dos alunos. A Lei nº 12.976/2013 reforça essa importância ao garantir a obrigatoriedade da educação básica, considerada um período crucial para a vivência de interações sociais e aprendizado colaborativo. Além das disciplinas formais, o tempo passado na escola também é marcado por experiências informais, como brincadeiras e diálogos, que ajudam a moldar a capacidade dos estudantes de se integrarem à sociedade. Como destaca Gomes (2016), a escola não é apenas um local de transmissão de conhecimento, mas um espaço em que se constroi e reconstroi a cidadania por meio da convivência e do exercício de práticas sociais.

Pode-se entender, assim, que a implementação do tempo integral permite mais tempo no ambiente educativo, sem necessariamente seguir o modelo de aulas expositivas tradicionais, otimizando o uso de outros espaços e atividades educativas, como em bibliotecas e laboratórios de informática, por exemplo. Esse modelo promove a emancipação dos alunos, amplia as oportunidades e incentiva a permanência deles na escola.

3. A RELAÇÃO ENTRE O TEMPO INTEGRAL, A UNIVERSIDADE E O ENSINO BÁSICO

Neste tópico, aborda-se como o tempo integral é aplicado no ensino básico, os benefícios desse modelo e como a jornada estendida pode ser vista no ambiente universitário.

Conforme a Portaria nº 2.036, que define as estratégias, os critérios e as diretrizes do tempo integral na educação, esse trabalho deve incluir, em seu caráter formativo,

> *[...] a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral (Brasil, 2023).*

Em vista do que está estabelecido por esse e por outros incisos, a mera extensão da jornada escolar não é o que se almeja com o tempo integral; as várias particularidades dos alunos e dos envolvidos na ação educativa devem ser consideradas. No que diz respeito a seus benefícios, de acordo com o Plano Nacional de Educação, a aplicação da jornada de tempo integral tem sido responsável por diversas melhorias, abrangendo desde “alimentação adequada” até a “redução de desigualdades sociais”.

> *A ampliação da jornada escolar para turno integral tem dado bons resultados. O atendimento em tempo integral, oportunizando orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições, é um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem (PNE, 2014).*

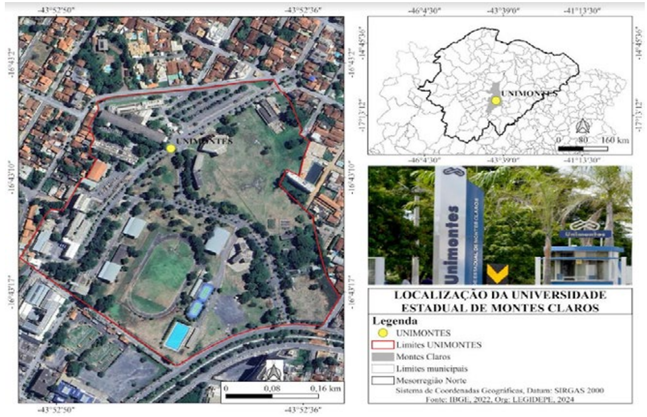
Seguindo a PNE (2014), os benefícios que a escola de tempo integral oferece, como exemplo, incluem a redução das desigualdades sociais, ao garantir que todos os alunos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a um ambiente escolar mais completo e que atenda suas necessidades. A alimentação adequada, o acompanhamento pedagógico e as atividades extracurriculares são elementos fundamentais para garantir que os alunos estejam em condições de aprender e se desenvolver plenamente. Como afirma Cavaliere (2009), “a educação em tempo integral não é apenas uma extensão de tempo, mas uma oportunidade de promover a equidade e a inclusão, garantindo que os alunos tenham acesso a recursos que muitas vezes estão fora do alcance das famílias de baixa renda”. Nesse sentido, o tempo integral torna-se uma ferramenta para democratizar o acesso à educação de qualidade.

Diante dos critérios, objetivos e benefícios estabelecidos para o tempo integral, é possível relacioná-lo a diversas atividades desenvolvidas no ambiente universitário que refletem a ampliação da jornada escolar e o enriquecimento cultural, intelectual e social dos estudantes.

Iniciativas como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) proporcionam aos futuros docentes o contato antecipado com a rede escolar, além de oferecer bolsas de remuneração, e os Programas de Iniciação Científica inserem os alunos no processo de produção de conhecimento por meio de pesquisas e atividades científicas, também com bolsas de incentivo. Além disso, atividades como viagens e excursões, comuns no ensino básico, são aplicadas no contexto universitário, contribuindo para ampliar as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento pessoal, alinhadas aos princípios do tempo integral.

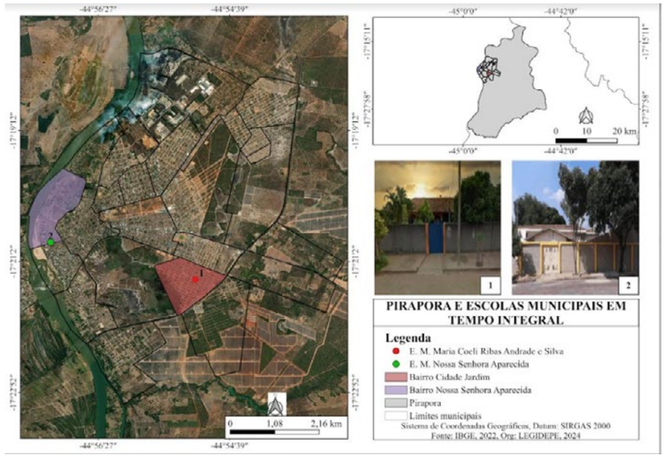
O tempo integral no ensino básico e no ambiente universitário possibilita uma formação mais completa e integrada, ao oferecer uma variedade de atividades que vão além da sala de aula tradicional. No contexto do ensino básico, a ampliação da jornada escolar oferece aos alunos um ambiente no qual eles podem desenvolver novas habilidades, participar de atividades extracurriculares e se envolver em experiências que promovam o desenvolvimento intelectual e social. Nesse sentido, acadêmicos da Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), em parceria com o Laboratório de Estudos e Pesquisas de Ensino de Geografia, Identidades Docentes e Práxis Educacionais (LEGIDEPE/ Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unimontes), desenvolveram atividades nas escolas (Figuras 1 e 2) municipais Maria Coeli Ribas e Nossa Senhora Aparecida, localizadas no município de Pirapora/MG.

Figura 1 – Localização da Universidade Estadual de Montes Claros



Fonte: IBGE, 2022.

Figura 2 – Localização das escolas municipais em Pirapora/MG



Fonte: IBGE, 2022.

As Figuras 3 e 4 retratam atividades extracurriculares que promovem a interação entre acadêmicos e alunos das escolas municipais, proporcionando um ambiente de aprendizado lúdico e colaborativo. As atividades envolvem momentos de descontração, como círculos de diálogo e brincadeiras, além de atividades pedagógicas mais práticas e integrativas. Esse tipo de ação fortalece o vínculo entre a comunidade acadêmica e o ambiente escolar, oferecendo aos alunos novas perspectivas de aprendizado por meio de vivências e práticas que extrapolam o conteúdo tradicional, focando em valores como cooperação, criatividade e cidadania. Essas interações são fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos, incentivando uma educação mais inclusiva e participativa.

Figura 3 – Roda de conversa e dinâmica



Fonte: Acervo pessoal dos autores, 2024.

Figura 4 – Atividade externa sobre o espaço geográfico ao redor da escola



Fonte: Acervo pessoal dos autores, 2024.

Contudo, a implementação do tempo integral, seja no ensino básico ou no ambiente universitário, representa uma estratégia valiosa para promover a equidade, o desenvolvimento integral do aluno e o aprimoramento da qualidade da educação. No ensino básico, o tempo integral garante uma formação mais completa, atendendo às necessidades dos estudantes de maneira mais ampla. Já no ensino superior, programas de extensão e pesquisa oferecem aos alunos oportunidades de aprofundamento acadêmico e preparação para os desafios profissionais. Ambos os contextos reforçam a importância de uma educação que vai além do tempo de aula convencional, integrando múltiplas formas de aprendizado e desenvolvimento pessoal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação da educação em tempo integral no Brasil, inspirada em ideias de renomados educadores, como Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, representa um avanço significativo no contexto educacional. Ao proporcionar uma jornada escolar estendida, o modelo busca aumentar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas e oferecer uma formação integral que atenda suas necessidades cognitivas. Essa abordagem vai além do currículo tradicional, integrando atividades extracurriculares e pedagógicas que promovem o desenvolvimento de habilidades essenciais para a cidadania e para a convivência em sociedade.

Além disso, a parceria entre universidades e escolas de educação básica no contexto da educação em tempo integral tem-se mostrado uma estratégia valiosa para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem. Por meio de programas de extensão, os acadêmicos podem aplicar seus conhecimentos em situações práticas, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos do ensino básico. Essa articulação entre a universidade e a escola cria um ciclo virtuoso de troca de saberes e experiências, promovendo uma educação mais inclusiva, democrática e conectada com as demandas reais da sociedade.

Por fim, esta produção não tem como objetivo julgar ou apresentar modelos específicos de implementação da educação em tempo integral, uma vez que tal discussão requer investigações mais aprofundadas e com especificidades variadas. No entanto, com base no exposto, é possível afirmar que a ampliação do tempo no ambiente escolar desempenha um papel crucial na emancipação dos estudantes e na formação da cidadania, promovendo o desenvolvimento cultural, social e intelectual. A educação em tempo integral, ao proporcionar experiências educativas diversificadas e enriquecedoras, fortalece a formação integral dos alunos. Além disso, o estudo demonstrou que as atividades desenvolvidas nas universidades que seguem princípios semelhantes ao tempo integral são igualmente benéficas, ampliando as oportunidades de aprendizado e transformação pessoal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Projeto de Lei n. 8035 de 2010** (em tramitação no Congresso Nacional). Brasília, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes. Acesso em: 8 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes. Acesso em: 8 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n. 2.036, de 23 de novembro de 2023**. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Brasília: Ministério da Educação, 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

CAVALIERE, Ana Maria. Educação em tempo integral: uma política em construção. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 109, pp. 427-451, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/Qg3Kydrq3nNyMJqYFrpkWcv/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 11 out. 2024.

GONÇALVES, Antônio Sérgio. Reflexões sobre o tempo integral e escola de tempo integral. **Cadernos Cenpec**, v. 1, n. 2, pp. 129-35, 2006. Disponível em: https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/136. Acesso em: 20 set. 2024.

GOMES, Leonardo Teixeira Gomes. **Cidadania e práticas escolares**: as representações de um grupo de alunos do ensino médio de uma escola pública paulista. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2016.

MATUOKA, Ingrid. **Ministério da Educação divulga diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral**. Centro de Referências em Educação Integral, 2023. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/reportagens/ministerio-da-educacao-divulga-diretrizes-do-programa-escola-em-tempo-integral/. Acesso em: 20 set. 2024.

PIRAPORA. **Lei municipal nº 2.685/2024**. Dispõe sobre a implementação da educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, em instituições municipais de ensino. Pirapora, 2024. Disponível em: https://leismunicipais.parnamirim.rn.gov.br/a/mg/p/pirapora/lei-ordinaria/2024/269/2685/lei-ordinaria-n-2685-2024-dispoe-sobre-a-implementacao-da-educacao-em-tempo-integral-no-ensino-fundamental-em-instituicoes-municipais-de-ensino. Acessado em: 27 out. 2024.

TEIXEIRA, Anísio. Uma experiência de educação primária integral no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 87, pp. 21-33, jul./set. 1962. Disponível em: http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/uma.html. Acesso em: 11 out. 2024.

SOBRE AS AUTORAS:

Renata Aparecida Alves Gomes é coordenadora do tempo integral da Secretaria Municipal de Educação de Pirapora/MG. Professora, especialista em educação básica e pós-graduada em Psicopedagogia, Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar e Docência do Ensino Superior.

Ângela Maria Machado Bessa é diretora de projetos da Secretaria Municipal de Educação de Pirapora/MG. Professora e pós-graduada em Supervisão Escolar, Orientação e Inspeção Escolar e Gestão Educacional.

Jacqueline Guimarães Santos Aguilar é professora da educação básica e pós-graduada em Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar e Gestão Educacional.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Ponte Nova, MG

Política de ampliação da jornada escolar e das dimensões educativas das escolas no município de Ponte Nova

Elisângela Rigueira Sabino Tensol – extraturnos.semed.extraturnos@gmail.com
Rosemary Rocha Giardini Carvalho – eensinoprogramas@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

1.1. HISTÓRICO E AVANÇOS NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

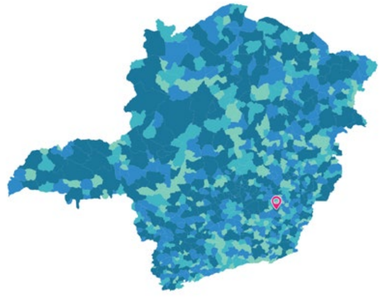
À beira do rio Piranga, a cidade de Ponte Nova tem localização estratégica em Minas Gerais. O município era rota para importantes cidades históricas, como Ouro Preto e Mariana, e para o estado do Espírito Santo. Ao longo do tempo, a cidade somou construções, monumentos e áreas preservadas, que são verdadeiros patrimônios da cultura e da natureza, que evocam o passado e ajudam a contar a história da região.

Originalmente, Ponte Nova era habitada por indígenas puris e aimorés. Esses povos foram responsáveis, inclusive, por nomear o rio que corta a cidade: Piranga, que, na língua Tupi, significa “barro vermelho”.

Ponte Nova fica na Zona da Mata Mineira e ocupa uma área de 470,643 km², sendo que 13,2 km² estão em perímetro urbano. O atual gestor, em segundo mandato até 31de dezembro de 2024, é Wagner Mol Guimarães; a secretária de Educação Keila Aparecida Izidório Lacerda.

O município conta com 25 unidades escolares e com, aproximadamente, 57.776 habitantes, segundo a última pesquisa do IBGE.

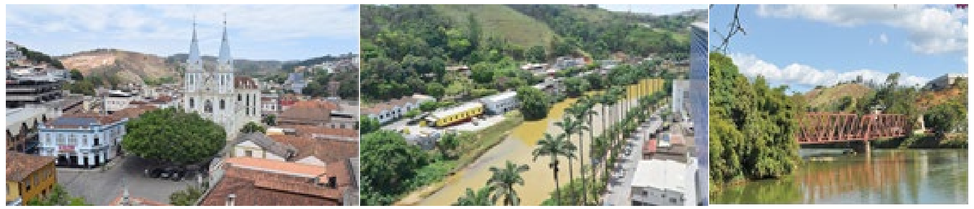
Figura 1 – Localização da cidade de Ponte Nova



Fonte: IBGE, s.d.

A história da educação em Ponte Nova/MG mostra um compromisso crescente com o aprimoramento do ensino e a formação completa das crianças e jovens da cidade. Desde o início, a comunidade e as autoridades locais se dedicaram a garantir que a educação fosse fundamental para o desenvolvimento social e econômico do município.

Figuras 2, 3 e 4 – Imagens do Centro Histórico Igreja Matriz São Sebastião, Margens do Rio Piranga e Pontilhão de Ferro



Fonte: Acervo pessoal dos autores.

Nos primeiros anos, as escolas focavam principalmente no ensino fundamental e enfrentavam desafios, como estruturas precárias e poucos recursos. Com o tempo, a educação tornou-se um pilar essencial para o progresso da cidade. A partir da década de 1980, a demanda por uma educação melhor levou a mudanças importantes.

Na década de 1990, o município começou a melhorar a infraestrutura escolar, investir na formação de professores e criar programas para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades. Essas melhorias foram acompanhadas pelo aumento da participação da comunidade e das famílias na vida escolar.

Com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que criou o Plano Nacional de Educação (PNE), Ponte Nova avançou ao alinhar suas políticas educacionais às diretrizes nacionais. Reconhecendo a importância de um plano específico para suas necessidades, o município elaborou o Plano Decenal Municipal de Educação (PDME).

O PDME é um passo importante para Ponte Nova. Ele busca não só seguir as orientações do PNE, mas também adaptar as estratégias e metas às realidades locais. O plano foca na erradicação do analfabetismo, na universalização do atendimento escolar e na superação das desigualdades educacionais. Além disso, visa melhorar a qualidade da educação, valorizar os profissionais da área e respeitar os direitos humanos e a diversidade.

Em dez anos de existência, o PDME define diretrizes e metas claras e prevê um sistema de monitoramento e avaliação contínua. Isso garante que a educação em Ponte Nova se ajuste às melhores práticas e responda adequadamente aos desafios e oportunidades locais.

A implementação do PDME reforça o compromisso de Ponte Nova com uma educação de qualidade, preparando cidadãos para o mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento social da cidade. A trajetória educacional do município, com seu esforço contínuo por melhorias, mostra a importância que a comunidade e as autoridades atribuem à educação como um pilar essencial para o futuro. Isso é evidente com o estabelecimento do Plano de Carreira do Magistério, a partir da Lei Municipal Complementar nº 4.763/2024, que prevê enormes avanços, inclusive apontando ao país formas de promover políticas de alto rendimento, com oportunidades de maior renda e dedicação de tempo exclusivo para ações e planejamentos pedagógicos.

1.2. A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O Programa Escola em Tempo Integral, no município de Ponte Nova/MG, é uma iniciativa estratégica voltada para transformar a experiência educacional dos alunos, ampliando suas oportunidades de aprendizado e promovendo o desenvolvimento integral. Implementado com o objetivo de oferecer uma jornada escolar mais longa e enriquecedora, o programa visa atender às demandas educacionais contemporâneas e fortalecer a comunidade escolar.

Hoje, o município conta com duas escolas que desenvolvem o Programa-Piloto Escola em Tempo Integral, atendendo, em média, 144 alunos do ensino fundamental, anos iniciais e finais.

Em um contexto sociopolítico que demanda cada vez mais oportunidades educacionais, é essencial que a escola se torne um espaço de troca de experiências e discussão de temas relevantes. Este é o novo desafio da educação ponte-novense: não apenas garantir a universalização da educação básica, mas também construir uma escola de qualidade que promova o desenvolvimento pessoal e coletivo dos alunos.

1.3. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Diante desse compromisso, seguindo as premissas legais, como os artigos 123 a 125 do Plano de Carreira do Magistério Municipal e a Portaria do Ministério da Educação n. 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Educação de Ponte Nova visa implementar uma política educacional de tempo integral centrada na inclusão social e no sucesso dos alunos. Por meio de ações concretas e estratégias diversificadas, buscou-se garantir que todos os alunos envolvidos tenham acesso, permanência e sucesso na aprendizagem.

Alguns argumentos que, de forma imprescindível, devem ser considerados como pontos positivos para a implantação:

- **Qualidade da educação**: Escolas em tempo integral oferecem mais tempo de instrução, permitindo uma cobertura mais ampla do currículo escolar. Isso pode melhorar significativamente a qualidade da educação, oferecendo mais oportunidades para os alunos aprimorarem suas habilidades acadêmicas.

- **Desenvolvimento integral do aluno**: A educação em tempo integral não se restringe apenas ao aspecto acadêmico. Ela também proporciona espaço para atividades extracurriculares, esportes, artes e outras atividades, que contribuem para o desenvolvimento integral dos alunos, incluindo habilidades sociais e emocionais.

- **Equidade**: Escolas em tempo integral podem ajudar a reduzir as disparidades educacionais, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a oportunidades educacionais iguais.

- **Suporte às famílias**: Muitas famílias enfrentam desafios em conciliar trabalho e responsabilidades familiares. Escolas em tempo integral oferecem uma

solução, fornecendo um ambiente seguro e produtivo para os alunos durante o dia inteiro, permitindo que os pais trabalhem com tranquilidade.

- **Prevenção ao abandono escolar**: A permanência dos alunos na escola por um período mais longo pode ajudar a reduzir as taxas de abandono escolar, pois proporciona um ambiente de aprendizado mais envolvente e suporte adicional para os alunos que podem estar em risco.

- **Preparação para o mercado de trabalho**: A educação em tempo integral pode ajudar a preparar os alunos para o mercado de trabalho, fornecendo habilidades e experiências práticas que são valorizadas pelos empregadores, como trabalho em equipe, liderança e resolução de problemas.

- **Benefícios para a comunidade**: Escolas em tempo integral não apenas beneficiam os alunos, mas também a comunidade como um todo, oferecendo oportunidades de envolvimento dos pais, promovendo a segurança nas ruas durante o dia e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local.

Esses são apenas alguns dos inúmeros argumentos para justificar a implantação gradativa da escola em tempo integral em nosso município e garantir o acesso a esse modelo de educação, que traz diversos benefícios para os alunos e para a sociedade.

2. EXPANSÃO DO PROGRAMA E DESAFIOS

O município, via Secretaria Municipal de Educação, administra 25 unidades escolares, sendo 276 matrículas de tempo integral nas creches e 144 matrículas nas escolas/piloto em regime integral.

O Programa Escola em Tempo Integral é uma iniciativa estratégica voltada para transformar a experiência educacional dos alunos, ampliando suas oportunidades de aprendizado e promovendo o desenvolvimento integral. Implementado com o objetivo de oferecer uma jornada escolar mais longa e enriquecedora, o programa visa atender às demandas educacionais contemporâneas e fortalecer a comunidade escolar.

Os profissionais que atuam no programa ofertam oficinas e apresentam currículo satisfatório para realizar atividades. São credenciados pela Secretaria Municipal de Cultura, perfazendo jornada que atenda aos objetivos das oficinas, beneficiando de forma satisfatória os alunos matriculados.

As atividades realizadas contam com oficinas lúdicas de artesanato, capoeira, dança, música, teatro e psicomotricidade, distribuídas de acordo com o turno e o número de turmas por escola.

As escolas se organizaram com apoio da secretaria e dos coordenadores para atender, de forma eficiente, o contraturno escolar, utilizando espaços como salas, biblioteca e quadra para diversificar ambientes e proporcionar movimento, conhecimento e expressão das identidades, cultivando, assim, aprendizagens significativas com materiais e instrumentos que favorecem a qualidade do trabalho.

Figuras 5 e 6 – Aula de artes com os alunos do Projeto Piloto Escola em Tempo Integral



Fonte: Acervo pessoal dos autores.

De acordo com o perfil de cada escola, a agenda de atividades compreende dias alternados e ambientes diferenciados para que o trabalho seja realmente diferente do turno regular.

A experiência aprovada leva o município a buscar um número crescente de escolas que ofereçam jornada escolar integral. A equipe da administração tem trabalhado para aumentar a disponibilidade dessas escolas, embora a expansão ainda seja um processo contínuo em razão da necessidade de adaptações da infraestrutura.

A proporção de alunos matriculados em escolas de tempo integral tem aumentado, refletindo a meta de ampliar o acesso a esse modelo educacional. A Meta 6 do PNE, que busca ampliação da jornada escolar, possui objetivos específicos que se aplicam ao contexto de Ponte Nova.

Trabalha-se para aumentar o número de escolas que ofereçam educação em tempo integral, garantindo que mais estudantes possam beneficiar-se de uma jornada escolar mais longa e enriquecedora no contraturno. Quer-se melhorar a qualidade do ensino ao proporcionar mais tempo para atividades pedagógicas, culturais e esportivas.

A ampliação da jornada permite que as escolas ofereçam uma educação mais completa e diversificada. Um grande desafio é diminuir a taxa de evasão escolar ao tornar a escola um ambiente mais atraente e envolvente. A jornada integral pode ajudar a manter os alunos engajados e motivados.

É preciso promover o desenvolvimento integral dos alunos, incluindo aspectos acadêmicos, sociais e culturais, ao longo do dia escolar. Assim, espera-se que o número de matrículas em tempo integral continue a crescer, refletindo o sucesso das iniciativas locais para expandir esse modelo educacional. A ampliação da jornada escolar deve contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, oferecendo mais tempo para a aprendizagem e atividades adicionais.

Com mais tempo na escola, os alunos terão mais oportunidades para desenvolver habilidades sociais e pessoais através de atividades extracurriculares e programas de enriquecimento. A expansão da jornada escolar pode ajudar a reduzir desigualdades educacionais em Ponte Nova, oferecendo oportunidades mais equitativas para todos os estudantes.

A implementação da jornada integral pode exigir uma formação mais robusta e contínua para professores e gestores, melhorando a qualidade da educação oferecida.

Para atingir esses objetivos, é fundamental o investimento em infraestrutura para melhorias nas instalações e disponibilizar recursos adequados para apoiar a jornada integral, como materiais didáticos e espaços para atividades diversificadas.

Com esse foco, envolver a comunidade local e formar parcerias com instituições para enriquecer o ambiente escolar e proporcionar atividades extracurriculares são essenciais. É preciso acompanhar o progresso da implementação e avaliar os impactos da jornada integral na educação dos alunos para ajustar estratégias conforme necessário.

A meta 6 do PNE é um passo significativo para melhorar a educação em Ponte Nova e a expansão da jornada escolar integral está alinhada com esses objetivos. A implementação bem-sucedida pode trazer benefícios significativos para a qualidade da educação e para o desenvolvimento dos alunos na cidade.

2.1. PARCERIAS E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

No município, a concepção de educação integral reflete uma abordagem que busca integrar aspectos acadêmicos, sociais e culturais da vida escolar para promover o desenvolvimento holístico dos alunos. A política local de educação integra diversos elementos da educação integral com o intuito de enfrentar desigualdades e promover a diversidade. Há alguns espaços que auxiliam na construção da cidade formadora, que é o objetivo do Programa Escola em Tempo Integral. Dentre esses espaços, pode-se contar com o CÉU das Artes, Centro de Esportes, Centro de Educação Ambiental, CRAS, IFMG, SENAI, Grupo Afro Ganga Zumba, Haras 3 Corações, Fundação Menino Jesus, SEBRAE, CIMVALPI, associações de bairro, entre outros.

Parcerias com essas organizações proporcionam aos alunos experiências práticas em praças, visitas a bibliotecas e participação em seminários. Essas interações ajudam a estimular o interesse pela comunidade e a aumentar a compreensão dos conceitos de vida.

Há uma variedade de recursos educativos no entorno das escolas que podem ser integrados para enriquecer a experiência educacional e promover uma abordagem intersetorial mais coesa. A integração desses recursos pode ampliar as oportunidades de aprendizagem e fortalecer a conexão entre a escola e a comunidade.

A Política de Educação em Tempo Integral será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como ponto focal o Departamento de Supervisão de Ensino e Programas, que contará com o apoio do Conselho Municipal de Educação como foro de acompanhamento e participação, além dos demais segmentos da comunidade escolar, com vistas a fortalecer os processos democráticos de gestão pública educacional.

2.2. GESTÃO DEMOCRÁTICA E INTERSETORIALIDADE

A gestão democrática é promovida pela Política de Educação em Tempo Integral através de mecanismos que incentivam a participação ativa da comunidade escolar e de diversos segmentos sociais. A Secretaria Municipal de Educação de Ponte Nova mantém canais de diálogo e colaboração com o Conselho Municipal de Educação, promovendo reuniões periódicas para avaliar a implementação da política e assegurar que ela esteja alinhada às diretrizes estabelecidas, proporcionando uma formação integral de qualidade para os estudantes.

3. REFLEXÃO FINAL

Desde a implementação da Política de Educação em Tempo Integral em Ponte Nova, vários avanços e melhorias têm sido observados. Um dos principais aspectos positivos é o forte engajamento e o compromisso da direção escolar e dos profissionais envolvidos nas atividades do contraturno. Essa dedicação tem sido fundamental para o sucesso do programa, refletindo em um ambiente escolar mais dinâmico e acolhedor.

A expansão da jornada escolar é essencial para que os educandos sejam bem compreendidos e possam vislumbrar um horizonte profissional mais claro. No entanto, ainda há desafios significativos a serem enfrentados, especialmente no que se refere à adequação da infraestrutura das escolas e dos espaços necessários para o pleno desenvolvimento da educação em tempo integral.

Com essas ações, o município pode continuar moldando suas escolas para a educação em tempo integral, promovendo resultados expressivos tanto no turno regular quanto no contraturno, e assegurando que todos os estudantes sejam beneficiados de forma equitativa.

A educação é o mais importante instrumento transformador da sociedade, uma vez que muda o ser humano para melhor. Não há dúvidas de que, em qualquer nível, fundamenta a evolução humana e garante a existência futura.

Não se pode olvidar o fato de que o sistema educacional no município de Ponte Nova tem se destacado na busca por qualidade equitativa. Acredita-se que a resolução dos problemas, das dificuldades, das injustiças e dos crimes no mundo contemporâneo não é apenas uma questão de corrigir ou punir este ou aquele, mas de educar e provocar um processo de transformação que abrigue todos sem deixar de se perceber as diferenças de cada indivíduo. Importante citar que a educação é a âncora do desenvolvimento de uma nação para que ocorra a tão desejada justiça social.

A educação, além de ajudar a combater a desigualdade, também promove a superação e, assim, os percalços são enfrentados com menor agressividade. Em paz e harmonia, almeja-se formar indivíduos capazes de exercer a cidadania na sua mais ampla acepção, difundindo o pensamento do compartilhamento de vida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 13.667, de 2024**. Institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Ponte Nova. Diário Oficial da União, Brasília, 2024.

PONTE NOVA. **Lei Municipal nº 3.977, de 2015**. Dispõe sobre o Plano Decenal Municipal de Educação – PDME de Ponte Nova. Ponte Nova, 2015.

BRASIL. **Planos Nacional e Municipais de Educação (PNE e PME)**: Estabelecem metas para a expansão da educação em tempo integral no Brasil e em seus municípios. Brasília, [s.d.].

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 1.495, de 2023**. Diretrizes específicas para programas de educação em tempo integral. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 2.036, de 2023**. Diretrizes específicas para programas de educação em tempo integral. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades e Estados. **Ponte Nova**, MG. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ponte-nova. Acesso em: 27 dez. 2024.

PLATAFORMA MOODLE IFMG. Educação a distância – **Moodle Extensão**. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: https://virtual.ufmg.br/extensao. Acesso em: 27 dez. 2024.

PONTE NOVA. Secretaria Municipal de Educação. **Agenda 2024**. Ponte Nova: Semed, 2024.

PONTE NOVA. **Lei Complementar n. 4.763/2024**. Regulamenta o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal. Ponte Nova, 2024.

SOBRE AS AUTORAS:

Elisângela Rigueira Sabino Tensol é coordenadora de Programas Extraturnos; Bacharel em Administração, Licenciada em História, Pós-graduada em Gestão Escolar, Administração, Supervisão, Inspeção e Orientação; Cursista da turma 57 do Curso de Formação Continuada de secretários(as) e equipes técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) – Região Sudeste.

Rosemary Rocha Giardini Carvalho é chefe de departamento de ensino e programas; Licenciada em Normal Superior, Pós-graduada em Supervisão Escolar; Cursista da turma 57 do Curso de Formação Continuada de secretários(as) e equipes técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) – Região Sudeste.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Pontes Gestal, SP

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal de Pontes Gestal

Barbarah Conrado de Almeida Silva – barbarahconrado@outlook.com
Evelyn Fausta Mori da Silva – evelyn@pontesgestal.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Pontes Gestal é um município localizado no interior do estado de São Paulo, na região Noroeste do estado. A área foi inicialmente colonizada em 1924, quando o Coronel Manoel Pontes Gestal e sua família chegaram para desenvolver a agropecuária. A cidade foi oficialmente elevada à categoria de município em 10 de abril de 1965, com Frederico Pontes Gestal como seu primeiro prefeito. A economia local ainda se apoia na agricultura e pecuária, com uma forte base em propriedades familiares e atividades cooperativas, o que contribui para um sentido de comunidade coeso.

Figura 1 – Vista aérea de Pontes Gestal/SP



Figura 2 – Dados do IBGE 2022



O Programa Escola em Tempo Integral (PETI) foi implantado em Pontes Gestal/SP, em 2022, ampliando a jornada escolar para 9 horas diárias e beneficiando tanto a educação infantil quanto o ensino fundamental I. Essa iniciativa atende aos estudantes das duas únicas escolas municipais: o Centro de Educação Municipal Frederico Pontes Gestal, destinado ao ensino fundamental I (alunos de 6 a 10 anos), e o Centro Municipal de Educação Infantil Bernardina Wenceslau Cardoso, que acolhe crianças de 0 a 5 anos na creche e na pré-escola. Embora alinhadas com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), essas escolas não são atendidas pelo Programa Mais Educação. Pontes Gestal alcançou a Meta 6 do PNE, prevista na Lei nº 13.005/2014, que estabelece que, até 2024, pelo menos 50% das escolas públicas de ensino fundamental e médio deveriam oferecer educação em tempo integral.

Antes do PETI, o município já demonstrava um compromisso com a educação integral. As escolas municipais ofereciam uma jornada estendida por meio de atividades complementares organizadas pelas equipes escolares, com foco em apoio pedagógico, recreação e oficinas culturais. Essas iniciativas prepararam o terreno para a transição ao modelo formal de educação em tempo integral, que consolidou e expandiu as oportunidades educacionais para os alunos, integrando atividades pedagógicas e extracurriculares que promovem o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e cultural.

Com a implementação do PETI, a rotina escolar passou por uma reestruturação significativa. A jornada de 9 horas diárias, das 7h às 16h, foi organizada em dois períodos: formação geral básica pela manhã, até às 12h20, e atividades diversificadas no período da tarde. Essas oficinas incluem Espanhol, Leitura (Fluência Leitora), Produção de Textos, Tecnologia e Inovação, Informática, Artesanato, Música, Dança, Capoeira, além de temas como Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Educação Ambiental. Para atender à demanda do tempo integral, o prédio da escola de ensino fundamental I passou por uma ampla reforma.

Na educação infantil, a escola oferece complementação de carga horária para famílias que precisam de um período estendido. Para atender integralmente todas as turmas, o prédio está em fase de ampliação, reforçando o compromisso do município em oferecer a mesma estrutura do ensino fundamental I.

Essas mudanças têm proporcionado um impacto positivo na rede municipal de ensino, promovendo oportunidades de aprendizado que vão além da sala de aula. Os primeiros resultados demonstram avanços significativos: melhoria no rendimento

acadêmico, maior participação da comunidade escolar, redução da evasão e aumento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que subiu de 6.3 para 7.2. Tais conquistas evidenciam a eficácia da política de educação integral em tempo integral, consolidando Pontes Gestal como referência em qualidade educacional.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A proposta de educação integral em Pontes Gestal foi construída com base em princípios de equidade e desenvolvimento integral. A partir de uma abordagem pedagógica centrada no aluno como sujeito ativo, a rede municipal busca garantir que a escola seja um espaço não apenas de instrução acadêmica, mas de formação humana. A concepção de tempo integral envolve o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, de convivência e cidadania, além de fomentar o protagonismo juvenil.

Uma característica essencial do Programa Escola em Tempo Integral em Pontes Gestal é a integração de profissionais de diversas áreas no processo educativo. A equipe pedagógica é enriquecida pela presença de uma psicóloga escolar e uma assistente social, que desempenham papéis cruciais no atendimento personalizado e na identificação precoce de questões que possam interferir no desempenho escolar dos alunos. Esses profissionais realizam visitas domiciliares a famílias em situação de vulnerabilidade e encaminham essas famílias para os setores de auxílio do município, fortalecendo a rede de apoio local. As parcerias com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e com o Conselho Tutelar têm sido fundamentais para oferecer suporte contínuo às famílias, contribuindo para uma abordagem mais inclusiva e acolhedora na escola.

Figura 3 – Ação Setembro Amarelo com psicóloga escolar e assistente social



O programa também valoriza a diversidade cultural e a inclusão social. Oficinas de Cultura Afro-brasileira e Indígena são realizadas regularmente, ampliando a compreensão dos alunos sobre a pluralidade do Brasil e promovendo o respeito às diferenças culturais. A diversidade é integrada de forma interdisciplinar nas práticas pedagógicas, com as professoras regentes incorporando temas relacionados à diversidade em suas atividades.

Figura 4 – Apresentação da Oficina de Cultura Afro-brasileira e Indígena



Figura 5 – Apresentação da Oficina de Capoeira em Festival Regional



Ademais, os alunos com necessidades educacionais especiais são atendidos através de Planos de Ensino Individualizados (PEI), elaborados e constantemente revisados pelas professoras e acompanhados pela coordenadora pedagógica. Esses planos garantem que cada aluno receba o suporte necessário, tanto em momentos de atendimento individual quanto em atividades de aprendizagem coletiva.

No que diz respeito às ações educativas na cidade, os alunos estão ativamente envolvidos em festividades locais, como a Festa Junina Municipal, a Festa de Peão e as celebrações de final de ano. Nessas ocasiões, ocorrem apresentações de dança, rodas de capoeira, canto e exposições de artesanato produzidos pelas crianças, promovendo a integração da escola com a comunidade.

Figura 6 – Apresentação da Oficina de Judô em Festival de Fim de Ano



Além disso, a escola se beneficia de parcerias com instituições locais, como o Centro de Saúde e o CRAS, que colaboram com campanhas de vacinação, orientações de saúde e projetos de assistência social. Essas parcerias e recursos são fundamentais para uma educação que vai além dos muros da escola, promovendo a integração da comunidade e seus diversos saberes no processo educativo. Assim, Pontes Gestal demonstra um compromisso contínuo com a educação integral, reconhecendo a cidade e seus territórios como componentes essenciais para a formação completa dos alunos.

Figura 7 – Ação do CRAS contra o trabalho infantil



2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

A implementação da educação integral em tempo integral em Pontes Gestal foi oficializada com a deliberação do Conselho Municipal de Educação, Deliberação CME nº 01/2023, que regulamenta a jornada escolar ampliada e define os parâmetros para a criação de um currículo integrado. O processo de elaboração da Política de Educação Integral tem sido construído com base no diálogo entre o poder público, o Conselho Municipal de Educação, as famílias e outros agentes da sociedade. Esse processo está sendo fortalecido com a homologação da Deliberação CME nº 01/2023, que estabelece as Normas de Política de Educação em Tempo Integral.

A adequação da infraestrutura das escolas representou um dos principais desafios enfrentados. As reformas foram essenciais para garantir que os alunos tivessem acesso a espaços adequados para atividades de lazer, cultura e esporte. Os espaços foram ampliados para atender à demanda de atividades complementares, refletindo o compromisso da cidade com a qualidade da educação.

Vale também destacar a importância da participação social e da escuta ativa, aspectos que Pontes Gestal já tem promovido, mas que ainda podem ser aprimorados. A ampliação da participação poderia envolver mais atores locais, como parcerias com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, para oferecer oficinas no contraturno. Além disso, o mapeamento de iniciativas existentes no território que possam colaborar com a política de tempo integral promoveria uma integração mais efetiva entre escola e comunidade.

Pontes Gestal já implementa uma política de educação integral em tempo integral no ensino fundamental I, oferecendo uma jornada de 9 horas com atividades que abrangem tanto a formação básica quanto uma parte diversificada. No entanto, a fim de aprimoramento contínuo, é necessário ampliar o engajamento da comunidade em todo o processo, desde a elaboração até a avaliação dessa política. Há espaço para aprimorar a participação social e integrar a EITI com a cultura local, promovendo a ocupação dos espaços educativos da cidade.

A contratação de professores especializados em componentes da parte diversificada do currículo, o contraturno, também foi um ponto crítico no processo de implementação da educação em tempo integral no município. A formação continuada desses profissionais é um componente essencial do plano estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

Com o objetivo de fortalecer o quadro docente e garantir a continuidade da educação integral em tempo integral, a secretaria planeja, para o futuro, a contratação de profissionais efetivos por meio de concurso público. Atualmente, os profissionais atuantes são contratados na modalidade de pessoa jurídica, mas a transição para a contratação efetiva visa assegurar uma equipe mais estável e comprometida com a qualidade do ensino.

Figura 8 – Matriz curricular vigente

MATRIZ CURRICULAR 2024
ENSINO FUNDAMENTAL I - Período Integral (9 horas)

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					
			1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO	TOTAL
Base Nacional Comum Curricular	Linguagens	Língua Portuguesa	9	9	9	9	9	
		Arte	2	2	2	2	2	
		Educação Física	2	2	2	2	2	
	Matemática	Matemática	8	8	8	8	8	
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	2	
	Ciências Humanas	História	1	1	1	1	1	
		Geografia	1	1	1	1	1	
		Ensino Religioso (*)	*	*	*	*	*	
		Aulas semanais	**25**	**25**	**25**	**25**	**25**	**5000**
		Horas anuais	**833**	**833**	**833**	**833**	**833**	**4165**
Parte Diversificada		Língua Inglesa	2	2	2	2	2	
		Espanhol	-	2	2	2	2	
		Leitura (Fluência Leitora)	-	1	-	-	-	
		Leitura e Produção de Textos	1	2	2	-	-	
		Tecnologia e Inovação	1	1	1	1	1	
		Informática	1	2	2	1	2	
		Artesanato	3	-	-	3	3	
		Música	3	1	1	2	2	
		Dança	3	3	3	-	-	
		Artes Marciais (judô ou capoeira)	1	-	1	3	3	
		Cultura afro-brasileira e indígena	1	1	1	1	1	
		Educação Ambiental	1	2	2	2	1	
		Orientação de Estudos	3	3	3	3	3	
		Aulas semanais	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**	**4000**
		Horas anuais	**666**	**666**	**666**	**666**	**666**	**3330**
Total		**Aulas semanais totais**	**45**	**45**	**45**	**45**	**45**	**9000**
		Horas anuais totais	**1500**	1500	**1500**	1500	1500	7500

Os resultados alcançados até o momento são positivos, com destaque para a redução das taxas de evasão escolar e o aumento do engajamento dos alunos nas atividades. Além disso, há um crescimento na participação dos pais em reuniões e eventos escolares, o que indica o fortalecimento do vínculo entre escola e família.

2.3 PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A participação social tem sido um pilar do sucesso da educação integral em Pontes Gestal. Desde o início da implementação, a Secretaria Municipal de Educação priorizou a escuta ativa da comunidade escolar, envolvendo pais, alunos e professores na elaboração e avaliação do programa. O Conselho Municipal de Educação tem atuado de forma proativa, acompanhando de perto as mudanças e assegurando que as políticas educacionais estejam alinhadas com as necessidades e as expectativas da população.

No entanto, os Comitês de Educação Integral ainda estão em fase de planejamento e não foram formalmente criados. Quando estabelecidos, esses comitês, que serão compostos por representantes das escolas, famílias e comunidade, deverão se reunir periodicamente para discutir a evolução do programa e sugerir ajustes conforme necessário. A criação desses comitês visa promover uma maior articulação entre as demandas locais e as práticas pedagógicas, favorecendo um ambiente mais democrático e participativo.

3. REFLEXÃO FINAL

A Política de Educação Integral em Tempo Integral implementada em Pontes Gestal vem consolidando um modelo educacional inclusivo e abrangente, capaz de atender às demandas de uma sociedade em constante mudança. Embora o programa já apresente resultados concretos em termos de melhoria no desempenho acadêmico e maior envolvimento da comunidade, os desafios ainda permanecem. Entre eles, a necessidade de ampliar a formação continuada dos professores e fortalecer as parcerias com outros setores, como saúde e assistência social, para garantir que os alunos tenham suporte integral.

Essa experiência destaca a importância de uma visão educacional que considere o desenvolvimento pleno dos estudantes, em suas dimensões cognitiva, social, emocional e física. Ao fortalecer os laços entre escola e comunidade, o município de Pontes Gestal está contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos, participativos e conscientes de seu papel na sociedade.

REFERÊNCIAS

ACHÊ TUDO E REGIÃO. Vista aérea de Pontes Gestal. **Pontes Gestal,** 2024. Disponível em: https://www.achetudoeregiao.com.br/sp/pontes_gestal/fotos.htm. Acesso em: 2 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 146, p. 1, 1 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados do IBGE 2022**. Brasília, 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pontes-gestal/panorama. Acesso em: 4 ago. 2024.

PONTES GESTAL. **Plano Municipal de Educação**. Pontes Gestal, [s.d.].

PONTES GESTAL. **Regimento Comum das Escolas Municipais**. Pontes Gestal, [s.d.].

PONTES GESTAL. **Deliberação CME nº 01/2023**. Pontes Gestal, 2023.

SOBRE AS AUTORAS:

Barbarah Conrado de Almeida Silva é Diretora de Escola na Secretaria Municipal de Educação de Pontes Gestal – SP. Possui experiência em gestão escolar, com foco em políticas de educação integral e inclusão social.

Evelyn Fausta Mori da Silva é Secretária Municipal de Educação de Pontes Gestal – SP desde 2021. Responsável pela implementação do ensino integral no município e pela promoção de práticas voltadas à educação inclusiva e integral.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Porto Feliz, SP

Educação integral em tempo integral de Porto Feliz/SP

Ligia Souza Guido – ligiaguido@gmail.com
Giseli da Silva Bragantin – giseli.pfz@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este texto apresenta a experiência da implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral em duas unidades escolares de ensino fundamental de anos iniciais e finais no município de Porto Feliz-SP.

O município de Porto Feliz localiza-se na região metropolitana de Sorocaba, dista 120 quilômetros de São Paulo e possui, aproximadamente, 56.497 habitantes. No setor econômico, caracteriza-se pelo setor de serviços, que representa 54,6% do PIB, seguido por 26,5% do setor industrial, 10,7% da Administração Pública e 8,2% pelo agronegócio (Porto Feliz, 2023). A Rede Municipal de Educação possui 8.111 estudantes e a educação integral em tempo integral (EITI) conta com 1.812 estudantes, sendo 1.303 de creche, 287 nos anos iniciais do ensino fundamental e 222 nos anos finais, perfazendo 19% da rede municipal em tempo integral.

A educação integral é compreendida como uma concepção de educação, pautada pelo compromisso de promover o desenvolvimento pleno dos alunos por meio da construção de saberes que sejam significativos, relevantes e capazes de transformar a vida dos educandos, de maneira a abranger suas múltiplas dimensões, conforme destacam Weffort, Andrade e Costa:

> *Dimensão física: relaciona-se à compreensão das questões do corpo, do autocuidado e da atenção à saúde, da potência e da prática física e motora.*
>
> *Dimensão emocional ou afetiva: refere-se às questões do autoconhecimento, da autoconfiança e capacidade de autorrealização, da capacidade de interação na alteridade, das possibilidades de auto reinvenção e do sentimento de pertencimento.*

Dimensão social: refere-se à compreensão das questões sociais, à participação individual no coletivo, ao exercício da cidadania e vida política, ao reconhecimento e exercício de direitos e deveres e responsabilidade para com o coletivo.

Dimensão intelectual: refere-se à apropriação das linguagens, códigos e tecnologias, ao exercício da lógica e da análise crítica, à capacidade de acesso e produção de informação, à leitura crítica do mundo.

Dimensão cultural: diz respeito à apreciação e fruição das diversas culturas, às questões identitárias, à produção cultural em suas diferentes linguagens, ao respeito das diferentes perspectivas, práticas e costumes sociais (Weffort; Andrade; Costa, 2019, p. 34).

Com base nessa concepção, a Política de Educação Integral em Tempo Integral foi instituída na Rede Municipal de Educação de Porto Feliz a partir da Resolução SME nº 18, de 7 de dezembro de 2022 (Porto Feliz, 2022), e a Resolução SME nº 19, de 7 de dezembro de 2023 (Porto Feliz, 2023b). Essa política foi estruturada por um documento norteador denominado ***Diretriz Pedagógica e Curricular para a Educação de Tempo Integral***, elaborado pelo Núcleo de Formação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. À luz da Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018), do Currículo Paulista (São Paulo, 2019) e do Currículo Municipal de Porto Feliz (Porto Feliz, 2019), a referida diretriz apresenta como premissa a visão do aluno na centralidade do processo educativo, levando em consideração as dimensões mencionadas anteriormente.

Nesse sentido, foram estruturados os Campos Integradores, que "constituem saberes e atividades pedagógicas desenvolvidos de modo integrado, viabilizando a associação entre a formação básica e outros conteúdos e experiências" (Porto Feliz, 2022, p. 6), a fim de articular tempos e ações e contextualizando o conhecimento com vista a potencializar o desenvolvimento das competências gerais descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Dessa forma, instituem-se os seguintes Campos Integradores: Comunicação e Linguagem, Experiências Matemáticas, Empreendedorismo, Projeto de Vida, Educação Patrimonial, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Linguagens Artísticas, Práticas Corporais e Movimento e Conexão Digital como ponto de partida para os docentes desenvolverem seus projetos e práticas pedagógicas com base nas observações e vivências da comunidade escolar.

A partir desse contexto, a criação das unidades escolares de EITI se deu por meio do desmembramento de uma escola de período parcial, que atendia alunos do 1º ao 9º ano, dando origem a duas unidades. Em 2023, foi inaugurada a unidade escolar dos anos finais, E.M.E.F. Dr. José Elias Habice Filho, e, em 2024, a E.M.E.F. Profª. Aurora Machado Guimarães passou a atender aos alunos dos anos iniciais em tempo integral.

O estudante da EITI permanece na unidade escolar 45 h/aula semanais, divididas em 25 h/aula para a base comum, no período da manhã, e 20h/aula para os Campos Integradores, ministrados no período da tarde. A base comum e os Campos Integradores estruturam-se em Componentes Curriculares, conforme as Tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Componentes Curriculares dos Campos Integradores – Anos Iniciais

Campos Integradores	Componente Curricular	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Comunicação e Linguagem	Leitura e Escrita	3	3	3	3	3
Experiências Matemáticas	Experiências Matemáticas	3	3	3	3	3
Empreendedorismo	Empreendedorismo	1	1	1	1	1
Educação Patrimonial	Educação Patrimonial	1	1	1	2	2
	Educação Ambiental e Sustentabilidade	2	2	2	1	1
Linguagens Artísticas	Artes Visuais	2	2	2	2	2
	Teatro	1	1	1	1	1
	Dança	1	1	1	1	1
	Musicalização	2	2	2	2	2
Práticas corporais e movimento	Ludicidade e motricidade	3	3	3	3	3
Conexão Digital	Tecnologias	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal por Turma/Ano		20	20	20	20	20

Fonte: Porto Feliz, 2023b, p. 5.

Nas tabelas apresentadas, é possível observar a distribuição numérica das aulas por Componente Curricular e seu respectivo Campo Integrador.

A estrutura curricular proposta na Diretriz Pedagógica para os anos iniciais e para os anos finais é semelhante, alterando alguns Componentes, que são direcionados à faixa etária, como, por exemplo, no Campo Integrador Conexão Digital nos Anos Iniciais, o Componente Curricular é Tecnologias, uma introdução direcionada de forma mais aprofundada nos Anos Finais com Robótica. Destaca-se que, nos anos finais, o Campo Integrador de Linguagens Artísticas dispõe de Componentes Curriculares eletivos de forma anual, possibilitando aos estudantes optar entre Artes Visuais ou Teatro, entre Musicalização e Dança durante o ano letivo.

Tabela 2 – Componentes Curriculares dos Campos Integradores – Anos Finais

Campos Integradores	Componente Curricular	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Comunicação e Linguagem	Comunicação e Linguagem	3	3	2	2
Experiências Matemáticas	Experiências Matemáticas	3	3	2	2
Empreendedorismo	Empreendedorismo	1	1	1	1
Projeto de Vida	Projeto de Vida	1	1	1	1
Educação Patrimonial	Educação Patrimonial	2	2	2	2
	Educação Ambiental e Sustentabilidade	1	1	1	1
Linguagens Artísticas	Artes Visuais ou Teatro	2	2	2	2
	Musicalização ou Dança	2	2	2	2
Práticas corporais e movimento	Atividade Desportiva	2	2	3	3
	Brincadeiras e Jogos	1	1	1	1
Conexão Digital	Robótica	2	2	3	3
Carga Horária Semanal por Turma/Ano		20	20	20	20

Fonte: Porto Feliz, 2022, p. 5.

Posta a organização curricular, salienta-se que a estrutura dos Campos Integradores reflete a intenção de articular os saberes, rompendo com a segmentação do processo de ensino-aprendizagem. Um exemplo de reorganização dos saberes foi a proposta de estabelecer a Educação Ambiental e a Educação Patrimonial na Diretriz Pedagógica. Tal motivação se deu através da observação e do constante diálogo com a comunidade escolar e com os docentes da Rede Municipal.

Ações pedagógicas alicerçadas em princípios éticos e conscientes das práticas sociais e seus impactos ao meio ambiente, bem como a reflexão crítica sobre os símbolos oficiais e elementos de memória, sempre foram desenvolvidas nas unidades escolares, contempladas em projetos ou alinhadas a algum tema/conteúdo da Base Comum Curricular. Porém, careciam de sistematização e sequência para melhor rendimento, possível e viável, quando trabalhados especificamente em um Campo Integrador.

Obteve-se um retorno positivo sobre o aproveitamento e o engajamento dos estudantes dos anos finais ao finalizar o primeiro ano letivo da unidade escolar Dr. José Elias Habice Filho, especificamente nas áreas de Educação Patrimonial. Segundo os relatos coletados da equipe gestora, dos docentes e da produção dos estudantes, o trabalho atingiu o propósito do Campo Integrador ao gerar identificação e pertença. Destaca-se, aqui, o mérito dos docentes, que conseguiram adequar o olhar e partir das questões e demandas que surgiam dos alunos como ponto de partida.

Por esta razão, o processo de atribuição de aulas dos Campos Integradores se dá através de submissão de projetos alinhados com a concepção de EITI proposta na Diretriz Pedagógica e do Campo Integrador, a partir de questões pertinentes à comunidade escolar, ampliando a perspectiva do tema abordado, de forma a realmente integrar diversas áreas e territórios.

Depois de apresentados os aspectos conceituais, estruturais e legais, cabe destacar que a implementação da EITI no município encontrou amparo na formação "escola em tempo integral", uma vez que essa promoveu um embasamento teórico robusto sobre os conceitos e a legislação federal vigente, além de promover momentos importantes de apresentação de boas práticas e experiências de outras redes de ensino com trocas produtivas entre os cursistas. Além disso, propiciou o aprofundamento de saberes no âmbito administrativo e financeiro por intermédio de palestras esclarecedoras sobre o financiamento de recursos e demais aspectos que envolvem a EITI.

Salienta-se que a Lei Federal nº 14.640/2023 (Brasil, 2023), amplamente examinada no percurso formativo, dialoga com as normativas locais e com as Resoluções Municipais (Porto Feliz, 2022; Porto Feliz, 2023b). Esses documentos estruturam as escolas em tempo integral dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação de Porto Feliz e inspiram o desenvolvimento de um sistema de monitoramento e de avaliação da eficácia educativa em aspectos quantitativos e qualitativos. Nesse sentido, a referida lei apoia os aspectos legais contidos nas normativas municipais e direciona para a construção de indicadores de avaliação da EITI.

Destarte, dentre os diversos pontos elucidados durante a formação Escola em Tempo Integral, a questão do tempo, de atribuição de significados ao tempo, fomenta o questionamento e reflexão, especialmente ao apontar sobre o tempo **na** escola e o tempo **da** escola, como ressaltaram as autoras Roveroni, Momma e Guimarães: "não precisamos de mais tempo para memorizar conteúdo; precisamos de mais tempo para propor e participar das transformações" (Roveroni; Momma; Guimarães, 2019, p. 232).

A formação “Escola em Tempo Integral”, especialmente o módulo 4, explorou aspectos essenciais para a implementação da educação integral em tempo integral. Para o município de Porto Feliz, reafirmou e validou aspectos já implementados, tais como a concepção de formação holística do estudante, a importância da parceria com demais secretarias, como a realizada com a Secretaria da Cultura para ensino do Componente Teatro, bem como a utilização de equipamentos urbanos, tais como quadra de tênis de praia, o Parque das Monções, a Igreja Matriz, a Estação das Artes e a Casa de Cultura, revelando o olhar para a cidade enquanto território educativo e integrando espaços públicos ao processo pedagógico.

Em síntese, o processo de implementação da EITI em Porto Feliz está em curso com duas unidades escolares em funcionamento e o planejamento de ampliação para novas escolas nos próximos anos. O percurso formativo foi fundamental para identificar as potencialidades e as fragilidades, indicando os caminhos para aprimorar, corrigir ou reformular ações. Ao ressignificar o tempo na escola, surge a compreensão mais ampla das potencialidades deste modelo educativo, ao destacar que a implementação completa da EITI exige um processo gradual e contínuo de aprendizagem e adaptação de todos os atores envolvidos. Hoje, é possível vislumbrar as potencialidades e contextualizar a implementação do modelo de escola de tempo integral no município neste caminho, apesar dos desafios.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 9 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera as Leis n.º 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14640.htm. Acesso em: 9 set. 2024.

MOLL, Jaqueline; BARCELOS, Renata Gerhardt de; DUTRA, Thiago. Cidades que educam e se educam: reconstruindo o olhar sobre a educação a partir dos territórios e das pessoas. **Retratos da Escola**, v. 16, n. 36, p. 713-717. 2022. Disponível em: https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1702. Acesso em: 4 set. 2024.

PORTO FELIZ. **Currículo Municipal de Porto Feliz**. Porto Feliz: SECET, 2019. Disponível em: https://secretariaeducacaopf.blogspot.com/2020/02/curriculo-versao-final.html. Acesso em 9 set. 2024.

PORTO FELIZ. Invista em Porto Feliz. **Porto Feliz**, 2023a. Disponível em: https://www.portofeliz.sp.gov.br/invista-em-porto-feliz. Acesso em: 30 set. 2024.

PORTO FELIZ. Secretaria Municipal de Educação. **Resolução nº 18 de 7 de dezembro de 2022**. Diretriz Pedagógica e Curricular da Escola de Tempo Integral

E.M.E.F. Dr. José Elias Habice Filho. Porto Feliz: SME, 2022. Disponível em: https://secretariaeducacaopf.blogspot.com/p/educacao-de-tempo-integral.html. Acesso em: 4 set. 2024.

PORTO FELIZ. Secretaria Municipal de Educação. **Resolução nº 19 de 7 de dezembro de 2023**. Diretriz Pedagógica e Curricular da Escola de Tempo Integral do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Porto Feliz. Porto Feliz: SME, 2023b. Disponível em: https://secretariaeducacaopf.blogspot.com/p/educacao-de-tempo-integral.html. Acesso em: 4 set. 2024.

ROVERONI, Mariana; MOMMA, Adriana Missae; GUIMARÃES, Bruna Cirino. Educação integral, escola de tempo integral: um diálogo sobre os tempos. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 39, n. 108, pp. 223-236, maio-ago. 2019.

SÃO PAULO. Secretaria da Educação. **Currículo paulista**. São Paulo: SEE, 2019.

WEFFORT, Helena Freire; ANDRADE, Júlia Pinheiro; COSTA, Natacha Gonçalves. **Currículo e educação integral na prática**: uma referência para estados e municípios. São Paulo: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2019.

SOBRE AS AUTORAS:

Ligia Souza Guido é professora formadora do Núcleo de Formação Pedagógica – Secretaria Municipal de Educação de Porto Feliz/SP. Possui graduação (bacharelado e licenciatura) em História – UNESP/Franca e mestrado em História – UNICAMP. Cursa o 4º ano de Pedagogia – UNIVESP. Atua na Rede Municipal de Educação de Porto Feliz desde 2016.

Giseli da Silva Bragantin é professora coordenadora do Núcleo de Formação Pedagógica – Secretaria Municipal de Educação de Porto Feliz/SP. Articuladora municipal do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada. Possui graduação (bacharelado e licenciatura) em Pedagogia – UNISO. Possui pós-graduação em Alfabetização e Letramento e Psicopedagogia em contexto inclusivo. Atua na Rede Municipal de Educação de Porto Feliz na educação infantil e no ensino fundamental desde 2006.



Q

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Queimados, RJ

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de Queimados

André Luiz Monsores Assumpção – andre.monsores@yahoo.com.br
Isabella de Mello Leite – sabella.melloleite@gmail.com

1. INTRODUÇÃO: ASPECTOS MUNICIPAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Queimados é um município com 33 anos de existência, localizado na Baixada Fluminense, no estado do Rio de Janeiro, Brasil. Situada a aproximadamente 45 quilômetros da capital, Rio de Janeiro, a cidade integra a Região Metropolitana e se caracteriza por uma urbanização densa, com grandes concentrações populacionais. A área territorial do município abrange cerca de 75,927 km² e sua população estimada é de aproximadamente 140.523 habitantes. Ao longo do século XX, Queimados se desenvolveu enfrentando desafios decorrentes do crescimento urbano acelerado e desordenado.

Conforme dados da Secretaria Municipal de Educação de Queimados, a Rede Municipal de Ensino é composta por 36 unidades escolares, que abrangem desde a educação infantil até a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em 2024, a rede registrou aproximadamente 13.400 matrículas. Dentre essas unidades, sete foram contempladas com o programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, atendendo aproximadamente 700 alunos, o que representa pouco mais de 5% do total de estudantes da rede.

Cabe destacar que a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabelece que, até 2024, ao menos 50% das escolas públicas devem oferecer educação em tempo integral, com o objetivo de atender 25% dos alunos da educação básica. Entretanto, desde a aprovação do Plano Municipal de Educação de Queimados, por meio da Lei nº 1.251/2015, não havia sido identificado esforço significativo por parte do poder público para cumprir tal meta. Assim, embora o número de matrículas atendidas pelo programa ainda represente uma parcela modesta da meta pactuada, ele reflete o compromisso da atual gestão municipal com a implementação dessa política pública fundamental, reconhecendo a educação integral como uma ferramenta poderosa de transformação social.

Para viabilizar a implantação do programa, após a pactuação ocorrida em julho de 2023, foi constituído um grupo de trabalho com a missão de elaborar a minuta do projeto de lei que estabeleceria a Política de Educação Integral no município. A participação ativa dos gestores foi garantida por meio de reuniões, com a primeira realizada em setembro de 2023. Esse encontro teve como objetivo traçar as bases para a política e as estratégias de sua implementação. Após a finalização da minuta, o projeto foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, oportunidade na qual foi aprovado e, posteriormente, encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores. Em março de 2024, a Lei nº 1.786 foi homologada, formalizando a Política de Educação em Tempo Integral em Queimados, com os princípios da gestão democrática e a participação ativa da comunidade educacional.

Simultaneamente, ações já estavam em andamento para garantir os recursos humanos, transporte, alimentação e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades do currículo de tempo integral. Seguindo as diretrizes do Governo Federal e com as adaptações necessárias à realidade local, as atividades foram organizadas em oficinas e divididas em três grandes grupos formativos, resultando no programa Eduque+: **EduQue+Esporte** – Focado na formação de atletas estudantis e no desenvolvimento de atividades recreativas. **EduQue+Arte&Cultura** – Destinado ao desenvolvimento de atividades de musicalização, dança e teatro. **EduQue+Tecnologia** – Voltado ao estímulo do pensamento computacional e ao desenvolvimento de habilidades em tecnologia.

A contratação dos profissionais foi realizada por meio de um rigoroso processo seletivo, que ofereceu 56 vagas para a implantação de oficinas nas áreas de capoeira, futsal, vôlei, basquete, handebol, xadrez, recreação, judô, dança, teatro, música, musicoterapia, robótica, informática e tecnologias em mídias Sociais. Das vagas iniciais, 26 foram preenchidas, atendendo, inicialmente, às unidades escolares prioritárias, tais como: **E.M. Santo Expedito** – localizada em área rural, atendendo aproximadamente 60 alunos; **E.M. José de Anastácio Rodrigues** – também situada em área rural, essa unidade tornou-se integral atendendo cerca de 90 alunos; **E.M. Elói Dias Teixeira** – localizada em área de vulnerabilidade social, essa escola implementou o modelo integral com cerca de 125 alunos matriculados; **E.M. Professor Ubirajara Ferreira** – implementou as turmas de pré-escolar em tempo integral e forneceu apoio às atividades no contraturno, atendendo 27 alunos na pré-escola e apoiando todas as outras turmas ainda não integralizadas; **Creche Municipal Iracema Garcia** – introduziu o primeiro pré-escolar integral do município, continuando o trabalho integral já em andamento, atendendo cerca de 70 alunos da creche a pré-escola; **Creche Municipal Vanda Gonçalves Faria Ferreira** – estabeleceu quatro novas turmas integrais de creche e pré-escolar na Escola Municipal Senador Nelson Carneiro e **E.M. José de Anchieta** – atendendo aproximadamente 110 alunos do 3º ao 9º ano do ensino fundamental. A meta inicial do programa era atender a 404 alunos, sendo, posteriormente, ampliada para 455 matrículas. Contudo, o Censo de 2023 revelou que o município ultrapassou a marca de 700 matrículas, refletindo a efetividade das estratégias e o compromisso da gestão municipal com a expansão do acesso à educação integral.

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação conduziu um estudo detalhado das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que impactam a continuidade da oferta da educação em tempo integral. A implementação de uma política pública robusta, com respaldo legal, é essencial para a sustentabilidade dessas ações, permitindo um avanço gradual da oferta de matrículas e consolidando

a educação integral como um pilar fundamental da educação em Queimados. No entanto, um dos maiores desafios para a implantação da educação em tempo integral foi à carência de infraestrutura adequada nas unidades escolares. A literatura especializada aponta que a aprendizagem se dá em diversos contextos:

> *A aprendizagem acontece ao longo de toda a vida em diferentes contextos: na família, na escola, na cidade; em espaços formais e informais [...]. No entanto, é preciso entender, também, que tempo e espaços escolares devem ser preenchidos com novas oportunidades para a aprendizagem e a reapropriação de espaços de sociabilidade e comunicação com a comunidade local, regional e global (Brasil, 2008, p. 35).*

Em vista disso, a escolha das unidades atendidas inicialmente priorizou as comunidades em situação de vulnerabilidade, com infraestruturas mínimas para as atividades do programa. A Meta 6 do Plano Municipal de Educação busca garantir a inclusão e a equidade, oferecendo uma educação integral que atenda às necessidades e potencialidades de cada aluno. A ampliação da jornada escolar deve proporcionar múltiplas oportunidades de aprendizagem, alinhadas ao projeto político-pedagógico das escolas, para garantir uma educação integral e de qualidade, como proposto por Bernardo (2020).

> *Quando tratamos da ampliação da jornada escolar, é importante considerar que essa educação deve propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem articuladas com o projeto político-pedagógico da escola e, assim, proporcionar ao estudante uma educação de fato integral e de qualidade (Bernardo, 2020, p. 91).*

Com a aplicação dos recursos do programa e os investimentos contínuos da gestão municipal na revitalização da infraestrutura educacional, Queimados caminha de forma consistente para oferecer uma educação integral inclusiva, com qualidade e equidade para todos os seus estudantes.

2. FUNDAMENTOS, ANÁLISE E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

Para entender como a Política de Educação Integral está sendo elaborada e implementada em Queimados, RJ, à luz dos princípios delineados no texto "Fundamentos da Educação Integral", é essencial analisar a realidade local sob três eixos principais: a visão do sujeito no processo de formação, o combate à desigualdade e o reconhecimento e a promoção da diversidade.

> *Em termos de uma política pública de educação, a concepção de educação integral também incorpora a ideia de uma oferta maior de oportunidades complementares de formação e enriquecimento curricular, como direito de aprendizagem das novas gerações, independentemente da lógica perversa de mercado que determina que o acesso se defina por quem pode pagar mais (Gonçalves, 2024, p. 132).*

Em Queimados, a Política de Educação Integral em Tempo Integral é orientada por uma concepção holística da educação. Essa abordagem busca proporcionar uma formação completa que vai além do currículo tradicional, abordando as dimensões física, emocional, social e cultural dos alunos, buscando proporcionar

uma formação completa que transcenda o currículo tradicional. A visão educacional de Queimados, conforme os documentos oficiais enfatizam, prevê que cada aluno é um protagonista ativo no processo de aprendizagem, oportunizando conhecimento acadêmico quanto aos aspectos emocionais, sociais e culturais dos estudantes, com o objetivo de garantir uma formação enriquecedora e integral.

Nesse sentido, a escola desempenha um papel crucial como propulsora de interlocução entre o que as crianças recebem dos adultos para viver e pensar, e o que podem edificar para sustentar seus sonhos e esperanças. A construção desse patrimônio cultural exige encontros, trocas e conversas entre gerações, promovendo uma troca vital, mas também reconhecendo a imprevisibilidade desse processo. A tarefa pedagógica é unir, reunir, conectar e reconectar adultos e crianças em torno de experiências coletivas significativas.

Conforme Barbosa (2015):

> *A escola é propulsora da interlocução entre o que as crianças recebem dos adultos para viver e pensar e o que com isso podem edificar para sustentar seus sonhos e esperanças. Reinterpretar o patrimônio cultural, revalorizá-lo e integrar-se a ele solicita o encontro, a troca, a conversa entre gerações. Esse encontro vital exige intencionalidade pedagógica, mas também consideração pela imprevisibilidade no seu acontecer. A tarefa é unir, re-unir, ligar e re-ligar adultos e crianças em torno de experiências que os signifiquem no coletivo (Barbosa, 2015, p. 98).*

A Secretaria Municipal de Educação de Queimados reafirma seu compromisso com a redução das desigualdades por meio de diversas iniciativas. Documentos e planos da secretaria refletem os esforços para assegurar igualdade de oportunidades a todos os alunos, oferecendo recursos educacionais adequados, apoio pedagógico direcionado e atividades extracurriculares, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social. A política educacional local busca criar um ambiente que não apenas viabilize a construção de conhecimento, mas também fomente o desenvolvimento completo dos alunos, com ênfase na inclusão, equidade e respeito à diversidade. A abordagem pedagógica do município é projetada para engajar os alunos em atividades que estimulam o pensamento crítico, a criatividade, a resolução de problemas e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, proporcionando uma educação que é, ao mesmo tempo, abrangente e profunda.

> *Democratizar as relações existentes na escola pressupõe a democratização do acesso a todos os meios disponíveis para as situações de aprendizagem e a sua gestão compartilhada. Significa distribuir o poder, muitas vezes concentrado, para um partilhar conjunto de responsabilidades e o exercício de uma autonomia progressiva. Agregando, o aprendizado de um currículo que considere as relações existentes e a participação de todos. Consequentemente, esse currículo propiciará a formação de sujeitos críticos, autônomos e com as competências necessárias para participar coletivamente em uma sociedade democrática. Uma escola democrática precisa contribuir para o desenvolvimento de competências diversas (Golçalves, 2024, p. 132).*

O Programa Escola em Tempo Integral valoriza os alunos como protagonistas do seu próprio aprendizado e crescimento. Cada estudante é reconhecido por seu potencial único e pelas experiências de vida distintas que traz consigo. A proposta educativa em Queimados é projetada para respeitar e integrar essa individualidade, ajustando as atividades pedagógicas às necessidades e aos interesses de cada aluno, bem como às especificidades de cada comunidade escolar. Dessa forma, os estudantes são incentivados a se engajar ativamente no processo educacional, criando um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e personalizado.

Além disso, a educação integral em Queimados adota uma abordagem proativa para enfrentar as desigualdades. As escolas em tempo integral disponibilizam uma gama de recursos e atividades complementares com o objetivo de mitigar disparidades educacionais e sociais. Como resultado, as regiões prioritárias atendidas são aquelas com maior vulnerabilidade social. A ampliação do tempo escolar, associada à oferta de atividades extracurriculares e de suporte, constitui uma estratégia crucial para nivelar as oportunidades educacionais e garantir que todos os alunos tenham acesso a experiências educativas enriquecedoras, independentemente de suas condições socioeconômicas.

A diversidade, um pilar fundamental da proposta de educação integral em Queimados, é reconhecida e promovida com ênfase na diversidade cultural, étnica e social dos alunos. A política educacional busca garantir que a pluralidade de contextos e identidades seja refletida nas práticas pedagógicas e no currículo escolar. As atividades pedagógicas são desenvolvidas para celebrar diferentes culturas e tradições, enquanto estratégias inclusivas são implementadas para atender às necessidades de todos os alunos, incluindo aqueles com deficiências e necessidades educacionais especiais. Essa abordagem assegura que todos os estudantes se sintam representados e respeitados no ambiente escolar, contribuindo para um clima de inclusão e valorização da diversidade.

No contexto da educação integral, as escolas são concebidas como espaços que devem oferecer uma variedade de experiências educacionais, incluindo atividades extracurriculares, programas de enriquecimento cultural, esportes, artes, educação socioemocional e projetos interdisciplinares. Essa diversidade de oportunidades permite que os alunos explorem diferentes interesses, habilidades e talentos, desenvolvendo-se de forma ampla e diversificada (Maciel; Jacomeli; Brasileiro, 2017). Em síntese, a proposta de educação integral é caracterizada por uma abordagem abrangente e inclusiva, com o objetivo de proporcionar um ambiente educacional equitativo e estimulante. Ela valoriza a singularidade de cada aluno e promove seu desenvolvimento integral dentro de um contexto de diversidade e inclusão.

Entretanto, um dos maiores desafios enfrentados na implementação da educação integral em Queimados refere-se à ampliação da infraestrutura escolar. Muitas das unidades escolares ainda não dispõem de espaços adequados, como quadras poliesportivas, salas de leitura, laboratórios de informática e áreas dedicadas a atividades maker. Além disso, existem limitações significativas em relação aos recursos tecnológicos e aos equipamentos necessários para o pleno desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas e tecnológicas. A superação dessas limitações é crucial para garantir que os alunos tenham acesso a um ambiente educacional completo, capaz de atender às diversas necessidades e interesses de cada um, de modo a cumprir integralmente os objetivos da educação integral no município.

3. LEGISLAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPACTOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE QUEIMADOS

A Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, estabeleceu as diretrizes para a implementação do Programa Escola em Tempo Integral, sendo esse o subsídio principal para a normatização na Rede Municipal de Ensino de Queimados. Entretanto, a política municipal instituída pela Lei nº 1.786, de 06 de março de 2023, define os princípios e objetivos da educação em tempo integral em nossa rede de ensino, garantindo a continuidade do programa e as ações e atividades diversificadas por meio de eixos pedagógicos previamente definidos. A legislação destaca a importância de uma abordagem curricular integrada, que combine o aprendizado acadêmico com atividades culturais, esportivas e sociais, visando à construção de um currículo mais equilibrado e abrangente, que atenda às necessidades da comunidade. Além disso, a lei sugere a criação de mecanismos de monitoramento e avaliação para assegurar a efetividade das políticas de educação integral, além de demandar investimentos em infraestrutura e recursos adicionais.

Para garantir a extensão da carga horária e a integralização do currículo, as unidades escolares em tempo integral funcionam todos os dias, das 7h30 às 15h30. Utilizamos a sexta-feira como o dia comum para as reuniões de coordenação, com o objetivo de alinhar as atividades pedagógicas para as semanas seguintes. O atendimento é realizado com coordenadores locais, professores de apoio — que atuam em Regime Especial de Trabalho (RET) — e oficineiros das diversas áreas que compõem a parte diversificada do currículo.

Como mencionado anteriormente, as oficinas realizadas nas unidades escolares seguem três grandes eixos formativos, abrangendo as seguintes áreas:

- Linguagens, EduComunicação e Protagonismo Juvenil: Visa apoiar a formação de leitores reflexivos, capacitados para uma melhor compreensão e composição de textos. Além disso, promove o acesso ao conhecimento literário, visando potencializar a constituição de uma visão solidária, responsável e transformadora.

- Culturas e Saberes Artísticos: Tem como objetivo ampliar as propostas pedagógicas integradas, garantindo o direito à aprendizagem e à formação de sujeitos críticos, conscientes, autônomos, participativos e solidários, levando em consideração seus interesses no processo de ensino e aprendizagem.

- Atividades Esportivas e Motoras: Proporciona aos estudantes a vivência, por meio da prática esportiva e da recreação, de momentos teóricos e práticos, com o intuito de ampliar seu repertório motor e o conhecimento na área, objetivando uma aprendizagem mais efetiva e crítica.

- Ciência, Tecnologia, Sustentabilidade, Prevenção, Cidadania e Protagonismo: Destina-se a contribuir para a formação integral do aluno por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, considerando as vulnerabilidades e os riscos aos quais nossos adolescentes e jovens estão expostos nos dias de hoje.

- Estudos Orientados: Funciona como uma ferramenta de inserção social que proporciona a recuperação da aprendizagem, priorizando ações qualitativas com foco no letramento em leitura, escrita e letramento matemático.

O acompanhamento escolar, com foco na recomposição de aprendizagem, busca atender às necessidades dos alunos, oferecendo explicações, exemplos e tarefas específicas, proporcionando-lhes a chance de desenvolver habilidades além das previstas nas aulas regulares.

Com um olhar atento, buscamos enfrentar as desigualdades por meio da seleção de unidades escolares, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade. Esse caminho está proposto e descrito na legislação mencionada. Além disso, promovemos ações e atividades que diversifiquem e priorizem a inclusão, garantindo o acesso equitativo e fortalecendo a participação da comunidade escolar no processo educativo. A gestão da política educacional prioriza e valoriza os alunos como protagonistas de seu próprio aprendizado e crescimento. Cada estudante é reconhecido por seu potencial único e por suas experiências de vida distintas. A proposta educativa foi planejada para respeitar e integrar essa individualidade, ajustando as atividades pedagógicas às necessidades e interesses específicos de cada aluno. Dessa maneira, os estudantes são incentivados a se engajar ativamente no processo educacional, criando um ambiente de aprendizado mais dinâmico e personalizado.

De acordo com Dutra e Moll (2018), é fundamental continuar avançando na promoção da educação integral, reconhecendo seu potencial para promover o desenvolvimento holístico dos alunos e construir sociedades mais justas e inclusivas. Isso exige um compromisso contínuo de governos, instituições educacionais, comunidades e da sociedade em geral para investir recursos, oferecer suporte aos educadores e promover uma compreensão mais ampla dos benefícios da educação integral para todos os alunos.

4. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE ENSINO

O debate sobre as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente no que diz respeito à educação integral em tempo integral, é de extrema relevância. No entanto, observamos uma lacuna significativa quanto à apresentação de dados detalhados sobre matrículas e escolas, assim quanto à formulação de um sistema eficaz de monitoramento e avaliação para os próximos anos. Para abordar essa questão de maneira mais sólida, propomos a coleta e a análise de dados tanto quantitativos quanto qualitativos, que possam fornecer uma visão abrangente do cenário da educação integral. Entre os aspectos a serem considerados, destacam-se: matrículas, infraestrutura escolar, formação e valorização dos professores e profissionais da educação, além de monitoramento e avaliação. A inclusão desses elementos nas etapas subsequentes de planejamento e monitoramento é fundamental para fortalecer as ações voltadas à promoção de uma educação de qualidade. Portanto, convidamos à reflexão e ao diálogo sobre as melhores práticas e metodologias que podem ser adotadas para garantir que as metas do PNE sejam efetivamente atingidas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: OPORTUNIDADES E DESAFIOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE QUEIMADOS

A implementação do Programa Escola em Tempo Integral em Queimados representa um avanço significativo na busca pela melhoria da qualidade educacional no município, com um foco claro na inclusão e equidade. Desde a formalização da

Lei nº 1.786, em março de 2024, que instituiu a Política de Educação em Tempo Integral, o município tem dado passos importantes para garantir que esse novo modelo educacional atenda de forma abrangente e inclusiva às necessidades dos alunos e da comunidade escolar.

Queimados conseguiu expandir o acesso à educação integral de maneira notável, superando a meta inicial de matrículas e alcançando quase 700 novas inscrições até julho de 2024. Esse crescimento reflete o compromisso com a ampliação das oportunidades educacionais e com a inclusão de mais alunos no programa, o que é fundamental para reduzir as desigualdades educacionais e para proporcionar um ambiente de aprendizagem mais completo. A implementação do programa também se destaca pela incorporação de diversas dimensões no currículo, incluindo linguagens, culturas e saberes artísticos, atividades esportivas e motoras, ciência e tecnologia. Essas áreas não só promovem o desenvolvimento acadêmico dos alunos, mas também estimulam seu crescimento emocional, social e cultural, alinhando-se com a visão holística da educação integral. Contudo, o processo de implementação enfrentou desafios consideráveis. A necessidade de infraestrutura adequada, como quadras poliesportivas e laboratórios makers, ainda não foi completamente atendida, o que limita o pleno potencial do programa. A escassez de recursos tecnológicos e equipamentos necessários para as atividades diversificadas também se configura como uma barreira significativa à oferta completa e eficaz de educação integral. Outro desafio é a necessidade de fortalecer as instâncias de participação social e gestão democrática. A criação de comitês locais e a participação ativa de conselhos escolares e fóruns são essenciais para garantir a transparência e a inclusão das vozes da comunidade. A capacitação contínua e a melhoria na comunicação desses comitês precisam ser priorizadas para garantir que a implementação do programa seja ajustada às reais necessidades dos alunos e da comunidade escolar.

Tal processo destaca uma abordagem proativa e inclusiva para a educação, com estratégias claras para enfrentar as desigualdades e promover a formação integral dos alunos. A diversificação das atividades pedagógicas e a ampliação do tempo escolar são medidas fundamentais para reduzir as disparidades educacionais e proporcionar uma formação mais completa. No entanto, para garantir que o Programa Escola em Tempo Integral seja sustentável e eficaz a longo prazo, é imprescindível que o município continue a investir na infraestrutura das escolas e assegure que os recursos necessários para o sucesso do programa estejam disponíveis. Além disso, é crucial fortalecer a gestão democrática, assegurando que todas as partes interessadas, como educadores, alunos e famílias, tenham voz ativa e que as decisões sejam baseadas em uma compreensão aprofundada das necessidades e desafios enfrentados pela comunidade escolar.

Em suma, o processo de implementação de educação integral em Queimados é um exemplo de como essa abordagem pode ser uma ferramenta poderosa para promover o desenvolvimento holístico dos alunos e combater desigualdades educacionais. Com atenção contínua aos desafios e aprimoramento das práticas de gestão, Queimados tem o potencial de criar um modelo de educação integral que não só atenda às demandas atuais, mas também prepare seus alunos para um futuro mais justo, equitativo e promissor.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. C. S.; RICHTER, S. R. S.; DELGADO, A. C. C. Educação infantil: tempo integral ou educação integral?. **Educação em Revista**, v. 31, n. 4, pp. 95-119, 2015.

BERNADO, E. da S. Educação em tempo integral: alguns desafios para a gestão escolar. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, n. 1, pp. 79-94, jan./mar. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Caderno Educação Integral**. Série Mais Educação. Brasília: 2008. Disponível em: Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cadfinal_educ_integral.pdf. Acesso em: 01 out. 2015.

DUTRA, T.; MOLL, J. A educação integral no Brasil: uma análise histórico-sociológica. **Revista Prática Docente**, [S. l.], v. 3, n. 2, pp. 813–829, 2018.

GONÇALVES, Antonio Sérgio. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. **Cadernos Cenpec | Nova série**, [S.l.], v. 1, n. 2, 2006. Disponível em: https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/136/168. Acesso em: 17 out. 2024.

MACIEL, A. C.; JACOMELI, M. R. M.; BRASILEIRO, T. S. A. Fundamentos da educação integral politécnica: da teoria à prática. **Educ. Soc., Campinas**, v. 38, n. 139, pp.473-488, abr.-jun. 2020.

MENEZES, Janaina S. S. Educação em tempo integral: direito e financiamento. **Educ. Rev.**, n. 45, pp.137-152, 2012.

SOBRE OS AUTORES:

André Luiz Monsores Assumpção é Secretário Municipal de Educação de Queimados – Mestre em Educação Matemática – Universidade Santa Úrsula.

Isabella de Mello Leite é Diretora do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação – SEMED Queimados; ***Coordenadora de Implementação do PETI Queimados***; Orientadora Educacional da Rede Municipal da Queimados; Pós-Graduada em Educação Básica –CPII/RJ; Mestre (2020) e Doutoranda em Educação (2024-2028) – UFRRJ.


ESCOLA em Tempo Integral
1º ENCONTRO PRESENCIAL
Primeiro encontro presencial do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, Região Sudeste -Espírito Santo
21 DE JUNHO
08:00 À 16:00

R

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Rio Claro, SP

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro/SP

Alessandra Aparecida Cain – alessandra.cain2016@gmail.com
Cecilia Teresinha Miranda Tamião – ceciliatamiao@gmail.com
Luciane Aparecida de Oliveira – oliveira.luciane72@gmail.com
Noele Cristine Alves Giorgetti – ens.fundepei@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O município de Rio Claro está localizado no interior do estado de São Paulo, a 173 quilômetros da capital, com uma população de 201.418 habitantes (IBGE, 2022). Em 1948, iniciou-se o atendimento municipal à educação infantil, com a criação da Escola Municipal da Vila Paulista. Ao longo dos anos, a prefeitura municipal expandiu gradativamente o atendimento, abrangendo também o ensino fundamental e a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Em 2004, foi criado o Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro, pela Lei nº 3.427/2004, que concedeu autonomia ao município para elaborar sua própria legislação e diretrizes educacionais, em conformidade com as normativas do Ministério da Educação (MEC).

A jornada ampliada em período integral começou a ser oferecida nas creches municipais (nas décadas de 1970/80 – vinculadas à Secretaria de Assistência Social, mas com professores mantidos pela Secretaria Municipal da Educação – SME – transferidas a esta Secretaria em 1990) e em salas do Período Integral (P.I.) e, posteriormente no Projeto Recriando (décadas de 1980/90) nas escolas municipais de educação infantil.

No ensino fundamental, o atendimento em período integral era oferecido no contraturno por meio do Projeto Presença Esperança, com foco na ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, priorizando os filhos de mães trabalhadoras.

Em 2010, a SME aderiu ao Programa Mais Educação, instituído pelo MEC para promover a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da educação integral. A SME iniciou esse projeto em 2011, em uma única unidade escolar, a qual não havia alcançado a meta no IDEB. Posteriormente, o programa foi estendido a mais uma escola.

O Programa Mais Educação foi substituído pelo Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria nº 1.144/2016. A SME implantou-o em três escolas (duas destas pertencentes ao programa anterior). Em 2017, o Programa Novo Mais Educação foi extinto sem substituição por outra política ou programa por parte do MEC. Apesar disso, a SME continuou o atendimento.

Em 2019, a Resolução SME 013/2019 criou o Programa Educação Integral (PEI), visando melhorar a qualidade e o desempenho educacional dos estudantes do ensino fundamental por meio da ampliação da jornada escolar com a complementação da carga horária no contraturno. Este programa municipal incorporou as classes do Projeto Presença Esperança e do Programa Novo Mais Educação, atendendo alunos em contraturno em 12 unidades escolares.

A Resolução SME 010/2023, ampliou o PEI para incluir a educação infantil, incorporando as classes anteriormente denominadas Projeto Recriando. Em 2023, a SME de Rio Claro/SP aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação (MEC), o que resultou na ampliação do atendimento para 366 matrículas.

Com o Decreto nº 3.216/2024, que criou o Programa Integra – Educação em Tempo Integral, no município de Rio Claro, foi estabelecida a jornada de tempo integral na educação infantil e no ensino fundamental, e todas as classes do PEI receberam essa nova nomenclatura.

Atualmente, a rede municipal de ensino de Rio Claro/SP conta com 67 escolas, 17.671 estudantes na educação infantil, ensino fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos. Deste total, o Programa Integra atende 4.342 matrículas (educação infantil e ensino fundamental I), em 50 unidades escolares e 311 matrículas em uma escola exclusiva de ensino fundamental I e II em tempo integral.

Como mostra a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2014 a 2024 – Lei nº 13.005/2014: “Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica” (Brasil, 2014).

No Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal nº 4.886/2015, a educação integral é definida na Meta 13 como: “Meta 13: Oferecer educação em tempo integral para 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos das escolas públicas de educação básica” (Rio Claro, 2015).

A seguir, o Quadro 1 apresenta o número de matrículas e a quantidade de escolas por etapa, bem como o percentual atendido em julho de 2024 na rede municipal de Rio Claro.

Quadro 1 – Número de matrículas e escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro/SP

Etapas	Nº de matrículas na rede municipal	Nº de matrículas no Programa Integral	% de matrículas no Programa Integral	Nº de escolas da rede municipal	Nº de escolas com Programa Integral	% de escolas com Programa Integral
Creche (0–3 anos)	4.003	2.605	15%	24	24	36%
Ed. Infantil (4–5 anos)	3.940	897	5%	15	13	19%
Ensino Fundamental I e II	9.463	1.151	7%	28	14	21%
Total	17.406	4.653	27%	67	51	76%

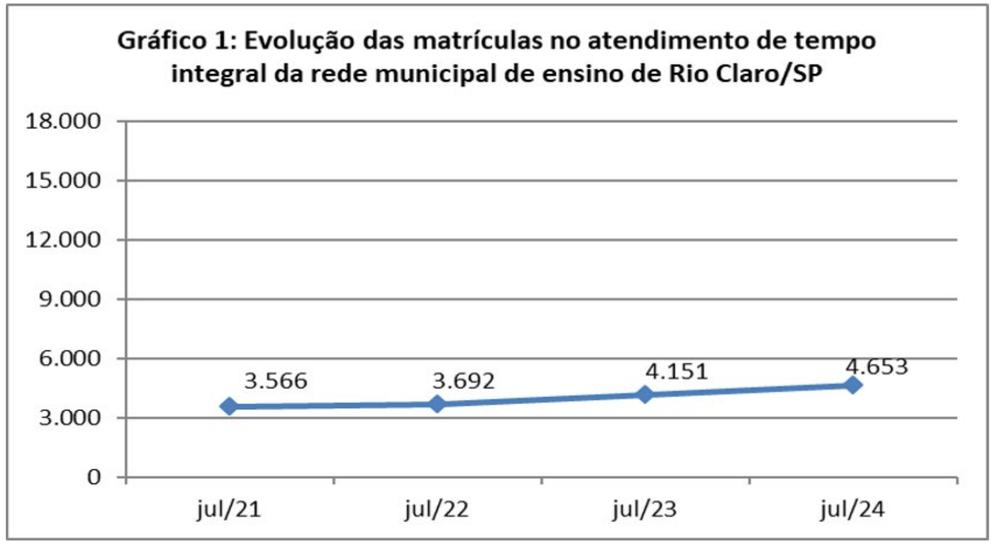
Fonte: Departamento de Planejamento – SME – Rio Claro/SP – Data Base 3 jul. 2024.

Observa-se que o cálculo da porcentagem de matrículas do Programa Integra está baseado no total das matrículas da rede municipal (educação Infantil e Ensino Fundamental), assim como a porcentagem de escolas com o Programa Integra refere-se ao total de escolas municipais.

Os dados do quadro evidenciam que a Meta 6 do PNE foi atingida em Rio Claro no que se refere às escolas em tempo integral (76% das escolas no Programa Integra) e ao número de matrículas em tempo integral (27% das matrículas no Programa Integra). Consequentemente, a Meta 13 do PME também foi alcançada.

No gráfico a seguir, é possível verificar o crescimento do número de matrículas de atendimento integral nos últimos quatro anos em nossa rede municipal, apresentando seu maior índice em julho de 2024.

Gráfico 1 – Evolução das matrículas no atendimento de tempo integral da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro/SP



Fonte: Departamento de Planejamento – SME – Rio Claro/SP.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro/SP tem trabalhado para ampliar o atendimento em período integral, conforme previsto no PNE e no PME. Embora ainda não tenhamos alcançado a cobertura integral para toda a rede, os esforços estão sendo realizados de forma eficaz para expandir as vagas e garantir educação de qualidade.

O Decreto nº 3.216/2024, estabelece o Programa Integra – Educação em Tempo Integral, com a finalidade de "ampliar a oferta e organizar a Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral no âmbito da rede municipal de ensino de Rio Claro" (Rio Claro, 2024). Em seu artigo 3º, o Decreto define os seguintes os princípios:

> *I. assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral aos estudantes;*
> *II. promover os direitos sociais, humanos e a educação ambiental;*
> *III. fortalecer a convivência democrática em um ambiente socioambiental pacífico, saudável na prevenção à violência de qualquer natureza e inclusivo;*
> *IV. favorecer a equidade educacional de modo a diminuir as desigualdades educacionais e sociais (Rio Claro, 2024).*

O decreto também estabelece os seguintes objetivos em relação aos direitos educacionais:

I. Promover a ampliação de oportunidades, experiências e vivências nos contextos de vida coletiva, social e cultural por meio de aprendizagens significativas ampliando as possibilidades de aprender para a valorização da vida;

II. Possibilitar a integração e a socialização com foco na formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo;

III. Propiciar a interação com diferentes espaços, recursos, territórios, materiais e pessoas, imprescindíveis para o desenvolvimento humano, em um ambiente que contemple a afetividade, o respeito, diferentes linguagens, o movimento e a cognição, estimulando a autoria, o protagonismo e a equidade aos estudantes, como condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais;

IV. Oferecer educação inclusiva, que valorize o direito de todos ao aprender;

V. Contribuir para a formação integral do estudante com· base em valores como respeito às diferenças, solidariedade, liberdade, justiça e sustentabilidade;

VI. Fomentar a articulação com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas, dentre outros;

VII. Promover o acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;

VIII. Melhorar a qualidade da educação pública elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes;

IX. Promover ações que possibilitem a ampliação do atendimento nas regiões de maior vulnerabilidade social (Rio Claro, 2024).

Assim, fica claro que os sujeitos devem estar no centro do processo educativo, garantindo uma formação multidimensional (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política) e favorecendo o pleno desenvolvimento dos estudantes em tempo integral.

O objetivo é alcançar qualidade e equidade no acesso, na permanência e na trajetória escolar dos estudantes, enfrentando desigualdades sociais sob a perspectiva antirracista, anticapacitista, antissexista, entre outras. A educação integral na rede municipal se constitui como um espaço de direitos e de oportunidades educativas para todos os estudantes, considerando a pluralidade cultural e a diversidade das escolas.

O Programa Integra busca conectar as escolas com seus territórios, apropriando-se dos espaços educativos, como parques, bibliotecas municipais, comércio local, pronto atendimento, quadras poliesportivas, museus, SEST/SENAT, SESI, além da articulação com outras unidades educacionais e a intersetorialidade com diversas

secretarias municipais (Cultura, Esporte, Turismo, Desenvolvimento Social, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Zoonoses, entre outras). Também são previstas visitas pedagógicas monitoradas a locais como floresta estadual, aterro sanitário e departamento de água e esgoto.

Esses espaços estão sendo gradualmente reconhecidos como territórios nos quais a aprendizagem pode ocorrer além dos ambientes escolares, favorecendo a construção de saberes escolares e locais tanto pelos estudantes como também pelos profissionais da educação.

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Após a pactuação com o MEC, a SME solicitou ao Conselho Municipal de Educação de Rio Claro (COMERC) um parecer sobre a Política de Educação em Tempo Integral. O Parecer nº 01/2024 foi emitido e aprovado por unanimidade.

Em conformidade com a Portaria nº 1.495/2023 e amparado pela Lei Federal nº 14.640/2023, foi instituído o Decreto Municipal nº 13.216/2024, que cria o Programa Integra – Educação em Tempo Integral, no município de Rio Claro.

O COMERC emitiu a Deliberação 02/2024, que estabelece princípios e diretrizes para a educação em tempo integral na perspectiva da educação integral, reconhecendo as múltiplas formas de sua implementação, considerando as singularidades, potencialidades, limites e circunstâncias dos sujeitos, da comunidade escolar e do território. Isso garante os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral previstos na BNCC e DCN.

A SME está elaborando uma resolução para regulamentar a organização do trabalho pedagógico no Programa Integra – Educação em Tempo Integral. Este é um momento crucial para refletir sobre a formação dos sujeitos, a educação que estamos fazendo e os caminhos para aprimorar a educação municipal, buscando uma educação integral verdadeiramente inclusiva, com equidade, qualidade e desenvolvimento social.

2.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Em Rio Claro/SP, a gestão democrática é assegurada por normativas legais, como a Lei Municipal nº 4886/2015 – PME, que estabelece, em seu artigo 2º, como uma das diretrizes: “VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação”. A Meta 12 do PME visa “assegurar o fortalecimento da gestão democrática” com estratégias específicas para esse fim (Rio Claro, 2015).

A Deliberação COMERC nº 001/2011 define a gestão democrática como um processo de construção que deve ser implementado e fortalecido por meio das instâncias participativas, como conselho de escola, associação de pais e mestres e grêmios estudantis. Além disso, é destacada a capacidade da escola de, coletivamente, formular, implementar e avaliar sobre a proposta pedagógica e seu Projeto Político Pedagógico (PPP). E, também, está regulamentada nos regimentos escolares das unidades educacionais, com um capítulo específico.

Assim, a gestão democrática na rede municipal de ensino é legalmente constituída como uma forma de fomentar a participação e a construção coletiva.

Neste ano de 2024, para efetivar a gestão democrática na construção da Política de Educação Integral em Tempo Integral, foram realizadas duas ações junto aos profissionais da educação, comunidades escolares e membros do Conselho Escolar (CE) e Associação de Pais e Mestres (APM) das escolas municipais:

- O Fórum sobre as Orientações Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro, realizado em 18 de junho de 2024, pelo canal da SME no YouTube, permitindo a participação dos responsáveis pelos estudantes (por aproximadamente 18 mil alunos), famílias e comunidade. Momento em que os participantes puderam discutir, perguntar e contribuir com o documento sobre as orientações curriculares, que aborda a educação integral na perspectiva do tempo integral. As Orientações Curriculares da rede municipal de ensino de Rio Claro servirão de base para a construção das Propostas Pedagógicas das escolas municipais e para o desenvolvimento do Currículo Integrado da rede.

- O XXIX Simpósio Rio-clarense de Educação, realizado de 17 a 19 de julho de 2024, com o tema “Educação integral em uma perspectiva humanizada: desafios e possibilidades”. O evento contou com palestrantes e mesas temáticas de especialistas reconhecidos nacional e internacionalmente: Jaqueline Moll (UFRGS), Lorival José Martins Filho (MEC), Jarina Rodrigues Fernandes (UFSCar – São Carlos), André Dolencsko (MEC), Regiane Paulino (Secretaria Municipal de São Paulo – SP), Tatiane Cosentino (UFSCar – São Carlos), Dafne Herrero (Consultora do brincar pela International Play Association – IPA Brasil), Débora Jeffrey (Unicamp - Campinas), Licínio Lima (Universidade do Minho – Portugal). As contribuições dos palestrantes enriqueceram a discussão sobre a temática com os profissionais da educação da rede municipal.

Durante o evento, foram solicitadas contribuições para melhorar o atendimento, e os apontamentos estão sendo considerados para a elaboração da resolução sobre a organização do trabalho da educação em tempo integral, a ser publicada no segundo semestre de 2024.

Atualmente, o Programa Integra segue o disposto da Resolução SME 010/2023 para a educação infantil, oferecida por meio de projetos temáticos de acordo com o território de cada unidade escolar. No ensino fundamental, segue a Resolução SME 013/2019, com a oferta de oficinas pedagógicas como Alfabetização, Letramento/ Leitura e Redação, Jogos Matemáticos/Matemática aplicada a jogos e brincadeiras, Educação Física Recreativa, Atividades Socioambientais, Arte e Cultura, Inglês Lúdico, Informática e Xadrez.

Desta forma, a SME continua a implementar ações para construir uma Política de Educação Integral em Tempo Integral alinhada às normatizações legais e às orientações do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação.

3. REFLEXÃO FINAL

Em resumo, buscamos formas gradativas de ampliar o atendimento em educação em tempo integral nas escolas de educação infantil e ensino fundamental.

Na educação infantil, conforme Instrução SME nº 018/2023, que estabelece diretrizes para a organização do Projeto Piloto, o formato foi implementado com a inserção de profissionais da educação também no período da tarde. Isso garante a continuidade e a qualidade do trabalho pedagógico em oito unidades, que atendem crianças de 0 a 3 anos, com a intenção de expandir para outras unidades escolares.

No ensino fundamental, o Programa Integra inclui oficinas colaborativas desenvolvidas a partir da escuta ativa e da participação dos estudantes, que são protagonistas do processo educativo. A SME está realizando estudos para a ampliar as matrículas, considerando os territórios e a vulnerabilidade social.

A Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro/SP enfrenta desafios significativos, como a consolidação e efetivação de uma política de educação integral em tempo integral, além de seu monitoramento e continuidade. Há também a necessidade de ampliar a formação dos profissionais da educação na perspectiva da educação integral, bem como de aumentar os investimentos financeiros e garantir a continuidade das políticas públicas instituídas no Programa Educação Integral do MEC.

O enfrentamento da desigualdade social é um desafio diário e constante em nossa rede de ensino. Nosso desejo é promover tanto a equidade quanto a qualidade da educação municipal de Rio Claro/SP com prioridade para o atendimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade social. Outro aspecto relevante é a adequação das estruturas físicas das escolas para melhor atender aos estudantes, ressignificando o tempo e os espaços escolares.

O curso Programa Escola em Tempo Integral oferecido pelo MEC proporcionou à equipe da SME a oportunidade de rever os marcos legais, avançar na formação dos profissionais da educação e refletir sobre os mecanismos para ampliar o número de matrículas, considerando os territórios, a vulnerabilidade social, a intersetorialidade e a estrutura física das escolas. Nosso objetivo tem sido, apesar dos muitos desafios, implementar ações de modo a consolidar uma educação de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial União: Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial União: Brasília, 2023.

BRASIL. **Portaria nº 1495, de 02 de agosto de 2023**. Dispõe sobre a adesão e pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral do Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial União: Brasília, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA e ESTATÍSTICA – **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

RIO CLARO. **Deliberação COMERC nº 001, de 12 de maio de 2001**. Fixa Normas Regimentais Básicas para as Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Rio Claro. Rio Claro, 2001.

RIO CLARO. **Lei Municipal nº 3.427, de 13 de abril de 2004**. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino e estabelece normas gerais para a sua adequada implantação. Rio Claro, 2004.

RIO CLARO. **Lei Municipal nº 4.886, de 23 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação. Rio Claro, 2015.

RIO CLARO. **Resolução SME nº 013, de 15 de outubro de 2019**. Cria e organiza o Programa Educação Integral. Rio Claro, 2019.

RIO CLARO. **Resolução SME nº 010, de 16 de fevereiro de 2023**. Cria e organiza o Programa Educação Integral Educação Infantil- PEI- EI na rede municipal de Rio Claro. Rio Claro, 2023.

RIO CLARO. **Instrução SME nº 018, de 13 de dezembro de 2023**. Dispões sobre a implementação e organização do Projeto Piloto. Rio Claro, 2023.

RIO CLARO. **Decreto nº 13.216, de 25 de janeiro de 2024**. Dispõe sobre a criação do Programa Integra – Educação em Tempo Integral no município de Rio Claro/SP e dá outras providências. Rio Claro, 2024.

RIO CLARO. **Parecer nº 01 de 27 de fevereiro de 2024**. Aprova a política de Educação em Tempo Integral junto ao Conselho Municipal de Educação. Rio Claro, 2024.

RIO CLARO. **Deliberação COMERC nº 02, de 17 de junho de 2024**. Fixa Princípios e Diretrizes para a Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro. Rio Claro, 2024.

SOBRE AS AUTORAS

Alessandra Aparecida Cain é doutora em Educação em Política e Gestão Educacional pela UNESP Araraquara/SP, Diretora de Escola desde 2003 exercendo a função de Diretora Pedagógica na SME Rio Claro/SP a partir de 2023.

Cecilia Teresinha Miranda Tamião é mestre em Educação pela UNESP Rio Claro/SP, Especialização em Gestão Escolar pela Unicamp, Diretora de escola desde 2014 exercendo a função de Supervisora de Ensino na SME a partir de 2021.

Luciane Aparecida de Oliveira é doutora em Educação Integral pela UNESP Rio Claro/SP, Professora da Educação Básica desde 1992 exercendo a função de Coordenadora Geral junto ao Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico na SME Rio Claro/SP a partir de 2021.

Noele Cristine Alves Giorgetti possui pós-graduação em Alfabetização e Letramento pela Faculdade de Educação São Luis, Professora da Educação Básica exercendo a função de Coordenadora do Ensino Fundamental e Educação Integral do Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico na SME Rio Claro/SP desde 2023.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Rio de Janeiro, RJ

A expansão da educação integral no Rio de Janeiro: impactos e perspectivas

Aline Gomes Medeiros – aline.medeiros@educacao.rj.gov.br
Flavia Costa Lima Ferreira – flavialima@prof.educacao.rj.gov.br
Leandro Pellegrino Azevedo dos Santos – leandro_santos@prof.educacao.rj.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O Rio de Janeiro possui uma trajetória histórica de grande relevância no Brasil, tendo sido a capital do país até 1960. Esse contexto fez do estado um centro de atividades políticas, culturais e econômicas, moldando sua educação desde o Império. Destacam-se instituições de renome, como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Colégio Pedro II. No século XX, o estado consolidou-se como um polo de inovação educacional, promovendo reformas e iniciativas pedagógicas importantes.

Apesar desse legado, o cenário atual do Rio de Janeiro enfrenta desafios significativos, especialmente pela grande diversidade socioeconômica. Muitas áreas sofrem com desigualdades acentuadas, impactando diretamente a qualidade do ensino. Nesse contexto, ações como capacitação de professores, ampliação do ensino integral e programas de recomposição de aprendizagem têm sido fundamentais para mitigar essas disparidades e melhorar os resultados educacionais.

Atualmente, a rede estadual de ensino do Rio de Janeiro é uma das maiores do país, atendendo mais de 600 mil alunos em 1.233 unidades escolares. Para enfrentar desafios como evasão escolar e defasagens de aprendizado, a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC-RJ) implementou políticas como a Política de Recomposição das Aprendizagens, a adequação dos itinerários do Novo Ensino Médio e, com destaque, a ampliação da educação integral em tempo integral.

A educação integral tem raízes no estado, especialmente nos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), idealizados por Darcy Ribeiro e implantados no governo Leonel Brizola, nos anos 1980. Os CIEPs visavam oferecer uma educação completa, indo além do currículo convencional, com atividades culturais, esportivas e de saúde. Essa proposta buscava combater a pobreza e o abandono de crianças e adolescentes, como destacado por Moehlecke (2018).

Para Leclerc e Moll (2012), a educação extrapola os espaços formais da escola, estendendo-se à comunidade por meio de atividades culturais e sociais, como cinema, teatro, música e parques. Essas iniciativas promovem uma experiência educativa integrada e comunitária.

Nas décadas seguintes, programas nacionais, como o Programa Mais Educação, reforçaram a política de educação integral. Esse programa buscava ampliar a jornada escolar, combinando cultura, arte e esporte à educação formal no contraturno escolar, influenciando também políticas estaduais de formação integral.

A partir de 2013, com a descontinuidade de políticas estaduais anteriores, a SEEDUC-RJ passou a fortalecer o ensino integral, ajustando-o às demandas contemporâneas do mercado de trabalho e da sociedade. Foi implementado o ensino médio integrado, que combinava formação acadêmica e cursos técnicos. Ofertas como programação de jogos digitais, multimídia, panificação, leite e derivados, logística e informática resultaram de parcerias com instituições públicas e privadas.

Parcerias com organizações como Oi Futuro, Senac, Ternium e Claro viabilizaram esses cursos, preparando os estudantes tanto para o mercado de trabalho quanto para a continuidade dos estudos em áreas estratégicas para a economia estadual.

Em 2015, a SEEDUC-RJ, em parceria com o Instituto Ayrton Senna, consolidou um modelo de educação integral centrado no desenvolvimento dos estudantes. Esse modelo inclui três componentes principais: Projeto de Vida, Estudos Orientados e Projeto de Intervenção e Pesquisa. Esses elementos promovem competências socioemocionais como autonomia, empatia e colaboração, preparando os alunos para os desafios do século XXI.

Ainda nesse período, a SEEDUC-RJ diversificou suas ofertas, criando oportunidades de ensino intercultural em parceria com consulados e universidades. Nessas unidades, experiências culturais e artísticas internacionais enriquecem o currículo, promovendo uma integração significativa.

Apesar dos avanços, Moehlecke (2018) aponta limitações na política de educação integral, como a exclusão gerada por processos seletivos de ingresso em algumas unidades. Isso evidencia a necessidade de políticas mais inclusivas para garantir equidade no acesso.

Hoje, o Programa de Educação em Tempo Integral é uma das principais políticas educacionais do estado, com 433 unidades atendendo mais de 54.000 estudantes. Esse programa integra componentes curriculares voltados aos arranjos produtivos locais e ao desenvolvimento pleno dos alunos, reforçando o compromisso do estado em reduzir desigualdades educacionais.

A SEEDUC-RJ busca promover uma integração entre gestores, professores e a comunidade escolar, fomentando a formação continuada de educadores para desenvolver habilidades cognitivas e socioemocionais nos estudantes. Espaços físicos das escolas têm sido adaptados para incluir laboratórios de ciências, salas de leitura, salas makers e áreas esportivas, criando ambientes completos de aprendizado.

Com a expansão das escolas em regime integral, o estado do Rio de Janeiro continua avançando no cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece que, até 2024, 50% das escolas públicas e 25% dos estudantes estejam inseridos nesse modelo. Essa iniciativa visa proporcionar

uma formação abrangente aos jovens, promovendo inclusão social, equidade e a preparação para os desafios acadêmicos e profissionais do futuro. Entretanto, o prazo para o alcance dessa meta foi prorrogado para 31 de dezembro de 2025, conforme disposto na Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A educação integral, na política da SEEDUC-RJ, é concebida como um modelo educacional que visa ao desenvolvimento integral dos indivíduos, agregando dimensões cognitivas, socioemocionais, culturais e físicas. Conforme destacado no Decreto nº 45.368/2015, o programa "pressupõe inovação e enriquecimento curricular com possível extensão de carga horária e oferta de componentes curriculares inovadores, com vistas ao desenvolvimento integral do aluno" (Rio de Janeiro, 2015, art. 2º). Tal modelo transcende a transmissão de conhecimentos acadêmicos, promovendo uma formação holística que prepara os estudantes para os desafios contemporâneos.

O conceito de educação integral na SEEDUC-RJ entende os estudantes como sujeitos ativos na aprendizagem, capazes de desenvolver competências além das acadêmicas. Essa abordagem valoriza a individualidade dos discentes, considerando seus interesses, contextos e vivências. Os alunos são incentivados a desenvolver autonomia e responsabilidade por meio de projetos de vida, planejando seu futuro pessoal e profissional, e a participar de projetos de intervenção e pesquisa, que os envolvem em questões reais da comunidade, estimulando o pensamento crítico e a resolução de problemas.

Considera-se também que a educação integral busca cultivar competências socioemocionais, como empatia, colaboração, resiliência e comunicação, fundamentais para a vida social e profissional. Para Delors (2012), é preciso ir além da educação como um caminho obrigatório para se obter resultado, compreendendo-a em sua plenitude, ou seja, como um processo contínuo de realização pessoal, no qual o aprendizado vai além da acumulação de conhecimentos. Ainda segundo o autor, "não basta acumular conhecimentos", mas é preciso explorar e enriquecer continuamente esses saberes ao longo da vida, adaptando-se a um mundo em constante transformação.

A SEEDUC-RJ adota, no desenvolvimento desta proposta, uma abordagem multifacetada para combater as desigualdades educacionais, compreendendo que fatores socioeconômicos, regionais e culturais afetam diretamente o desempenho e a permanência dos estudantes na escola. De acordo com a Deliberação CEE nº 344/2014, a educação integral deve ser qualitativamente entendida "como o desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões, quer a intelectual e cognitiva, quer a social, emocional e ética, assim como, a corporal" (Rio de Janeiro, 2014, art. 9º). Algumas das estratégias incluem o acesso universal à educação em tempo integral, com a ampliação da oferta de unidades escolares em diferentes regiões, especialmente as mais vulneráveis.

Outra estratégia essencial é a formação contínua de educadores para lidar com a diversidade dos discentes e promover uma educação inclusiva. A abordagem intersetorial também é central, uma vez que a SEEDUC-RJ trabalha em parceria com órgãos de saúde, assistência social e instituições diversas para lidar com questões que afetam o desempenho escolar, como a violência e a saúde mental.

Esta política de educação integral também valoriza a diversidade étnica, cultural e social como parte integrante do processo educativo. Nesse contexto, o currículo é desenhado para refletir a pluralidade cultural do estado, incluindo a valorização das culturas afro-brasileira, indígena e outras comunidades tradicionais. As atividades extracurriculares, como oficinas de teatro, música e dança, contribuem para celebrar a diversidade, incentivando a expressão individual e coletiva dos estudantes. Além disso, políticas de acessibilidade são implementadas para garantir que todas as unidades escolares tenham recursos que atendam alunos com necessidades especiais, promovendo a inclusão.

No debate sobre educação integral, a simples ampliação da jornada escolar é alvo de críticas. Arroyo (1988) já defendia que o tempo escolar não deveria ser prolongado apenas para que o aluno “aprenda mais do mesmo”, mas para que ele vivencie experiências mais amplas e diversificadas. A SEEDUC-RJ integra diversos grupos e iniciativas que enriquecem a formação dos estudantes. Grupos culturais, esportivos e científicos, por exemplo, promovem atividades de coral, dança, clubes de ciência e projetos ambientais, oferecendo oportunidades para que os estudantes desenvolvam múltiplas competências.

O entorno das unidades escolares também desempenha um papel crucial na educação integral. A SEEDUC-RJ promove a integração de recursos comunitários, como associações de moradores, clubes esportivos e bibliotecas públicas, para fortalecer o processo educativo. Esses espaços são utilizados para atividades extracurriculares, treinamentos e eventos culturais que complementam o currículo escolar. Postos de saúde e centros de assistência social oferecem suporte psicossocial, enquanto museus e hortas comunitárias enriquecem o aprendizado.

Para garantir a efetividade da política de educação integral, a SEEDUC-RJ trabalha com uma rede intersetorial que envolve universidades, ONGs, empresas privadas e governos municipais e federais. Essas parcerias possibilitam o desenvolvimento de programas de educação profissional, estágios e projetos de impacto comunitário, ampliando as oportunidades dos estudantes. A colaboração entre diversos setores da sociedade fortalece a qualidade da educação, promovendo uma abordagem mais inclusiva e justa.

Assim, esta política de educação integral constitui uma abordagem ampla, que visa ao desenvolvimento completo dos estudantes, valorizando sua diversidade, combatendo as desigualdades e promovendo uma formação integrada. A articulação com grupos culturais, esportivos e científicos, além dos recursos comunitários, reforça o processo educativo, preparando os estudantes para os desafios futuros.

2.2 LEGISLAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA

A Política de Educação Integral em Tempo Integral foi instituída no estado do Rio de Janeiro por meio de legislações específicas, incluindo decretos governamentais e pareceres do Conselho Estadual de Educação.

O Decreto nº 45.368, de 10 de setembro de 2015, institui a Política Estadual de Educação Integral, estabelecendo o Programa de Educação Integral na SEEDUC/RJ. Este Decreto define o modelo de educação integral, estabelecendo a ampliação da jornada escolar, para, no mínimo, 7 (sete) horas diárias. Essa medida visa garantir não apenas a educação formal, mas também a promoção de oficinas e projetos voltados ao desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais.

A Deliberação nº 344/2014, do Conselho Estadual de Educação, aprova a implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral nas unidades escolares da rede estadual. O parecer orienta sobre o funcionamento das escolas em tempo integral, destacando a importância de um currículo que contemple o desenvolvimento integral do aluno, alinhado às demandas contemporâneas. Ambas as legislações destacam o direito à educação de qualidade e o papel central da ampliação do tempo escolar como forma de combater desigualdades, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a um ensino completo.

O processo de implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral enfrenta desafios significativos. Em um primeiro momento, entre 2012 e 2013, foi realizado um diagnóstico da situação educacional do estado, levando em conta uma série de indicadores e taxas. Com base nesses dados, a SEEDUC iniciou o planejamento estratégico, que contou com a participação de especialistas, gestores escolares e a comunidade.

A partir de 2015, com a aprovação do Decreto nº 45.368, a política foi formalmente implantada, criando uma rede de unidades escolares em tempo integral.

Resultados alcançados

Até o momento, a política de educação integral no Rio de Janeiro tem alcançado resultados promissores. Sendo desenvolvidas 433 (quatrocentos e trinta e três) unidades escolares, a política tem sido eficaz na redução da evasão escolar, além de promover o desenvolvimento de competências socioemocionais essenciais para o século XXI, que são fundamentais para o futuro dos estudantes, tanto nas suas vidas pessoais como nas suas vidas profissionais ou acadêmicas futuras.

2.3 PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A gestão democrática é um dos pilares centrais da política de educação integral da SEEDUC-RJ, promovendo a participação ativa da comunidade escolar. Conselhos de educação, conselhos escolares e grêmios estudantis são exemplos de instâncias em que pais, professores, alunos e gestores colaboram na tomada de decisões. A participação dos sindicatos e fóruns educacionais também garante que as demandas dos profissionais de educação sejam ouvidas, enquanto os comitês setoriais promovem o debate sobre temas importantes como inclusão e diversidade.

A intersetorialidade é outra estratégia fundamental, uma vez que a educação integral é fortalecida pela colaboração com áreas como saúde, assistência social e cultura. Essa articulação cria uma rede de apoio aos estudantes, garantindo que tenham acesso a todos os recursos necessários para seu desenvolvimento pleno.

Embora a política enfrente desafios, como a necessidade de maior mobilização comunitária e capacitação de gestores, os resultados obtidos até o momento são positivos. A SEEDUC-RJ tem promovido uma educação mais inclusiva, participativa e democrática, que visa formar cidadãos preparados para os desafios da sociedade contemporânea.

3. REFLEXÃO FINAL

A implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na rede estadual do Rio de Janeiro representa um marco significativo na busca por uma formação mais completa e integral dos estudantes. No entanto, o processo de implantação enfrenta diversos desafios, que, embora complexos, não ofuscam os avanços já alcançados.

Um dos principais obstáculos é a limitação de recursos financeiros, que impacta diretamente na adequação da infraestrutura das unidades escolares e na contratação de profissionais em número suficiente para atender a demanda. As escolas enfrentam dificuldades para adaptar seus espaços físicos à jornada ampliada, principalmente em áreas dedicadas a atividades diversificadas, como laboratórios, quadras esportivas e salas para projetos específicos. A carência de professores também é um problema recorrente, não só no Rio de Janeiro, mas em redes de ensino de todo o país. Essa falta de profissionais compromete o pleno funcionamento da proposta de educação integral, uma vez que exige maior carga horária e uma abordagem pedagógica diferenciada.

Outro aspecto crítico está na capacitação dos educadores. O modelo de educação integral demanda práticas pedagógicas inovadoras e metodologias que promovam o desenvolvimento integral dos estudantes, o que exige investimentos constantes em formação continuada para os profissionais da educação. Sem essa capacitação adequada, as práticas tradicionais de ensino acabam predominando, o que pode limitar o alcance dos objetivos da educação integral.

A resistência de parte da comunidade e das famílias também se apresenta como um desafio. Em algumas regiões, ainda há certa desconfiança em relação à efetividade do modelo de educação em tempo integral. Outro ponto que merece destaque é a necessidade apresentada por alguns estudantes em relação ao trabalho remunerado para complementação da renda da família, o que sugere a busca pelo turno regular.

Para superar essa barreira, é necessário que haja um esforço contínuo de mobilização e conscientização dessas famílias sobre os benefícios da jornada ampliada, tanto no aspecto acadêmico quanto no desenvolvimento socioemocional dos estudantes. A escola, portanto, precisa atuar em articulação com a comunidade e com outras esferas do poder público para fortalecer o entendimento e o apoio a essa política educacional.

Vale destacar que, com a implantação, por parte do Governo Federal, do Programa Pé de Meia e os seus incentivos financeiros, acreditamos que muitos estudantes, com dificuldades de permanecer na unidade escolar por questões de escassez de recursos financeiros, poderão ser agraciados com os auxílios financeiros do respectivo programa e, desta forma, não tenham necessidade de buscar um trabalho, podendo dedicar seu tempo ao estudo em horário integral.

Apesar de todos os desafios apresentados, a Política de Educação Integral em Tempo Integral tem alcançado resultados expressivos. O aumento do número de unidades escolares que adotaram a jornada integral reflete o compromisso da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) em expandir essa modalidade de ensino. Com essa ampliação, ocorreram melhorias nos indicadores de permanência escolar e no desenvolvimento de competências socioemocionais e técnicas dos estudantes, evidenciando o potencial transformador da educação integral.

Outro ponto positivo é o fortalecimento das parcerias intersetoriais, que têm permitido ações essenciais para ampliar o acesso a serviços e oportunidades que contribuem para a formação dos estudantes e para a redução das desigualdades educacionais, especialmente em regiões mais vulneráveis.

O principal desafio, no entanto, permanece sendo a sustentabilidade e a expansão desse modelo em longo prazo. Para que a política de educação integral se consolide de forma definitiva, será necessário garantir um financiamento contínuo e adequado. Além disso, é fundamental o fortalecimento da articulação intersetorial para que as unidades escolares contem com o apoio de uma rede integrada de serviços que possa potencializar o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões.

A reestruturação da infraestrutura escolar e a formação permanente dos professores também precisam continuar no centro das atenções para assegurar a qualidade da educação integral. Sem investimentos nessas áreas, o risco de retrocesso é grande, e os avanços alcançados até o momento podem ser comprometidos.

Por fim, é imprescindível que a política de educação integral seja constantemente monitorada e avaliada. Somente por meio de avaliações contínuas será possível identificar o impacto real dessa política e realizar os ajustes necessários para que seus objetivos sejam plenamente atingidos.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzales. O direito ao tempo de escola. **Cadernos de Pesquisa**, n. 65, pp. 3-10, 1988.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Reafirmação das lutas pela educação em uma sociedade desigual?. **Educação & Sociedade**, v. 39, pp. 1098-1117, 2018.

BRASIL. **Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024**. Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 26 jul. 2024.

DELORS, Jacques (org.). **Educação**: um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 7. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

LECLERC, Gesuína de Fátima Elias; MOLL, Jaqueline. Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da educação integral em tempo integral. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 45, pp. 91-110, jul.-set. 2012.

MOEHLECKE, Sabrina. Políticas de educação integral para o ensino médio no Rio de Janeiro: uma ampliação do direito à educação?. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, pp. 145-169, 2019.

RIO DE JANEIRO. **Deliberação CEE nº 344, de 22 de julho de 2014**. Define Diretrizes Operacionais para a Organização Curricular do Ensino Médio na Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro. Conselho Estadual de Educação, pp. 1-4, 2014. Disponível em: http://www.cee.rj.gov.br/deliberacoes/D_2014-344.pdf. Acesso em: 1 set. 2024.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 45.368, de 10 de setembro de 2015**. Estabelece o Programa de Educação Integral para as unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – SEEDUC – e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-45368-2015-rio-de-janeiro-estabelece-o-programa-de-educacao-integral-para-as-unidades-escolares-da-secretaria-de-estado-de-educacao-do-rio-de-janeiro-a-seeduc-e-da-outras-providencias. Acesso em: 2 set. 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. **Conexão Educação Gestão**. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: https://conexao.educacao.rj.gov.br/. Acesso em: 30 ago. 2024.

SOBRE OS AUTORES:

Aline Gomes Medeiros é mestre e especialista em Gestão e Avaliação da Educação Pública pela UFJF, Prof.ª de Língua Portuguesa e Literatura – 40h. Ingressou no regime de educação integral, possui 30 anos de carreira, sendo 24 deles ocupando cargos estratégicos da gestão pública na SEEDUC/RJ.

Flavia Costa Lima Ferreira é especialista em Estatísticas e Avaliação Educacional e em Docência do Ensino Superior. Com mais de 20 anos de experiência na educação estadual, atuou 11 anos como professora de Matemática e 9 anos em cargos estratégicos na SEEDUC/RJ. Atualmente, é superintendente pedagógica na SEEDUC/RJ.

Leandro Pellegrino Azevedo dos Santos é licenciado em Ciências Físicas e Biológicas pela UFRRJ e possui mais de 15 anos de experiência na rede estadual de ensino. Atualmente, é coordenador de Educação Integral e Tempo Integral da Superintendência Pedagógica da SEEDUC/RJ.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

Rio Novo do Sul, ES

Educação integral, escola de tempo integral: um diálogo sobre o contexto em Rio Novo do Sul

Gleice Maria Silva do Nascimento – pedagogico1@rionovodosul.es.gov.br
Renata de Cássia dos Santos Mameri – inspecaoescolar@rionovodosul.es.gov.br
Kariele Coutinho Melado – karielemelado@gmail.com

Quando esquecemos que trabalhamos com seres humanos, também esquecemos da nossa própria condição de docentes humanos. Precisamos reinventar a humana docência ou não reinventaremos a formação humana integral.
Miguel Arroyo

1. INTRODUÇÃO

O presente texto propõe-se a trazer reflexões sobre a escola de tempo integral e a educação integral, no contexto atual, em Rio Novo do Sul, cidade interiorana do Espírito Santo. As terras em que atualmente se encontram o município de Rio Novo do Sul constituíram, primitivamente, uma antiga Colônia Imperial do Rio Novo. O povoamento da região deve-se à pertinácia do Major Caetano Dias da Silva, proprietário no município de Itapemirim, que, através da Associação Colonial do Rio Novo, obteve, em 1855, a autorização do governo para explorar as terras devolutas que formavam toda aquela região.

A população é formada por descendentes de portugueses, italianos, africanos, alemães, holandeses, franceses, suíços e belgas. No sentido de promover o desenvolvimento da região, as terras da antiga Colônia foram vendidas em pequenos lotes, aos imigrantes vindos da Europa. Em 1893, foi criado o município de Rio Novo. Em 1953, o município passou a denominar-se Rio Novo do Sul. O rio que delimita a cidade, ao sul e sudeste, deu origem ao topônimo, Rio Novo do Sul. Nos anos 1930, o então município de Rio Novo sofreu grandes impulsos econômicos, ao ser cortado por uma ferrovia, a Estrada de Ferro do Litoral, responsável pelo escoamento de cargas e pelo transporte de passageiros do município ao distrito de Paineiras, na cidade vizinha de Itapemirim, local em que se encontrava com a Estrada de Ferro Itapemirim. O município de Rio Novo do Sul apresenta um cenário em que se mesclam ambientes diversificados e o espaço rural exerce destaque na economia. Todavia o espaço urbano confere destaque ao comércio da região, o que fomentou a necessidade de instituir a educação em tempo integral (ETI), tendo como premissa a valorização da formação integral e autônoma dos estudantes e incentivando

seu pensamento crítico e envolvimento ativo no processo de aprendizagem. Todas as escolas do município que aderiram ao modelo em tempo integral estão localizadas na zona rural do município e o trabalho já tem sido realizado. Em 25 de julho de 2015, foi publicada, no Diário Oficial do estado do Espírito Santo, a Lei nº 10.382, aprovando o Plano Estadual de Educação para o período 2015/2025, em cumprimento à Lei Federal n.º 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação. O objetivo é identificar e monitorar o desempenho dos principais indicadores durante a vigência dos respectivos planos, de forma que os mais críticos (mais atrasados em relação à meta) sejam identificados e permitam a atuação do gestor público. Assim, a meta 6 objetiva oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

No ano de 2021 o governo do estado, por meio do "Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI)", passa a oferecer apoio às redes municipais para a criação/ampliação da oferta desta modalidade de ensino. O foco relaciona-se com a melhoria da aprendizagem do estudante a nível estadual por meio das metodologias da educação em tempo integral, bem como estabelecer uma estratégia conjunta de expansão dessa modalidade de ensino, desenvolvendo um modelo unificado e capixaba. O município de Rio Novo do Sul participou do Edital nº 01/2021, aderindo ao PROETI, inclusive com aprovação da Política do Tempo Integral com a formalização da lei municipal. Em 2022, o PROETI foi implantado nas escolas do campo para os alunos do ensino fundamental I, pois essas escolas funcionavam apenas no turno matutino e apresentavam a possibilidade de estender o horário no turno vespertino.

A rede municipal de Rio Novo do Sul está na marca de aproximadamente 45% em relação às escolas que ofertam o tempo integral. Em se tratando dos alunos, para 2024, alcançou-se aproximadamente 12% dos alunos da educação básica em tempo integral. Em decorrência da falta de disponibilidade de espaço físico das unidades de ensino, a implantação do modelo em tempo integral está se dando de forma gradual. Dessa forma, há grandes expectativas para o cumprimento da meta 6 do Plano Municipal de Educação. Nas escolas que vivenciam o modelo tempo integral, percebemos o comprometimento de toda a equipe escolar para contemplar a proposta e tomar-se pelo sentimento de pertencimento ao projeto de educação. Em relação ao corpo discente, os avanços são notórios, principalmente por ser oportunizado, por meio das disciplinas diversificadas, a possibilidade de potencializar o conhecimento adquirido por meio das disciplinas propostas na Base Nacional Comum e de um currículo que contempla o território.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS DA CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A legislação direciona que o processo educacional brasileiro deve convergir para a integralidade do desenvolvimento do educando, sendo a infância o período prioritário desses esforços. Em síntese, o processo educacional destaca a importância da formação humana, ressaltando a necessidade de compreender o ser humano como um sujeito integral e salientando que a educação integral não se resume apenas a ampliar o tempo de escola, mas sim a formar sujeitos sociais, políticos e culturais, respeitando as especificidades de cada fase da vida humana. Em Rio Novo do Sul, a adesão ao modelo em tempo integral ocorreu em 2022,

quando 5 (cinco) escolas do campo, por meio do programa do Governo do Estado, aderiram. Estamos ampliando a oferta, no ano de 2024, a mais 5 (cinco) escolas, através do incentivo do Governo Federal passaram a ofertar educação em tempo integral, contemplando a etapa da educação infantil. Os desafios são diários, mas temos experiências exitosas. Esse modelo implantado é alicerçado nos 4 pilares da educação: o aprender a conhecer, fazer, viver juntos e ser, que abrangem não apenas o conhecimento teórico, mas também habilidades práticas, relacionamentos interpessoais e identidade pessoal e são fundamentais para preparar os indivíduos para enfrentar os desafios diários, contribuindo de forma positiva para uma sociedade mais igualitária.

A educação integral no município de Rio Novo do Sul tem como objetivo o desenvolvimento pleno dos estudantes, promovendo habilidades que vão além dos conteúdos curriculares. Sua potência reside na parte diversificada do currículo, que busca potencializar a territorialidade. Além do aprofundamento em leitura e escrita, contempla o projeto integrador, as eletivas, o componente "Experimentando o Mundo" e o fortalecimento do protagonismo estudantil.

O município conta com ações e projetos que podem contribuir com a educação em tempo integral. Citamos algumas parcerias no trabalho: Associação "Lira 23 de novembro", que ensina aos interessados aulas de instrumentos musicais – o grupo conta com a frequência de mais ou menos 10 (dez) crianças e 15 (quinze) adultos. Para se manter, o grupo recebe emenda impositiva municipal e realiza algumas atividades beneficentes. Na comunidade interiorana de Virgínia Nova, o grupo "Folias de Reis", que, no Dia de Reis, realiza suas apresentações culturais. O grupo alcançou expressiva repercussão fora do município de Rio Novo do Sul. No modelo de educação em tempo integral, priorizamos ações voltadas para o meio ambiente: na comunidade de Mundo Novo, utilizamos o "Viveiro de Mudas", do Senhor Natalino Marquezini, um educador comunitário que contribui há mais de 20 anos para o reflorestamento e recuperação de nascentes do município de Rio Novo do Sul, fornecendo mudas para muitas outras cidades do estado do Espírito Santo. Foi premiado com o Prêmio Biguá, no ano de 2023, e ganhou o 1º lugar com o projeto Semeando o Futuro. Em Vitória, recebeu a premiação Farol do Bem, por se tratar de um trabalho de excelência. Abaixo, pode-se observar o viveiro, conforme Figura 1.

Figura 1 – Viveiro de mudas



Fonte: Arquivo Rio Novo do Sul, 2023.

Nessa mesma perspectiva de meio ambiente, há, na comunidade de Cachoeirinha, “O Bosque que Fala”, conforme mural da Figura 3. Atualmente chamado de “Instituto João Martins”, lugar de preservação e que também recebeu premiação Prêmio Biguá 1º lugar em Cachoeiro de Itapemirim. Um espaço não formal de educação com uma história marcante de preservação aberto para as escolas.

Figura 3 – Imagens de atividades no Bosque que Fala



Fonte: Arquivo Rio Novo do Sul, 2023.

Rio Novo do Sul é reconhecida como a Capital Estadual do Juçara – fruto da palmeira homônima. O cultivo do “açaí capixaba” gera emprego e renda no município. No que concerne ao esporte, Rio Novo do Sul possui o Clube “Esporte Itapoama”, com mais de 70 anos de história na cidade, fazendo o futebol ser uma paixão de muitas gerações. Toda essa diversidade de elementos culturais, artísticos, ecológicos e esportivos possui articulação com os princípios da educação integral do Espírito Santo. Pois são os princípios que norteiam as ações e o fazer pedagógico, sendo eles: protagonismo, pedagogia da presença, educação interdimensional e os 4 pilares da educação. Nesse sentido, a educação integral pressupõe uma escola viva, que esteja concatenada à realidade em que está inserida, objetivando que a escola não atue apenas intramuros, mas que viva em completa simbiose com a comunidade que a permeia.

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

A institucionalização de Política de Educação Integral em Tempo Integral é uma importante estratégia para que entes federativos solidifiquem ações de modo coeso e em sintonia com os contextos específicos de suas redes, visando atender a meta 6, com o intuito de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Segundo o art. 6º da Portaria 1.495, de 02 de agosto de 2023, no ato de pactuação das matrículas, os entes federativos comprometem-se a comprovar a aprovação de sua Política de Educação em Tempo Integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, junto ao seu respectivo Conselho de Educação. De fato, o Brasil ainda conta com um número reduzido de oferta de matrículas com esse perfil. No contexto da educação básica obrigatória, que abrange as etapas da pré-escola ao ensino médio, de acordo com os dados do Censo Escolar de 2022, as proporções de matrículas em tempo integral são de fato modestas nas redes públicas estaduais e municipais. Em Rio Novo do Sul, os incentivos da Secretaria Estadual de Educação representam

importante estímulo para as redes públicas, prevendo aporte inicial de recursos para a implantação das novas vagas. Uma vez captadas pelo Censo Escolar, cessa o fomento, pois tais matrículas passarão a ser computadas para efeitos de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O município de Rio Novo do Sul recebeu, por meio da adesão do PROETI, o valor de 3 (três) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil) por aluno, sendo uma parcela por ano. Para o ano de 2022, o município recebeu R$396.000,00. Em 2023, o município recebeu R$366.000,00 e, em 2024, o município recebeu R$264.000,00. Os valores diferentes ocorrem devido a transferências de alunos, uma vez que o recurso chega no ano anterior ou no início do ano em curso. Assim, a diferença creditada é descontada na parcela subsequente. Na adesão pelo MEC do tempo integral, o município recebeu 2 (duas) parcelas de R$80.174,76, com a pactuação de 25 matrículas. Os valores recebidos pelos governos Estadual e Federal são incentivos para a implantação do modelo em tempo integral.

Em Rio Novo do Sul, nos atos normativos, estão assegurados os direitos educacionais por meio da Lei municipal nº 900/2021, de 30 de dezembro de 2021 e portarias da Secretaria Municipal de Educação nº 205/2021 e 82/2024. A ampliação do enfrentamento da desigualdade social em Rio Novo do Sul vem ocorrendo com o planejamento de médio e longo prazo com as seguintes ações: acolhimento dos alunos, escolha dos temas das eletivas, início dos trabalhos com os temas, semana de combate à violência contra a mulher, semana da literatura infantil, comemoração dia das mães, culminâncias dos trabalhos desenvolvidos – apresentação das atividades, encerramento do 1º semestre, aniversariantes do semestre, festa cultural, recesso escolar, comemoração dia dos pais, culminâncias dos trabalhos desenvolvidos – apresentação das atividades, semana especial dia das crianças e formaturas das turmas concludentes. Nesse sentido, a implantação e implementação da política em tempo integral, não se trata de simples mudanças curriculares, mas profundas transformações de forma e lugar. Segundo Freire,

> *É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo (Freire, 2017).*

Em análise minuciosa das diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Rio Novo do Sul, observa-se a preocupação em apresentar os objetivos da implantação desse modelo, ampliando a permanência do estudante no espaço escolar com vistas a garantir seu desenvolvimento integral. No documento, ficam expressas as finalidades da educação em tempo integral: ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola; aumentar a proficiência relativa aos conteúdos associados às competências e habilidades desejáveis; reduzir a reprovação, a evasão e o abandono; promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões; formar alunos autônomos, críticos e participativos; e fomentar o diálogo entre o poder público e a sociedade.

O texto também aborda a oferta da educação integral nas escolas da rede municipal, o tempo destinado à sua implementação, o currículo, o acompanhamento pedagógico,

a Base Nacional Comum Curricular, as disciplinas diversificadas e a organização curricular. A carga horária dos professores para atuação no turno da educação em tempo integral também foi delimitada. Além disso, o documento dispõe sobre as vedações aos profissionais que exercem as funções de diretor escolar ou coordenador pedagógico, bem como menciona as atribuições do secretário municipal de educação, as unidades escolares que ofertam educação em tempo integral e as atividades relacionadas à gestão escolar. Entre estas, destaca-se o papel do diretor escolar em interagir com os familiares dos estudantes, com a comunidade, as lideranças locais e instituições públicas e privadas, a fim de promover parcerias que viabilizem as ações da unidade de ensino, conforme o modelo de corresponsabilidade.

Entre as atribuições do coordenador pedagógico estão: estimular o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes, realizar o planejar, o executar, o avaliar e o ajustar; além de auxiliar na elaboração e execução do plano de ação escolar. Anteriormente à elaboração da Política da Educação Integral em Tempo Integral do município de Rio Novo do Sul, foi preciso vencer várias etapas do planejamento. Aconteceram reuniões com representantes do Governo do Estado, com os vereadores do município, com representantes do Executivo e com o Conselho Municipal de Educação. Houve escuta sensível da sociedade para debater sobre o assunto, pontuando os aspectos positivos e levantando os problemas que deveriam ser superados para a implantação da escola em tempo integral. Muitos ajustes foram necessários, tais como: reforma de escolas e aquisição de materiais de insumos e equipamentos adequados à implantação da educação em tempo integral.

A agenda do tempo integral ganhou fôlego novo, em nível federal, com a Lei 4.640/2023 de 31/07/23, trazendo ar e vida para política pública em nível nacional. Um olhar para construção de uma escola pública de qualidade, humanizada e humanizadora.

Um olhar alargado sobre a educação integral, um olhar que vai além da escolarização, pois precisamos ver a integralidade do sujeito (cognitivo, social, corporal, estético e ético) e em vários espaços educativos para além da escola e seus muros, interrelacionados com a escola, bairro, famílias e em uma dinamicidade envolvendo jogos, brincadeiras, socialização e potencialização do currículo através das disciplinas diversificadas. O trabalho e a oferta em tempo integral, hoje contemplando 6 (seis) escolas do campo multisseriada, têm sido ofertados e construídos para que as crianças acessem, permaneçam e aprendam com significado. Pois só é possível garantir um pleno desenvolvimento do sujeito quando a escola se conecta com seu território. O ano de 2024 marca o terceiro ano da adesão ao tempo integral. Algumas coisas foram vencidas e já é possível perceber grandes marcos positivos como resposta do trabalho que foi realizado. Porém, ainda se faz necessário continuar avançando para vencer outros obstáculos que se formam pelo desenrolar da caminhada. Como bem diz nosso saudoso Paulo Freire: “É preciso ter esperança do verbo esperançar”, se levantar, ir atrás das respostas dos inúmeros “porquês”, construir um verdadeiro esperar marcado com ação de sempre avançar.

2.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A gestão democrática pauta-se no princípio de se organizar por meio da participação, promovendo uma escuta sensível dos diversos sujeitos envolvidos no processo, com um olhar respeitoso às diferenças, às diversas experiências e

realidades. Acreditamos que os movimentos sociais, comitês e os mais diversos coletivos organizados da sociedade civil são grupos de grande potência e relevância para o desenvolvimento da sociedade, atuando como sujeitos de direitos que requerem direitos. O comitê, nesse sentido, é compreendido como um sujeito histórico. Assim, considerando a importância do envolvimento e engajamento dos sujeitos que estão dentro e ao redor da educação integral em tempo integral, o município de Rio Novo do Sul, por meio de suas escolas que ofertam o modelo integral, busca aprimorar cada vez mais a participação da comunidade. Entende-se que a participação é o principal dispositivo para fortalecer a democracia, convergindo esforços para o aprimoramento da qualidade da oferta educativa.

Partindo desse princípio, as comunidades nas quais as escolas estão inseridas mantêm constante diálogo com os agentes da educação. As seis escolas contam com conselhos da comunidade escolar, e os pais dos alunos são constantemente convocados a participar de reuniões, tomadas de decisões, alinhamentos de atividades pedagógicas e outras deliberações que enriquecem a proposta de trabalho desenvolvida nas unidades escolares. Os comitês de educação integral são instrumentos de grande relevância para o fortalecimento da ação democrática, embora ainda precisem ser implementados de forma sistemática no município. Muitas barreiras já foram vencidas e caminhos desbravados, mas ainda há um percurso significativo a ser trilhado, com novas possibilidades a serem exploradas. Existe o desejo de envolver ainda mais a comunidade, dialogar com a sociedade civil territorial, associações e atores políticos da gestão pública, com o objetivo de criar estratégias que fortaleçam a cooperação e potencializem a educação em tempo integral.

3. REFLEXÃO FINAL

É necessário refletir sobre a relevância do modelo da educação integral em tempo integral. O sujeito que é objetivo da educação deve ser visto como ser que se constitui por meio de suas interações com seus pares e com o meio em que vive. Não se pode desassociar a criança, em “fragmentos”. De forma muito integral, a criança aprende o currículo e aprende outras áreas importantíssimas para seu desenvolvimento. A escola é o espaço de múltiplas aprendizagens, interações e fortalecimento das relações. Quando é tirado o direito da criança de estar em um espaço escolar, essa criança está sendo violentada, silenciada e rebaixada. Há um certo apagamento da sua voz, da sua vez. Sua identidade está sendo negada, bem como a possibilidade de se colocar no mundo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzales. O direito a tempos-espaços de um justo e digno viver. In: MOLL, Jaqueline (Org.). **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

BRASIL. **Caminhos para elaborar uma proposta de educação integral em jornada ampliada**. Brasília: SEB/MEC, 2011.

BRASIL. **Avaliação de políticas públicas**: guia prático de análise ex ante. Brasil: Casa Civil, 2018.

BRASIL. **Portaria no 1.495, de 2 de agosto de 2023**. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Brasil: MEC, 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

SOBRE AS AUTORAS:

Gleice Maria Silva do Nascimento é pedagoga pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José/ES; especialista em Psicopedagogia Institucional, Gestão Pública Municipal pelo IFES e especialista em Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química. Possui experiência em coordenação de programas de formação municipal de professores. Atua como pedagoga na Secretaria Municipal de Educação na coordenação pedagógica das escolas do campo em tempo integral (PROETI).

Renata de Cássia dos Santos Mameri é professora pelo Centro Universitário São Camilo. Professora efetiva na educação infantil. Atua como inspetora na Secretaria Municipal de Educação. Possui experiência docente e na formação de professores.

Kariele Coutinho Melado é pedagoga pela UFES, mestre e doutoranda em Educação pelo IFES, com foco em Educação Especial e Formação Continuada. Possui ampla experiência docente na educação básica, educação especial, cursos de pós-graduação e formação de educadores. Integra o GRUPEESC/UFES e atua em projetos voltados à inclusão e formação profissional.



S

EIXO TEMÁTICO: NORMATIZAÇÃO E GESTÃO

Santa Teresa, ES

Educação em tempo integral em solo teresense

Leodete Aparecida Sipolatti Loss – leodeteapsipolatti@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto de um estudo de pesquisa por meio do Curso de Formação Continuada de Secretários(as) e Equipes Técnicas das Secretarias de Educação, que faz parte das ações de assistência técnica do Eixo Formar do Programa Escola em Tempo Integral, coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC). Apresenta um breve debate histórico, teórico e prático sobre a temática da educação integral em tempo integral no contexto brasileiro e do município de Santa Teresa/ES. Neste artigo, pretendemos elucidar as possibilidades, os limites e os desafios para a implantação da educação integral em tempo integral no município de Santa Teresa/ES, de modo a fornecer subsídios para a composição do início da trajetória dessa proposição.

1.1. VISÃO HISTÓRICA

O surgimento das primeiras povoações no território do atual município de Santa Teresa, no Espírito Santo, remonta a 1874 e está diretamente relacionado ao processo de imigração promovido pelo governo imperial brasileiro. Esse movimento atraiu, em um primeiro momento, imigrantes italianos, que enfrentavam os impactos das guerras de unificação e das revoluções em sua terra natal, incluindo mudanças econômicas abruptas que resultaram em desemprego e miséria. Posteriormente, chegaram também suíços, alemães e poloneses, contribuindo para a diversidade cultural da região.

A colonização do Espírito Santo se deve, em grande medida, ao trabalho dos imigrantes italianos que desembarcaram na Baía de Santa Cruz. Pietro Tabacchi, autorizado pelo Decreto Imperial nº 5.293, de 31 de maio de 1872, destacou-se como o principal responsável pela introdução desses imigrantes no estado, processo que teve início em 1874.

Em 17 de março de 1874, um grupo de imigrantes italianos, após desentendimentos com Pietro Tabacchi, seguiu pelo rio Piraqueaçu, atravessando a região de Córrego Fundo. Adentraram as densas matas do

Timbuí até alcançarem o núcleo conhecido como Antônio Prado, atual município de Santa Teresa.

Em 1880, foi construída a primeira igreja no local, sendo os sinos doados pelo imperador Dom Pedro II. Gradualmente, os imigrantes abriram estradas, impulsionaram a agricultura, estabeleceram os primeiros comércios e organizaram o transporte de mercadorias, utilizando animais de carga como principal meio de locomoção.

Em 17 de setembro de 1888, Santa Teresa foi elevada à categoria de distrito, vinculado à colônia de Santa Leopoldina, em razão de seu crescente desenvolvimento agrícola. A emancipação como município ocorreu em 22 de fevereiro de 1891, após o desmembramento do território de Porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina.

Em 1882, fundou-se a primeira escola no município, fruto da força e da garra de um grupo de imigrantes alemães, pomeranos e suíços. “Era uma escola particular, regida pelo médico suíço Dr. Emílio Hausler, mandado vir pelos colonos suíços e alemães, localizados no Rio 25 de Julho” (Derenzi, 1974).

Em 1902, os padres capuchinhos fundaram um colégio em Santa Teresa, que mais tarde foi transformado no Seminário Seráfico São Francisco de Assis, atualmente oferecendo cursos de nível superior. Em 1949, foi criado o Museu de Biologia “Professor Mello Leitão”, instituição de grande relevância, que confere projeção internacional ao município. Santa Teresa é reconhecida como o berço da imigração italiana no Brasil, sendo a primeira cidade fundada por imigrantes italianos no país.

1.2. ASPECTOS EDUCACIONAIS: DESCRIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES

A Rede Municipal de Educação de Santa Teresa é composta por dezoito escolas, que oferecem atendimento desde a educação infantil (creche e pré-escola) até o ensino fundamental, abrangendo tanto os anos iniciais quanto os finais.

Atualmente, o município conta, em sua rede, segundo dados[47] fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, com 2.932 estudantes matriculados nas modalidades de ensino ofertadas. Desses, 940 pertencem à educação infantil; 1.171 estão matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental; e 821 são alunos dos anos finais do ensino fundamental.

A educação em tempo integral é ofertada em 07 unidades de ensino fundamental, atendendo a 262 estudantes, sendo 144 matrículas da educação básica (educação infantil/pré-escola e ensino fundamental) e 118 matrículas da educação infantil (modalidade creche).

Santa Teresa conta com um total de 318 professores em seu quadro docente, sendo 74 de regime estatutário e 244 em designação temporária. Desses, 35 possuem graduação, 7 estão em curso de graduação, 270 têm pós-graduação (especialização) e 6 são mestres.

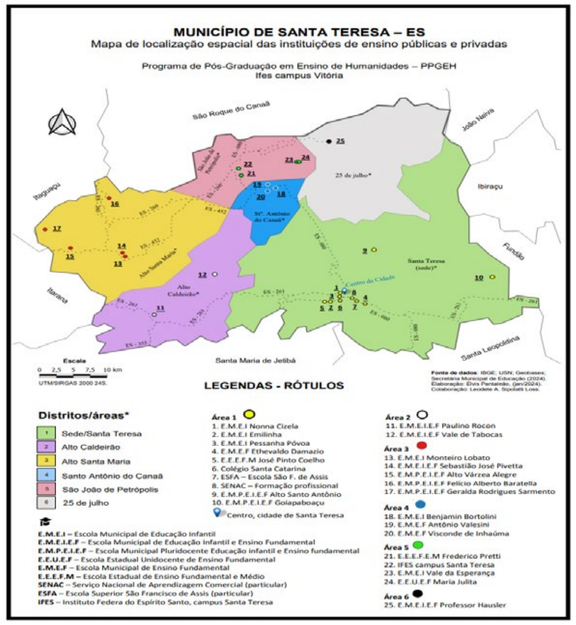
Além disso, a Secretaria Municipal de Educação de Santa Teresa conta com 8 secretários escolares, 5 auxiliares de secretaria, 1 psicóloga, 1 assistente social,

47 Dados de 31 de agosto de 2024.

1 nutricionista e 6 auxiliares de biblioteca. A responsabilidade pelos serviços de limpeza das escolas também é da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe de 86 auxiliares de serviços gerais e 10 serventes para essa função.

Apresentamos, a seguir, o mapa de localização espacial das instituições de ensino públicas e privadas do município de Santa Teresa.

Figura I – Mapa de localização espacial das instituições de ensino públicas e privadas do município de Santa Teresa/ES



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1, FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

Na educação de tempo integral (ETI), é imprescindível ampliar os tempos, os espaços e os conteúdos educativos, tanto dentro quanto fora da escola. Nesse sentido, a corresponsabilização de todos os sujeitos envolvidos é um ponto central, de forma que a escola reconheça e conquiste novos parceiros no território local. Os espaços a serem ampliados para a ETI possuem uma natureza diferente da usualmente abordada, pois a ampliação necessária, em primeiro lugar, refere-se à redefinição do conceito de espaço, de modo que o ambiente escolar se torne, efetivamente, um território educativo. Neste sentido, Milton Santos (1999) postula que:

> *O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (Santos, 1999, p. 8).*

Dessa forma, o cerne da proposta da ETI reside na abertura da escola à comunidade, estabelecendo novos pactos educativos de corresponsabilização pela educação das crianças e jovens, em um processo de territorialização da educação. Trata-se de uma educação que integra seus sistemas tradicionais – formal, informal e não formal – até então tratados de maneira isolada, formando, assim, um sistema educativo integrado e integral.

Na educação de tempo integral, é possível refletir e atuar a partir do binômio educação-território, entendendo a formação dos sujeitos como indissociável das relações e transformações que ocorrem no ambiente. Isso implica compreender o caráter territorial dos processos educacionais, tanto na escola quanto na cidade. É a partir desse binômio que se estrutura um conceito central: o de território educativo, que remete a uma concepção abrangente de educação, em que o processo educativo se funde com um processo amplo e multiforme de socialização. A partir desse conceito, é possível qualificar o território como educativo, transformando-o em um território intencionalmente educador, conforme nos ensina Paulo Freire (2007), ao afirmar que há uma pedagogicidade indiscutível na materialidade do espaço.

Neste contexto, é essencial compreender o espaço/território não apenas como uma estrutura física – grande ou pequeno, feio ou bonito –, mas como um lugar de vida e de relações. Ele não deve ser visto como algo passivo ou meramente um continente, mas como um conteúdo ativo, sujeito das experiências que ali acontecem, as quais qualificam e influenciam a vida daqueles que o ocupam. Essa é a essência do potencial pedagógico dos lugares, conforme nos ensina Paulo Freire. A partir dessa perspectiva, podemos entender a arquitetura como uma forma silenciosa de ensino.

Na construção da história da educação no Brasil, diversos ciclos se destacaram na tentativa de reorganizar os espaços escolares para atender às inovações pedagógicas. Alguns protagonistas desempenharam papel fundamental na construção dos territórios educativos voltados para a educação integral, cujas ideias continuam a nos inspirar e orientar, potencializando nossas propostas e desafios.

Dessa forma, merecem destaque dois pioneiros do Manifesto de 1932, Fernando de Azevedo (1894-1974) e Anísio Teixeira (1900-1971), que foram os primeiros, no Brasil, a se preocuparem com a qualidade dos prédios escolares. Eles a compreendiam de forma articulada com a qualidade da educação, adotando uma visão ampliada de currículo, que englobava, além do conteúdo acadêmico, a recreação, a educação física, a saúde, as artes e as ciências experimentais.

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Por meio da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, o Governo Federal institui o Programa Escola em Tempo Integral, com o objetivo de incentivar a expansão das matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica em todo o Brasil, dentro da perspectiva da educação integral.

Nesse contexto, o município de Santa Teresa estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas instituições de ensino da rede municipal por meio da Lei nº 2.819/2021. Em seu Art. 2º, a lei descreve as principais finalidades da ETI no município, que são:

I. ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, as oportunidades de aprendizado e os espaços escolares;
II. aumentar a proficiência relativa aos conteúdos associados a competências e habilidades desejáveis para cada série e em cada componente curricular;
III. reduzir a reprovação, a evasão e o abandono, melhorando o fluxo escolar;

IV. promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões da infância, adolescência e juventude, considerando o corpo, a mente e a vida social;

V. formar crianças, adolescentes e jovens autônomos, críticos e participativos;

VI. fomentar o diálogo entre o Poder Público, a Comunidade Escolar e a Sociedade Civil (PMST, Lei nº 2.819/2021).

Nesta direção, a ETI pretende formar cidadãos de direito em todas as suas dimensões, criativos, empreendedores, conscientes e participantes, desenvolvendo os estudantes intelectual e fisicamente, incentivando os cuidados com a saúde, a responsabilização pela natureza, a produção de arte, a valorização da história e do patrimônio, o respeito aos direitos humanos e à diversidade, a promoção de um país mais justo e solidário, proporcionando uma convivência pacífica e fraterna de todos, dentro dos espaços escolares e do território de localização das instituições de ensino.

Da mesma forma, a Lei nº 2.819/2021, de 27 de outubro de 2021, estabelece as Diretrizes Operacionais e Pedagógicas, com embasamento legal, visando proporcionar o suporte necessário para que toda a equipe escolar compreenda seu papel em cada ação intencional da escola. Dessa forma, busca-se promover o sucesso do trabalho coletivo na formação integral dos estudantes, assegurando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

O documento estabelece, de maneira clara, a Estrutura Organizacional das Escolas Municipais, na qual a Equipe Escolar é composta pelos Eixos Gestor, Pedagógico e Administrativo, que juntos formam a estrutura organizacional da unidade escolar. Nesse sentido, define as atribuições dos profissionais envolvidos, incluindo o diretor, o coordenador pedagógico/pedagogo, o coordenador de turno e os professores.

A implantação da jornada escolar de tempo integral trouxe consigo desafios significativos, como a adequação da infraestrutura das escolas, a definição de um plano de carreira para os docentes, a disponibilização de recursos financeiros adequados e a implementação de políticas para garantir a permanência dos estudantes.

Nesse contexto, é fundamental traçar soluções para superar os desafios, destacando a importância de fortalecer a colaboração entre a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) ou do Plano Municipal de Educação. Isso envolve, entre outras ações, a melhoria da qualidade da educação pública, com foco na elevação dos resultados de aprendizagem e no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, além do apoio financeiro para a criação de novas matrículas em tempo integral. Também são necessárias a criação de indicadores de avaliação contínua, a diversificação dos materiais pedagógicos, a reorientação curricular para a educação integral, a promoção da formação continuada para a reflexão e transformação das práticas pedagógicas, e a construção e ampliação das escolas.

A Rede Municipal de Educação tem se dedicado para que a educação em tempo integral se torne uma realidade no município, superando os desafios impostos e expandindo a jornada escolar em alinhamento com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME).

Nessa perspectiva, em 2021, o município aderiu ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI), no regime de colaboração, o qual oferece suporte financeiro e acompanhamento pedagógico por um período de três anos. Essa iniciativa é voltada para o ensino fundamental. Em relação à educação infantil, a Rede Municipal busca ampliar a oferta de vagas em tempo integral por meio da construção de novas escolas e da ampliação dos espaços existentes.

Os resultados esperados com a institucionalização da Política de Educação em Tempo Integral na rede visam promover uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade, garantindo o desenvolvimento integral dos estudantes e contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e pelo Plano Municipal de Educação (PME).

Foram observados alguns resultados significativos com a implementação da educação em tempo integral na rede municipal de ensino, como a melhoria substancial no aprendizado dos estudantes, garantindo equidade no acesso e na qualidade da educação oferecida. Esse modelo possibilitou a diversificação curricular, com a inclusão de uma maior variedade de disciplinas, atividades extracurriculares e projetos interdisciplinares, permitindo que os alunos explorem diferentes áreas do conhecimento e desenvolvam suas habilidades e interesses individuais. Além disso, houve o fortalecimento dos vínculos entre a escola, a família e a comunidade, promovendo uma participação mais ativa e colaborativa de todos os envolvidos no processo educativo, o que resultou na criação de uma rede de apoio sólida em torno dos estudantes.

Para potencializar a Política de Educação em Tempo Integral e romper as barreiras físicas da escola, criando oportunidades para a construção de saberes no e com o território, é essencial articular a qualidade da educação a uma visão ampliada de currículo. Isso envolve considerar áreas como recreação, educação física, saúde, artes e ciências experimentais, aproveitando os espaços de formação para proporcionar, aos estudantes, uma experiência educativa mais abrangente e conectada à realidade local.

Nesta direção, é importante destacar os espaços formais e não formais presentes no território de Santa Teresa, como a reserva biológica, os museus, a biblioteca municipal, as famílias das comunidades (casarões e atividades locais), campos de futebol pertencentes às comunidades, entre outros. Esses espaços são considerados territórios educativos, pois remetem a uma concepção abrangente de educação, na qual o processo educativo se entrelaça com um processo amplo e multifacetado de socialização.

Refletir de forma contínua sobre as políticas e ações que promovem o aprimoramento da educação é essencial para que possamos almejar uma educação de qualidade para todos e todas. Como nos inspira Freire (1992):

> *É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo (Freire, 1992, pp. 110-111).*

3. REFLEXÃO FINAL

Ao final deste estudo, surge a seguinte reflexão: o que permanece para nós? Quais os avanços, reflexões e transformações que foram alcançados por meio deste trabalho, a partir dos webinários, encontros síncronos, fóruns e materiais de apoio, que resultaram em uma série de pesquisas e análises dos dados da rede municipal sobre a Política de Educação em Tempo Integral do Governo Federal? O eixo “formar” nos proporcionou a oportunidade de refletir com os profissionais da educação básica sobre a perspectiva da educação integral em tempo integral, abordando os impactos, avanços e desafios enfrentados pela rede de ensino. Este processo permitiu uma ressignificação do nosso olhar e conhecimento, fortalecendo a construção coletiva para a implementação e promoção dessa política.

Assim, a formação nos proporciona uma reflexão emancipatória sobre a educação integral, entendida como um modelo educacional que visa o desenvolvimento pleno do indivíduo, ultrapassando os limites da formação acadêmica tradicional. Esse modelo não se resume à ampliação do tempo de permanência do estudante na escola, mas abrange uma abordagem mais ampla, que transcende o conteúdo acadêmico. Seu objetivo é promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, comunicação e trabalho em equipe, além de fomentar a autonomia, o pensamento crítico e a criatividade.

É fundamental destacar, na análise dos dados coletados, que as reflexões sobre a utilização dos diversos espaços educativos, como parques, museus e centros culturais, revelam a importância desses ambientes na promoção de uma aprendizagem mais diversificada e contextualizada para os estudantes de Santa Teresa. Esses espaços permitem o entrelaçamento do conhecimento acadêmico com a realidade cotidiana, oferecendo, aos alunos, uma experiência educacional mais rica e conectada ao seu entorno.

No entanto, há desafios sobre como organizar esses espaços e tempos. Diante da realidade, Isabel Alarcão (2001) provoca questionamentos sobre qual escola almejamos, “sendo a escola um lugar, um tempo e um contexto, sendo ela organização e vida, devendo ela espelhar um rosto de cidadania, que escola temos e que escola precisamos ter? (Alarcão, 2001, p. 18).

A resposta a essa questão não é simples. É fundamental pensar sobre a utilização dos espaços e tempos da escola de educação integral em tempo integral levando em consideração as exigências e os cenários da sociedade contemporânea.

Outro ponto importante é a parceria com a família e comunidade. A educação integral em tempo integral da Rede Municipal de Santa Teresa busca envolver a família bem como a comunidade local no processo educativo, incluindo as famílias, organizações e outros atores sociais. Essa parceria constrói uma rede de apoio para os estudantes, que passam a visualizar a educação como parte de um processo social mais amplo. É importante lembrar que, em primeiro lugar, as famílias se sentem acolhidas e motivadas a construir essa rede de apoio mútuo.

Nesse contexto, valorizar atividades como o esporte e as artes é essencial para o processo educacional, uma vez que essas práticas desempenham um papel crucial

no desenvolvimento integral do ser humano. Elas contribuem para a formação de valores importantes, como disciplina, criatividade e trabalho em equipe, fundamentais para o crescimento pessoal e social dos estudantes.

À luz das reflexões apresentadas ao longo deste trabalho, é inegável que a educação integral em tempo integral oferece benefícios amplamente comprovados. No entanto, é importante destacar que sua implementação enfrenta desafios consideráveis na rede municipal de Santa Teresa. É fundamental assegurar uma infraestrutura adequada, investir na formação contínua dos professores, garantir financiamento adequado e promover uma adaptação curricular eficaz. Para que essa abordagem seja verdadeiramente bem-sucedida, é essencial o comprometimento tanto do governo quanto da sociedade.

Por fim, durante essa jornada formativa, foi possível compreender que a educação integral em tempo integral é uma concepção que busca a transformação do processo educacional, atendendo de maneira mais completa às necessidades dos estudantes e preparando cidadãos mais conscientes, críticos e participativos.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, Isabel (org.). **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao.htm. Acesso em 01 de set. 2024.

BRASIL. **Temas contemporâneos transversais na BNCC**: contexto histórico e pressupostos pedagógicos. Ministério da Educação, 2019.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; BEZERRA, Aida (Orgs.). **A questão política da educação popular**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

DERENZI, Luiz Serafim. **Os italianos no Estado do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 33. ed. São Paulo: Paz e terra, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA. In: **A reconstrução educacional no Brasil**: ao povo e ao governo – Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932. p. 31-75.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. ***Geographia***, Universidade de São Paulo, a. 1, n. 1, 1999.

SOBRE A AUTORA:

Leodete Aparecida Sipolatti Loss é mestra em Ensino de Humanidades/Ifes. Possui especialização em Orientação Educacional e em Letras: Português/Literatura e Linguística. Licenciada em Letras-Português/Francês e em Pedagogia. Pedagoga em Escolas de Tempo Integral na rede municipal de ensino de Santa Teresa. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5780248166474769.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

São Caetano do Sul, SP

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul

Minéa Paschoaleto Fratelli – mineafratelli@yahoo.com.br
Daniela Harumi Hikawa – danielahikawa@scseduca.com.br
Antônia Neves S. Cardoso – antoniacardoso@scseduca.com.br

1. INTRODUÇÃO

São Caetano do Sul é uma cidade da Região Metropolitana de São Paulo, parte do Grande ABC Paulista. Possui, de acordo com os dados do IBGE, pouco mais de 165 mil habitantes distribuídos em uma área de 15.331 km², na qual se encontram 15 bairros distintos.

A Rede Municipal de Ensino de São Caetano do Sul possui, hoje, 70 unidades educacionais, divididas em educação infantil (46 unidades), ensino fundamental (19 unidades), ensino médio (1 unidade) e quatro (4) escolas complementares que são: Escola de Ecologia, Escola de Novas Tecnologias e duas (2) Escolas de Línguas.

A Rede Municipal atendia, em 2024, um total de quase 22 mil estudantes. Há a universalização do atendimento no município em todas as etapas. Não existem filas para a educação infantil, grande desafio de muitos municípios, e todas as 46 unidades ofertam educação em tempo integral há 17 anos. No ensino fundamental, até 2023, somente as escolas que ofertam os anos iniciais do ensino fundamental tinham o tempo estendido. Em 2024, após a publicação da Política de Educação em Tempo Integral do MEC, todas as demais unidades de ensino fundamental passaram a atender os estudantes por, pelo menos, 35 horas semanais. Isso fez com que o município tenha atingido, há algum tempo, a Meta de nº 6 do Plano Nacional de Educação.

Na perspectiva dos estudantes, a ampliação da carga horária na escola visa elevar os níveis de alfabetização e de aprendizagem de todos, sem exceção, além de garantir que tenham experiências diversificadas de práticas esportivas e culturais na escola, convivendo com seus pares e aprendendo saberes importantes, como empatia, colaboração, abertura à diversidade, resolução de problemas e pensamento científico, crítico e criativo.

2. EDUCAÇÃO INTEGRAL COMO CONCEPÇÃO PARA O ENSINO E O ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES

A perspectiva de educação em tempo integral representa um avanço significativo na maneira como entendemos e praticamos o processo de ensino e de aprendizagem. É uma possibilidade de desenvolver, nos estudantes, competências para se tornarem cidadãos conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo.

Em São Caetano do Sul, a educação integral é um dos princípios presentes no Currículo Municipal, junto com educação inclusiva, equidade e territorialidade. No referido documento, a educação integral, além de olhar para a extensão do tempo, articula e apresenta o que é necessário para a formação do sujeito integral, considerando todas as suas faces.

> *A formação integral implica em compreender e significar o processo educativo, considerando o bebê, a criança, o adolescente e o jovem em sua totalidade, pleiteando uma escola com posturas mais dialógicas e articuladas com esses sujeitos e com a comunidade a qual eles pertencem (São Caetano do Sul, 2020, p. 18).*

Ademais, os princípios se complementam com o propósito explícito de garantir direitos e minimizar as desigualdades que impactam aprendizagens. Embora São Caetano sempre desponte entre as cidades com maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, indicador que tem como principais pilares a saúde, a educação e o padrão de vida, há, ainda, desafios a serem superados.

Vale ressaltar que o município vem implementando programas que foram formulados para, além de garantir direitos, impactar as aprendizagens, que são essenciais. Destacam-se dois projetos que se estruturam a partir da ação intersetorial e que compreendem o sujeito na sua integralidade. O primeiro deles é o Programa Territórios Conectados (Lei nº 6.026, de 18 de agosto de 2022), que conta com a atuação conjunta das Secretarias de Educação, Assistência e Inclusão Social e Saúde, acionando as demais quando necessário, com os propósitos de:

> *I. Propiciar atendimento modo articulado, multidisciplinar e intersetorial aos estudantes e familiares da Rede Pública Municipal;*
> *II. Analisar casos complexos e planejar ações por Secretaria/setor;*
> *III. Qualificar encaminhamentos das secretarias afins;*
> *IV. Capacitar profissionais da comunidade escolar sobre questões relacionadas ao processo saúde/doença e vulnerabilidade social;*
> *V. Construir soluções individualizadas aos problemas identificados de forma coletiva envolvendo as diferentes secretarias, considerando que o indivíduo está inserido em uma família, comunidade e território (São Caetano do Sul, 2022b).*

As ações são realizadas por meio de reuniões nos 15 territórios da cidade com representantes das diferentes secretarias e das unidades educacionais. As equipes, ao discutirem os casos desafiadores, atuam por meio de:

> *I. Acionamento da Rede de Proteção Social quando se fizer necessário;*
> *II. Acionamento da Rede Municipal de Saúde através da equipe de Estratégia Saúde da Família do território onde vive o estudante;*

III. *Análise das demandas que afetam a vida escolar individual e coletiva;*
IV. *Encaminhamento de ações do território que podem melhorar a rotina da escola e dos diferentes espaços do território (São Caetano do Sul, 2022b).*

O programa é um marco importante na implementação da política educacional, tanto para os estudantes quanto para a escola, a qual possui o apoio de uma rede robusta para o encaminhamento dos casos que tornam a rotina da unidade mais desafiadora. Além disso, os estudantes e toda sua família são beneficiados, especialmente as mais vulneráveis, dadas as necessidades que envolvem as diferentes áreas. Os casos acolhidos pelo programa são acompanhados por meio de reuniões frequentes e pela atuação de cada secretaria em particular.

O segundo projeto, que merece destaque, chama-se Programa Mães Acolhedoras. Foi instituído pela Lei Municipal nº 6.120, de 2023, e, de acordo com o texto legal, tem "o objetivo de conceder atenção social especial a mulheres sem emprego e renda, integrantes de famílias economicamente vulneráveis, promovendo reinserção profissional". A ação envolve as Secretarias de Assistência e Inclusão Social e de Educação.

O Programa consiste na atuação de mulheres mães nas unidades educacionais, com uma carga horária de 25 horas semanais, com recebimento de benefício assistencial. Dentre as regras, é preciso ser mãe de criança ou jovem matriculado na Rede Municipal. A ideia, para além da reinserção dessas mulheres que, especialmente após a pandemia, tiveram dificuldades de retornar ao mercado de trabalho, é ampliar as equipes das escolas no cuidado e educação dos estudantes. As mães acolhedoras atuam colaborativamente nos projetos de alimentação, como as hortas escolares, nas rotinas de alimentação e na organização dos tempos e espaços da escola em tempo integral.

Ambos os programas são fundamentais para a garantia de direitos dos bebês, crianças e adolescentes matriculados na Rede Municipal, além do envolvimento da comunidade escolar e do território. Cuidar do entorno e de todos que atuam com os estudantes é cuidar também do desenvolvimento integral desses estudantes.

Há o reconhecimento de que a educação (e isso vai além dessa área, serve para todas as políticas públicas) deve ter o sujeito no centro do processo, sem descuidar de sua constituição, que envolve outras dimensões, como a histórica e a cultural. Portanto, a educação integral em São Caetano do Sul não envolve somente as práticas educacionais que precisam, de fato, ser ressignificadas, mas todo contexto educacional que engloba os territórios e toda comunidade educativa, de modo que se tenha constituída uma comunidade educativa.

Por isso, o Programa São Caetano Integral, fundamentado nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, foi instituído pela Lei Municipal nº 6.170, de 14 de dezembro de 2023, e regulamentado pela Instrução Normativa SEEDUC nº 02, de 17 de janeiro de 2024. Esse programa abrange todas as unidades educacionais de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, que ofereciam, até 2023, o ensino em período parcial. A partir de então, o município garantiu a todos os estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal o atendimento escolar de, no mínimo, 7 horas diárias ou 35 horas semanais.

O programa está alinhado aos princípios estabelecidos nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988 e em outras legislações tão importantes quanto a Carta Magna.

Dentre eles, a ideia de considerar a cidade como um território educativo é um princípio que visa expandir e enriquecer o processo de formação integral de crianças e adolescentes. Sob essa perspectiva, a cidade se transforma em um espaço de aprendizado contínuo, no qual as interações e experiências diárias contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional dos estudantes. Esse princípio reconhece que o ambiente urbano oferece oportunidades educacionais que vão além das salas de aula, mostrando que o conhecimento ultrapassa os conteúdos acadêmicos tradicionais e incorpora vivências práticas e experiências do cotidiano.

O princípio de expansão qualificada do tempo de aprendizagem deve ser considerado como uma estratégia para aprimorar a qualidade da educação e promover o desenvolvimento integral dos estudantes. Nessa ótica, não se limita a aumentar a duração das atividades escolares, mas a garantir que o tempo adicional seja utilizado de forma eficaz e enriquecedora, com foco na melhoria da experiência educativa e no atendimento às necessidades diversificadas dos estudantes.

A intersetorialidade das políticas sociais e educacionais é outro princípio essencial para a garantia de uma formação integral e abrangente dos indivíduos, pois está atenta às múltiplas dimensões do ser humano, além de refletir a necessidade de uma interlocução contínua entre diferentes áreas do governo e da sociedade. A formação integral não pode ser alcançada apenas por meio das políticas educacionais isoladas. Ela exige um esforço colaborativo que abarca saúde, assistência social, segurança, cultura e outros setores essenciais.

Essas áreas, em conjunto e organizadas por meio de políticas públicas, possibilitam criar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento e ao aprendizado, promovendo o bem-estar físico, emocional e social dos indivíduos.

2.1. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Em São Caetano do Sul, as discussões sobre a implementação da educação em tempo integral em 100% das unidades educacionais tiveram início no segundo semestre do ano de 2023, especialmente após a publicação da legislação federal. Vale ressaltar que foram envolvidas diferentes instâncias para análise da viabilidade. O projeto foi entendido como essencial e tomado como parte do Programa de Governo e, assim, todas as ações que levaram ao desenho da política puderam se desenvolver de forma mais fluida, dada a tomada de decisão da prefeitura como um todo.

O passo seguinte foi trazer as equipes gestoras das escolas para o diálogo. Em um primeiro momento (já esperado), houve alguns silenciamentos, muitas discordâncias e poucos aceites. Já no segundo encontro, propostas foram surgindo. O grande dilema era como organizar os tempos e os espaços das escolas, considerando serem esses de grande porte e com estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental. Um aspecto muito importante nesse processo foi a possibilidade de a escola definir a melhor forma de organizar a oferta de tempo integral. Para isso, envolvem diferentes atores da comunidade educativa na conversa. O Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres (APM) foram fundamentais.

Não é possível afirmar que tudo aconteceu de forma tranquila. Da mesma forma como algumas comunidades escolares se engajaram e planejaram uma organização, outras se organizaram para cumprir uma obrigação de uma política pública já

definida. Isso fez toda diferença no diálogo com a comunidade e na implantação. Na verdade, essa pauta é um capítulo à parte a ser discutido. Há diferentes estudos que discutem a importância de um gestor com perfil transformacional (Brooke; Soares, 2008; Silva, 2020), isto é, que atue como líder, especialmente no papel motivacional. Esse tipo de liderança dá sentido, responsabiliza e cria relações de compromisso em toda comunidade educacional. Os resultados de uma gestão com esse perfil são muito diferenciados, sobretudo em relação às aprendizagens e na forma como os projetos e ações são recebidos pelos atores educacionais.

Houve, também, e é preciso deixar registrado, reclamação por parte de alguns familiares, que entendiam a extensão de tempo na escola como não necessária. Em São Caetano do Sul, pela fala registrada dos pais, há dois motivos mais frequentes: a proposta atrapalha as atividades que os filhos já desempenham fora do horário regular de aula, sendo que alguns desses entendem que a ampliação do horário para a realização de atividades lúdicas, culturais e esportivas não é relevante. Mas esse público é a minoria.

A ampliação da carga horária trouxe mudança significativa na matriz curricular, com a inserção de componentes importantes, como os de Convivência Ética e Educação Empreendedora, bem como as Oficinas Curriculares, com a oferta de atividades diferenciadas. Vale ressaltar que as atividades das oficinas foram definidas por cada uma das escolas em diálogo com os estudantes. Uma pesquisa foi realizada para levantar que tipo de atividade os estudantes gostariam que fizesse parte da nova matriz. Após esse processo, foram realizados estudos de como alinhar os Recursos Humanos (RH) disponíveis com o desejo dos estudantes. Nem tudo pôde ser organizado conforme esse desejo, mas, em boa parte, sim. Esse aspecto é algo que precisa ser cuidado frequentemente para que não haja desinteresse por parte dos estudantes.

Vale ressaltar que, para materializar a realização das Oficinas Curriculares, uma parceria foi firmada com a Secretaria de Cultura (SECULT) e a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ). O objetivo foi fornecer profissionais para a atuação nas unidades educacionais nas oficinas curriculares, de acordo com o planejamento em cada escola. Para tanto, professores e oficineiros passaram a atuar conjuntamente nas unidades escolares, de modo a atender a todos os estudantes. Essa ação intersetorial foi essencial para garantir a implementação da política educacional que, quando articulada com outros atores – e, no caso de São Caetano do Sul, são muitas Secretarias – torna-se menos desafiadora e com maiores chances de sucesso.

Dentre os desafios levantados pelas unidades e já mapeados pela Secretaria de Educação, estiveram os recursos humanos (RH), que foram sendo, ao longo do processo, acompanhados[48] e, em algumas escolas, a escassez de espaços, dado que o número de estudantes, em momentos específicos, seria muito maior que o habitual.

Os demais aspectos, como espaço, foram sendo resolvidos com pequenas reformas, reorganização das salas de aula e a utilização de equipamentos do território, como clubes, quadras e, esporadicamente, parques e praças, porque demanda que o tempo esteja adequado. Ainda hoje, após diferentes mudanças que os gestores foram organizando, o período do almoço é que demanda atenção constante: são muitos estudantes e os horários e espaços precisam ser pensados de forma muito

48 As licenças médicas ou faltas sempre impactam o andamento das atividades escolares, especialmente com o aumento da carga horária e uma presença maior de estudantes na unidade em determinados períodos da rotina.

minuciosa. No entanto, o desafio maior, sem dúvidas, são os recursos humanos: não pela inexistência, mas pelo absenteísmo, o que leva, muitas vezes, os profissionais da equipe gestora para a sala de aula, comprometendo o bom desempenho da política como um todo.

Após seis meses da implantação, reuniões aconteceram com os gestores das escolas para avaliação do processo. Essa é mais uma ação para acompanhar o andamento do programa. As demais envolvem reuniões mensais com os diretores de escola e a visita periódica do supervisor de ensino para acompanhar a rotina da unidade educacional. Na reunião de avaliação, foram discutidos os avanços, as potencialidades e os desafios ainda presentes.

2.2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

No processo de planejamento e implantação do Programa de Tempo Integral, alguns atores foram essenciais para que o programa nascesse enquanto lei e fosse tomando forma na escola. O primeiro deles foi o Conselho Municipal de Educação, que avaliou o programa e elaborou documento ratificando sua importância. Ainda para a própria Secretaria de Educação, a parceria com outras secretarias, como a de Cultura e de Esporte, foi essencial para a materialização da proposta com o suporte de profissionais para a realização das oficinas curriculares.

Nas escolas, o Conselho de Escola (CE) e a Associação de Pais e Mestres (APM) contribuíram para a construção e a defesa do projeto e para o diálogo com outros familiares. Nesse aspecto, a mesma premissa discutida anteriormente, sobre gestão transformacional, é válida. Os CE e as APM se tornam força potente para os gestores, de acordo como a liderança e a gestão são desempenhadas. A vivência da gestão democrática ainda é um desafio para as Redes de Ensino. A centralização das decisões e o pouco diálogo ainda são presentes nas escolas. Esse aspecto só dificulta os processos e o fazer do gestor, sujeito sozinho na organização da política educacional, o que, muitas vezes, leva ao insucesso. Saber conviver com a diversidade e respeitar os preceitos da democracia ainda são desafios para alguns gestores.

Ainda sobre gestão democrática, vale trazer uma experiência realizada em São Caetano do Sul, que minimizou impasses ou falas enviesadas e que fortaleceu a relação com os familiares. A COMAP, Comissão Municipal da Associação de Pais, criada em 2022 (São Caetano do Sul, 2022a), é composta por pais ou responsáveis de estudantes das escolas municipais da cidade e tem caráter consultivo, garantindo a representatividade das famílias na construção e implementação do projeto político-pedagógico do ensino municipal. Há um representante por escola, que faz parte da APM.

As reuniões acontecem mensalmente com o chefe da pasta da Secretaria de Educação e com parte da equipe que atua na secretaria, de forma que os projetos e a própria política educacional sejam amplamente discutidos. Há o diálogo sobre demandas específicas das escolas e sobre a política mais macro. Essa aproximação permitiu que os projetos fossem implementados de forma mais adequada, dado que o grupo dos familiares tiveram participação nas decisões ou conhecimento, a priori, do que seria realizado.

Todas as diferentes esferas que permitem a participação social efetiva garantem que a política educacional seja implementada de forma mais dialogada. Os desafios do processo permanecem, mas há um grupo imensamente maior na defesa dos direitos dos bebês, crianças e jovens, desde que tenham a possibilidade de construir, conjuntamente, e tenham suas vozes consideradas.

Ter muitas pessoas presentes na formulação das políticas e projetos educacionais é bastante desafiador, mas possível e necessário.

São Caetano do Sul não possui um Comitê exclusivo para a educação integral, mas conta com diferentes esferas de participação e atuação social, de modo a ampliar as possibilidades de diálogo com todos os sujeitos envolvidos na política educacional.

3. REFLEXÃO FINAL

A expansão do tempo de permanência dos estudantes na escola é um fator importante para o desenvolvimento de uma educação integral, que olha para as diferentes dimensões do ser humano. Essa perspectiva se materializa no Currículo Municipal de São Caetano do Sul, no qual os componentes curriculares da Base Comum e as Oficinas Curriculares apresentam-se igualmente importantes e, por isso, distribuem-se ao longo da rotina escolar. Ter uma aula de matemática é tão importante quanto a vivência de uma oficina de música ou de uma aula de convivência ética. A busca é oferecer muitas possibilidades para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária e de habilidades essenciais, como empatia, colaboração, abertura à diversidade, responsabilidade e participação, entre outras.

Não se pode deixar de indicar que essa expansão também traz garantias de maior segurança física e alimentar, especialmente em um país no qual existem índices cada vez maiores de violência infantil e de redução da qualidade nutricional da alimentação.

Ademais, uma escola que traz diferentes oportunidades de aprendizagem e de experiências, torna-se espaço mais interessante para os estudantes. Essa pode ser uma ação que impacta diretamente os indicadores de evasão e abandono escolar.

Em São Caetano do Sul, apesar dos desafios (constantes), existentes, na maior parte das unidades escolares, principalmente quanto à disponibilidade dos recursos humanos e à organização dos espaços, a comunidade escolar se reinventou e foram vistos feedbacks, já logo no início do programa, de crianças relatando o quanto estavam gostando de tudo aquilo que era oferecido pela escola. Igualmente, foram observados relatos de gestores, felizes e satisfeitos por terem essa devolutiva dos estudantes, além dos familiares.

É preciso reforçar a importância das parcerias realizadas com outras secretarias para a implementação do programa e para a garantia dos direitos dos estudantes. Sem isso, tornar-se-ia muito mais desafiador.

O projeto, que vem sempre carregado de esperança e sonhos, tem algumas utopias e metas. Compreender a singularidade dos sujeitos a partir de uma construção coletiva é sempre desafiador. Porque esse coletivo é composto por estudantes, professores, gestores, familiares e comunidade com diferentes singularidades. É preciso observar, de forma muito atenta, que o centro do processo são bebês, crianças e jovens. A escola ainda precisa caminhar alguns passos para se organizar

em favor dos estudantes e não somente dos adultos. Essa mudança de paradigma trará uma escola muito mais equânime e centrada nas aprendizagens.

O trabalho poderia ter começado com a citação de Eduardo Galeano (2002, p. 112). Mas a escolha foi deixar para o final:

> *A utopia está lá no horizonte.*
> *Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos.*
> *Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos.*
> *Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei.*
> *Para que serve a utopia?*
> *Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.*

Para que este projeto e estas reflexões mantenham as pessoas firmes no propósito de trabalhar para os bebês, crianças e jovens rumo a uma educação muito melhor.

REFERÊNCIAS

BROOKE, Nigel; SOARES, José Francisco (org). **Pesquisa em eficácia escolar**: origens e trajetórias. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. 9. ed. Porto Alegre: L&PM, 2002.

SÃO CAETANO DO SUL. Secretaria de Educação. **Currículo Municipal de Educação**. 2020. Disponível em: https://sites.google.com/scseduca.com.br/curriculoscs/currículo?authuser=0. Acesso em: 15 set. 2024.

SÃO CAETANO DO SUL. **Portaria SEEDUC nº 1084, de 07 de abril de 2022**. Institui a Comissão Municipal da Associação de Pais da Secretaria de Educação. Diário Oficial Eletrônico do município de São Caetano do Sul: Secretaria de Educação, 2022a. Disponível em: https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/publico/Default.aspx. Acesso em: 15 set. 2024.

SÃO CAETANO DO SUL. **Lei nº 6.026 de 18 de agosto de 2022**. Institui o Programa Territórios Conectados de São Caetano do Sul. Diário Oficial Eletrônico do município de São Caetano do Sul: 2022b. Disponível em: https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/publico/Default.aspx. Acesso em: 15 set. 2024.

SÃO CAETANO DO SUL. **Lei nº 6.120 de 04 de julho de 2023**. Institui o Programa Mães Acolhedoras e dá outras providências. Diário Oficial Eletrônico do município de São Caetano do Sul: 2023a. Disponível em: https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/publico/Default.aspx. Acesso em: 15 set. 2024.

SÃO CAETANO DO SUL. **Lei nº 6.170 de 14 de dezembro de 2023**. Institui o Programa São Caetano Integral nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências. Diário Oficial Eletrônico do município de São Caetano do Sul: 2023b. Disponível em: https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/publico/Default.aspx. Acesso em: 15 set. 2024.

SÃO CAETANO DO SUL. **Instrução Normativa SEEDUC nº 02 de 17 de janeiro de 2024**. Regulamenta o Programa São Caetano Integral instituído pela Lei nº 6.170 de 14 de dezembro de 2023, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFS, institui a Matriz Curricular de Ensino Fundamental e dá outras providências. Diário Oficial Eletrônico do município de São Caetano do Sul, SP: Secretaria de Educação, 2024. Disponível em: https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/publico/Default.aspx. Acesso em: 15 set. 2024.

SILVA, Filomena Siqueira e. **Eficácia escolar, liderança e aprendizagem nas escolas estaduais brasileiras**. Uma análise multivariada em painel. 2020. Tese (Doutorado CDAPG) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração, 2020.

SOBRE AS AUTORAS:

Minéa Paschoaleto Fratelli é doutora em Políticas Públicas e secretária de Educação da cidade de São Caetano do Sul. Tem experiência na área de Educação, nos seguintes temas: gestão pública, avaliação, atuação da equipe gestora e formação de formadores.

Daniela Harumi Hikawa é bióloga e pedagoga, Diretora de Educação da Secretaria de Educação de São Caetano do Sul. Tem experiência na área de ensino de ciências e na formação de formadores.

Antônia Neves S. Cardoso é doutora em Língua Portuguesa, Mestre em educação e Supervisora de Ensino na Secretaria de Educação de São Caetano do Sul. Pedagoga e professora na Rede Municipal de Santo André, no ABC Paulista.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

São Domingos do Prata, MG

Reflexões e políticas de educação integral em tempo integral na Rede Municipal de São Domingos do Prata

Maria Aparecida de Oliveira – cidamatipo113@gmail.com
Nerissa Raquel de Araújo – nerisaraujo13@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

São Domingos do Prata é um pequeno município brasileiro do interior do estado de Minas Gerais com muitas belezas naturais e clima tropical. Com uma população de 17.392 habitantes, área territorial de 743.768 km² e densidade demográfica de 23,38 hab./km² (IBGE 2022), situa-se na mesorregião metropolitana de Belo Horizonte e microrregião de Itabira. É um município de povo simples, religioso e acolhedor. Apresenta belas paisagens naturais, além de imponentes e históricas construções do século passado.

O município se destaca também pela educação oferecida a suas crianças, sendo reconhecida em toda a jurisdição pelo apoio pedagógico oferecido a seus educadores através de constantes capacitações em serviço e, como consequência, pela melhoria, dia após dia, da qualidade no ensino/aprendizagem oferecido pelas escolas e excelentes resultados obtidos nas avaliações internas e externas, como SIMAVE, SAEB e Prova Brasil, elevando, assim, a cada ano, o IDEB do município em níveis superiores ao alcançado pelo próprio estado.

Outro ponto forte do município na área educacional são os dois grandes projetos desenvolvidos em toda a rede: a Literarte (Figura 6), que tem por objetivo proporcionar ,durante todo o ano letivo, o envolvimento dos alunos com a leitura e escrita através do aprofundamento na literatura e na arte, e a Mostra de Ciências (Figura 7), que, desde a educação infantil, possibilita a iniciação científica através de metodologias ativas, como observação, investigação, experimentação e construção do próprio conhecimento.

Com estas ações, o município conseguiu, no primeiro ano da premiação Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do MEC (Ministério da Educação e Cultura), a medalha de prata pelo alto número de crianças alfabetizadas até os 8 anos de idade. O município segue em busca do ouro, em 2025. Para tanto, percebe, na Política de Educação Integral em Tempo Integral, a medida mais eficaz para alcançar seus objetivos, pois a ETI possibilita a inclusão social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social por constituir-

se um projeto coletivo, compartilhado com todos os atores envolvidos nos vários territórios de aprendizagens, incentivando e promovendo, assim, a cada dia, novas práticas e novos saberes.

A ETI no município de São Domingos do Prata iniciou-se em 2010, alvo de ações e práticas articuladas com vistas à expansão gradual do tempo nas escolas por entender que, estando na escola por um período maior, as crianças estariam melhor protegidas socialmente e mais bem alimentadas, o que, consequentemente, melhoraria o processo ensino/aprendizagem. Assim, começou com uma turma de 1º ano com 18 alunos em um bairro no qual a vulnerabilidade social era muito grande e a cada ano ampliava-se em um ano de escolaridade.

Hoje, o município atende em sete escolas (quatro de educação infantil – 0 a 5 anos e três de ensino fundamental anos iniciais – 6 a 10 anos) 544 alunos em tempo integral, que recebem orientações sobre os deveres, atividades de recomposição da aprendizagem, atividades esportivas variadas, atividades artísticas, além de alimentação nutritiva (Figura 2), com cardápio elaborado por uma nutricionista que se preocupa com a alimentação das crianças com intolerância à lactose e com a seletividade alimentar. Conta também com a participação do Conselho da Alimentação Escolar (CAE) que promove o controle social dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

De acordo com os dados acima mencionados, o município já atingiu, portanto, a meta 6 proposta no Plano Nacional de Educação (PNE 2014 – 2024) no que diz respeito ao percentual de atendimento à escola de tempo integral, que é de 50%, e ao percentual de atendimento dos alunos da educação básica, que é de 25%. O atendimento, em 2024, alcança 53% das escolas e 37% dos alunos da educação básica.

A experiência do município é muito positiva, pois a expansão da jornada escolar foi muito eficaz para a inclusão social das crianças. Através das escolas que atendem em tempo integral, as crianças que se encontram vulneráveis sócio e economicamente são acolhidas, inclusive na pré-escola, efetivando-se, assim, uma proteção social que quebra o ciclo da pobreza, ao articular a intersetorialidade das políticas públicas, como saúde, assistência social, cultura e esporte, garantindo os direitos dos estudantes e suas famílias. É uma política pública que realmente garante o desenvolvimento dos sujeitos nas dimensões biopsicossociais.

A Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Prata pretende estender, gradualmente, esse atendimento e, para isso, mantém diálogo constante com toda a comunidade, a fim de que esta esteja ciente de que a perspectiva de ampliação da educação integral ocorre a longo prazo, pois pressupõe, antes do atendimento efetivo aos educandos, a organização e estruturação das escolas, adequando-as à realidade da política de educação em tempo integral.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÕES DA PROPOSTA

Entende-se como educação integral em tempo integral (ETI) a formação do sujeito em seus diversos aspectos: educacionais, humanísticos e sociais. Assim sendo, o aumento da jornada escolar e o uso dos diversos territórios de aprendizagem

tornam-se imprescindíveis para que o sujeito se veja como construtor da própria história e agente de mudanças, principalmente nos locais de maior vulnerabilidade social. Para tanto, o estabelecimento de parcerias com os diversos setores da sociedade permite que a educação também ocorra fora das salas de aulas, ampliando, assim, os territórios de aprendizagem, o respeito ao senso comum e a divulgação do saber escolarizado.

Com o entendimento de que o estudante traz consigo bagagens de sua vivência muito importantes no que diz respeito às suas histórias e territórios, ele é visto como parte integral de sua formação. Em relação a isso, muitas atividades têm por base o local em que a criança vive. Para um estudante do campo, por exemplo, as atividades são planejadas de forma a fazer sentido a ele, buscando, em sua territorialidade, os elementos que sustentarão o interesse em realizá-las, o que, por vezes, é diferente para os alunos de escolas da periferia da área urbana.

Ao trazer o contexto social para uma roda de conversa em sala de aula, oportuniza-se aos outros colegas entender o território de cada um e que esses territórios são diferentes. Assim, leva-se a um debate de que há diferenças e que todas elas são genuínas e relevantes, devendo todos respeitá-las e compreendê-las. Em todos os processos de sala de aula, os alinhamentos trazem concepções e vivências dos alunos para que sejam compartilhadas.

A introdução de novos conhecimentos se pauta na oralidade e, com isso, no debate das ideias prévias de quem ali participa. Com isso, ao entender e saber as diferenças de vivências do seu colega, o estudante passa a entender seus processos e respeitá-los, afinal, se a criança e/ou jovem conhece a diferença e a compreende, é muito mais natural que ele a respeite.

Tendo em vista um aluno participativo e detentor do conhecimento, o professor se torna mediador e organiza aquilo que o aluno já sabe com aquilo que ele ainda está aprendendo na escola. O saber, não só aquele de sala de aula, molda-se em conversas no recreio, no almoço, em observações no pátio, em atividades lúdicas e em jogos pedagógicos. Para além do aumento do tempo cronológico na escola, o estudante é convidado a experienciar novas oportunidades de ensino que o leve a uma formação de fato integral.

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Os atos normativos que asseguram e regulamentam a ETI no município de São Domingos do Prata são, respectivamente, a Lei n° 9.394/96, a Lei n° 13.005/2014, a Lei n° 14.640/2023, o Decreto Estadual nº 47.227/2017, a Resolução CEE nº 481/2021 e o Decreto Municipal nº 252/2024. O Decreto Municipal n° 252/2024 é a base da educação em tempo integral de São Domingos do Prata. É a partir dele e de outras reflexões escolares que os currículos são moldados em cada escola.

Para garantir uma educação integral em tempo integral de qualidade, o Decreto n° 252/2024 traz, em seu art. 3°, as diretrizes dessa política. Neste artigo, há a perspectiva de aumento das matrículas na ETI para que o sujeito tenha formação plena, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade social, em que a escola, mais do que nunca, assume papel fundamental na formação dos sujeitos. Além disso, o currículo é visto de maneira interdisciplinar com participação de diversas atividades lúdicas, das ciências, arte e literatura, além da valorização do território.

O art. 3° também mostra a necessidade de um turno único, que vai além da ideia do contraturno, para que as experiências escolares sejam conectadas e não segregadas em dois períodos do dia. É importante também que essa formação integral seja enriquecida com a participação de outros setores do município, que vão para além dos muros da escola, como a saúde e a assistência social. Dessa forma, há, de fato, integração para a formação do cidadão.

O referido decreto aponta para a necessidade de melhorias em infraestrutura. Uma escola em tempo integral deve estar preparada para receber seus alunos durante todo o dia para que seja um ambiente rico em aprendizagem. Para além dessa estrutura, há, ainda, a capacitação e a formação do corpo docente. O professor é a chave do sucesso de uma educação integral, porque é ele quem pisa no chão da sala e que irá levar a formação integral do sujeito.

Essa formação integral está baseada em valores que delineiam as práticas pedagógicas. Uma educação pela equidade, antirracista e contra todo tipo de discriminação, que promova a redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida das crianças. Além disso, um atendimento às modalidades especiais, como educação do campo, educação quilombola, educação especial e educação bilíngue para cegos e surdos e outros.

Para finalizar, essa lei traz o sujeito como ser ativo em sua caminhada. Um ser inserido em seu território, que traz consigo inúmeras práticas educativas, que devem ser incorporadas e valorizadas em sala de aula.

Art. 4° - Decreto 252/2024
I – Educação integral: concepção de educação na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incide sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política) a partir da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais.

Há a necessidade de discutir o currículo existente de maneira a articular a aprendizagem dos alunos à sua vida, a partir das especificidades de suas comunidades, articulando o saber escolar ao saber popular, entendendo que a formação integral se dá em espaços diversos como a escola, o bairro e a cidade, e valorizando e transformando esses espaços em territórios educativos.

Vários esforços precisam ser feitos para que a rede revise suas próprias políticas de expansão da ETI, construindo novas oportunidades educativas a partir do investimento na formação dos educadores para que possam enxergar a educação em tempo integral como uma educação que ultrapassa os muros da própria escola, alargando os olhares sobre a concepção de ensino aprendizagem.

A matriz curricular atende aos preceitos legais, porém deixa uma lacuna no que tange à formação holística do sujeito. Tem-se um grande desafio pela frente: o de tornar o tempo integral em uma formação integral.

2.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Diferentes agentes escolares devem participar ativamente da elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral. Esses agentes trazem os problemas do território, indicam o caminho que a escola deve seguir, levando a um fazer pedagógico real e com sentido. De fato, uma política centralizada e vertical não faz sentido na educação integral. Essa educação deve levar em conta os estudantes em sua totalidade. Esses devem ser ativos, promovendo uma educação que faça sentido para eles. Assim, há a necessidade de uma gestão democrática com participação de todos os entes escolares. Gestão escolar, supervisão pedagógica, secretarias, alunos, professores e pais. Em um fazer escolar em que todos estão envolvidos, a educação em tempo integral se torna, de fato, uma educação integral, feita pela comunidade escolar e para ela.

O município de São Domingos do Prata trabalha de forma articulada com outras políticas públicas contando com a parceria da área da saúde (Figura 1) por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde primária, como: avaliação bucal; escovação feita pelos profissionais da área; entrega de escova e creme dental para cada estudante; pesagem e aferição de altura; saúde ocular e encaminhamento aos profissionais especializados responsáveis pelo tratamento quando necessário; palestras de prevenção à dengue e outros. Ainda em relação à saúde, a rede municipal conta com nutricionistas que orientam e planejam todo o cardápio escolar. Assim, todos os alunos contam com uma alimentação saudável e balanceada durante todo o tempo que permanecem na escola (Figura 2).

Na área cultural (Figura 3) são realizados projetos de cunho escolar e em parceria com a Casa de Cultura. Os alunos têm acesso à história da fundação do município, às obras tombadas pelo patrimônio histórico, aos escritores, poetas e demais artistas pratianos conhecidos nacionalmente, às comunidades quilombolas existentes no município e às suas histórias originárias.

Psicólogas e assistentes sociais (Figura 4) da própria rede prestam orientações precisas aos pais e alunos sobre o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, prevenção ao uso das drogas, violência doméstica, ***bullying*** e demais temas que se fazem necessários. O apoio social é realizado pela equipe multidisciplinar, assistente social e psicóloga da própria rede, em parceria com o serviço social do município que atuam com orientações de proteção, acolhida, convívio familiar, encaminhamento para especialistas e, com a parceria do Conselho Tutelar, promovendo a busca ativa das crianças infrequentes.

A Secretaria de Meio Ambiente atua com palestras para os alunos e com o plantio de mudas de árvores para formação de mata ciliar e visitação ao Parque Municipal Ecológico Elci Rolla, ensinando os alunos a cuidar e preservar. Através do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Polícia Militar (Figura 5) e outras entidades, os estudantes e seus familiares participam de manifestações sociais e culturais fora da escola, oportunidades nas quais as famílias também podem contar com serviços de utilidade pública.

Assim, ao reunir vários setores, molda-se o fazer pedagógico e dá-se voz tanto aos colaboradores quanto aos pais e alunos. Portanto, de forma participativa, a educação integral em tempo integral se modula de forma a fazer sentido em seu ambiente escolar.

2.3.1. Saúde na escola: vacinação e escovação

Parceria da educação com a área da saúde, promovendo a conscientização sobre a importância da saúde bucal e a análise sobre a cobertura vacinal das crianças completando o cartão de vacina (Figura 1).



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Prata.

2.3.2. Alimentação na escola

Alimentação fornecida aos estudantes, planejada em cardápios diários em todas as refeições do dia do aluno ao longo de sua permanência no ambiente escolar, garantindo uma alimentação saudável e rica em nutrientes (Figura 2).

Figura 2 – Alimentação na escola



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Prata.

2.3.3. Parceria cultural: visita à Igreja de Santana do Alfié, distrito de São Domingos do Prata

Segundo relatos de moradores locais, a igreja de Alfié foi fundada por volta de de 1700 e foi construída em estilo barroco, com obras de vários artistas. Portanto, é um acervo vivo no que diz respeito ao patrimônio histórico, tanto material quanto imaterial, a ser apresentado e trabalhado em sala de aula e em visitas ao distrito. Na imagem, pode ser vista também a Pedra da Baleia, ponto turístico do município, que é vista no caminho para Alfié (Figura 3).

Figura 3 – Visita ao distrito de Santana do Alfié



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Prata.

2.3.4. Assistência social e psicologia.

Equipe psicossocial em roda de conversa e vídeo educativo sobre a prática do *bullying* (Figura 4).

Figura 4 – Prevenção ao *bullying*



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Prata.

2.3.5. ACISO: Ação Cívico – Social de São Domingos do Prata

O ACISO é promovido pela Polícia Militar e Secretaria Municipal de Educação em parceria com outras secretarias do município. Neste evento, realizado em praça pública, há o desenvolvimento de várias ações que objetivam atender à comunidade escolar e outros em suas maiores necessidades, como confecção de documentos, distribuição de mudas de árvores, serviços de saúde, como aferição de pressão arterial, medição de glicose, marcação de consultas, orientação sobre prevenção de várias doenças, orientações psicológicas, massoterapeutas, além de trancistas, cabelereiros e manicures. Para fechar o evento, há apresentação artística dos estudantes. Na imagem abaixo, pode-se observar algumas dessas atividades (Figura 5).

Figura 5 – ACISO: parceria com a polícia militar e outras secretarias



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Prata.

2.3.5. Literarte e Mostra de Ciências

A Literarte (Figura 6) e a Mostra de Ciências (Figura 7) são eventos que acontecem na rede municipal e trabalham diversas áreas do conhecimento de maneira multidisciplinar, tendo o discente como sujeito ativo, valorizando seus conhecimentos prévios, seus territórios e relacionando-os aos saberes escolares. Ambos os projetos acontecem na rede, desde a educação infantil até os anos iniciais do ensino fundamental e conta com a participação de toda a comunidade escolar.

Figura 6 – Literarte



Figura 7 – Mostra De Ciências



Fonte: Acervo da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Prata.

3. REFLEXÃO FINAL

A Rede Municipal de São Domingos do Prata vem, a cada ano, aumentando o número de matrículas na educação integral em tempo integral, inclusive com a construção de escolas em regiões de maior vulnerabilidade social, que necessitam desse apoio da comunidade escolar. Para além da matrícula, o aluno deve permanecer na escola. E permanecer bem! Assim, o município firma parcerias com outras instituições municipais, como os setores da saúde e o de endemias.

A legislação e os projetos relacionados à educação integral em tempo integral são claros ao afirmar que não apenas a jornada é em tempo integral, mas também a formação do cidadão. Com isso, sabe-se que apenas a formação baseada em um ensino tradicional não é suficiente para essa formação integrada. Há, sim, inúmeros desafios em diversas amplitudes. Além disso, o professor do tempo integral também deve ser assistido e ajudado de perto. É ele a ponta desse projeto e a chave de execução, devendo ser visto com apreço pela equipe gestora. Com participação ativa de todos da rede municipal, pode-se criar e manter um projeto efetivamente de formação integral dos sujeitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei nº 14.640**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de julho de 2023.

BRASIL. **Lei nº 9394/96**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. [S.l], [s.d.]. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/sao-domingos-do-prata.html. Acesso em: 8 jan. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto Estadual nº 47.227**. Dispõe sobre a Educação Integral e Integrada na rede de ensino pública do Estado. Diário Oficial do Estado, Minas Gerais, 2017.

MINAS GERAIS. **Resolução CEE nº 481**. Institui e orienta a implementação do Currículo de Referência de Minas Gerais nas escolas de educação básica do Sistema de Ensino de Minas Gerais. SEEMG, 1 de julho de 2021.

SÃO DOMINGOS. **Decreto municipal nº 252/2024**. Institui a política de Educação em Tempo Integral no âmbito do município de São Domingos do Prata e dá outras providências. São Domingos do Prata, 2024.

SOBRE AS AUTORAS:

Maria Aparecida de Oliveira é diretora do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de São Domingos do Prata/MG. Professora Aposentada da Rede Estadual de Ensino com graduação em Pedagogia e Pós-graduação em Didática e Metodologia do Ensino e Neuropsicopedagogia Clínica.

Nerissa Raquel de Araújo é Especialista em Educação Básica em São Domingos do Prata/MG. Especialista em Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de São Domingos do Prata e Professora de Ciências Naturais com Licenciatura em Ciências Biológicas pela UFMG e Pós-Graduada em Gestão Educacional.

EIXO TEMÁTICO: NORMATIZAÇÃO E GESTÃO

São Fidélis, RJ

A Política de Educação em Tempo Integral no município de São Fidélis/RJ: reflexões sobre o processo de construção participativa

Clarissa Menezes de Souza Poubel – clarissapoubel@gmail.com
Ana Paula da Silva Ribeiro – anapaula210898ana@gmail.com
Lívia Franco Coelho Malafaia – escolaalbertinonascimento1@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

São Fidélis é um município localizado na região Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro. De acordo com o censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), o município possui uma população de 38.939 habitantes e fica a uma distância aproximada de 326 quilômetros da capital do estado, a cidade do Rio de Janeiro. Limita-se com os municípios de Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Santa Maria Madalena e São Sebastião do Alto, conforme mapa abaixo, que retrata a divisão administrativa municipal por distritos.

Figura 1 – Mapa do município de São Fidélis por distrito



Fonte: São Fidélis, 2024.

A Rede Municipal de Ensino de São Fidélis conta, atualmente, com 4.365 (quatro mil e trezentos e sessenta e cinco) alunos distribuídos desde a educação infantil, na etapa de creche, até o nono ano do ensino fundamental, incluindo atendimento às modalidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da educação especial e da educação bilíngue de surdos.

Visando pactuar-se à Política Nacional para Escola em Tempo Integral, instituída pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, a Rede Municipal de Ensino de São Fidélis estabeleceu, por meio da Portaria SEMED nº 002/2024, o programa "Escola em Tempo Integral", fomentando a criação de matrículas em tempo integral e contando, ainda, com o posicionamento favorável do Conselho Municipal de Educação de São Fidélis, expedido por meio do Parecer nº 001/2024. Toda essa articulação faz-se necessária à construção da política educacional, conforme atesta:

> *A formulação de uma política pública exige mobilização, articulação e diálogo com vários setores e atores sociais de um município ou Estado, bem como, o reconhecimento dos princípios compatíveis com os objetivos e as metas viáveis e, ainda, a clareza das prioridades estratégicas para ordenar a sua formulação (Brasil, 2024, p. 03).*

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis pensou suas ações e prioridades para o desenvolvimento do programa com vistas a lançar as bases de um novo modelo de escola, de um regime mais atrativo na carreira docente e de um modelo de gestão escolar voltado para a melhoria dos resultados educacionais. O objetivo é qualificar o processo formativo, expandindo o tempo de permanência dos educandos na escola e espaços de aprendizagem sistematizada.

2. DESENVOLVIMENTO

Atendendo ao que preconiza a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, os Planos Nacional e Municipal de Educação e a Lei Federal nº 14.640/23, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, a Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis instituiu o Programa "Escola em Tempo Integral", no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral.

A educação em tempo integral refere-se à ampliação do tempo de permanência dos educandos na escola e espaços educativos com vistas à qualificação do processo de aprendizagem e ao alcance de níveis mais elevados de instrução escolar. A ampliação das oportunidades educacionais visa desenvolver potencialidades humanas, rompendo, assim, com a fragmentação dos conteúdos, articulando e integrando conhecimentos, ampliando os tempos e ressignificando os espaços escolares, tornando a escola um lugar de investigação, de experiências pedagógicas e de aprendizagem significativa.

> *Dessa maneira, a ampliação e organização do tempo integral é uma estratégia para favorecer a organização de um currículo integrado e integrador que considera o protagonismo do estudante, amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar nos processos educativos e na gestão escolar (Brasil, 2024, p. 10).*

Na educação em tempo integral, a construção do conhecimento é fomentada de maneira constante e diversa, preocupando-se com as habilidades que serão necessárias ao longo de todo o processo de formação e, também, para além da escola. O desempenho escolar é, dessa forma, favorecido, visto que os alunos passam mais tempo em ambientes formativos e, assim, conseguem superar as lacunas de aprendizado, avançando no desenvolvimento das habilidades e na aquisição dos diversos conhecimentos. Esse novo conceito também colabora com a socialização e com o aprendizado sobre o respeito à diferença e na conquista da autonomia.

Para a construção da política municipal de educação em tempo integral, foi necessário contar com o desenvolvimento de uma rede comprometida e bastante fomentada nos arranjos participativos da gestão democrática. Entendida como uma gestão que "[...]requer um conjunto de valores, atitudes e práticas para que se efetive como uma ferramenta indispensável para a tomada de decisões e o desenvolvimento de políticas públicas que atendam a necessidade do coletivo, da diversidade e do interesse público" (Brasil, 2024, p. 8).

Com base nos pressupostos da gestão democrática, a Superintendência de Desenvolvimento Educacional da Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis nomeou, via ato administrativo, uma equipe para liderar os trabalhos de construção da Política de Educação em Tempo Integral no município. Esta equipe, composta por um professor supervisor educacional, um professor orientador pedagógico e dois gestores municipais, todos servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino, passou a ser responsável por coordenar as reuniões para a construção participativa da Política de Educação em Tempo Integral no município.

Sobre essa construção participativa, Libâneo (2008, p. 328) explica que:

> *[...] a participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática, possibilitando o envolvimento de todos os integrantes da escola no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. A participação proporciona melhor conhecimento dos objetivos e das metas da escola, de sua estrutura organizacional e de sua dinâmica, de suas relações com a comunidade, e propicia um clima de trabalho favorável a maior aproximação entre professores, alunos e pais.*

A equipe de liderança dos trabalhos para a construção da política inicialmente realizou a seleção de material para debate com a Rede Pública Municipal de Ensino. Entre os materiais selecionados, constavam as seguintes referências: Brasil (2023); Guimarães; Bernado (2020); Zanardi (2016); Arroyo, (2011); e Silva (2005). Essa seleção foi importante para gerar um embasamento teórico do que se pretendia desenvolver.

Além disso, realizou-se também uma ação pedagógica de troca de experiência com um município vizinho que já desenvolve a educação em tempo integral. Tal feito foi importante para gerar um embasamento prático daquilo que gostaríamos ou não de desenvolver em nosso município. Vale acrescentar que cada município possui suas próprias demandas, mas a troca de experiência é sempre rica no que tange ao processo democrático.

Dado o avanço do trabalho da equipe de liderança, entendeu-se necessário, inicialmente, desenvolver um "projeto piloto" para aplicação do programa "Escola em Tempo Integral" no município de São Fidélis. O objetivo, ao realizar o Projeto Piloto,

era se apropriar de um recurso fundamental para análise do planejamento e dos procedimentos que seriam adotados. Silva e Oliveira (2015, p. 226) explicam que "trata-se de um instrumento capaz de reproduzir eficazmente e em escala reduzida parte significativa dos meios que serão encontrados".

Assim, selecionou-se a Escola Municipal Albertino Nascimento, na localidade de Colônia, situada no 4º distrito de São Fidélis, para desenvolver o Projeto Piloto e para realização da construção participativa da política municipal de educação em tempo integral. A escolha por esta unidade escolar se deu porque a escola conta com uma estrutura física que favorece a ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola; por ser possível ofertar o transporte escolar; pelo alcance de um número significativo de alunos com possibilidade de ampliação do tempo de permanência na escola e pela realização de um diagnóstico prévio das principais demandas da unidade escolar no que tange às aprendizagens escolares/área do conhecimento de interesse.

A equipe de liderança passou, então, a desenvolver os trabalhos, na unidade escolar em questão, para a escrita da política de educação em tempo integral com base na construção coletiva com os sujeitos parte desta comunidade escolar, entre esses: professores, gestores, equipe pedagógica, associação de pais e mestres e o grêmio estudantil.

Usou-se uma dinâmica conceituada por Warschauer (2001) como "rodas em rede: oportunidades formativas na escola e fora dela". Segundo o autor, o cotidiano escolar é rico em oportunidades de partilhas que permitem ao indivíduo tecer uma grande rede de relações. Essas relações são relevantes para a construção do projeto de escola/projeto educacional que se pretende desenvolver.

> *A roda é o espaço em que seus participantes tramam sua história através das partilhas. Cada um, com sua história individual, seu processo identitário, suas características e talentos singulares, contribui na construção partilhada de uma história comum. Individualidades que, tal como a urdidura na tecelagem ou no trançado de cestos, são a base sobre a qual a história partilhada é construída através da trama de suas vivências (Warschauer, 2001, pp. 300-301).*

Partindo desse conceito e pensando que a Rede Municipal de Ensino é composta por uma grande rede de relações, foram realizadas assembleias periódicas para discussão do conceito de "Escola em Tempo Integral" e da política federal desenvolvida por meio da Lei nº 14.640/23. Nessas assembleias, a comunidade escolar elencou suas dúvidas, dificuldades e quais expectativas apresentam em relação ao desenvolvimento de uma escola com a jornada de trabalho ampliada. Esses debates foram relevantes para a construção da política municipal que foi sendo tecida a cada encontro com esses grupos.

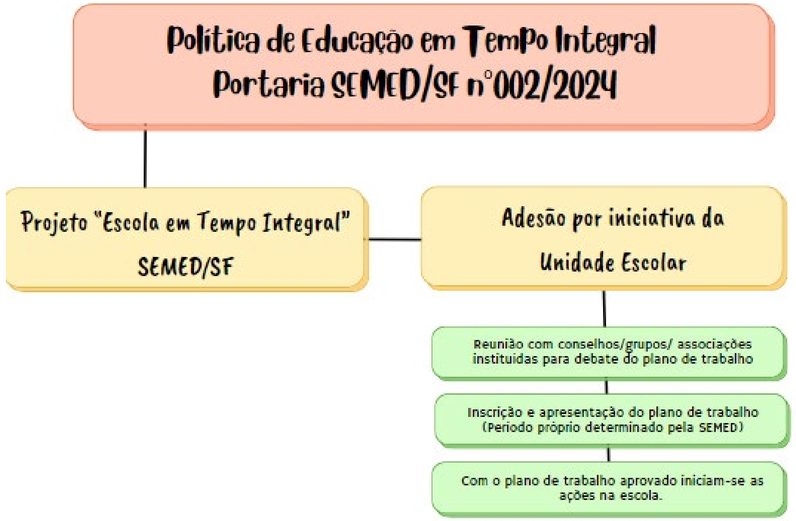
A base de todas as discussões realizadas traz o entendimento de que o programa "Escola em Tempo Integral", que se pretende desenvolver na Rede Municipal, busca trazer uma mudança de paradigma no que tange a entender o tempo escolar, demonstrando a perspectiva de que os "tempos de escola" ultrapassam a dimensão da unidade escolar e se relacionam a um elemento que dispõe sobre o início e o término de uma escolaridade.

Na Rede Municipal de Ensino, o programa "Escola em Tempo Integral" acontecerá de modo a buscar uma maior qualificação do processo formativo, expandindo o tempo de permanência dos educandos na escola e espaços de aprendizagem sistematizada.

Assim, neste processo democrático, foi construída a Portaria SEMED nº 002 de 03 de maio de 2024, que instituiu a política municipal, legitimando as ações da escola em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de São Fidélis. Além de instituir o programa, essa portaria trata, ainda, dos princípios, ações e desenvolvimento do programa. Dessa forma, a legislação sugere um fluxo de trabalho que também se qualifica pelo percurso da ação democrática.

O fluxo de trabalho geral refere-se ao processo que permeia todo o trâmite para desenvolvimento do programa. Conforme atesta a figura:

Figura 2 – Fluxo de trabalho geral



Fonte: Figura elaborada pelos autores.

A partir da existência de uma Política Educacional de Educação em Tempo Integral, afirmada através de Portaria SEMED/SF nº 002/24, a Secretaria Municipal de Educação aplica, em sua rede, o programa "Escola em Tempo Integral". Para que a escola tenha acesso ao programa, basta que a própria unidade escolar realize a adesão a partir de reunião com a comunidade escolar, preenchimento de inscrição e apresentação do plano de trabalho.

Por sua vez, a unidade escolar que desejar pleitear o programa "Escola em Tempo Integral" deverá observar o seguinte fluxo:

Figura 3 – Fluxo de trabalho na unidade escolar

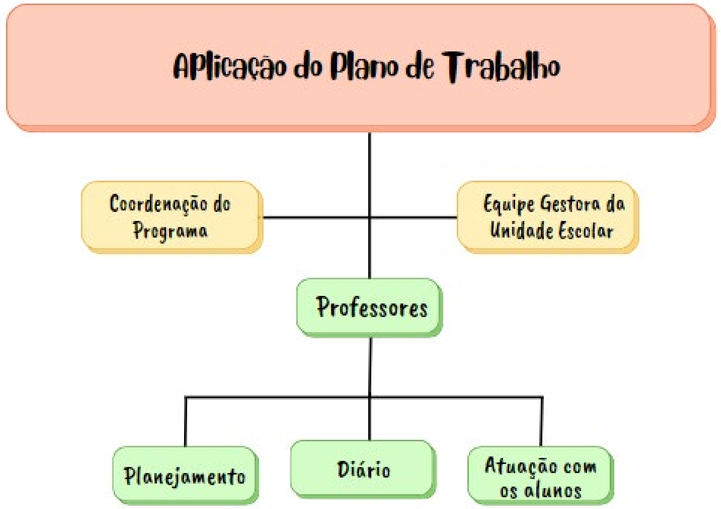


Fonte: Figura elaborada pelos autores.

Após reuniões com a comunidade escolar, com vistas a estabelecer quais temas/ações serão prioritárias para o desenvolvimento do programa, a gestão da escola fará a escrita do seu plano de trabalho, que deverá ser entregue, em período determinado, à Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis, juntamente com o formulário de inscrição para pleitear o programa.

Tendo sido aprovado o plano de trabalho, a unidade escolar deverá iniciar o programa, apreciando o fluxo:

Figura 4 – Fluxo de aplicação do plano de trabalho

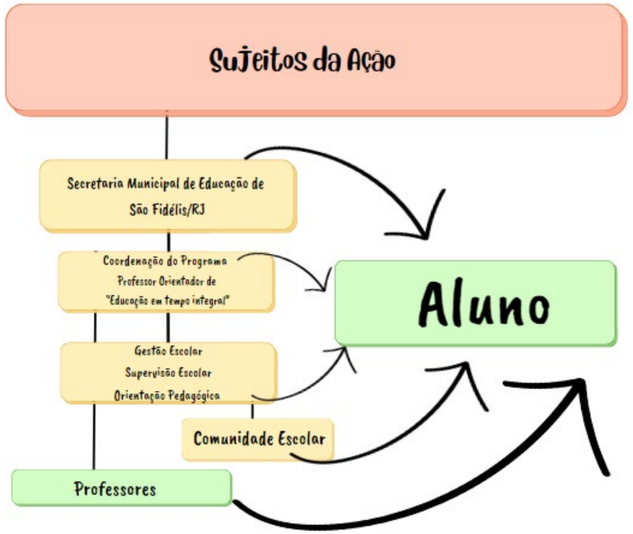


Fonte: Figura elaborada pelos autores.

A coordenação do programa fará a avaliação do plano de trabalho apresentado pela unidade escolar e, então, junto com a equipe gestora e os professores atuantes no programa, darão início às atividades.

Portanto, para o desenvolvimento do programa, alguns sujeitos da ação tornam-se essenciais e serão apresentados na figura abaixo, havendo, entre esses, uma relação dialógica e democrática.

Figura 5 – Sujeitos da ação



Fonte: Figura elaborada pelos autores.

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis é responsável por subsidiar as unidades escolares na implantação e desenvolvimento do Programa “Escola em Tempo Integral”, bem como na formação dos profissionais envolvidos. A coordenação do programa é responsável por realizar toda a articulação necessária ao desenvolvimento do programa, além de acompanhar os planejamentos das atividades. A equipe gestora da unidade escolar é responsável por articular o processo de adesão ao programa, responsável pelo desenvolvimento do programa, bem como responsável por acompanhar os planejamentos das atividades. A comunidade escolar é responsável por participar e acompanhar as ações desenvolvidas pela escola, especialmente sendo parceira no processo de implantação do programa. Aos professores, cabe a responsabilidade de realizar os planejamentos das atividades, a confecção dos diários de classe e a aplicação das atividades diretamente com os alunos. Os alunos são o alvo para o qual está voltado todo o desenvolvimento do programa e tudo é realizado primando pela aprendizagem significativa, para que esses possam ter maiores oportunidades formativas.

Considerando as discussões acima, é possível compreender o esforço qualitativo da Rede Municipal de Ensino de São Fidélis para construir uma proposta de educação em tempo integral fruto de uma ação participativa na qual os sujeitos envolvidos são realmente protagonistas, visto o desenvolvimento de uma relação dialógica, de escuta atenta e participação coletiva.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das discussões realizadas, é possível perceber que se faz necessária a educação dialógica como fundamento de uma educação em tempo integral, uma vez que essa deve potencializar a criatividade, a autonomia, a criticidade e o desenvolvimento dos alunos em suas múltiplas dimensões. Isto significa um novo protagonismo destes sujeitos na articulação entre suas experiências e vivências com o conhecimento escolarizado, bem como a construção de um espaço escolar transformador. Essa educação deve ir além da preparação para a cidadania, significando educar na cidadania e exercendo-a na escola.

Portanto, este trabalho permitiu compreender a relevância da construção participativa da Política de Educação em Tempo Integral, pois, a partir da ação dos sujeitos envolvidos, foi possível traçar a identidade do programa na rede.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzales. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis: Vozes, 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF:, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 03 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF: MEC, 2023. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 03 maio 2024.

BRASIL. **Módulo 1**: Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Brasília, DF: MEC, 2024a.

BRASIL. **Módulo 4**: Tópicos para a Elaboração de Políticas de Educação Integral em Tempo Integral em Nível Local ou Estadual. Brasília, DF: MEC, 2024b.

BRASIL. **Módulo 5**: Gestão democrática e as diversas instâncias de participação e acompanhamento social: criação de comitês de Educação Integral. Brasília, DF: MEC, 2024c.

GUIMARÃES, Tereza Cristina de Almeida; BERNARDO, Elisangela da Silva. O tempo e sua essencialidade na escola de tempo integral. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 58, n. 58, pp. 1-22, e-21906, out./dez. 2020. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/pdf/eq/v58n58/1981-1802-eq-58-58-e21906.pdf. Acesso em: 03 maio 2024.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008.

SÃO FIDÉLIS. **Portaria nº 002 de 03 de maio de 2024**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de São Fidélis. São Fidélis: SEMED, 2024

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias de currículo. Belo Horizonte: Autêntica: 2005.

SILVA, Luis Henrique; OLIVEIRA, Anna Augusta Sampaio. Contribuições do projeto piloto à coleta de dados em pesquisas na área de educação. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 10, n. 1, pp. 225-245, 2015. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/7584 Acesso em: 15 mar. 2024.

ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. Educação integral, tempo integral e Paulo Freire: os desafios da articulação conhecimento-tempo-território. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 14, n. 1, pp. 82-107, 2016. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/766/76645155006.pdf. Acesso em: 03 maio 2024.

WARSCHAUER, Cecília. **Rodas em rede**: oportunidades formativas na escola e fora dela. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

SOBRE AS AUTORAS:

Clarissa Menezes de Souza Poubel possui doutorado e mestrado em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense “Darcy Ribeiro” (UENF) e graduação em Ciência da Educação pela mesma universidade. Atua como professora supervisora educacional.

Ana Paula da Silva Ribeiro possui pós-graduação *lato sensu* em Gestão Ambiental, Gestão Pública e Supervisão Escolar. Possui MBA em Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Equipes. Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universo e em Pedagogia pela Uninter. Atua como superintendente de desenvolvimento educacional.

Lívia Franco Coelho Malafaia possui pós-graduação *lato sensu* em Gestão e Supervisão Escolar e Ensino de Arte. Possui graduação em Artes Visuais e Pedagogia. Possui, ainda, graduação em Direito. Atua como gestora de uma unidade escolar da Rede Municipal.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

São Gabriel da Palha, ES

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha

Francilene dos Santos Will – francisantos1980.fs@gmail.com
Jane Lislie Martinelli dos Santos – janelislie@hotmail.com
Marlúcia Peres – peresmarlucia@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos, neste texto, o Programa Escola em Tempo Integral (ETI) na Rede Municipal de Ensino do município de São Gabriel da Palha/ES. Iniciaremos com a apresentação de alguns dados estatísticos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui uma população estimada em 32.252 pessoas, em área de 434,887 km², com densidade demográfica de 74,16 habitantes/km² e se localiza 212 km da capital do estado, Vitória.

A história da nossa região traz informações sobre a realidade local. A cidade, que é conhecida como "a capital do café conilon" pelo destaque da produção cafeeira da região, abriga também a Cooperativa Agrária de Café Conilon dos Cafeicultores de São Gabriel (COOABRIEL), a maior do Brasil.

São Gabriel da Palha/ ES oferta educação com base no fundamento legal dos artigos 6º, 205 e 227 da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei 9.089/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); no Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014; nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica (Brasil, 1988, 1990, 1996, 2001, 2013, 2014); na Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 3.777/2014; na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na Lei Estadual PROETI Nº 11.393/2021, em que há referência à educação integral e à expansão da jornada escolar.

De acordo com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023:

> *Art. 1º Fica instituído o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral.*

> *Art. 2º O Programa Escola em Tempo Integral compreenderá estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino, na forma desta Lei (Brasil, 2023).*

Desse modo, o objetivo é atender, de forma gradativa, a educação em tempo integral no município de São Gabriel da Palha. Igualmente, com a institucionalização da Política de Educação Integral em Tempo Integral, buscamos ações para serem executadas de forma a continuar oferecendo qualidade no ensino nas escolas da rede pública municipal.

A institucionalização da Política de Educação Integral em Tempo Integral é uma estratégia necessária para que entes federativos consolidem ações de maneira coesa e em harmonia com os contextos específicos de suas redes. Conforme o Art. 6º da Portaria 1.495, de 02 de agosto de 2023,

> *No ato de pactuação das matrículas, os entes federativos comprometem-se a comprovar a aprovação de sua Política de Educação Integral em tempo integral, concebida para ofertar a jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2023).*

Obedecendo às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e às orientações de seu respectivo Conselho de Educação, bem como em consonância com o atual Plano Nacional de Educação (2014–2024) e com o Plano Estadual, Municipal ou Distrital, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do referido município busca caminhos para alcançar a Meta 6, por meio da Lei Municipal nº 2.951, de 18 de abril de 2022, a qual estabelece diretrizes para a oferta de Educação Integral em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino. O município aderiu, em 2021, ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI), que visa ao cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional e do Plano Estadual de Educação.

O município de São Gabriel da Palha tem progredido significativamente na implementação da educação integral em tempo integral. É importante destacar que as equipes das escolas que adotaram esse modelo educacional estão dedicadas a aprimorar a aprendizagem dos estudantes. Assim como Secretaria de Educação, reconhecemos que o objetivo vai além do mero cumprimento da Meta 6. Trata-se de ressignificar a educação e tornar os espaços escolares mais atrativos, incentivando a participação mais ativa dos estudantes em seu processo de ensino-aprendizagem.

2. DIAGNÓSTICO DA REDE DE ENSINO

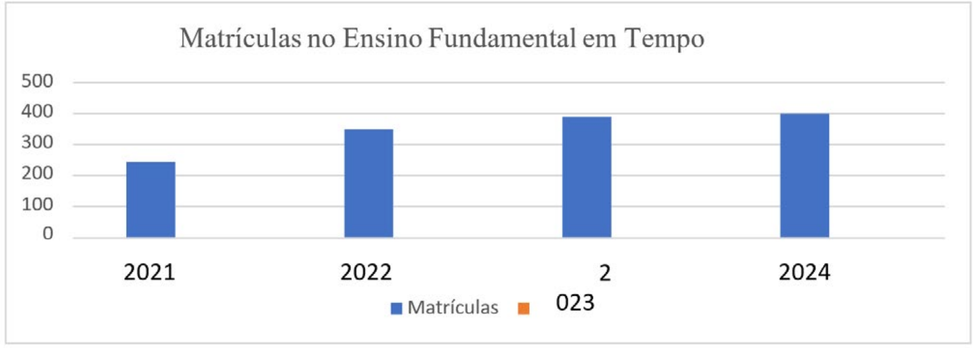
2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A concepção de educação integral em políticas locais de tempo integral visa compreender o estudante como sujeito de direitos e potencialidades que não se limitam ao tempo e ao espaço escolar, e a envolver a articulação entre a escola e a família. Os estudantes são compreendidos como sujeitos integrais e a escola atua como agente central para desenvolver essas múltiplas dimensões. Além disso, com a escola integral em tempo integral, buscamos assegurar o desenvolvimento em todas as suas dimensões, incluir o combate às desigualdades, conscientizar a todos

o valor e a importância do respeito, priorizar a equidade e considerar as realidades sociais e culturais dos estudantes. O reconhecimento e a promoção da diversidade devem ser fundamentais para criar um ambiente inclusivo e enriquecedor.

O município de São Gabriel da Palha oferta matrículas em turmas de tempo integral para as crianças da educação infantil há mais de 18 anos. Desde 2021, o município conta com a oferta de tempo integral também para o ensino fundamental. Com essa oferta, houve um aumento nas matrículas de estudantes em tempo integral, ampliando a distribuição de vagas a cada ano, sendo percebido pela realidade das famílias em adquirir um ensino de maior qualidade e uma maior permanência do(a)s filho(a)s na escola. Assim como demonstra o gráfico 1[49]:

Gráfico 1 – Índice de matrículas nas escolas de Tempo Integral de São Gabriel da Palha[2]

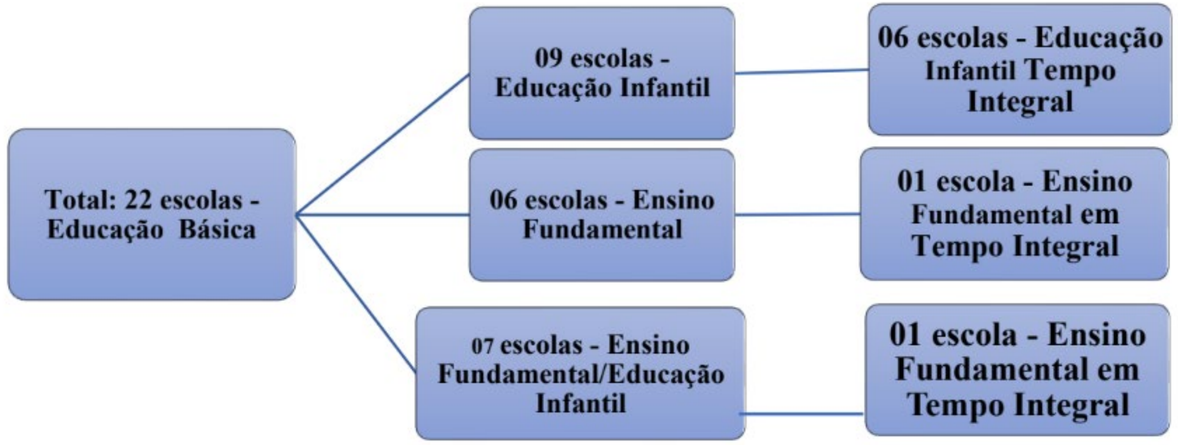


Fonte: SEMED

A oferta da educação integral em tempo integral na rede municipal contempla a educação infantil, com turmas de creche em período integral, e o ensino fundamental do 1º ao 5º ano na EMEFTI Bem Viver, e do 1º ao 9º ano na EMEIC Francisco José Mattedi. As escolas de ensino fundamental foram contempladas com o PROETI a partir do ano de 2022.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Educação, a Rede Municipal de Ensino conta com vinte e duas escolas municipais de educação básica, das quais oito ofertam educação integral em tempo integral, conforme descrito no organograma 1:

Organograma 1 – Escolas que oferecem Educação em Tempo Integral em São Gabriel



Fonte: SEMED

49 Não aparece o índice de evasão no gráfico 1, porque o índice corresponde a 0 (zero).

As escolas municipais de educação básica contam, em 2024, com 4.104 estudantes matriculados na rede pública, dos quais 305 são estudantes da educação infantil e 319 são estudantes do ensino fundamental, todos em tempo integral. Para essas escolas de ensino fundamental, contamos com vinte três professores, dois pedagogos, dois coordenadores pedagógicos, duas diretoras e dois coordenadores de turno. E, para atuarem na educação infantil, contamos com trinta e seis professores, seis diretoras e trinta e seis auxiliares de educação infantil.

Atualmente, o município dispõe de duas técnicas que trabalham na SEMED, para apoiar, orientar, avaliar e monitorar o trabalho pedagógico desenvolvido na educação em tempo integral, bem como no monitoramento das escolas de ensino fundamental anos finais.

Destacamos que estão em andamento as futuras instalações e os espaços físicos para assegurar a qualidade de atendimento e garantir que a aprendizagem ocorra de maneira atrativa e com comodidade para os estudantes. As escolas em tempo integral contam com materiais diversificados, lúdicos e didáticos para atender ao desenvolvimento das habilidades de forma equânime, bem como possui materiais adequados para os estudantes público-alvo da educação especial.

Nessas escolas, a concepção de educação integral é baseada em uma abordagem holística, que considera o desenvolvimento integral dos estudantes. Esses fundamentos serão assegurados por meio das seguintes ações: **Tempo integral** – As escolas passam a funcionar em período integral, a fim de proporcionar um ambiente contínuo de aprendizado. A oportunidade de ter o estudante por mais tempo dentro do ambiente escolar ocasiona para o professor a chance do alcance maior na recomposição da aprendizagem. Isso permite explorar temas além dos componentes curriculares da BNCC, na parte diversificada. Eletivas; experimentando o mundo; Estudo Orientado; ALE; Protagonismo; Pensamento científico; Projeto de vida e, especificamente em uma escola do campo, a disciplina de Ciências Agropecuárias, que desenvolve todas as demandas e especificidades relacionadas ao ambiente rural. Ter um currículo diversificado garante inclusão de materiais e perspectivas de diferentes culturas, etnias, gêneros e origens. Tudo isso colabora para que os estudantes se sintam representados e entendam a riqueza da diversidade.

1. **Parcerias com Empresas**: As parcerias enriquecem o ambiente educacional e conectam os estudantes a outros ambientes além dos espaços escolares. As Cooperativas, indústrias e empresas como COOABRIEL, SICOOB, COOPCAM, COOPESG, entre outras, e demais secretarias do município, auxiliam as escolas na exploração de conhecimentos concretos e mais significativos.

2. **Formação Continuada de Professores**: Educadores participativos em capacitações aprimoram suas práticas pedagógicas. Isso reflete o compromisso com a qualidade do ensino. As formações devem ocorrer alternadamente em planejamentos e reuniões de alinhamento semanais. Com ofertas online e/ou presenciais.

3. **Participação Ativa dos Estudantes**: Os estudantes devem ser incentivados a participar de conselhos escolares, clube de líderes, estudantes protagonistas, acolhimento, entre outros eventos e projetos. Os clubinhos devem acontecer para que os estudantes possam criar rodas de conversas e atividades

relacionadas a diversos temas. A educação integral busca formar cidadãos críticos, participativos, criativos e comprometidos com a sociedade.

4. **Pedagogia da Presença**: Inevitavelmente, quando o estudante percebe que em qualquer ambiente em que ele esteja, sempre haverá alguém disponível para recebê-lo e ampará-lo. O estudante deverá ser recebido todos os dias pela equipe de acolhimento na entrada do ambiente escolar. Esta ação promove a redução da infrequência.

5. **Ambientes Educativos**: As escolas podem realizar diversos momentos com os estudantes para enriquecer a aprendizagem com visitas educativas como:

    - *Espaços Culturais*: praças, Casa do artesão, monumentos históricos e pontos turísticos, apreciação de grupos de dança, como o da terceira idade e de música em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura;
    - *Paisagens Naturais*: Três Pontões, Parque da Ilha e Cachoeira da Onça são ambientes que podem ser amplamente explorados.
    - *Centros esportivos e recreativos*: Ginásio de esportes, academia ao ar livre, Taekwondo e grupos de capoeira também fazem parte dos momentos educativos.

Os espaços culturais incorporados proporcionam experiências enriquecedoras em arte, música, dança e outras formas de expressões culturais. Os centros esportivos e recreativos oferecem oportunidades para promover saúde física, habilidades esportivas e trabalho em equipe. Aulas de Educação Física, clubes esportivos e torneios podem ser realizadas em parceria com esses centros.

As empresas podem ser utilizadas como parceiras da educação e instituição que fomentam experiências práticas de trabalho, estágios e projetos.

Também é possível integrar a rede de articulação intersetorial às escolas de tempo integral, por meio de parcerias com a área da saúde, como forma de potencializar e promover a qualidade de vida, a alimentação saudável, a higiene e a limpeza, bem como atendimentos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Portanto, compreende-se que:

> *A intersetorialidade em políticas públicas é um desafio, mas, no âmbito da Educação Integral, é condição necessária para seu êxito. Por meio dela se otimizam recursos e se compartilham decisões e conhecimento entre diferentes agentes em um determinado território (Brasil, 2024).*

Em resumo, com a implementação da educação integral em São Gabriel da Palha é possível perceber que todas as ações citadas acima, desenvolvidas nas escolas municipais, colaboram para que a desigualdade seja combatida, a diversidade reconhecida e a equidade promovida.

3. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Com o intuito de fomentar uma educação de qualidade com equidade, bem como atender a Meta 6, do Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014, que prevê “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento)

dos (as) alunos (as) da educação básica", a SEMED busca ampliar, a cada ano, a oferta da educação integral em tempo integral no município.

Por esse motivo foi criada a Lei Estadual PROETI nº 11.393/2021, que estabelece em seu art. 1º: "fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SEDU), o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI)".

Nesse sentido, a Lei Municipal nº 2.951, de 18 de abril de 2022 estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino na qual esclarece que:

> *Parágrafo único: A Educação em Tempo Integral pretende formar cidadãos de direito em todas as suas dimensões: criativos, empreendedores, conscientes e participantes, desenvolvendo os estudantes intelectualmente e fisicamente, incentivando os cuidados com a saúde, a responsabilização pela natureza, a produção de arte, a valorização da história e do patrimônio, o respeito pelos direitos humanos e pela diversidade, a promoção de um país mais justo e solidário, promovendo uma convivência pacífica e fraterna de todos, dentro dos espaços escolares e do território de localização da unidade escolar.*
> *Art. 2º: A Educação em Tempo Integral tem por principais finalidades:*
> - *Ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, as oportunidades de aprendizado e os espaços escolares;*
> - *Aumentar a proficiência relativa aos conteúdos associados a competências e habilidades desejáveis para cada série e em cada componente curricular.*
> - *Reduzir a reprovação, a evasão e o abandono, melhorando o fluxo escolar;*
> - *Promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões da infância, adolescência, considerando o corpo, a mente e a vida social;*
> - *Formar crianças, adolescentes autônomos, críticos e participativos;*
> - *Fomentar o diálogo entre o Poder Público, a Comunidade Escolar e a Sociedade Civil.*

O município conta com a Assessoria do Regime de Colaboração da Educação em Tempo Integral (ARCTI), responsável por apoiar e assessorar o Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais em Tempo Integral (PROETI). Bem como a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e a Superintendência Regional de Educação (SRE) do estado, oferecem apoio, orientações e formações para as equipes da SEMED e equipes gestoras das escolas. O desenvolvimento deste modelo pedagógico acontece de forma expressiva, levando, assim, a uma aprendizagem significativa e eficaz.

Um desafio encontrado atualmente nas escolas de tempo integral é a grande rotatividade de professores. Por essa razão, ocorreu um concurso público, em 2023, com o intuito de efetivar profissionais na educação para atender às demandas das escolas, pois essa rotatividade entre os profissionais/educadores acarreta prejuízos na continuidade dos projetos, que necessitam ser desenvolvidos nos espaços escolares, para valorizar o tempo de trabalho nessa modalidade de ensino.

Também se encontra como prioridade a questão dos recursos financeiros para darmos continuidade e manutenção à oferta integral, pois esse modelo de educação integral demanda um investimento considerável em relação às escolas que ofertam

a educação em tempo parcial. O custo quanto à merenda e aos funcionários é um desafio, pois o fomento do PROETI só ocorre no período de 3 (três) anos, sendo o ano de 2024 o último ano no município de São Gabriel da Palha. Conforme a Lei Municipal nº 2.951 de 18 de abril de 2022:

> *Art. 14. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, podendo, se necessário, serem suplementadas.*
> *Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias ao cumprimento desta Lei no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.*
> *Art. 16. Com exceção das despesas com pessoal que somente poderão ser implementadas no exercício de 2022 em função da Lei Complementar Federal nº 173/2020, as demais despesas a serem executadas no corrente ano encontram guarida na nova receita advinda do Programa de Educação em Tempo Integral das Escolas de Ensino Fundamental Municipais.*

Debates e diálogos são fundamentais entre a equipe responsável pela implantação do tempo integral no município de São Gabriel da Palha juntamente com os órgãos financeiros e administrativos da prefeitura municipal.

4. REFLEXÃO FINAL

A educação integral em tempo integral no município de São Gabriel da Palha está em processo de construção em busca de melhoria na qualidade do ensino do estudante, tornando-a mais significativa e exitosa.

Os desafios são constantes e o município tem avançado tanto na estrutura física quanto no aprimoramento pedagógico, a fim de alcançar a formação de cidadãos de direito em todas as dimensões: conscientes, criativos, empreendedores e participantes, e de desenvolver os estudantes intelectual e fisicamente. Em cumprimento à Meta 6 do Plano Nacional da Educação (PNE), buscamos ampliar a oferta do ensino em tempo integral para possibilitar a novos estudantes e famílias a experiência proporcionada pelas vertentes e matrizes pedagógicas do tempo integral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Avaliação de Políticas Públicas**: Guia Prático de Análise Ex Ante. Brasil: Casa Civil, 2018.

BRASIL. **Escola em Tempo Integral Coleção**: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Módulo 4: Tópicos para a Elaboração de Políticas de Educação Integral em Tempo Integral em Nível Local ou Estadual. SEB/MEC. Brasília, DF, 2024.

BRASIL. **Escola em Tempo Integral Coleção**: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Módulo 3: Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral. SEB/MEC. Brasília, DF, 2024.

BRASIL. **Portaria nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Brasília, MEC, 2023.

BRASIL. **Lei nº 1.495, de 2 de agosto de 2023**. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Brasília: MEC, 2023.

ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 11.393/2021**. Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral. Governo do Estado do Espírito Santo. Vitóri:. 03 set. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Área Territorial**. População Residente. Densidade Demográfica. São Gabriel da Palha: IBGE, 2024. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/sao-gabriel-da-palha.html. Acesso em: 26 ago. 2024.

MEC. Videoconferência: Orientações para a Elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral. **Canal Conviva Educação**. 2023. Videoconferência: Orientações para a Elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral. YouTube. Acesso em: 05 ago. 2024.

SÃO GABRIEL DA PALHA. **Lei nº 2.951**. Diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Gabinete do Prefeito Municipal. 18 de abril de 2022.

SOBRE AS AUTORAS:

Francilene dos Santos Will é Mestra em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Graduada em Pedagogia pela Universidade de Uberaba (UNIUBE). Habilitada em Gestão Escolar Integradora; Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Técnica do PROETI.

Jane Lislie Martinelli dos Santos possui licenciatura em Normal Superior; Pós-graduada em Alfabetização, Gestão Escolar e Coordenação Escolar. Atua no Magistério há 18 anos, foi diretora escolar por 7 anos e, atualmente, exerce função na Secretaria Municipal de Educação como Assessora Adjunta Municipal.

Marlúcia Peres é licenciada em Pedagogia e pós-graduada em Gestão Escolar. Habilitada em Administração Escolar; Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Foi Coordenadora Pedagógica na Cooperativa Educacional de São Gabriel da Palha e Técnica da SEMED no Município.

EIXO TEMÁTICO: ESCOLA

São Manuel, SP

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino de São Manuel/SP: uma experiência possível e significativa

Adriana Cristina Lazaro – adriana.lazaro@saomanuel.sp.gov.br
Cassandra Maria Contini – cassandra.contini@saomanuel.sp.gov.br
Fabiana Gil – fabiana.gil@saomanuel.sp.gov.br
Luciano Rogério Destro Giacóia – luciano.giacoia@unesp.br

1. INTRODUÇÃO

São Manuel, município do estado de São Paulo, integra a Região Administrativa de Botucatu e está localizado a 280 km da capital. Com uma área de 651 km² e uma população de aproximadamente 40 mil habitantes, destaca-se pelas atividades econômicas centradas na agropecuária, no comércio e no setor de serviços. Fundada em 1870, a cidade carrega uma rica herança histórica de colonização italiana, portuguesa e espanhola, elementos que influenciaram significativamente seu desenvolvimento cultural e social.

Em 2023, o município aderiu ao Programa de Educação Integral em Tempo Integral, implementando um projeto piloto na EMEF Prof. Hélio da Silva, localizada no Distrito de Aparecida de São Manuel, Vila Ayres. Este projeto atende 210 alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, organizando o currículo em um único turno e integrando componentes diversificados, como Língua Inglesa, Educação Ambiental, Empreendedorismo, Cultura do Movimento, Tecnologia, PRAE e Atendimento Educacional Especializado.

Este artigo apresenta a experiência dessa escola no contexto da educação integral, evidenciando como a proposta busca promover o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes. Além disso, discute-se como a rede municipal de ensino de São Manuel articula essa iniciativa com os princípios da LDBEN 9394/96, das Diretrizes Curriculares Nacionais, da BNCC, do Currículo Paulista e do Currículo Municipal, priorizando a equidade, a inclusão e o reconhecimento da diversidade como pilares para a formação integral dos alunos.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

A Rede Municipal de Educação de São Manuel fundamenta sua proposta de educação integral nas legislações educacionais nacionais, tais como a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96)**, as **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Esses documentos estabelecem diretrizes para a promoção de uma educação inclusiva que reconhece a diversidade, valoriza a singularidade dos indivíduos e se compromete com o enfrentamento das desigualdades sociais (Brasil, 1996; Brasil, 2017).

Além disso, a rede segue as orientações estaduais previstas no **Currículo Paulista** (São Paulo, 2020), com o qual firmou parceria. A partir desses fundamentos, foi desenvolvido o **Currículo de São Manuel** (São Manuel, 2022), que reflete as especificidades locais e adota uma concepção de território educativo. Esse currículo enfatiza que a educação deve ser concebida como um processo contínuo, integrado e centrado no pleno desenvolvimento do estudante, considerando as múltiplas dimensões do ser humano

A concepção de educação integral da rede municipal vai além do simples aumento da jornada escolar. Ela foca na formação integral do estudante, considerando suas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural. Essa abordagem está formalizada no **Decreto Municipal nº 4169, de 12 de abril de 2024**, que institui a Política de Tempo Integral em São Manuel. O decreto define os seguintes objetivos do Programa de Educação Integral em Tempo Integral:

1. Garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural;

2. Promover a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis por si mesmos e com o mundo, conforme uma abordagem contemporânea;

3. Reconhecer a singularidade dos sujeitos e suas múltiplas identidades, sustentando-se na construção de um projeto educativo inclusivo que contemple todos os estudantes;

4. Alinhar-se à noção de sustentabilidade, por meio de processos educativos contextualizados que promovam uma interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica;

5. Valorizar currículos e metodologias inovadoras, capazes de elevar os indicadores de aprendizagem e diversificar as abordagens pedagógicas;

6. Promover a equidade ao garantir a todos os estudantes o direito de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas, por meio da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes. A equidade é essencial para o enfrentamento das desigualdades educacionais (São Manuel, 2024).

2.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

A Diretoria Municipal de Educação de São Manuel é responsável pela educação infantil e pelos anos iniciais do ensino fundamental. A educação infantil é ofertada em tempo integral nas creches para crianças de até 3 anos de idade, atendendo plenamente a rede municipal nesse formato. Já as pré-escolas, que atendem crianças de 4 e 5 anos, também oferecem educação em tempo integral, embora não na sua totalidade.

A implementação da escola integral em tempo integral nos anos iniciais começou com a adesão ao Programa Escola de Tempo Integral, do Governo Federal, em agosto de 2023. A partir dessa adesão, foram realizados estudos e pesquisas para compreender a proposta e desenvolver um projeto piloto, que teve início em 2024. O processo de implementação seguiu etapas organizadas e participativas, considerando aspectos técnicos, pedagógicos e legais.

O primeiro passo foi o mapeamento das escolas do território para identificar a unidade mais adequada ao projeto. A escolha recaiu sobre uma escola localizada no Distrito de Aparecida de São Manuel, Vila Ayres, considerando que essa comunidade já contava com educação infantil em tempo integral e uma escola estadual de anos finais e ensino médio, também no formato integral. Assim, oferecer uma escola de anos iniciais em tempo integral na mesma localidade promoveu a continuidade do atendimento integral para as famílias da região.

Após a definição da escola, foi elaborado um esboço da proposta de organização da nova escola de educação integral. Em seguida, realizaram-se reuniões com a gestão e a equipe de professores da unidade para apresentar a proposta, dialogar sobre as mudanças e oferecer a oportunidade de remoção, caso necessário. Para ampliar o diálogo com a comunidade, foi promovida uma audiência pública com pais e representantes locais, seguida de uma consulta pública, por meio de formulário digital, acessível pelo site da prefeitura e por aplicativos de mensagens. Esse formulário também foi disponibilizado durante um evento social realizado na comunidade.

Do ponto de vista legal, foi elaborado um projeto de lei em conjunto com a equipe técnica da Diretoria Municipal de Educação e o setor jurídico da prefeitura, visando à adequação do Estatuto do Magistério para contemplar a educação em tempo integral, incluindo a jornada ampliada e a valorização dos profissionais da educação, como a concessão de gratificações. O projeto de lei foi submetido ao Conselho Municipal de Educação, aprovado pela Câmara Municipal, em dezembro de 2023 e sancionado logo em seguida.

Com a base legal estabelecida, a matriz curricular foi organizada para atender a uma jornada ampliada de 7 horas em turno único, sendo aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. Paralelamente, foi contratada uma instituição especializada para oferecer formação continuada aos gestores e professores da escola, com curadoria de um ano, abordando temas como protagonismo estudantil e metodologias ativas.

Em abril de 2024, o Decreto Municipal n° 4169 foi publicado, instituindo a Política de Educação Integral em Tempo Integral e definindo suas premissas básicas. O Conselho Municipal de Educação também emitiu parecer favorável à política, consolidando sua implementação. Atualmente, a Diretoria Municipal de Educação está elaborando a Política de Educação Integral em Tempo Integral do município com maior riqueza de detalhes, para assegurar sua continuidade e aprimoramento.

2.3. COMBATE À DESIGUALDADE E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE PENSADA NA MATRIZ CURRICULAR

No âmbito da educação integral, em São Manuel, o combate à desigualdade é uma prioridade, conduzida por meio da promoção da **equidade educacional**. Essa abordagem busca garantir que todos os estudantes tenham o direito de aprender em condições igualitárias, reconhecendo as diferenças nas realidades individuais. A rede municipal implementa medidas que consideram as vivências e os contextos sociais e culturais dos alunos, oferecendo oportunidades educativas que respeitem suas especificidades e promovam o pleno desenvolvimento.

Nessa perspectiva, a matriz curricular foi organizada para funcionar em turno único, de forma integrada, eliminando divisões entre os componentes obrigatórios e diversificados. Entre os componentes diversificados, destacam-se:

- **Língua Inglesa**: Componente que amplia o repertório linguístico e cultural dos estudantes, proporcionando habilidades comunicativas em um idioma estrangeiro.

- **Projeto de Convivência**: Disciplina voltada ao desenvolvimento de competências socioemocionais, promovendo relações interpessoais saudáveis e valores éticos.

- **Educação Ambiental**: Componente que integra o aprendizado sobre sustentabilidade, conscientização ecológica e ações práticas para preservação do meio ambiente.

- **Empreendedorismo**: Disciplina que estimula a criatividade, o pensamento crítico e o protagonismo dos estudantes, promovendo soluções inovadoras para desafios do cotidiano.

- **Cultura do Movimento**: Voltada ao desenvolvimento físico e motor, incentiva a prática de atividades corporais e esportivas, promovendo saúde e bem-estar.

- **Tecnologia**: Disciplina que introduz os estudantes ao uso de ferramentas digitais, programação e habilidades relacionadas à cultura digital.

Além desses componentes, a escola conta com dois importantes programas de apoio pedagógico:

1. **PRAE (Projeto de Recuperação e Apoio Escolar)**: Iniciativa destinada à recomposição e aprofundamento das aprendizagens, oferecendo suporte individualizado ou em pequenos grupos para sanar defasagens e consolidar conhecimentos.

2. **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**: Serviço que assegura o apoio pedagógico e a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, garantindo-lhes plena participação nas atividades escolares.

Apresentamos, abaixo, a matriz curricular, pensada em um turno único de trinta e cinco horas semanais.

Figura 1 – Matriz Curricular para as escolas de ensino fundamental de 1º a 5º ano em turno integral da Rede Municipal de Educação de São Manuel, aprovada pelo parecer do CME nº 01/2024, de 28 de fevereiro de 2024, e publicada no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2024

MATRIZ CURRICULAR MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
Diretoria Municipal da Educação

ESCOLAS MUNICIPAIS
CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO
ANO: 2024 TURNO: INTEGRAL MÓDULO: CARGA HORÁRIA 35h/a sem.

			ÁREAS DO CONHECIMENTO	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	ANO					
						200 DIAS – 40 SEMANAS					
						1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL
Lei Federal nº 9394/96 e os Mínimos Legais	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) RESOLUÇÃO CNE Nº 02 DE 22/12/2017	BASE COMUM	LINGUAGENS E CÓDIGOS	01	LÍNGUA PORTUGUESA	09	09	09	08	08	43
				06	ARTE	02	02	02	02	02	10
				07	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02	02	10
			MATEMÁTICA	02	MATEMÁTICA	08	08	08	09	09	42
			CIÊNCIAS DA NATUREZA	03	CIÊNCIAS	03	03	03	03	03	15
			CIÊNCIAS HUMANAS	05	GEOGRAFIA	02	02	02	02	02	10
				04	HISTÓRIA	02	02	02	02	02	10
			TOTAL			28	28	28	28	28	140
		PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	10	LÍNGUA INGLESA	02	02	02	02	02	10
			ÉTICA E PLURALIDADE CULTURAL	09	PROJETO DE CONVIVÊNCIA	01	01	01	01	01	05
					TECNOLOGIA	01	01	01	01	01	05
					EMPREENDEDORISMO	01	01	01	02	02	07
					CULTURA DO MOVIMENTO	01	01	01	00	00	03
					EDUCAÇÃO AMBIENTAL	01	01	01	01	01	05
			CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			35	35	35	35	35	175
			TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1400	1400	1400	1400	1400	7000

Essas iniciativas refletem o compromisso da rede municipal com a promoção de uma educação inclusiva e diversificada, que reconhece as singularidades dos estudantes e oferece condições para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

2.4. A EXPERIÊNCIA TRANSFORMADORA DA EMEF "PROF. HÉLIO DA SILVA" NO ENSINO INTEGRAL

Em 2024, a Diretoria Municipal de Educação de São Manuel lançou um projeto piloto de escola em tempo integral na EMEF "Prof. Hélio da Silva", no distrito de Aparecida, visando uma formação integral que abrange desenvolvimento intelectual, emocional, físico, social e cultural. O objetivo foi criar um ambiente educacional que permitisse aos alunos construir e reconstruir suas identidades, respeitando as diferenças. A escola foi planejada para promover a aprendizagem intencional e democrática, formando cidadãos reflexivos, autônomos e críticos.

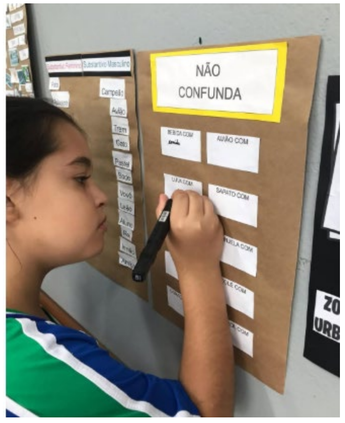
O desenvolvimento de habilidades socioemocionais é uma das premissas fundamentais, preparando os estudantes para as transformações sociais e emocionais do mundo atual. A escola trabalha a comunicação não violenta e o respeito às diferentes opiniões, com todos os gestores e professores participando de minicursos sobre o tema. Para garantir uma proposta de ensino diferenciada, foi implementado um plano de formação contínua para a equipe escolar, com foco em metodologias ativas e protagonismo estudantil, acreditando que "o erro é um convite à aprendizagem".

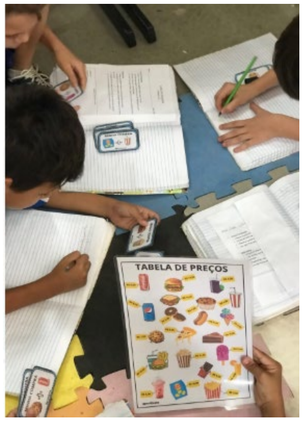
Figura 2 – Foto de arquivo da escola de um momento de Formação Continuada dos professores e gestores



Essa formação começou em janeiro de 2024, capacitando a equipe a aplicar estratégias de aprendizagem ativa e colaborativa. Os materiais didáticos são acessíveis e promovem a autonomia, enquanto os recursos, como cartazes, são feitos em colaboração com os alunos. A abordagem resultou em uma queda nas faltas, indicando maior motivação dos alunos.

Figura 3 e **Figura 4** – Fotos de arquivo da escola de estudantes realizando atividades





A implementação da Lei Complementar nº 64, que estabelece dedicação exclusiva para professores e gestores, tem contribuído para esse processo, permitindo maior dedicação à preparação de aulas e à interação com os alunos. A matriz curricular inclui disciplinas da base comum e diversificada, como Língua Inglesa e Educação Ambiental, utilizando materiais do PNLD e do programa do estado de São Paulo.

O projeto da escola integral na EMEF “Prof. Hélio da Silva” representa uma mudança significativa na educação em São Manuel, promovendo a formação integral dos alunos e desenvolvendo habilidades essenciais para a vida em sociedade. Ao proporcionar um ambiente inclusivo e valorizador da diversidade, está contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos e autônomos.

Iniciada em janeiro, a formação da equipe da EMEF “Prof. Hélio da Silva”, com o apoio da Diretoria Municipal de São Manuel, focou em estratégias de aprendizagem ativa e ferramentas para enfrentar adversidades. Foram abordados temas como Taxonomia de Bloom, Rotinas de Pensamento, configuração do ambiente físico e ***feedbacks*** formativos. Essa formação aprimorou os conhecimentos teóricos dos educadores e intensificou a intencionalidade das ações docentes, permitindo uma análise detalhada do cenário de aprendizagem.

Os resultados mostram uma equipe mais motivada e segura para tomar decisões assertivas no planejamento e avaliação educacional. A abordagem interdisciplinar adotada não só motiva os alunos, mas também promove uma aprendizagem mais significativa. A formação abordou pilares da educação integral, redesenhando o planejamento e a avaliação, explorando estratégias para gestão da autonomia dos alunos e realizando análises de dados. Essas práticas buscam elevar o pensamento em sala de aula, aumentar o engajamento e promover a aprendizagem baseada em projetos.

Figura 5 e **Figura 6** – Fotos de arquivo da escola de momentos de formação da equipe





O crescimento da equipe se reflete em mudanças no ambiente escolar, como a nova disposição das carteiras, que melhora a interação e cria um espaço acolhedor, no qual o aluno é protagonista de sua aprendizagem.

Os materiais didáticos acessíveis promovem a autonomia e o senso de comunidade, em que cada aluno tem o direito de usar os recursos, mas também o dever de manter a organização e respeitar o coletivo. Os cartazes, por exemplo, são elaborados em colaboração com os alunos, evitando materiais prontos e permitindo que os alunos participem ativamente da construção do conhecimento e compreendam a função social desses recursos.

A mudança na forma de planejar dos professores, focando em atividades que promovem a autonomia dos alunos e baseadas na Taxonomia de Bloom, resultou em uma queda nas faltas escolares, com alunos mais motivados a frequentar a escola. Professores relatam que, com mais tempo de interação, conseguem ouvir melhor os alunos, propor atividades mais profundas e diversificar os momentos de aprendizado.

A escola realiza aulas práticas, como no projeto de revitalização do jardim e compostagem, no qual os alunos participam ativamente. A implementação da Lei Complementar nº 64, que estabelece dedicação exclusiva para professores e gestores, fortalece esse processo, ao permitir que professores dediquem mais tempo à preparação de aulas e a trocas com colegas. A gratificação adicional de 25% reduziu faltas e licenças de saúde, garantindo continuidade na aprendizagem.

A carga horária ampliada significa que os alunos são acompanhados por professores em todos os momentos, sendo essencial para o desenvolvimento deles. A matriz curricular inclui disciplinas da base comum e diversificada, como Língua Inglesa e Educação Ambiental, usando materiais do PNLD e do programa estadual de São Paulo.

O projeto de escola integral na EMEF “Prof. Hélio da Silva” representa uma mudança significativa na educação em São Manuel, com foco na formação integral dos alunos e no desenvolvimento de habilidades essenciais para a vida em sociedade. Ao oferecer um ambiente inclusivo e valorizador da diversidade, a escola contribui para formar cidadãos mais críticos, autônomos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

2.5. NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INTEGRAL

A implementação da educação integral na EMEF “Prof. Hélio da Silva” trouxe desafios e oportunidades para a alimentação escolar. Com o aumento do tempo dos alunos na escola, foi necessário repensar a logística das refeições e seu papel educativo. O planejamento nutricional foi ajustado para atender de 20% a 70% das necessidades diárias dos alunos, como sugerem Libermann e Bertolini (2015). A educação alimentar foi integrada ao currículo, conforme o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional (Brasil, 2012), promovendo uma abordagem transversal e intersetorial. O setor de Merenda Escolar de São Manuel, em alinhamento com o PNAE, prioriza alimentos da agricultura familiar local, fortalecendo a economia e promovendo a sustentabilidade, conforme Riches e Schneider (2010). Essa estratégia não só melhora a qualidade das refeições, mas também educa os alunos sobre nutrição e produção local, formando cidadãos mais conscientes e saudáveis.

2.6. GESTÃO DO TEMPO E ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM

A transição para um modelo de educação integral em tempo integral na EMEF “Prof. Hélio da Silva” exigiu uma profunda reflexão sobre a gestão do tempo e a utilização dos espaços de aprendizagem. Essa nova abordagem busca superar a fragmentação do conhecimento e proporcionar experiências educativas mais significativas e diversificadas.

A organização do tempo escolar foi reestruturada para além da simples extensão da jornada. Cavaliere (2007) argumenta que o tempo passado na escola deve ser visto como uma oportunidade para uma formação mais abrangente dos alunos, superando a noção limitada de mera instrução acadêmica. Seguindo essa perspectiva, a matriz curricular foi repensada, buscando um equilíbrio entre atividades cognitivas, socioemocionais e físicas.

Os espaços de aprendizagem foram diversificados, reconhecendo que a educação integral transcende os limites da sala de aula tradicional. Moll (2012) enfatiza que a educação integral deve estar intrinsecamente ligada às experiências de vida e aos interesses dos estudantes, abrangendo uma ampla gama de possibilidades para crianças, adolescentes e jovens. Seguindo essa perspectiva, a escola expandiu seus ambientes educativos para além das salas de aula convencionais, incorporando outros espaços dentro da instituição e na comunidade como cenários propícios para o aprendizado. Essa abordagem visa enriquecer as experiências educacionais dos alunos, conectando-as de forma mais significativa com suas realidades e aspirações.

A gestão flexível do tempo e dos espaços também permitiu a implementação de metodologias ativas e projetos interdisciplinares, favorecendo o protagonismo dos estudantes em seu processo de aprendizagem. Como resultado, observou-se um aumento no engajamento dos alunos e uma melhoria na qualidade das interações educativas.

3. REFLEXÃO FINAL

A experiência de nove meses com a escola integral em tempo integral na EMEF “Prof. Hélio da Silva” revelou avanços significativos, como a redução do absenteísmo de professores, práticas pedagógicas mais eficazes, maior

envolvimento dos alunos e colaboração dos pais. O modelo educacional adotado destaca a participação ativa de gestores, professores, pais e comunidade, promovendo transparência e pertencimento.

Entretanto, a transição para a educação integral apresentou desafios, como a necessidade de reconfiguração pedagógica, a formação contínua de docentes e a adaptação das estruturas físicas da escola. A resistência de alguns educadores às novas metodologias e a necessidade de preparação para estratégias interdisciplinares também foram obstáculos.

Apesar disso, os resultados são promissores, com maior motivação e presença dos alunos. A formação de cidadãos críticos e autônomos é um objetivo alcançado, indicando um impacto positivo do modelo educativo. A continuidade do projeto requer compromisso com a formação dos educadores, adequação das estruturas e busca por recursos, visando um futuro educacional mais inclusivo e transformador.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm

BRASIL. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/

CAVALIERE, A. M. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educação & Sociedade**, v. 28, n. 100, pp. 1015-1035, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/VMNgFmGk5vW4dyYZ7796WzH/

GADOTTI, M. A escola na cidade que educa. **Cadernos Cenpec**, v. 1, n. 1, pp. 133-139, 2006.

LIBERMANN, A. P.; BERTOLINI, G. R. F. Tendências de pesquisa em políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 11, pp. 3533-3546, 2015. https://doi.org/10.1590/1413-812320152011.16822014

MOLL, J. A agenda da educação integral: compromissos para sua consolidação como política pública. In: **Caminhos da educação pública do Brasil**: direitos a outros espaços educativos. Porto Alegre, 2012.

SÃO MANUEL. **Resolução DME nº 01 de 26 de julho de 2022**. Homologa a Deliberação CME nº 01/2022 que institui o Currículo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental para as Instituições vinculadas ao Sistema de Ensino Municipal de São Manuel. São Manuel, 2022.

SÃO MANUEL. **Decreto Municipal nº 4169, de 12 de abril de 2024**. Institui a política de tempo integral no município de São Manuel. São Manuel, 2024.

SÃO PAULO. **Currículo paulista**: ensino fundamental. São Paulo: Secretaria da Educação, 2020.

TRICHES, R.M; SCHNEIDER, S. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**, v. 19, n. 4, pp. 933-945, 2010.

SOBRE OS AUTORES:

Adriana Cristina Lazaro é supervisora de Ensino na rede pública municipal. Mestre em Docência para a Educação Básica (Unesp/ Bauru) e Especialista em Metodologias e Gestão para a Educação à Distância. Graduada em Pedagogia.

Cassandra Maria Contini é supervisora de Ensino na rede pública municipal de São Manuel. Especialista em Supervisão e Gestão Escolar, Formação em Leitor Crítico e cursando MBA em Gestão Escolar. Graduada em Direito e Pedagogia.

Fabiana Gil é coordenadora pedagógica na rede pública municipal de São Manuel. Especialista em Humanidades na Saúde, Coordenação Pedagógica e Gestão Educacional. Graduada em Psicologia, Pedagogia e Matemática.

Luciano Rogério Destro Giacóia trabalha na Secretaria Municipal da Educação de São Manuel/SP e no Instituto de Biociências – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp de Botucatu/SP. É Supervisor de Ensino e ex-Diretor Municipal da Educação de São Manuel. Mestre em Educação para a Ciência e doutorando em Biologia Geral e Aplicada (Unesp). Especialista na área EAD e MBA em Gestão Educacional. Graduado em Biologia, Pedagogia e Educação Física.

EIXO TEMÁTICO: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

São Paulo, SP

Política São Paulo Educadora

Renata de Lara Pereira Tamasi – renata.tamasi@sme.prefeitura.sp.gov.br
Aparecido Sutero da Silva Junior – aparecido.junior@sme.prefeitura.sp.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Com uma população de 11.451.999 habitantes, a cidade de São Paulo conta com mais de 1 milhão de estudantes matriculados em sua rede de ensino. Há mais de uma década desenvolve programas de ampliação da jornada dos estudantes, sendo que, até 2015, eram baseados no contraturno. Todavia, com o início do Programa São Paulo Integral, temos a ampliação da jornada com base na ampliação curricular dos estudantes do ensino fundamental, que passaram a permanecer 7h diárias na escola. Paralelamente a isso, foi alcançada a universalização do atendimento das crianças de 0 a 3 anos em 10h diárias.

Muitos desafios nos acompanham para a ampliação da jornada diária dos estudantes. O primeiro deles é o grande número de estudantes da rede; outro é a formação dos servidores para o trabalho com a educação integral dos estudantes.

2. DESENVOLVIMENTO

Em 2017, foi lançado o Currículo da Cidade, construído com a participação dos docentes da rede, também sendo feita consulta pública dos munícipes e estudantes. Esse currículo preconiza a cidade como fonte de conhecimentos diversos, o reconhecimento do estudante como ser multidimensional (físico, emocional, cognitivo, social e cultural) e o desenvolvimento de ações planejadas que promovam a formação integral. Desse modo, o currículo estrutura-se em três conceitos orientadores:

a. Educação Integral: Tem como propósito essencial promover o desenvolvimento integral dos estudantes, considerando as suas dimensões intelectual, social, emocional, física e cultural.

b. Equidade: Partimos do princípio de que todos os estudantes são sujeitos íntegros, potentes, autônomos e, portanto, capazes de aprender e desenvolver-se, contanto que os processos educativos

a eles destinados considerem suas características e seu contexto e tenham significado para suas vidas. Assim sendo, buscamos fortalecer políticas de equidade, explicitando os direitos de aprendizagem, garantindo as condições necessárias para que eles sejam assegurados a cada criança e adolescente da rede municipal de ensino, independente da sua realidade socioeconômica, cultural, étnico-racial ou geográfica.

c. Educação Inclusiva: Respeitar e valorizar a diversidade e a diferença, reconhecendo o modo de ser, de pensar e de aprender de cada estudante, propiciando desafios adequados às suas características biopsicossociais, apostando nas suas possibilidades de crescimento e orientando-se por uma perspectiva de educação inclusiva, plural e democrática.

O Currículo da Cidade também concebe uma proposta de currículo integrador entre as várias etapas da educação básica. Assim, o bebê e a criança, vistos como seres indissociáveis em corpo e mente, têm oportunidade de avançar em suas aprendizagens sem abandonar a infância.

Além do currículo, outros documentos apoiam e orientam as práticas dos docentes na rede municipal de ensino:

- Política São Paulo Educadora: Educação Integral
- Orientações Pedagógicas: Povos indígenas
- Orientações Pedagógicas: Povos migrantes
- Orientações Pedagógicas: Povos afro-brasileiros – currículo antirracista
- Orientações Pedagógicas: Educação Ambiental

Em todos esses documentos e em outros, mas principalmente no documento ***Política São Paulo Educadora: Educação Integral***, a cidade apresenta as inúmeras oportunidades para que seus cidadãos aprendam, ao longo da vida, na perspectiva de uma Cidade Educadora. Lançado em 2020, o documento consolida os princípios e diretrizes pedagógicas da educação integral e da educação em tempo integral.

A Secretaria Municipal de Educação tem investido em programas de ampliação da jornada dos estudantes desde o início do Plano Nacional de Educação, a exemplo do Programa Ampliar, instituído pelo Decreto 52.342/2011. Contudo, em 2014, temos um importante capítulo com o Programa Mais Educação São Paulo (Portaria nº 5.930/2013), inspirado no Mais Educação Federal. Os estudantes participam de projetos desenvolvidos na escola a partir do Projeto Político Pedagógico de cada uma das unidades educacionais. Em 2015, ocorreu a publicação do Programa São Paulo Integral (Portaria nº 7.464/2015), em que a escola pode se inscrever com algumas ou todas suas turmas, com base na decisão do Conselho de Escola, que permanece em atividades desenvolvidas pelos docentes por 7 horas diárias. Aqui, a lógica é de turno único, com atividades sendo parte do currículo dessas turmas e não seguindo a lógica de turno e contraturno. Anualmente, o Programa São Paulo Integral passa por alterações e uma nova instrução normativa o regulamenta. Atualmente, a Instrução Normativa nº 24/2023 organiza a participação das unidades educacionais no programa.

A Lei nº 14.640/2023 retoma a preocupação de São Paulo com a ampliação de oferta de matrículas em tempo integral. Assim, a Instrução Normativa SME nº 24/2023 responde a essa demanda com ampliação da abrangência do Programa "São Paulo Integral – SPI". A ampliação do Programa SPI tem como prioridade as

turmas do 1º ano do ciclo de alfabetização e a expansão para as demais turmas da unidade educacional, sendo que 50% das turmas de 1º ano da cidade deverão participar do programa, que prevê o atendimento das crianças por 7 horas diárias.

Com essa modificação, os estudantes passam a ter mais oportunidades de experiências educacionais, que contribuem para a aprendizagem, além da garantia de refeições saudáveis e adequadas à faixa etária. O oferecimento da expansão de jornada se dá, preferencialmente, nas áreas de maior vulnerabilidade social, de modo a atingir aqueles que mais necessitam e enfatizando o compromisso de garantir a alfabetização a todas as crianças até o 2º ano do ensino fundamental e aprendizagens adequadas a todos os estudantes, em todos os anos dos ciclos, observados o domínio de conceitos que garantam os objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento para o respectivo ano, nos termos do Programa de Metas da Cidade e do Currículo da Cidade de São Paulo.

A Política São Paulo Educadora também prevê a atuação intersetorial de diferentes secretarias municipais com propósito educativo indicado no documento. Contudo, as ações para esse diálogo e sinergia de esforços entre as diferentes secretarias está no início. Um esforço nesse sentido é o Grupo de Trabalho do Programa Territórios Educadores. Esse programa tem como objetivo principal promover a segurança viária nas rotas comumente percorridas a pé por crianças na primeira infância (entre 0 e 6 anos de idade), contribuindo para o pleno desenvolvimento cognitivo e motor desse público, por meio de um modelo de intervenção urbana que concilie a moderação de tráfego a partir da introdução de elementos lúdicos e educativos no desenho do viário.

Esse programa é um exemplo de diálogo e parceria entre secretarias para o atendimento das necessidades da comunidade e um passo em direção à efetivação de uma Cidade Educadora. Ainda estamos com as responsabilidades centralizadas na Secretaria da Educação, mesmo quando outras secretarias realizam ações educativas de grande porte e qualidade que poderiam ser congregadas para o atendimento de nossos estudantes.

Estamos nos esforçando para mapear os diferentes programas e projetos de nossa cidade, que podem ser aliados da Secretaria Municipal de Educação, sejam atividades e educação não-formal.

Em 2024, tivemos um aumento considerável no número de escolas participantes do Programa São Paulo Integral (444 escolas com turmas de tempo integral 7h ou 8h de atendimento) e nossos esforços estão direcionados para a qualificação das experiências proporcionadas aos nossos estudantes.

Os Centros Educacionais Unificados (CEUs) também contribuem na expansão da jornada escolar com a participação de educadores e oficineiros na realização de atividades como música, jogos de tabuleiro (xadrez, mancala awelé e go), dança, atividades esportivas, teatro, circo, entre outros, além de ser um local de convivência e aprendizagem de cidadania.

Esse equipamento se apresenta como muito potente para os esforços de educação integral da cidade. São 58 CEUs na cidade, com a previsão de inauguração de mais 7 até o final de 2025. Inspirados nas Escola Parque de Anísio Teixeira e nos CIEPs de Darcy Ribeiro, os CEUs promovem educação, lazer, esporte e cultura

nas comunidades que estão distantes geográfica e economicamente dos grandes centros culturais da cidade.

Neste equipamento, a formação integral se estende a todos os munícipes, que são convidados a participar do Conselho Gestor do equipamento e a contribuir para o bom funcionamento deste, atendendo às suas necessidades.

Assim, além de buscar abrir-se para o diálogo com a população da Secretaria da Educação, por meio dos CEUs, garante espaço participativo e de aprendizagem ao longo de toda a vida para seus moradores.

A gestão democrática é parte da proposta dessa secretaria e por isso, todas as unidades educacionais da rede devem compor o Conselho de Escola com a participação de representantes da equipe gestora, docentes, apoio, estudantes, responsáveis dos estudantes e comunidade local.

Há a obrigatoriedade de que toda Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) e Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM) componham a Comissão de Mediação de Conflitos e o Grêmio Estudantil, enquanto as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) são incentivadas a constituir as Assembleias Mirins.

A Portaria nº 2.974/2016 dispõe sobre a implantação e implementação da Comissão de Mediação de Conflitos – CMC nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, com base na Lei nº 16.134/2015 e no Decreto nº 56.560/2015. Já os grêmios estudantis foram instituídos com o Decreto nº 58.840/2019.

A participação democrática é uma premissa da rede e contamos com uma divisão na Secretaria Municipal de Educação, que coordena essas instâncias de participação, promovendo formações para os representantes desses colegiados. A Divisão de Gestão Democrática e os Programas Intersecretariais (DIGP) atuam em parceria com outros setores da Secretaria Municipal de Educação, com outras secretarias e com instituições da sociedade com o objetivo de melhorar o aprendizado relacionado à educação em direitos humanos, democracia participativa, cidadania, promoção da saúde e bem-estar físico, mental e social, buscando o desenvolvimento sustentável e a cultura de paz e da não violência.

Esta divisão pertence à Coordenadorias dos Centros Educacionais Unificados (COCEU) que, apesar de conter o nome do equipamento CEU (Centros Educacionais Unificados) em sua denominação, não atua somente nesses centros, mas sim com toda a rede de escolas municipais.

Interessante apontar que os CEUs devem criar e atuar com o Conselho Gestor instituído pela Lei nº 14.662/2008. O Conselho Gestor do Centro de Educação Unificado é um colegiado com funções consultivas e deliberativas, cuja atuação está voltada para a defesa dos interesses e direitos das crianças, adolescentes e da população do entorno desses centros, observando as finalidades e objetivos dos diversos órgãos da administração municipal.

Mesmo com este arcabouço legislativo amparando as ações dessas instâncias participativas, ainda temos dificuldade em contar com a participação de todos nos encontros dos colegiados. Temos percorrido o caminho de incentivar a participação da comunidade local para que reconheçam sua responsabilidade na participação

dos equipamentos públicos educacionais. É nesse momento que se definem as prioridades de atendimento nos CEUs e as modalidades de atividades desejadas pelo grupo, além de serem apresentados os problemas vivenciados e buscadas soluções coletivas, democráticas e produtivas para o grupo.

Um movimento essencial que estamos promovendo é a formação de nossos professores e demais educadores que atuam nos CEUs, para que compreendam a cidade como espaço educador e não só a escola ou a sala de aula, aliando-se com iniciativas e saberes do território próximo da escola e por toda a cidade. A formação de professores e demais educadores da nossa rede nos é muito cara, pois compreendemos que esses são os agentes articuladores dos saberes dos territórios. São eles que propiciam a efetivação de um processo de ensino-aprendizagem realmente significativo, no qual os saberes populares são valorizados e contribuem para as reflexões. Para tanto, a real e profunda compreensão de que a formação integral de nossos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e longevos se dá em todos os tempos e espaços em que vivenciam experiências é fundamental para efetivar a qualidade de educação que desejamos.

Nos CEUs, temos a atuação de educadores que necessariamente não são professores. Os oficineiros e demais educadores que atuam na ampliação de tempo dos estudantes e no atendimento da comunidade estão sob a orientação dos chefes de núcleo educacional, cultural e de esporte e lazer, além do gestor do CEU. Por isso, a formação dessa equipe tem sido nosso foco de atenção, uma vez que a qualidade da proposta e das experiências oferecidas contribuirão para a formação integral das pessoas que frequentam o equipamento.

Durante todo este ano, promovemos formações para os gestores dos CEUs e chefes de núcleo em dois movimentos: um realizado nos grupos de chefes das áreas educacional, cultural e de esporte e lazer, e outro de forma conjunta, para que os três núcleos busquem maneiras de trabalhar de forma integrada com base nos princípios do Currículo da Cidade

Ainda estamos longe de vencer esses desafios, mas já trilhamos alguns percursos e vislumbramos outras possibilidades de acompanhamento das experiências promovidas nos CEUs. Já tivemos algumas devolutivas desses profissionais, revelando o auxílio que as formações trouxeram para o desenvolvimento de qualidade do trabalho nos CEUs.

Ainda há muito o que fazer, mas o caminho foi iniciado e acreditamos que os próximos desafios são possíveis de ser transpostos quando enfrentados coletivamente,

REFERÊNCIAS

SÃO PAULO. **Instrução Normativa SME nº 24, de 04 de setembro de 2023**. São Paulo, 2023.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da cidade**: Ensino Fundamental. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Educação Integral**: Política São Paulo Educadora. São Paulo: SME/COPED, 2020.

SÃO PAULO. **Portaria nº 2.974/2016**. Dispõe sobre a implantação e implementação da Comissão de Mediação de Conflitos – CMC nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. São Paulo, 2016.

SÃO PAULO. **Decreto nº 58.840/2019**. Institui o Programa Grêmios Estudantis na Rede Municipal de Ensino de São Paulo. São Paulo, 2019.

SÃO PAULO. **Lei nº 14.662/2008**. Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Centros de Educação Unificados - CEUs da Rede Direta Municipal, instalada no município de São Paulo e dá outras providências. São Paulo, 2008.

SOBRE OS AUTORES:

Renata de Lara Pereira Tamasi é coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, atualmente responsável pela equipe pedagógica da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados

Aparecido Sutero da Silva Junior é professor da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, foi diretor da Divisão de Currículo da Coordenadoria Pedagógica e, atualmente, é Coordenador da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

São Sebastião do Paraíso, MG

O Programa Escola em Tempo Integral na rede de ensino: desdobramentos do município de São Sebastião do Paraíso/MG

Lucas Candido de Oliveira – lucascandido9@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

São Sebastião do Paraíso está localizado no centro de uma microrregião (de mesmo nome), que compreende o Sudoeste do estado de Minas Gerais e Nordeste do estado de São Paulo, a 403 km da capital Belo Horizonte e a 335 km da cidade de São Paulo. Pertencente à mesorregião Sul e Sudoeste de Minas, a microrregião de São Sebastião do Paraíso conta, ainda, com outros 13 municípios circunvizinhos, são eles: Jacuí, Monte Santo de Minas, Itamogi, Juruaia, São Pedro da União, Guaxupé, Muzambinho, São Tomás de Aquino, Arceburgo, Monte Belo, Cabo Verde, Guaranésia e Nova Resende. Segundo o IBGE, o maior território geográfico e populacional desses municípios pertence a São Sebastião do Paraíso. De acordo com o IBGE (2022), o município conta com uma área geográfica de 814, 925 km² distribuídos em perímetro urbano e rural, população de 71.796 habitantes e densidade demográfica de 88,10 hab/km². A economia da região é voltada para a agricultura e pecuária, seguida pelo comércio e indústria, com destaque para a cafeicultura, gado de corte e leiteiro, pelos laticínios, curtumes, dentre outros.

Fundado em 25 de outubro de 1821, a partir da doação de terras da família Antunes Maciel à Igreja Católica, o arraial se constituiu, em seguida, ao redor de uma capela destinada ao padroeiro São Sebastião, sendo esta, curada[50] em 04 de janeiro de 1853, culminando na vinda do padre "administrador público", encaminhado pela arquidiocese de São Paulo, para residir no local. Pouco tempo depois, o arraial passa a ser freguesia, estabelecendo uma expansão geográfica firmada em 18 de maio de 1855, pela Lei nº 714, pertencente, até então, ao município de Jacuí. Com o passar dos anos, foi elevado à categoria de Vila, em 13 setembro de 1870, através da Lei nº 1641 e, logo mais, em 1873, elevada à categoria de cidade, pela Lei nº 2042 (Soares, 1922; Calafiori, 2005).

50 Termo utilizado para reconhecer oficialmente uma capela, ou seja, ela ganha autonomia religiosa e administrativa. A partir do momento em que uma capela é curada, um padre é designado para residir no local, além de ser autorizado pelo Bispo a celebrar os sacramentos na mesma, devendo-se lavrar um Livro de Tombo (livro ao qual se registra todos os sacramentos).

A educação se destaca pelo bom índice que o município ocupa no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), se comparado às outras regiões de Minas Gerais. A primeira escola pública foi fundada em 1912, através do Decreto Estadual nº 3631 de 16 de julho de 1912, denominada “Grupo Escolar de São Sebastião do Paraíso”, atualmente Escola Municipal Campos do Amaral. Hoje, o município conta com 43 unidades de educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, subdivididos em 25 unidades municipais, 9 estaduais, 07 particulares, 02 faculdades particulares e 01 campus da UFLA.

As unidades escolares municipais são subdivididas em 10, de educação infantil, e 15, de ensino fundamental. Dessas, 03 estão localizadas no campo, 01 em um povoado e 02 no distrito. Conta, atualmente, com 7000 alunos divididos entre 3.500 de educação infantil, 3.000 de ensino fundamental anos iniciais e 500 de anos finais.

Em relação à meta 6 do PNE, o município de São Sebastião do Paraíso não conseguiu cumpri-la em sua totalidade. O atendimento existente de educação integral em tempo integral acontece apenas nos CMEIS, ou seja, nas 10 unidades escolares em funcionamento, atendendo de berçário ao infantil 3 e, em apenas uma unidade, atendendo até o infantil 5 (sendo essa localizada no distrito), totalizando 811 matrículas. Um dos maiores desafios da educação integral se concentra no espaço físico para atendimento, tendo em vista que o número de salas de aulas é insuficiente para atender toda a demanda de alunos.

Vale destacar que a carga horária diária dos CMEIs é de 12 h ininterruptas, ou seja, das 6:30 às 18:30, de segunda a sexta-feira. Tal situação partiu da demanda dos pais/responsáveis, que precisavam trabalhar e não tinham com quem deixar os seus filhos. Sendo assim, este novo horário foi estabelecido partindo do princípio de que as famílias iniciam o serviço, geralmente, às 7h e saem às 18h.

A experiência com as turmas trabalhadas é positiva, pois tudo aquilo que é oferecido aos alunos (educação infantil), retorna com maestria, não só através dos discentes como também dos familiares. O município busca implementar e expandir a educação integral com o objetivo de oportunizar aos estudantes mais oportunidades e qualidade de vida. Para tanto, está em fase de conclusão a edificação de mais 02 prédios escolares e 02 prédios que estão em fase de construção.

A expectativa com essa política pública é alcançar resultados significativos, principalmente relacionados à consolidação da aprendizagem dos alunos. No município em questão, há grandes desafios com aqueles que não conseguem acompanhar o currículo proposto, além de ingressar uma quantidade significativa de alunos sazonais. Ou seja, com o tempo integral e uma proposta curricular adequada, não só a aprendizagem estará segura, como também a formação cultural, esportiva, social e humana dentro das unidades escolares.

2. RELAÇÃO DA POLÍTICA LOCAL COM O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL: REDE DE APOIO

A Portaria do MEC nº 2036/2023 traz a definição do conceito de educação integral, o qual é entendido e seguido por São Sebastião do Paraíso:

> *Educação integral: concepção de educação na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política) a partir da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais (Brasil, 2023).*

Essa concepção abrange a amplitude do que precisa ser trabalhado com os discentes dentro de um espaço educacional, isto é, local em que acontece o processo de troca de aprendizagens, não necessariamente apenas o espaço escolar. Neste sentido, o contexto local vivenciado pelos integrantes da educação integral é um pilar estruturante que não deve ser colocado à margem do currículo, mas sim ser o fio condutor para uma educação robusta, que faça sentido para os alunos.

De acordo com Freire (1981), a ação cultural é uma prática que promove a liberdade e a participação ativa dos indivíduos na construção de sua própria história. Freire argumenta que a cultura não deve ser uma imposição, mas sim uma criação coletiva que reflete as necessidades e as aspirações das pessoas. Sendo assim, os sujeitos são concebidos como parte integrante e integradora, logo, cada unidade escolar necessita organizar o seu planejamento de acordo com a realidade do seu público, não sendo aconselhável a uniformidade curricular para toda a rede municipal de educação, uma vez que cada bairro tem a sua identidade própria. Com este respeito ao contexto do aluno, a desigualdade é combatida, da mesma forma que a diversidade é reconhecida e promovida, haja vista que todos são valorizados a partir da sua própria história, sendo compartilhadas as vivências culturais e sociais.

A educação integral na educação infantil percorre as linhas da BNCC, sendo oferecidas aulas de Música com professor especializado, que trabalha com um planejamento diversificado envolvendo a cultura local e o momento de interação, desde o berçário até o infantil 5. Há ainda aula de Educação Física para os alunos da pré-escola. Embora o município ainda não tenha implantado a educação em tempo integral no ensino fundamental, a Secretaria Municipal de Educação oferece, no contraturno, oficinas de Educação Musical (aulas de teclado, percussão, fanfarra, violino e flauta doce), além de oficinas de desafios de matemática para os alunos dos anos iniciais e finais do ensino fundamental. A participação ocorre de forma espontânea, mediante acordo entre a administração pública e as famílias, sendo responsabilidade dos pais ou responsáveis conduzir os alunos até o local onde as oficinas são realizadas.

Entre as oportunidades que o município oferece para fazer parte integradora da educação integral, há na área do Lazer e Turismo, o espaço da Estância Balneária Termópolis, fundada em 1921, que atrai um quantitativo considerável de turistas ao município por oferecer um contato direto com a natureza, além de instalações em estilo colonial e nascentes de águas minerais termais de 30ºC a uma altitude de 825 metros. Outro destaque é a Estância Lobo da Montanha, que reúne a paisagem rústica e simples do cerrado de Minas Gerais, proporcionando ao público o aconchego da vida no campo a uma altitude de 1000 metros. Temos, ainda, outros clubes e hoteis fazenda que são procurados durante os feriados prolongados e período de férias, movimentando a economia paraisense. Além de espaços públicos como praças, Biblioteca Municipal Alencar de Assis, clubes esportivos, postos de saúde, Casa da Cultura, Museu Municipal Napoleão Joele, bens tombados, Parque da Serrinha, Cinema etc., que fazem parte da rede de apoio.

O município é referência regional no esporte, principalmente após a inauguração da Arena Olímpica "João Mambrini", em 2010. A arena oferece um espaço com quadra poliesportiva com dimensões oficiais, comportando 3.500 pessoas sentadas nas arquibancadas, além de alojamento para 600 atletas, restaurante, lanchonete, academia equipada, vestiários com duchas e salas de massagem, aquecimento, consultórios médicos, sala de imprensa e sala para convenções. No ano de 2012, a arena foi palco das competições da "Copa América de Basquete Masculino", categoria sub-18, contando com a participação de diversos países, dentre eles: Brasil, Argentina, Canadá, Estados Unidos, Colômbia, México e Porto Rico. O município se destaca, ainda, nas modalidades de natação, futsal, vôlei e futebol, com espaços propícios a parcerias com a Secretaria Municipal de Educação.

Em relação à cultura, o município teve grande influência dos africanos, pois, como a lavoura cafeeira predominou durante muito tempo nas fazendas, juntamente com a pecuária, a mão de obra africana foi bastante utilizada nas colheitas e demais processos do café. Os grandes legados dos africanos para a cultura paraisense foram a Congada e o Moçambique, juntamente com culinária, dança, música, ritmos, termos, costumes e crenças, podendo ser conceituado como circularidade, se comparados com os fazendeiros, uma vez que a aproximação de culturas, no interior de Minas Gerais, foi forte e constante. Neste sentido, durante as aulas de Música, são trabalhados alguns instrumentos de percussão, aguçando a sensibilidade musical das crianças e introduzindo o reconhecimento identitário musical, que é inconfundível para os paraisenses.

Dos portugueses, o município herdou a Folia de Reis, concomitantemente com a religião, o vestuário, a língua, dentre tantos outros aspectos culturais. Tanto da África quanto de Portugal, manifestações populares que constituem o Patrimônio Imaterial enraizado até hoje na cultura paraisense. Vale ressaltar que a cultura é influenciada pelo meio. Logo, se torna representante de diversas outras culturas em um verdadeiro aglomerado cultural. Uma determinada região não detém uma cultura homogênea e pura, sem interferência alheia, como se fosse uma ilha perdida no oceano sem contato algum, ou seja, "[...] não existe uma 'cultura popular' íntegra, autêntica e autônoma, situada fora do campo de força das relações de poder e de dominação culturais [...]" (Hall, 2003, p. 254).

Tais práticas se confirmam ao se analisar o calendário oficial de eventos culturais de São Sebastião do Paraíso, disponibilizado pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal, que destaca o seguinte: Janeiro – Festas de Reis, Festa de São Sebastião (quermesse); Fevereiro – Carnaval; Março – Dia da Mulher, Cavalgada da Paz; Abril – Semana Santa, Caminhadas na Sexta-feira da Paixão; Maio – Dia do Trabalhador, Festa da Congada e Moçambique (distrito de Guardinha), Festa de Nossa Senhora de Sion; Junho – Festas Juninas; Julho – Festa do Peão, Festa do Asilo de São Vicente de Paulo; Agosto – Dia dos Pais, Festa de Nossa Senhora da Abadia, Festa do Senhor Bom Jesus (distrito de Guardinha), Caminhada em louvor ao Senhor Bom Jesus; Setembro – Desfile Cívico Militar em comemoração à Independência do Brasil, Encontro de Carros de Boi, Queima do Alho; Outubro (mês do Aniversário da Cidade) – Feira de Artesanato Balaio Mineiro, Exposição Nacional de Orquídeas, Festas de Nossa Senhora Aparecida (quermesse), Desfile cívico militar em comemoração ao aniversário da cidade, Encontro de Carros Antigos; Novembro – Desfile cívico militar em comemoração ao aniversário do distrito de Guardinha, Semana da Consciência Negra; Dezembro – programação de natal com apresentações culturais na Praça Com. José Honório (Matriz), Levantamento das

Bandeiras dos Santos padroeiros da Festa da Congada e Moçambique, Festa da Congada e Moçambique. Durante o ano todo acontecem exposições no Museu Histórico Municipal “Napoleão Joele”, situado na Casa da Cultura, com saraus, teatros e apresentações musicais. Acontecem, ainda, alguns shows de sertanejos renomados nos clubes e parque de exposição no decorrer do ano. A Rede Municipal de Educação busca integrar os alunos aos eventos culturais locais, levando-os a conhecer os espaços e integrar a cultura popular.

Com as demais secretarias, municipais há um diálogo assíduo, com destaque à Secretaria de Ciência e Tecnologia, que, durante o mês de maio e junho, realiza exposições em praça pública com os temas que atraem a atenção de crianças, jovens e adultos, como, por exemplo, a exposição de “Dinossauros e Dragões”, “Mundo marinho” e “Insetos”, trazendo o lado lúdico para as crianças e parcerias com o Instituto Federal com oficinas de robótica, EPAMIG, dentre outros.

Todos estes aspectos são fundamentais para serem explorados durante o ano letivo, levando os discentes a frequentarem os espaços e a participarem ativamente de tudo aquilo que acontece dentro do município. Logo, a desigualdade é combatida, pois, através das parcerias, os alunos conseguem ter acesso de forma igualitária.

3. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Em São Sebastião do Paraíso, com a promulgação da Lei nº 14640/23, a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, viu a necessidade e a seriedade em construir uma política pública municipal sólida, abraçando todos os eixos estruturantes e destacando os pontos voltados para a valorização da cultura local, ou seja, os entes querem deixar para os futuros governantes municipais a necessidade de implantar e construir o currículo a partir da realidade do aluno, oportunizando que o esse participe e consiga contribuir com a sua identidade cultural, sentindo-se integrante da escola acolhedora. Os gestores municipais e conselheiros não pretendem deixar uma política engessada, pois a educação está em constante transformação, sendo reinventada a cada momento e, assim, deve continuar, mas sim garantir algo que valorize o contexto pré-estabelecido dos discentes.

Já é garantido aos estudantes uma educação de qualidade, respeitando a diversidade cultural, social, econômica e religiosa. Busca-se organizar as unidades escolares com materiais pedagógicos de excelência, equipamentos/brinquedos/mobiliários que vão ao encontro com a necessidade e a valorização dos alunos e professores, garantindo a igualdade. As 25 unidades possuem notebook, datashow, telão, brinquedoteca, gibiteca, materiais esportivos e um acervo de obras literárias adquirido este ano, para renovar as bibliotecas. Há, no município, uma política pública que garante repassar, anualmente, recursos financeiros direto para as unidades, possibilitando a descentralização e a participação dos servidores nas decisões da gestão, de forma democrática e transparente, o que possibilitou a melhoria da infraestrutura dentro das possibilidades. O maior desafio continua sendo o espaço físico para ampliações estruturais, pois os terrenos não conseguem abrigar essa necessidade. Logo, para conseguir implantar a educação integral em tempo integral, o município está construindo 4 novos prédios escolares, sendo eles 03 CMEIS e 01 escola. Dessa forma, conseguirão enfrentar a desigualdade social, oferecendo educação de qualidade.

Vale ressaltar a municipalização de todo o ensino fundamental, que acarretou a doação de 02 prédios escolares do estado de Minas Gerais para o município, totalizando 06 novos prédios em 04 anos de trabalho na rede municipal.

O processo de elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral em São Sebastião do Paraíso tem sido estruturado com cautela para não ser frágil, tendo em vista que se trata de uma política importante com bases fortes. Neste caso, alguns servidores da equipe da SME foram previamente selecionados para se debruçar sobre este tópico, participando de capacitações e estudando a legislação que rege sobre o assunto, para, assim, formular o texto base municipal para ser apresentado ao Conselho Municipal de Educação. Nestes estudos, estão participando integrantes do referido conselho, professores experientes que trabalharam outrora com o ETI (contribuindo com os pontos positivos e negativos) e membros da SME.

Os cursos de formação voltados para a educação integral em tempo integral contribuíram para evidenciar os critérios técnicos fundamentais para a construção de uma política pública elaborada por várias mãos, ou seja, tudo aquilo que se faz necessário para criar algo eficiente, sem pular nenhuma etapa. Além de alertar sobre as escolhas que os gestores devem ter ciência, pois não tem como abraçar tudo para todos.

No início do mês de setembro, o texto base foi apresentado ao Conselho de Educação, que fez algumas considerações importantes, adicionando tópicos favoráveis ao processo da educação integral. Consequentemente, aprovaram a minuta do decreto municipal, que foi encaminhado ao setor jurídico da prefeitura.

No dia 17 de setembro, o documento foi publicado através do Decreto Municipal nº 6567. Sendo assim, nasceu a primeira Política de Educação Integral em Tempo Integral de São Sebastião do Paraíso.

4. AVANÇOS E DESAFIOS DA POLÍTICA LOCAL

Em São Sebastião do Paraíso, o maior avanço até o momento foi obter a expansão do horário da educação integral na educação infantil. Para conseguir planejar a logística de atendimento, profissionais e currículo, a rede municipal teve que se desdobrar, mas está no caminho, pois a cada ano letivo nota-se um ajuste necessário a ser feito. Houve uma ampliação considerável no número de servidores, gerando diversas vagas de emprego.

Em relação aos desafios, eles se concentram em diversas modalidades. A primeira se refere aos educadores com formação na área pedagógica. No município, havia um curso de Magistério oferecido pelo governo do estado de Minas Gerais, porém, ele foi extinto em 2021, o que gerou uma defasagem de oferta de profissionais habilitados.

Para a implantação da carga horária ampliada, foi levantado o impacto financeiro, concluindo-se que não conseguiriam contratar/efetivar o número de professores regentes de turma suficiente para atender toda a demanda da educação infantil. A saída encontrada foi a contratação de pessoas habilitadas com o Magistério, porém o número de turmas cresceu expressivamente, saindo de 89 turmas, em 2019 (antes da pandemia), para 151 turmas, em 2024[51]. A solução para o impasse foi a

51 Acredita-se que o número de turmas aumentou por consequência da carga horária ampliada. Por falta de espaço físico, o município teve que reduzir algumas turmas que atendia, até então, em período integral para atender em período parcial.

alteração da legislação local, oportunizando que pessoas com curso de qualificação na área (Monitor de Educação Infantil), fossem aceitas para auxiliar aqueles que possuem o curso de Magistério. Enfim, cada turma de berçário possui pelo menos 01 educador com o curso de Magistério e mais 03 com o curso de Monitor de Educação Infantil. já nas turmas de infantil 1 e infantil 2, há, pelo menos 01, educador com o curso de Magistério e mais 02 com o curso de Monitor de Educação Infantil. Por fim, o infantil 3, 4 e 5 possui um professor/pedagogo e mais 01 com o curso de Monitor de Educação Infantil.

A implantação de uma grade diversificada (ponto fundamental para a educação integral em tempo integral) também acaba sendo um desafio para encontrar pessoas que realmente estão dispostas a trabalhar a favor da educação e não apenas pela questão financeira. Como cada unidade escolar tem a sua própria grade, exige que um maior número de oficineiros sejam contratados para conseguir atender a demanda.

Além do espaço físico pré-existente nas unidades de ensino, que são insuficientes para conseguir atender toda a demanda de alunos, estão sendo construídos novos prédios, conforme já mencionado no presente texto.

Outro desafio é encontrar pessoas dispostas a participar, voluntariamente, de grupos de estudos, fóruns, comitês, conselhos municipais etc., pois, como determina geralmente a legislação sobre as políticas públicas, a inclusão da participação popular é obrigatória nos conselhos para discussão e proximidade com a sociedade civil. Neste sentido, quando o município é pequeno (considerando a quantidade de habitantes), acaba que uma única pessoa é inserida em diversas atribuições, por falta de novos integrantes. A quantidade de conselhos dentro da administração pública é um obstáculo a ser enfrentado, uma vez que nem os próprios servidores participam de espontânea vontade, e, aqueles que demonstram gostar, são inseridos em diversos, da mesma forma que a sociedade civil, conforme exposto acima.

A gestão democrática é assegurada nos documentos municipais, até mesmo por ser uma definição como pré-requisito para aprovação, não tendo como fugir desta obrigatoriedade. Exemplo disso é o Conselho Escolar. Logo, no município em epígrafe, a instância que se destaca é o Conselho de Educação, momento em que é decidido e discutido diversos assuntos pertinentes à área da educação.

A Política de Educação Integral em Tempo Integral está sendo construída por diversas mãos, porém, envolvendo os agentes públicos ligados à área e o Conselho Municipal de Educação, que têm, entre os seus membros, os representantes da sociedade civil.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de São Sebastião do Paraíso está vivenciando a implantação da educação integral em tempo integral, que, no primeiro momento, concentra-se na educação infantil, com vistas à expansão para o ensino fundamental anos iniciais, a partir de 2025.

A maior dificuldade a ser enfrentada pelo município é o espaço físico para abrigar todos os alunos, conforme estabelece a meta 6 no Plano Nacional de Educação.

Outro desafio se concentra na organização dos profissionais, que desenvolverão as oficinas e atividades durante a educação integral, sendo essa não menos importante que os componentes curriculares obrigatórios, pois nem sempre a boa vontade consegue consagrar as habilidades e competências pré-estabelecidas para os alunos. A falta de profissionais qualificados para administrar as aulas/oficinas é o grande desafio presente em todos os municípios brasileiros. Infelizmente, apenas a apresentação de certificados de conclusão de cursos voltados para a educação não garante uma aula de qualidade e muito menos o manejo em sala de aula.

É notório que os profissionais da educação vêm buscando uma formação permanente, mas também é visível que os discentes não têm os mesmos comportamentos da geração anterior, fazendo com que cada caso seja único e exclusivo. São Sebastião do Paraíso já avançou muito na área da educação, mas tem muito a avançar ainda, pois nada é estático e sim dinâmico, e a dinamicidade exige uma educação em constante movimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portaria no 2.036, de 23 de novembro de 2023**. Diário Oficial da União: Brasília, 2023. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.036-de-23-de-novembro-de-2023-525531892. Acesso em: 31 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral**. Brasília, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral. Acesso em: 31 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral**. Acompanhar, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/acompanhar. Acesso em: 31 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral**. Entrelaçar, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/entrelacar. Acesso em: 31 ago. 2024.

CALAFIORI, Luiz Ferreira. **São Sebastião do Paraíso histórias e tradição**. 4. ed. São Sebastião do Paraíso: Gráfica Copyjet. 2005.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

HALL, Stuart. Notas sobre a desconstrução do “popular”. In: **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 247-264.

SOARES, José de Souza. **Notícia Histórica de São Sebastião do Paraíso estado de Minas Gerais**: em comemoração ao centenário da sua fundação. São Paulo: Casa Espindola, 1922.

OLIVEIRA. Lucas Cândido de. **Cultura e identidade na Festa de Santos Reis**: patrimônio imaterial de São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais. 2015. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2015.

OLIVEIRA. Lucas Cândido de. **O reconhecimento dos saberes populares do município de São Sebastião do Paraíso** – MG como patrimônio cultural imaterial. 2022. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2022.

SOBRE O AUTOR:

Lucas Candido de Oliveira é Doutor e Mestre em História Social pela PUC-SP, Secretário Municipal de Educação e Cultura de São Sebastião do Paraíso, desde 2021. Graduado em História pela UNESP; graduado em Ciências da Religião e graduando em Administração. Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-Minas Gerais.



V

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Várzea da Palma, MG

Notas sobre avanços e retrocessos da educação integral de Várzea da Palma

Antelmo Caetano de Paula – pistulego@hotmail.com
Symara Mendes Almeida – symaramendesvzp@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O município de Várzea da Palma, localizado no estado de Minas Gerais, na região do Alto São Francisco, possui uma área territorial de 2.220,279 km² e uma população de 33.744 habitantes, conforme o Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Brasil, 2022). A historiografia local indica que o desenvolvimento da cidade remonta ao século XIX, inicialmente como um pequeno povoado denominado “Porto da Palma”, situado às margens do Rio das Velhas, servindo como ponto de travessia de tropeiros na rota entre Curvelo e Montes Claros.

Em 1910, a chegada da Estrada de Ferro Central do Brasil ao município impulsionou transformações econômicas, sociais, políticas e demográficas significativas na região, culminando na elevação do povoado à categoria de Vila de Vargem das Palmas e, posteriormente, à condição de município de Várzea da Palma, em 1953.

No período de 2014 a 2024, os avanços na implementação da meta 6 do Plano Nacional de Educação, que visa a ampliação do tempo integral escolar, mostra-se bastante modesto no município, com apenas 5% dos estudantes da educação infantil atendidos.

Desde a década de 1990, em ocasiões distintas, em especificidades político/governamentais (a)típicas, a Secretaria Municipal de Educação de Várzea da Palma (SEMED) busca estabelecer e/ou responder às demandas de integralidade na escolarização das crianças da educação infantil e do ensino fundamental a fim de cumpri-las integralmente, conforme a Constituição Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), artigo 205. Sendo assim, foram elaborados alguns ensaios de implementação de programas e projeto de tempo integral. Dentre esses, alguns foram elaborados e implementados pela SEMED e, outros, elaborados e conduzidos pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC).

A capilaridade estabelecida entre a SEMED com sua rede de ensino municipal vem nos possibilitando, nos segmentos pedagógicos e na gestão educacional, acesso a dados importantes sobre determinadas características comuns e distintas das unidades escolares, a partir de seus referidos territórios. Alguns perfis observados são relevantes, como índices de violência urbana, renda, trabalho, escolaridade das famílias e questões raciais e de gênero, os quais nos motivam a promover estratégias dirigidas ao enfrentamento dos déficits de aprendizagem, bem como nas ações de indução, aos demais aparelhos de estado na atenção e atuação à proteção e garantia de direitos sociais àquelas populações.

A partir dessas atuações, foi estabelecido pela SEMED que os territórios em que se encontram os bairros Nova Esperança, Pedras Grandes e Estância Palma estariam entre as prioridades para estabelecimento de programas e projetos especiais de educação. Assim, confiamos que a ampliação do tempo escolar dos estudantes, por meio de experiências pedagógicas inovadoras e desafiadoras, proporcionará oportunidades de aprendizado que impactarão afirmativamente suas vidas e as vidas de suas famílias.

Ao analisarmos os fundamentos e as concepções das propostas de tempo integral nos territórios, observamos que, desde a década de 1990, a Secretaria Municipal de Educação de Várzea da Palma busca estabelecer, na rede de educação, o tempo integral, na perspectiva da formação integral. Uma dessas experiências, que vigora até os dias atuais, é a implementação na educação infantil, que estabeleceu o tempo integral para as crianças da creche, que era fortemente marcada pelas concepções educacionais assistencialistas, com atenção principal ao atendimento das demandas sociais de famílias inseridas no mercado de trabalho, na siderurgia, na agricultura, no comércio e em diversas ocupações informais.

O Pré-Escolar Municipal Aracy Righi Vicintin foi a primeira instituição de educação infantil, que, desde a sua abertura, em 1991, já estabelecia, em sua estrutura funcional, o tempo integral, restrito às crianças de creche, que eram “cuidadas”. Entretanto, ainda vigorando as concepções de cuidar dos filhos de famílias pobres, durante o expediente produtivo, como constata o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (1998).

> *Muitas instituições de educação infantil financiadas pelo poder público foram concebidas como equipamentos exclusivos para populações de baixa renda, adotando uma abordagem compensatória para suprir as supostas carências das crianças e suas famílias. Essa visão estigmatizava os atendidos, tratando o serviço como um favor para poucos, selecionados com base em critérios excludentes, e a educação era predominantemente assistencialista, negligenciando princípios de cidadania, liberdade e igualdade (Brasil, 1998, p. 17).*

Ao longo do tempo, foram incorporados, nas creches municipais, elementos epistemológicos outros, apropriando-se de concepções formativas para além daquelas dimensões assistencialistas. Gradualmente, foi-se incorporando, nas dinâmicas cotidianas, proposições pedagógicas que buscam estimular, naquelas crianças bem pequenas, habilidades motoras e cognitivas, autocuidado e reconhecimento de si e dos outros, em um movimento de desenvolvimento de autonomia. Esses parâmetros são orientados pelos **Parâmetros Curriculares**

da Educação Infantil (2006) e, posteriormente, pela **Base Nacional Comum Curricular** (BNCC): Educação Infantil e Ensino Fundamental (Brasil, 2018) e pelo **Currículo de Referência de Minas Gerais** (2021).

Outra tentativa que pretendeu estabelecer conjunturas educacionais de tempo integral na década de 1990 e que merece ser evidenciada foi realizada na gestão do prefeito Arnaldo Marques de Souza. Trata-se da construção e da operação da Escola Municipal "Thais Waldolato", a partir dos moldes dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPS), idealizado pelo governo de Leonel Brizola, no estado do Rio de Janeiro, com participação de Darcy Ribeiro e Oscar Niemeyer, principalmente nas perspectivas freirianas mencionadas por Darcy Ribeiro (1986).

> *A tarefa primordial do CIEP é introduzir a criança no domínio do código culto, mas valorizando a vivência e a bagagem de cada uma delas. A escola deve servir de ponte entre os conhecimentos práticos já adquiridos pelo aluno e o conhecimento formal exigido pela sociedade letrada (Ribeiro, 1986, p. 47).*

A Escola Municipal "Thais Waldolato", conhecida pela população local como Núcleo Integral de Educação Rural (NIER), foi criada para atender as modalidades educacionais do ensino fundamental anos iniciais. Nessa proposta, buscava-se responder àquelas demandas de um formato integral na formação dos educandos e, a partir de um currículo, teve a intenção de ampliar os conteúdos básicos para outras formas experimentais de saberes, através de oficinas de informática, artes, leituras, marcenaria, apoio pedagógico e educação física.

Nas administrações públicas que se sucederam, foram paulatinamente sendo deteriorados os seus objetivos pedagógicos e administrativos iniciais, baseados nas proposições encontradas nos CIEPS, visto que passou a incorporar outras visões institucionais, que, por vezes, aproximaram-se de um modelo escolar pautado no controle e no isolamento de estudantes indisciplinados oriundos das escolas da rede. Processo esse de deterioração similar ao vivenciado também nos CIEPS. Posteriormente, em 2010, a Escola Municipal "Thais Waldolato" foi paralisada e fechada, em 2016, pela Superintendência Regional de Ensino (SRE) de Pirapora.

Em 2010, o município aderiu ao Programa Mais Educação, criado pelo MEC, o qual teve o objetivo de ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola, por meio da oferta da educação integral. A adesão municipal ao programa se deu em 2011, levando à elaboração da Lei municipal nº 2.069, de outubro de 2011, para o atendimento dessa modalidade nas escolas municipais de ensino fundamental. Naquele ano, apenas uma das escolas municipais, a Escola Municipal Professora Dulce de Oliveira Mota, da rede, iniciou seu funcionamento na perspectiva integral, em que os alunos estudavam conforme a matriz curricular comum e, no contraturno, faziam as atividades complementares distribuídas em oficinas de acordo com o que foi planejado pela própria escola.

De 2012 a 2014, todas as escolas de ensino fundamental participaram do programa com a mesma formatação proposta pelo MEC, o que já estava em andamento na Escola Municipal Professora Dulce de Oliveira Mota. Aos poucos, foram sendo enfraquecidas as adesões das escolas ao programa e, entre 2015 e 2017, apenas três delas continuaram executando as atividades complementares, nos termos do um novo programa do MEC, o Novo Mais Educação.

É relevante mencionar que, em 2018, a SEMED implementou um projeto emergencial em resposta às demandas suscitadas pelo Ministério Público, visando implementar ações socioeducacionais de combate aos altos índices de criminalidade no município, especialmente nos territórios circunscritos aos bairros Nova Esperança e Pedras Grandes. Esse projeto dirigiu-se às áreas vulneráveis especialmente afetadas pela desigualdade social e, consequentemente, em que concentram-se as maiores ocorrências policiais e violência urbana. As instituições de ensino desses territórios têm sido também objeto de grande atenção para intervenção socioeducacional da SEMED, pelo fato de possuírem um contingente expressivo de crianças com déficit de aprendizado. Por esses motivos, selecionaram a Escola Municipal Quintiliana Lucia Vieira, uma das instituições de ensino do território, para participar do projeto de tempo integral.

A iniciativa teve como objetivo atender cinquenta crianças em situação de maior vulnerabilidade, com duração aproximada de dez meses. Os resultados obtidos foram significativos, uma vez que promoveu a ampliação nos processos de socialização e cidadania, para as crianças atendidas e para suas famílias e comunidade.

Durante a implementação do projeto, observamos melhorias expressivas nos índices de convivência pacífica entre os alunos, professores e funcionários, a partir das imersões pedagógicas nas oficinas de artes e esportes, bem como nas práticas de higiene pessoal, bucal e alimentar. Esses resultados evidenciam os impactos positivos de uma jornada escolar em tempo integral, com ênfase na integralidade na formação, podendo levar ao desenvolvimento integral dos estudantes, não apenas no aspecto acadêmico, mas também nas conjunturas sociais, emocionais e de saúde.

Hodiernamente, retomamos o desejo de estabelecer, em nossa rede, o projeto de integralidade na educação municipal, com tempo estendido em proposições educacionais ampliadas para dimensões éticas, estéticas e experimentais. Novamente, realizamos pactuação com o MEC, no ano de 2023, seguindo os protocolos exigidos a partir da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, entre os quais, a elaboração coletiva da política pública municipal para institucionalização procedimental do programa.

Diversos diálogos foram realizados com a comunidade escolar para apresentar o projeto e garantir a adesão dos pais, enquanto a proposta também era submetida ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para a aprovação e os pareceres. Ambos os conselhos apoiaram plenamente a iniciativa e acompanharam a elaboração da política pública. Em conjunto com a Escola Municipal Quintiliana Lúcia Vieira, a SEMED finalizou, conforme as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação, a política pública para a implementação do ensino integral, que foi enviada ao departamento jurídico do município em abril de 2024, local em que ainda passa por análises e formalização jurídica.

Dentre os cento e trinta e três estudantes matriculados nas turmas de 4º e 5º anos da Escola Municipal Quintiliana Lúcia Vieira, cento e dois aderiram ao projeto. Foram conduzidos estudos e desenvolvido um projeto para readequação dos espaços escolares, visando atender às demandas para a realização inicial das oficinas de aprendizado.

A reforma do espaço escolar foi concebida como um ambiente multifuncional, com o objetivo de oferecer elementos de estudo a serem explorados nas dimensões ambiental, tecnológica, científica e esportiva. Esses elementos devem ser apropriados tanto em perspectivas lúdicas quanto em abordagens factuais dos conteúdos curriculares, por meio de um processo de aprendizado baseado em atividades pedagógicas experimentais.

As idealizações do ambiente integrado estão pautadas na perspectiva de um "espaço maker", com foco no aluno, no aprendizado social, nas emoções e no reconhecimento das diferenças individuais. Além disso, busca-se desafiar todos os alunos, avaliar o processo de aprendizado e construir conexões horizontais entre estudantes e professores. Esse espaço multifuncional foi pensado da seguinte maneira:

Em uma área interna, sala adaptada multifuncional equipada com mobiliários especiais, equipamentos tecnológicos, livros, materiais de laboratórios de ciências, projetor de imagens e vídeos, entre outros. A área externa ao espaço anterior foi projetada para a realização de atividades de estudos, leituras, educação ambiental, interação dos estudantes e esporte de escalada. Ali, foi projetada a cobertura semitransparente em algumas partes do espaço, com mesas e assentos em metal e/ou alvenaria, piso em blocos de concreto em uma extensão de aproximadamente 40% do solo e o restante com cobertura vegetal, a qual seria destinada à confecção de hortas e de jardins, que seria um dos projetos de educação ambiental desenvolvidos com os estudantes.

Já o projeto pedagógico que daria início ao programa foi concebido a partir de parâmetros de aprendizados orientados para experiências educacionais factuais e/ou experimentais, corporais, além de vivências diversificadas de leitura e escrita, e no uso consciente das várias tecnologias.

O currículo foi elaborado buscando ampliar a grade dos conteúdos básicos regulares para oficinas de: Vivências em Linguagens: Mediação Pedagógica através de Tecnologia da Informação de Comunicação; Corpo em Movimento: Educação Física Complementar; Estudos Orientados; Linguagens Artísticas.

O projeto deparou-se com obstáculos difíceis de serem transpostos, levando à realização de um outro formato – paliativo – do programa, visando atender às emergenciais matrículas dos estudantes e o lançamento dos dados no censo escolar.

Umas das principais preocupações na implementação do programa no município refere-se à continuidade dele ao longo dos anos. As limitações orçamentárias são, sem dúvida, um dos complicadores mais comuns nas realidades das prefeituras nos municípios de pequenos portes no país. Por esse motivo, tivemos atenções priorizadas e incisivas na formação das turmas e posteriores registros no censo, visando estabelecer a continuidade do programa a partir dos próximos anos, mesmo conscientes da precariedade inicial do programa que está em curso.

Nesse formato em andamento, ainda em processo de adequações, os blocos de oficinas ficaram organizados da seguinte maneira: acompanhamento pedagógico (reforço escolar), esportes e artes.

Não há previsões objetivas para a realização das reformas estruturais indicadas no projeto inicial, justificado pela ausência de recursos financeiros, sendo o recurso

disponibilizado pelo MEC demasiadamente insuficiente para tais reformas. Também não foram adquiridos nenhum equipamento e mobiliários para a sala multifuncional, com os recursos disponibilizados pelo MEC, pelo fato de a prefeitura não conseguir realizar compras a partir das novas regras de licitações estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

As tratativas em contratar professores/oficineiros através da utilização dos recursos disponibilizados pelo MEC foram também frustradas pelo mesmo dificultador relativo às regras licitatórias. Implicações de ordem burocrática presentes nas regras de contratações municipais de pessoal, suscitadas pela gestora educacional junto ao departamento jurídico, impediram que houvesse contratações diretas dos professores/oficineiros realizadas pelo departamento pessoal da prefeitura.

É importante evidenciar que muitas foram as dificuldades para encontrar professores/oficineiros com habilitações em conformidade com a Portaria do MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, bem como os objetivos pedagógicos esperados pelo programa e definidos na Política de Tempo Integral para o município de Várzea da Palma. Esse processo foi realizado nos meses de fevereiro a maio de 2024, através de chamadas públicas às universidades da região, nos municípios de Várzea da Palma, Pirapora e Corinto. Os profissionais existentes no município de Várzea da Palma, com formações e habilidades que se encontram em conformidade para atuar no programa, na sua grande maioria, estão nos quadros de professores na Rede de Educação Municipal e do Sistema Mineiro de Educação, representando impeditivo para a utilização dos recursos disponibilizados pelo MEC, conforme regras do Portaria nº 1.495, de 02 de agosto 2023.

Para os poucos candidatos que atenderam aos chamados públicos, foram realizados processos simplificados de avaliações a partir de elaboração de projetos pedagógicos voltados às oficinas e posteriores entrevistas, que discorreram sobre os projetos apresentados. Concluídos os processos seletivos com cinco candidatos selecionados pelos critérios de habilitações, produção de projetos e entrevistas direcionadas, encaminhamos os profissionais ao setor de Recursos Humanos da prefeitura, para imediata contratação no mês de maio de 2024.

As regras estabelecidas pela Portaria nº 1.495, nos termos da recente legislação de licitações, definida pela Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021, não foram, na sua completude, compreendidas pelos segmentos responsáveis pelas contratações e/ou licitações, o que frustrou as tentativas de contratação dos profissionais, levando alguns deles a desistirem de desenvolverem as oficinas.

Com os prazos todos se esgotando para a inauguração do programa e o lançamento dos dados das turmas no censo escolar 2024, foi emergencialmente autorizado, pela administração pública, que se realizasse extensão de carga horária para algumas professoras disponíveis, as quais foram selecionadas exclusivamente em função das disponibilidades de extensões.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerarmos as concepções de educação integral como um processo de salvaguarda dos direitos sociais, que visa o desenvolvimento intelectual, físico, afetivo, social e cultural dos sujeitos, e levando em conta as singularidades de cada educando, expressas em um projeto coletivo envolvendo as crianças, os jovens,

os educadores, os gestores e a comunidade escolar, no contexto das práticas pedagógicas da rede municipal de educação em nosso território, é evidente que muito ainda precisa ser realizado – e, em alguns casos, construído – para que possamos desenvolver um modelo local de educação que incorpore plenamente a integralidade formativa almejada.

Suspeitamos que um novo projeto de educação municipal precise ser produzido, no qual sejam estabelecidas formas mais racionais de uso dos recursos públicos, suprimindo aqueles gastos/investimentos motivados pelas intuições imediatistas de ocasião. Esses novos usos dos recursos públicos devem atender a outras prioridades de investimentos, passando a priorizar, nas proposições dos planos, projetos e políticas públicas de qualidade integral da formação dos alunos. Nesse sentido, entendemos que os recursos pedagógicos mais importantes para tais propósitos são as pessoas, ou seja, os servidores públicos do município.

Assim, não é possível pensar em qualidade educacional sem enfrentar, com energia, seriedade e respeito, às conjunturas formativas dos profissionais que atuam nas estruturas educacionais. Há de se empenhar na formulação programática de processos continuados de formações, com previsões coerentes de investimentos, os quais possam subsidiar os custos esperados nestes processos.

Custos que necessariamente circunscrevem nos financiamentos de cursos de curta, média e longa duração, em instituições credenciadas pelo MEC, e que possuam reconhecimento institucional, principalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Nesse caso, é recomendado estabelecer formalmente parcerias entre outras prefeituras, institutos federais, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), entre outras, visando amenizar os custos operacionais dessas formações. Custos com licenças remuneradas aos servidores que demandarem tempo de estudos, principalmente àqueles de média e longa duração em ***stricto*** e ***lato sensu***.

É imprescindível que seja estruturalmente revisado o Plano de Carreira da Educação Municipal, buscando incorporar, adequadamente, essas formações, implementando novas formas de progressões e estabelecendo valorização na carreira dos servidores que passaram pelos programas formativos. Acreditamos que isso levaria, consequentemente, à produção de avanços pedagógicos na rede de educação municipal.

É vital que os processos formativos sejam objeto de estudo, coordenação, avaliação e monitoramento, realizados pela SEMED junto a uma comissão especial, que definirá linhas de prioridades nos e dos referenciais formativos a serem elencados enquanto prioridades a serem estimulados na rede de educação municipal, em conformidade com as dimensões pedagógicas notadamente frágeis como: processos contemporâneos de alfabetização e letramento; educação antirracista a partir das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008; e educação integral em tempo integral para todo corpo docente e administrativo.

Outro ponto fulcral que merece atenção para efetivar a transformação educacional no território refere-se aos processos públicos voltados ao estabelecimento de continuidade às ações, projetos e programas, os quais vêm comprovadamente mostrando-se bem-sucedidos.

Nessa perspectiva, é indispensável que, em um novo planejamento estrutural e organizacional da rede de educação, sejam estabelecidas normas formais (leis, decretos, portarias, plano diretor, política pública, regulamentos procedimentais administrativos, código de ética etc.) que firmam e/ou concretizem aquilo que é indispensável à qualidade educacional na rede, desde as partes infraestruturais, passando pelas questões de ordens administrativas até as conjunturas pedagógicas.

Todas as ações reestruturantes alvitradas não podem e não devem ser conduzidas de forma arbitrária, em uma espécie de monocracia, restrita às visões de alguns. Ao contrário, deverão ser construídas a partir de segmentos colegiais, com participação ativa de pais, professoras, direção, supervisão escolar e demais servidores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificando o currículo oficial da Rede de Ensino para incluir a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1º abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Dispõe sobre [colocar o assunto da lei, se for relevante, por exemplo: a política educacional etc.]. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023**. Estabelece normas para a área de educação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 ago. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas_suplementares/educacao-basica/portaria-no-1-495-de-2-de-agosto-de-2023.pdf/view. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília, 2018.

BRASIL. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil/Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Brasília, DF: SEB/MEC, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico de 2022**. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/varzea-da-palma.html. Acesso em: 10 set. 2024.

RIBEIRO, Darcy. **O livro dos CIEPs**. Rio de Janeiro: Bloch, 1986.

SOBRE OS AUTORES:

Antelmo Caetano de Paula é mestre em Estado Gobierno y Políticas Públicas pela Flacso-Brasil, na área de políticas públicas com ênfase nas questões raciais afirmativas na educação. É também especialista em artes visuais pela UFMG, atuando como analista educacional na SEMED de Várzea da Paula.

Symara Mendes Almeida França é profissional com formação em Pedagogia e especialização em Gestão Escolar, Gestão Pública e Psicopedagogia. Analista educacional na Secretaria Municipal de Educação de Várzea da Palma, atuando em análises de aprendizagem e qualidade de ensino.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Vespasiano, MG

Educação integral em tempo integral: início da jornada no município de Vespasiano

Jussara Barbosa dos Santos – jupedagogico350@gamil.com

1. INTRODUÇÃO

Vespasiano é uma das cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte, sendo a 22ª cidade mais populosa de Minas Gerais. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, a população da cidade era de aproximadamente 129.246 habitantes e a densidade demográfica era de 1.819,34 habitantes por quilômetro quadrado, ocupando uma área estimada de 70 km², sendo que 21 km² estão em perímetro urbano.

Os documentos históricos registram que a organização dos centros urbanos do município de Vespasiano se iniciou por volta do final do século XIX, após a inauguração da cidade de Belo Horizonte como capital mineira. Fato esse que atraiu um número crescente de famílias que tiveram a oportunidade de se instalarem no povoado da Fazenda do Capão, mais tarde elevado a Arraial do Capão, sob a liderança de D. Mariana Joaquina da Costa.

Com a inauguração da estação da Estrada de Ferro Central do Brasil (E.F.C.B.), em 1897, o arraial teve o nome mudado para Vespasiano, em homenagem ao administrador da Estrada de Ferro, o Coronel Vespasiano Gonçalves de Albuquerque, que, curiosamente, nunca visitou a região.

Vespasiano permaneceu como distrito do município de Santa Luzia até 27 de dezembro de 1948, quando, através da Lei Estadual nº 336, passou a ter a condição de município.

Com o passar dos anos, Vespasiano passou de uma economia oriunda da agricultura e pecuária para a indústria. Isso foi facilitado pelo fato de a cidade possuir recursos naturais (calcário), pela proximidade com a capital e dois aeroportos – Pampulha e o Internacional Tancredo Neves, e por estar localizada nas proximidades de duas importantes rodovias: MG 010 e MG 424, além da rede ferroviária.

Ainda no período em que Vespasiano era distrito de Santa Luzia, é inaugurado o primeiro grupo escolar, mais precisamente, em 13 de maio de 1919. Isso foi possível graças ao movimento de pessoas da sociedade, pessoas ligadas a movimentos políticos e ao empreendedor Joaquim José da Silva, ***Seu Daquincas*** que doou o terreno. Sobre esse fato, o livro da Equipe da Casa de Cultura Aluízio Barbosa Martins, ***Vespasiano tem história***, espaços e memórias, relata:

> *Em 13 de maio de 1919 inaugurado o Grupo Escolar "Coração de Jesus". construído do espírito que evoca a ideia de a escola ser o "templo do saber", da organização seriada, da ruptura com o passado imperial, com uma educação improvisada e doméstica, e uma projeção de um futuro progressista e ordeiro. A construção se enquadra dentro da ideia da "escola monumento" a ideia de construir em local bem visível, junto a outras esferas de "poder" local como a Igreja Matriz e a Estação Ferroviária, os locais que aglutinavam as pessoas, os negócios, a vida social e cultural. Era a forma de demonstrar também a importância da educação formal na vida das pessoas. O grupo Escolar Coração de Jesus passou a ser a Escola Estadual Coração de Jesus depois foi municipalizado se tornando Escola Municipal Coração de Jesus. Atualmente o prédio abriga a Secretaria Municipal de Educação (p. 21).*

Durante os anos que funcionou como escola pública, esse espaço foi palco de movimentos de educação participativa, viva e inovadora. Hoje, como sede da Secretaria Municipal de Educação (SME), não é diferente e todas as coordenações pedagógicas estão envolvidas em projetos voltados para a busca de um ensino público de qualidade. Citamos como exemplo os Projeto Viva Letra e o Festival Áudio Visual, além da oferta de formações periódicas para diretores, coordenadores pedagógicos, professores e auxiliares de ensino.

Ao longo dos últimos anos, a prefeitura de Vespasiano, através da SME, firmou parcerias significativas com empresas como o Itaú Social, o Instituto Paulinho, o Instituto Galo, o Instituto Sergio Sette Câmara, o Instituto Sidarta – Mentalidades Matemáticas, além de formações como o Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil (Leei), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e outros tantos mediados pelo Sebrae.



Fonte: IBGE.

Foi neste contexto educacional que a implementação do Programa Escola em Tempo Integral no município se iniciou em janeiro de 2024.

Do universo de 39 unidades escolares públicas que o município possui, 08 foram contempladas para terem a sua jornada ampliada para oito horas e trinta minutos. Sendo 03 escolas de educação infantil e 05 escolas de ensino fundamental I. Nesta primeira adesão, foram pactuadas 543 matrículas, sendo 211 na educação infantil e 332 no ensino fundamental I.

Após essa etapa, debruçamo-nos em elaborar os documentos normativos e orientadores para a implementação do programa ETI no município. Alguns pontos relevantes da proposta de adequação nas escolas que receberam o programa:

2. GESTÃO

A Gestão Democrática é garantida por lei e prevista no Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada unidade de ensino, construído coletivamente, sendo acompanhado ativamente por toda comunidade escolar.

Esse tema encontra-se nos art. 14 e 15 da Lei de Diretrizes de Base (LDB), na qual se lê:

> *Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:*
> *Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;*
> *Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes.*
> *Art. 15 – Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.*

A ampliação da visão da Gestão Democrática, requisito presente também na Matriz Nacional Comum de Competências de Diretor Escolar, fica a encargo de cada unidade escolar na elaboração do Plano de Gestão. Esse modelo de gestão está voltado para a melhoria do desempenho do aluno e da redução do abandono/evasão escolar. Toda escola é pensada para obtenção de bons resultados.

3. AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR

Para que a escola atenda todos os aspectos que constituem a educação integral faz-se necessário ampliar a jornada escolar. Atualmente, no município, a carga horária diária das escolas é de quatro horas. Esse tempo é insuficiente para alcançar os objetivos da educação integral em sua totalidade. Diante disto, a ampliação da jornada escolar para sete ou até nove horas diárias é necessária. Na prática, isso significa mais tempo para aprender e diálogos mais estruturados com o território, permitindo a ampliação das vivências e enriquecendo o capital cultural e o universo social do estudante.

3. MULTÍPLICES ARRANJOS

Ampliar a jornada escolar vai além de manter o estudante mais tempo no ambiente escolar. Essa ação diz respeito a desenvolver práticas educativas inovadoras, ao uso de metodologias ativas e a projetos inclusivos que favoreçam experimentações, vivências educativas e convivências em grupo. Refere-se a atividades pedagógicas desenvolvidas em espaços distintos dentro da unidade escolar e no território. Para tanto, são múltiplos os arranjos possíveis para combinar módulos-aula de 45 ou 50 minutos e intercalar as aulas no núcleo básico com as diversificadas.

Todos os envolvidos no processo educativo bem como os espaços, precisam estar integrados no dia a dia da jornada escolar do estudante. É de suma importância que esses arranjos estejam previstos no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, oriundo de um planejamento carregado de intencionalidade pedagógica para cada estratégia proposta.

4. AMBIÊNCIA

Para garantir o êxito nas aprendizagens e vivências previstas na educação integral, é necessário ter a compreensão que a educação acontece em múltiplos espaços para além da sala de aula e dos muros da escola. Praças, parques, museus e teatros são exemplos de espaços educativos disponíveis e possíveis para que a educação integral aconteça de fato. A infraestrutura das salas de aula precisa ser diferenciada, com salas temáticas, laboratórios de ciências, informática, matemática, sala de leitura e outros. Os banheiros e refeitórios também precisam ser adequados para receber os estudantes em jornada ampliada. Todo espaço para atender o estudante de tempo integral precisa estar adequado em prol da aprendizagem de forma intencional.

5. TERRITÓRIO E INTERSETORIALIDADE

Para que a educação integral aconteça eficazmente, o território deve desenvolver seu papel educativo. O contexto em que a escola está inserida possui sua identidade, cultura e história das pessoas. Firmar vínculo com esse contexto é primordial para o fazer educativo integral. Garantir a participação da comunidade nas ações da escola, em uma perspectiva da gestão democrática, fortalece as relações com o território, ampliando o sentimento de pertencimento do processo de ensino aprendizagem e do projeto educativo.

Conhecer o território em todas as suas particularidades é imprescindível para articular saberes no trajeto de formação do estudante, permitindo enriquecer seu repertório de conhecimento.

A educação integral dialoga com as demais áreas de atendimento ao sujeito: saúde, lazer, esporte, cultura etc. Observar a intersetorialidade do atendimento qualificado vai garantir condições para educabilidade do estudante.

Figura 2 – Aula de Educação Ambiental no Parque Ecológico Oswaldo Magalhães de Carvalho Vespasiano, MG



Fonte: Acervo pessoal das autoras.

Entendemos que a educação integral em tempo integral é uma resposta à necessidade de ofertar educação de qualidade para todos na perspectiva da equidade. É uma proposta que reconhece todos os sujeitos como seres multidimensionais e se compromete com desenvolvimento integral de todos.

A implantação da escola de tempo integral no município de Vespasiano está alinhada com o Ministério da Educação (MEC) e faz parte de um esforço de âmbito nacional intencional, articulado e sistêmico para alcançar a meta 6 do Plano Nacional de Educação, instituída pela Lei 13.005/2014, que postula o oferecimento de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, para atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Para a composição do quadro de professores que atuam na educação em tempo integral, consultamos a resolução específica para a organização e o funcionamento da educação em tempo integral. Os candidatos à contratação para atuar na educação em tempo integral foram convocados observando-se a habilitação e a escolaridade ou as capacitações exigidas para cada função, conforme estabelecido no Manual de Execução Financeira do Programa Escola de Tempo Integral.

Compreendemos que se faz necessário que a educação integral em tempo integral ofereça aos estudantes experiências significativas cotidianas, advindas das diversas formas de se relacionar com o outro, aliada a uma diversidade de experiências culturais. Nosso projeto de ampliação da carga horária escolar compreende os estudantes, os profissionais da educação e todos que fazem parte da comunidade escolar como seres humanos integrais, que se constituem por meio de múltiplas linguagens, em variadas atividades e circunstâncias, uma vez que o desenvolvimento afetivo, cognitivo, físico e social se dá conjuntamente e de forma complexa.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos fixadas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e pela Resolução

CNE/CEB nº 7/2010, a educação em tempo integral prevê o progressivo aumento da carga horária mínima diária, assim como a oferta de um projeto educativo integrado. Nessa resolução, é previsto um currículo integrado para educação em tempo integral, na qual o estudante tem acesso à ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de certas atividades. Em nossa rede de ensino, elegemos como atividades dos Campos Integradores o acompanhamento pedagógico, os estudos orientados de Português e Matemática, a experimentação científica, a cultura, as artes, os esportes, as tecnologias e o pensamento computacional, a preservação do meio ambiente, os cuidados com a higiene e saúde e a alimentação consciente e saudável.

Coube à direção/coordenação da unidade escolar informar à comunidade escolar sobre os componentes curriculares a serem implementados a partir de 2024.

Na perspectiva de uma proposta de educação integral em tempo integral, é verdade que a escola precisa ser bem estruturada e organizada, o que exige dos profissionais da educação envolvimento, organização, preparação para enfrentar os desafios e a disposição de toda equipe escolar. Além de outras ações decisivas para que a educação integral em tempo integral se concretize de maneira eficaz, como a observância do currículo, tempos e espaços, contextualização, formação, capacitação de profissionais envolvidos, diálogo no território, entre outros. Não podemos deixar de mencionar um dos pontos mais importantes no processo de implantação de qualquer política pública: a avaliação.

A avaliação é um processo sistemático e objetivo que visa analisar a eficácia, eficiência e a efetividade das políticas implementadas. O principal objetivo é fornecer informações e evidências para melhorar as políticas e orientar os próximos passos. Essa avaliação envolve a coleta e análise de dados para medir se as políticas alcançaram seus objetivos, se os recursos foram utilizados de maneira adequada e quais foram os efeitos diretos e indiretos sobre a população e o meio ambiente. As metodologias podem incluir análises qualitativas e quantitativas, estudos de caso, pesquisas de opinião e indicadores de desempenho.

Os resultados da avaliação serão usados para ajustar e melhorar a proposta da escola em tempo integral no município, promover a responsabilidade e a transparência, e garantir que essa política atenda melhor às necessidades da comunidade escolar e caminhe alinhada à proposta do Governo Federal.

Para tanto, lançamos mão da análise de dados colhidos por meio de conversas e questionários realizados com a equipe da escola, estudantes e a comunidade escolar, além dos resultados das avaliações já existentes em nossa Rede de Ensino. Algumas dessas avaliações já aconteceram no primeiro semestre e mostraram um resultado positivo tanto em dados de avanço no processo de ensino/aprendizagem como na aceitação por parte dos envolvidos. As equipes gestoras das unidades escolares que estão com a jornada ampliada são unânimes no que diz respeito à satisfação com a proposta. Unânime também é a opinião dos professores no que diz respeito ao prazer com o trabalho que estão desenvolvendo. Isso é, em nossa opinião, de extrema relevância para a obtenção de bons resultados. Em uma época em que a docência adoece cada vez mais, ter um grupo de professores desempenhando seu trabalho com satisfação e leveza é gratificante e esperançoso. Outra avaliação, talvez a mais importante, neste momento, foi o “bate papo” com os estudantes. Nessa conversa, em que os estudantes foram indagados sobre como estão se sentido ao passar mais tempo na escola, as respostas das crianças foram interessantes e animadoras:

"Eu gosto de ficar na escola porque eu posso brincar mais".

"Eu gosto de ficar no integral porque o almoço é muito bom".

"Eu gosto de ficar na integral porque eu estou aprendo. Antes eu lia gaguejando, mas a professora me ajudou. Ela tem paciência. Agora eu gosto de ler".

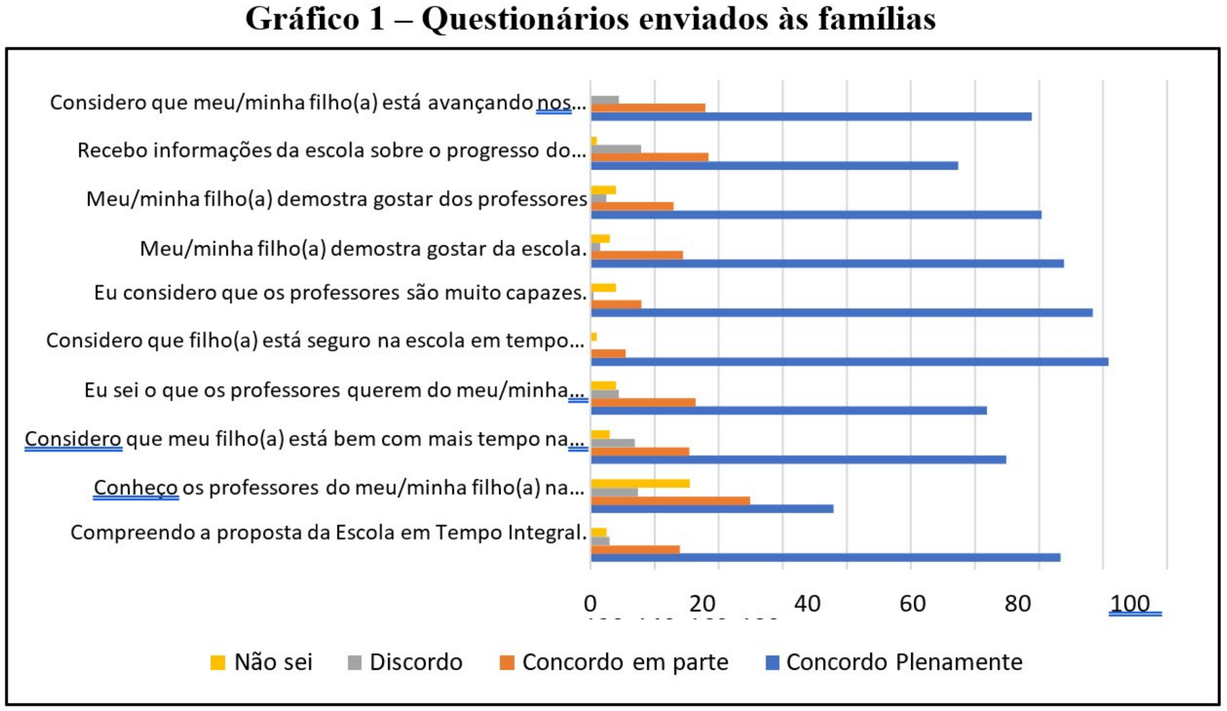
"Eu gosto do integral porque eu era o pior na Matemática. Eu não entendia nada de multiplicar! Mas a professora ensinou um jogo pra ajudar entender. Pela primeira vez eu ganhei".

"Eu gosto de ficar na integral porque agora minha mãe pode trabalhar e eu não fico mais sozinho em casa".

Depoimentos como esses nos mostram que estamos no caminho certo.

Animadora também foi a resposta das famílias. Como pode ser visto no gráfico abaixo, há uma boa aceitação ao programa e alguns pontos que podemos melhorar:

Gráfico 1 – Questionários enviados às famílias



Fonte: Caderno de Monitoramento ETI/2024 SME – Vespasiano.

6. ASPECTOS INCLUSIVOS

Um dos aspectos mais relevantes do sistema educacional de Vespasiano é a inclusão, tanto no sentido mais amplo como no que diz respeito ao estudante com deficiência. Cremos que a educação integral na escola de tempo integral, com base no princípio da isonomia, oferece oportunidade a todos e todas igualitariamente. Os diferentes são tratados de formas diferentes na medida da desigualdade de cada um para propiciar a inclusão de todos, respeitando o ritmo de cada um.

Objetiva-se, com a educação integral da escola de tempo integral, romper com as barreiras atitudinais, arquitetônicas, políticas e culturais, no intuito de que todos os espaços sejam inclusivos e acessíveis para todos. Nesse contexto, a diversidade se apresenta como uma valiosa oportunidade para o desenvolvimento integral dos estudantes, independentemente de gênero, raça, cor, credo, idade, condição social, aparência e ser ou não pessoa com deficiência. Para tanto, o acesso e a permanência em classe comum fazem-se necessários.

7. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Em Vespasiano, optou-se por fazer uma Resolução que dispõe sobre a implantação do Programa Escola em Tempo Integral no município. Trata-se da portaria da SME nº 001/2024, de 16 de abril de 2024. O Conselho Municipal de Educação deu seu parecer acerca da normativa de implantação da ETI no município. A equipe técnica da SME elaborou os planos de ação relativos à implementação e ao desenvolvimento do programa no município.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos que a oferta de ensino em tempo integral é um espaço para a construção de uma escola que enfrenta as dificuldades e as desigualdades sociais, primando pela igualdade de oportunidades, além de promover o avanço na aprendizagem dos estudantes. Neste momento de implementação do programa, as equipes gestoras das unidades de ensino lançam mão de muita criatividade e, principalmente, sensibilidade para organizar os espaços, ainda que limitados, para que as aulas e as vivências de aprendizagem aconteçam da melhor forma e sem prejuízos para os estudantes. Afinal, quando falamos de educação integral em tempo integral entendemos que “não se trata só de prédios, salas, quadros, programas, horários, conceitos... Escola é sobretudo, gente. Gente que trabalha, que estuda. Que alegra, se conhece, se estima”, conforme o poema A escola, de Paulo Freire.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera as Leis nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Escola de Tempo Integral**: coleção Eixo Ampliar. Volume 1: Guia para a alocação e distribuição de matrículas em tempo integral com eficiência e equidade. Brasília, DF: SEB/MEC, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**: síntese de indicadores 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=450682&view=detalhes.

VESPASIANO. **Secretaria Municipal de Cultura Espaços e Memórias**, 2024. Disponível em https://online.fliphtml5.com.

SOBRE A AUTORA:

Jussara Barbosa dos Santos é coordenadora da ETI na Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano. Formada em Pedagogia pela UFMG com pós em Materiais para Diversidade pela UFLA e curso em Novas Arquiteturas Pedagógicas pela USP.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Viana, ES

Análise da implantação das escolas de tempo integral na Rede Pública Municipal de Viana/ES: desafios e contribuições para as políticas educacionais no Brasil

Carla Renata da Silva Ladeira Barlez – carla.silvaladeira@gmail.com.
Ângela Merícia Cavati – viana.educacao@gmail.com
Fernanda da Silva Pimentel – fernandasoni2023@gmail.com
Pâmela Araújo da Silva – 98phamela@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa analisa a implementação das escolas de tempo integral na Rede Pública Municipal de Viana/ES e contribui para a discussão e avaliação das políticas educacionais brasileiras.

Viana é um município brasileiro do estado do Espírito Santo, localizado na Região Metropolitana de Vitória. Sua população, segundo estimativa do IBGE de 2022, é de 73.423 habitantes. Em 2010, de acordo com dados do IBGE, a taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos era de 94,8%. Na comparação com outros municípios do estado, Viana ocupava a 73ª posição entre 78. Em comparação com municípios de todo o país, estava na posição 5.074 entre 5.570.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no ano de 2023, o município obteve a nota 6,3 para os anos iniciais do ensino fundamental e 4,9 para os anos finais. Em comparação com outros municípios do estado, Viana ocupava as 38ª e 62ª posições entre 78, respectivamente. No cenário nacional, as posições eram 1.615 e 2.278 entre 5.570 municípios.

Viana conta com 40 escolas, atendendo 4.296 estudantes na educação infantil e 9.818 no ensino fundamental, totalizando 14.114 estudantes na rede pública municipal.

A política de ampliação da jornada escolar no município iniciou-se com a adesão ao Programa Escola Aberta, seguido pela adesão ao Programa Mais Educação e ao Programa Novo Mais Educação (MEC), como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Em 2021, teve início a implementação da educação integral, por meio do PROETI – Programa Capixaba de Apoio à Implementação das Escolas Municipais em Período Integral. Atualmente, o município conta com unidades de ensino que atendem, simultaneamente, à educação no tempo regular e no tempo integral.

Atualmente, Viana oferece matrículas em escolas em tempo integral, conforme a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. A educação infantil em tempo integral atende 211 alunos, enquanto o ensino fundamental tem 241 alunos matriculados, totalizando 452 alunos atendidos, o que representa aproximadamente 3,20% do total de estudantes, não alcançando o mínimo estipulado pela Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE). Com a institucionalização da Política de Educação Integral em Tempo Integral, conforme o art. 2º da Lei nº 3.225, de 21 de junho de 2022, espera-se que o município avance na ampliação da oferta de educação em tempo integral e melhore os índices de qualidade educacional.

> *I. ampliar o tempo e permanência dos estudantes na escola, as oportunidades de aprendizado e os espaços escolares;*
> *II. aumentar a proficiência relativa aos conteúdos associados a competências e habilidades desejáveis para cada série e em cada componente curricular;*
> *III. reduzir a reprovação, a evasão e o abandono, melhorando o fluxo escolar;*
> *IV. promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões da infância, adolescência e juventude, considerando o corpo, a mente e a vida social;*
> *V. formar crianças, adolescentes e jovens autônomos, críticos e participativos; e*
> *VI. fomentar o diálogo entre o Poder Público, a Comunidade Escolar e a Sociedade Civil (Viana, 2022).*

2. POLÍTICA DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR E DAS DIMENSÕES EDUCATIVAS DA ESCOLA NO ESTADO/MUNICÍPIO

O município de Viana, por meio da Lei nº 3.225/2022, art. 1º, estabelece que:

> *A Educação em Tempo Integral, ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, tem por objetivo ampliar o tempo de permanência dos estudantes, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizado, visando à formação integral de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas unidades escolares públicas municipais.*
>
> *Parágrafo único. A Educação em Tempo Integral pretende formar cidadãos de direito em todas as suas dimensões, criativos, empreendedores, conscientes e participantes, desenvolvendo intelectualmente e fisicamente os estudantes, incentivando os cuidados com a saúde, a responsabilização pela natureza, a produção de arte, a valorização da história e do patrimônio, o respeito pelos direitos humanos e pela diversidade, a promoção de um país mais justo e solidário, promovendo uma convivência pacífica e fraterna de todos, dentro dos espaços escolares e do território de localização da unidade escolar.*

No processo de formação do sujeito, a escola deve compreender o seu papel no desenvolvimento dos alunos, que vai muito além da transmissão de conteúdo. Isso significa que o aprendizado ocorre tanto dentro quanto fora dos espaços escolares.

É necessário integrar as diferentes áreas do conhecimento, de modo a permitir que os estudantes desenvolvam habilidades cognitivas, socioemocionais, físicas e culturais. Dessa forma, é fundamental adotar um olhar integral para os alunos e suas famílias, a fim de compreender e construir um ambiente escolar inclusivo, que respeite a individualidade de cada um. Uma maneira de valorizar a diversidade na escola é integrar as perspectivas culturais e étnicas dos alunos e das comunidades nas disciplinas. Isso implica reconhecer e valorizar os saberes, as tradições, as histórias, as artes, as línguas e as identidades dos diferentes grupos que compõem a sociedade.

O município de Viana dispõe de diversos espaços que integram a formação dos alunos, como a Rota das Garças, Jucuruaba, a Casa de Cultura, o Teatro Municipal, o Patrimônio Histórico e Cultural de Viana, além de parcerias com outras secretarias municipais (saúde, esporte e cultura e assistência social) e com os polos logísticos, órgãos estaduais e federais (Polícia Federal, Cesan, Detran, Ministério Público do Trabalho e SEBRAE). Também são promovidos festivais, feiras e campeonatos que integram toda a comunidade municipal. O município ainda oferece cursos e capacitações, programas e atividades comunitárias, de lazer e culturais, promovendo a convivência comunitária.

O direito à educação integral é destacado nas principais normatizações brasileiras por meio de leis e planos que dialogam com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996 (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990 (ECA), o Plano Nacional de Educação, a Lei nº 10.172/2001, e o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE – 2011/2020).

O município de Viana aprovou o Plano Municipal de Educação – PME, Lei Municipal nº 2.726/2015, que apresenta a meta 6 e suas estratégias para ofertar a educação em tempo integral:

> ***Meta 6:*** *oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.*
> ***Estratégias:***
> ***6.1*** *Manter e desenvolver, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.*
> ***6.2*** *Implantar e manter, com o apoio da União, e em regime de colaboração, celebrando adesão ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.*
> ***6.3*** *Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.*
> ***6.4*** *Estimular oferta de atividades voltadas ao resgate de valores, disciplina, formação da cidadania e respeito mútuo em parceria com as*

associações de moradores, entidades sem fins lucrativos, em articulação com a rede pública de ensino.
***6.5** Orientar, na forma do art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de aluno matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, e em articulação com a rede pública de ensino.*
***6.6** Atender às escolas do campo, de comunidades quilombolas, na oferta de educação em atividades culturais e artes, esporte e lazer, cultura digital com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.*
***6.7** Garantir a educação para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de quatro a dezessete anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.*
***6.8** Buscar apoio da União por meio de regime de colaboração, programa de construção e ampliação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado, assim como a reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a Educação em Tempo Integral.*
***6.9** Promover política de intersetorialidade a fim de propiciar atividades pedagógicas, multidisciplinares, culturais e esportivas necessárias para o atendimento em tempo integral.*

Em 2022, o município de Viana sancionou a Lei nº 3.225/2022, que estabelece as diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais e dá outras providências. Assim, o art. 3º da referida lei delibera que a oferta de educação em tempo integral se dará:

> *[...] por meio de planejamento técnico e escuta ativa das comunidades diretamente envolvidas, buscando a Secretaria Municipal de Educação o menor impacto possível, atendendo às demandas, observando a viabilidade de infraestrutura e pessoal e a menor movimentação possível de estudantes e equipe escolar.*
> *§ 1º É possível a oferta de Educação em Tempo Integral em qualquer unidade escolar, não havendo o impedimento de funcionamento de outras ofertas, sem a perda de qualidade de ensino, otimizando os espaços físicos da escola, a fim de atender ao maior número possível de pessoas em idade escolar na comunidade.*
> *§ 2º É recomendável que a Educação em Tempo Integral seja realizada em turno específico a essa oferta, ressalvados os casos em que haja necessidade de ocorrer na mesma escola a terminalidade de turmas já em funcionamento.*
> *§ 3º A oferta de Educação em Tempo Integral considerará, além do currículo comum da escola, atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola ou sob a sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a previsão da jornada de professores disposta no art. 6º desta Lei.*

> *§ 4º A definição dos trâmites necessários, bem como prazos, critérios, etapas e documentação para implantação da Educação em Tempo Integral nas unidades escolares se dará por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.*

Entre os direitos garantidos, está o acesso à educação de forma integral, ou seja, os alunos têm a oportunidade de contar com uma carga horária mais ampla, o que possibilita um ensino-aprendizagem mais completo e abrangente. Além disso, as escolas de tempo integral oferecem uma organização curricular diversificada, que contempla não apenas as disciplinas da base curricular.

> *Art. 4º O currículo da Educação em Tempo Integral será constituído de:*
> *I - Base Nacional Comum Curricular, à qual são acrescentadas as competências e disciplinas indicadas pelos órgãos normatizadores;*
> *II - Atividades diferenciadas e multidisciplinares, que serão aplicadas pelos docentes das diversas áreas de conhecimento, sendo atendida a necessidade de capacitação específica da equipe escolar, principalmente na parte diversificada, quando necessário.*
> *Parágrafo único. É essencial a construção do Projeto de Vida pelo estudante e o desenvolvimento do protagonismo juvenil como ponto de partida para a execução do currículo, buscando a construção de uma educação de qualidade e a formação do estudante.*

Sendo assim, o município de Viana visa ao enfrentamento da desigualdade social na rede de ensino por meio de políticas e programas educacionais. A Secretaria de Educação, dentro dos marcos legais, de forma clara e objetiva, tem como objetivo promover uma educação inclusiva e igualitária, garantindo, assim, oportunidades iguais para todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica.

Um dos marcos legais que demonstram esse compromisso é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece o direito de todos à educação de qualidade, sem discriminação, e a necessidade de promover a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

3. RELAÇÃO DA POLÍTICA LOCAL COM O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O município, no ano de 2023, realizou um processo seletivo para gestores escolares, conforme a Portaria/SEMED nº 007/2023, que regulamenta o processo de escolha de diretores escolares nas unidades de ensino, em conformidade com o Decreto Municipal nº 197/2022. Este processo inclui os gestores das escolas que oferecem a educação em tempo integral no município.

O município dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Viana, estado do Espírito Santo, e dá outras providências, conforme a Lei nº 1.670/2003, de 19 de dezembro de 2003. A Lei nº 1.931, de 18 de junho de 2007, redefine a estrutura e as competências do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Já a Lei nº 3.140, de 24 de março de 2021, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Em relação à gestão intersetorial, essa envolve a participação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Viana e do Conselho Municipal de Educação de Viana (CMEV), composto por representantes de pais, alunos, professores, associações de moradores, sindicatos, a SEMED e os Conselhos de Escola da educação infantil e do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Viana, que são compostos por representantes de pais, alunos, docentes, funcionários e o gestor escolar.

Segundo a Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos operacionais para distribuição, repasse, execução e prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral, dispõe no art. 5º, inciso IV, que:

> *Art. 5º Compete aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios:*
> *IV - Comprovar a aprovação, junto ao Conselho de Educação, de sua Política de Educação em Tempo Integral, nos termos do art. 6º da Portaria MEC nº 1.495, de 2023, no decorrer da fase de pactuação ou até a fase de declaração de matrículas;*

Essa proposta considera a oferta de matrículas em escolas do município na modalidade de educação em tempo integral, dentro da perspectiva da educação integral, com foco na ampliação da jornada escolar. O objetivo é proporcionar uma formação completa, abrangendo o velho e bom CHA: Conhecimentos, Habilidades e Atitudes, atendendo, principalmente, alunos em situação de vulnerabilidade, levando em consideração os levantamentos das necessidades locais e o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE, Lei nº 13.005/2014), que dispõe: “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”.

A proposta de Política Municipal de Educação em Tempo Integral foi encaminhada para análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação (CMEV), que emitiu um parecer favorável à abertura dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) com oferta de matrículas em Tempo Integral (TI).

Em 2023, o município de Viana aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal, o PROETI (Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral), que tem como objetivo geral apoiar a implementação e a ampliação da oferta de ensino fundamental em tempo integral no município, com pactuação das metas e ações até o ano de 2026.

> *O Programa Escola em Tempo Integral fomenta a criação de matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais) em todas as etapas e modalidades da educação básica, proporcionando a ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendem estudantes*

em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. O governo federal fornece assistência técnica e financeira considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A ampliação das matrículas em escolas em tempo integral no país permite melhorar indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes de toda a educação básica; avançar na qualidade social da educação brasileira e possibilitar maior proteção e inclusão social aos estudantes mais vulneráveis.

São contempladas com o PROETI a EMEFTI Ulisses dos Santos Filho e a EMUEFTI Prof.ª Agenília Corrêa da Penha, neste modelo. O plano de ensino dessa modalidade segue o formato sistematizado pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU)/ Governo do Estado, com grade curricular e metodologia específicas.

No ano de 2024, o município também assinou o Acordo de Cooperação nº 007/2023, celebrado entre o movimento empresarial do Espírito Santo, a Associação Empresarial de Viana e o município de Viana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Considerando que o "ES em Ação", desde 2014, é parceiro na implantação da escola em tempo integral, baseada no modelo educacional desenvolvido pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), o objetivo primordial é a melhoria da qualidade da educação pública no Brasil, por meio de um currículo integrado pelos componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), articulado a parte de formação diversificada. Nesse primeiro ano de parceria, está sendo realizado um diagnóstico das escolas do município.

4. AVANÇOS E DESAFIOS DA POLÍTICA LOCAL

No decorrer da implementação, diagnosticamos alguns desafios relacionados à: gestão de recursos humanos (profissionais exclusivos para trabalhar no ETI) e financeira (recursos pedagógicos); estrutura física (ampliação ou investimentos); oferta de vagas na implementação do ETI em relação ao ensino regular (número reduzido de escolas) para atender à demanda do município; e mudanças no modelo (metodologia de ensino).

Dessa forma, apontamos algumas soluções para os desafios enfrentados, tais como: editais específicos para a contratação desses profissionais e remoção dos estatutários; adesão a programas federais e estaduais; adaptação de espaços e realocação de alunos, além da construção de novas unidades de ensino; formação continuada para a equipe de profissionais (gestores e professores) sobre a metodologia aplicada no ETI.

5. REFLEXÃO FINAL

Partindo da concepção de que a educação integral em tempo integral é construída a partir da escola e se estende a todo o território, pois, como um projeto educativo, ela "exige articular um sistema amplo de participação que permita a vinculação dos diferentes agentes educativos que atuam na comunidade ou no território em um projeto educativo de cidade" (Gómez-Granell; Vila, 2019, p. 18).

Durante a elaboração da política, foram levadas em consideração ferramentas e reflexões importantes, com o objetivo de garantir um processo baseado no diálogo

e na escuta dos diversos atores e áreas envolvidas. Assim, neste primeiro momento, o diálogo entre a Secretaria e as instituições de ensino tem sido fundamental, estando essas, por sua vez, articuladas com o Conselho Escolar e, internamente, com as subsecretarias: pedagógica, obras e tecnologia, e administrativa financeira e orçamentária, para minimizar os desafios, identificar soluções e seus encaminhamentos, que possam contribuir para a formulação da Política de Educação Integral do município de Viana.

Nessa perspectiva, entende-se que a formulação de políticas públicas deve ser marcada como um processo articulado com as necessidades reais da comunidade, considerando o que é viável e o que não é para sua execução. Para tanto, é necessária uma combinação de instrumentos que efetivem a implementação da política no município. “Por isso, as propostas oriundas da formulação de política devem deixar claro se haverá, ou não, ação a ser executada, bem como especificar qual é a melhor forma de tratar o problema e de implementar uma solução” (Howlett; Ramesh; Perl, 2013).

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação continua a envidar esforços para o cumprimento das políticas públicas voltadas à ampliação do quantitativo de alunos, com vistas à melhoria da qualidade da educação no município de Viana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 13563, 16 jul. 1990.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Câmara aprova prorrogação do Plano Nacional de Educação até 31 de dezembro de 2025. **Portal da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 3 jul. 2024. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1079890-camara-aprova-prorrogacao-do-plano-nacional-de-educacao-ate-31-de-dezembro-de-2025/. Acesso em: 13 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005. Acesso em: 13 ago. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010**. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 ago. 2010. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2010-pdf/6324-pceb011-10. Acesso em: 20 out. 2024.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Formulação de políticas: instrumentos e design. In: **Política pública**: seus ciclos e subsistemas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Viana: IBGE, 2012. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/viana/panorama. Acesso em: 22 ago. 2024.

VIANA. **Lei nº 3.225, de 21 de junho de 2022**. Estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/es/v/viana/leiordinaria/2022/323/3225/lei-ordinaria-n-3225-2022-estabelece-diretrizes-para-a-oferta-de-educacao-em-tempo-integral-nas-escolas-publicas-municipais-e-da-outras-providencias?q=escola+tempo+integral. Acesso em: 6 ago. 2024.

SOBRE AS AUTORAS:

Carla Renata da Silva Ladeira Barlez é diretora escolar do município de Viana. Bacharel em Ciências Econômicas e licenciada em Ciências Matemáticas. Especialista em Planejamento e Gerência de Operações no Corredor Centroleste, Matemática, Aperfeiçoamento e Gestão da Educação Pública e Educação Comunitária.

Ângela Merícia Cavati é Secretária Municipal de Educação de Viana. Graduada em Pedagogia, possui especialização em Educação Ambiental e Prática Escolar.

Fernanda da Silva Pimentel é técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Viana. Graduada em Pedagogia em Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar, com licenciatura em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Especialista em Gestão Escolar e Inclusão Educacional.

Pâmela Araújo da Silva é técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Viana. Pós-graduada em Educação Especial Inclusiva e Ensino Religioso.

EIXO TEMÁTICO: NORMATIZAÇÃO E GESTÃO

Viçosa, MG

O Programa Escola em Tempo Integral na Rede de Ensino do município de Viçosa/MG

Nívia Maria Ladeira Miranda – nivialadeiramiranda@gmail.com
Joyce Aparecida Guimarães Pereira – joyceagp01@gmail.com
Thaís Magalhães de Oliveira – thaismagalhaesdeoliveira10@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A Rede Municipal de Ensino de Viçosa vem ofertando a educação em tempo integral nas escolas de educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais e finais, ampliando, progressivamente, a oferta para todas as unidades escolares, garantindo o acesso e a permanência dos alunos, em conformidade com a Meta 6[52] do Plano Nacional de Educação. A educação em tempo integral nas escolas municipais de Viçosa visa a formação integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões.

A partir da ampliação da matriz curricular e da jornada escolar em 2022, houve um avanço significativo no atendimento em tempo integral nas escolas, contribuindo para a diminuição das desigualdades educacionais e, consequentemente, para a democratização das oportunidades de aprendizagem.

No nosso currículo integrado para a educação em tempo integral, o estudante tem acesso à ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem. Além disso, tem contato com experimentação científica, cultura, artes, esportes, lazer, tecnologias de comunicação, direitos humanos, preservação do meio ambiente, saúde, entre outros componentes, que devem estar articulados às mais diversas áreas do conhecimento, vivências e práticas socioculturais.

A infraestrutura das instituições também vem recebendo modificações para abertura de novas turmas e ampliação do atendimento. Porém, as instituições ainda necessitam de reorganização dos espaços e tempos existentes; ampliação e aquisição dos espaços físicos com mobiliários, equipamentos pedagógicos e tecnológicos; e espaços de lazer mais atrativos, possibilitando maior e melhor qualidade do trabalho desenvolvido. Já as novas instituições foram projetadas com base em planejamento estratégico

52 META 6 do Plano Nacional de Educação: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica (Lei Federal n° 13.005/2014).

a fim de permitir que as crianças e estudantes tenham acesso não somente aos conhecimentos ditos curriculares, mas também à diversidade cultural.

Com relação ao transporte escolar no município de Viçosa para estudantes do tempo integral, é feita adequação de algumas rotas, quando necessário, no intuito de atender aos estudantes de forma segura e eficaz, incentivando as matrículas no tempo integral, além de evitar a evasão escolar.

Baseando-se nos dados colhidos do SisLAME, ferramenta utilizada pela Prefeitura de Viçosa para organizar as informações da gestão escolar, o atendimento em educação em tempo integral de crianças de 0 a 5 anos na rede municipal alcançou, em 2023, o percentual de 64,3%. Por meio de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) – creches conveniadas, conforme a Lei nº 13.019/2014 –, foi possível ampliar esse atendimento para 76,8% das crianças nessa faixa etária.

Ainda de acordo com o SisLAME, no ensino fundamental anos iniciais e anos finais, o atendimento em tempo integral vem sendo ampliado gradativamente, atendendo a 19,1% dos estudantes, no ano de 2024.

A rede municipal possui 14 escolas que atendem as diferentes etapas de ensino e 6 Centros de Educação Infantil (CMEIs). Dessas instituições, 94,7% ofertam tempo integral na educação infantil e 64,2% no ensino fundamental, ficando o atendimento de escolas/CMEIs superior à meta do PNE.53

53 META 6 do Plano Nacional de Educação: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica (Lei Federal n° 13.005/2014)

2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/MG

Figura 1 – Dados do tempo integral na rede municipal de Viçosa/MG



Fonte: Todos pela Educação.

Como citado no item anterior, a Figura 1, retirada do Censo Escolar 2023, representa o diagnóstico da rede municipal de Viçosa/MG, que apresenta maior percentual de matrículas em tempo integral em comparação com a média da Zona da Mata, do estado de Minas Gerais, de toda a região Sudeste e do Brasil. Isso caracteriza um amplo atendimento, demonstrando a grande importância dessa modalidade na rede.

A rede de Viçosa conta, hoje, com 20 unidades escolares, sendo 6 CMEIs de atendimento à educação infantil e 14 escolas que atendem desde a educação infantil ao ensino fundamental anos iniciais e/ou finais. Conta com 6 unidades escolares totalmente em tempo integral e todas as outras possuem turmas dessa modalidade.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1. FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO DA PROPOSTA

Para a proposta de educação em tempo integral, são necessários diálogos constantes entre poder público e escola. Frente a isso, é fundamental a realização de parcerias com agentes políticos e técnicos de Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Esporte e Cultura, bem como de foros de participação social como os conselhos de educação.

No município de Viçosa, a Lei nº 2487/2015 discorre sobre a ampliação da oferta de educação de tempo integral em 50% das escolas públicas. Desde então, o município não tem medido esforços para cumprir esse objetivo.

As principais vantagens que o município possui para facilitar a criação de mais vagas de educação em tempo integral são:

- Todos os profissionais da educação municipal possuem formação pedagógica em nível superior;
- Trabalho pedagógico fundamentado em uma perspectiva inclusiva;
- Gestão democrática em todas as escolas;
- Processo de certificação e eleição de dirigentes escolares;
- Ampliação da jornada escolar com múltiplos arranjos escolares;
- Avaliações diagnósticas contínuas e periódicas, bem como participação responsável nos processos de avaliações externas do estado;
- Oferta de recursos pedagógicos e não-pedagógicos, tais como material didático, alimentação e uniforme escolar;
- Presença de equipe de nutricionistas responsável pela elaboração do cardápio escolar;
- Oferta de transporte escolar atendendo à resolução vigente no município;
- Escolha unificada de livros didáticos para o ensino fundamental;
- Eficiência e equidade na alocação das matrículas por meio do Cadastro Escolar, com critérios específicos para atendimento ao tempo integral;
- Proposta de reorientação curricular prevista em resolução específica.

A articulação das políticas educacionais com outras políticas públicas, como saúde, cultura e assistência social, tem acontecido por meio do monitoramento de programas e de intervenções sistematizadas com todas as unidades escolares. Ressaltamos o importante papel das campanhas de conscientização realizadas de forma intersetorial, buscando o envolvimento da comunidade escolar para a solução de problemas. Além disso, têm sido fundamentais as interações constantes com o Conselho Tutelar e com os equipamentos sociais da Secretaria de Assistência Social, em casos de violações de direitos. Outra forma de articulação tem sido por meio do Programa Saúde na Escola (PSE), que, em nossas unidades escolares, tem desenvolvido ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.

No entanto, ainda há espaço para avanço em tais ações articuladoras com o objetivo de fortalecer a política intersetorial. Conforme dispõe a Lei Federal nº 14.819/2024 sobre a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas comunidades escolares, que ainda não começou a ser implantada em Viçosa, a ampliação das equipes multiprofissionais, com psicólogos e assistentes sociais, permitirá também melhor articulação entre os órgãos e as unidades escolares.

3.2. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

A implementação da educação em tempo integral nas escolas municipais de Viçosa deu-se por meio da iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (SME), que normatiza a educação em tempo integral por meio da resolução elaborada em fevereiro de 2022, com vários segmentos da educação, como representantes da SME, diretores e Conselho Municipal de Educação (CME). Na oportunidade, construiu-se uma proposta organizacional visando a formação integral dos estudantes em suas múltiplas dimensões, a partir da ampliação da matriz curricular e da jornada escolar como um avanço significativo para a diminuição das desigualdades educacionais e, consequentemente, para a democratização das oportunidades de aprendizagem, de forma a garantir o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento do educando.

Em consonância com o PNE, a rede pública municipal de Viçosa busca implantar a educação em tempo integral nas escolas municipais, com base na Lei Municipal nº 1.368/99 e suas alterações, promovendo a ampliação do tempo escolar, levando em consideração as especificidades e as dimensões da sua rede física e de pessoal, além das concepções educacionais que defende.

No ano de 2023, a SME aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, do Ministério da Educação (MEC), que visa fomentar a criação e a ampliação das matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. A adesão, em regime de colaboração com o programa nacional, compreende um fomento para ampliação e reestruturação das escolas públicas e para adequação e atendimento em tempo integral.

Assim, várias ações já foram realizadas buscando o alcance da meta 654 do Plano Nacional de Educação, que evidencia a oferta da educação integral e da expansão da jornada escolar, assim como o atendimento, consequentemente, ao Plano Municipal de Educação. Ainda nesse contexto, em 2024, avançamos, mais uma vez, na proposta de educação em tempo integral, no aceite à pactuação do Programa Escola em Tempo Integral e no recebimento do fomento do Governo Federal. Para tanto, foi necessário organizar novo documento orientador, com matriz curricular alinhada à ampliação da jornada para um período entre sete e dez horas diárias, definidas de acordo com os contextos locais e com as necessidades dos estudantes em cada etapa, sem perder de vista a importância de os estudantes terem acesso a diferentes interações mediadas pela escola.

Diante disso, o Conselho Municipal de Educação deu parecer favorável ao Programa de Tempo Integral, Lei nº 14.640/2023 e à Portaria nº 1.952 de 10/04/2024, que institui a Política Municipal do Programa Escola em Tempo Integral.

---

54 **META 6 do Plano Nacional de Educação: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica (Lei Federal n° 13.005/2014)**

Tal documento contou com esforço coletivo, que envolveu a participação de educadores, diretores escolares, equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, conselhos educacionais e comunidade.

3.3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas da rede municipal, se dá, principalmente, pelo processo democrático de escolha de diretores, por meio de consulta pública à comunidade escolar, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho que, no caso da legislação do município, é feita por meio de avaliação escrita.

Nas escolas, os estudantes, profissionais da educação, famílias e comunidade escolar são incentivados a participarem das tomadas de decisões por meio de reuniões, apresentação de projetos, festas comemorativas na escola e elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP).

O município tem consolidado, com participação ativa, vários conselhos municipais, dentre eles Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, que são indispensáveis para a tomada de decisões e para o desenvolvimento de políticas públicas que atendam a necessidade e o interesse público. Todas as escolas têm o colegiado formado, mas ainda há muito o que avançar na cultura de participação efetiva do reconhecimento do papel dos membros nas decisões de interesse da comunidade escolar. É comum observar a ausência de participantes e até dificuldades na marcação de reuniões.

No município de Viçosa, a gestão democrática já foi incorporada nos documentos, como o Estatuto do Magistério, que assegura aos educadores seus direitos e promove a formação de diversas instâncias com representatividade. Essas comissões reúnem representantes de diferentes segmentos da comunidade escolar, como pais, alunos, educadores e profissionais de apoio, e são fundamentais para garantir a democracia na gestão educacional e promover a colaboração entre os diversos atores envolvidos.

Para fortalecer essas instâncias, é necessário:

1. Capacitação e Formação: Oferecer treinamentos regulares para os membros das instâncias, abordando temas como gestão democrática, direitos educacionais e o papel de cada um nas decisões;

2. Incentivo à Participação: Criar campanhas de conscientização sobre a importância da participação e do engajamento nas reuniões, destacando como as contribuições individuais podem impactar positivamente a educação no município;

3. Facilidade de Acesso: Melhorar a logística das reuniões, como agendamento em horários acessíveis e disponibilização de locais adequados, para que todos possam participar sem dificuldades;

4. *Feedback* e Transparência: Garantir que as decisões tomadas sejam comunicadas claramente à comunidade escolar, mostrando como as sugestões foram consideradas, o que pode estimular ainda mais a participação;

5. Criação de Espaços de Diálogo: Promover encontros informais ou fóruns de discussão nos quais os membros possam compartilhar ideias e preocupações antes das reuniões formais.

Fortalecer essas instâncias é essencial para garantir uma gestão mais participativa e efetiva na educação em tempo integral, refletindo as necessidades e expectativas da comunidade.

4. REFLEXÃO FINAL

A educação em tempo integral, no propósito de implementação como garantia dos direitos das crianças, enfrenta desafios em nosso município, como a falta de infraestrutura adequada, de acesso à internet, de formação de professores, de garantia de recursos financeiros para o pagamento do plano de carreira dos profissionais do magistério e de acessibilidade para educandos com deficiência. Acreditamos que os atos normativos, principalmente a Política de Educação em Tempo Integral, constituem uma estratégia importante para impulsionar a qualidade da educação e promover a equidade e o desenvolvimento social.

A pactuação com o Programa Escola em Tempo Integral e o recebimento do fomento do Governo Federal marcaram o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa em implementar e comprovar a Política da Educação em Tempo Integral, conforme previsto nos atos normativos. O município foi contemplado com quase 90 matrículas pelo programa, ampliando ainda mais as turmas nas escolas.

Uma das exigências do programa é priorizar as escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Assim, destinamos as matrículas do programa para as escolas com o maior número desse público, colaborando para o enfrentamento da desigualdade social.

Acreditamos que a educação em tempo integral é uma oportunidade para contribuir com a melhoria da aprendizagem dos estudantes; contudo, ainda é preciso que os governos considerem uma possibilidade de financiamento da educação em tempo integral não apenas como fomento, mas que seja suficiente para garantir uma infraestrutura adequada. Então, a educação integral será de qualidade e reconhecida por toda a comunidade.

É fundamental ressaltar que é feito um esforço conjunto entre o poder público e a sociedade civil para garantir que os tempos e espaços, a formação e capacitação dos profissionais, a infraestrutura e, principalmente, o financiamento sejam planejados não apenas como um fomento passageiro, mas como um investimento sustentável e contínuo na educação.

A implementação da educação em tempo integral no município de Viçosa representa um avanço significativo na promoção de um aprendizado mais abrangente e inclusivo que não se concentra apenas no aspecto acadêmico, mas também no desenvolvimento social, cultural e emocional dos alunos. Essa abordagem integral é essencial para preparar os estudantes para os desafios do futuro, proporcionando um ambiente em que possam explorar suas habilidades e interesses de maneira diversificada.

Entretanto, para que essa implementação seja realmente eficaz, é fundamental que o Governo Federal crie e aprove políticas públicas que garantam a valorização dos profissionais da educação envolvidos nesse processo. Isso inclui a oferta de salários justos, a formação continuada e condições de trabalho adequadas que reconheçam o papel crucial dos educadores na formação integral dos alunos. Somente com um investimento sério e comprometido na valorização desses profissionais será possível garantir a qualidade da educação em tempo integral e, consequentemente, promover um futuro mais promissor para as novas gerações.

Além disso, a colaboração entre as esferas municipal, estadual e federal é vital para consolidar a educação integral como um direito de todos os estudantes em Viçosa e em todo o Brasil. Com ações concretas e uma visão integrada, podemos construir uma educação que realmente faça diferença na vida das crianças e jovens.

Para ilustrar o presente trabalho, elencamos fotos da Escola Municipal Anita Chequer, inaugurada em abril de 2024, que oferta a educação em tempo integral desde a educação infantil até o ensino fundamental anos iniciais, atendendo cerca de 300 alunos. A escola é acolhedora, a equipe de profissionais é comprometida e a direção escolar é democrática e comprometida com uma educação com equidade, inclusiva e de qualidade.

A escola supracitada conta com 12 salas de aula, laboratório de informática e de ciências (ainda em fase de implementação), refeitório amplo, quadra poliesportiva com vestiários, biblioteca, sala multiuso, auditório etc.

A direção da escola, muito empenhada em propiciar atividades diferenciadas e que contribuam para o bem-estar físico, mental e social das crianças, realiza parcerias com a Universidade Federal de Viçosa – UFV, com destaque para o Departamento de Artes e Humanidades. As crianças vão da escola para a UFV de transporte escolar e fazem as aulas, que são apresentadas aos pais em reuniões e eventos da escola.

Imagem 2 – Aula no Pavilhão de Ginástica da UFV



Imagem 3 – Apresentação artística na escola



Imagem 4 – Pátio da escola com vista para a quadra



Imagem 5 – Reunião de pais com palestra



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.005 de junho de 2014**, Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cartilha do Programa Escola em Tempo Integral**. Brasília, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia para a elaboração da política de educação integral em tempo integral**. Brasília, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação integral**. Série Mais Educação - Texto Referência Para o Debate Nacional. Secad, MEC, 2009.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Indicadores de programas: guia metodológico**. Brasília: MP, 2010. 128p.

BRASIL. **Projeto de lei nº 234, de 28 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a alteração dos artigos 24 e 34 da LDB para instituir a jornada de tempo integral no ensino fundamental, no prazo de cinco anos Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006.

VIÇOSA. **Lei Municipal nº 1368/99**. Dispõe sobre o estatuto e o plano de carreira do magistério público municipal, organiza o quadro de educação das escolas municipais, estrutura a carreira do magistério e dá outras providências. Viçosa, 1999.

VIÇOSA. **Lei n. 2487/2015**. Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação - PDME e dá outras providências. Viçosa, 2015.

VIÇOSA. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Organizacional para o Tempo Integral**. Viçosa, 2022.

SOBRE AS AUTORAS:

Nívia Maria Ladeira Miranda é Mestre em Educação (UFV), neuro psicopedagogia, especialista em Metodologias do AEE e da Educação Especial Inclusiva e pedagoga. Atualmente é chefe do departamento do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/MG.

Joyce Aparecida Guimarães Pereira é Pedagoga (UFV), Pós-Graduação em Especialização em Gestão Escolar (UFV). Com 13 anos de experiência em supervisão escolar e atua como Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/MG.

Thaís Magalhães de Oliveira é Mestre em Estudos da Linguagem (UFOP), graduada em Letras – Inglês (UFOP). Atualmente atua como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/MG.

EIXO TEMÁTICO: HISTÓRIA

Vila Velha, ES

Uma análise em construção: a implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal de Vila Velha

Maycon Carlos Araujo Costa – maycon.costa@edu.vilavelha.es.gov.br
Lauren Souza do Nascimento – lauren.nascimento@edu.vilavelha.es.gov.br
Camila Barcellos Reis de Souza – camila.souza@edu.vilavelha.es.gov.br
Karina Chechi Motta Soares – karina.soares@edu.vilavelha.es.gov.br

1. INTRODUÇÃO: UMA PAUTA EM ESTUDO

O objetivo deste artigo é analisar a trajetória histórica da implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral (PEITI) na rede municipal de educação de Vila Velha, contemplando estudantes do 1º ao 9º ano. Na introdução, apresentamos nossa posição enquanto autores inseridos na educação pública, contextualizamos o município de Vila Velha, e descrevemos o Sistema Municipal de Ensino. No desenvolvimento, exploramos a complexa experiência de implantação da PEITI a partir de dois tópicos principais: o primeiro aborda a fundamentação e a concepção do modelo pedagógico e de gestão, enquanto o segundo discute a legislação e a implementação das Unidades Municipais de Educação Integral em Tempo Integral (UMEITIs). Na conclusão, destacamos indicadores analíticos, reflexões críticas e propostas para ampliar a visão sobre as políticas públicas educacionais em curso e futuras.

Inicialmente, justificamos nossa motivação para abordar a educação na Rede de Ensino de Vila Velha, com foco nas UMEITIs. Essa escolha decorre de nossa trajetória profissional e atuação docente, incluindo a aprovação em concursos públicos para escolas regulares e de tempo integral. Atualmente, atuamos na rede municipal de ensino de Vila Velha e, em 2024, recebemos o convite da Gerência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (Semed) para integrar a Equipe Técnica do Setor de Educação Integral em Tempo Integral. Assim, o tema deste texto reflete nossas inquietações e esforços para garantir o direito à educação.

Vila Velha é um dos sete municípios que integram a Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), no estado do Espírito Santo, localizado na região Sudeste do Brasil. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2022, sua área territorial é de 210,225 km², com uma população de 467.722 habitantes. Essa população é formada, majoritariamente, por indígenas, negros (pretos e pardos) e brancos, que também constituem a comunidade escolar da cidade.

O Sistema Municipal de Ensino de Vila Velha foi instituído pela Lei nº 4.100, de 22 de outubro de 2003. Essa legislação, em seu art. 1º, inciso IV, e art. 12, estabelece como responsabilidade do Poder Público Municipal, entre outras ações, "promover ensino de qualidade, assegurando a universalização do ensino fundamental e da educação infantil [...]" e executar a oferta, manutenção e administração das Unidades Municipais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos. Complementarmente, a Lei nº 6.582, de 10 de fevereiro de 2022, criou o Programa de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da rede pública municipal.

No presente momento, a rede municipal de Vila Velha é a segunda maior do estado do Espírito Santo em número de matrículas na educação básica, atendendo, em sua maioria, estudantes de famílias com renda de 1 a 3 salários-mínimos. Evidências extraídas do Sistema de Gestão Escolar (SGE), do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (Paebes) e do Sistema de Avaliação da Educação Básica Nacional (Saeb) permitem analisar a realidade educacional de Vila Velha, oferecendo subsídios para compreender os desafios e avanços na implementação da PEITI:

a. A rede municipal de ensino de Vila Velha conta com 116 unidades escolares, sendo 45 destinadas à educação infantil e 71 ao ensino fundamental, distribuídas pelas cinco regiões administrativas do município. Dessas, 106 funcionam em regime de tempo parcial e 10 em regime de educação integral em tempo integral.

b. O quadro docente nos segmentos de anos iniciais e finais do ensino fundamental totaliza 2.322 professores, dos quais 200 atuam nas Unidades Municipais de Educação Integral em Tempo Integral (UMEITIs).

c. A taxa média de aprovação no ensino fundamental (anos iniciais e finais) registrou um crescimento de 4,6%, em 2023, em comparação ao ano de 2022. Em 2023, a taxa de aprovação foi de 98%, enquanto, em 2022, foi de 93,4%.

d. A taxa média de reprovação no ensino fundamental (anos iniciais e finais) apresentou uma redução de 5%, em 2023, comparada ao índice de 2022, que foi de 6,6%.

e. A taxa de distorção idade/série reduziu-se em 0,72% em 2023, alcançando 15,56%, em comparação aos 16,28%, registrados em 2022.

f. A taxa de abandono escolar também apresentou redução, passando de 0,3%, em 2022, para 0,2%, em 2023, o que representa uma diminuição de 0,1%.

g. No Índice de Desenvolvimento da Aprendizagem, relacionado à avaliação nacional, os estudantes do 1º ao 5º ano demonstraram um crescimento de 0,3 ponto, com a nota subindo de 5,8, em 2021, para 6,1, em 2023. Já no segmento do 6º ao 9º ano, o índice cresceu 0,3 ponto, passando de 4,9, em 2021, para 5,2, em 2023.

h. Nos índices de avaliação estadual de aprendizagem, houve avanços significativos entre 2022 e 2023. Nos 2º anos, a nota aumentou de 2,6, em 2022, para 3,2, em 2023, representando um crescimento de 0,6 pontos. Nos 5º anos, o avanço foi de 0,6 pontos, com a nota subindo de 2,6, em 2022, para 3,2, em 2023. Já nos 9º anos, o incremento foi de 0,4 ponto, com a nota passando de 3,0, em 2022, para 3,4 em 2023.

No contexto das UMEITIs, que oferecem matrículas de educação integral em tempo integral na rede municipal de Vila Velha, as jornadas possuem um mínimo de sete horas diárias, organizadas para atender às especificidades do modelo da escola da escolha. Esse modelo, voltado para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, prioriza crianças e adolescentes, garantindo que, ao concluírem o 5º ou 9º ano, estejam preparados para dar continuidade a seus projetos de vida e sonhos, seja na transição do 5º para o 6º ano, seja na trajetória rumo ao ensino médio.

A estruturação das UMEITIs inclui uma equipe gestora, composta por três profissionais, além de professores de referência e articuladores de aprendizagem, cujo número varia de acordo com a quantidade de matrículas em cada unidade. Juntos, eles formam a equipe escolar, que desempenha um papel crucial no desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens. O olhar atento, o cuidado e a dedicação aos educadores a cada estudante são elementos-chave para promover uma aprendizagem protagonista (Caderno Modelo Pedagógico, 2020, p. 8).

2. MODELO PEDAGÓGICO E DE GESTÃO: FUNDAMENTOS E CONCEPÇÃO

A concepção de educação integral abrange a formação do estudante considerando as múltiplas dimensões de sua vida, promovendo a apropriação do sentido de mundo e um movimento reflexivo e crítico. Segundo Maciel (2016, pp. 103-104), a educação integral é “capaz de promover a emancipação humana e, além disso, proporcionar as ferramentas necessárias para uma participação ativa e transformadora da sociedade”.

A política das UMEITIs tem como objetivos principais ampliar o tempo de permanência dos estudantes, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizado, visando à formação integral de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas unidades de ensino de Vila Velha; proporcionar tempo e espaço para a livre criação e difusão de suas culturas; e valorizar e reconhecer saberes, fazeres e sentimentos expressados por meio do universo simbólico e artístico, compreendendo todo o território escolar como espaço educativo.

Com base nesses objetivos, a concepção da PEITI nas UMEITIs é estruturada em uma abordagem específica que coloca os estudantes no centro do Modelo Pedagógico e de Gestão, conforme o ***Caderno modelo pedagógico: princípios educativos (2020)***. A organização curricular está vinculada ao processo de formação integral dos estudantes e fundamentada em princípios educativos que orientam a prática pedagógica. O protagonismo é um desses princípios, fundamentando o projeto escolar para que crianças, adolescentes e jovens desenvolvam suas potencialidades por meio de práticas educativas e vivências significativas. Já os quatro pilares da educação, “aprender a conhecer, a fazer, a ser e a conviver”, constituem uma visão ampla da educação, abrangendo aprendizagens fundamentais para o pleno desenvolvimento humano, considerando o progresso das potencialidades individuais ao longo da vida.

A educação interdimensional, por sua vez, está fortemente alinhada ao marco conceitual e filosófico do modelo das UMEITIs e atua em estreita relação com os quatro pilares da educação, promovendo uma formação integral. A pedagogia da presença mobiliza forças afirmativas, atenção e diálogo, com intensa escuta do outro e de si próprio. Esse princípio orienta as ações da SEMED e da equipe

escolar em todos os espaços educativos, enfatizando o papel do educador em apoiar o desenvolvimento das competências, habilidades e potencialidades dos estudantes nos âmbitos pessoal, social, produtivo e cognitivo. A experimentação destaca a importância das relações sociais no desenvolvimento infantil, reafirmando que, como aponta Dewey (2011), é pela experimentação sobre e do mundo que se aprende. Já a ludicidade permeia a fundamentação da prática pedagógica nas UMEITIs, abrangendo todas as dimensões do ser humano e relacionando-as ao desenvolvimento físico, psíquico, cognitivo, social, moral, afetivo e cultural das crianças.

Além desses princípios, a PEITI busca reduzir desigualdades, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes na escola, promovendo sua formação integral. A grande missão da escola é criar condições para a construção do projeto de vida das crianças e adolescentes, conectando experiências sociais com a aprendizagem escolar. Essa convocação inclusiva é sustentada por uma base legal sólida, como será detalhado no próximo tópico de estudo.

3. LEGISLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PEITI

No município de Vila Velha, a ampliação da jornada escolar seguiu as diretrizes dos programas federais, buscando reduzir as desigualdades sociais e melhorar a qualidade da educação pública. O Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), introduziu a educação em tempo integral com uma abordagem de formação multidimensional, estabelecendo as bases para a escola integral em tempo integral na rede municipal de ensino (Cardoso; Oliveira, 2019, pp. 68-71).

Em 2022, Vila Velha reformulou sua perspectiva de educação integral, adotando um modelo centrado na formação integral dos sujeitos. Essa mudança foi viabilizada pelo Acordo de Cooperação nº 002/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação (Semed) e o Espírito Santo em Ação (ESAção), que implementou ações para melhorar a oferta e a qualidade do ensino público fundamental. Complementando, o Decreto nº 258/2014 estabeleceu critérios para a implantação do Projeto de Educação em Tempo Integral em quatro unidades escolares – uma Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) e três Unidades Municipais de Ensino Fundamental (UMEFs). Esse projeto serviu como preparação para um programa mais abrangente, integrando plenamente as diretrizes curriculares nacionais e as competências para o século XXI.

O Decreto nº 258, de 29 de dezembro de 2014, regulamentou a implantação experimental do projeto nas UMEFs Reverendo Antônio da Silva Cosmo, Dr. Tancredo de Almeida Neves, Reverendo Waldomiro Martins de Aguiar e UMEI Casulo Vovô. O projeto previa um “professor articulador” responsável pela coordenação e pela adesão voluntária dos estudantes, conforme decisão dos pais ou responsáveis. Em 2015, alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE), Vila Velha aprovou o Plano Municipal de Educação, por meio da Lei nº 5.629, de 24 de junho, cuja meta 6 estabelecia: “Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.”

Em 2016, dois marcos legais foram estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação de Vila Velha. A Resolução nº 17, de 16 de fevereiro, definiu diretrizes, princípios e fundamentos da educação integral em tempo integral. Já a Resolução nº 29, de 20 de dezembro, regulamentou as demandas das escolas e ações para

ampliar a jornada escolar. No entanto, a ausência de registros detalhados das reuniões e atas dificulta a análise do avanço das políticas públicas em educação integral naquele período.

Atualmente, a Subsecretaria Pedagógica, com base na Lei nº 6.582, de 10 de fevereiro de 2022, promove ações alinhadas ao Conselho Municipal de Educação, setores internos da Semed e instituições externas, como Educar Pra Valer, Fundação Bem Comum e ESAção. Nesse contexto, a gerência de ensino lidera discussões para implementar a Política de Educação Integral em Tempo Integral (PEITI) em dez escolas da rede. As iniciativas incluem diretrizes de ensino, assessorias pedagógicas, avaliações de desempenho, formação continuada e reuniões com gestores escolares, culminando em uma normativa a ser apresentada ao Conselho Municipal de Educação.

A adesão ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI), regulamentado pela Lei Estadual nº 11.393, de 03 de setembro de 2021, também contribuiu para ampliar a oferta de ensino integral. Em 2022, Vila Velha expandiu o atendimento para seis unidades escolares, com capacidade para 2.082 estudantes. Em 2023, o número subiu para oito unidades, atendendo 2.505 estudantes, graças à expansão de algumas escolas e à inauguração de uma nova unidade com 500 vagas. Até julho de 2024, o Sistema de Gestão Escolar (SGE) registrou 2.600 matrículas em tempo integral na rede municipal.

Conclui-se que o direito à educação integral em tempo integral no município de Vila Velha exige uma articulação intersetorial de políticas públicas municipais para sua plena implementação e efetivação.

4. PONTUAÇÕES CRÍTICO-REFLEXIVAS E CONTRIBUIÇÕES

No município de Vila Velha, a ampliação da jornada escolar acompanhou as diretrizes dos programas federais com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e melhorar a qualidade da educação pública. O Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, do FUNDEB, introduziu a educação em tempo integral com uma formação multidimensional, estabelecendo as bases para a escola integral em tempo integral na rede municipal de ensino (Cardoso; Oliveira, 2019, pp. 68-71).

Em 2022, o município de Vila Velha reformulou sua perspectiva de educação integral, adotando uma abordagem centrada na formação integral dos sujeitos. Por meio do Acordo de Cooperação nº 002/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação (Semed) e o Espírito Santo em Ação (ESAção), foram implementadas ações voltadas para a melhoria da oferta e da qualidade do ensino público fundamental. Além disso, o Decreto nº 258/2014 estabeleceu critérios para a implantação e organização do Projeto de Educação em Tempo Integral em quatro unidades de ensino – uma Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) e três Unidades Municipais de Ensino Fundamental (UMEFs). Esse projeto funcionou como uma preparação para a criação de um programa mais abrangente e específico de educação integral, capaz de integrar plenamente as diretrizes e os parâmetros curriculares nacionais com as competências para o século XXI.

Posteriormente, o Decreto nº 258, de 29 de dezembro de 2014, regulamentou a implantação experimental do projeto nas UMEFs Reverendo Antônio da Silva Cosmo, Dr. Tancredo de Almeida Neves, Reverendo Waldomiro Martins de Aguiar e na UMEI Casulo Vovô. O projeto previa a presença de um “professor articulador” responsável

pela coordenação e pela adesão voluntária dos estudantes, conforme decisão dos pais ou responsáveis. Em 2015, alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE), foi aprovado o Plano Municipal de Educação de Vila Velha, por meio da Lei nº 5.629, de 24 de junho, que, em sua meta 6, estabelecia: "Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica."

No ano de 2016, dois marcos legais foram estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação de Vila Velha: a Resolução nº 17, de 16 de fevereiro, que definiu diretrizes, princípios e fundamentos da educação integral em tempo integral, e a Resolução nº 29, de 20 de dezembro, que regulamentou as demandas das escolas e ações para ampliação da jornada escolar. Entretanto, não há registros detalhados das reuniões e atas desse período, dificultando a análise do avanço das políticas públicas em educação integral.

Atualmente, a Subsecretaria Pedagógica, com base na Lei nº 6.582, de 10 de fevereiro de 2022, promove ações alinhadas ao Conselho Municipal de Educação, setores internos da Semed e instituições externas, como Educar Pra Valer, Fundação Bem Comum, ESAção e outras. Nesse contexto, a gerência de ensino e os setores da Semed têm liderado discussões para implementar a Política de Educação Integral em Tempo Integral (PEITI) em dez escolas da rede. Essas iniciativas incluem diretrizes de ensino, assessorias pedagógicas, avaliações de desempenho, formação continuada e reuniões com os gestores escolares, culminando em uma normativa a ser apresentada ao Conselho Municipal de Educação.

Além disso, a Semed aderiu ao Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI), regulamentado pela Lei Estadual nº 11.393, de 03 de setembro de 2021, que prevê a transferência de recursos financeiros para ampliar a oferta de ensino integral. Em 2022, Vila Velha expandiu o atendimento para seis unidades escolares, com capacidade para 2.082 estudantes. Em 2023, o município alcançou oito unidades, atendendo 2.505 estudantes, ampliando as matrículas por meio da expansão de algumas escolas e da inauguração de uma unidade com 500 vagas. Até julho de 2024, o Sistema de Gestão Escolar (SGE) registrou 2.600 matrículas em tempo integral na rede municipal.

Conclui-se que o direito à educação integral em tempo integral no município de Vila Velha depende da articulação intersetorial de políticas públicas municipais para sua plena implementação e efetivação.

REFERÊNCIAS

BARRETO. T. (Org.). **Modelo pedagógico**: ensino fundamental – Concepção do modelo pedagógico. Caderno 4. 2. ed. Recife: Instituto de Corresponsabilidade Pela Educação, 2019.

BRASIL. **Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 01 ago. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 de ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13005/2014**. Institui o Plano Nacional de Educação - PNE. Diário Oficial da União, Brasília, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 01 de ago. de 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.640, 31 de Julho de 2023**. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de jun. de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14640.htm. Acesso em 08 set. 2024.

BRASIL. **Lei Federal n.º 9.394, de 26 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

CARDOSO, C. A. Q.; OLIVEIRA, N. C. M. de. A história da educação integral em tempo integral na escola pública brasileira. **InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**, Campo Grande, v. 25, n. 50, pp. 57-77, jul./dez. 2019.

DEWEY, J. **Experiência e educação**. Tradução de Renata Gaspar. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

INSTITUTO DE CORRESPONSABILIDADE PELA EDUCAÇÃO. **Caderno modelo pedagógico**: princípios educativos. Vol. 2. Recife: 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Guia para a alocação e distribuição de matrículas em tempo integral com eficiência e equidade. Brasília, [S.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em- tempo-integral/documentos/documentos. Acesso em: 01 ago. 2024.

MACIEL, C. L. A. Educação integral e emancipação: limites e contradições das concepções libertária e marxista de formação humana. **Educação e Emancipação**, São Luís, v. 9, n. 2, pp. 103-104, jul./dez. 2016.

VILA VELHA. **Diretrizes de ensino da rede municipal de Vila Velha/ES**. Secretaria Municipal de Educação (Org.). Vila Velha/ES: PMVV, 2024.

VILA VELHA. **Lei nº 6.582 de 10 de fevereiro de 2022**. Cria o Programa de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal e dá outras providências. 12 p. Vila Velha, 2022. Disponível em https://processos.vilavelha.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L65822022.html#:~:text=Cria%20o%20Programa%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o,Velha%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: 07 set. 2024.

VILA VELHA. **Lei nº 5629 de 24 de Junho de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Vila Velha, 2015. Disponível em: https://processos.vilavelha.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L56292015.html. Acesso em: 07 set. 2024.

VILA VELHA. **Diretrizes de ensino da rede municipal de Vila Velha/ES**. Secretaria Municipal de Educação (Org.). Vila Velha/ES: PMVV, 2024.

SOBRE OS AUTORES:

Maycon Carlos Araujo Costa possui graduação em Ciências Biológicas pela UFES. Professor de Ciências e Biologia da SEDU/ES. Professor e Coord. da Educação Integral da SEMED de Vila Velha.

Lauren Souza do Nascimento é doutora em Educação/UFRJ. Professora das séries iniciais e magistério do Ensino Médio. Administradora Escolar. Pedagoga da Secretaria Municipal de Vila Velha/ES. Especialista Pedagógica da Educação Integral da SEMED de Vila Velha.

Camila Barcellos Reis de Souza possui graduação em Educação Física pela Faculdade Doctum/ES. Professora da Rede Municipal de Vila Velha. Especialista em Gestão da Educação Integral da SEMED de Vila Velha.

Karina Chechi Motta Soares possui graduação em Pedagogia pela Faculdade Integradas Castelo Branco (FICAB), em Colatina/ES. Professora da Rede Municipal de Vila Velha/ES.

EIXO TEMÁTICO: ESCOLA

Vitória, ES

Implantação das unidades de ensino em tempo integral no município de Vitória/ES: para além da ampliação do tempo

Christiane Milagre da Silva Rodrigues – msrodrigues@edu.vitoria.es.gov.br
Vanessa Guimarães – vgalves@edu.vitoria.es.gov.br
Silvana de Oliveira Teixeira – sioteixeira@edu.vitoria.es.gov.br
Simone Nascimento Loureiro – sinloureiro@prof.edu.vitoria.es.gov.br

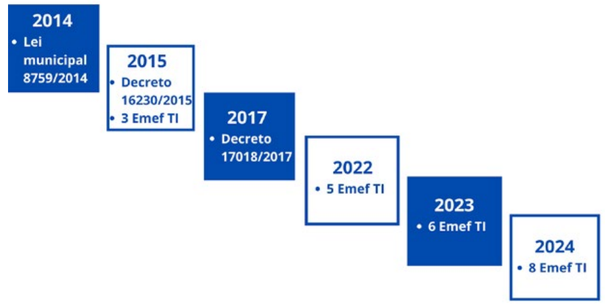
1. COMO TUDO COMEÇOU

O município de Vitória, capital do Espírito Santo, dispõe, hoje, de 103 unidades de ensino: 53 escolas municipais de ensino fundamental (EMEF), sendo 8 destas escolas em tempo integral (Emef TI) e 50 centros municipais de educação infantil (CMEI), em que 16 funcionam como centros municipais de educação infantil em tempo integral (Cmei TI) ou em transição55. Atualmente, na rede de ensino de Vitória, temos o total de 40.371 estudantes, sendo 2.432 matrículas nas Emef TI e 2.855 nos Cmei TI.

No município de Vitória, a oferta de educação integral em tempo integral é amparada pela Lei Municipal nº 9.049/2016, que altera dispositivos da lei municipal de criação das escolas de ensino fundamental em tempo integral (Emef TI), de nº 8.759/2014, e pela Lei Municipal nº 9.787/2021, que institui a criação dos centros municipais de educação infantil em tempo integral (Cmei TI). Nessas unidades de ensino, a jornada escolar é de nove horas diárias, com profissionais do magistério em dedicação exclusiva (44 horas semanais ou 50 horas semanais).

Os esquemas das Figuras 1 e 2 representam a ampliação das unidades de ensino fundamental e da educação infantil com matrículas em tempo integral após a publicação dos referidos marcos legais.

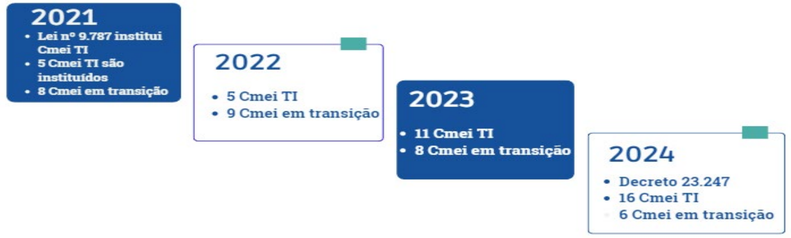
Figura 1 – Ampliação das escolas em tempo integral



Fonte: Acervo pessoal das autoras.

55 Unidades de ensino que ainda possuem algumas turmas em tempo parcial, mas que têm a proposta de atender, gradativamente, todas as turmas em tempo integral.

Figura 2 – Ampliação das unidades de ensino da educação infantil em tempo integral



Fonte: Acervo pessoal das autoras.

Para atender às demandas de educação integral em tempo integral, foi firmado um convênio entre a Prefeitura de Vitória e os Institutos Corresponsabilidade pela Educação (ICE)56 e Qualidade no Ensino (IQE), permanecendo de novembro de 2014 a dezembro de 2017. Tais institutos apresentaram um programa educacional que contemplava processos formativos com a equipe de implantação e com as equipes escolares, fornecimento de materiais estruturados para as aulas da parte diversificada do currículo e realização de ciclos de acompanhamento/assessorias *in loco* às unidades de ensino fundamental implantadas.

Tal programa fundamenta-se na articulação entre modelo de gestão e modelo pedagógico, assentado em princípios educativos e inovações pedagógicas e em uma metodologia que busca integrar a parte diversificada do currículo e sua parte comum, eliminando a ideia de turno e contraturno, a fim de potencializar as aprendizagens dos estudantes, contemplando excelência acadêmica, competências para o século XXI e formação em valores, contribuindo, dessa forma, para a construção e desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes.

Com base na experiência exitosa com o ensino fundamental, a implantação do tempo integral na educação infantil conta com uma proposta pedagógica e de gestão para os Cmei TI. Tais propostas constituem elementos específicos de natureza curricular, pedagógica, de gestão, como também administrativa, de pessoas e de formação continuada, com vistas a consolidar e qualificar a educação integral em tempo integral na rede de Vitória, em permanente diálogo com as diretrizes curriculares municipais e nacionais e com a legislação vigente.

Buscando garantir acompanhamento e continuidade dos processos de aprendizagem, faz-se necessário pautar a transição das crianças e estudantes de uma etapa para a outra da educação básica. Dialogar sobre despedida, acolhimento, entre outros elementos relativos a essa fase de transição, requer sensibilidade, atenção e participação dos sujeitos envolvidos, a partir da criança e do estudante, considerando suas especificidades. E, nas unidades de ensino em tempo integral, prezamos por essa ação como mais um espaço de protagonismo e pedagogia da presença.

Para a implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral e implantação e acompanhamento das referidas unidades de ensino, a Secretaria Municipal de Educação possui, desde 2015, uma Coordenação de Educação em Tempo Integral (Ceti) com atuação na formação continuada dos profissionais, bem como assessoramento na gestão e no trabalho pedagógico.

56 Como a experiência desses Institutos se dá majoritariamente no âmbito do Ensino Médio, a equipe de Implantação do Município fez as devidas adequações no material estruturado e tipologia, a partir das assessorias realizadas e das necessidades detectadas, bem como a elaboração de novos materiais, a fim de atender aos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e às peculiaridades das escolas.

2. CONSOLIDAÇÃO DE UM CURRÍCULO INTEGRADO: COMO O TRABALHO PEDAGÓGICO E DE GESTÃO ESTÁ ORGANIZADO?

No intuito de referenciar a organização do trabalho pedagógico e de gestão no atendimento às crianças e aos estudantes das unidades de ensino em tempo integral, em permanente diálogo com a legislação e com as Diretrizes Curriculares Municipais e Nacionais que orientam o ensino fundamental e a educação infantil do município de Vitória, foi elaborado um documento orientador para cada segmento (educação infantil e ensino fundamental), visando apontar encaminhamentos aos/às profissionais com relação ao desenvolvimento do currículo, da operacionalização das rotinas educativas, das inovações pedagógicas e de gestão, que contribuirão para o alcance das metas do plano de ação da unidade de ensino e para a realização da missão e visão da Secretaria de Educação.

Como unidades de ensino em tempo integral, utilizamos inovações fundamentadas em quatro princípios educativos, que serão informados a seguir, e que orientam todas as ações e devem ser observados no cotidiano escolar. Esses princípios são alinhados conceitualmente aos referenciais teóricos e à finalidade dessa escola e devem ser materializados na prática pedagógica por meio de um currículo integral e integrado e de procedimentos teórico-metodológicos que devem estar fundamentados na diversificação e enriquecimento necessários para apoiar a criança e o estudante na sua formação integral.

Para o funcionamento dessas unidades de ensino, apoiamo-nos em uma proposta pedagógica e de gestão como estruturas existentes na dinâmica escolar, que interagem entre si por meio dos seus conceitos, princípios e mecanismos operacionais, constituindo condições para transformar o plano estratégico da unidade de ensino em efetiva e cotidiana ação.

Estas propostas pressupõem uma estrutura organizacional, em todas as unidades de ensino em tempo integral, que envolve elementos fundamentais como planejamento, monitoramento, avaliação, rotinas, espaços, tempos, recursos materiais, profissionais, famílias, entre outros. Isso demanda a elaboração e a sistematização de documentos e instrumentos próprios para que seja composta a organização específica firmada na Política de Educação Integral em Tempo Integral do município de Vitória.

A proposta de gestão funciona como uma base na qual a proposta pedagógica se alicerça para gerar o movimento que transforma “intenção” em “ação”, fornecendo o apoio necessário ao desenvolvimento e acompanhamento das ações pedagógicas realizadas nas unidades de ensino, tendo sempre como referência os princípios e as premissas próprios da Política da Educação Integral em Tempo Integral.

A proposta pedagógica pressupõe que a ampliação do tempo das crianças e estudantes seja efetivada com o desenvolvimento de um currículo integrado, garantindo que vivências, experiências e novas oportunidades de aprendizagens sejam potencializadas ao longo de um único turno diário, o integral, provendo condições necessárias para que possam, de forma crítica e protagonista, participar ativamente dos processos educativos.

Essa organização rompe com a lógica de dupla jornada ou jornada ampliada, em que as crianças e estudantes são matriculados em um turno parcial e possuem seu tempo escolar duplicado, atendidos por profissionais de turnos distintos e que não dialogam. As propostas pedagógica e de gestão dos Cmei TI e Emef TI são materializadas a partir de um planejamento integrado com tempo destinado aos estudos e formação continuada, por meio da carga horária de 44h e/ou 50h, conquistada aos profissionais localizados nestas unidades de ensino. Apresentamos, nos próximos tópicos, elementos que dão visibilidade à essa materialização.

2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Buscando assegurar uma educação integral em tempo integral que reconheça as particularidades das crianças e das infâncias em sua completude, os processos educativos, nos Cmei TI, são firmados com base nos seguintes princípios educativos: 1) educação interdimensional – que considera o desenvolvimento pleno do ser humano em suas diversas dimensões: expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural nos processos educativos; 2) protagonismo – adotando a criança como centralidade nos processos educativos, é um princípio que atravessa a atividade docente e a gestão como um processo de compartilhamento, afirmando a perspectiva pedagógica do fazer com as crianças, com criação de espaços-tempos de escuta às suas diferentes enunciações, reconhecendo-as como produtoras de cultura e enquanto sujeitos de direitos; 3) territorialidade – reconhecimento da identidade e do pertencimento cultural das crianças na relação com o território – o entorno, a comunidade, a cidade e a família, seus sujeitos, seus saberes, seus espaços de convivência e de trocas culturais; 4) indissociabilidade de educar-cuidar-brincar-interagir – integração entre esses eixos na relação com a criança, de modo a reconhecer que as experiências curriculares se efetivam em todos os espaços-tempos que compõem a organização da jornada da criança, assegurando participação ativa de todos/as os/as profissionais e diálogo com as famílias a partir da proposta pedagógica.

Os princípios supracitados sustentam o desenvolvimento das propostas pedagógica e de gestão. A partir disso, visando orientar as ações e decisões pedagógicas e administrativas, a proposta de gestão dispõe dos instrumentos: 1) Ciclo de Melhoria Contínua (PDCA); 2) Plano de Ação; 3) Plano de Experiências e Interações Curriculares (PEIC); 4) Agenda; 5) Relatório de Análise e Revisão e, desta forma, alicerça a Proposta Pedagógica.

Em interface com as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil de Vitória (Vitória, 2020), o currículo integrado é desenvolvido nos Cmei TI por meio da proposta pedagógica, contemplando os Temas Infantis de Vitória (TIV), que é a forma como o currículo da educação infantil é organizado na rede municipal de ensino. Os temas abordados nos TIV, são: linguagens; processos investigativos relacionados com o mundo físico e social, tempo e natureza; alimentação e saúde; diferença e diversidade, com os quais dialogamos para a estruturação da proposta pedagógica.

A proposta pedagógica dos Cmei TI é constituída pelos seguintes elementos-chave: 1) projeto institucional; 2) projeto de turma; 3) ambientes temáticos; 4) oficinas temáticas, para a organização dos tempos e espaços da jornada da criança em tempo integral.

Com uma temática central elencada pelo coletivo de profissionais de cada Cmei TI, o projeto institucional é uma organização pedagógica que reconhece as demandas locais e vai orientar os processos educativos daquela unidade de ensino durante o ano letivo. As ações estabelecidas a partir desta temática serão exploradas de modo singular em todas as turmas, através do projeto de turma, dando visibilidade às especificidades de cada grupo de crianças.

Os ambientes temáticos, que são espaços de experiências de aprendizagem baseados na criação de cenários (ambientes interativos, convidativos, desafiadores, com materiais estruturados e não estruturados) visam fomentar abordagens metodológicas diversificadas. Em razão do desenvolvimento de uma jornada de nove horas diárias com qualidade, tanto os ambientes temáticos, quanto as oficinas temáticas são organizadas com vistas a ampliar as possibilidades de contextos de exploração, produção e investigação das crianças, reconhecendo suas especificidades, sendo construídos coletivamente, como novas e variadas oportunidades de apropriação do conhecimento, em diálogo com o projeto institucional e projetos de turma.

A criação dos ambientes temáticos não se limita às salas, mas ganha amplitude, podendo ser constituída também em varandas, pátios, solários, quintais, jardins, cantos e em espaços diversos que contemplem, em cada um deles, uma temática específica. Dentre as temáticas, estão: Música; Teatros, Sonhos e Fantasia; Matemática; Ciência e Tecnologia; Movimento; Histórias, Leitura e Escrita; e Artes.

As escolhas que envolvem as abordagens metodológicas e materiais a serem utilizados na ocupação de cada ambiente temático devem assegurar a intencionalidade da prática educativa, com planejamento e desenvolvimento de experiências contextualizadas, dando condições para a participação e a autoria das crianças nas criações/produções curriculares, a partir de um cronograma de ocupação previamente organizado. Além disso, nos ambientes temáticos, também podem acontecer as oficinas temáticas.

As oficinas temáticas, ofertadas a partir de um repertório diverso, são organizadas em sistema de rodízio, semanalmente, de modo que cada criança escolhe em qual oficina quer participar. São realizadas simultaneamente, em dia e horário específico, e oportunizam a participação e a interação de crianças de diferentes grupos e faixas etárias.

2.1.1. Rotina

A partir de uma jornada diária de 9 horas, a distribuição dos horários na rotina escolar de um Cmei TI, considera:

- 20 minutos acolhimento;
- 5 horas para projetos e oficinas temáticas;
- 2 horas e 20 min para momento integrador (oferta de banho, descanso e/ou jogos e brincadeiras);
- 40 minutos para almoço e jantar, sendo 20 minutos para cada;
- 40 minutos, sendo dois momentos de 20 minutos para cada lanche.

2.2. ENSINO FUNDAMENTAL

As Emef TI se apoiam em quatro princípios educativos, que direcionam a organização e a materialização dos modelos pedagógico e de gestão, e buscam assegurar uma educação integral que vise a formação de estudantes autônomos, solidários e competentes, favorecendo a articulação entre os componentes das áreas de conhecimento e das disciplinas da parte diversificada do currículo. São eles: educação interdimensional, pedagogia da presença, protagonismo e quatro pilares (aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conhecer e aprender a conviver).

A fim de contribuir para a organização, o desenvolvimento e o acompanhamento/monitoramento das ações pedagógicas realizadas nas Emef TI, tendo como referência os princípios e as premissas próprias da política da educação integral em tempo integral, o modelo de gestão utiliza-se dos instrumentos PDCA, Plano de Ação, Relatório de Análise e Revisão, Quadro de Monitoramento, Medição de Maturidade dos Procedimentos (MMP), Agenda Escolar e Guia de Aprendizagem.

O currículo da Emef TI é composto pelos componentes das áreas de conhecimento e pelos componentes da parte diversificada (PD). Está fundamentado nas Diretrizes Curriculares Municipais de Vitória (Vitória, 2020b) e nas inovações pedagógicas, conceitos e instrumentos operacionais necessários para apoiar o estudante na elaboração do seu projeto de vida. A PD do currículo contempla as disciplinas: eletivas; educação científica e tecnológica; orientação de estudos; projeto de vida; e protagonismo.

Uma das estratégias para as retomadas e aprofundamentos dos objetivos propostos a cada ano é o nivelamento, que constitui ação emergencial que visa promover as habilidades básicas de Língua Portuguesa e Matemática não desenvolvidas no ano escolar anterior ao ano em curso, desencadeado a partir da avaliação diagnóstica, que identifica as habilidades que necessitam ser trabalhadas.

O currículo deve ser desenvolvido em consonância e articulado aos três eixos formativos do estudante, aos princípios educativos e valores que fundamentam a proposta pedagógica. Compõem os 3 eixos: a formação acadêmica de excelência; a formação para a vida; e a formação para o desenvolvimento das competências para o século XXI.

Para o desenvolvimento curricular na Emef TI, consideram-se todos os espaços como ambientes de aprendizagem, nos quais os estudantes têm acesso a novas e variadas oportunidades de conhecimento, contato com diferentes vivências e podem interagir com diversos recursos metodológicos que contribuam para o aprendizado mediado por educadores e pelos próprios colegas.

São espaços de experiências de aprendizagem, que tendem a ser mais interativos, convidativos e desafiadores, com materiais estruturados e não estruturados, fomentando abordagens metodológicas diversificadas e a ampliação das possibilidades de contextos de exploração, produção e investigação dos estudantes, reconhecendo suas especificidades, sendo construídos coletivamente, fortalecendo o princípio do protagonismo e em diálogo com a proposta de trabalho de cada ambiente.

Dentre esses espaços, estão as salas ambiente, nas quais se realizam as diversas atividades educativas dos componentes curriculares, sendo equipadas com recursos didáticos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento do currículo, e devidamente identificadas.

A fim de que haja harmonia nos vários espaços utilizados pela comunidade escolar, materializando os valores compartilhados na escola, no início do ano letivo, os estudantes, com apoio dos professores, constroem o contrato de convivência.

O protagonismo também é tratado como metodologia, que, nas Emef TI, materializa-se por meio de um conjunto de práticas e vivências fundamentais para a construção de processos de aprendizagem significativa, conectando os saberes dos estudantes e os seus repertórios com questões e experiências que possam gerar novos conceitos e significados para a construção de seus projetos de vida, as práticas e vivências em protagonismo que se materializam nos clubes de protagonismo, a escolha de líderes de turmas, a atuação dos estudantes acolhedores e a participação dos estudantes no conselho de classe participativo e no conselho de líderes, a escolha das disciplinas eletivas, a escolha de tutores, a ambientação das salas ambiente, a participação em feiras, a rádio escola etc.

Reforçando os princípios da educação interdimensional e a pedagogia da presença, compõem a rotina da Emef TI as práticas educativas, que são representadas pelo:

- **Acolhimento** – movimentos intencionais importantes para o alcance das individualidades, potencialidades e necessidades de cada estudante, profissional e responsável pelos estudantes, a partir de um planejamento conjunto considerando a Política de Educação Integral em Tempo Integral. Objetiva apresentar as bases teórico-metodológicas da escola em tempo integral para diferentes públicos, sendo uma forma inovadora de conceber a educação e de transformar a escola. É destinado a quatro situações distintas: acolhimento inicial dos estudantes; acolhimento diário; acolhimento dos profissionais; e acolhimento dos responsáveis.

- **Tutoria** – remete a uma situação de interação, em que um educador oferece apoio aos estudantes. É realizado o atendimento de demandas específicas, com orientação sobre a trajetória acadêmica e pessoal, contribuindo para a construção do projeto de vida dos estudantes, auxiliando-os a descobrir as direções que querem tomar e a fazerem o necessário para concretizar suas intenções em cada etapa de seu desenvolvimento. Há dois tipos de tutoria: individual e coletiva.

2.2.1. Rotina

A partir de uma jornada diária de 9 horas, a distribuição dos horários na rotina escolar de uma Emef TI, considera:

- 20 minutos acolhimento e colação;
- 7 aulas de 1 hora para o desenvolvimento da parte comum e parte diversificada do currículo;
- 1 hora para o almoço;
- 40 minutos, sendo dois momentos de 20 minutos para cada lanche (matutino e vespertino).

REFERÊNCIAS

VITÓRIA. **Lei nº 8.759, de 24 de novembro de 2014**. Institui Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Vitória. Vitória, 2014. Disponível em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/L87592014.html?identificador=30003A004C00. Acesso em 14/10/2024.

VITÓRIA. **Lei nº 9049, de 23 de Novembro de 2016**. Dispõe sobre a alteração dos dispositivos da Lei nº 8.759/2014. Vitória, 2016. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/es/v/vitoria/lei-ordinaria/2016/904/9049/lei-ordinaria-n-9049-2016-altera-dispositivos-da-lei-n-8759-de-24-de-novembro-de-2014-que-instituiu-escolas-de-ensino-fundamental-em-tempo-integral-na-rede-municipal-de-ensino-de-vitoria-e-da-outras-providencias?r=p. Acesso em 14/10/2024.

VITÓRIA. **Lei no 9.787/2021 de 22 de setembro de 2021**. Institui os Centros Municipais de Educação Infantil em Tempo Integral. Vitória, 2021. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/es/v/vitoria/lei-ordinaria/2021/979/9787/lei-ordinaria-n-9787-2021-institui-centros-municipais-de-educacao-infantil-em-tempo-integral-na-rede-municipal-de-ensino-de-vitoria-e-da-outras-providencias. Acesso em 14/10/2024.

VITÓRIA. Secretaria Municipal de. Gerência de Ensino. Coordenação de Educação em Tempo Integral. **Documento Orientador dos Centros Municipais de Educação Infantil em Tempo Integral**. No prelo.

VITÓRIA. Secretaria Municipal de. Gerência de Ensino. Coordenação de Educação em Tempo Integral. **Documento Orientador das Escolas Municipais em Tempo Integral**. No prelo.

SOBRE AS AUTORAS:

Christiane Milagre da Silva Rodrigues é professora de Matemática na Prefeitura Municipal de Vitória e Serra. Possui graduação e especialização em Matemática, é mestre em Educação e doutoranda em Educação Matemática. Formadora de professores de Matemática das escolas em tempo integral no município de Vitória/ES.

Vanessa Guimarães é professora de Educação Física da educação infantil da Prefeitura Municipal de Vitória. Possui licenciatura, especialização e mestrado em Educação Física. É doutoranda em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo. Formadora e assessora pedagógica dos Cmei TI e membra do grupo de pesquisas NAIF/UFES (Núcleo de Aprendizagens com as Infâncias e seus Fazeres).

Silvana de Oliveira Teixeira é professora do ensino fundamental e pedagoga na Prefeitura Municipal de Vitória. Possui graduação em Pedagogia, especialização em Supervisão Escolar pela Estácio de Sá e especialização em Psicopedagogia pela FAESA. Atua como coordenadora da educação integral no município de Vitória.

Simone Nascimento Loureiro é professora de educação básica e professora da educação infantil da Prefeitura Municipal de Vitória. Possui graduação em Letras – Português pela Universidade Federal do Espírito Santo e graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo.

978-85-8054-751-1: EBOOK

Realização:

Universidades Parceiras na Região Sudeste:

FINO TRAÇO EDITORA